

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS

**O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A
DEGRADAÇÃO DO HUMANO E O AVANÇO DO
AGRONEGÓCIO NA REGIÃO ARAGUAIA-TOCANTINS**

**GOIÂNIA - GO
AGOSTO DE 2012**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS

**O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A
DEGRADAÇÃO DO HUMANO E O AVANÇO DO
AGRONEGÓCIO NA REGIÃO ARAGUAIA-TOCANTINS**

Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre em História do Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Área de Concentração: História, Cultura e Poder

Orientador: Prof. Dr. José Eduardo Reinato

**GOIÂNIA - GO
AGOSTO DE 2012**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS

**O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: A
DEGRADAÇÃO DO HUMANO E O AVANÇO DO
AGRONEGÓCIO NA REGIÃO ARAGUAIA-TOCANTINS**

Data: 30/09/2012

Resultado: Aprovado

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Eduardo Reinato

Presidente

Prof. Dr. Eduardo Sugizaki

Professor do Programa de História/PUC-GO

Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia da Silva

Professora UFG Convidada

Os filhos sem pão, a família sem roupa, o mandado de despejo nas mãos do official de justiça, o raio da penhora trazendo sobre a casa todos os horrores da miséria! Quem tem á vista desse quadro mais interesse em que a marcha da sociedade seja tão regular e continua como a de um relógio ou a das estações — o capitalista ou o operário? [...] Quanto a mim, tenho tanto medo de abalar a propriedade destruindo a escravidão quanto teria de destruir o commercio acabando com qualquer forma de pirataria. Por outro lado, não tenho receio de destruir a propriedade fazendo com que ella não seja um monopólio e generalizando-a, porque onde há grande numero de pequenos proprietários a propriedade está muito mais firme e solidamente fundada do que onde por leis injustas ella é o privilegio de muitos poucos. [...] Acabar com a escravidão, não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão. [...] o povo há de ser grande... Sempre livre... O cativo é um eclipse...É o domínio da sombra que é instantâneo, porque só é eterno o domínio da luz.

Trechos de discurso de Joaquim Nabuco, 1885.

Quantos anos um povo precisa existir, antes que consiga ser livre?
E quantas vezes um homem pode virar sua cabeça e fingir
que ele simplesmente não vê?
E quantos ouvidos um homem deve ter para que possa ouvir
o choro de um povo?

Bob Dylan, in *Blowin in the wind*

Não ficar de joelhos, que não é racional renunciar a ser livre.
Mesmo os escravos por vocação devem ser obrigados a ser livres,
quando as algemas forem quebradas.

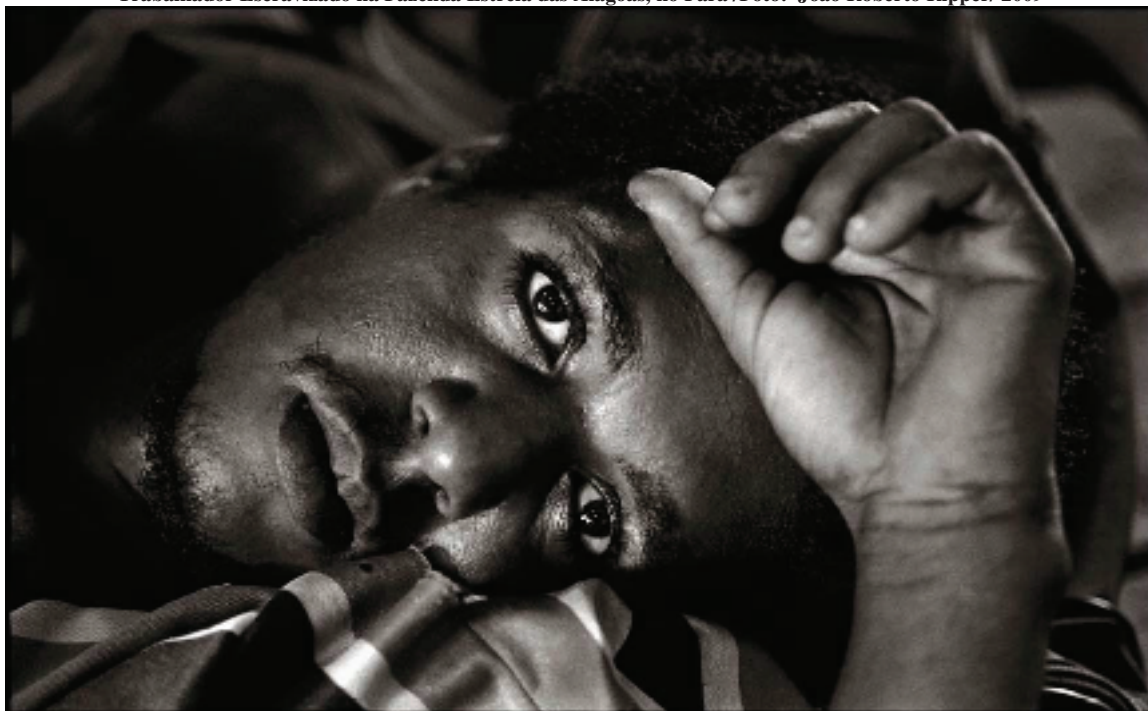
Carlos Marighella

"[...] a cobertura ideológica não engana ninguém,
ela convence apenas os convencidos, o 'homo
historicus' não se deixa curvar pelos argumentos
ideológicos de seu adversário quando seus
interesses se encontram em jogo."

George Duby

Malditas sejam todas as cercas!
Malditas todas as propriedades privadas
Que nos privam de viver e amar!
Malditas sejam todas as leis,
Amanhadas por umas poucas mãos
Para ampararem cercas e bois
E fazer a terra escrava
E escravo os humanos.

Dom Pedro Casaldáliga



Os Olhos da Liberdade

Nos olhos cansados dos que estão escravizados
Resta o último brilho da esperança humana.
De que um dia haverá pão, fartura e liberdade.
Nos olhos tristes de todos os escravizados
Está a última esperança do mundo.
Embora a matutina brisa já não arranque nenhum sorriso
E a tarde depois do por do Sol seja apenas a certeza
De mais uma noite inquieta e mal dormida
Nenhum escravo sonha com mansões de mármore
Ou a vida fina dos que lucram com as suas ruínas.
Mas todo escravo sonha com a sua choça
Com os poucos momentos onde viveram
ao lado dos que amam.
Todo escravo sonha com o
ardente reencontro da felicidade
Onde todas as lágrimas e todo choro
São como chamas queimando
as malditas relações desumanas.
Todo escravo sonha e anseia encontrar
a água negada quando se tinha sede,
o fim da vigilância armada,
que impõe no trabalho forçado,
o encontro do direito
e da justiça a que ainda
não lhes foram apresentadas.
Nos olhos profundos
dos que estão escravizados
As lágrimas derramadas são a certeza
De que nem mesmo a escravidão pode derrotar
Aqueles que mantêm acessa como uma brasa
A vontade de serem felizes e livres.
Nos olhos de todos os escravizados
Está a última esperança do mundo

e as lágrimas derramadas na noite escura
são como um ácido queimando
a desumanidade
e dizendo que naquele corpo fustigado
ainda pulsa um coração
que acredita na liberdade.
Nos olhos de todos os escravizados
Está a última esperança do mundo.

Paulo Henrique Costa Mattos

DEDICATÓRIA

À minha mãe Corbina da Costa Mattos (in memorian),
meu grande exemplo de superação, que aos oito anos de idade era empregada doméstica, aos doze, lavava roupas pra fora, retirando água de cisterna ou dirigindo-se a córregos da pequena Torixoréu e finalmente aprendeu corte e costura sozinha com o qual ganhou a vida em longas jornadas e madrugadas. Apesar de sua inteligência, força de luta, só pôde cursar o primário, mas nenhuma dificuldade foi obstáculo para a construção de uma vida digna e exemplar.

Ao meu Tio Silvio Costa Mattos, que, fazendo-se de pai, retirou-me das barrancas do Araguaia, me inspirou o desejo de saber, dando-me livros e propiciando as maiores e melhores descobertas de minha vida. Seu apoio me ajudou a construir tudo o que sou, me propiciando a liberdade de escolher e entender meus próprios caminhos.

À Comissão Pastoral da Terra (CPT) Araguaia-Tocantins, em especial aos agentes Silvano Rodrigues e Xavier Plassat, que nunca mediram esforços em me auxiliar com informações, livros, entrevistas, alojamento, "caronas" e acima de tudo com a beleza da coragem e ousadia histórica de denunciar e a lutar contra o trabalho escravo contemporâneo e as injustiças sociais.

À Professora Ana Lúcia da Silva, que sempre foi para mim um exemplo, como educadora, como amiga, como militante e combatente contra aqueles que pensam ser donos do capital e das pessoas. Seus ensinamentos das salas de aula da UFG, durante a graduação e as orientações e duras críticas para as correções da dissertação e retirada daquilo que não era central foram fundamentais para a conclusão desse trabalho. Sem você não teria vencido mais esse desafio que a vida me apresentou.

Às mulheres de minha vida, minhas amadas Maria Leci e Tainá Camila, que na infinita doçura, paciência, cuidados e renúncias nos últimos dois anos, suportaram as horas intermináveis de estudo rabugento, as viagens de 1.280 quilômetros semanais e os pesados problemas de saúde, tornando possível essa pesquisa. Sem o amor e paciência de vocês, não teria conseguido mais esse pequeno grande passo. Vocês são minha vida e a vontade de auxiliar na construção de um mundo mais justo e humano.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é um esforço modesto para compreender a escravidão contemporânea no Brasil e o significado do avanço do agronegócio que tem feito milhares de trabalhadores rurais como peças descartáveis de seus lucros. O trabalho não teria sido possível sem o apoio de diversas entidades, instituições, parentes, professores e trabalhadores. Assim agradeço profundamente:

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, por ter me concedido uma Bolsa de Estudo;

À Fundação Unirg, por ter me concedido licença, e ajuda de custo para as constantes viagens para Goiânia e pesquisas de campo;

Ao Gleydson Moraes Lima, pelo auxílio na transcrição das entrevistas da pesquisa.

Ao Iredes Santos, amigo e Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego no Tocantins, que mesmo convalescente de um grave problema de saúde, auxiliou-nos com entrevistas e depoimentos de colegas

Sr. Antônio Guimarães e Silva, Coordenador Regional do INCRA, pelo repasse de dados e informações relativas à questão da reforma agrária.

À tia Regina Célia, pela acolhida constante em sua residência, incentivo, apoio com sugestões de livros e apoio nos momentos de doença.

Aos amigos da APUG (Associação dos Professores Universitários de Gurupi), que sempre auxiliaram seu Presidente e contribuíram na conclusão do trabalho com sugestões.

Ao professor orientador Dr. José Eduardo Reinato, que desde o início deu total apoio ao projeto, foi muito receptivo, grande professor dentro da sala de aula e fora dela. Valeu ter optado por fazer o mestrado na PUC, quando poderia também ter ido para outra Instituição. Você fez toda a diferença.

A todos aqueles que contribuíram com depoimentos, envio de documentos e apoio de uma forma direta ou indireta, contribuindo de forma decisiva para que este trabalho se tornasse uma realidade.

RESUMO

Essa dissertação trata sobre a escravidão do homem nos dias atuais, onde podemos constatar que, o capitalismo e sua globalização econômica continuam subjugando os que vivem exclusivamente da sua força de trabalho. Ao analisar a escravidão contemporânea no Brasil, buscamos perceber a escravidão como um mecanismo de acumulação de capitais que prevalece na sociedade brasileira impondo justamente uma condição econômica desfavorável a milhares de trabalhadores, de privação da liberdade e geradora de subdesenvolvimento social. Atualmente, a globalização econômica mundial impõe uma nova divisão internacional do trabalho que faz de alguns países meros exportadores de produtos primários e *commodities* agrícolas que são produzidas à custa do trabalho escravo, principalmente em regiões mais empobrecidas, como na região da Amazônia Legal, notadamente na região Araguaia-Tocantins, onde o agronegócio escraviza trabalhadores pobres do Brasil, quando estes tentam conseguir alguma forma de dar o sustento a suas famílias. Diante dessa situação, destaca-se a luta da CPT (Comissão Pastoral da Terra) que tem lutado sistematicamente para combater o trabalho escravo, fazendo valer a legislação brasileira de proteção ao trabalhador, bem como auxiliando milhares de pessoas que se encontram nessa situação humilhante e indigna.

Palavras Chave:

Trabalho Escravo. Agronegócio. Capitalismo. Globalização. *Commodities*. Classes Sociais.

ABSTRACT

THE SLAVE LABOR AND NOW: A DEGRADATION OF HUMAN AND PROGRESS IN THE REGION OF AGRIBUSINESS ARAGUAIA-TOCANTINS

This dissertation deals with the slavery of man today, where we can see that capitalism and economic globalization continue their subjugating those living exclusively from their workforce. In examining contemporary slavery in Brazil, we seek to understand slavery as a mechanism of accumulation of capital that prevails in Brazilian society by imposing just an economic condition unfavorable to thousands of workers, deprivation of liberty and generating social underdevelopment. Currently, the world economic globalization requires a new international division of labor that makes some countries mere exporters of primary products and agricultural commodities that are produced at the expense of slave labor, especially in poorer regions such as in the Amazon region, notably in Araguaia-Tocantins region, where agribusiness enslaving poor workers in Brazil, when they try to get some form of sustenance to their families. Given this situation, there is the struggle of CPT (Pastoral Land Commission) that has consistently struggled to combat slave labor, Brazilian law enforcing worker protection, as well as helping thousands of people who find themselves in this situation and humiliating unworthy.

Keywords: Slave Labor. Agribusiness. Capitalism. Globalization. Commodities. Social Classes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPET	Associação dos Engenheiros da Petrobrás
AFITETO	Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho de Tocantins
AFUBRA	Associação dos Fumicultores do Brasil
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
APAS	Áreas de Proteção Ambiental
APA-TO	Alternativa à Pequena Agricultura do Tocantins
BASA	Banco da Amazônia
BAT	<i>British American Tobacco</i>
BIRD	Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
CAT	Comunicação de Acidentes de Trabalho
CCJ	Comissão de Constituição Justiça e Cidadania
CDH	Centro de Direitos Humanos
CDHC	Centro de Direitos Humanos de Cristalândia
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CMA	Controle de Monitoramento de Agrocombustíveis
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros
COETRAE	Conselho Estadual de Combate ao Trabalho Escravo no Tocantins
CONATRAE	Comissão Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPB	Código Penal Brasileiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DETRAE	Divisão de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Organização das Nações Unidas Para a Agricultura e Alimentação
FECOMERCIO-SF	Federação do Comércio do Estado de São Paulo
FETIEMT	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Mato Grosso
FIESP	Federação das Indústrias e Comércio de São Paulo
FETAET	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEFM	Grupo Especial de Fiscalização Móvel
GEFMMTE-TO	Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego do Tocantins
GEPTEC	Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo
GERTRAF	Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado
GPS	<i>Global Positioning System</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFAS	Instituto de Formação e Assessoria Sindical
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos

INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITERTINS	Instituto de Terras do Tocantins
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras do Coco Babaçu
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MST	Movimento dos Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NEE	Núcleo de Estudos Estratégicos
NRRs	Normas de regulamentadoras Rurais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
OECD	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PGR	Procuradoria Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Polícia Militar
PNPETE	Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo
PPA	Plano Plurianual
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRT	Procuradoria Regional do Trabalho
RESEX	Reservas Extrativistas
SEAGRO-TO	Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário de Tocantins
SINAIT	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINDIFUMO	Sindicato das Indústrias de Fumo
SINTRACAL	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUDAM	Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia
TCAC	Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
USA	<i>United States of America</i>
USDA	Departamento de Agricultura dos Estados Unidos
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro na Década de 2000 (US\$ bilhões)	113
Tabela 2	Projeção de Crescimento de Produtos de Exportações do Brasil	114
Tabela 3	Brasil no Comércio Mundial de Alimentos. Participação em %	116
Tabela 4	Crescimento nos investimentos industriais (2002-2010)	155
Tabela 5	Raio X do Setor Canavieira do Brasil em 2010	162
Tabela 6	Trabalhadores Libertados entre 2000-2005	181
Tabela 7	Plantação de Eucalipto no Tocantins e Projeções	198
Tabela 8	Produção e Exportação	320
Tabela 9	Empregos Diretos Gerados Por Tipo de Atividade Agropecuária Para cada 100 ha	352
Tabela 10	Número de Municípios, Projetos, Famílias e Servidores do INCRA Envolvidos Na Reforma Agrária de 1985- 2011	353
Tabela 11	Índice de Gini da concentração de terras em Unidades da Federação	354
Tabela 12	Financiamento Público Para a Agricultura Brasil 2000-2009	359
Tabela 13	Ocorrências de Ocupações e Acampamentos por Unidade da Federação	359
Tabela 14	Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo de 1995 – 2011	410
Tabela 15	Trabalhadores Escravos Libertos no Tocantins durante os anos de 1999 a 2011	425
Tabela 16	Números da Campanha Nacional do Trabalho Escravo CPT 2007 a 2011	433
Tabela 17	Números da Campanha Nacional do Trabalho Escravo CPT por região 2010 e 2011	434

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Saldo Total do Agronegócio Brasileiro de 1989 a 2005	112
Gráfico 2	Custo para Criação de uma Vaga de Emprego na Construção Civil, Indústria de Ponta, Prodecir III e Agricultura Familiar	254
Gráfico 3	Conflitos Por Terra no Brasil de 2001 a 2010	349
Gráfico 4	Concessão de Créditos Para Assentamentos 2001-2011	355
Gráfico 5	Obtenção de áreas para reforma agrária em R\$ milhões	357
Gráfico 6	Número de Famílias Atendidas Pelo INCRA No Governo Lula 2003-2010	358
Gráfico 7	Trabalho Escravo nos Estados Brasileiros de 2003 a 2009	405

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Comparativo entre a Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea	85
Quadro 2	Polos de Desenvolvimento do Estado do Tocantins	249
Quadro 3	Extensão do Trabalho Escravo no Brasil	400
Quadro 4	Ranking de libertados de 1995 a 2009	404

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Trabalhador flagrado em situação de escravidão em carvoaria	38
Figura 2	Complexo Agroindustrial da Cosan no Município de Jataí (Go)	39
Figura 3	Plantio de Mandioca em roça do toco, no município de Peixe (To)	40
Figura 4	Trabalhadores escravos da borracha, no Estado do Pará, 1934	61
Figura 5	Negros serradores de tábuas em 1834 - DEBRET, Jean Baptiste	73
Figura 6	Escravos carregam Senhora em liteira na Província de SP, 1860	76
Figura 7	Trabalhador rural, peão de trecho, Amazônia	78
Figura 8	Damiana, guarani-kaiowá e líder religiosa dos apyka'y, em frente de sua cabana incendiada por pistoleiros	166
Figura 9	Senador João Ribeiro, Acusado de Praticar o Trabalho Escravo no Estado do Tocantins	170
Figura 10	Alojamento da Fazenda Ouro Verde, em Cima de Um Brejo Malcheiroso	170
Figura 11	Alojamento Precário da Fazenda Ouro Verde, de propriedade do Senador João Ribeiro, onde trabalhadores escravizados dormiam junto a embalagens de agrotóxico	171
Figura 12	Mapa da Amazônia Legal	185
Figura 13	Trabalhador escravizado na Fazenda Bonsucesso (em Paragominas, Leste do Pará) e marcado a ferro quente por reclamar das más condições de trabalho/2008	207
Figura 14	Trabalhador Escravizado na Fazenda Bonsucesso em 2008 com mais de 60 marcas de tortura a ferro quente por reclamar das condições de trabalho	207
Figura 15	Trabalhador Rural (Peão de trecho)	218
Figura 16	Imagem de Barracão Precário Montado Por Gato Em Fazenda do Tocantins Para Vender aos Peões Produtos de Higiene e Alimentos a Preços Exorbitantes	227
Figura 17	Caderno de Contabilidade do Gato da Fazenda Carui, MA, Onde Estava Anotado, Entre Mercadorias, Compra de Liberdade de Peão	228
Figura 18	Empreiteiro Concede "Liberdade" a Peão Por Meio de Bilhete, Pará, 1984.	230

Figura 19	Caderno de Contabilidade onde o gato anotava as dívidas usadas para manter o trabalhador preso por dívidas	231
Figura 20	Cartaz do Governo do Tocantins/Secretaria da Cidadania e Justiça da Campanha Estadual Contra o Trabalho Escravo	234
Figura 21	Água Utilizada Por Trabalhadores Resgatados da Escravidão no Tocantins Para Beber, Fazer Comida e Tomar Banho	237
Figura 22	Nova Usina de Açúcar e Etanol da Bunge/ Itochu <i>Corporation</i> em Pedro Afonso-TO	253
Figura 23	Audiência Pública Com Possiéis da Gleba Tauá em junho de 2010	263
Figura 24	Frei Henri Burin des Rosiers, à frente da condução do corpo de trabalhador assassinado na Fazenda Vale do Juari, município de Colinas do Tocantins, em área de conflito agrário, 1988.	265
Figura 25	Silvano Lima Rezende, Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins, ameaçado de morte por sua atuação em defesa dos trabalhadores rurais do Município de Palmeirante, To	271
Figura 26	Refeitório do alojamento dos trabalhadores da Fazenda Jardim no município Arapoema TO	287
Figura 27	Trabalhadores flagrados em trabalho escravo em fazenda no TO, 2008	288
Figura 28	Linha de Cortes e Prod. do Frigorífico JBS/Friboi em Alta Floresta/MT	428
Figura 29	Tratores da Cutrale na Fazenda Santo Henrique, no município de Iaras-SP, Supostamente Destruídos Pela Invasão dos Sem Terras em 2009	327
Figura 30	José Pereira, Sobrevivente de Tentativa de Assassinato na Fazenda Espírito Santo, de Propriedade Benedito Mutran, sudeste do Pará, 1989	385
Figura 31	Ossada Humana de Trabalhador Escravizado e Assassinado em Fazenda da Família Mutran Próximo a Rio Maria-Pará Conforme Depoimento dos Pistoleiros Quincas Bonfim e Sebastião Pereira Dias	386
Figura 32	Manifestação pela aprovação da PEC 438	391
Figura 33	Cartaz Pela Aprovação da PEC 438	392
Figura 34	Cartaz do SINAIT	402
Figura 35	Frei Xavier Plassat, Coordenador Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo da CPT	424
Figura 36	Adolescente e Seu Pai Escravizados em Carvoaria	428
Figura 37	Matéria de Capa do Jornal do Tocantins de 28/04/2012 Comentando a libertação de 96 trabalhadores em carvoarias no Tocantins em Fiscalização do GEFM-TO	435
Figura 38	Cartaz da Campanha Nacional da CPT Contra o Trabalho Escravo	436
Figura 39	Cartaz de Campanha Estadual (Tocantins) da CPT Contra o Trabalho Escravo	436

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 1	AGRONEGÓCIO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	24
1.1	Algumas das Dificuldades de Conceituar a Escravidão No Brasil Contemporâneo	24
1.2	O Trabalho Escravo Como Expressão do Desenvolvimento Desigual e Combinado	31
1.3	O Capitalismo Tardio no Brasil e o Fim do Trabalho Escravo Legal	44
1.4	A Exploração da Borracha e a Escravidão na Amazônia	47
1.5	A Escravidão Contemporânea: o truck sytem, o sistema de barracão e o regime de aviamento	55
1.6	A Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea: o aperfeiçoamento da exploração	63
1.7	A Escravidão contemporânea: um fenômeno complexo e multifacetado	69
1.8	A Escravidão Ontem e Hoje no Brasil	72
1.9	A Escravidão Contemporânea no Brasil e a Questão Jurídica	80
1.10	A Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea	84
1.11	Da Antiga Escravidão Colonial/Imperial no Brasil à Escravidão Contemporânea	93
1.12	A Escravidão Contemporânea Como Resultado do Mercado Capitalista	99
1.13	O Avanço do Agronegócio e a Modernização Conservadora da Economia Brasileira	102
1.14	Globalização e Avanço da Ideologia Neoliberal	117
1.15	A Globalização e as Transformações do Mundo do Trabalho: Precarização e Trabalho Escravo	123
1.16	A Questão da Hibridação Cultural e da Escravidão Contemporânea Na Globalização	128
1.17	O Imaginário Coletivo nas Regiões de Fronteira da Amazônia Legal	130
1.18	A Globalização e a Questão da Hibridação Cultural Na Escravidão Contemporânea	132
1.19	O Predomínio dos Grandes Monopólios Econômicos e a Flexibilização do Mundo do Trabalho no Brasil	136
1.20	A Nova Escravatura na Economia Global	139

1.21	As Transformações Impostas p/Globalização Nas Últimas Décadas	143
1.22	A Degradação Social No Brasil Como Consequência dos Novos Rumos da Economia Nacional	151
1.23	O Modelo Econômico do Estado Brasileiro Privilegia as Grandes Empresas e Gera o Permanente Quadro de Tensão Social	154
1.24	A Globalização e a Penetração dos Grandes Monopólios do Agronegócio no Brasil e na Região da Amazônia-Legal: Mais Escravidão e Dependência Externa	159
1.25	O Grupo Cosan/ Shell e a Escravidão	163
1.26	Os Políticos Ruralistas e o Agronegócio Globalizante: a Aliança da Escravidão	168
CAPÍTULO 2	O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL E OS DRAMAS DA FRONTEIRA	173
2.1	Da Frente de Expansão à Frente Pioneira	173
2.2	A Ampliação da escravidão Contemporânea nas Regiões de Fronteira Agrícola	177
2.3	O Avanço do Agronegócio na Amazônia Legal	182
2.4	A geopolítica na Ocupação da Amazônia Legal	186
2.5	A Amazônia como Fronteira do Humano e da Escravidão	189
2.6	O Crescimento do Agronegócio na Amazônia Legal: o Caso do Estado do Tocantins	194
2.7	O Trabalho Escravo na Amazônia Legal e na Mesorregião Araguaia-Tocantins	201
2.8	As Relações de Poder Socioeconômico na Região Araguaia-Tocantins e a Questão do Trabalho Escravo	205
2.9	A Região Araguaia-Tocantins: a Vulnerabilidade Social e o Desrespeito ao Trabalhador	213
2.10	O Avanço do Trabalho Escravo Na Amazônia-Legal e a Luta dos Trabalhadores	216
2.11	A Híbrida Cultural no Trabalho Escravo da Amazônia Legal	219
2.12	Os Gatos e o Sistema de Escravidão por Dívida na Amazônia-Legal	221
2.13	Um Drama da Fronteira: a Experiência de Um Gato Que Virou Assentado da Reforma Agrária	238
2.14	O Drama dos Que Aprendem Na Luta a Resistir Contra Avanço do Agronegócio e a Viver o Fracasso da Reforma Agrária	243
2.15	O Avanço do Trabalho Escravo Na Amazônia-Legal: O Caso do Tocantins	245
2.16	O Crescimento do Agronegócio no Tocantins Entre 1999 e 2011	250

2.17	O Agronegócio e a Expropriação de Terras: O Caso de Campos Lindos	257
2.18	O Avanço dos Conflitos Fundiários: o Caso do Município de Palmeirante	269
2.19	A Região Araguaia-Tocantins: o Desmatamento das Florestas Tropicais e de Babaçu, as Dificuldades da Força de Trabalho Feminino e o Trabalho Escravo	272
2.20	O Discurso dos Ruralistas: a Unidade Operacional dos Exploradores e as Práticas Que Ampliam os Dramas Sociais na Fronteira Capitalista Brasileira	280
CAPÍTULO 3	ATUAÇÃO DAS GRANDES EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO E A ESCRAVIDÃO	296
3.1	A Atuação das Grandes Empresas do Agronegócio e as Práticas Produtivas Que Incentivam o Crescimento da Escravidão na Região Araguaia-Tocantins	296
3.2	A Expansão da Produção do Biocombustível e o Trabalho Escravo na Região Araguaia-Tocantins: o Caso da Fazenda Pagrisa	297
3.3	A Fabricação de Biodiesel Com o Pinhão-Manso: O Caso Saudibras Agropecuária	302
3.4	A Super Exploração da Força de Trabalho no Ramo da Produção de Carne: O Caso da JBS Friboi	306
3.5	A Prática Produtiva das Empresas Globais <i>Players</i> no Brasil e a Escravidão Contemporânea	308
3.6	A Souza Cruz e a Escravidão	313
3.7	A Sucocítrico Cutrale: Uma Gigante Global <i>Players</i> na Vanguarda da Grilagem de Terras e do Trabalho Escravo	319
3.8	A Sucocítrico Cutrale e a Escravidão	333
3.9	As Cadeias Produtivas e a Erradicação do Trabalho Escravo	335
3.10	O 1º Latifúndio Desapropriado por Violação Constitucional e Trabalho Escravo	337
3.11	O Trabalho Escravo no Governo Lula	339
3.12	A Reforma Agrária Sob os Governos de Lula e o Trabalho Escravo	344
3.13	O Governo da Presidente Dilma Rousseff: A Continuidade da Era Lula e a Escravidão	367
3.14	O PAC e o Trabalho Escravo no Governo Dilma Rousseff	370
CAPÍTULO 4	OS MECANISMOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO	376
4.1	Alguns Mecanismos Governamentais de Combate ao Trabalho Escravo	376
4.2	A Presença do Estado no Combate ao Trabalho Escravo Na	378

	Amazônia Legal	
4.3	A PEC do Trabalho Escravo	390
4.4	Os Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo	393
4.5	O Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo	397
4.6	A Intervenção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho	399
4.7	O Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo (Lista Suja)	411
4.8	As Ações da Sociedade Civil Organizada na Questão do Trabalho Escravo	413
4.9	A Criação da CPT e a sua Política de Combate ao Trabalho Escravo	415
4.10	A Campanha Contra o Trabalho Escravo da CPT no Tocantins	422
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	437
	REFERÊNCIAS	445

INTRODUÇÃO

As indagações a respeito do tema - o trabalho escravo contemporâneo: a degradação do humano na região Araguaia-Tocantins e o avanço do agronegócio - que permitiram formular o projeto de pesquisa em questão, começaram a surgir anos antes da apresentação dele ao Programa de Mestrado da PUC-Goiás, no final de 2009.

Em inumeráveis assessorias ao CDHC (Centro de Direitos Humanos de Cristalândia), em contato com a ação da Comissão Pastoral da Terra e outras entidades do movimento social do Tocantins e região, constatei inúmeros casos de violações dos direitos humanos e casos de trabalho escravo, principalmente à medida que avançou o chamado agronegócio e igualmente as fronteiras agrícolas na Amazônia-Legal.

Então, a presente dissertação de mestrado tem como pressuposto compreender a sociedade capitalista e o seu desenvolvimento desigual e combinado que gera inúmeras contradições, dentre elas a questão do trabalho escravo que se insere na realidade sócio-econômica brasileira enquanto um fenômeno histórico recorrente e gerador de profunda degradação humana presente em nossa estrutura social. Nesse sentido pretendemos compreender a relação entre o trabalho escravo e o avanço do agronegócio e como isso está inserido na estruturação de uma economia agrária exportadora de produtos primários.

Dessa maneira pretendemos compreender que o avanço do agronegócio e as contradições sociais geradas pelo seu crescimento estão inseridas no contexto econômico mundial e dentro da estruturação de uma economia periférica, em que a escravidão é um elemento de geração de lucros, competição econômica global e um elemento fundamental para o crescimento do próprio agronegócio, gerando impactos sociais negativos e aprofundando a alta exploração da força de trabalho no Brasil, principalmente na região da Amazônia Legal, com especificidade na mesorregião Araguaia-Tocantins.

Ao analisar o quadro de avanço do agronegócio na região da Amazônia-Legal e na mesorregião Araguaia-Tocantins, que compreende a totalidade do Estado do Tocantins, de Mato-Grosso, Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e parte do estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste), quis-se verificar como as transformações da fronteira agrícola capitalista do Brasil vem trazendo graves implicações econômicas, sociais, culturais e ambientais.

O estudo histórico sistemático com elementos da Sociologia, Antropologia, Economia Política pode nos auxiliar a compreender as especificidades econômicas, sociais,

políticas e culturais fenomênicas do objeto de pesquisa em questão. Dessa forma busca-se perceber como em algumas décadas as mudanças capitalistas provocaram a ampliação das fronteiras agrícolas e vem alterando profundamente a face da região, gerando um desenvolvimento capitalista desigual e combinado que faz um amálgama de novas e velhas práticas de exploração da força do trabalho, gerando o trabalho escravo e outras graves injustiças sociais.

Assim ao perceber-se o avanço do chamado agronegócio no contexto da globalização econômica constatou-se que as velhas e novas práticas de exploração da força de trabalho são mantidas e criadas por união das condições locais atrasadas e com as condições gerais avançadas, que geram uma sociedade regional tipicamente subdesenvolvida e antidemocrática, sem qualquer respeito pela vida de homens e mulheres que vivem com a força de seu trabalho.

Ver-se-á que na Região da Amazônia Legal e na mesorregião Araguaia-Tocantins, ao mesmo tempo em que se vive um desenvolvimento relativamente amplo das forças produtivas, tem-se ainda uma sociedade assentada na utilização de práticas políticas, econômicas e sociais conservadoras, tradicionais, pré-capitalistas e até mesmo métodos rudimentares para garantir a acumulação e a lucratividade capitalista.

Dessa maneira, na região da Amazônia-legal a escravidão faz parte de uma espiral que expressa velhas e novas estruturas de exploração que consideram homens, mulheres como meros suportes produtivos e a característica histórica da produção econômica está umbilicalmente ligada à superexploração, à precariedade das relações de trabalho, aos interesses políticos e econômicos minoritários, à impunidade e a uma ação institucional débil no cumprimento das leis e na efetiva ampliação dos direitos sociais mais elementares.

O prisma sob o qual está assentado o objeto da pesquisa é o de que o trabalho escravo é resultado direto das características do modo de produção capitalista periférico e dependente, uma expressão econômica de um modelo de economia agrário exportadora é também uma expressão de poder social e cultural sobre uma sociedade que tem no latifúndio monocultor uma das instituições mais permanentes dos distintos estágios da civilização brasileira, inclusive o atual marcado pela globalização econômica e avanço do agronegócio.

A metodologia adotada nesta pesquisa foi a de estudo de casos exploratórios e o estudo de casos descritivos. Nesse sentido, os estudos de caso focalizaram a obtenção de subsídios para a análise histórica a ser desenvolvida junto ao objeto de estudo, que na medida do possível foi desenvolvido mediante uma análise histórica e sociológica inclusive com uso de registros fotográficos, depoimentos de trabalhadores, de agentes pastorais da CPT, de

militantes de ONGs e análises de processos judiciais sobre a questão do trabalho escravo, capazes de servir como fonte de informação e subsídios para a análise pretendida.

A presente metodologia ao utilizar o estudo de casos exploratórios e o estudo de casos descritivos buscou focá-los na região da Amazônia-Legal, com mais ênfase no estado do Tocantins, porém não se limitou apenas a essa região, buscando também apresentar dados referentes a casos acontecidos em outras regiões do país como elemento de suporte da hipótese de que o crescimento do agronegócio no Brasil está nos conduzindo a uma situação de neo-colonização de larga implicação social, econômica, política e cultural, como é o fenômeno do trabalho escravo.

No capítulo I dessa dissertação, expõe-se e analisa-se o que é o trabalho escravo, o que é a escravidão, as diferenças da escravidão do sistema colonial e a de hoje em relação ao desenvolvimento capitalista.

Para análise pretendida na dissertação foi utilizada além de uma extensa referência bibliográfica, diversos documentos escritos, a exemplo da utilização de processos judiciais que retratavam casos específicos de trabalho escravo contemporâneo na região Araguaia-Tocantins e em outras regiões do Brasil, onde podemos ouvir a voz dos envolvidos (fazendeiros, empresários, gatos, trabalhadores etc) e as decisões judiciais proferidas. Também sendo estudados discursos de parlamentares do Congresso Nacional e realização de entrevistas de campo, com os depoimentos que possibilitaram construir uma rede de informações

Também no capítulo I busca compreender a nova escravatura na economia global, as transformações impostas pela globalização nas últimas décadas, suas consequências e os pilares dos grandes projetos do agronegócio para a região da Amazônia-Legal, suas contradições e a intervenção do políticos ruralistas e a bancada da escravidão no Congresso Nacional.

No capítulo II discute-se o avanço do agronegócio no Brasil e os dramas da fronteira com as frentes de expansão e as frentes pioneiras, a geopolítica de ocupação na Amazônia Legal, as relações de poder sócioeconômicas que geram a escravidão contemporânea na região, demonstrando que a Amazônia sempre foi a fronteira do humano e da escravidão.

No capítulo III também se analisa como o crescimento do agronegócio tem imposto velhas e novas relações de poder, fazendo com que na Amazônia-Legal e particularmente na região Araguaia-Tocantins a vulnerabilidade social seja o combustível que alimenta a escravidão contemporânea. Assim neste capítulo também discutir-se-ão alguns dramas da fronteira, especialmente alguns casos do estado do Tocantins, fazendo uma exposição da

manifestação da escravidão contemporânea nesse estado entre 1999 e 2011, buscando demonstrar como o crescimento do agronegócio vem gerando a expropriação camponesa e os conflitos violentos pela terra, com casos de grilagem em diversos municípios.

No capítulo IV discutem-se os mecanismos governamentais e da sociedade civil de combate ao trabalho escravo, comentando sobre a PEC do Trabalho Escravo, os Planos Nacionais Contra o Trabalho Escravo, o Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo e a criação e intervenção da Comissão Pastoral da Terra e sua atuação e intervenção como uma entidade de caráter missionário religioso, ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros) que trabalha em favor dos sofridos camponeses, evitando o aprofundamento de uma verdadeira barbárie social, que atinge posseiros, sem-terras e colonos pobres expulsos, presos, humilhados, massacrados e até torturados e mortos para garantir a lucratividade e a reprodução do capital de alguns poucos grandes empresários brasileiros e internacionais.

CAPÍTULO 1

AGRONEGÓCIO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A pedagogia dos aços golpeia no corpo
essa atroz geografia...
Há uma nação de homens
excluídos da nação.
Há uma nação de homens
excluídos da vida.
Há uma nação de homens calados,
excluídos de toda palavra.
Há uma nação de homens
combatendo depois das cercas.

Pedro Tierra

1.1 Algumas das Dificuldades de Conceituar a Escravidão No Brasil Contemporâneo

A escravidão atual se caracteriza por uma série de novos fatores, muito distintos daqueles que geraram a escravidão no Brasil entre os séculos XVI e XIX, todavia em todas as suas manifestações, podem-se fazer analogias de comportamentos e políticos, sociais, econômicos e nas idiosincrasias que geram padrões comportamentais de grupos e que avançam no tempo muito além das cronologias históricas.

A escravidão contemporânea no Brasil tem muitas heranças idiossincráticas, econômicas, políticas além da contraditória relação do Direito brasileiro com o grande capital e sua busca constante de adequar os conflitos sociais e trabalhistas aos interesses das classes sociais que controlam o poder em todas as suas expressões no país, transformando a vida dos trabalhadores e do mundo do trabalho em um verdadeiro inferno em vida.

Ao estudar-se a escravidão contemporânea no Brasil, quer-se mais do que fazer uma leitura histórica sobre a escravidão atual, sobre os acontecimentos espoliativos que atingem no imenso território nacional milhares de trabalhadores, excluídos dos mais elementares princípios de cidadania, da vida civilizada e forçados a conviverem com a barbárie, que gera o subdesenvolvimento e a injustiça social entre os homens e as mulheres do campo. Quer-se estudar a escravidão contemporânea como um acontecimento inerente ao capitalismo, que traz graves consequências para a vida social.

Ao estudarmos o trabalho escravo contemporâneo queremos dirigir as interpretações, análises e busca utópica da verdade histórica num entendimento das razões que movem os

homens do presente a praticarem uma das mais antigas formas de exploração do mundo do trabalho, um fenômeno histórico que está inserido em várias temporalidades, mas que sua permanência no Brasil está intimamente ligada as transformações modo de produção capitalista e suas relações de trabalho.

Quando dirigimos o olhar histórico para a escravidão contemporânea no Brasil assumimos uma posição clara e de contornos bem definidos, de observar a vida dos debaixo, dos que vivem na base da pirâmide social do país com uma visão de compromisso com o mundo do trabalho e na perspectiva de interpretar alguns dos elemento sócio-econômicos e verificar os caminhos já adotados para modificá-lo. Assim quer-se compreender a vida de uma parcela dos trabalhadores brasileiros, fazendo da história uma ferramenta de compreensão e luta. Compreensão de um fenômeno histórico de largas proporções e luta pela dignidade humana.

Ao fazer uma leitura da escravidão contemporânea no Brasil estabelecemos nesse trabalho dois tipos de abordagens: uma mais ampla, que pretende demonstra o processo a nível nacional, e outra mais específica, cujas análises recaem sobre a região da Amazônia- Legal e a mesorregião¹ Araguaia-Tocantins e suas microrregiões e municípios, com suas características comuns ou diferenciadas e onde poder estar ou não a fronteira agrícola do país, entendida aqui como o processo de intensificação do uso do solo a partir da prática do agronegócio², que usa a tecnologia moderna na produção agrícola e processos crescentes de ligação do campo com a industrialização.

A busca do entendimento do chamado agronegócio é fundamental se quisermos compreender bem as principais transformações por que passou o campo brasileiro na segunda metade do século XX, quando o agronegócio propiciou a “tecnologização” (ou modernização tecnológica) da agricultura, a expansão da fronteira agrícola e também do próprio trabalho escravo. Mas ao pretender fazer esse entendimento histórico queremos divergir da tradição conformista de alguns historiadores e analistas sociais que não veem a superexploração da

¹ **Mesorregião:** o IBGE define mesorregião aquelas localidades numa escala mais ampla conforme os aspectos físicos e econômicos. Nas regiões estão definidas as mesorregiões, que podem fazer partes de diversos estados e são compostas por sua vez por diversas micro-regiões e municípios.

² **Agronegócio:** é um termo conceitual que foi traduzido e utilizada na acepção atual no Brasil por Ney Bittencourt, Ivan Wedekin e Luiz A. Pinazza que nos anos 80 começaram a usar o conceito entendido aqui como uma delimitação dos sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e biomassa, operando desde o melhoramento genético até o produto final. Todos os agentes que se propõem a produzir matérias-primas agropecuárias devem se inserir nesse conceito, embora seja um conceito voltado principalmente ao entendimento da ação dos grandes produtores patronais, fazendeiros. Dessa forma os agricultores familiares ou assentados embora também pratiquem o agronegócio como uma relação comercial que envolve os produtos agrícolas são uma categoria a parte do entendimento conceitual que usamos para designar a grande agricultura empresarial. No Brasil, o termo é utilizado quando se refere a um tipo especial de produção agrícola, ou seja, àquela caracterizada pela agricultura em grande escala, baseada no plantio (ou na criação de rebanhos) em grandes extensões de terras (SOUZA e CONCEIÇÃO, 2008).

força de trabalho e as condições análogas à escravidão como sendo verdadeiramente um processo de escravismo e resultado direto da modernização conservadora da agricultura brasileira.

Nesse sentido o termo agronegócio, no contexto brasileiro, define os empreendimentos rurais que utilizam grandes extensões de terra e se dedicam à monocultura. Ou seja, se especializam num só produto, tem alta tecnologia, mecanização - às vezes irrigação - pouca mão-de-obra, e por isso, falam com orgulho que conseguem alta produtividade do trabalho. O termo agronegócio tem, portanto, um sentido sistêmico que abrange toda a cadeia produtiva agroindustrial: setores de insumos (fertilizantes, sementes, mudas, agrotóxicos, maquinário e ferramentas), a produção rural propriamente dita, a industrialização, a comercialização, a pesquisa e o financiamento através do sistema financeiro. Em outras palavras, o agronegócio no Brasil representou a entrada definitiva do capitalismo no campo.

Toda a parafernália produtiva que envolve a cadeia agroindustrial gera uma modernização relativa das atividades agrícolas. Sob o estímulo de forte demanda externa por produtos alimentícios e matérias-primas agrícolas, as atividades econômicas rurais se reforçam no cenário nacional. Internacionalmente, estamos entre os maiores produtores e exportadores de carne bovina, carne de frango, soja, suco de laranja, etanol e açúcar. Grandes empresas brasileiras produtoras de alimentos industrializados concorrem no mercado mundial, mas para isso muitas delas vem utilizando-se do trabalho escravo como elemento de ampliação da lucratividade e potencializador da capacidade de competição no mercado internacional, com preços mais baixos.

Numa análise histórica crítica da modernização tecnológica conservadora da agricultura brasileira percebemos que o suposto "progresso" que ora vivemos, carrega a marca da opressão, alienação, desumanização e profundo desrespeito aos direitos humanos, a marca característica do capitalismo, impossível de ser reformado ou humanizado e que em seu sinuoso caminho de globalização econômica propicia o processo de escravidão contemporâneo para alguns grupos sociais enquanto outros colhem "os louros da vitória" do crescimento econômico.

Os objetos da construção socioeconômica e cultural são também objetos de barbárie, que precisam ser compreendidos e criticados, a exemplo do trabalho escravo brasileiro, estruturando uma visão histórica que propicie reações contrárias a qualquer tipo de conformação com a exploração e o domínio das classes dominantes.

A atual globalização econômica mundial ocorre tendo como base a ideologia burguesa do progresso contínuo, e usa variadas formas de exploração do homem, todas contrárias aos interesses de toda a humanidade e da vida, porque está acima de quaisquer nacionalidades, raças, religiões, cultura, costumes e tradições. Esse projeto de classe burguesa ampara-se na ideologia capitalista e na perspectiva da hegemonia perpétua desse modo de produção e seus grandes conglomerados econômicos.

Assim ao estudar a escravidão contemporânea no Brasil queremos compreendê-la como uma tragédia humana nacional inserida em uma fase determinada do capitalismo global que se aprofunda e se renova, usando das mais variadas formas de exploração do trabalho e dentre elas se destacando o uso do trabalho compulsório³, sendo aqui preciso dizer que todo trabalho escravo é compulsório, nas mais distintas épocas, ou seja é uma forma de trabalho forçado ou de exploração acentuada e usurpadora da força de trabalho de alguém.

Todavia nem todo trabalho compulsório é escravidão, isso porque esse é um conceito geral, que abarca mais de uma forma de exploração de mão de-obra e não apenas o trabalho escravo. Dentre essas formas, encontra-se, por exemplo, a servidão⁴, a corvéia⁵, a encomienda e a mita⁶, outras características de exploração da força de trabalho ao longo da história latino-americana, nem sempre forçada e às vezes até consensuada, mas quase sempre ilegítima, marcada por fraudes, violências, roubos e outras tantas situações muito próximas da escravidão.

³ **Trabalho Compulsório** (cf. CARDOSO, Ciro Flamarion Santana, Trabalho Compulsório na Antiguidade, Editora Graal, Rio de Janeiro, 1984, p. 22): "é aquele trabalho para o qual o trabalhador é recrutado sem seu consentimento voluntário; e/ ou do qual não se pode retirar-se se assim o desejar, sempre ficando sujeito a possibilidade de uma punição."

⁴ **Servidão** (cf. BOTTOMORE, Dicionário do Pensamento Marxista, 1ª edição, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1988, p. 333), pode ser caracterizada como um trabalho compulsório efetivado pelo status legal e econômico dos camponeses ("servos") submetidos ao trabalho da terra. Para o autor existiu diversos tipos de servidão no mundo ocidental e oriental, não obstante, a servidão na sociedade européia aconteceu especialmente no âmbito do sistema econômico feudal, tipo de sociedade onde os grupos sociais dominantes obtinham sua renda do excedente da produção rural da "senhoria" (direitos feudais sobre a terra). A servidão era executada pelos servos, trabalhadores rurais vinculados à terra, formando a classe social mais baixa da sociedade feudal, que embora não sendo considerados escravos, nem propriedade de ninguém eram obrigados ao trabalho forçado nos campos dos senhores de terras, em troca de proteção e do direito arrendar terras para subsistência.

⁵ **Corveia** (cf. BURNS, 1975, p.329), consistia num tipo de trabalho compulsório forçado que os vilões e os servos deviam executar ao senhor feudal ou a Igreja no cultivo, construção e reparação de estradas, pontes e represas. Esse tipo de trabalho seguiu sendo empregado nos feudos desde a Idade Antiga até o final da Idade Moderna.

⁶ **Encomienda e Mita** (cf. TAPAJÓS, 1968, p. 106), foram instituições implantadas como recursos de colonização de que lançaram mãos os espanhóis. A Encomienda era uma forma de trabalho compulsório indígena, implementada logo no início do processo de colonização pelo próprio Cristóvão Colombo, que resolveu "repartir" a terra e "encomendar" os índios que nela viviam. Os "encomendados" deveriam procurar atrair os índios para o cristianismo e, com essa desculpa, podiam explorar o trabalho dos silvícolas. Como a Igreja Católica tinha objeções quanto ao trabalho escravo (para os não-negros), se contentava com a catequese indígena em troca de seu trabalho. Os indígenas eram reagrupados pelos "encomendados" para trabalhar e receber o ensino da doutrina cristã, a cargo geralmente de religiosos pertencentes a ordens regulares. Os indígenas além de serem usados como mão-de-obra pelos fazendeiros deviam encarregar-se também da manutenção dos religiosos. Todavia os constantes maltratos dos indígenas por parte dos encomendados provocaram uma grande redução demográfica da população indígena, fazendo com que as encomiendas entrassem em crise desde finais do século XVII, mas em alguns lugares ela chegou a sobreviver até o século XVIII. Já a Mita de origem inca, era uma forma de trabalho indígena compulsória herdado pelos espanhóis e também utilizada à época colonial. Consistia na obrigação dos índios, chamados de Mitayos, de trabalhar nas terras, minas e oficinas dos espanhóis, recebendo em compensação, um salário fixo irrisório e com esse salário, tinham de comprar comida nos armazéns das minas ("tienda de raya") ou nas grandes propriedades, particularmente nas regiões do Peru e do Alto Peru. Como o salário era muito baixo, os índios ainda ficavam devendo dinheiro ao proprietário e eram obrigados a continuar trabalhando para saldar suas dívidas.

No Brasil atual também tem-se uma quantidade expressiva de trabalhadores em situação de trabalho degradante, ilegal, precário e compulsório, mas nem por isso necessariamente trabalho escravo. Isso fez com que a própria Justiça brasileira afirmasse durante muito tempo que não era mais possível falar em trabalho escravo, uma vez que a Lei Imperial n.º 3.353 (Lei Áurea), sancionada em 13 de maio de 1888, extinguiu a escravidão, sendo portanto, possível falar apenas em trabalho análogo à escravidão.

Para muitos, parece apenas um pedantismo, um formalismo detalhista, bem ao gosto de juristas e acadêmicos conceituar coisas tão próximas de forma diferente. Mas não se trata disso, a verdade é que ao estabelecer essas nuances, o que se quer é não retirar da investigação, da reflexão teórica toda a sua historicidade e, junto, a possibilidade de estabelecer as distintas leituras das realidades passadas e presentes, incluindo a situação geográfica e espacial da análise.

Além disso, essa questão evidencia outro aspecto importante: a centralidade unificadora do conceito se localiza sempre na esfera das relações de trabalho e da reprodução da vida econômica isto é, na forma de aplicação do esforço humano na apropriação da natureza para os fins específicos de subsistência, reprodução da vida social e estruturação da vida econômica.

A escravidão é um fenômeno histórico que está inserido em várias temporalidades: a curta duração, a dos acontecimentos breves, com data e lugar determinados; na média duração, no decorrer dos acontecimentos que compõem as conjunturas, tendências políticas ou econômicas, que, por sua vez, estão inseridas em processos de longa duração como as permanências ligadas aos modos de produção e de relações de trabalho. Em nosso trabalho de pesquisa pretendemos fazer uma reflexão da escravidão que vem ocorrendo no Brasil principalmente a partir de meados do século XX até a primeira década do século XXI.

O estudo da escravidão contemporânea no Brasil, enquanto uma categoria econômica e um acontecimento histórico é algo que está em debate, que está para ser analisada, interpretada, lembrada como um conjunto de acontecimentos que devem ser incorporados a determinadas visões de mundo que possam torná-los carne e sangue de uma estrutura óssea, tijolo e massa de um edifício de entendimento da vida humana.

O atual modelo econômico globalizante do Brasil viabilizado pelas reformas econômicas e comerciais neoliberais preconizadas pelo Consenso de Washington e reafirmadas em documento do Banco Mundial de 1989, intitulado “*Trade Policy in Brazil: the Case for Reform*” (Política Comercial no Brasil: o caso da reforma) no qual estava a recomendação da inserção internacional do Brasil a partir da revalorização da agricultura de

exportação, numa clara perspectiva de inversão do processo nacional de industrialização e volta à condição de exportador de produtos primários⁷, notadamente os produtos agropecuários e de mineração, tem contribuindo decididamente para o aumento dos casos de escravidão contemporânea no país.

Essa proposta representou uma "nova" inserção da economia brasileira na divisão internacional do trabalho em que a condição do país como mero fornecedor de matérias primas a partir da produção de monoculturas que venham a servir ao mercado mundial é o seu elemento mais forte e tem o poder de condicionar muitas das contradições sociais vivenciadas pelo Brasil. A produção de produtos primários exportáveis extraídos com metas de intolerável brutalidade do capital contra as massas populares é a expressão mais evidente do capitalismo brasileiro e o grau de sua dependência externa.

Para inserir-se no mercado internacional, esse modelo proposto pela burguesia força inevitavelmente a ampliação das fronteiras agrícolas do Brasil, a implantação de grandes projetos econômicos agropecuários e de extrativismo mineral e florestal, todavia os preços desses produtos são impostos de fora para dentro e ainda correm o risco de serem impactados por problemas climatológicos que podem quebrar safras e dificultar o extrativismo.

Isso faz com que o Brasil, para aumentar sua capacidade de competição, tenha que aumentar as formas de expropriação do homem e do seu meio ambiente, gerando ações de dominação em que o Estado e o capital atuam cada vez mais em conjunto para favorecer o objetivo final de se tornar um grande exportador de *commodities*⁸ agrícolas, minerais e extrativistas.

As classes dominantes pensam como classes dominantes e o receituário econômico formulado pelo Consenso de Washington passou a fazer parte do discurso e da ação da burguesia dos países periféricos do capitalismo como se fosse uma formulação local e não um processo oriundo dos países centrais e do sistema financeiro mundial. Isso é a demonstração inequívoca de que não existe uma burguesia nacional no Brasil em contradição com a burguesia dos países industrializados e centrais do capitalismo.

⁷ **Produtos Primários:** é toda produção agrícola, animal ou extrativo-vegetal e mineral que produzem matéria-prima. Isto implica geralmente a transformação de recursos naturais que são considerados fundamentais para diversas indústrias, a fim de se transformarem em produtos industrializados. Segundo a nomenclatura econômica, o "setor primário" é composto de seis atividades econômicas: Agricultura, Pecuária, Extrativismo vegetal, Caça, Pesca, Mineração. Também são considerados produtos primários aqueles provenientes de atividades ligadas a apicultura, aquicultura, avicultura, cunicultura, ranicultura, sericultura e congêneres.

⁸ **Commodities** é o plural de *commodity*, um termo de língua inglesa que, significa mercadoria, é utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadorias. Sendo usada como uma referência aos **produtos de base** em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzidos em grandes quantidades e por diferentes produtores.

Foi assim que as reformas comerciais e econômicas liberalizantes recomendadas pelo Consenso de Washington e Banco Mundial foram completamente avalizadas pela FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) numa clara demonstração de que a burguesia local está completamente integrada ao sistema capitalista chegando a publicar em agosto de 1990 um documento intitulado “Livre Para Crescer – Proposta Para um Brasil Moderno”, no qual sugere a adoção de agenda de reformas virtualmente idêntica à consolidada na capital do império norte-americano.

A partir da instalação das reformas econômicas e comerciais neoliberais no Brasil, a agricultura empresarial assume as funções de carro-chefe da economia nacional para produzir matérias-primas necessárias ao desenvolvimento agroindustrial; produzindo excedentes exportáveis para fazer frente aos compromissos internacionais e para o equilíbrio da balança de pagamentos do país com o chamado *superavit* primário.

Esse papel da monocultura agroexportadora começou a ganhar destaque ainda na chamada modernização conservadora iniciada na década de 1960 e particularmente se fez sentir com mais peso nos anos de 1970. A ideia de fazer chegar a produção capitalista no campo brasileiro surgiu no contexto da Revolução Verde que, a partir dos anos de 1950, se tornou um paradigma a ser copiado dos países desenvolvidos e suposto modelo de desenvolvimento a ser seguido pelos países periféricos.

Com a instalação do modelo econômico globalizante no Brasil a partir de 1989 tivemos um crescente aprofundamento das relações de exploração da força de trabalho, o aumento da violência e dos conflitos fundiários e a ampliação da concentração da terra e do poder econômico em poucas mãos. Iniciou-se para valer a redução dos investimentos públicos tanto em atividades econômicas quanto em políticas sociais. A partir de meados da década de 1990 iniciou-se o desmonte do Estado com um grande processo de privatizações, que culminou com a venda de mais de 70 empresas estatais, dentre elas empresas estratégicas como a Vale do Rio doce, Telebrás, Embraer e Usiminas.

Até o governo do presidente FHC, o Brasil ainda estava relativamente à margem do processo de globalização neoliberal da economia por causa da instabilidade macroeconômica e da degeneração de suas políticas públicas decorrente do esgotamento do modelo de substituição de importações da era Vargas, o que fez o país viver toda a década de 1980 sob intensa crise econômica, com índices estratosféricos de inflação, e também uma forte crise política e social.

O Brasil conseguiu inserir-se no novo contexto econômico internacional com a estabilização econômica efetivada por FHC denominada Plano Real, associado às reformas

políticas e ao processo de privatização que lançou o país num quadro de aprofundamento da dependência internacional, intensa fragilização das políticas públicas brasileiras, crescente paralisa da reforma agrária e crescimento do chamado agronegócio como fator principal da nossa balança comercial.

As reformas políticas e econômicas realizadas pelos sucessivos governos federais desde a era FHC foram somente aquelas que interessavam à minoria política no poder, a distribuição de renda para a população foi muito aquém do necessário e o desenvolvimento tem sido pífio e contribuído para que milhares de trabalhadores tenham seus direitos trabalhistas e sociais retirados ou descumpridos, como uma forma de dar fôlego ao capital.

Referenciais históricos como esses servem para que compreendamos as tendências dos acontecimentos do presente, principalmente os problemas econômicos nos países periféricos do capitalismo que se agravam com os comportamentos dos países imperialistas, com maiores tentativas de controle de mercados, matérias primas e desempenho dos governos locais totalmente integrado aos interesses burgueses, que geram no Brasil as transformações do mundo do trabalho que fazem surgir a questão do trabalho escravo contemporâneo

Assim é o funcionamento do capitalismo, quanto maior sua influência e vitórias nas batalhas contra o mundo do trabalho maior os dramas sociais, maior a quantidade de subjugados à miséria que lhes foi imposta, maior o número de presas escravizadas no borbulhante caldeirão da violência que lhes nega o direito a vida, a terra, a liberdade, pois a exploração é a realidade que se impõe para viabilizar a mais-valia sobre os homens e o lucro que destrói a natureza e esgota os recursos ambientais.

1.2 O Trabalho Escravo Como Expressão do Desenvolvimento Desigual e Combinado

Na Amazônia-Legal prevalece uma realidade de desenvolvimento bastante desigual e que atinge as diferentes classes sociais, os diferentes ramos da economia, às diferentes instituições sociais e os setores da cultura com variações e múltiplos fatores históricos. Dessa forma podemos enquadrar o desenvolvimento amazônico na perspectiva da lei do desenvolvimento desigual e combinando do capitalismo⁹, que busca compreender os

⁹ **A teoria do desenvolvimento desigual e combinado** é uma formulação teórica originalmente formulada por Leon Trotsky, um dos líderes da revolução russa de 1917, posteriormente aprimorada pelos teóricos marxistas Rosa de Luxemburgo e Ernst Mandel, que também buscaram refletir sobre o imperialismo e romper com a idéia do evolucionismo capitalista e sua ideologia do progresso linear e o eurocêntrico. Assim ao falar sobre o capital dos países centrais do modo de produção capitalista, “quintessência da obra histórica dos séculos”, nas palavras de Trotsky, deve-se perceber que ele, ao agir nos países periféricos do sistema, não pode repetir o itinerário anterior dos países desenvolvidos. Ele então “salta”, por assim dizer, as etapas intermediárias do seu crescimento “normal” e “orgânico”, com o uso

múltiplos fatores que determinam o desenvolvimento e como as variações entre o que podemos considerar fatores atrasados e modernos são conciliados para propiciar o avanço do sistema.

A lei do desenvolvimento desigual e combinado é uma lei científica da mais ampla aplicação no processo histórico. Tem um caráter dual ou, melhor dizendo, é uma fusão de duas leis intimamente relacionadas. O seu primeiro aspecto se refere às distintas proporções no crescimento da vida social. O segundo, à correlação concreta destes fatores desigualmente desenvolvidos no processo histórico.

Segundo Novack (1976), os aspectos fundamentais da teoria do desenvolvimento desigual e combinado análise podem ser brevemente exemplificados da seguinte maneira: o fato mais importante do progresso humano é o domínio do homem sobre as forças de produção. Todo avanço histórico se produz por um crescimento mais rápido ou mais lento das forças produtivas neste ou naquele segmento da sociedade, devido às diferenças nas condições naturais e nas conexões históricas.

Essas disparidades dão um caráter de expansão ou compressão a toda uma época histórica e conferem distintas proporções de desenvolvimento a distintos países, regiões e aos diferentes ramos da economia, às diferentes classes, instituições sociais e setores da cultura. Esta é a essência da lei do desenvolvimento desigual. Essas variações entre os múltiplos fatores da história dão a base para o surgimento de um fenômeno excepcional, no qual as características de uma etapa inferior de desenvolvimento social se misturam com as de outra, superior.

Essas formações combinadas; têm um caráter altamente contraditório e exibem acentuadas peculiaridades. Elas podem desviar-se muito das regras e efetuar tal oscilação de modo a produzir um salto qualitativo na evolução social e capacitar povos que eram atrasados a superar, durante certo tempo, os mais avançados. Esta é a essência da lei do desenvolvimento combinado. É óbvio que estas duas leis, estes dois aspectos de uma só lei, não atuam ao mesmo nível. A desigualdade do desenvolvimento precede qualquer combinação de fatores desproporcionalmente desenvolvidos. A segunda lei cresce sobre a

do pequeno ofício e a manufatura, e se manifesta imediatamente em sua figura mais moderna e avançada: a grande indústria. Todavia, utilizará todas as formas pré-capitalistas e pouco desenvolvidas para gerar a acumulação capitalista. Trotsky, ao compreender o fenômeno capitalista do desenvolvimento desigual e combinado, formulou uma importante contribuição teórica à teoria marxista e ao entendimento de um problema que não pode ser bem observado pelo próprio Marx, que escreveu antes do avanço da era imperialista e dos problemas diretamente ligados à expansão mundial do capital e não podia ter dado conta dessas características com toda clareza. Todavia mesmo assim, ainda podemos encontrar, em seus escritos, formulações significativas sobre como uma forma de produção dominante exerce a sua hegemonia sobre as outras. Esse é o caso, notadamente, de uma célebre passagem de Para a Crítica da Economia Política (1999) em que Marx afirma: "Em todas as formas de sociedade, é uma produção específica que determina todas as outras, são as relações engendradas por ela que atribuem a todas as outras o seu lugar e a sua importância. É uma luz universal onde são mergulhadas todas as outras cores e que as modifica no seio de sua particularidade. É um éter particular que determina o peso específico de toda a existência que aí se manifesta. (MARX, 1999, p.47).

primeira e depende desta. E, por sua vez, esta atua, sobre aquela, afetando-a no seu posterior funcionamento.

A existência da escravidão contemporânea dá uma excelente exemplo da dialética do desenvolvimento desigual e combinado. Do ponto de vista da história mundial, a escravidão é um anacronismo desde o seu nascimento. Como modo de produção pertence à infância da sociedade de classes e com o desenvolvimento das relações capitalistas em tese já deveria ter desaparecido do cenário econômico.

Contudo, a importância das demandas de matérias-primas, produtos primários e produtos agrícolas do mundo globalizado (como grãos, carne, biocombustíveis, minério de ferro etc), combinada com a alta concorrência do mercado mundial e a grande disposição de trabalhadores para levar a cabo as operações no mundo do trabalho, principalmente no meio agrícola, facilitam a implantação ou manutenção da escravidão.

Nesse sentido, a neo-escravidão no mundo contemporâneo cresce como um instrumento do capitalismo para propiciar a lucratividade e a acumulação de capitais. Dessa forma embora o trabalho escravo seja uma forma supostamente superada de trabalho há muito tempo, novamente como consequência das necessidades operativas do sistema capitalista surge como um instrumento de acumulação, que apesar de aspectos avançados em termos tecnológicos e produtivos, cria e recria diversas formas de exploração da força de trabalho.

Nesse sentido, a escravidão contemporânea no Brasil é portanto a expressão mais acabada do desenvolvimento desigual e combinado capitalista, que busca conciliar diferentes relações sociais e de produção, desde aquelas que usam o que há de mais avançado em termos de tecnologia até o próprio trabalho escravo. Assim tem-se no campo brasileiro desde a produção agrícola que usa colheitadeiras controladas por GPS (*Global Positioning System*), aviões agrícolas para pulverização e pivôs centrais controlados por computador, ao trabalho braçal precário e todas as outras formas de trabalho que não respeitam as leis trabalhistas ou dignidade do trabalhador.

No Brasil Oliveira (2007), nos auxilia na compreensão de que a característica primordial do modo de produção capitalista é a heterogeneidade (a qual justamente propicia a acumulação de capitais). Sendo assim, pode-se constatar dinâmicas diferentes nas diversas regiões do país dentro desse processo, onde cada local desempenharia papéis na divisão regional do trabalho e onde os estados que possuem melhor infra-estrutura, condições de transporte da produção e conexão (ou proximidade) com os mercados consumidores destacam-se nesse processo (OLIVEIRA, 2007).

Também conforme Oliveira (2006) o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo torna possível o fenômeno da assimetria entre o progresso e o atraso, entre o progresso material e o atraso social. Dessa maneira tem-se no campo brasileiro a convivência

do chamado agronegócio que favorece o grande produtor capitalizado, convivendo ao lado de pequenos agricultores descapitalizados, vivendo da subsistência, ou ainda de milhares de sem-terras, peões de trecho¹⁰ vivendo na mais absoluta miséria e exclusão social.

Segundo Oliveira (2006) se estudarmos com atenção, o modelo agroexportador que foi utilizado no período da Colônia e nos tempos contemporâneos, o uso do trabalhador escravizado ou assalariado altamente explorado, sempre foi conciliado com técnicas comerciais que favoreceram minorias sociais dos países desenvolvidos ou dos países produtores agrícolas, que sempre conseguiram suas vantagens comparativas com a falta de respeito com seus empregados e de controle por parte dos governos em relação à agressão que promovem ao meio ambiente, sem nenhuma responsabilidade com as gerações futuras.

Se no passado alguns ciclos econômicos como a cana-de-açúcar e o café gerou estragos sociais e ambientais, hoje a implantação de grãos, a exemplo da soja, vem fazendo nos biomas da natureza do cerrado e da Amazônia-Legal os mesmos estragos sociais, econômicos e ambientais já ocorridos, só que agora em uma proporção muito mais volumosa e complexa.

Martins (1975) é outro pensador brasileiro que ao estudar o fenômeno da assimetria entre progresso material e progresso social, afirma:

[...] no capitalismo, a produção é social, mas a apropriação dos resultados da produção é privada. Essa contradição fundamental anuncia o descompasso histórico entre o progresso material e o progresso social. A desigualdade do desenvolvimento se expressa nos desencontros que nos revelam diversidade e não uniformidade da mesma realidade econômica e social. (MARTINS, 1975, p.94)

Assim, sob o ponto de vista do fenômeno desigual da realidade econômica e das relações sociais, o avanço do agronegócio com sua suposta modernização, amplia as velhas estruturas de exploração que consideram homens, mulheres e crianças como meros suportes para o capital e portanto seu avanço está umbilicalmente ligado à superexploração, à precarização das relações de trabalho e ao trabalho escravo.

¹⁰ **Peões de Trecho:** designação dada aqueles trabalhadores que saem de suas casas em busca de trabalho e que por não conseguirem dinheiro suficiente para suprir as suas necessidades e as da família acabam não retornando para casa, ficando muitas vezes a mercê de todo tipo de trabalhos rurais, inclusive o trabalho escravo. Quando saem desses trabalhos se deslocam para as pensões das pequenas cidades onde ficam aguardando outro trabalho, em outra fazenda ou empreendimento agropecuário.

A compreensão do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo brasileiro, facilita a compreensão do grau de desenvolvimento de algumas regiões, como a Sul e Sudeste do país, que se destacaram como economias com relativo grau de industrialização e urbanização, enquanto outras, como a região Norte por exemplo, se inserem na divisão do trabalho enquanto mera produtora de matérias-primas e alimentos para o setor industrial do país.

Dentro dessa configuração é que emergem visões distintas em relação às economias regionais e seu papel no crescimento nacional, culminando em alguns casos numa visão estereotipada e até discriminatória de algumas regiões, como é o caso de muitos estados da Amazônia-Legal a exemplo do Pará, Tocantins e Mato-Grosso sempre vistos como sinônimo de atraso e onde a questão da expropriação do pequeno produtor, dos conflitos em torno da terra e a questão da escravidão contemporânea, demonstra a heterogeneidade do processo de expansão do capitalismo do qual a expansão da fronteira agrícola e o trabalho escravo faz parte.

Com base nessas colocações é que se destaca: esse processo de expansão e acumulação do capitalismo se dá de maneira diversificada e onde as disparidades são observadas também no processo de expansão da fronteira agrícola brasileira, uma vez que esta é uma etapa da acumulação capitalista.

É assim que nos marcos teóricos da teoria do desenvolvimento desigual e combinado o capitalismo deve ser visto como um modo de produção de exploração, que por isto cria classes sociais e a luta entre elas gera uma série de contradições insolúveis enquanto perdurar o sistema econômico baseado na acumulação e reprodução de capitais. Nesse sentido, a totalidade global do capitalismo continuará combinando variadas formas de exploração a exemplo do trabalho assalariado/trabalho escravo.

A exploração via mais-valia relativa (que se dá principalmente nas economias dominantes) e da mais-valia absoluta (que ocorre principalmente nas economias dominadas) vão propiciando ao capitalismo sua expansão destruidora em todo o planeta, mas no Brasil a existência de um processo de crescimento econômico desigual e combinado exige principalmente uma taxa de lucro baseada na exploração da mais-valia absoluta que combina a introdução de tecnologia no setor produtivo mas também o uso do trabalho escravo.

Nesse sentido, o trabalho escravo não é apenas o resultado direto das características do modo de produção capitalista periférico e dependente, mas também uma expressão econômica, uma característica social e cultural sobre o imenso espaço dos diversos estágios da civilização brasileira que em todo seu percurso existencial nunca conseguiu viver sem expressões de escravidão da força de trabalho, seja indígena, seja negro, seja mestiço ou branco. O lucro, a acumulação de capitais e o bem estar das minorias sempre esteve à frente de fatos e acontecimentos intoleravelmente marcantes e geradores da indignação social.

Nas práticas econômicas do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo a fronteira agrícola não se caracteriza apenas pela incorporação de novas áreas à produção, mas por uma intensificação do uso do solo (incorporação de tecnologia). Portanto, na prática econômica teremos sempre a frente de expansão caracterizada pela economia do excedente e a frente pioneira evidenciada por relações de produção efetivamente capitalistas.

Mas de acordo com Martins (1975) a presença de uma dessas frentes não significa necessariamente a ausência da outra, já que elas podem coincidir. Essa dinâmica foi observada diversas vezes na consolidação das frentes de expansão e pioneira do Brasil que ocorreram primeiro nas regiões Sul e Sudeste para somente nas décadas seguintes se estender às demais regiões brasileiras.

Segundo Martins (1996), os “vestígios arcaicos da formação econômica brasileira” não foram até hoje eliminados, nesse sentido ainda não foram resolvidas as contradições resultantes da questão da propriedade da terra no Brasil agrário, situação que nos coloca frequentemente diante de uma reprodução capitalista marcada desigualdade dos ritmos do desenvolvimento histórico que decorre do desencontro do homem produtor de sua própria história e, ao mesmo tempo, o divorcia dela.

Assim a formação dos ritmos desiguais é de origem econômica e social porque abrange simultaneamente esses dois âmbitos da práxis: a natureza (o econômico) e a sociedade (o social). Sendo assim, o olhar para uma realidade de desenvolvimento desigual e combinado é fundamental para interpretar que as forças produtivas e as relações sociais, juntamente com as superestruturas, vivem em ritmos diferentes.

Para Martins (1996) a lei da formação econômico social é a lei do desenvolvimento desigual:

“ela significa que as forças produtivas, as relações sociais, as superestruturas (políticas, culturais) não avançam igualmente, simultaneamente, no mesmo ritmo histórico. Mesmo aí, a lei do desenvolvimento desigual não pode ser interpretada na perspectiva economicista que reduziu a qualidade das contradições que integram e opõem diferentes sociedades à mera gradação de riqueza na dicotomia insuficiente de desenvolvimento e subdesenvolvimento. Na verdade, “a lei do desenvolvimento desigual tem uma multiplicidade de sentidos e aplicações” (MARTINS, 1996, p.171).

Dessa forma, a perspectiva da implementação do desenvolvimento desigual e combinado das forças produtivas e das relações sociais, passam a entender que as superestruturas (política e cultural) contribuem para uma sociedade crescentemente domesticada a partir de processos verticais e complexos que acabam por influenciar as estruturas coletivas e individuais. Assim, os processos históricos através da lei do

desenvolvimento desigual e combinado das sociedades transformam em lei os desenvolvimentos sacramentados para cada época, visto que cada época criam suas normas, as quais se perpetuam até serem superadas por outras diretrizes, tudo isso em prol do bom funcionamento de uma economia de mercado.

Nesses processos as artimanhas do capital ultrapassam as barreiras e fronteiras e são visíveis e invisíveis, tais como o colonialismo e o neocolonialismo, escravismo e a neoescravidão, a globalização econômica e o processo progressivo e regressivo que se instala nas sociedades e segundo José de Souza Martins (1996), nos auxilia no entendimento das contradições fundamentais do capitalismo e na compreensão de que as relações sociais não são uniformes nem têm a mesma idade, portanto, numa relação de descompasso e desencontro elas coexistem (MARTINS, 1996).

Para Martins (1996) cada relação social tem sua idade e sua data, cada elemento da cultura material e espiritual também tem sua data. O que no primeiro momento parecia simultâneo e contemporâneo é descoberto agora como remanescente de uma época específica. De modo que no vivido se faz de fato combinação prática de coisas, relações e concepções que são contemporâneas ou não. Para Martins (1996) "O desencontro das temporalidades dessas relações que faz de uma relação social em oposição a outra a indicação de que um possível esta adiante do real e realizado [...] são estes desencontros que dão sentido à práxis (MARTINS, 1996, p.22).

Assim com Martins (1996) verificamos que o capitalismo brasileiro aprendeu a combinar, na sua diversidade sociocultural e econômica, desde elementos da agricultura da roça-de-toco, da cultura de subsistência, da vida extremamente simples no meio rural, até as novas condições sociais da vida capitalista complexa, em que o operário deve ser especializado e qualificado para inserir-se na produção econômica ou não é participante ativo da vida urbana, do mercado de consumo, da produção cultural de massa e das transformações tecnológicas.

Na junção desses dois mundos diferentes com relações econômicas atrasadas e avançadas o capitalismo no Brasil continua se reproduzindo e acumulando desenfreadamente capitais, gerando seu desenvolvimento, sob novas condições históricas e sobre uma base social e econômica que possui muito de continuismo e condições inteiramente novas e em consonância com as mudanças sócio-econômicas impostas pela globalização da economia brasileira.

Os amargos sofrimentos da classe proletária, as privações econômicas, o trabalho escravo e a precarização do mundo do trabalho são para os capitalistas apenas alguns dos

mecanismos impostos pela burguesia que junto com as mais avançadas formas de produção, como o uso das maquinarias mais modernas, e colossais avanços tecnológicos, geram o crescimento econômico ao lado de uma prodigiosa decadência social

Ao mesmo tempo em que se tem um desenvolvimento relativamente amplo das forças produtivas, do processo cultural e industrial, temos ainda uma sociedade rural assentada sobre base de relações não capitalistas que ainda consegue usar métodos rudimentares e relações sociais de produção, como a carvoaria e a roça de toco, onde os agricultores completamente descapitalizados são obrigado a produzirem usando de ferramentas muito simples e sem nenhuma agregação de tecnologias.



Figura 1 - Trabalhador flagrado em situação de escravidão em carvoaria.
Fotografia de José Roberto Ripper/2009

Essas práticas agrícolas "arcaicas" estão simplesmente ao lado de outras mais desenvolvidas, numa espécie de coexistência congelada, mas que se articulam, se combinam, "se amalgamam" de forma fundamental para assegurar a reprodução capitalista, a extração da mais-valia, a acumulação de capitais e a contituidade do próprio sistema pois inúmeros agricultores terminam perdendo suas terras ou para mantê-las passam a se empregar nos

complexos agroindustriais, virando assalariados altamente explorados. No caso das carvoarias por exemplo, há jornadas de trabalho de mais de 15 horas.

A chegada da fronteira agrícola de uma região pode ser percebida também pelo uso de maquinário utilizado no preparo do solo para receber o denominado "pacote tecnológico" dos insumos (fertilizantes e agrotóxicos), irrigação, eletrificação, instalação de plantas industriais e grandes projetos econômicos estatais e/ou privados os quais somados acabam por definir a configuração das distintas regiões brasileiras, se mais ou menos desenvolvidas.

É nesse contexto que o capitalismo combina diversas formas de exploração e dessa forma o processo de desenvolvimento capitalista criado pela união das condições locais (atrasadas) com as condições gerais (avançadas) fomenta uma junção social cuja natureza não pode ser definida apenas pela busca de lugares comuns históricos, mas somente por meio de uma análise ampliada que busque compreender os vários elementos socioeconômicos envolvidos nesse processo.

Compreender a combinação heterogênea dessas relações econômicas é justamente buscar contemplar a complexidade da fronteira e as relações engendradas pelo capitalismo brasileiro é fundamentalmente desvendar a combinação do uso de formas arcaicas de relações de trabalho, como a escravidão contemporânea, e as mais modernas e abstratas relações de uso do capital financeiro como principais vetores do crescimento econômico no país, chamado pelos capitalista de desenvolvimento.



Figura 2 - As Formas "Avançadas" de Produção Capitalista Presentes no Campo Brasileiro Complexo Agroindustrial da Cosan no Município de Jataí (Go). Foto: PHCM/2011



Figura 3 - As Formas Atrasadas e Não Capitalistas de Produção Presentes no Campo Brasileiro. Plantio de mandioca em roça do toco no município de Peixe (To), Projeto de Assentamento Penha. Foto: PHCM/2011

É fundamental compreender portanto, que isso não é uma aberração sistêmica, não é um anacronismo do capitalismo, mas uma manifestação típica do capital para garantir sua reprodução e diferencial de concorrência na disputa por mercados e inserção na dinâmica do próprio sistema consegue conciliar diversas formas de exploração da força de trabalho.

Por ela, pode entender o alcance desta formulação e utilizá-la para compreender como o capitalismo e o capital no Brasil exercem sua dominação na formação social em que subsistem relações econômicas não plenamente capitalistas ao lado de outras totalmente capitalistas, tirando a partir delas condições para sua reprodução e exploração da força de trabalho.

Isso pode ser bem perceptível na Amazônia-Legal principalmente nas áreas de ocupação dos cerrados desencadeados, com algumas variações, em diferentes estados, a partir dos anos de 1970, inicialmente com o processo de produção do arroz e posteriormente da soja e outros produtos agrícolas de crescente aceitação no mercado externo. Para propiciar uma produção de escala e com capacidade produtiva de exportação se pratica um tipo de agricultura tecnicamente intensiva e empresarial com novos paradigmas tecnológicos, capaz de estimular o uso de capitais, ação de colonização privada, aplicação de novas tecnologias e

substituição de populações tradicionais ou uso da mesma como mão de obra superexplorada, o que vem marcando profundamente a configuração das relações sociais.

Assim, fica evidente que no capitalismo a escravidão, na sua forma mais explícita e instrumental, mesmo sendo algo aparentemente incompatível com as relações capitalistas de produção tem a capacidade de servir aos interesses burgueses em particular, criando e adaptando-se como um instrumento do próprio capitalismo para garantir seu interesse fundamental: a lucratividade.

A economia brasileira tomou um caráter todo particular em consequência do fato de que ela recebeu um novo batismo capitalista, a partir da segunda metade do século XX, do capital imperialista que se apresentou sob sua forma mais concentrada, como capital financeiro e que é a forma mais acabada de exploração da mais-valia, da força de trabalho e das relações capitalistas.

No processo de urbanização, na ampliação das fronteiras agrícolas, na incorporação de relações capitalistas modernas, no interior das funções essenciais da produção asseguradas pelo proletariado está o capitalismo financeiro ou monopolista, que domina a indústria, o comércio e todas as relações econômicas fundamentais do modo de produção, determinando seus rumos e características fundamentais.

No capitalismo financeiro o foco do lucro é totalmente centralizado e organizado pelos *trustes* (fusão de diversas empresas do mesmo ramo), *cartéis* (grupos de grandes empresas independentes que controlam os mercados de um determinado setor) e as *holdings* (que dominam o controle acionário de outras empresas), que controlam o capital, o fluxo das relações comerciais, os meios de produção e as formas de produção em nível planetário.

Sob um prisma marxista, o grande paradoxo deste tipo de desenvolvimento do capitalismo é que ele, na medida em que avança, usa cada vez mais formas capitalistas avançadas em combinação com traços não capitalistas (notadamente no campo) e capitalistas modernos (na grande indústria das cidades). Nesse contexto, continua-se assistindo, em meio às mudanças, à existência dos velhos padrões seculares de dominação social mantidos pelo poder oligárquico da propriedade da terra e da falta de fomento do protagonismo social capaz de alterar essas relações arcaicas, agora misturadas com o novo.

A partir de uma análise dialética do fenômeno do trabalho escravo, pode-se entender que ele faz parte dos pilares do projeto desenvolvimentista para o campo brasileiro, suas contradições e o aprofundamento de uma verdadeira barbárie social que atinge posseiros, sem-terras e colonos pobres, expulsos, presos, humilhados, massacrados, torturados e mortos

são apenas expressões operacionais para garantir a lucratividade e a reprodução do capital de alguns poucos grandes empresários brasileiros e internacionais.

Esse processo é dialético, porque ao mesmo tempo que se utiliza de uma mão de obra desqualificada e aprisionada por dívidas para produzir *commodities* ligadas à agropecuária de escala, compatibilizando processos arcaicos de relações de trabalho ao processo de acumulação global da economia, faz crescer e redefine as condições estruturais da agricultura, acaba mudando as relações de produção no campo e gera o crescimento econômico, também forçando a luta de classes, que em última instância é o fator fundamental que altera o resultado final das condições sociais de vida e da própria organização econômica.

A exploração do trabalhador com uso de trabalho escravo no agronegócio é altamente lucrativa aos capitalistas, mas eventualmente acaba contribuindo com uma imagem negativa do próprio agronegócio, que passa a ter que mudar de estratégia de exploração, inclusive sendo obrigado pela luta de classes a crescer a forma assalariada de trabalho, ao cumprimento dos direitos trabalhistas e às vezes, em algumas regiões a mudar as práticas tradicionalmente usadas justamente porque aumenta-se a ação do Estado e a vigilância da sociedade contra as práticas muito arcaicas da exploração do trabalhador, estabelecendo assim um processo dialético¹¹ no fenômeno da escravidão contemporânea.

O cimento que tem propiciado a fixação do trabalho escravo contemporâneo como o diferencial de competitividade para muitos empresários e grupos econômicos é exatamente o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo associado aos séculos de latifúndio e de escravidão, de prevalectimento dos interesses dos senhores rurais, que contribuíram para gerar uma sociedade desigual, dentro da qual a impunidade, o mandonismo e a violência ganham ares de normalidade para que a burguesia e inúmeros empresários capitalistas continuassem praticando a superexploração da força de trabalho e o próprio trabalho escravo e fiquem "indignados" quando são flagrados e enquadrados nas legislações contrárias a essas práticas.

O Brasil, ao ser colonizado sob a égide do escravismo colonial, criou um poderoso instrumento de acumulação primitiva de capitais e forma dominante de exploração da força de trabalho na colônia e no Império, mas também criou uma mentalidade no Brasil intrínseca

¹¹ **Processo dialético:** são aqueles processos sociais que no seu sentido mais restrito, como no conceito concebido por Marx, são marcados pela luta dos contrários em sua unidade ou do positivo no negativo. Uma maneira que permite ao pensador dialético observar o processo pelo qual as categorias, noções ou formas de consciência surgem uma das outras para formar totalidades cada vez mais inclusivas, até que se complete uma nova compreensão de um fenômeno como um todo. Para Marx, a verdade é o todo e o erro está na unilateralidade, na incompletude e na abstração que não reconhece o papel das contradições que gera novas formas de compreensão e sintetizam novas maneiras de superação das contradições em questão. O pensamento "dialético" apreende as formas conceituais em suas interligações sistemáticas, e não apenas na sua aparência de fixa. Marx considerava o espírito infinito um projeção ilusória dos seres finitos (alienados) e a natureza como real. Assim a investigação do real pressupõe um compromisso metodológico que investigue as relações causais que se dão no interior de um fenômeno e sua natureza irredutivelmente real, mas transformável.

que tende à desvalorização do trabalhador braçal, que coloca o proprietário como sendo o elemento mais importante da relação capital/trabalho e que impede a democratização da propriedade, das relações de produção e da desigualdade social.

Esse tipo de mentalidade sempre existiu no país antes e no pós 1888, época do fim legal da escravidão, mas foi nas décadas de 1970 e 1980 que a política de ocupação da Amazônia adotada pela ditadura militar agravou o problema, fazendo da escravidão incipiente que tinha sobrevivido no interior das relações de produção doméstica e em poucos setores econômicos, novamente um sistema de produção com grande volume de mão-de-obra e número de cativos só vistos quando essa prática ainda tinha um estatuto legal e reconhecimento do Estado Brasileiro.

Os incentivos fiscais e créditos subsidiados oferecidos pela Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) a empresas nacionais e multinacionais levaram à construção de muitos empreendimentos agropecuários que utilizaram o trabalho escravo e facilitaram a drenagem de fortunas em dinheiro público, a destruição de grandes extensões de floresta, para a criar pastos e plantações.

Na Amazônia brasileira sob os auspícios da ditadura militar, a escravidão contemporânea ganhou impulso e praticamente foi reinventada, dados o isolamento, pouca presença do Estado, falta de combate sistemático desse crime, dificuldades de acesso, precariedade da comunicação, profundas desigualdades sociais e outras limitações institucionais e sociais que permitem que milhares de pessoas tenham sua liberdade cerceada em empreendimentos agropecuários.

De forma clandestina, gatos contratam trabalhadores sem registro em carteira de trabalho, criam dívidas ilegais, apreendem documentos e mantêm a mão-de-obra em fazendas sem equipamentos de proteção do trabalho, frequentemente dormindo em choupanas precárias no meio do mato ou em currais sem paredes, sem acesso à água potável, sem condições de higiene, pois não contam com um banheiro no local de trabalho.

Também com frequência, os trabalhadores não possuem assistência médica, refeitório ou locais específicos para guardarem ferramentas e insumos agrícolas, quase sempre guardados no mesmo lugar onde dormem, descansam, comem, inclusive atraindo também animais de criação, insetos e bichos peçonhentos, que não raro causam acidentes, ferindo ou mesmo matando os empregados.

Mas além de todas essas condições degradantes, também existem a coação e privação da liberdade com a presença de guardas armados para impedir a fuga e o não pagamento das supostas dívidas contraídas pelos trabalhadores, como uma maneira de obrigá-los a

continuarem em cativeiro, produzindo conforme os interesses dos capitalistas e acreditando que realmente estão devendo uma quantidade de dinheiro ao seu contratante.

Esses procedimentos da escravidão contemporânea são adotados por empresas, fazendas e outros empreendimentos agropecuários como um instrumento de redução de custos de produção, garantia de competitividade nos mercados internos e externos, sem que seja necessária a redução nos lucros dos proprietários ou acionistas. Esses procedimentos são ainda hoje usados porque é sempre mais fácil jogar nas costas do trabalhador o diferencial econômico do que nos insumos agrícolas ou maquinário de produção.

Essa prática capitalista ganha maior expressividade no campo brasileiro, justamente porque alí há maiores dificuldades em se fiscalizar e assegurar o cumprimento da legislação trabalhista, bem como maiores impossibilidades de o trabalhador ter acesso a sindicatos, entidades de defesa dos direitos humanos ou facilidades para se desvencilhar da escravidão e suas imposições.

1.3 O Capitalismo Tardio no Brasil e o Fim do Trabalho Escravo Legal

No Brasil, o processo econômico em nada se pareceu com o europeu. Primeiro porque grande parte das terras estava nas mãos de grandes produtores; segundo porque os trabalhadores assalariados durante muito tempo foram uma minoria e terceiro, porque o processo de "acumulação primitiva" durante décadas foi reinvestido na própria escravidão, muito diferente do que de fato foi a acumulação primitiva capitalista na Europa, onde os capitais eram reinvestidos na produção industrial e no comércio.

O Brasil conforme observou Novais (2008) enquanto a Europa seguia o caminho da desarticulação do sistema escravista e procurava industrializar-se procurava manter a escravidão e insistia num tipo de economia onde não foram criadas as condições necessárias para o nascimento de um capitalismo pleno, capaz de gerar a industrialização, ter autonomia, criar um vigoroso mercado consumidor interno e capaz de impulsionar um amplo processo de desenvolvimento, com disseminação do trabalho assalariado, dentro de regras jurídicas e uma legislação trabalhista que conseguissem de fato por fim ao trabalho escravo e outros abusos.

No Brasil, o que houve foi a instalação de uma economia em que o latifúndio foi sempre a marca principal da expropriação das terras e dos meios de produção dos camponeses, transformando-os frequentemente num proletariado mal remunerado, marginalizado, desorganizado e que dispõe apenas da sua força de trabalho e quase nunca condições de impor o respeito aos seus direitos trabalhistas e sociais.

A expansão econômica interna e o influxo econômico externo propiciaram ao poder burgues a criação de uma concentração de poder econômico e político que permitiu aos proprietários dos meios de produção o uso de relações de trabalho altamente espoliativas e formas de propriedade capitalistas e não capitalistas para seu enriquecimento, manutenção de *status quo* e poder impensáveis para a burguesia européia. Dessa forma a manutenção no país de uma agricultura monocultora e latifundista sempre estimulou um capitalismo atrasado, dependente, no qual a permanência das relações de produção escravistas nunca foram deixadas de lado completamente.

Analisando essa situação, a historiadora Canabrava (1985) afirma:

Aqui prevaleceu a grande propriedade sempre monocultora. Voltada para a produção em grande escala de mercadorias para exportar, nela se concentravam todos os recursos do colono. Aqui como nas ilhas antilhanas, verifica-se a diferença fundamental entre os pequenos agricultores dedicados à lavoura de subsistência com o recurso apenas dos braços da família, e a grande lavoura monocultora e escravocrata, inteiramente concentrada na produção de gênero para exportar. (CANABRAVA, 1985, p. 200)

O capitalismo que se implantou no Brasil de maneira tardia e completamente subordinado ao imperialismo e aos grandes monopólios internacionais foi fruto de uma longa história anterior de dominação colonial, de existência de um longo período escravocrata e latifundiário, que deixou marcas ainda hoje sentidas por essa sociedade, mesmo com a modernização produtiva no campo a partir da década de 1960.

As relações de produção baseadas no trabalho assalariado instalaram-se na economia brasileira no final do século XIX, no momento em que o mercado mundial já estava dominado pela burguesia comercial/industrial das grandes potências, na escalada que levaria à I Guerra Mundial e a uma época de crise permanente do sistema imperialista.

A burguesia brasileira chegou tarde demais para a divisão do mercado mundial mas como classe social isso nunca foi verdadeiramente um problema para ela, na qualidade de classe dominante no Brasil ela nunca teve problema em ser sócia minoritária ou dependente dos grandes cartéis internacionais presentes no Brasil. Nunca houve questionamentos profundos quanto ao fato da economia brasileira ser dependente dos produtos tecnológicos de ponta dos países centrais do capitalismo ou o Brasil ser um grande vendedor de produtos primários agrícolas e a economia do Brasil ser conduzida de forma semicolonial sem se preocupar efetivamente com a qualidade de vida das classes sociais despossuídas.

Após a abolição legal da escravidão no Brasil em 1888, o uso do trabalho escravo e das práticas coercitivas de controle da força de trabalho continuaram a compor a história do campo brasileiro, sob diferentes modalidades e em diferentes regiões – o colonato¹² nas fazendas de café do Sudeste no século XIX e o sistema de aviamento¹³ na produção da borracha na região amazônica nas primeiras décadas do século XX, são dois exemplos dessa superexploração da força de trabalho.

Durante o século XX, em diversos ciclos econômicos, como o do café, da borracha, da castanha, do cacau, fazendeiros ainda continuaram utilizando do trabalho escravo e da superexploração do trabalho de uma mão de obra, que efetivamente de livre só tinha o direito de morrer de fome. O hábito do trabalho escravo no Brasil gerou sempre grandes lucratividades, em diversos casos maiores do que o trabalho assalariado e portanto a escravidão nunca desapareceu completamente do cenário histórico nacional, mesmo com sua proibição legal a partir de 13 de maio de 1888.

Assim, a escravidão continuou sendo fomentada por uma parcela da classe dominante que fazia das atividades produtivas agrícolas seu espaço privilegiado de atuação, sempre buscando não onerar o custo do produto e ainda ser diretamente a maior fonte do retorno financeiro dos proprietários. Embora essa lógica também esteja no trabalho assalariado, a diferença é que no trabalho escravo não há nenhum limite legal, moral, ético para a sua exploração.

O escravista contemporâneo sente-se no direito absoluto de implementar o trabalho escravo porque acredita que não será alcançado pelo rigor da lei e que o seu poder econômico e político pessoal poderá lhe safar de qualquer dificuldade, se for flagrado praticando aquilo que a legislação já define como um crime. A lucratividade e um ambiente marcado pela impunidade jurídica fazem com que os neoescravistas do tempo contemporâneo no Brasil se julguem no direito de fazer da vida do escravizado aquilo que melhor convier aos seus interesses econômicos.

¹² **Colonato:** sistema de exploração da mão de obra utilizado pelos fazendeiros que a partir de meados do século XIX, principalmente em São Paulo, no plantio do café, ao enfrentar dificuldades para se expandir com o fim do tráfico negreiro, lançaram mão de uma política de migração de europeus e asiáticos apoiada pelo Estado e puseram em prática o modelo das chamadas “colônias de parceria” ou “colonato”. Esse sistema degenerou-se rapidamente em uma forma de escravidão por dívidas. O Estado brasileiro financiava a operação, o imigrante hipotecava o seu futuro e o de sua família e o fazendeiro ficava com todas as vantagens (FURTADO, 1997; p. 126-127; ESTERCI, 1999; p. 104).

¹³ **Aviamento:** sistema de exploração da mão de obra utilizado na exploração da borracha, na Amazônia, onde os seringalistas adotaram a prática de recrutar trabalhadores, sobretudo, dos estados do Nordeste. O sistema de aviamento foi o embrião do grande mecanismo de escravidão por dívida e submissão dos trabalhadores aos seus patrões. O migrante nordestino começava sempre a trabalhar endividado, pois era obrigado a reembolsar os gastos com a totalidade ou parte da viagem, com os instrumentos de trabalho e outras despesas de instalação. As grandes distâncias e a precariedade de sua situação financeira reduziam-no a um regime de servidão por dívidas (FURTADO, 1997; p. 134).

Hoje, como ontem, o trabalho escravo sempre foi um poderoso instrumento de acumulação capitalista, mas no tempo presente ele continua sendo uma prática que torna possível um diferencial de concorrência e preço dos produtos produzidos, que continua atraindo empresários à reprodução dessa prática. É isso que continua fazendo desse tipo de trabalho uma prática econômica historicamente presente nas relações sociais de produção brasileira.

Por isso mesmo a racionalidade da exploração capitalista no Brasil nunca prescindiu do trabalho escravo. Embora durante um certo tempo ele tenha desaparecido do meio urbano e praticamente na maioria das regiões rurais do país, sobreviveu principalmente nas regiões mais remotas e de difícil acesso. Continuou existindo sob formas variadas e mesmo com os trabalhadores tendo o *status* de "livres"; a superexploração da força de trabalho sempre foi frequente e até mesmo aceita como normal pelos próprios trabalhadores.

1.4 A exploração da borracha e a escravidão na Amazônia

Na Região Amazônica, em particular, o escravismo destacou-se, desde o período colonial, como um elemento fundamental do processo de expansão. A “ação civilizadora” dos europeus, na verdade, deixou sua marca desde 1499, quando o navegador espanhol Vicente Pinzón entrou na foz do Rio Amazonas, apreendendo índios para vender como escravos.

Os portugueses começaram a ocupação efetiva da Amazônia apenas em 1616, com a fundação de Belém. Parte das características da colonização ibérica na região se deu com a coleta de drogas da floresta como a principal atividade produtiva. Esta ocupação nada apresentava em comum com a do litoral nordestino, baseada na *monocultura* da cana-de-açúcar (FERRAZ, 1998).

Na Amazônia, entre os séculos XVII e XVIII, ocorreu a expansão da pecuária que, nos primeiros tempos esteve intimamente ligada à economia açucareira, mas que depois fez os criadores se embrenharem nos domínios da floresta amazônica, expandindo o território e também aprender a desenvolver a incipiente extração das drogas do sertão.

Na estruturação da agropecuária e outras atividades econômicas na Amazônia, ao contrário do restante do país, a escravidão não era negra e de acordo com Prado e Capelato (1985) foi utilizada uma mão-de-obra indígena e mestiça, empregada especialmente na lavoura que nessa região, nunca representou o núcleo principal da economia.

O trabalho do índio e do mestiço melhor se adaptou às condições econômicas da Amazônia e a partir da decadência da economia açucareira do final do século XVII criou-se um

exército de mão-de-obra de reserva disponível que foi fundamental para o desenvolvimento da economia da borracha um importante ciclo econômico regional.

Conforme Prado Jr. (1988) no avanço desigual da economia brasileira com suas características regionais muito distintas de uma maneira geral podemos constatar que da segunda metade do século XIX até o início do século XX a economia brasileira estava dividida em quatro setores principais: 1) a economia da borracha, que se desenvolveu principalmente no século XIX, mas que ainda chegou ao século XX, embora em crise, mas com significativas exportações antes da I Guerra Mundial e também durante a II guerra, 2) o setor da economia do açúcar (que no final do século XIX já havia praticamente desaparecido enquanto produção para exportação), do algodão e pela vasta zona de economia de subsistência a ela ligada; 3) o setor formado pela economia de subsistência e em pequenas propriedades de colonos do Sul do país; 4) o setor da economia cafeeira.

No que tange especificamente a economia da borracha podemos afirmar que essa economia se desenvolveu basicamente na região Norte, principalmente onde hoje são os estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Pará, respectivamente. Já o segundo setor econômico, o da economia açucareira e do algodão, se estendeu do Maranhão até o Sergipe; o terceiro setor econômico, da economia de subsistência e dos colonos, foi constituído pelos atuais estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. Já o quarto setor econômico, o da economia cafeeira, situou-se principalmente na localização dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Mas fora esses setores econômicos é preciso também destacar outra região de grande importância econômica: a Bahia, que teve sua economia profundamente modificada com o advento da produção do cacau, que se iniciou na segunda metade do século XIX no sul do estado, fora, portanto, da região de Salvador e do Recôncavo onde a atividade primário-exportadora sempre esteve concentrada. Além disso, outro produto tradicional de exportação da Bahia — o fumo — apresentou relativa recuperação econômica e também alcançou expressão econômica relativa durante o século XX.

Nesse conjunto de atividades econômicas teremos diversas relações de produção e de trabalho, com a manutenção do trabalho escravo na região Norte, sendo que a migração europeia, a consolidação do trabalho assalariado e sua influência não foram suficiente para apagar ou banir das relações de trabalho brasileira as práticas econômicas caracterizadas por absoluto desrespeito aos trabalhadores, alta exploração da força de trabalho e relações de produção caracterizadas por fortes identidades com as raízes profundas do passado escravista brasileiro, que deixou ele sim uma herança permanente no mundo do trabalho do país.

No Brasil pós Lei Áurea embora o elemento racial não fosse mais algo central para a definição de quem escravizar e os interesses capitalistas não pudesse mais usar legalmente as justificativas raciais como um instrumento viabilizador da escravidão, a burguesia passou a construir ideologicamente um ideário do progresso das supostas vantagens da economia de mercado, mas ao mesmo tempo continuou praticando formas severas de espoliação da força de trabalho e impondo condições de vida aos trabalhadores altamente precárias.

Com a borracha amazônica, o afluxo de migrantes nordestinos, principalmente do Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, penetrou a floresta em busca de rentimento material e condições melhores de vida. Todavia quase sempre só encontraram a escravidão, a exploração e o descaso com sua condição de vida.

O ciclo da borracha amazônica foi o grande responsável pela permanência da escravidão no Brasil, no pós-abolição, que ali passou a ser utilizada para atender os interesses dos grandes seringalistas e do próprio capitalismo industrial do final do século XIX e início do século XX.

A borracha ao se transformar numa matéria prima fundamental para a indústria automobilística em plena expansão possibilitou principalmente aos estados do Pará e Amazonas a se transformarem em grandes extratores do látex das seringueiras e atrair grandes quantidades de trabalhadores para a região em busca de emprego e melhores condições de vida.

Junto a isso o crescimento econômico também permitiu um significativo crescimento urbano. Muitas cidades surgiram e outras se desenvolveram como, por exemplo, Manaus. O comércio interno aumentou e a renda dos habitantes melhorou. Esta euforia contribuiu para a construção de casas, prédios públicos, estradas, teatros e escolas.

No entanto na base de tudo isso estava a alta exploração da mão-de-obra e a estruturação de um novo tipo de escravidão que deixará profundas marcas no mundo do trabalho amazônico, com seus ecos chegando até nossos dias. Por isso compreender o ciclo da borracha é fundamental para compreender a reinvenção da escravidão na Amazônia e sua contínua reprodução até os dias atuais.

O uso da borracha foi registrado entre os índios da Amazônia Cambebas ou Anaguás, habitantes da área dos rios Solimões e Marañon, que com o látex extraído das árvores preparavam vários objetos de uso cotidiano. Conforme Prado e Capelato (1985) em 1743, Charles Marie La Condamine, descendo o Amazonas já havia observado um movimento mercantil que existia em torno da borracha e Fresnau, em Caiena, fez pesquisas a respeito da goma elástica em 1751 usa pelos nativos americanos, comprovando que tal produto poderia ser utilizado para fins comerciais.

Naquele momento isso não despertou grande interesse comercial do capitalismo, pois os utensílios e objetos de borracha não tinham muita resistência e eram sujeitos a variações de temperatura. Todavia com a descoberta do processo de vulcanização da borracha tudo mudou.

Segundo Prado e Capelato (1985):

Com a descoberta do processo de vulcanização da borracha por Charles Goodyear em 1839 e Hancock em 1842, que a tornou mais resistente e quase insensível às variações de temperatura, assegurando sua elasticidade e impermeabilidade, o uso do produto se estendeu na Europa e nos Estados Unidos. A partir de então, a borracha foi se tornando matéria-prima cada vez mais importante na confecção de objetos diários de uso diário, doméstico, industrial, hospitalar, empregada ainda na fabricação de material bélico e nos estaleiros de construção naval. Mas foi com a invenção do pneumático em 1890 que a industrialização da borracha tomou grande vulto e a partir daí aumentou consideravelmente sua cotação no mercado internacional. (PRADO e CAPELATO, 1985, pp.288-289)

Essa transformação da borracha em um produto cobiçado pela indústria capitalista possibilitou a criação no Brasil de um sistema de exploração econômica extremamente rudimentar, mas altamente lucrativo, que dependia para qualquer aumento da produção da goma da seringueira e do caucho, do afluxo de mão-de-obra.

O trabalho escravo sobreviveu disseminado nos vários ciclos da produção, mas foi principalmente com a borracha, que viveu seu auge entre 1880 a 1920, mas experimentou uma sobrevida entre 1940 e 1945, durante a II Guerra Mundial, possibilitando a utilização de mão-de-obra utilizada para a extração do látex nos seringais com a "contratação" de trabalhadores vindos, principalmente, da região nordeste e submetidos ao poder de um "aviador", que "contratava" os serviços dos seringueiros em troca de dinheiro ou produtos de subsistência.

Desde o período inicial da exploração "capitalista" da borracha no século XIX a escravidão continuou a ser praticada na Amazônia, inclusive depois da "libertação dos escravos" pela Lei Áurea, pois ela não era propriamente uma escravidão negra, mas indígena, branca e mestiça, que gerava a riqueza de uma pequena burguesia que vivia, principalmente, em Manaus e Belém. Era uma classe dominante incapaz de gerar um povoamento planejado na região e mesmo uma colonização objetivando uma produção racional e a utilização qualificada de mão-de-obra.

A pirataria genética e o roubo de mudas do seringal amazônico para a Ásia, que também passou a produzir grandes quantidades de borracha, fez esse ciclo econômico entrar em um longo declínio até o início do século vinte, por volta de 1910. Isso reforçou a miséria social, voltando a haver uma pequena recuperação econômica somente no período da segunda grande

guerra, quando, mais uma vez, o país teve que suprir os países aliados com a borracha brasileira, estratégica para as máquinas de guerra lideradas pelos Estados Unidos.

Para alimentar e suprir o consumo mundial da borracha, produto vindo basicamente da Amazônia, a floresta sofreu profundas transformações, bem como a ocupação com trabalhadores denominados “soldados da borracha”, vindos principalmente do Nordeste brasileiro. Eram migrantes pobres, que vieram para os grandes seringais amazônicos para serem, quase sempre, explorados em regime que, em tudo, se assemelha à escravidão.

Esses trabalhadores inauguraram o modelo de escravização “contemporâneo”, em que o trabalhador já deixava a sua terra com uma grande dívida de deslocamento, alimentação, instalação, adiantamento de ferramentas de trabalho e remédios. Quase sempre viravam, deste modo, reféns de uma dívida falsa, que os impedia de ir embora, principalmente porque a consciência do trabalhador era aquela de que “se eu devo, eu pago, sou homem de palavra e não quero dever a ninguém”. Foi assim que o trabalho escravo se tornou uma presença constante nos castanhais, seringais e latifúndios da região, até os dias atuais.

Apenas depois de embrenhar-se na mata, passando por rios e enfrentando todo tipo de obstáculo, trabalhando duro por dias a fio, o trabalhador se dava conta do nível de submissão a que estava sujeito, pois, para se manter, era obrigado a comprar os produtos de sua necessidade no comércio do patrão, com preços abusivos. Era impossível deixar o ambiente de trabalho, já que sempre estava devendo. A fuga é difícil, em função das condições geográficas do local, e muito arriscada, em função da vigilância permanente dos capangas. Entretanto, muitas vezes o trabalhador, já não suportando mais sua situação, resolvia fugir e tentar a liberdade. Em consequência, surgiram diversas comunidades ou grupos sociais isolados, principalmente os ribeirinhos, extrativistas, brancos pobres, homens e mulheres, jamais vistos como cidadãos.

Assim, a partir da segunda metade do século XIX o consumo da goma elástica pela indústria fez da Amazônia seu maior produtor o que gerou um colapso das lavouras da cacal, café, da atividade de coleta das drogas do sertão e das tarefas agropecuárias para a extração do látex da borracha e sua exportação principalmente para os Estados Unidos e para a Europa.

Confirmando isso Magalhães (2006) faz as seguintes observações em sua tese de doutorado:

A Amazônia era a região dos cacauais, dos cafezais, dos engenhos, das lavouras e do pastoreio, passa a ser daí por diante a região das heveas, do ouro negro, dos pioneiros, dos seringueiros, dos patrões, dos aviadores, de um mecanismo novo na conjuntura nacional, diferente, portanto, na paisagem social brasileira. Dessa forma, estavam criadas as condições para uma grande corrida às fontes abastecedoras dessa

matéria-prima. Ainda a esse respeito, Vianna Moog mencionou que a valorização da borracha desmantelou a organização agrícola vigente e propiciou uma desenfreada corrida aos seringais, com o respectivo abandono das oficinas e dos rebanhos. (...) Não obstante, as seringueiras logo foram sendo destruídas em virtude das técnicas utilizadas na extração chamada arrocho. A partir daí, os seringueiros penetravam na floresta ocupando os mangues dos rios Madeira, Purus e Juruá. (MAGALHÃES, 2006, p.54)

Então conforme expõe Magalhães (2006) a partir do momento que a borracha passa a ser uma matéria prima para a demanda internacional crescente das indústrias, pode-se afirmar que impôs o fim de muitos outros produtos vegetais produzidos e uma certa desorganização econômica em função da produção de um produto de exportação, que também ao ser ampliado passou cada vez mais a mobilizar braços para a sua exploração, contribuindo para uma maior penetração humana na floresta e para a estruturação de novas formas de exploração da força de trabalho.

Confirmando isso Prado e Capelato afirmam:

A borracha apareceu pela primeira vez nos registros de exportação brasileira em 1827 com o modesto embarque de trinta e uma toneladas. Até 1852, as exportações figuravam sempre como provenientes do Pará, já que a antiga Província do Rio Negro (raiz histórica do Estado do Amazonas) não era autônoma; só por ato legislativo de 1850. Durante muitos anos nem toda a exportação do Amazonas era feita diretamente ao exterior; grande parte descia para o Pará e daí seguia rumo à Europa. De 1850 em diante a goma elástica passou a ser o principal produto de exportação do vale do Amazonas, desaparecendo as produções de café, tabaco, algodão, salsa, cravo e diminuindo mesmo a do cacau. (PRADO e CAPELATO, 1985, p.298)

Então conforme Prado e Capelato (1985) desde a década de vinte do século XIX, já havia registros de exportação de borracha amazônica para a Europa, mas somente a partir do início da segunda metade do século XIX, ela assumiu importância considerável, que se estendeu até o início do século XX, quando entrou em uma crise profunda devido a produção da borracha asiática, que não era silvestre mas proveniente de seringais cultivados.

Mas até isso ocorrer o ciclo da borracha provocou uma verdadeira revolução demográfica na população local que sempre foi muito baixa conforme nos informa Magalhães (2006):

O censo populacional de 1799 registrava 83.510 habitantes; o de 1832, 149.854; e o de 1862, 272.014. O pequeno número de açorianos, chineses,

europeus e sul-americanos que se dirigiram para a região, tiveram pouca significação no povoamento da Amazônia. A presença dos negros na Amazônia também não se revestiu da mesma importância que teve em outras regiões do Brasil. Essa mão-de-obra era empregada especialmente na lavoura. O trabalho do índio e do mestiço se adaptava melhor às condições econômicas da região. Não obstante, a população deu um grande salto demográfico no fim do século XIX e início do XX de acordo com os dados em análise, em 1900, 695.000 e, 1910, 1.217.000. Os governadores da Amazônia, com o deslanchar da borracha, foram obrigados a mobilizar populações de outras regiões do país. Para este fim, organizaram serviços de propaganda e concederam subsídios para os gastos com transporte e adiantamento em dinheiro para as primeiras necessidades dos migrantes. Os nordestinos, acometidos pela violenta seca que se abateu sobre os diversos estados daquela região, viram-se forçados a emigrar para a Amazônia. Calcula-se que cerca de 350 mil migraram entre 1850 a 1915, em diferentes momentos. (MAGALHÃES, 2006, p.55)

Para assegurar os interesses capitalistas da expansão de novas áreas de plantio de seringais e ter mão-de-obra suficiente, o fluxo de trabalhadores foi então estimulado, financiado e alimentado principalmente por trabalhadores pobres e famintos do Nordeste. Esses migrantes constituíram-se em grande medida de levadas de escravos brancos e mestiços que geravam a riqueza de uma burguesia que vivia, principalmente, em Manaus e Belém.

Essa burguesia da borracha gerou um povoamento sem planejamento na região e uma colonização marcada por uma profunda ausência do Estado, onde a lei, a ordem e a reprodução econômica sempre foram impostas pela força e as estratégias de escravidão por dívida, do reforço da monocultura extrativista, da manutenção das condições de miserabilidade que gera a dependência dos trabalhadores se reproduz em um ciclo interminável de exploração e destruição de vidas.

Sendo assim, a borracha significou a gênese de um padrão de superexploração da mão de obra que transformou a Amazônia no paraíso da escravidão, da exploração sem limites e do desrespeito do trabalhador, que até hoje não é visto como o principal fator no processo produtivo, mas uma peça substituível na grande máquina do lucro e da produção voltada para interesses externos.

O crescimento populacional exponencial para os padrões amazônicos foi fundamental para o domínio do Brasil na exportação da borracha possibilitando uma ampla lucratividade em curto espaço de tempo e, através de exportação, tornou a economia da borracha fundamental para uma minoria que tinha mais contato com a Europa do que com o restante do Brasil, principalmente devido os novos usos industriais que iam utilizando cada vez mais essa matéria prima.

Mas esse fausto e processo de enriquecimento segundo Prado e Capelato (1985), encontrou um rápido declínio quando a produção silvestre foi definitivamente suplantada pela produção que provinha das plantações das colônias inglesas e holandesas da Ásia em 1913. "Nesse ano, enquanto o Brasil produziu 39.370 toneladas, a produção asiática alcançou 47.618 toneladas e em 1925, 93% da produção mundial da borracha já provinha das plantações asiáticas." (CAPELATO, 1985, p.301),

A esse respeito Euclides da Cunha apud Prado e Capelato (1985) afirmaram:

As grandes possibilidades de lucro que ofereceu a borracha em tão curto espaço de tempo, a afeição de ganhos ilimitados que tomou conta dos homens da Amazônia no período áureo da borracha explicam a forma violenta de exploração do trabalhador, que aí acabou se prendendo, a mais criminosa organização do trabalho que ainda engenhou o mais desajustado egoísmo. (PRADO e CAPELATO, 1985, p.298)

Sendo assim, percebemos que a produção da borracha na Amazônia pôs em movimento nossa condição de país periférico, fornecedor de produtos primários ao exterior mantido à custa da alta exploração da mão de obra, inclusive do trabalho escravo contemporâneo, que mesmo depois do seu fim oficial em 1888 continuou sendo reinventado na Amazônia, através das práticas dos seringueiros.

Prado e Capelato (1985) revelam inclusive que as mesmas práticas brutais da escravidão negra, sua violência, exploração, castigos físicos, meios de punição, tortura e cerceamento do direito de ir e vir foram largamente utilizados pelos donos dos seringais e seus prepostos contra os caboclos amazonenses, nordestinos e todos aqueles que viviam nos seringais dependentes da produção da borracha.

Considerando estes aspectos Prado e Capelato (1985) destacam:

No seringal, o "seringueiro" era o patrão, o chefe, o responsável por tudo e a ele estavam subordinados todos os indivíduos que ali residiam. Tudo corria por sua conta; o aviamento era comprado a seu crédito na casa aviadora e por ele revendido no toco – "barracão" – com o que obtinha grande margem de lucro. Dirigia cem ou mais indivíduos e se caracterizava pela violência e pela exploração pois quando os trabalhadores ousavam fazer-lhe exigências, pretendiam abandonar o trabalho, cometiam faltas, ou empregavam processos condenados na extração do látex, os meios de punição eram os mais brutais. O seringueiro fazia o uso do mesmo processo utilizado contra o escravo – prendia os trabalhadores no "tronco" e os torturava. Se se

considerava ofendido, mandava eliminar o ofensor; sua vontade era lei, o magistrado civil ou a autoridade militar não agiam no seringal. (PRADO e CAPELATO, 1985, p.294)

Dessa maneira podemos perceber que o processo de escravização nos seringais representou a manutenção da escravidão no Brasil mesmo depois de sua abolição oficial e a reprodução de práticas que se tornaram “comuns” na região na exploração da mão de obra. Todavia, ela foi responsável pela “inovação” com o estabelecimento da escravidão por dívida e o uso do barracão para fornecimento de alimentos e outras mercadorias como um padrão recorrente de aprisionamento, criação de vínculos de dependência e garantia de um grande lucro dos proprietários, seus gerentes e prepostos.

1.5 A Escravidão Contemporânea: o Truck System, o Sistema de Barracão e o Regime de Aviamento

Segundo Silva (2009) no direito do trabalho brasileiro a escravidão por dívida baseada na política de cobrança e descontos irregulares dos salários, o chamado truck system ou sistema de barração, é totalmente vedada pelo Código Penal, pela Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho. O sistema de barração, é a prática pela qual o empregador mantém o empregado sob violência traduzida pela coerção física ou moral, limitando a liberdade, o direito de ir e vir do trabalhador e sua vontade.

O chamado truck system ou sistema de barração, além de submetêr os trabalhadores a condições degradantes de trabalho também submete o trabalhador a outrem em razão de supostas dívidas contraídas junto a um barracão de venda de mantimentos, ou seja, o empregador obriga seu empregado a gastar seu salário dentro da empresa comprando mantimentos e utensílios de subsistência em armazéns do patrão a preços acima do mercado e com frequência com descontos não autorizados nos salários.

Na Amazônia o uso do barracão também chamado de "sistema de aviamento" ou "regime de aviamento", sistema de adiantamento de mercadorias e crédito, se consolidou como um sistema de comercialização e se constituiu em senha de identidade da sociedade amazônica, onde alguns comerciantes ou aviadores se enriquecerem e tiveram imenso poder, inclusive de vida e morte dos trabalhadores.

Conforme Magalhães (2006) esse sistema constituía-se numa forma de crédito mais eficiente que o sistema financeiro formal, incapaz de chegar onde o produtor estava. Mas esses

dois sistemas de crédito, o formal e o informal, não eram excludentes. Ao contrário, o sistema bancário alimentava as firmas aviadoras com créditos, de modo que o sistema informal não poderia subsistir sem a injeção creditícia do capital financeiro.

Vejamos como Magalhães (2006) analisa essa questão:

Cabe aqui asseverar que o aviamento foi a instituição que se consolidou a partir do contato da sociedade amazônica com um sistema altamente monetarizado, o capitalismo industrial europeu. A instituição tenderá a repetir-se em toda área econômica na qual as seguintes características estejam presentes: (a) base de recursos naturais espacialmente ampla e de difícil acesso; (b) atraso das técnicas de produção; (c) índice de participação do dinheiro nas trocas nulo ou muito baixo; (d) presença de lideranças mercantis locais – autóctones ou estrangeiras – ou de agentes capazes de virem a exercê-las; (e) ligação dessas lideranças com um mercado monetizado em pleno funcionamento e que, de fora, subministra crédito; (f) demanda externa ativa sobre um ou mais produtos dessa área. Na ocorrência dessas condições, parecia impor-se uma verdadeira imperatividade técnica do aviamento, levando as lideranças mercantis locais a se aliarem aos interesses do mercado externo, gratificando-se duplamente – com os preços que cobravam fora e com o peculiar sistema de exploração de mão-de-obra. Aumentava o índice de monetização das trocas na área, mas o escambo continuou a dominar, porque ainda era a melhor modalidade de disfarçar a usura. (MAGALHÃES, 2006, pp.59-60)

Então para Magalhães (2006) nesse sistema há uma extração de valor do produtor para os comerciantes, produzindo-se uma espiral que extrai renda do trabalho rural e acumula na fonte da cadeia aviadora, nas empresas financiadoras de Belém e no sistema bancário, demonstrando que desde muito cedo o capitalismo financeiro se estabeleceu na Amazônia, sendo o responsável pela estruturação de um sistema desumano de produção, que difundiu a imagem da floresta como um inferno de exploração e maus tratos para os pobres e descapitalizados e um paraíso verde para os que possuíam propriedades privadas e capitais.

Essa patronagem comercial e financeira predominou século XX a dentro e chegou ao século XXI fazendo da "Amazônia tradicional", onde predominam as populações caboclas e indígenas, um espaço de acumulação de capitais, um espaço de escravidão e relações sociais de submissão, que foi muito bem definida pelo economista Furtado (1997) quando estudando a formação econômica do Brasil disse:

O sistema de aviamento foi o embrião de um grande mecanismo de endividamento e submissão dos trabalhadores aos seus patrões. O migrante nordestino começava sempre a trabalhar endividado, pois era obrigado a reembolsar os gastos com a totalidade ou parte da viagem, com os

instrumentos de trabalho e outras despesas de instalação. As grandes distâncias e a precariedade de sua situação financeira reduziam-no a um regime de servidão por dívidas (FURTADO, 1997; p. 134).

Assim para Furtado (1997) a prática da escravização por dívida ganhou nos seringais sua referência e modelo de acionar comportamental da escravidão contemporânea, que espalhou por toda Amazônia como uma Escola de Horrores e garantia do lucro fácil. No seio da floresta e em meio ao surto da borracha, milhares de nordestinos que tinham a esperança de encontrar uma vida melhor foram escravizados e acabaram sendo as vítimas de um sistema de dominação que se enraizou profundamente na sociedade brasileira, tendo como combustível principal a miséria, a falta de opção de sobrevivência, de um lado e a ganância, a certeza de lucratividade e da impunidade de outro. Combustível esse que fez com que a escravidão ainda hoje esteja em nosso meio social.

Magalhães (2006) na mesma linha do raciocínio de Furtado (1997) também demonstra que esse sistema de dominação ou tinha fortes ligações com o capitalismo internacional e com a burguesia. Vejamos o que o autor afirma:

Por fim, as casas aviadoras atuavam como representantes de ricos clientes no exterior. Na realidade, o mais comum era a casa aviadora servir como representante de grandes companhias compradoras de borracha de Liverpool ou de Nova Iorque. Algumas, no entanto, não trabalhavam com nenhuma representação, atuando independentemente. Toda a despesa necessária à instalação do seringal e a sua manutenção posterior era financiada também pela casa aviadora que, pela transação, cobrava juros e comissões. No inverno, recebia a borracha em seus armazéns onde era pesada e classificada. Nesse período, os seringalistas vinham às capitais saldar as suas contas, fazer novos pedidos e receber o saldo que possuíam; este, em geral, permanecia na casa aviadora para a realização de negócios futuros. A elas, muitas vezes, associavam-se os donos dos seringais cujos negócios iam bem. Os aviamentos, que consistiam em utensílios para a extração, vestuários, alimentação, remédios etc., eram vendidos a crédito ao seringalista e transportados ao seringal pelas gaiolas que as próprias casas aviadoras possuíam. (MAGALHÃES, 2006, pp.59-60)

Essa prática de exploração foi também muito bem descrita pelo historiador Prado Júnior (1988) que ao comentar a exploração da borracha na Amazônia, demonstrou que ela era: “uma indústria tipicamente de selva tropical, tanto nos seus aspectos técnicos, como nos econômicos e sociais, uma indústria assentada na imobilização por dívida e no impedimento que o trabalhador pudesse acumular algum tipo de reserva financeira”. (PRADO JR, 1988, p.238)

O regime de barracão ou "truck system", ao vender gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos de trabalho e outros objetos indispensáveis ao trabalhador pelo comerciante-patrão, aviador, a preços exorbitantes, gerava um ciclo de endividamento que aprisionava o trabalhador.

Dessa forma descreve esse sistema Prado Junior (1988):

Este pronto desembolso do salário faz parte do sistema de exploração da borracha; é preciso impedir que o trabalhador acumule reservas e faça economias que o tornem independente. Nessa região semideserta de escassa mão-de-obra, a estabilidade do trabalhador tem sua maior garantia no endividamento do empregado. As dívidas começam logo ao ser contratado: ele adquire a crédito os instrumentos que utilizará, e que embora muito rudimentares (o machado, a faca, as tigelas onde recolhe a goma), estão acima de suas posses, em regra nulas. Frequentemente estará ainda devendo as despesas de passagem desde sua terra nativa até o seringal. Estas dívidas iniciais nunca se saldarão porque sempre haverá meios de fazer as despesas do trabalhador ultrapassarem seus magros salários. Gêneros caros (somente o proprietário pode fornecê-los porque os centros urbanos estão longe), a aguardente... E quando isto ainda não basta, um hábil jogo de contas que a ignorância do seringueiro analfabeto não pode perceber, completará a manobra. (PRADO JUNIOR, 1988, p. 238)

Considerando as práticas escravistas do Ciclo da Borracha do século XIX e XX, percebemos o quanto elas são parecidas com relatos do século XXI, modificando-se apenas o tipo de produção e os indivíduos, mas a situação da prática da escravidão encontra uma similitude muito grande.

Vejamos o relato histórico de Prado e Capelato (1985):

O nordestino que se dirigia à Amazonia para trabalhar como seringueiro já saía de sua terra endividado. Começava por dever a passagem até Manaus ou Belém e o dinheiro recebido para manter-se até sua instalação definitiva. Depois passava a dever a importância do transporte que o levaria da capital para o barracão, o adiantamento da compra dos objetos que deveria usar no trabalho – botão, bacia, tigelas, machadinhas, machado, terçado, rifle, etc. – e os gêneros alimentícios necessários para viver durante os três primeiros meses. Durante o primeiro ano de trabalho, mesmo conseguindo boa produção o que era difícil por ser ainda um brabo, esta não seria suficiente para pagar as dívidas anteriores. [...] O trabalhador era obrigado a comprar a mercadoria no armazém do barracão sob pena de ser multado em 50% sobre a importância comprada. [...] Ao fim de alguns anos, estava irremediavelmente perdido, pois sua dívida se avolumava cada vez mais. (PRADO e CAPELATO, 1985, pp.297-298)

Este relato de Prado e Capelato (1985) parece uma história padrão que se repetiu milhares de vezes no decorrer do século XX e entrou pelo século XXI afetando nordestinos e cidadãos da própria região Norte que tangidos pela seca, pela fome e sonho de uma vida melhor acabaram irremediavelmente sendo escravizados pelo mesmo *modus operandi*, que envolve o endividamento com o transporte, a compra de ferramentas e gêneros alimentícios em barracões, a vigilância por capangas, a violência como arma de submissão e o endividamento como “dívida moral” do trabalhador.

O Brasil ao não ter superado a herança escravista cento e vinte nove anos depois da abolição da escravidão continua reproduzindo este sistema de exploração e acumulação de capitais fazendo com que os pobres, brancos, mestiços, negros e indígenas continuem a amargar os piores indicadores sociais do país e demonstrando que a escravidão continuou sendo um mecanismo de exploração profundamente arraigado na cultura nacional e no mundo do trabalho, algo que as classes mais favorecidas economicamente nunca renunciaram de fato como um instrumento de lucratividade e expressão de poder.

A esse respeito Maior (2000) comenta:

Em quatro séculos e meio de história do Brasil, três séculos e meio foram marcados pela existência da escravidão, cuja influência se faz sentir até hoje na cultura nacional, por gerar a concepção de trabalho como algo que se possa obrigar o outro a fazer e que possibilita tratar as pessoas como mercadorias. Essa situação nos legou uma insensibilidade, uma espécie de descompromisso com a sorte das pessoas que se situam fora das classes mais favorecidas, está, ainda, atualmente esse espírito escravista arraigado na cultura brasileira, seja na discriminação da mulher, seja na discriminação do negro e seus tratamentos desfavorecidos. (MAIOR, Jorge Luiz Souto, 2000, pp. 61-63)

Então para Maior (2000) independentemente da denominação que se dá ao trabalho escravo contemporâneo (“escravidão por dívidas”, “trabalho forçado”, “trabalho obrigatório”, “redução à condição análoga à de escravo”) podemos constatar a sempre presença de vícios e desrespeitos a questão trabalhista e a vontade do trabalhador, seja no início da arregimentação da força de trabalho, no começo da prestação de serviços, no curso da relação de trabalho e até mesmo por ocasião do seu término. Os mais diversos métodos de coação, simulação, fraude, dolo, indução a erro, são empregados para cercear a vontade do empregado e obrigá-lo à prestação de serviços contra a sua vontade.

Assim ao estudarmos o crescimento da escravidão no campo brasileiro a partir de meados do século XX e nas primeiras décadas do século XXI fica claro que a existência de uma estabilidade em determinadas formas de exploração e uso da violência contra o trabalhador está inserida dentro de uma lógica do funcionamento capitalista que visa o lucro e impõe um dinâmica econômica de funcionamento do Estado brasileiro voltada para atender os interesses das classes que detém o poder econômico e político. Dentro da lógica capitalista há uma grande impossibilidade de criar um Estado do bem estar social, geralmente isso não passa de um engodo ideológico sem correspondência na realidade sócio-econômica.

Por mais que mude o modo de produção e os elementos da superestrutura ideológica da sociedade, ainda existe uma mentalidade patronal que pensa que o proprietário pode tudo nas relações de trabalho, inclusive tratar o trabalhador como um mero instrumento de trabalho, que não pode ter autonomia, protagonismo social e as vezes até mesmo o sagrado direito de ir e vir, sendo escravizado ou sofrendo maus tratos de toda ordem. Para todos os patrões do universo capitalista o pilar básico da ordem social vigente é a propriedade privada sendo evidentemente difícil identificá-la como a raiz dos males sociais e da própria violência que assola a sociedade.

Embora haja patrões que respeitam as normas jurídicas e política explícita entre as classes sociais e se comportam nas relações de produção da sociedade capitalista dentro de padrões legais da compra e venda da força de trabalho, no limite da divisão entre o público e o privado e no que é concebido como democracia formal, há também inúmeros proprietários que veem as Normas Regulamentadoras do Trabalho e outras obrigações trabalhistas como algo excessivo e impeditivo do desenvolvimento da livre iniciativa privada. Nesse sentido, é muito comum ver fazendeiros argumentando que as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego para o cumprimento das Normas Regulamentadoras Rurais (NRR), relativas à Segurança e Higiene do Trabalho Rural, "são abusivas", "querem impor uma realidade impossível de se cumprir na Amazônia e no campo brasileiro".

A norma inserida na Consolidação das Leis do Trabalho repele o sistema "truck system", estabelecendo, no artigo 468 da CLT repudia descontos não autorizados nos salários, e o artigo 462, e parágrafos, também da CLT, veda o fornecimento de mantimentos por armazéns do patrão a preços acima do praticado pelo mercado. Assim os princípios da irredutibilidade e intangibilidade salarial são uma obrigação legal e que devem ser observados em qualquer forma de trabalho legal.

Todavia a prática do trabalho escravo contemporâneo sempre se constituiu numa prática ilegal e clandestina, que encontrou na economia da borracha na Amazônia sua gênese e exemplo mais acabado, mas que continua ainda hoje largamente usada na Amazônia gerando a

escravidão de milhares de homens, mulheres e crianças disseminada em vários ciclos da produção econômica da região.

A cultura de alta exploração da mão-de-obra perdurou, principalmente com o trabalho escravo contemporâneo, porque a produção de baixo custo, baseada na mão-de-obra braçal e de pouca tecnologia, ainda era rentável e compensava para os grandes produtores rurais. A lógica capitalista de acumular riqueza a partir do “esfolamento do couro do trabalhador”, para manter a taxa de lucratividade do capital, ainda não enfrentava uma ação decisiva do Estado, nem uma postura combativa da sociedade.



Figura 4 - Trabalhadores Escravos da borracha, Estado do Pará, 1934.
Foto: <http://militanciaviva.blogspot.com.br/2011>

O trabalho escravo, depois de sobreviver com o ciclo da borracha e do caucho¹⁴, também se espalhou pela Amazônia com a expansão da exploração da castanha, da agropecuária, das atividades domésticas (em que era comum ter uma ou várias crianças "adotadas" como meninos de recado"), na extração de minérios (principalmente ouro, diamante, cristal) e até algumas atividades comerciais em que grandes comerciantes

¹⁴ **Caucho** (*Castilloa ulei*), árvore amazônica, da qual se extrai um látex também utilizado para fabricar borracha, mas seu látex não apresenta as mesmas qualidades do produzido pelo gênero *Hevea* (seringueira) e precisa ser misturado ao desta. Tem propriedades diferentes do látex da *Hevea brasiliensis*, é mais denso e não coagula tão rapidamente. Por estas características era utilizado pelos índios e seringueiros para fabricar os encauchados.

exploravam tropeiros e carreteiros que saíam a vender pela região sal, querosene, tecidos, ferramentas e outros gêneros de primeira necessidade.

A esse respeito, Silva faz o seguinte comentário:

O comércio cada vez mais se ampliando, com os lucros do caucho, a borracha da mangabeira. Esta matéria-prima alcançava preço astronômico na praça de Belém. Havia grande intercâmbio comercial com essa praça em Goiás, Maranhão e Piauí, que constantemente abarrotavam o mercado com suas mercadorias. O comércio local levava para as praças do Pará e Maranhão os seus produtos: couro de boi, peles silvestres, gado em pé (para a Bahia e Piauí), látex da mangabeira (para Belém), retornando principalmente com ferramentas, sal, querosene, tecidos em geral [...] Também eram frequentes as tropas de burro carregadas de mercadorias da Bahia que por aqui passavam com destino a Porto Franco do Araguaia (hoje município de Couto Magalhães [em Tocantins] e vale do Xingu, no Pará. A febre do caucho (borracha) impulsionava todo o comércio, arrastando gente de todos os lados, principalmente do Piauí...(SILVA, 1996, p. 88)

Nas crescentes atividades econômicas da região Norte, com muita frequência a superexploração da força de trabalho e o trabalho escravo caracterizados pelo aumento da jornada de trabalho, o aumento da intensidade de trabalho, pagamento da baixos salários ou permuta e submissão do trabalhador eram frequentes e praticados por inúmeros comerciantes, atacadistas e fazendeiros mais ricos.

Silva (1996) evidencia isso, quando fala do poder econômico de alguns comerciantes da região tocantina nas primeiras décadas do século XX, que possuíam embarcações e inúmeras tropas de animais para transportar suas mercadorias. A esse respeito ele afirma:

O "Batuta" foi o primeiro barco de motor a explosão que veio a Carolina. O "motor" - designação adotada para toda embarcação - veio provar o novo intercâmbio com Belém. Depois, vieram outras embarcações a motor, que nas grandes cheias se aventuravam até Belém e Porto Nacional. Na vazante, o percurso era até Piabanhás (Tocantínia) e Porto Nacional e, de lá, as mercadorias seguiam em tropas de burro para o Sul do Tocantins. [...] Alguns comerciantes passaram a se abastecer também em Caxias (Maranhão) mandando algodão em troca de mercadorias. De Caxias, as mercadorias vinham em lombo de burros tocados por tropeiros. Para cada tropeiro, cinco animais. A viagem era longa: 150 léguas de volta, demorando-se 35 a 40 dias na viagem. Os muares, com seus arreios, eram propriedade do comerciante que tinha mais este empate de capital, somado ao que tinha que pagar aos tropeiros. (SILVA, 1996, pp. 89-90)

Silva (1996) ao fazer suas observações sobre a ampliação das relações capitalistas na região hoje chamada de Amazônia Legal, demonstra o grau de dificuldades para se realizar o comércio e alguns elementos da intensa exploração da força de trabalho. Como no caso dos tropeiros que caminhavam e conduziam tropas por centenas de quilômetros, em viagens de muitos dias, sacrifícios e cansaço, para receber baixa remuneração e pouco reconhecimento pelo seu papel de desbravadores dos sertões do Brasil.

A partir da Amazônia o crescimento e a difusão do trabalho escravo contemporâneo vem se alastrando como um câncer em metástase pelo território nacional. Na Amazônia esse câncer social faz desaparecer desde o século passado a floresta, destruindo vidas e gerando condições subumanas que pode ser sintetizada em três palavras: devastação, sofrimento e morte.

Como a Amazônia é uma região de difícil acesso, as instituições estatais nunca tiveram controle efetivo nas localidades mais isoladas. O resultado tem sido desde sempre a prevalência da lei do mais forte e infindáveis histórias de padecimento, dor, rebaixamento moral, desumanidade e escravidão.

Algumas histórias de violência da Amazônia seriam puro infrarrealismo ou realismo mágico se não constituíssem uma tragédia humana de larga incidência e impactos, que nem mesmo um Roberto Bolaño Ávalos ou de um Gabriel Garcia Marquez como escritores conseguiram colocar em suas magistrais obras literárias. Apesar da força da vida na Amazônia a banalização da morte, o terror e a violência faz parte do cotidiano.

A partir do processo de abolição e da Lei Aurea a escravidão no Brasil deixou de contar com um regime jurídico e oficialmente um regime econômico baseado no trabalho escravo, mas a escravidão como expressão da superexploração da força de trabalho, como objeto de lucratividade de poucos sobreviveu na Amazônia embora não mais como forma de propriedade e produção dominante, mas como mecanismo econômico de exploração da força de trabalho nos rincões do país e de discriminação social.

1.6 A Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea: O Aperfeiçoamento da Exploração

A escravidão contemporânea representou o aperfeiçoamento da escravidão que houve no Brasil do século XVI ao XIX, pois ela não se restringiu ao negro e ao índio, mas escravizou o colono estrangeiro, o mestiço, o branco pobre rebaixado como trabalhador em todos os níveis em relação aos outros brasileiros e sempre vistos como pessoas desqualificadas social e culturalmente.

Os escravos contemporâneos são mais produtivos do que os escravos do século XVI ao XIX, porque sempre tem a expectativa de receber algum tipo de remuneração, são mais fáceis de se conseguir (porque há uma grande oferta disponível de mão de obra) e tem custos mais baratos, pois seus "contratantes" não disponibilizam gratuitamente nem comida, nem alojamento, nem remédios, nem transporte e até mesmo ferramentas de trabalho.

Esses trabalhadores são espoliados facilmente pelo capital para propiciar concorrência comercial, sendo vítimas da miséria social e enquanto escravos continuam se apresentando como resultado da exploração econômica imposta por quem tem opulência material, poder político, educação formal e status social. As classes sociais dominantes sempre impuseram sua vontade a partir a exclusão social e das necessidades de sobrevivência de uma ampla parcela da população brasileira.

Sakamoto (2003) comentando a esse respeito afirma que:

O desemprego proporciona hoje mão-de-obra farta. Na escravidão contemporânea, não faz diferença se a pessoa é negra, amarela ou branca. Os escravos são miseráveis, sem distinção de cor ou credo. Porém, tanto na escravidão imperial como na do Brasil de hoje, mantém-se a ordem por meio de ameaças, terror psicológico, coerção física, punições e assassinatos. (SAKAMOTO, 2003, p. 02)

Esses escravos da miséria do mundo contemporâneo diferentemente do que é dito por alguns militantes sociais nem sempre são escravizados por fazendeiros de mentalidade arcaica, hoje são também mantidos em cativeiros por grandes empresas capitalistas, empreendimentos privados que tiveram apoio direto ou indireto do Estado e que são responsáveis pela inserção do Brasil no mercado mundial.

A escravidão contemporânea no Brasil é um crime praticado principalmente no campo por diferentes tipos de empresários, que atentam contra a liberdade individual e contra a dignidade humana. Porque, segundo Castilho (1999. p. 93), "a dignidade abrange tudo, e a escravidão tira tudo". Assim é evidente que o trabalho escravo viola todos os princípios de justiça social, de igualdade, de liberdade e de respeito a legislação brasileira e até em códigos legais internacionais, tendo em vista que o trabalhador fica privado de todos os direitos previstos na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e nas demais legislações.

Para o trabalhador escravizado não imperam as regras sobre o registro em carteira, o salário, a jornada de trabalho, os descansos semanais remunerados, licenças, férias, 13º

salário, fundo de garantia por tempo de serviço, benefícios da Previdência social, entre outros dispositivos que são aplicados aos trabalhadores em geral. Dessa forma, segundo Cassemiro (2011, p. 02) há pelo menos dezesseis elementos característicos da escravidão contemporânea no Brasil:

- 1) falta de pagamento de salários;
- 2) alojamento em condições subumanas (barracos de lona, casas de taipa ou pau-a-pique, amiúde infestadas por insetos, a exemplo do barbeiro, vetor da doença de Chagas);
- 3) inexistência de acomodações indevassadas para homens, mulheres e crianças (convivência promíscua);
- 4) inexistência de instalações sanitárias adequadas e precárias condições de saúde e higiene (falta de material de primeiros socorros);
- 5) falta de água potável e alimentação parca;
- 6) aliciamento de uma para outra localidade do território nacional (que configura, por si só, o crime do artigo 207 do Código Penal);
- 7) aliciamento e trabalhadores de fora para dentro ou de dentro para fora do país (caso dos hispano-americanos mantidos em condições análogas à de escravo em fábricas têxteis clandestinas nos grandes centros urbanos);
- 8) truck-system (correspondente, às mais das vezes, ao popular "barracão", no qual o trabalhador se endivida para além dos limites de seus supostos rendimentos);
- 9) inexistência de refeitório adequado para os trabalhadores e de cozinha adequada para o preparo de alimentos;
- 10) ausência de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC);
- 11) meio ambiente de trabalho nocivo ou inóspito (região de selva, chão batido, exposição a habitat de animais peçonhentos, ambiente excessivamente úmido etc.);
- 12) coação moral;
- 13) cerceamento à liberdade ambulatoria (direito de ir e vir limitado pela distância e pela precariedade de acesso);
- 14) falta de assistência médica;
- 15) vigilância armada e/ou presença de armas na fazenda;
- 16) ausência de registro em CTPS.

Se na colônia e no império a exploração da mão-de-obra negra era legalizada e a posse de escravos era inclusive um fator de distinção social, após mais de 350 anos de escravidão ela continua existindo, mas agora como uma atividade clandestina e ilegal, sendo negada com veemência pelos que a praticam. Nenhum empresário do campo ou das cidades gosta de ser

identificado como escravista, justamente porque isso "atrapalha" seus negócios e pode fazê-los "perder dinheiro".

No passado com o fim da escravidão oficial em 1888 para todos os que viviam exclusivamente do suor de seu rosto e do trabalho de suas mãos, o preço da liberdade foi a miséria, a impossibilidade de acesso à terra, à educação, às condições dignas de vida. No presente isso pouco alterou-se para milhares de trabalhadores braçais brasileiros que continuam sem ter acesso a terra, a políticas públicas de inclusão social e a cidadania.

Nas palavras do Prof. Araújo, da Universidade Federal da Bahia:

No processo da abolição da escravidão, extinguiu-se o regime jurídico da escravidão e o regime econômico baseado no trabalho escravo, mas sobreviveram, reciclaram-se e praticaram-se contra os descendentes de africanos no Brasil os mecanismos sociais de produção de um discriminado, já não mais escravo, agora negro e mestiço, rebaixado em todos os níveis em relação aos outros brasileiros que não aparentavam traços biológicos da ascendência africana. (...) Muitos foram os que saíram dos engenhos e fazendas para buscarem a liberdade na pesca e na mariscagem, outros para seguirem o Conselheiro, houve os que se embrenharam nas matas para constituírem os novos quilombos. Para todos esses, o preço da liberdade era a miséria. Para a grande maioria, no entanto, a impossibilidade de acesso à terra tolhia os sonhos de liberdade. O antigo senhor barão foi substituído pelo coronel proprietário. (ARAÚJO, 2000, pp. 2 – 3)

Araújo (2000) deixa claro assim que o fim oficial da escravidão no Brasil, que em nenhum outro país do Novo Mundo, teve vida tão longa e levou o Brasil a ser o último país do mundo a aboli-la juridicamente, foi uma possibilidade de recomeço, de busca de outras relações sociais que não se efetivou.

A vida longa da escravidão no Brasil enquanto instituição gerou mais do que implicações econômicas, gerou discriminações, exclusão social e o rebaixamento social de quem não tinha propriedade, poder político, estudo e status social, sendo a miséria, a impossibilidade de acesso a um pedaço de chão e a um trabalho digno mantida e reproduzida no cotidiano, fator decisivo de impedimento de avanço socioeconômico para milhões de brasileiros.

A “nova vida” tão esperada pelos negros escravizados do Brasil foi fonte de dissabores e o grande movimento abolicionista, que havia congregado pessoas de todas as classes pela libertação dos escravos, não se transformou em movimento político de valorização da força de trabalho, que incluísse uma legislação trabalhista forte, capacitação da mão-de-obra, salários dignos, direito a saúde, moradia, jornada de trabalho definida, etc.

A população negra e os trabalhadores pobres em geral descobriram rapidamente que o abolicionismo era contra o instituto da escravidão, mas não era necessariamente a favor do escravo e da dignidade do trabalhador e que não significaria uma garantia de emprego, salário e uma vida melhor e marcada pela inclusão social.

Os antigos beneficiários e admiradores da escravidão, ao invés de rejubilarem-se com a inexistência de vinganças ou violências populares após a abolição, construíram solidamente uma raiva do "treze de maio", responsabilizado pela ruína da classe senhorial. Tanto que o povo brasileiro, negro e mestiço em sua grande maioria, foram punidos por extensão por ter acesso à liberdade. Foram considerados incapazes para a construção de um Brasil modernizado, ao ponto da imigração européia ser eleita, então, como remédio milagroso para a injeção de sangue de branco e de culturas de branco no considerado “doentio” povo negro e mestiço, visto por muitos como preguiçosos, indolentes, incapazes.

Esse discurso ideológico persiste até hoje na sociedade brasileira, como um mecanismo perverso de discriminação do pobre, trabalhador braçal e desqualificado, como se a pobreza fosse uma escolha e não uma imposição social e econômica com profundas raízes no sistema capitalista.

O trabalho escravo enquanto uma prática econômica historicamente presente nas relações sociais da produção brasileira, foi aceitável e visto, durante muitos séculos, dentro de uma lógica mercadológica em que a mão-de-obra não deveria onerar o custo do produto mais do que já havia onerado com seu preço de aquisição enquanto mercadoria. Isso criou uma mentalidade em que o investidor brasileiro quase não conta com os gastos que obrigatoriamente tem que fazer com a mão-de-obra.

Assim embora tenha sido declarada como um tipo de exploração pouco rentável e abolida do ambiente capitalista, a escravidão deixou de herança relações sócio-político-econômicas que dificultam até hoje a constituição de um Estado de Direito, uma democracia consistente e uma postura social fortemente contrária a qualquer tipo de barbárie e desumanidade, onde o lucro é princípio absoluto e a mão-de-obra tem que ser sugada a máximo.

Então no Brasil existência da escravidão contemporânea, dando seguimento a prática capitalista de “coisificar” o homem ao máximo e torná-lo um mero acessório produtivo, objeto de posse e de uso até a exaustão e depois praticar o seu “descarte”, quando não mais serve aos interesses imediatos do lucro e da rentabilidade transformou-se num princípio absoluto, que tem resistido as tentativas de humanização justamente porque são uma expressão das relações capital-trabalho.

A escravidão contemporânea no Brasil como uma das práticas trabalhistas do sistema capitalista serve para aumentar sua eficiência espoliativa e propiciar a acumulação de capitais. O escravizado de ontem era um instrumento que se adquiria no mercado; era, efetivamente, um item que compunha o patrimônio do proprietário. Havia, portanto, uma preocupação com a sua depreciação. Era, nos termos de Marx, uma mercadoria e, como tal, tinha o seu valor de mercado, estava submetida às leis da oferta e da procura.

Já o escravo de hoje no Brasil é desprovido destas características na sociedade em que vivemos. Embora a globalização cada vez mais exija as inovações tecnológicas, a concorrência comercial sem limites exija a qualificação profissional, para a inserção no mercado de trabalho formal, aqui a precarização do trabalho e a escravidão é antes de tudo um diferencial competitivo, um instrumento eficiente do capital para "economizar" na produção e "baratear" a venda dos seus produtos.

O trabalho escravo contemporâneo é fundamentalmente uma formas de exploração inserido na mescla do desenvolvimento desigual e combinado para viabilizar a extração da mais-valia e propiciar a burguesia a lucratividade sem limites. As transformações e novas formas de organização do mundo do trabalho que vem gerando a precarizando os direitos trabalhistas e usando relações sociais de trabalho, que muitos julgavam que já haviam se encerrado no país, é a mais pura expressão do capitalismo que pode até fazer um discurso de humanização e respeito aos trabalhadores, mas para propiciar cada vez mais o lucro e o acúmulo desenfreado de capitais, estabelece uma multiplicidade ampla de formas de exploração e dominação burguesa.

Apesar do capitalismo globalizado atual usar cada vez mais novas tecnologias e inovar amplos setores da produção industrial e agrícola, os desrespeito a condição humana do trabalhador, seja ele doméstico, operário, trabalhador rural ou subempregado continua vigoroso e demonstra a verdadeira face do capitalismo. Portanto, compreender a escravidão como uma expressão capitalista é vislumbrar o entendimento histórico de suas contradições e a necessidade da luta contra o capital para por fim a exploração do mundo do trabalho e suas várias maneiras de exploração da força de trabalho.

Especificamente no Brasil quanto mais desqualificado for o trabalhador, mais pobre, sem escolarização e viver em regiões sem grande infra-estrutura social, mais possibilidade de ser aliciado para o trabalho escravo ele está sujeito. Isso ocorre porque o trabalhador é antes de mais nada refém de sua própria miséria, falta de inserção social e exercício da cidadania, conforme está previsto na Constituição Federal.

No mundo contemporâneo cada vez mais dezenas de milhares de pessoas são traficadas, usadas para se obter lucratividade com a prostituição e trabalho forçado. Nesse

contexto a escravidão por dívida também desconhece fronteiras, etnias, gênero e idade. Atualmente em quase todos os países do mundo mulheres, crianças, indígenas, negros, brancos, mestiços e migrantes de todo tipo são os principais alvos do trabalho escravo no mundo, pela vulnerabilidade social em que se encontram. Isso só demonstra que a escravidão contemporânea é gerada por múltiplos fatores de ordem econômica, política, social e cultural. Sendo necessário desenvolver uma capacidade ampla de entendimento de sua manifestação fenomênica.

1.7 A Escravidão Contemporânea: Um Fenômeno Complexo e multifacetado

Para o sociólogo Bales¹⁵ (2001) compreender as especificidades da escravidão contemporânea exige a construção de conceitos que deem conta de compreender que ela é indubitavelmente estrutural e multifacetada, um fenômeno cujas causas e persistências estão ligadas a diversos elementos de ordem econômica, política, social e cultural, mas que seguramente há uma grande diferença entre as escravidões do passado e a contemporânea.

De acordo com Bales (2001) no problema da escravidão contemporânea, questões como a marginalização dos trabalhadores ou o papel do Estado, ganham dimensões substancialmente novas, não bastando entendê-la apenas como "uma dominação permanente e violenta de pessoas nativamente alienadas e geralmente desonradas" (PATTERSON *apud* BALES, 2001, p. 13).

Segundo Bales (2001) em conceitos como esse de Orlando Patterson, sociólogo e historiador norte americano, está uma definição da escravidão histórica, centrada na morte social do escravizado, que ajuda a compreender bem a escravatura do passado, mas não compreende toda a complexidade deste fenômeno no tempo contemporâneo.

Para Bales (2001) ao postular uma compreensão da escravidão contemporânea, é preciso ir além da retenção de uma pessoa pela violência ou ameaça de violência para exploração econômica; é preciso compreender como a globalização opera em diferentes níveis a exploração do trabalho escravo.

¹⁵ **Kevin Bales**, historiador, antropólogo e sociólogo norte americano, é atualmente um dos maiores especialistas no mundo em escravidão contemporânea, autor de diversos estudos sobre esse tipo de escravidão, todos ainda inéditos no Brasil. Em um desses estudos intitulado *New Slavery in the Global Economy* (Nova Escravidão na Economia Global) Bales faz um amplo panorama da nova escravatura no mundo, destacando países como a Tailândia, Maurítânia, Paquistão, Índia e o Brasil. Bales é mestre, doutor e Ph.D. em História Econômica pela London School of Economics (Escola Econômica de Londres), mestre em Sociologia pela Universidade do Mississippi, bacharel em antropólogo pela Universidade de Oklahoma e presidente da *Free the Slaves* (Libertem os Escravos), uma organização irmã da *Anti-Slavery International Organization* (Organização Anti-Escravidão Internacional), a mais antiga organização de direitos humanos do mundo. Bales também é Consultor para o Programa Global das Nações Unidas Sobre o Tráfico de Seres Humanos, Consultor dos governos dos EUA, Inglaterra, Irlanda, Noruega, Nepal e Comunidade Econômica dos Estados do Oeste da África sobre escravidão humana.

Conforme Bales (2001) a escravidão contemporânea justamente por estar inserida num mundo extremamente complexo abarca amplas variações de forma. Dessa maneira, o autor, usando uma visão derivada de David Bell, afirma que a escravidão atual tem três facetas básicas: a primeira é social e envolve o uso ou ameaça da violência no controle de uma pessoa por outra. A segunda é a faceta psicológica da influência, a capacidade de persuadir outra pessoa a mudar a maneira como entende os seus interesses e as suas circunstâncias. E a terceira é a faceta cultural da autoridade, aquela que consegue transformar a força em direito e a obediência em dever, que o poderoso acha necessário para garantir o domínio continuado.

Dessa forma, Bales (2001) menciona que o poder coercitivo do escravocrata e a relação desse poder como o poder coercitivo do Estado são essenciais para a escravatura contemporânea, mas não são os únicos elementos que fazem com que a escravidão exista enquanto prática.

Por isso é necessário ter cuidado com as conexões históricas inapropriadas como, por exemplo, ver as distintas escravidões a partir da experiência da escravidão colonial das Américas ou Caribe ou uma visão da escravidão antiga europeia como se fosse uma fase inevitável rumo ao modo de produção capitalista ou uma mera continuidade da escravidão no mundo antigo.

Embora possamos encontrar elementos estruturais úteis à análise histórica no ciclo de nascimento e renascimento da escravidão é preciso estar atento a uma observação de Guarinello (2006):

Podemos falar de uma fase escravista na história das sociedades humanas, como se fosse uma etapa necessária em direção às modernas relações capitalistas. Mas essa idéia, que teve muito trânsito na historiografia até recentemente, deriva de uma visão exclusivamente eurocêntrica da história humana, ao mesmo tempo em que generaliza, para a própria história europeia, uma instituição cuja importância, numérica e social, só se tornou efetiva em certos momentos e lugares bastante específicos. (GUARINELLO, 2006, pp.229-230)

Os conceitos de modo de produção acrescidos do conceito de formação social são atualmente fundamentais para a compreensão da existência do fenômeno da escravidão contemporânea, que hoje é um mero instrumento de exploração econômica e que apesar de também parecer um anacronismo histórico, do ponto de vista das relações sociais de trabalho, é apenas uma anomalia, que pode até gerar certos constrangimentos legais, mas que do ponto

de vista sistêmico do capitalismo ainda propicia a lucratividade de muitos grupos econômicos e empresariais.

Se a escravidão chegou bem viva ao tempo capitalista contemporâneo, que tem como referência fundamental o avanço tecnológico, que eleva a produtividade do trabalho, é porque ela ainda é uma forma de trabalho que contribui de forma decisiva para que este modo de produção avance e propicie alta lucratividade aos proprietários de meios de produção no meio rural e também urbano.

O grande capitalista, como os grandes imperadores da Antiguidade, aprenderam que para manter o seu poder econômico é preciso conciliar distintas formas de exploração, distintas maneiras de viabilizar seus lucros a partir de suas propriedades e empreendimentos, o que importa para eles é expandir-se, ganhar territórios de influência, retorno financeiro e político.

Hoje, como ontem, a produção capitalista necessita de espaços não capitalistas para se desenvolver, dessa forma os empreendimentos agropecuários são capazes de se expandir sobre áreas, na maioria das vezes, ocupadas por populações que vivem sob um modo de produção não capitalista.

No Brasil em questão de poucos anos, surgiram grandes fazendas de gado, lavouras de soja, algodão e cana-de-açúcar, além de carvoarias, produzindo matéria-prima e gêneros alimentícios, onde antes viviam populações indígenas, camponeses, comunidades quilombolas ou ribeirinhas.

Cada vez mais as relações de mercado, assalariamento, financeirização da agricultura ditam o funcionamento e o "novo" modo de vida, proletarizando, massacrando ou expulsando os homens do campo para as cidades, numa reedição trágica do que já havia acontecido na Europa quando do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Todavia o processo de ampliação da agricultura empresarial atual nada tem que ver diretamente com os mesmos rumos tomados pelo capitalismo na Europa ou com os rumos que tomaram a escravidão antiga ou moderna, aqui não se está ampliando a classe operária e havendo uma intensificação do processo de industrialização, com a consolidação de um extenso e amplo mercado.

Mas a exploração do trabalho escravo, naquela época como nos tempos atuais, tornou possível a produção de grandes excedentes e uma enorme acumulação de riquezas, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e padrões típicos de exploração da natureza e dos seres humanos.

Embora cada tipo de escravidão tenha ocorrido em partes diferentes do mundo e desenvolvido conotações específicas sujeitas a definições legais, noções religiosas e convenções sociais diferentes, ainda assim, qualquer que seja o foco de pesquisa, não se pode desconhecer de igual forma, que o viés econômico sempre teve um peso significativo na configuração desses vários tipos de escravidões, sendo preciso lembrar uma observação de Marx (2011):

[...] o que não contradiz o fato de que a escravidão é possível em pontos isolados no interior do sistema de produção burguês. Nesse caso, porém, ela só é possível porque não existe em outros pontos e aparece como uma anomalia em relação ao próprio sistema burguês. (MARX. 2011, p. 381).

Mas sendo uma anomalia ou não, onde prevalece a escravidão como uma forma de apropriação do trabalhador, mais uma vez se repetirá como condição objetiva na reprodução econômica a figura de senhores de escravos, que apesar das diferenças do tempo histórico sempre fazem o que querem da saúde, da vida e da morte do trabalhador, numa relação de dominação de classe social cuja expressão contemporânea necessitava segundo Marx (2011) de uma análise social, econômica e histórica cuidadosa.

Os sentimentos morais contrários à escravidão são fundamentais para impulsionar a luta contra ela, todavia somente compreendendo bem os mecanismos de funcionamento da economia capitalista ter-se-á suficiente clareza que o que gera a escravidão contemporânea são os elementos intrínsecos ao modo de produção capitalista, suas contradições de classe e sua forma de apropriação das riquezas produzidas pela imensa maioria dos trabalhadores submetidos às formas mais espoliativas possíveis.

1.8 A Escravidão Ontem e Hoje no Brasil

A apropriação do trabalho realizado pelo escravo, apesar de se manifestar em diferentes formas dentro de distintos processos sociais, econômicos e políticos teve em comum a exploração da mão de obra, a degradação humana, a exclusão de direitos, os privilégios e a distinção entre seres humanos, que desde a antiguidade tanta dor, racismo, preconceito e dificuldades de convivência social têm gerado.

Os sucessivos governos brasileiros, desde a época imperial, sempre incentivaram os grandes empreendimentos econômicos nas regiões mais distantes do centro das decisões

políticas do país fazendo com que o trabalho de centena de milhares de trabalhadores nos campos e nas cidades fosse fundamental para garantir os interesses burgueses. Nas cidades os escravos eram usados para todo tipo de serviços que iam das serralherias, carpintarias ao transporte de pessoas e ao ganho de seus senhores vendendo de quitutes ao transporte de água. No campo eram usados para derrubada das matas, nas lavouras de algodão, no café, cana-de-açúcar, borracha, formação de pastagens e outros tantos empreendimentos, sempre convivendo com os maus tratos e muitos abusos de seus proprietários.

Isso foi decisivo para se construir uma mentalidade no Brasil Republicano onde os direitos trabalhistas e sociais nunca foram o forte e o eixo principal de intervenção de nenhum governo republicano brasileiro. A política de desenvolvimento adotada pelos governos ditatoriais ou democráticos, civis ou militares sempre esteve voltada para fortalecer o aspecto econômico, dando-se pouca atenção aos aspectos sociais, humanos e populares.

Dessa forma o Brasil aprendeu a conviver com a sonegação dos direitos trabalhistas tais como carteira assinada, direito a férias, décimo terceiro salário, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, pagamento de salário, assistência ao trabalhador em caso de acidente de trabalho etc. Muitas vezes vendo o empregador como um benfeitor apenas pelo fato de gerar o emprego e propiciar algum tipo de renda ao trabalhador.

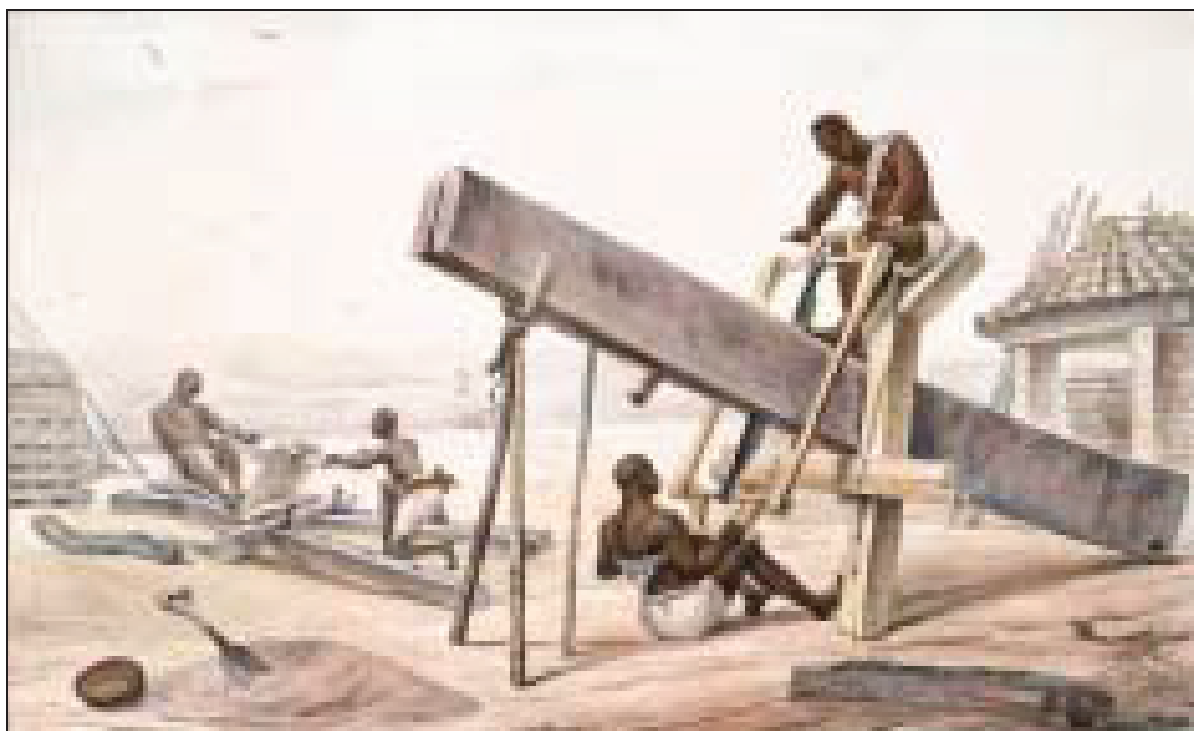


Figura 5- Imagem de Prancha 33 de DEBRET, Jean Baptiste, 1834- Negros serradores de tábuas, Pintada pelo Viajante Europeu. Fonte Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1979. p. 174.

Além disso muitas normas regulamentadoras Rurais (NRRs) também jamais foram cumpridas e assim as questões de segurança, higiene do trabalho rural, obrigatoriedade do empregador de fornecer de graça equipamentos de proteção individual (EPIs), água potável, alojamentos dignos sempre foram vistos como um luxo dispensável. Para muitos empregadores "peões analfabetos não precisam dessas coisas".

Apesar da escravidão contemporânea no Brasil ter diferenças estruturais em relação ao sistema escravista do Brasil Colônia e do Brasil Império, abolida legalmente em 1888, o uso do trabalho escravo continuou fazendo do trabalhador uma mera peça de reprodução econômica, com muita frequência tratado de forma brutal e com o mais absoluto desrespeito a própria condição humana do trabalhador. Assim, podemos afirmar que o trabalho escravo nunca desapareceu completamente do território nacional depois de seu fim legal em 1888.

Mesmo depois da Lei Áurea e ao longo do século XX a escravidão no Brasil continuou sendo praticada em localidades remotas e interioranas do país, adquirindo novos métodos e formas de escravizar a pessoa humana, aprimorando as técnicas de exploração com novas roupagens e novos discursos ideológicos. No mundo rural brasileiro permaneceu sob formas inovadas, a função colonial atribuída à terra com seus desdobramentos inerentes: usá-la para a produção de artigos agrícolas demandados pelos mercados externos, recorrendo a formas brutais de exploração do trabalho.

Dessa forma a terra monopolizada por poucos proprietários e hegemônica por monoculturas restritas a alguns produtos destinados à exportação, sob a orientação do chamado agronegócio, recicla a condição colonial da propriedade agrária no Brasil, mas sempre com um histórico de sangue, expropriação, extermínio, genocídio e brutal exploração através do trabalho escravo, expulsão dos pequenos posseiros das terras em que vivem e roubo de terras públicas por falsos registros de títulos de propriedade em cartórios.

Dessa forma o mundo agrário brasileiro sempre conheceu formas de exploração dos trabalhadores rurais que vão desde a grilagem de terras públicas e a expulsão de pequenos posseiros e arrendatários de suas terras por milícias de jagunços a soldo dos fazendeiros, ao trabalho escravo em grandes propriedades monocultoras do agronegócio. Mais recentemente a influência econômica e política readquirida pelos grandes proprietários rurais nos últimos anos através do agronegócio, reafirma o histórico papel brasileiro de grande exportador agrícola na nova divisão internacional do trabalho imposta pelos países imperialistas.

Na avaliação de Santos (2001), o aparelho produtivo mundial dominado por empresas multinacionais impõe uma unicidade e homogeneização das técnicas produtivas. Quem não atende a tais imperativos fica fora do jogo. Dessa forma a produção agrícola sofre

com as conseqüências desse modelo pelo aparecimento de *uma agricultura científica globalizada*, que nas condições brasileiras encontra no agronegócio sua forma própria de manifestação e na superexploração da força de trabalho sua garantia de funcionamento e implementação. Assim a escravidão contemporânea é senão uma expressão desse movimento capitalista no sentido de gerar a acumulação de capitais.

Justamente por causa disso não se pode acreditar que o agronegócio será a porta de entrada definitiva do Brasil no primeiro mundo e nem tampouco o caminho para o desenvolvimento social do país. No máximo o agronegócio significa a entrada definitiva do capitalismo no campo brasileiro, dominando completamente pela lógica capitalista, a produção agrícola, os recursos naturais e impondo uma exploração da terra e da força de trabalho.

Prado Júnior (1988) a exemplo de Santos (2001) também já havia advertido nos anos de 1960 que a exploração do capital, sobretudo a exploração do capital sobre o trabalho, nunca se traduzem num processo de civilidade e desenvolvimento social. Quem sempre termina por alcançar algumas conquistas civilizatórias e impõe limites ético-políticos e econômicos ao funcionamento do capitalismo são os trabalhadores e suas lutas. A própria história da escravidão no Brasil demonstra isso no passado e no tempo contemporâneo.

Então a partir das leituras históricas de Santos (2001) e de Prado Júnior (1988) podemos concluir que é totalmente incongruente, portanto, querer associar agronegócio ao progresso e desenvolvimento sócio-econômico do país. Isso porque o agronegócio é moderno nos recursos técnicos empregados, mas no que tange às relações de trabalho e exploração dos recursos naturais, ele recicla sob novas vestes certas características da condição colonial da exploração da terra no Brasil.

Além disso, o agronegócio mantém a tendência de concentração da grande propriedade privada da terra, reforça os vínculos da economia nacional ao mercado externo que lhe demanda certos artigos agrícolas, molda as formas próprias de exploração da terra e do trabalho escravo, que em nossos dias ainda se reproduz como uma forma brutal de exploração da força de trabalho.

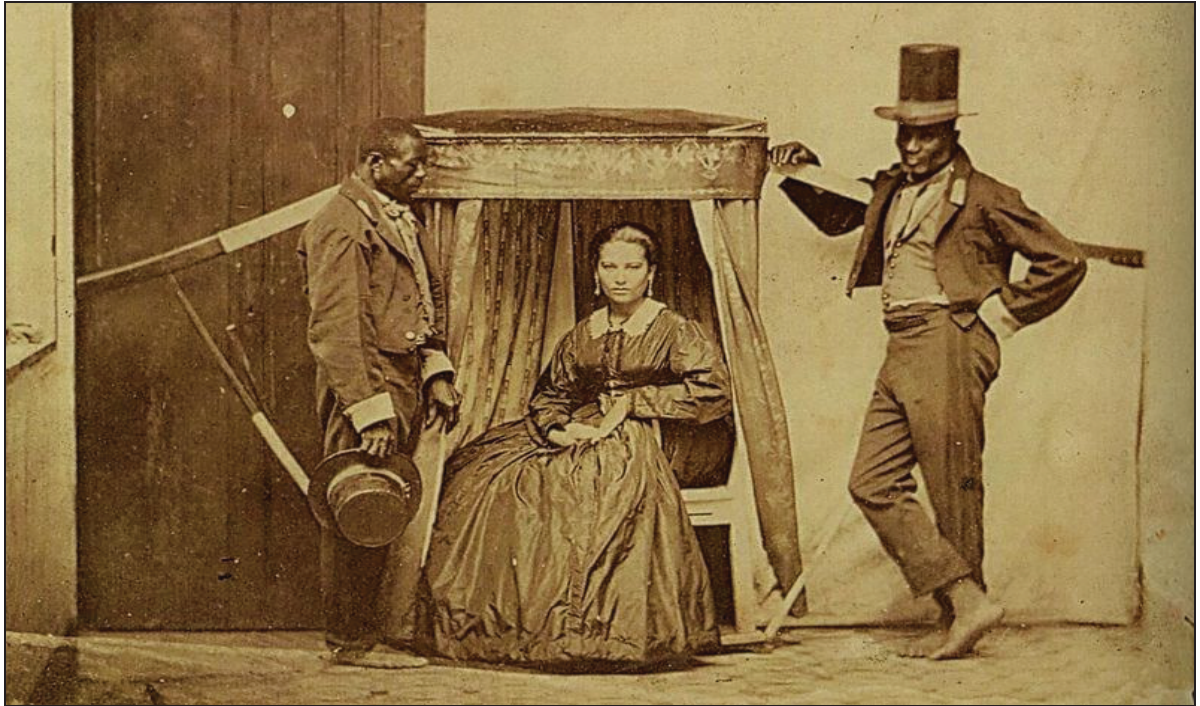


Figura 6 - Escravos Carregam Senhora em sua liteira, na Província de São Paulo. Fotografia anônimo, 1860.
Fonte: http://militanciaviva.blogspot.com.br/2011_archive.html

Se na primeira metade do século XX esse processo foi incipiente, a partir da segunda metade do mesmo século voltou a ter uma expressão significativa no mundo do trabalho, principalmente no meio rural ao ponto do Ministério do Trabalho e Emprego definir na sua Instrução Normativa nº1, de 1994, a moderna escravidão como: "condição análoga à de escravo é aquela que se dá através de fraude, dívida e retenção de salários e documentos, ameaça e violência."¹⁶

As diferenças étnicas não são mais fundamentais para escolher a mão-de-obra e a seleção do trabalhador se dá pela capacidade da força física de trabalho e não pela cor. Diante disso o escravo contemporâneo é o branco, o mestiço, o negro, são os pobres, os excluídos sociais, os que vivem sem direitos, sem a proteção do Estado, sem políticas públicas e, acima de tudo, sem os direitos humanos mais elementares.

Contudo de acordo com integrantes dos grupos móveis de fiscalização do Ministério do do Trabalho e Emprego há uma grande incidência de afrodescendentes entre os libertos da escravidão contemporânea e segundo a OIT (2007):

Apesar de não haver um levantamento estatístico sobre isso há evidências de que um grande número de afrodescendentes estão entre os libertos da escravidão, em uma

¹⁶ Cf. Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/.../instrucaonormativa>. Consultado em 28/11/2011.

proporção maior do que a que ocorre no restante da população brasileira. O histórico da desigualdade da população negra não se alterou substancialmente. [...] Apesar da escravidão ter se tornado oficialmente ilegal, após a assinatura da Lei Áurea, em maio de 1888, o Estado e a sociedade não garantiram condições para os libertos poderem efetivar sua cidadania. Por fim, as estatísticas oficiais mostram que há mais negros pobres no Brasil. (PESQUISA TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL DO SÉCULO XXI, OIT, 2007, p. 35)

Mas apesar das observações da pesquisa da OIT (2007) os escravizados de hoje são qualquer pessoa miserável e ávida por um emprego que lhe possibilite alguma renda e condições de sobrevivência, ainda que em condições extremamente precárias e marcadas por graves problemas de nutrição, saúde, moradia e autoestima.

Os moradores das regiões mais empobrecidas são vítimas de grande incidência de aliciamento para a escravidão, caindo nas garras dos gatos e agenciadores de trabalho justamente porque vivem em unidades da federação com menores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), maiores índices de desrespeito da legislação trabalhista e alto grau de conivência das autoridades públicas com a superexploração do trabalhador.

Essa situação é responsável inclusive por uma desagregação crescente de laços familiares uma vez que muitos trabalhadores ao irem para outras regiões em busca de emprego acabam não conseguindo o dinheiro que pretendiam e muitos por isso acabam ficando envergonhados de retornar para casa numa situação pior do que aquela de que saíram, rompendo assim quaisquer laços afetivos.

Isso termina gerando nesses trabalhadores o agravamento dos processos psicológicos, já elevados, de baixa autoestima, fazendo com que muitos deles ao não quererem retornar para suas casas, perderem assim o contato com a família ou transformando-se "peões do trecho", "os que vivem de trabalhar para os outros", uma espécie de encarnação dos chamados trabalhadores "sem eira nem beira", que vivem sem lugar certo, sem querer saber da família e errantes pelo mundo.

Esses trabalhadores chamados de "peões do trecho", são brasileiros abandonados à sua própria sorte. Muitos, inclusive, não têm documentos ou registro de qualquer forma, pois nunca foram entrevistados pelo IBGE ou jamais precisaram de um documento para serem fichados em um trabalho.

Esses são brasileiros fora das estatísticas e dos elementos básicos da cidadania, mera mão mão-de-obra a ser explorada até não terem mais forças ou qualquer utilidade para os donos do capital. São trabalhadores também chamados de "migrantes", "temporários", "sazonais" que constituem uma massa humana invisível das áreas do agronegócio, dispersos

em muitos empreendimentos econômicos e estão sujeitos a todo tipo de exploração enquanto força de trabalho.



Figura 7 - Trabalhador rural, peão de trecho, Amazônia. Foto: Ricardo Funari/ 2007

Os peões de trecho vivem perambulando de cidade em cidade, de um trabalho escravo a outro, de um emprego precário a outro até o encontro com uma morte indigente, geralmente triturados pela doença, alcoolismo e indiferença social. Eles são vistos por grande parte das sociedades locais onde atuam e transitam como uma espécie de escória social, para muitos pior do que as prostitutas, pois frequentemente estão envolvidos em "badernas", brigas, alcoolismo e até pequenos furtos e calotes em bares, pequenos mercados e comércios.

Dessa maneira as sociedades locais geralmente em vez de ver os peões de trecho como vítimas das engrenagens capitalistas geralmente os veem como marginais, bandidos, ladrões, ou beberrões arruaceiros, indignos de qualquer tipo de confiança, pessoas "perigosas", "desocupadas", que devem ser presas, castigadas e ou punidas pela lei, afastadas da convivência social por desmerecimento e condutas antissociais.

Os peões de trecho do universo rural têm seu equivalente também na construção civil, naqueles trabalhadores que vivem passando de um canteiro de obras a outro, a exemplo dos grandes projetos públicos e privados da Amazônia Legal, que geram a monopolização da terra por grande empresas e uma população flutuante, que se desloca para as periferias urbanas ou segue atrás das empresas.

Muitos dos peões de trecho da construção civil são ex-pequenos proprietários, ex-possesores e ex-agricultores familiares do Maranhão, Piauí ou Tocantins, mas também da Bahia, do Ceará, da Bahia, de Minas Gerais e dos mais variados lugares do Brasil. São trabalhadores que já participaram da construção de projetos como usinas, estradas e outros empreendimentos do grande capital no Brasil e que se desligaram da sua antiga trajetória camponesa para ganhar pequenos salários, com expectativas em relação aos padrões, construídas sobre valores morais, como honra e lealdade, exatamente como no trabalho rural.

A diferença básica entre um peão de trecho da construção civil e um que trabalha nas fazendas do agronegócio é que estes acabam tendo nos alojamentos dos canteiros de obras um maior contato entre diversos tipos de trabalhadores oriundos dos municípios vizinhos do entorno, que só voltam para casa nos fins de semana, e fazem desse espaço do trabalho também um espaço da troca de experiências, da reflexão sobre as condições de vida e de trabalho.

O alojamento de um canteiro de obras é muito distinto de um alojamento de fazenda, geralmente isolado no meio da mata, dependente do barracão do gato ou capataz e submetido à vigilância armada de pistoleiros. Nos canteiros de obras, por mais que possa haver situações análogas à escravidão e um certo controle por parte dos capitalistas, sempre existem maiores possibilidades de reuniões de todos os trabalhadores da empresa, de expor a organização de ações perante um grande número de operários.

No alojamento de um canteiro de obras, os operários tomam conhecimento de toda a organização do trabalho da empresa; ficam sabendo dos acidentes ocorridos na obra, das atitudes tomadas pelos mestres-de-obras, das condições de trabalho das outras empresas, das condições de alimentação, das características dos alojamentos onde estão e de maior circulação de informações do mundo exterior, que chegam através de rádios, TVs e comentários de peões que se deslocam para suas residências.

As situações de superexploração no meio rural e urbano do Brasil só demonstram o quanto o desenvolvimento desigual e combinado da economia brasileira tem sido feito à base da precarização da força de trabalho, no âmbito do patrimonialismo prevalecente nas instituições públicas e privadas, que utilizam das práticas sociais mais arcaicas ao mesmo tempo que moderniza o uso de tecnologias e amplia a produtividade.

De acordo com Marini (2005) as diferenças de produtividade do trabalho entre a periferia e os países centrais refletem diferentes composições orgânicas do capital, fazendo com que, na esfera da circulação das mercadorias entre periferia e centro, a mais-valia

produzida no Brasil e demais países latino-americanos (de menor composição orgânica) seja apropriada pelos países centrais (de maior composição orgânica). (MARINI, 2005, p. 155)

Para Marini (2005) a redução das taxas de lucro decorrentes desta transferência de valor exacerbaria a ânsia por lucro dos capitalistas da periferia, que passariam a superexplorar os trabalhadores. Assim nas palavras de Marini: “O efeito da troca desigual é – à medida que coloca obstáculos a sua plena satisfação – o de exacerbar esse afã por lucro e aguçar, portanto, os métodos de extração de trabalho excedente” (MARINI, 2005, p. 156).

Nesse "afã por lucro" a escravidão contemporânea no Brasil não tem mais um caráter racial como no passado recente, nem é uma continuidade direta das práticas escravocratas do passado. Todavia tem que ver com a mentalidade da própria burguesia brasileira, com a sua sensação de impunidade, de que o poder econômico suplanta todas as outras regras estabelecidas legalmente na sociedade brasileira. Assim quanto mais as atividades econômicas capitalistas forem beneficiadas pela escravidão e mais impunidade dos escravistas houver, mais espaço para ela existir haverá.

O conceito de escravidão contemporânea significa uma gama de fenômenos já conhecidos da experiência escravocrata do passado e que sempre giram no entorno do sacrifício da liberdade pessoal; sujeição e dominação dos indivíduos por outrem. Uma condição de desigualdade e miséria humana que reproduz relações materiais e sociais desiguais, de violação da dignidade do ser humano.

No Brasil a escravidão contemporânea é um fenômeno basicamente rural, mas o número de empresas e empregadores urbanos que utilizam o trabalho escravo vem crescendo, principalmente por causa da terceirização das cadeias produtivas. Na última atualização da chamada Lista Suja do Trabalho Escravo, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em janeiro de 2012, houve a inclusão de 52 novos registros de empresas urbanas envolvidas nesse tipo de crime, num cadastro que chegou a 294 nomes totais, envolvendo principalmente grupos usineiros, madeireiras, empreiteiras e grandes grupos do agronegócio.¹⁷

1.9 A Escravidão Contemporânea no Brasil e a Questão Jurídica

Os casos do chamado “trabalho escravo contemporâneo” no Brasil, são sempre casos de exploração ilegal da força-de-trabalho e, cárcere privado de pessoas que enganadas, iludidas, obrigadas e falsamente endividadas tornam-se trabalhadores submetidos ao mando

¹⁷ Cf Agência Informativa Pulsar Brasil in: Novos Casos de Escravidão Urbana Entram na Lista Suja. Divulgado dia 12/01/2012 no sítio <http://www.brasil.agenciapulsar.org/nota.php?id=8467>. Consultado em 24/05/2012

de outras pessoas sem escrúpulos, mas que devem responder à lei, por crime previsto no Código Penal Brasileiro no Capítulo VI: Dos Crimes Contra a Liberdade Individual, Seção I: Constrangimento Ilegal, que no seus artigos 146 apresenta a seguinte redação:

Art. 146 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º - As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

§ 2º - Além das penas cominadas, aplicam-se as correspondentes à violência[...]

III - se a privação da liberdade dura mais de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Se resulta à vítima, em razão de maus-tratos ou da natureza da detenção, grave sofrimento físico ou moral: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos. Redução a condição análoga à de escravo (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, Capítulo VI- Dos Crimes Contra a Liberdade Individual, Seção Dos Crimes Contra a Liberdade Pessoal, Lei nº 10.803, de 11/12/2003, p. 43)

Todavia apesar dos rigores da lei contra o constrangimento no ambiente de trabalho, uso de violência ou sua ameaça, privação de liberdade e redução a condição análoga à de escravo, no Brasil esse crime tem crescido e se transformado numa chaga social, justamente porque a lei tem tido dificuldades de ser executada e cumprida.

Quem escraviza geralmente tem poder econômico, político e social, quase sempre conseguindo descaracterizar os flagrantes ou realizando recursos jurídicos que se arrastam anos pelos tribunais, havendo poucos mecanismos na própria lei que os façam perder as terras ou dificultem suas vidas como proprietários e produtores rurais.

O trabalho escravo contemporâneo no Brasil não se limita a questões trabalhistas, sendo uma grave violação de direitos humanos, que, frequentemente vem acompanhado de outros crimes e contravenções como crimes ambientais, grilagem de terra, falsificações de documentos, lesões corporais e até assassinatos.

Nesse sentido a escravidão continua sendo nos tempos atuais um segredo de esfinge que nos ameaça devorar, como na lenda dos peregrinos do deserto do Planalto de Gizé que incapazes de compreender e desvendar as mensagens recebidas pela imensa antiga criatura mística com corpo de leão e cabeça de ser humano, eram estrangulados e tragados pela gigante.

O problema da escravidão contemporânea no Brasil é estrutural e um fenômeno multifacetado, indo muito além da marginalização dos trabalhadores ou a ausência do Estado, que acarretam a existência deste fenômeno. Trata-se, sim, de um fenômeno social complexo,

com diversos elementos de ordem econômica, política e social que seguramente contribuem para a persistência deste problema e dificultam sua completa erradicação.

Assim a escravidão contemporânea enquanto fenômeno social, político e econômico vem assumindo muitas possibilidades explicativas da vida social e tornando possível a explicação não só o avanço da fronteira plenamente capitalista, mas fundamentalmente os impactos negativos desse acontecimento no planeta e no Brasil.

Particularmente na região amazônica, lugar de avanço da degradação das relações de trabalho, do desrespeito dos direitos trabalhistas, da submissão à nova lógica do capital, da precarização social e da negação dos direitos humanos, o trabalho escravo ganha proporções maiores do que no restante do Brasil, pois ali ele efetivamente nunca deixou de existir, desde o século XIX, sempre se adequando aos interesses capitalistas e sua progressiva expansão nessa região.

Por mais estranha que pareça a lógica do capitalismo contemporâneo com escravos deveria ser impraticável, inclusive porque essa forma de trabalho seria pouco produtiva e incompatível com a maioria dos arcabouços jurídicos das nações do mundo atual. Mas continua sendo utilizada porque ainda é capaz de gerar vantagens econômicas e lucratividade. Para inúmeros capitalistas "vale o risco do empreendimento".

A prática de espoliação humana no capitalismo não tem limites e conforme analisa a investigação histórica e as outras ciências sociais com suas categorias analíticas, esse sistema tem uma enorme capacidade de criar e recriar os mais variados modos de exploração. Nem que para isso precise ressuscitar formas pretéritas de apropriação integral dos frutos da força do trabalho como é o caso da escravidão.

A escravidão por exemplo, por mais que alguns esquemas teóricos já tenham tentado vê-la como uma mera fase de exploração do mundo do trabalho na história das sociedades, como um modo de produção universal, isso não passou de uma generalização teórica surgida a partir de interpretações da história, exclusivamente europeias.

Embora muito disseminada enquanto prática social, a escravidão nem sempre existiu ao longo da história, havendo diversas sociedades que não tiveram escravos e diversas pesquisas demonstram que ela jamais existiu enquanto um modo de produção global. Todavia o modo de produção capitalista, depois que passou a ser o primeiro modo de produção global da história, fez da escravidão um instrumento altamente lucrativo de acumulação de capitais e viabilizador dos interesses econômicos mais diversos.

No Brasil embora não seja uma análise histórica consensual, a escravidão é vista como aquela situação que estabeleceu a natureza estrutural da sociedade patriarcal, deu

sustentação à grande propriedade latifundiária da terra, à monocultura e às relações de produção marcadas por formas conservadoras de poder. Dessa forma, jamais teria havido no Brasil uma fração burguesa progressista, que tenha rompido completamente com os setores agrários oligárquicos.

No Brasil o caráter da burguesia sempre foi conservador e essa classe social em tempo algum na história brasileira jamais encontrou obstáculos consistentes para adquirir, dominar a propriedade de terra, praticar a especulação fundiária e a escravidão. Nem mesmo quando o Brasil passou a estruturar seu modelo de industrialização tardio, criando o chamado modelo de substituição de importações, que permitiu que no Brasil fossem instaladas indústrias de base como a do aço e do petróleo.

O latifúndio no Brasil sempre foi uma das fontes de acumulação original do capital. Portanto, efetivamente do ponto de vista da burguesia brasileira, nunca houve contradição com o latifúndio, ao contrário, o latifúndio esteve na gênese da formação do Brasil enquanto país colonial, imperial e republicano e sua estrutura agrária ocupou um espaço fundamental na formação do capitalismo enquanto modo de produção. Agora em pleno século XXI o latifúndio modernizado passa a ter novamente um papel central na economia nacional.

Evidentemente houve diversos momentos na história brasileira em que o peso das oligarquias, seus interesses regionais e nacionais provocaram choques políticos entre os setores dominantes. Todavia a unidade contra os de baixo, contra as classes populares sempre foi muito forte e a reprodução de formas de exploração da força de trabalho, mesmo que incompatíveis com a necessária modernização do país, nunca foi objeto de profundas divergências entre as diversas frações burguesas.

Tanto foi, e ainda hoje é assim, que a burguesia brasileira tratou de implantar uma modernização da grande empresa rural através do chamado agronegócio como uma forma de legitimar a sobrevivência do latifúndio, tornando uma porcentagem deste em empresas de fato produtivas. A partir daí, alguns setores intelectuais e políticos perderam qualquer tipo de constrangimento para afirmar que a reforma agrária hoje não é mais necessária ou que já não atende mais ao papel de estimular o desenvolvimento nacional.

Para impulsionar e modernizar o latifúndio brasileiro como uma grande empresa rural, vem sendo estruturado e desenvolvido no país um modelo de crescimento econômico que propicia apoio técnico e financeiro do Estado, com reforço a dinâmica concentradora de terras, poder político e econômico no campo. Esses elementos associados a uma ampla penetração de capitais externos no campo brasileiro, têm gerado uma segunda onda de modernização da agricultura empresarial no país.

Essa dinâmica hoje existe em todo território nacional, mas está concentrada principalmente na região da Amazônia Legal, que mantém o grande latifúndio na vanguarda da superexploração da força de trabalho e na subjugação da população rural local, inclusive com a construção de grandes obras de infraestrutura através de programas governamentais como o PAC, onde também já foram identificados trabalhadores em regime de escravidão.

Esse apoio do Estado brasileiro ao latifúndio, a produção monocultora e voltada para o mercado externo não é algo típico da República Federativa do Brasil, nem começou com ela. Na época do Império brasileiro, o Estado estava completamente a serviço dos grandes produtores rurais escravocratas. Por isso, insistimos que no entendimento da situação histórica do trabalho escravo contemporâneo que a manutenção do trabalho escravizador não é anacrônica com a situação do capitalismo brasileiro sempre um capitalismo incompleto, periférico e dependente.

Assim, apesar do caráter multifacetado da produção escravista, seu eixo dominante ainda hoje se encontra na grande propriedade rural, cujas características estruturais não foram modificadas em séculos no Brasil, que ao não conseguir romper com um padrão de produção e subordinação aos países centrais, não conseguiu criar um amplo mercado interno e um processo de industrialização que tivesse a capacidade de romper com a estrutura agrária latifundiária e voltada para o atendimento de interesses do mercado externo.

Dessa forma, a concentração da propriedade da terra, o poder das oligarquias rurais e do "novo" empresário rural continuam gerando uma trama de relações econômicas, sociais, culturais e políticas que impulsionam o comprometimento de todas as esferas da vida rural, afetando inclusive o exercício da democracia no país, que só chegou tardiamente ao país e assim mesmo marcada por fortes incompletudes.

1.10 A Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea

No passado colonial e imperial brasileiro, a coisificação humana chegou a tal ponto que gerou uma naturalização da escravidão, em que o trabalho era visto como coisa de negros. Evidentemente a escravidão de hoje é muito diferente daquela época, não sendo mais coisa de negros, nem os seres humanos vendidos em mercados públicos e transportados nos porões infectos de navios negreiros. Mas nem por isso deixou de barbarizar a vida humana e a fazer da escravidão um instrumento de acumulação de capitais.

Nesse sentido a escravidão guarda inúmeros pontos de semelhanças e até de maior barbarização com relação à escravidão moderna do século XVI ao século XIX, basta ver que

o grau de perversidade contra os que são nela estão envolvidos é tão grande ou até maior que aquele acontecimento do passado. Isso porque o grau de tecnologias disponíveis, o conjunto do desenvolvimento econômico e o arcabouço jurídico já construído no país são suficientes para propiciar uma situação que prescindisse do uso do trabalho braçal e do trabalho escravo.

Bales (2010) ao mapear alguns elementos comparativos da escravidão ocorrida em os entre os séculos XVI ao XIX e a escravidão do século XX e XXI nos possibilita construir o seguinte Quadro Comparativo entre a Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea:

ESCRAVIDÃO MODERNA DO SÉCULO XVI AO SÉCULO XIX	ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA DO SÉCULO XX AO SÉCULO XXI
Posse Legal Assegurada e respeito às questões legais	Posse Legal Desnecessária e profundo desrespeito as questões legais
Elevado Preço de Custo, o que fazia com que a riqueza de uma pessoa fosse medida pela quantidade de escravos que possuía	Muito Baixo Preço de Custo, embora não haja compra há despesas iniciais com transporte e as vezes hospedagens em pensões e pequenos adiantamentos em dinheiro
Lucros Baixos	Lucros Muito Elevados
Baixa Produtividade	Produtividade dentro das expectativas pois o escravo ainda tem esperança de ganhos
Escassez de Possíveis Escravos	Excedente de Possíveis Escravos
Escravidão de longo prazo, ocupando a vida inteira do escravo e até de seus descendentes	Relação de Curto Prazo: terminado o serviço o trabalhador é dispensado.
Escravos Mantidos	Escravos Dispensáveis
Diferenças Étnicas Importantes	Qualquer um pode ser escravizado, independente da diferenças étnicas
Havia Razões Para Proteger os Escravos de Doenças e Ferimentos	É Mais Barato Deixar o Escravo Morrer, Medicina e Remédios Custam Dinheiro
Manutenção da ordem mantida com ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos	Manutenção da ordem mantida com ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos

Quadro 1 - Comparativo entre a Escravidão Moderna e a Escravidão Contemporânea/Fonte: KEVIN BALES, 2010, Gente Descartável: A Nova Escravatura na Economia Global/ Elaboração: PHCM

Nessa comparação entre a escravidão moderna (século XVI ao século XIX) e a escravidão contemporânea (século XX ao século XXI) nós podemos perceber que em muitos aspectos a escravidão contemporânea é pior até do que a escravidão moderna. Isso ocorre exatamente porque a tradição da escravidão anterior já havia consolidado inúmeras práticas, posturas e preconceitos contra o trabalho braçal, contra quem vive da força de trabalho e principalmente quem vive e trabalha no campo brasileiro.

No Brasil, desde a época colonial, o trabalho braçal sempre foi visto como algo indigno, coisa de negros, brancos pobres e desclassificados socialmente. Na ideia de grande parte dos que têm poder econômico, quem precisa viver de trabalho braçal é porque não teve inteligência ou capacidade de exercer outro tipo de profissão, portanto são pessoas aptas apenas para o trabalho pesado, o esforço repetitivo e o uso da força física.

A palavra "trabalho" para o português seria traduzida ao pé da letra de acordo com o latim como castigo. Por isso mesmo, na época colonial, o trabalho braçal seria destinado aos escravos e desclassificados sociais, pois os portugueses não estavam acostumados a labutar a terra, chegando ao Brasil graças ao espírito aventureiro e aqui permaneceram devido a sua grande vontade de enriquecer. Essa transparência é percebida quando Holanda (2004) argumenta que “a vida parece ter sido aqui incomparavelmente mais suave, mais acolhedora das dissonâncias sociais, raciais e morais.”

Nossos colonizadores eram, antes de tudo, homens que sabiam repetir o que estava feito ou o que lhes ensinavam a rotina”. (HOLANDA, 2004, p. 52) E a rotina ensinou rapidamente aos portugueses colonizadores que trabalho braçal no Brasil era coisa de escravos, de quem não possuía direitos e que deveriam ser tratados quase como bestas de carga, um animal utilizado na produção para gerar algum tipo de produção que jamais deveria ser realizada por brancos com alguma posse.

A esse comportamento pode-se dizer que soma-se outro que também cristalizou-se na época do Brasil Colonial, mas que sobrevive até hoje, a valorização da escolarização dos filhos das classes dominantes em detrimento do abandono e descaso com a escolarização dos filhos dos trabalhadores. Dessa forma, os filhos dos homens de posses eram enviados para estudarem na Europa, na Bahia, Pernambuco ou São Paulo, quando já havia nesses estados Universidades.

Esses jovens que tinham condições de estudar, de frequentar boas escolas e universidades, logo que retornavam, ganhavam chancela de "doutores", passagem garantida para exercer o mando, ocupando cargos políticos e acumulando propriedades e poder econômico que garantia a influência social de famílias e oligarquias tradicionais à frente do poder local, regional e até no cenário nacional.

Foi assim que o Brasil virou um país de doutores sem títulos de doutorado, mas com poder econômico e político suficientes para estabelecer o mando pessoal com caráter de lei e que deve ser obedecido cegamente, ao ponto dos próprios ditos populares registrarem essa percepção quando afirmam: "Manda quem pode, obedece quem tem juízo".

Holanda (2000) demonstra claramente isso quando afirma:

[...] Nesse ambiente, o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos freios existem para sua tirania. Não são raros os casos como o de um Bernardo Vieira de Melo, que suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda publicidade que deu ao fato o próprio criminoso. [...] A entidade privada precede sempre, neles, a entidade pública. [...] O trabalho mental, que não suja as mãos e não fadiga o corpo, pode construir, com efeito, ocupação em todos os sentidos, dignos dos senhores de escravos e dos seus herdeiros [...] Numa sociedade como a nossa, em que certas virtudes senhoriais ainda merecem largo crédito, as qualidades do espírito substituem, não raro, os títulos honoríficos, e alguns dos seus distintivos materiais, como o anel de grau e a carta de bacharel, podem equivaler a autênticos brasões de nobreza. [...] Numa sociedade de coloração aristocrática e personalista, à necessidade que sente cada indivíduo de se distinguir dos seus semelhantes por alguma virtude aparentemente congênita e intransferível, semelhante por esse lado à nobreza de sangue. (HOLANDA, 2000, pp. 82-84)

Na referência de Holanda (2004) apresenta-se a visão crítica do historiador que percebia como a visão elitista estava profundamente incrustada na vida social brasileira, a partir de dois traços básicos, o caráter privado e personalista que se vê acima da Justiça e o caráter do *status* que confere ares de distinção e suposta superioridade social.

Ao observar a escravidão do Brasil contemporâneo, constatamos o quanto é forte a motivação material da escravidão, sendo o interesse econômico sempre predominante para a manutenção do escravo. Os que escravizam hoje o fazem por mero interesse econômico, havendo no tempo contemporâneo um profundo desrespeito às questões legais, o que faz com que o escravizador atual quase sempre demonstre também que não tem respeito pela Justiça do país e pelas pessoas escravizadas, pois faz suas próprias leis, acreditam que a força de seu patrimônio lhes permite qualquer tipo de ação.

Os escravizados de hoje caem nessa situação porque são vitimados pelas condições sociais de vida ou caem nas armadilhas do modo de produção vigente na utilização de sua mão de obra, sendo encarados como peças totalmente descartáveis e de fácil substituição, dado o grande número de trabalhadores disponíveis no mercado de trabalho. Assim numa análise da escravidão moderna em relação à escravidão contemporânea, podemos melhor entender o seu papel na vida social e econômica, inclusive do papel que cada categoria de escravidão ocupa dentro da sociedade.

No capitalismo contemporâneo, as diferentes formas de escravidão (doméstica, por dívida, por guerra, escravidão sexual, etc), trazem diferentes implicações e comportamentos, mas que têm todas elas ligação com o funcionamento sistêmico da economia e da própria

característica do aparelho jurídico das sociedades que pode ser mais ou menos rigoroso, mais ou menos efetivo no seu combate.

Um exemplo de percepção a que se chegou por meio do estudo dos diversos tipos de escravidão do passado e da escravidão contemporânea é que as leis que as definem, que as regulamentam ou lhe dão combate quase sempre chegaram muito depois de a instituição ter sido estabelecida, de milhares de homens e mulheres, jovens e idosos, terem sido transformados em objetos de lucratividade, trabalho, prazer, consumo ou até ação militar.

Por essas e muitas outras constatações, é necessário conhecer ao máximo as distintas manifestações históricas da escravidão que, embora nem sempre represente uma continuidade histórica, um processo linear, enquanto fenômeno social, econômico, político e até cultural, sempre tem muito a nos dizer, demonstrando que na história esse é um dos fenômenos insistentemente presentes nas relações humanas, havendo em praticamente todas as sociedades, em todos os tempos históricos uma índole escravista.

No Brasil contemporâneo, apesar das enormes imbricações entre poder econômico e o funcionamento do poder Judiciário, este vem se destacando nas últimas duas décadas por uma postura menos conservadora e desenvolvendo ações concretas no sentido de fazer valer o arcabouço jurídico que defende o direito à liberdade, à dignidade da pessoa humana e impede relações de trabalho em que o trabalhador seja triturado pelas engrenagens do capital. Todavia, mesmo havendo uma postura bastante diferenciada em relação ao passado, ainda há o peso da tradição de funcionamento institucional e dos mecanismos socioculturais e econômicos.

Na longa marcha pela efetivação real dos pressupostos legais que impõe a necessidade de respeito aos direitos de liberdade, aos direitos humanos e ao direito de uma vida digna a todos os magistrados brasileiros sempre tiveram que fazer a conciliação do direito de propriedade dos senhores escravistas dos séculos passados e os interesses econômicos predominantes da burguesia contemporânea, sacrificando muitas vezes sem demora o campo do trabalho ou estabelecendo um longo e demorado trânsito para se chegar a uma decisão favorável a estes.

A escravidão contemporânea é uma doença social de larga incidência e impacto, caracterizada sempre por designar as práticas coercitivas de submissão das pessoas, seja para o emprego da mão-de-obra, seja para fins de exploração sexual, tráfico de seres humanos, no comércio de órgãos, na utilização militar ou em segregações políticas.

Ainda segundo Silva (2010):

As expressões "escravidão contemporânea", "nova escravidão" e "formas contemporâneas de escravidão" podem ser consideradas sinônimas, sendo comumente utilizadas para contrapor o fenômeno estudado às formas tradicionais de escravidão, nas quais o trabalho escravo e o tráfico de escravo eram permitidos pelo direito positivo. (SILVA, 2010, p. 27)

Especificamente no Brasil, ainda há controvérsias quando da qualificação do trabalho escravo, mas a expressão “trabalho escravo contemporâneo” é a preferida para designar as práticas coercitivas de recrutamento e emprego, principalmente no meio rural. Embora no meio jurídico muitos prefiram utilizar-se da expressão "trabalho análogo à escravidão", por uma questão meramente jurídica.

Para muitos operadores do direito, a expressão "trabalho escravo contemporâneo" seria incorreta do ponto de vista técnico e jurídico, pois segundo eles com a Lei Áurea (Lei Imperial nº 3.353, sancionada em 13 de maio de 1888) a escravidão se extinguiu no Brasil, sendo apropriado então referir-se a esse fenômeno como "trabalho análogo a escravidão". Todavia para os historiadores e sociólogos tanto uma como outra expressão atinge o papel de qualificação do fenômeno social.

Tanto é assim que a CPT (Comissão Pastoral da Terra) utiliza prioritariamente a expressão trabalho "escravo contemporâneo" para definir a sujeição do trabalhador no regime de trabalho forçado. Nesse sentido a CPT utiliza-se de dois critérios básicos para a caracterização do trabalho escravo forçado: a sujeição do trabalhador, que pode ser tanto física como psicológica e o uso da dívida crescente e impagável, dos trabalhadores.

Mas independente das questões conceituais escravidão é uma doença social muito expressiva, ao ponto de Bales (2001) afirmar que:

A escravatura não é um horror definitivamente arrumado no passado; ela continua a existir em todo mundo, mesmo em países desenvolvidos como a França e os Estados Unidos. Por todo o mundo os escravos trabalham e suam e constroem e sofrem. Os escravos no Paquistão podem ter fabricado os sapatos que nós calçamos e o tapete que pisamos. O escravos das Caraíbas podem ter posto o açúcar na nossa cozinha e os brinquedos nas mãos de nossos filhos. Na Índia, eles podem ter cosido a camisa que vestimos e polido o anel do nosso dedo. E não lhes pagam nada. [...] No Brasil, os escravos produziram o carvão que temperou o aço que fez as molas do nosso carro e a lâmina do cortador de relva. Os escravos cultivaram o arroz que alimentou as mulheres que teceram o belo pano que você usa nos cortinados. A sua carteira de investimentos e o seu mútuo de pensões possuem títulos de empresas que utilizam trabalho escravo no mundo em vias de desenvolvimento. (BALES, 2001, p.12).

Então a partir das constatações de Bales (2001) podemos perceber que o capitalismo contemporâneo na sua busca desenfreada por competitividade, baixos custos de produção, alta lucratividade nos seus investimentos, expansão continuada de mercados e imposição de relações desiguais entre os países centrais e periféricos do sistema, faz ressurgir a escravidão no mundo em patamares cada vez maiores.

Nesse sentido a escravidão é como uma tuberculose encubada, quando todos pensavam que ela estava extinta nos países civilizados e em vias de desaparecimento em todo o mundo, de repente, novas variedades resistentes a antibióticos aparecem onde menos se esperava, inclusive nos países mais desenvolvidos.

A escravidão, enquanto uma doença social do mundo contemporâneo, tem como seu principal vetor uma economia capitalista cada vez mais globalizada, competitiva e marcada por ampla precarização das relações de trabalho, diminuição dos custos de produção e ampliação da lucratividade. A esse respeito Bales (2001) novamente nos alerta:

Os escravos mantêm baixos os seus custos e altos os lucros dos seus investimentos. A escravatura é um negócio em ascensão e o número de escravos está a crescer. Há pessoas que enriquecem usando escravos. E quando já não precisam dos seus escravos limitam-se a pôr essas pessoas de parte. Esta é a nova escravatura, que se centra nos grandes lucros e nas vidas baratas. Não se trata de possuir pessoas no sentido tradicional da antiga escravatura, mas de controlá-las completamente. As pessoas tornam-se instrumentos completamente descartáveis para fazer dinheiro. (BALES, 2001, p.12).

Dessa maneira observa-se que a escravidão nunca desapareceu, embora ela tenha mudado em alguns aspectos essenciais e assumido formas diferentes, o fato básico de uma pessoa controlar totalmente outra, retirando sua liberdade para fins de exploração econômica permanece o mesmo.

A escravidão contemporânea continua sendo uma expressão da lógica capitalista e um instrumento de enriquecimento de alguns em detrimento da mais absoluta miséria de outros. Nesse sentido, a escravidão continua como um instrumento de diferenciação social, de privilégios, de relações humanas desiguais, de obtenção de vantagens econômicas, de aparente superioridade racial, de gênero e geração e reprodução de padrões sociais profundamente marcantes em determinadas sociedades.

De acordo com Bales (2001) a escravidão que supostamente desaparecera no século XIX continua bem viva, embora hoje mais nenhum Estado a legitime como prática normal de trabalho e por motivos raciais. Para Bales (2001, p. 21) mesmo na Maurítânia, “onde o

racismo da antiga escravidão persiste, pois ali os escravos negros pertencem a escravocratas árabes, e a raça é uma divisão-chave, o denominador mais comum é a pobreza.”

O autor afirma que no mundo contemporâneo, por trás da afirmação de diferença étnica, está a realidade da disparidade econômica, a imensa riqueza de alguns e o empobrecimento das maiorias sociais, que tiveram seus modos de vida tradicionais modificados, suas vidas rurais alteradas pelas relações capitalistas, que fez milhões de camponeses perderem suas terras e serem expulsos para as cidades e por vezes caindo na escravidão.

Cada vez mais o capitalismo aprofunda sua verdadeira face de exploração pelo avanço das grandes corporações multinacionais, pelo crescimento do “livre-mercado”, pelo interesse do lucro, pela negação diária da cidadania e abusos de todos os tipos de governos, frequentemente marcados pela corrupção e posturas que contribuem com a escravização de seus próprios cidadãos.

Desde os seus primórdios o sistema capitalista sempre se caracterizou pela expansão dos interesses privados e políticos, que geralmente propicia a quem tem poder econômico e político o controle dos pobres pela violência, pela supressão da liberdade pessoal, pela influência das grandes mídias, pela ilusão de que o Estado está preocupado com os interesses dos mais humildes e empobrecidos.

Nesse contexto econômico e político mundial, dois fatores básicos e decisivos contribuíram na mudança do padrão escravocrata do passado para a escravidão contemporânea: o primeiro foi o aumento vertiginoso da população mundial, que hoje tem mais de sete bilhões de pessoas, sendo a maioria dessa população vivendo basicamente no meio urbano, algo substancialmente diferente do nosso passado escravista, quando não havia cidades densamente povoadas e a maioria da população vivia no meio rural.¹⁸

A lógica do capital que sempre gerou a rápida modernização capitalista e a globalização da economia mundial, que sempre propiciou imensas riquezas de um lado e um processo continuado de empobrecimento, redução das políticas públicas, abandono social, democracias fragilizadas, tuteladas pelo grande capital e instituições financeiras globais. Nesse processo os elementos de crises econômicas sucessivas, a corrupção governamental, o crime organizado que toma conta de grande número de países e também fragiliza os direitos sociais, os direitos humanos e o mercado de trabalho sempre foram a tônica dominante. Nesse sentido essa é a regra capitalista e não a exceção

¹⁸ Cf. Revista Carta Capital, ano XVI, nº670, p. 58

Sem contar que o aumento do crime organizado no planeta tem como um de seus pilares financeiros o tráfico de drogas e o de pessoas. O tráfico humano vem se dando principalmente com mulheres e crianças, já milhares de mulheres também são arrastadas para a prostituição e o crime ou para a prática do trabalho clandestino, arriscado e quase sempre escravo, gerando ondas sucessivas de violência e amplas dificuldades para inúmeros setores sociais, que têm seus filhos marcados pela submissão ao mundo do crime organizado.

No processo de escravidão contemporânea brasileira, embora não haja mais o arresto, a apreensão forçada, há continuamente a prática do trabalho clandestino e as mesmas promessas enganosas que levam milhares de pessoas às "contratações enganosas" que usam falsas promessas de benefícios ou de pagamentos justamente para quem não tem outra opção de renda ou trabalho. A violência é sempre mascarada no início do envolvimento do trabalhador com a empreitada de trabalho a ser executada, havendo sempre um trabalho com a expectativa do trabalhador em conseguir uma remuneração decente, honesta e compatível com sua condição de trabalhador braçal.

Nesse sentido a violência praticada contra o escravo contemporâneo ganhou novas proporções e características, assumindo maiores contornos econômicos, sociais, políticos e culturais. Econômica porque gera grandes lucros para os empresários que a praticam, o que faz com que mesmo sendo um crime, muitos prefiram se arriscar a ser pegos com essa prática em função da alta lucratividade que ela proporciona. Sociais porque são fortes as pressões que fazem as pessoas aceitarem ter o seu trabalho explorado por absoluta falta de opção, pois preferem estar empregadas de qualquer jeito a não terem nenhum trabalho.

Já no que tange ao contorno político, um forte aspecto é a correlação de forças das classes sociais envolvidas, que dependendo da sua força podem alterar o processo de escravidão ou reforçá-lo. Mas uma vez que quase sempre é a burguesia que domina os Estados nacionais e quase todos os espaços institucionais, fazendo deles meras correias de transmissão de seus interesses a luta contra a escravidão encontra barreiras quase intransponíveis no plano político.

E por último, o aspecto cultural tem muito que ver com uma longa tradição escravocrata do Brasil e do total desrespeito à força de trabalho, inclusive com muitos envolvidos no trabalho escravo não sendo punidos por morosidade da Justiça e diversos trabalhadores não se reconhecendo como escravos, mas como envolvidos em uma situação "normal" de trabalho.

1.11 Da Antiga Escravidão Colonial/Imperial no Brasil à Escravidão Contemporânea

Vive-se um período histórico substancialmente diferente daquele onde prevaleceu a escravidão colonial/imperial no Brasil ou mesmo do período do século XX, em que a escravidão não foi considerada como um problema significativo e de grande impacto social. Atualmente a escravidão conta com inúmeros mecanismos legais que a reprimem enquanto prática desvelada e aceitável.

Mas os neoescravistas, para tirar grandes vantagens econômicas com a escravidão, ao ponto de valer o risco de enfrentar as legislações contrárias a esse crime, mudaram profundamente as características da relação de exploração escravista, inclusive seu caráter racial e visão de superioridade branca.

O escravo atual não precisa mais ser uma propriedade, não precisa estar legalmente documentado e geralmente não se tem mais que arcar com custos de remédios, alimentação, alojamentos e outras despesas, que agora são muitas vezes cobradas do próprio cativo. Além disso, a quantidade e disponibilidade de seres humanos a serem escravizados aumentou imensamente o volume do lucro, além de tornar o ciclo da escravidão bastante reduzido e o escravo totalmente descartável.

A esse respeito Bales afirma:

Os modernos escravocratas são predadores intensamente conhecedores da fraqueza; eles estão a adaptar rapidamente uma prática antiga à nova economia global. [...] Pela primeira vez na história da humanidade, há uma abundância absoluta de potenciais escravos. Esta é uma trágica ilustração das leis da oferta e da procura: com tantos escravos possíveis, o seu valor caiu rapidamente. Os escravos são hoje tão baratos que se tornaram produtivos em muitos novos tipos de trabalhos, mudando completamente o modo como são vistos e usados. Pense nos computadores. Há quarenta anos havia apenas uma mão-cheia de computadores, e custavam centena de milhares de dólares; só as grandes empresas e os governos podiam adquiri-los. Hoje existem milhões de computadores pessoais. Qualquer pessoa pode comprar um modelo usado, mas perfeitamente utilizável, por 100 dólares. Use esse computador de 100 dólares durante um ano ou dois, e quando ele se estragar, não se preocupe em arranjá-lo, limite-se a deitá-lo fora. (BALES, 2001, pp. 22-25).

Dessa maneira, Bales (2001) demonstra que os escravos atuais são totalmente descartáveis e ao contrário de um escravo antigo não há muito interesse por sua vida. O próprio exemplo eram os escravos da época colonial e imperial do Brasil, que apesar de muitas vezes serem tratados de forma brutal, havia, no entanto, um forte estímulo para mantê-los vivos pelo maior tempo que fosse possível.

Os senhores precisavam recuperar o investimento e obter o máximo de produção possível, sem contar que havia também o interesse que eles reproduzissem, inclusive muitas vezes os próprios senhores ou seus filhos se deitavam com as escravas para engravidá-las, pois era mais barato e lucrativo procriar em casa escravos do que comprá-los adultos.

Essa mesma realidade é retratada por Bales (2001) que afirma que um escravo do século XIX, por volta de 1860, nos EUA, era um investimento caro e difícil de comprar, pois a procura era elevada e a oferta de menos, o que fazia com que a velha lei da oferta e da procura funcionasse perfeitamente também nessa situação.

Por isso mesmo a posse era claramente comprovada por títulos de propriedade, que inclusive podiam ser usados como garantia para empréstimos ou para pagamento de dívidas. Isso fazia com que os escravos embora muitas vezes fossem brutalizados para se manter o controle, também fossem reconhecidos e tratados como um investimento de valor.

Bales (2001), analisando essa questão e discutindo como combater a escravidão moderna, apresenta números chocantes:

O preço de um ser humano escravizado ao longo dos últimos 40 mil anos em moeda corrente de hoje, esteve na média de US\$ 40.000 mil dólares ativos de capital. Com a explosão da população mundial o preço médio de um ser humano escravizado hoje, no mundo, é de apenas uns US\$ 90,00 noventa dólares. Em alguns lugares eles são evidentemente mais caros. Um escravo na América do Norte custa entre US\$ 3.000,00 e US\$ 8.000,00 dólares, mas na Índia ou no Nepal, um ser humano pode ser comprado por US\$ 5,00 a US\$ 10,00 dólares. Isso ocorre porque as pessoas deixaram de ser um ativo de capital. (BALES, 2010, 18:02 min)

Dessa forma, fica explícito que a superabundância de mão de obra disponível hoje facilita o processo de escravização, uma vez que quem escraviza não escraviza outra pessoa simplesmente por maldade ou para lhe causar mal, esse é majoritariamente um crime com finalidade econômica e os escravistas fazem para ter lucro.

Por isso quase sempre a contabilidade de quem escraviza por dívida é uma fraude estabelecida pelo escravizador, sendo ele quem decide o momento em que a dívida começa e acaba, o que o trabalhador escravizado deve pagar e o que pagar. Ainda que muitas vezes o trabalhador tenha desconfianças quanto ao que deve pagar, ele acaba aceitando a imposição por não ter outra alternativa e também por não querer ficar devendo.

Assim para Bales (2001) o escravo contemporâneo deixou de ser um ativo econômico e criou condições de ser um escravo de novo tipo, que não precisa mais de

nenhum tipo de cuidado. Quando perde a utilidade, pode ser descartado como um copinho de plástico já usado.

Diante da amplitude das diferenças e semelhanças entre a escravidão contemporânea e as outras escravidões do passado, Bales (2001) busca perceber suas realidades funcionais e esquematizar suas grandes diferenças básicas. Entre essas, ele aponta as seguintes características:

Primeiro, ninguém procura afirmar a posse legal do trabalhador escravizado. O escravo é mantido sob ameaça de violência, e muitas vezes fisicamente encarcerado, mas ninguém afirma que ele ou ela é de fato propriedade. Segundo, o trabalhador escravizado é tornado responsável pela sua própria manutenção, reduzindo assim os custos do dono. [...] Terceiro, se um trabalhador escravizado é incapaz para trabalhar talvez por doença ou ferimento, ou não é necessário para o trabalho pode ser abandonado ou alienado pelo dono, que não assume qualquer responsabilidade pela manutenção do escravo. [...] Quarto, a diferenciação étnica não é tão rígida, de modo nenhum, como a da antiga escravatura. [...] Finalmente, uma importante diferença entre a antiga e a nova escravatura está nos lucros produzidos pelo trabalhador escravizado. Os trabalhadores agrícolas escravizados na Índia por exemplo, não geram 5 por cento, como os escravos no sul da América, mas mais de 50 por cento de lucro ao ano para o escravocrata. Este lucro é devido, em parte, ao baixo custo do escravo [...] (BALES, 2001, p. 28).

Dessa forma, Bales (2001), demonstra os pilares básicos da nova escravidão em relação à escravidão moderna, demonstrando inclusive que a lucratividade dos trabalhadores agrícolas escravizados na Índia é superior a 50% ao ano, embora apresente apenas 5% anuais para os trabalhadores na agricultura na América do Sul.

É possível concordar em parte com a análise de Bales (2001) e discordar que um escravo na América do Sul, especificamente no Brasil gere apenas 5% de lucratividade, dado ao seu custo para quem o escraviza. No caso do Brasil, acredita-se que mesmo que o escravizador possa ter um alto custo com adiantamentos, transporte para o local de trabalho e alimentação, sua lucratividade é bem superior a 5%.

O trabalho dos escravizados tende a pagar ao seu contratante todos os “investimentos” realizados e ainda deixa uma margem razoável de lucratividade. Se fosse uma lucratividade muito baixa, os “riscos” que os produtores em tese correm com a atuação do MTE e das entidades da sociedade civil, não compensariam.

A superabundância de mão de obra também contribui para a redução dos empregos formais, que passam a ser vistos pelos empregadores, como sendo mais caros. Por isso mesmo, nas regiões de fronteira agrícola, geralmente o empregador rural, quando tem muita disponibilidade de braços para o trabalho, tenta reduzir ao máximo o valor da remuneração

do trabalhador, enquanto tenta elevar a sua produtividade e alcançar mercados com preços competitivos.

Isso significa que principalmente nas regiões de fronteira agrícola, o trabalho livre tem que competir regularmente com o trabalho cativo e havendo uma resultante pressão sobre os salários agrícolas, empurra os trabalhadores para uma situação de profundas dificuldade de obtenção de renda, inclusive empurrando-os para a escravidão.

No final do século XIX, antes da abolição, na maioria dos países americanos, acontecia o contrário: quem exercia uma pressão sobre a escravidão era o trabalho assalariado e muitos fazendeiros rapidamente perceberam que aquele tipo de escravidão era muito caro e despendioso enquanto processo.

Mas essa situação só serve para demonstrar o grau de perversidade da escravidão contemporânea, quando comparada com a antiga escravidão, mostrando uma diferença substancial entre uma e outra, justamente no grau de descartabilidade do escravo atual.

Outra pesquisadora, Le Breton (2002), também ao fazer uma comparação entre o antigo trabalho escravo e o trabalho escravo contemporâneo, demonstra claramente as profundas diferenças entre os tipos de escravos:

Na escravidão negra do passado, quer no delta do Mississipi, quer em Pernambuco, os escravos faziam parte do patrimônio do seu dono. Os que nasciam escravos, morriam escravos. Em troca de seu trabalho eram vestidos, abrigados, alimentados e medicados. [...]. Os escravos negros eram ligados à casa ou à plantação, mas os escravos atuais não pertencem a lugar nenhum. Os escravos negros eram possuídos e usados, os escravos de hoje são dominados e usados. No sistema feudal, os escravos negros faziam parte de uma ordem social estabelecida, reconhecida e forçada pela coroa e pela Igreja. No sistema capitalista, os “escravos brancos” são recrutados de acordo com a necessidade, postos para trabalhar o quanto for possível, e descartados assim que espira a sua utilidade. As condições sociais, econômicas e geográficas do Brasil sempre fizeram dele um chão fértil para o surgimento da escravidão”. (LE BRETON, 2002, pp. 221-222).

Dessa forma, pode-se perceber a partir das afirmações de Le Breton (2002) que tanto o escravo antigo como o escravo contemporâneo foram e são usados para assegurar os mais variados interesses, mas se os escravos negros eram possuídos e usados dentro de uma ordem social que os localizavam e os determinavam numa condição estável, já os escravos de hoje são dominados e usados de forma totalmente instável, na qual a degradação do ser humano submetido a tais condições não encontra limites nem mesmo nas leis que em tese protegem os trabalhadores.

Le Breton, como ativista de direitos humanos e estudiosa da escravidão contemporânea na Amazônia brasileira, conseguiu reunir um conjunto de informações em sua pesquisa que se transformou no livro *Vidas Roubadas: A Escravidão Moderna na Amazônia Brasileira*, lançado em setembro de 2002, mas que continua extremamente atual, pois de lá para cá, pouca coisa mudou em termo de atuação da complexa rede de pessoas e empresas envolvidas nesse tipo de crime no Brasil.

Um dos capítulos mais expressivos da obra de Le Breton (2002) é o que a pesquisadora demonstra como a escravidão é sistematicamente praticada inclusive por grandes empresas capitalistas mundiais, como a Volkswagen, que nos anos de 1980 chegou a estruturar a fazenda-modelo Rio Cristalino, em 139 mil hectares no município de Santana do Araguaia, no Pará, mas também de poderosos fazendeiros locais que para desmatarem a floresta, plantarem pastos e criarem gado ou mesmo praticarem a agricultura de escala, utilizam da mão de obra escrava e da superexploração da força de trabalho.

A obra de Le Breton (2002) é um vigoroso líbelo contra a política neocolonial da escravidão contemporânea na Amazônia brasileira, mostrando que por trás da submissão de milhares de trabalhadores estão não só grupos econômicos poderosos, mas muitas vezes também membros do parlamento nacional e de governos estaduais, a exemplo de Francisco Filho, deputado licenciado e secretário de Agricultura do governo estadual do Piauí. Segundo Le Breton (2002) Chico Filho, como é chamado, possui várias fazendas em diferentes estados, sendo acusado da prática de trabalho escravo no Pará e no Maranhão.

Para Le Breton (2002) a escravidão sempre esteve em nosso meio e o Brasil não viveu uma só época sem o uso de trabalho escravo. Assim o mal da escravidão, seja quando era legal ou quando praticado de forma escondida e insidiosa, floresce sempre no terreno da violência e da ganância, suas vítimas são sempre dominadas e usadas para satisfazer os interesses do capital e ele ocorre devido à meta de se conseguir o maior lucro a partir da menor despesa possível.

Le Breton (2002), ao comentar sobre a escravidão contemporânea comenta:

Esses trabalhadores são recrutados de acordo com as necessidades, postos para trabalhar o tanto quanto for possível, e descartados assim que expira sua utilidade. As condições sociais, econômicas e geográficas do Brasil sempre fizeram dele um chão fértil para o surgimento da escravidão. Nos confins da Amazônia, o Estado é dramaticamente ausente e a pistola é a única lei. Existe uma reserva enorme de trabalhadores migrantes, sem formação nem emprego, passando fome, portanto facilmente manipuláveis e domináveis. Expulsos de seus lares pela pobreza e pela falta de alternativa, logo se descobrem em uma região em que reina a violência e a regra do cada um por si e Deus por todos. (LE BRETON, 2002, p. 222)

Dessa forma podemos afirmar que a escravidão no Brasil tem uma longa história por causa da lógica do capital que cria um quadro de permanente injustiça social no país, pela constante impunidade e desrespeito às leis e porque o Estado brasileiro sempre esteve comandado por interesses minoritários e nunca se preocupou efetivamente em criar mecanismos adequados para deter a escravidão. Além disso, uma das características econômicas do capitalismo no Brasil é fazer com que os encargos sociais sejam elevados, custando entre 28% a 30% do custo salarial, o que contribui para com os empresários cortem os gastos com salários e abram as portas para a escravidão.

Bales (2011) afirma que no Brasil do século XIX, a força-chave no combate à escravidão foram os ingleses, de quem os portugueses e os brasileiros tinham se tornado cada vez mais dependentes economicamente. Fora do Brasil, a partir de 1832, os navios britânicos patrulhavam os oceanos e interceptavam navios negreiros, libertando os escravos africanos. Dentro do Brasil, os donos de escravos se aplicavam com constância a cultivar o racismo e o medo indispensável à manutenção da escravidão, enquanto o governo baixava leis ineficientes e que nunca eram levadas à prática.

A escravidão por dívida na agricultura brasileira do período pós-colonial, durante um certo tempo ficou quase incipiente, mas voltou com força na década de 1960, quando o governo liberou, simultaneamente, grandes áreas de terra e grande quantias de financiamento público para empreendimentos agrícolas. Nessa época foi necessário arranjar grandes contingentes de homens por curtos períodos. Como já era tradição, o empobrecido Nordeste brasileiro passou a alimentar o circuito da escravidão por dívida.

Nesse tipo de exploração da força de trabalho, muitas vezes os indivíduos sabem que serão escravizados, mas vivem em situações tão absurdas de pobreza que frequentemente acham melhor comer o pão da escravidão do que morrer de fome em suposta liberdade. Dessa forma o ciclo da escravidão é continuamente alimentado pela pobreza, pela falta de oportunidades e por um sistema econômico que aprendeu a utilizar todas as formas possíveis de exploração do mundo dos que vivem da sua força de trabalho.

Embora a escravidão exista desde a remota antiguidade, tenha sustentado sociedades inteiras e posteriormente, já sob a influência do modo de produção capitalista, não tenha sido mais o aspecto de elemento central na vida do sistema econômico, ainda assim continua criando fortunas e gerando a acumulação de capitais.

1.12 A Escravidão Contemporânea Como Resultado do Mercado Capitalista

Assim a nova escravidão e suas formas extremas de superexploração da força de trabalho no Brasil são fruto direto do grau de dependência de sua economia, que vem inclusive se agravando na medida que estamos vivendo um intenso processo de desindustrialização e ampliando a nossa condição de grande produtor de *commodities* e gêneros primários.

As formas de trabalho precário no Brasil estão bem inseridas no mercado capitalista, sendo resultado direto do aprofundamento da inserção da economia na atual globalização econômica, que visa aprofundar a acumulação burguesa internacional e faz crescer o desemprego estrutural, desarticula o já frágil mundo do trabalho do país e faz regredir muitas das conquistas organizacionais e políticas dos trabalhadores. Hoje muitas formas de superexploração¹⁹ da força de trabalho não são consideradas como escravidão.

Embora nem todas as formas de escravidão sejam iguais e existam maneiras mais sutis ou menos violentas de trabalho escravo, como a escravidão doméstica em alguns países, ele é usado em diversos ramos da indústria, do setor de serviços e da agricultura. A escravidão está em todo e em nenhum lugar, pois os neoescravistas fazem de tudo para que os escravizados não apareçam ou não sejam identificados como escravos.

A escravidão continuou a existir no mercado capitalista do Brasil sem nunca se intimidar com sua tipificação no Código Penal e na Constituição brasileira de 1988 como um crime. Isso ocorreu principalmente porque a grande propriedade rural monocultora e a produtora de gêneros primários continuou muito forte, assim como a mineração, pecuária e o extrativismo vegetal, inclusive tendo diversos de seus representantes diretos como legisladores. Todos esses setores continuaram sendo elementos essenciais da economia capitalista brasileira, fazendo o país se especializar na produção e exportação de produtos ligados a eles.

Apesar do fenômeno da escravidão contemporânea não ser mais uma exclusividade da economia agrária exportadora, é nesse tipo de atividade que está concentrado o maior número de casos de trabalhadores submetidos à escravidão no Brasil, o que demonstra que por

¹⁹ **Superexploração da Força de Trabalho:** Toda escravidão é uma superexploração da força de trabalho mas nem caso de superexploração da força de trabalho é considerado escravidão pelos governos, como é o caso dos bolivianos explorados em confecções em São Paulo ou das trabalhadoras subcontratadas da *Nike* na Indonésia. Se trabalhadores como esses fossem considerados escravos contemporâneos, o número de cativos no mundo poderia chegar facilmente segundo Bales (2001) a 200 milhões, bem mais do que a população inteira do Império Romano ou de qualquer sociedade escravista do passado. Esses trabalhadores exercem empregos informais, com remuneração muito baixa, jornadas extremamente longas, ameaças de coação física, sem garantias trabalhistas e com moradia e alimentação controladas pelo empregador de forma totalmente abusiva, mas ainda assim há poucos casos de empresas que são autuadas como praticantes de trabalho escravo e punidas por esse crime. Geralmente essas empresas são flagradas apenas como praticantes de abusos trabalhistas.

mais que tenha se modernizado o setor agrário brasileiro, a partir da utilização de tecnologias destinadas ao aumento da produtividade da terra e do trabalho, continua havendo relações de trabalho arcaicas e altamente espoliativas no cultivo das grandes lavouras para se alcançar supersafras.

Dessa forma pode-se afirmar que o trabalho escravo continua inerente a uma economia primária, sendo um elemento imprescindível para a acumulação de capitais e expressão da dualidade estrutural entre os setores modernos e arcaicos, tornando-se então fundamental para própria compreensão dos rumos do Brasil no séculos XX e nesse início de século XXI.

Por mais que o modo de produção capitalista no Brasil tenha mudado ao longo do século XX e no século XXI, há uma nítida relação entre a estrutura econômica e a superestrutura ideológica que reproduz uma ideologia onde inúmeros proprietários urbanos e principalmente rurais continuam com uma mentalidade patronal que pensa que o empregador pode tudo nas relações de trabalho, inclusive transformar o trabalhador num mero instrumento produtivo, sem direitos e submetidos apenas às vontades do empresário.

A escravidão contemporânea continua existindo cento e vinte e nove anos depois da aprovação da Lei Áurea e pode ser definida principalmente por aquelas situações pelas quais há prestação de trabalho compulsório, sob coação física ou moral, pela qual, em regra não existem mais a compra e venda dos indivíduos como mercadorias, mas havendo a criação de dívidas artificiais usadas pelo empregador ou seus prepostos como fator justificador para manter o trabalhador preso às condições de trabalho escravo, seja ele no meio urbano ou rural.

Nessa perspectiva o fator econômico continua tendo um papel central no processo da escravidão, todavia é preciso perceber que esse tipo de escravidão também é resultado de outros fatores fundamentais que vão desde a reestruturação de Estados a questões da vida doméstica, da falta de qualificação profissional ao imaginário dos trabalhadores desempregados, da prostituição à migração para outras regiões em busca de melhores condições de vida.

Portanto, ao analisar o trabalho escravo contemporâneo temos que necessariamente compreender o contexto histórico em que se busca produzir significância a essa expressão de trabalho, buscando sempre evitar aquelas visões históricas tradicionais que viam a escravidão apenas como fruto da maldade humana, do racismo, ou dos atributos e comportamentos das classes dirigentes e seus desvarios de poder.

O trabalho escravo atual, em geral não utiliza mais os mesmos instrumentos de castigo, humilhação ou tortura (tronco, chicotes, gargalheiras, porretes, palmatórias,

mordaças, algemas, ferros de marcar, máscaras de flandres etc), masmorras ou pelourinhos para suplicios ou açoites públicos. O escravo contemporâneo, apesar de ainda ter contra si os maus tratos, as ameaças físicas, a vigilância armada, a perseguição, as torturas e até a morte quando realizam fugas, geralmente são explorados de forma mais eficiente e lucrativa.

O trabalho escravo contemporâneo continua sendo uma forma de trabalho totalmente degradante, que envolve restrições à liberdade do trabalhador e onde este é obrigado a prestar um serviço, sem receber um pagamento ou recebendo um valor insuficiente para suas necessidades. Esse tipo de trabalho também se caracteriza sempre pelo trabalho pesado, jornadas de trabalho fora do padrão legal, desrespeito à legislação trabalhista, alojamentos, alimentação, transporte e falta de equipamentos de segurança e muito frequentemente por dívidas contraídas de forma fraudulenta, para impedir a desvinculação do trabalho.

Como no passado colonial e imperial brasileiro, a escravidão contemporânea é sempre fruto de um cálculo econômico, de uma estrutura econômica voltada exclusivamente para o lucro a partir da completa dominação da força de trabalho. Mas essa escravidão também é resultado da reestruturação produtiva, das profundas modificações no cenário da economia global e da conjuntura de crise econômica que atinge os países, gerando uma grande massa de desempregados, mudanças nas legislações trabalhistas e um emaranhado de alterações no sistema capitalista atual, que tende a alterar negativamente o mundo do trabalho.

Dessa forma não é a história que deve se encaixar na teoria, mas a teoria é que deve ser capaz de compreender as novas faces da história não aceitando o emaranhado dos acontecimentos como uma sentença terrível como aquela que Dante Alighieri escreveu na porta do inferno: "*Lasciate ogni speranza, voi che entrate*", (Abandone toda esperança ao entrar). Ao contrário da sentença do portal do inferno de Dante, ao entrarmos no mundo do trabalho escravo atual devemos buscar mais que uma forma de entendimento do fenômeno, mas inclusive apontar ações concretas dos governos, dos trabalhadores e da sociedade civil.

As relações de classes na sociedade brasileira, que sempre tiveram a alta exploração e o uso da mão de obra escrava como referência, demonstram que a constituição do Estado Nacional brasileiro não se efetivou a partir da supressão do tradicionalismo associado à dominação patrimonialista e à degradação da ordem econômica, social e política do sistema colonial, que aqui foi apenas reciclado com um progressivo "aburguesamento dos senhores rurais", como disse Fernandes (2008), quando analisou nossa sociedade em seu *Sociedade de classes e Subdesenvolvimento*.

Por isso mesmo, tanto para Fernandes (2008) como para Novais (1979) compreender a formação social contemporânea, suas contradições socioeconômicas, deve-se apreender as

conexões estruturais de longa duração, estabelecendo uma conceituação do modo de produção colonial e suas configurações de sociedade como matriz indiscutível na sociedade contemporânea, que herdou inúmeras formas de funcionamento da vida econômica, política e cultural.

A configuração de uma sociedade dependente sob o contexto de uma industrialização monopolista e controlada pelos países desenvolvidos abriu o terreno para que no Brasil a passagem da sujeição da renda da terra produzida pelo camponês, para o capitalismo industrial no campo com a cartelização e predomínio de grandes grupos agroindustriais fosse retardada e tenha se arrastado por toda a segunda metade do século XX, chegando ao século XXI com forte indução de uma regressão neocolonial no país.

1.13 O Avanço do Agronegócio e a Modernização Conservadora da Economia Brasileira

Ao buscamos avançar o entendimento do agronegócio no Brasil e a questão da modernização conservadora da economia brasileira devido à territorialização do processo expansionista do capital no campo brasileiro, voltado basicamente para produção

O conceito de agronegócio ou *agribusiness* foi inicialmente proposto por Davis e Goldberg em 1957 como a junção das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, processamentos e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir dos mesmos. Então, de acordo com o conceito de agronegócio, a agricultura passa a ser abordada de maneira associada aos outros agentes responsáveis por todas as atividades, que garantem a transformação, produção, distribuição e consumo de alimentos. Logo, a agricultura passa a ser considerada como parte de uma extensa rede de agentes econômicos.

Em síntese, o agronegócio é a nova denominação do formato do capital agroindustrial processador no século XXI, uma vez que esse modelo não é novo e sua origem está nas grandes fazendas de café, depois de cana, afinadas na herança da sesmarias, do latifúndio e da *plantation*²⁰, onde as grandes propriedades e/ou extensões de terra são a referência da produção para a exportação (THOMAZ JÚNIOR, 2009).

O agronegócio²¹ foi construído para renovar o modelo da agricultura capitalista, ou seja, para "modernizá-la" ou "industrializá-la". Com a tentativa de ocultar o caráter

²⁰ **Plantation:** é um tipo de sistema agrícola baseado na monocultura de exportação mediante a utilização de extensas áreas, ou grandes latifúndios, e, também, na sua maioria com a presença da mão-de-obra escrava ou assalariada. Foi bastante utilizado no período de colonização principalmente no cultivo de gêneros tropicais, como no caso do Brasil, os cultivos de café e cana-de-açúcar.

²¹ Para desenvolver ainda mais o seu caráter concentrador de terras e capitais, o agronegócio utiliza-se de algumas estratégias que são: valorização de terras, sua própria internacionalização, transferência de renda da sociedade para os

concentrador, predador e excludente do mesmo para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Dessa forma suas ações estabelecem uma lógica perversa que provocam uma série de impactos negativos, como a degradação ambiental; a expulsão das famílias de pequenos agricultores de seus territórios tradicionais; a instabilidade na soberania alimentar; o atraso na demarcação de terras indígenas, entre outros.

Especificamente no Brasil o agronegócio e seus grandes complexos agroindustriais começaram a penetrar no campo brasileiro, ainda nos anos de 1960, e aliados ao Estado foram forçando a modernização conservadora da agricultura, inclusive impondo novas relações de trabalho e rearticulando outras até então com baixo uso, como o trabalho escravo.

Do ponto de vista do modo de produção capitalista o mais significativo foi a expansão do trabalho assalariado, que enquadrou um vasto contingente de mão-de-obra ao processo de produção e gerou uma crescente expropriação e desenraizamento do homem do campo e suas formas tradicionais de existir.

Muitos desses agricultores expropriados foram virando assalariados permanentes ou temporários, deslocaram-se para as cidades ou ainda penetraram mais fundo nas últimas fronteiras do país, chegando efetivamente às fronteiras físicas e até mesmo a territórios de outros países vizinhos, como foi o caso de vários pequenos agricultores no Paraguai, chamados de Brasiguaios.

Com o avanço do agronegócio no campo brasileiro e sua imposição de uma modernização conservadora, a mão-de-obra vem sendo cada vez mais desenraizada, expropriada e injustiçada. É esse o combustível que vem alimentando a violência no campo e nas cidades do Brasil desde a época do regime militar.

Esse ciclo de violência e brutalidade imposto pelo capitalismo periférico brasileiro é mais um dos centenários ciclos de violência que se repetem em diversos níveis por todo o país, tendo quase sempre o Estado como aliado dos grandes latifundiários, do grande capital e parceiro da acumulação capitalista em todo território nacional, mas com especial zelo nas regiões de fronteira.

A esse respeito Erthal (2006) faz o seguinte comentário:

agricultores, ganho de imagem da agricultura, queda na resistência aos produtos transgênicos, problemas graves na oferta de fertilizantes, problemas na oferta de alguns defensivos, máquinas, colhedoras e equipamentos industriais, aceleração na profissionalização do agronegócio, dentre outras (NEVES e CONEJERO, 2007, pp. 32-42).

Visando facilitar o processo de acumulação, o Estado Brasileiro vai atuar no sentido de garantir a baixa remuneração salarial (um dos menores salários mínimos do mundo) e controlar movimentos reivindicatórios dos trabalhadores, via legislação trabalhista e repressão aberta às lideranças sindicais. O arrocho salarial deprimiu a renda da classe trabalhadora (urbana e rural) e, logicamente, fez diminuir o seu, já débil poder aquisitivo, comprometendo o crescimento do mercado interno e, deste modo, prejudicando os pequenos produtores integrados a esse mercado. Finalmente, o Estado, com objetivos de - a) ampliar a produção agrária e, com ela, a consolidação dos CAIs [complexos agroindustriais], b) garantir a soberania nacional sobre áreas pouco habitadas, principalmente de fronteiras, - elabora um conjunto de instrumentos, como incentivos fiscais para a ocupação de vastas zonas do interior, sob o lema “integrar para não entregar”. Neste sentido, criaram-se ou modernizaram-se instituições oficiais, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a fim de planejar e executar políticas de desenvolvimento setorial e regional.(ERTHAL, 2006, p.34)

Dessa forma, Erthal (2006) faz uma vigorosa análise do papel do Estado brasileiro no sentido de assegurar a acumulação capitalista, usando inclusive instrumentos legais para controlar o movimento sindical e a ação dos sindicalistas, sem descartar a intensa ação da ditadura militar realizada na Amazônia.

A ação que a ditadura passou a desenvolver na Amazônia em termos de políticas de desenvolvimento regional e estímulo de ocupação territorial como suposta medida de "integração", na verdade deveria ser chamada de entregação nacional, pois foi a partir desse período que o capital externo e os interesses capitalistas que passaram a fazer da Amazônia sua fronteira final.

A intervenção contemporânea no espaço amazônico, demonstra que ela constitui-se na maior experiência de ocupação territorial, num curto lapso de tempo, do mundo, e vem gerando através de um modelo de exploração econômica altamente predatório diversos problemas de ordem social e ambiental.

Dentre esses problemas estão a ampliação da produção agrária que o próprio Estado brasileiro vem permitindo e estimulando através da consolidação dos complexos agroindustriais sobre diversas áreas da Amazônia.

Erthal (2006) afirma:

A estrada de rodagem Belém-Brasília constitui-se num marco inicial desta nova visão. Barragens surgem em pontos diversos da bacia hidrográfica amazônica. Glebas imensas de terra são vendidas a preço baixíssimo para grupos nacionais e internacionais que passaram a explorar as vastíssimas potencialidades naturais desta fronteira de recursos. Houve uma verdadeira corrida do tipo “far west” americano, mas numa escala espacial bem maior e num espaço temporal bem menor. Tradicionais atores (posseiros, grileiros, madeiros, garimpeiros, seringueiros), ao

lado de modernas empresas (pecuaristas, madeireiras, mineradoras, agrícolas) disputam, entre si, e com os nativos a posse da terra. (ERTHAL, 2006, p.35)

Toda essa situação de verdadeiro “*farwest*”, como bem define Erthal (2006) é que tem feito da Amazônia, em meio século de expansão das fronteiras capitalistas, o espaço privilegiado da escravidão, da superexploração da força de trabalho e da vitimização das populações mais pobres as políticas do grande capital.

No entanto essa situação vem se agravando ainda mais desde finais dos anos de 1980 com a redução dos instrumentos de políticas governamentais, a desestruturação e sucateamento dos serviços públicos principalmente os de assistência à saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, de pesquisa científica, de financiamento e de formação profissional.

A subordinação aos interesses externos vem fazendo com que o Estado brasileiro prescindia da política de reforma agrária, ao lado de um aumento da concentração fundiária, principalmente nas regiões de fronteira agrícola, como nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Tocantins, Bahia e Mato Grosso, justamente onde ocorrem os piores e mais graves índices de trabalho escravo.

Esse avanço do agronegócio na região Amazônica tem gerado uma discussão sobre as características da ocupação territorial da fronteira, seu modelo de povoamento e o processo de destruição ambiental. A esse respeito Erthal (2006) também argumenta:

Hoje, há toda uma discussão sobre o significado de fronteira. Becker (1996), por exemplo, passa a entender a fronteira como uma categoria geográfica, dando uma valiosa contribuição ao tema. Caracteriza a fronteira amazônica como heterogênea e já nascida urbana, sendo que a intensa urbanização registrada passou a ser principal estratégia de ocupação do território. Enfim, a intervenção moderna, principalmente do espaço amazônico, sem dúvida, constitui-se na maior experiência de ocupação territorial do mundo, num curto lapso de tempo. Os resultados desse modelo de povoamento podem ser vistos, de forma imediata, não se necessitando do cauteloso distanciamento histórico, para serem aquilatados. Por outro lado, observa-se uma ocupação, genericamente, predatória, onde as riquezas são mais extraídas/destruídas do que construídas. Está se “reeditando” o ciclo das “drogas do sertão”, agora capitaneada por atores modernos muito mais tecnificados e, como no passado, voltados aos interesses extra-regionais. Como resultado deste processo, produzem-se paisagens bastante diversificadas, porém, com um traço em comum que são os problemas socioambientais. (ERTHAL, 2006, p.36)

Assim pode-se perceber que a expansão do agronegócio ou “*agrobusiness*”, como preferem seus investidores, vem impondo ao Brasil desde a década de 1960 condições

econômicas que comprometem as condições de vida do homem do campo, faz avançar as fronteiras agrícolas do país com alto custo social, econômico e ambiental.

O capitalismo no seu processo de desenvolvimento econômico estabelece uma dinâmica que concentra e centraliza a propriedade privada. Dessa forma no Brasil, a luta pela propriedade da terra por parte, principalmente, dos pequenos produtores que foram e são violentamente expropriados dos meios de produção, a luta pela ampliação do mercado interno e pelo estabelecimento de um modelo de produção agrícola que traga segurança alimentar, constitui-se numa política quase que revolucionária, uma vez que aqui o capitalismo sempre foi altamente concentrador em todos os sentidos.

Mas nesse contexto, ao contrário do que ocorreu em território norte-americano ou europeu, o avanço das relações capitalistas no campo, que vem ocorrendo por fatores exógenos que em escala planetária vem provocando uma série de desafios de natureza econômica, social, política, técnica, social, espacial entre outras, quase sempre ligados à lógica, aos objetivos e às estratégias do grande capital financeiro externo.

Erthal (2006) referindo-se à modernização recente da agricultura brasileira (década de 1980) afirma que essa modernização encontra-se presente em quase todos os setores e não só naquelas plantagens voltadas ao mercado externo. O mercado interno também auxilia no processo de dinamização e consolidação dos complexos agroindustriais.

Foi essa modernização que propiciou no decorrer dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, com explícito apoio do Estado, a elaboração de distintas políticas setoriais não só visando mitigar os efeitos perversos da crise econômica daqueles anos que afetavam o Brasil, como dinamizou a economia nacional frente às transformações que se operavam no mercado mundial.

Marine *apud* Erthal (2006) distinguiu na década de 1980 duas fases: 1980-84 e 1985-89, assim por ele definidas:

A primeira fase caracteriza-se por uma crise de estagnação econômica, que atinge tanto o setor industrial como o agrário. No entanto, esta crise encontrou a agricultura com uma estrutura produtiva já consolidada em termos técnicos, amortecendo suas sequelas negativas. Na segunda fase a atividade rural perde o seu tratamento preferencial junto ao sistema financeiro. O crédito subsidiado e com taxa de juros negativas, que era concedido de modo genérico, perde o seu ímpeto e dá a vez ao dirigido. Ao lado desta nova atitude creditícia, o Estado implementa política de subsídios, de câmbios e de preços mínimos aos setores ligados à cana-de-açúcar (Programa do Proálcool), soja, trigo, cacau, algodão e laranja. Culturas essas, principalmente a da soja, que serão a grande responsável pelo alargamento das fronteiras agrícolas brasileira, sobretudo na região Centro-Oeste e, também, vai expandir-se na região Sul e Norte. (MARINE *apud* ERTHAL, 2006, pp. 9-10)

Verifica-se que para Marine *apud* Erthal (2006) a economia rural modernizada propiciou um certo amortecimento das sequelas mais negativas da crise de estagnação econômica que o Brasil vivenciava nos primeiros anos da década de 1980, obtendo relativo crescimento a partir da segunda metade da mesma década com o avanço do agronegócio ligado a culturas de exportação como soja, laranja, algodão, que empurraram as fronteiras agrícolas do país, ajudando a situação econômica interna.

A agricultura brasileira, nesse período, apesar de vivenciar uma conjuntura externa bastante desfavorável, começa uma forte recuperação, inclusive conseguindo colher duas supersafras (1985-86), indicando uma melhoria do setor num momento em que a esfera industrial se encontrava, ainda, mergulhada numa crise recessiva, sem precedente, em busca de novos padrões tecnológicos, fato que veio agravar o debilitado mercado de trabalho, gerando elevados índices de desemprego no setor.

Então foi nesse momento que o agronegócio passou a ser visto como o elemento central da possibilidade de recuperação dos saldos negativos da balança comercial de exportações do país, havendo todo um processo de favorecimento e condições para que essa atividade assumisse um maior peso na economia nacional e atendesse inclusive o próprio receituário do Consenso de Washington e do FMI (Fundo Monetário Internacional).

Nesse período abriu-se o mercado brasileiro, que até então mantinha algumas restrições econômicas em favor das indústrias nacionais, objetivando, em tese, estabelecer a concorrência, a elevação do padrão de qualidade dos produtos e serviços a preços baixos. Mas o que se viu foi o fim da indústria nacional em diversos setores, a elevação das tarifas públicas de água, energia, telefone e sobretudo em alguns setores da produção agrícola como grãos, que passaram a ter a presença de grandes multinacionais do setor.

As empresas multinacionais, algumas já atuando no país há décadas passaram principalmente desde o final dos anos de 1980 a agir com mais desenvoltura, assim como outras tantas foram chegando em grande número e passaram a operar, tanto na indústria de base, quanto na de processamento, em forma de mono ou oligopólios. O Estado também continuou facilitando a aquisição de terras, principalmente nas áreas de fronteiras.

É nesse contexto que segundo Erthal (2006):

A “territorialização do capital”, acentua a concentração fundiária. Com o aumento do valor da terra, a pequena produção fica fragilizada frente às pressões do capital e, assim, muitos dos seus agricultores foram obrigados a abdicar de suas terras. [...]

Uma outra parcela deles transforma-se em assalariados permanentes ou temporários nas empresas modernizadas. Uma percentagem das pequenas propriedades familiares consegue se capitalizar e penetrar no circuito da agroindústria, integrando-se aos Complexos Agro Industriais, mas em compensação, perde grande parte de sua independência [...] O Estado também tratou de viabilizar e estender a área cultivada através de vendas de terras da União, financiada a preço muito baixo, principalmente, às empresas modernas e aos latifundiários, alargando, inclusive, a fronteira agrária interna, nas áreas de cerrado e floresta equatorial. (ERTHAL, 2006, pp. 30-32)

Erthal (2006) ao falar sobre a "territorialização do capital" demonstra então que esse é um processo que acentua a concentração de terra no país, gerando a destruição da pequena produção agrícola, forçando a pressão do capital sobre a agricultura familiar para que muitos desses agricultores se transformem em assalariados ou se integrem aos complexos agroindustriais de forma totalmente dependente e com pouca margem de negociação em termos de preços e produtos.

No caso da expansão de algumas culturas, como a soja por exemplo, ela acaba forçando o êxodo rural pela impossibilidade de o pequeno produtor produzir em escala (já que tem pouca terra e frequentemente é descapitalizado), usar agrotóxicos em grande quantidades, transportar, exportar e ter acesso aos financiamentos necessários.

O resultado é que a soja hoje é o carro chefe do agronegócio e vem alargando as fronteiras agrícolas do país, com sérios danos sociais aos grupos humanos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos), à agricultura familiar e aos ecossistemas como o cerrado e a floresta amazônica, além de um avanço das grandes empresas globais da área agrícola, que monopolizam a venda de sementes, insumos, comércio de grãos, produção e formas de trabalho.

A respeito da expansão da cultura da soja, Erthal (2006) também afirma:

Em termos de expansão de culturas, a soja enfatiza o papel da produção de gêneros não tropicais e a expansão brasileira não se deu fundamentalmente na base de produtos tropicais, dos quais os países periféricos ainda são os maiores produtores, mas em termo de produtos com os quais os países desenvolvidos são importantes concorrentes. Enquanto o setor agroindustrial, ligado à exportação, recebe todos os tipos de incentivos, a produção voltada ao mercado interno tem controle em termos de tabelamento de preços. (ERTHAL, 2006, p.33)

Erthal (2006) demonstra assim que o agronegócio brasileiro passa a contar com o complexo da soja para exportação como um de seus principais dínamos para alcançar bons resultados na balança comercial e para isso o governo brasileiro passa a propiciar diversos

tipos de apoio para elevação da produção e capacidade de inserção no mercado externo com mais capacidade de competitividade.

Para isso, os sucessivos governos federais passaram a incentivar o crescimento da área plantada com soja não só na região Sul, tida como a mais tradicional para o Brasil, como também na região Norte/Nordeste, que vem aumentando sua participação, e na região Centro-Oeste, a qual apresenta a maior produtividade do grão.

A produção da soja no Brasil ganhou expressão a partir dos anos 1990, quando esse grão passou a ter grande relevância para o agronegócio, verificando o aumento das áreas cultivadas e, principalmente, pelo incremento da produtividade pela utilização de novas tecnologias. Mas a soja não tem expressão apenas em mercados externos.

Internamente o complexo da soja compreende uma cadeia produtiva que envolve a transformação do produto voltado para a indústria esmagadora que processa a soja em farelo ou óleo também para consumo interno. Sendo que foram esses subprodutos que fizeram a partir dos anos 1990, a cultura da soja tornar-se um produto essencial para o alcance do crescimento das divisas da exportação e o Brasil se firma no mundo como um dos principais produtores da soja.

Para viabilizar os grandes complexos produtores de soja na região da Amazônia Legal, tem sido viabilizada a incorporação acelerada de imensas extensões de terras para a instalação de obras de infraestrutura e grandes empreendimentos produtores de grãos que estão causando e ainda causarão diversos conflitos entre os povos e comunidades tradicionais, além de um amplo processo de destruição ambiental, com graves consequências para toda a sociedade brasileira. .

Mas a soja é apenas parte do problema para os trabalhadores rurais e comunidades tradicionais pois, esses grupos sociais vêm sistematicamente sendo agredidos, pela expansão do Brasil como grande produtor de *commodities* agrícolas e minerais. Para viabilizar a condição de grande exportador dessas *commodities* as terras camponesas são usurpadas, as populações sistematicamente espoliadas e a natureza impactada, sem se medir as consequências imediatas e futuras.

Os interesses capitalistas, ao transbordarem para o bioma Amazônico, não respeitando os recursos naturais e tão pouco as comunidades tradicionais, que sempre viveram numa estreita relação de dependência dos biomas locais, estão gerando uma situação de intensa exclusão de agricultores familiares dessa condição, contribuindo para o inchamento das cidades e um aumento da violência nas pequenas e grandes cidades da Amazônia-Legal, o que só agrava a implementação das políticas públicas e piora a qualidade de vida.

Ao venderem suas pequenas propriedades, muitos desses produtores também tendem a se dirigir para as pequenas e médias cidades da Amazônia Legal, onde acabam engrossando os índices sociais negativos. Muitos desses ex-agricultores e seus familiares terão problemas de moradia, nutricionais, de acesso a políticas públicas de saúde, educação, transporte e outras dificuldades inerentes a quem vive nas periferias das cidades, sem renda fixa, sem trabalho e seguridade social.

Essa dinâmica não é nova no Brasil ou na Amazônia Legal, mas particularmente nas últimas duas décadas vem ganhando uma grande projeção, principalmente porque nosso modelo econômico tem feito do agronegócio e da produção de produtos primários a “solução” para a balança comercial brasileira e a garantia da inserção na economia global às custas à custa do empobrecimento e exclusão de milhões de trabalhadores e pequenos proprietários.

Todavia a tendência é que esse processo se amplie nos próximos anos, principalmente porque atualmente mesmo com um cenário de forte crise econômica internacional, a previsão de entidades internacionais como a FAO (Organização das Nações Unidas Para a Agricultura e Alimentação), OECD (Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e o USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) é de que os preços mundiais dos produtos agrícolas continuem elevados, o que reforça a condição do Brasil como grande exportador de *commodities* desse setor.

Particularmente ganham destaque nesse cenário produtos como o arroz, o milho, a soja, o feijão, a carne, o suco de laranja, o trigo e o algodão, todos produtos transformados em *commodities*, com cotação nas Bolsas de Valor do planeta.

Conforme Lourenço e Lima (2009):

O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira e responde por um em cada três reais gerados no país. [...] O agronegócio brasileiro passou por um grande impulso entre as décadas de 1970 e 1990, com o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, proporcionando o domínio de regiões antes consideradas “inóspitas” para a agropecuária. Isso fez surgir à oferta de um grande número de produtos. O país passou então a ser considerado como aquele que dominou a “agricultura tropical”, chamando a atenção de todos os nossos parceiros e competidores em nível mundial. Atualmente, produtos oriundos do complexo de soja, carnes e derivados de animais, açúcar e álcool, madeira (papel, celulose e outros), café, chá, fumo, tabaco, algodão e fibras têxteis vegetais, frutas e derivados, hortaliças, cereais e derivados e a borracha natural são itens importantes da pauta de exportação brasileira. [...] Por conta de condições extremamente favoráveis para a contínua expansão deste mercado, como farto espaço territorial, mão-de-obra acessível e diversas questões ligadas à conjuntura internacional, o país é visto por muitos especialistas como principal candidato ao posto de grande fornecedor alimentício global. (LOURENÇO e LIMA, pp. 3-5, 2009).

Conforme as afirmações de Lourenço e Lima (2009, pp. 3-5) percebe-se que o agronegócio além de ser um importante polo de geração de renda e riquezas do país, até 2020 será o maior país agrícola do mundo, tendo inclusive alimentos considerados essenciais como a soja, carne bovina, carne de frango e carne suína, mantendo sua importância na balança comercial do país e reforçando ainda mais o poder econômico e político do agronegócio.

Foram essas e outras *commodities* como cana de açúcar, trigo e laranja que no contexto recente da crise econômica mundial e cambial brasileira continuaram minimizando os desequilíbrios das contas externas do Brasil, justamente porque o agronegócio como um todo envolve atualmente mais de 1/3 do PIB brasileiro.

Segundo Lourenço e Lima (2009, p. 5) a agricultura contribuiu decisivamente para que as exportações com saldo comercial setorial positivo fossem na ordem de US\$ 52,040 bilhões de dólares em 2006 e de 58.400 bilhões em 2007 e embora tenha sentido o peso da crise econômica em 2009, com retração de até 12,49% no período, ainda assim as exportações possibilitaram resultados que mantiveram o país como líder mundial na exportação de açúcar, café, suco de laranja e soja.

A soja, aliás, está na vanguarda das culturas de grãos no Brasil. Da safra de 153 milhões de toneladas em 2010/2011, mais de 50 milhões de toneladas ano foram somente de soja, sendo que há uma perspectiva de crescimento da safra desse grão nos próximos anos, com crescente ampliação das áreas de cultivos em vários estados, notadamente o Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, regiões da nova fronteira agrícola do Brasil e onde têm se ampliado os casos de trabalho escravo contemporâneo.²²

De acordo com Lourenço e Lima (2009, p. 5), entre 2007 e 2010 o Brasil assumiu a dianteira nos segmentos de carne bovina e frango, depois de ultrapassar tradicionais concorrentes, como Estados Unidos e Austrália. Para os autores, essas boas posições devem consolidar-se ainda mais nos próximos anos, levando o Brasil a superar outros gigantes da produção agrícola, a exemplo dos Estados Unidos e China, transformando-se num dos principais celeiros do mundo, com grandes implicações econômicas, sociais e culturais para o país e fazendo do agronegócio um fator fundamental e estratégico da acumulação de capitais.

Os dados do IBGE (2009) e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA-2011), sobre o crescimento das exportações brasileiras do agronegócio, entre os anos 2000 até 2010 e as projeções futuras de crescimento do agronegócio, apesar de serem diferentes dos números expostos por Lourenço e Lima (2009), também evidenciam e

²² Cf. Revista Globo Rural on line, divulgada em 09/02/2012. Consultada em 15/06/2012 em: <http://revistagloborural.globo.com/Revista/Common/0,emi209785-18078,00-producao+de+graos+no+brasil+cresce+em.html>.

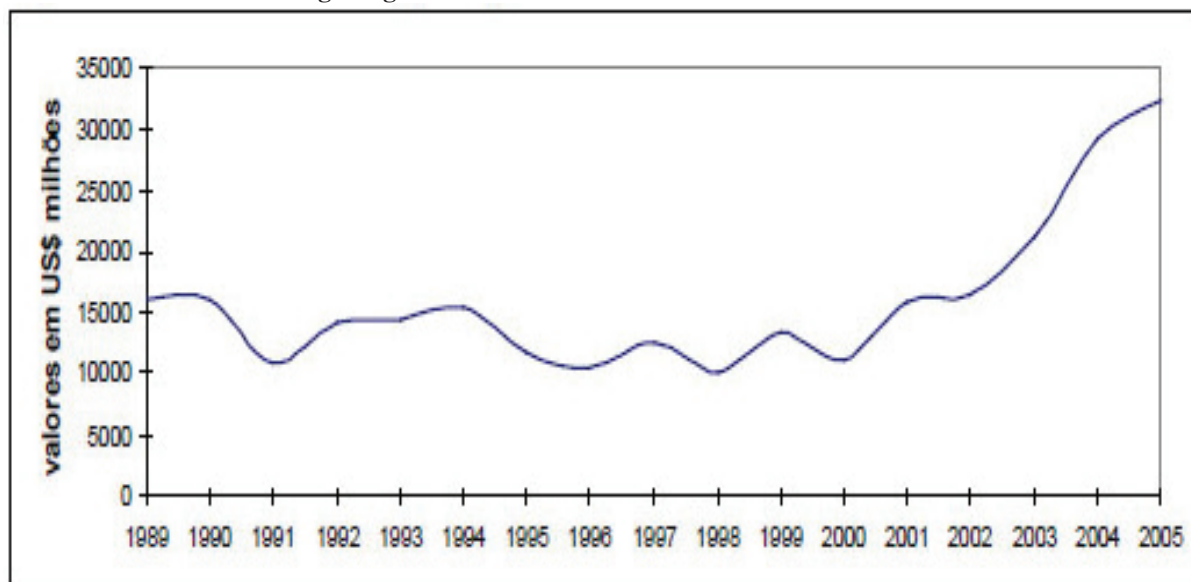
confirmam um grande crescimento do agronegócio e o avanço rumo à consolidação do Brasil como grande produtor de *commodities* agrícolas.

Para Lourenço e Lima (2009) em 2030, quem quiser comer, vai consumir comida produzida do Brasil. Mas não é preciso ir tão à frente para sentir o peso que o agronegócio tem na esfera nacional: o assunto já se faz presente em todas as pautas dos governos municipais, estaduais e federal além de estar presente também na esfera do Poder Judiciário com os diversos conflitos judiciais que chegam frequentemente às cortes de Justiça do país. Dessa forma os benefícios e os riscos do agronegócio estão nos vários cenários do país.

O crescimento do agronegócio no Brasil acelerou-se desde o início da década dos anos de 1990 e o desempenho favorável dos produtos agrícolas, ao lado de uma evolução excepcional dos produtos animais de exportações. Os saldos favoráveis da balança comercial do Brasil, a partir do crescimento do agronegócio, têm contribuído com a manutenção da estabilidade econômica do país e uma crescente entrada de capitais externos para serem aplicados no campo.

O gráfico a seguir apresenta o crescimento do saldo total do agronegócio na balança comercial brasileira a partir de 1989 até 2005.

Gráfico 1: Saldo Total do Agronegócio Brasileiro de 1989 a 2005



Fonte: BARROS, Geraldo Sant'Ana de Camargo e SILVA, Simone Fioritti, 2008

Por esse gráfico percebe-se claramente que desde o início dos anos de 2000 houve um ponto de inflexão do saldo do agronegócio na balança comercial do Brasil, transformando os produtos agrícolas em pressupostos de grande importância para o desempenho econômico brasileiro. A partir dos anos 2000, os saldos totais do agronegócio na balança comercial

brasileira ficaram sempre acima de 3 bilhões de dólares, demonstrando que esse segmento vem sustentando de forma consistente a participação brasileira nos segmentos de maior valor no mercado internacional.

Dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de 2000 a 2010 demonstram o *superavit* excepcional do agronegócio na Balança Comercial. Vejamos os saldos:

Tabela 1 - Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro na Década de 2000 (US\$ bilhões)

Período	Exportações	Importações	Saldo
2000	US\$ 20.6	US\$ 5.7	US\$ 14.8
2001	US\$ 23.8	US\$ 4.8	US\$ 19.0
2002	US\$ 24.8	US\$ 4.4	US\$ 20.3
2003	US\$ 30.6	US\$ 4.7	US\$ 25.8
2004	US\$ 39.0	US\$ 4.8	US\$ 34.1
2005	US\$ 42.0	US\$ 5.0	US\$ 37.0
2006	US\$ 52.0	US\$ 11.8	US\$ 40.1
2007	US\$ 58.4	US\$ 8.7	US\$ 49.7
2008	US\$ 71.8	US\$ 11.2	US\$ 60.6
2009	US\$ 64.8	US\$ 9.9	US\$ 54.9
2010	US\$ 76.4	US\$ 13.4	US\$ 63.0

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2009/IBGE 2011/Elaboração: PHCM

A tabela Balança Comercial do Agronegócio Brasileiro na Década de 2000 mostra que o *superavit* do agronegócio brasileiro cresceu ao longo da década dos anos 2.000, evidenciando que o setor tem participação importante para o equilíbrio de nossas contas e que o crescimento do superávit do ano 2000 até 2010 foi de 326% no período, um crescimento espetacular e não alcançado por nenhum outro setor da economia nacional, nem mesmo o setor de serviços, que tem revelado nos últimos anos também um forte dinamismo.

Com certeza é esse desempenho que permite, por exemplo, Nassar (2009, p.16) afirmar que mesmo com a crise econômica mundial, o agronegócio brasileiro tende a manter seu crescimento nos próximos anos, gerando importantes saldos comerciais positivos de nossa balança comercial.

Segundo Nassar (2009, p.16) devido à existência de novas áreas de fronteira agrícola e à expansão da produtividade das culturas agrícolas, o agronegócio tem tido uma posição de destaque em termos da consolidação do Brasil como o terceiro maior exportador agrícola do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e União Europeia.

Dessa forma os dados apresentados por Nassar (2009) também confirmam o que já havia sido desvendado por outras pesquisas no que diz respeito às projeções de crescimento

do agronegócio. Com base em dados apresentados pelo pesquisador, podemos inclusive apresentar o seguinte quadro com projeções de crescimento de alguns dos principais produtos de nossa pauta de exportações:

Tabela 2 - Projeção de Crescimento de Produtos de Exportações do Brasil

	2008 - Ano de Referência		2022 Ano de Projeção do Crescimento	
	Área (1.000 ha)	Produção (1.000 toneladas)	Área (1.000 ha)	Produção (1.000 toneladas)
Soja	21,313	60,018	31,112	98,119
Milho	14,776	58.664	14,095	65,988
Algodão	1,077	4,141	1,791	8,656
Arroz	2,875	12,060	3,049	14,740
Feijão	4,000	3,513	3,656	4,448
Cana de Açúcar	8,200	648,848	10,527	969,084
Pastagens	204,654	---	206,201	---
Carne Bovina		9,699		12,494
Uso da Terra (Agropecuária)	45,967	---	56,617	---
Uso da Terra (Pastagens)	250,621	---	262,818	---

Fonte: ICONNE, NASSAR, André, Mudanças no Uso da Terra e Expansão da Produção Agrícola, 2009, p. 16/
Organização: PHCM

Dessa maneira, os dados do Quadro de Projeção de Crescimento de Produtos de Exportações do Brasil, elaborados com informações fornecidas por Nassar (2009) evidenciam, assim como outras pesquisas e projeções de crescimento do agronegócio, que há uma tendência do aumento de produtividade na agricultura e na criação de gado bovino nos próximos anos.

O que nos leva a pensar que se essas e outras projeções que apontam um aumento da produtividade dos elementos agrícolas de nossa pauta de exportação estiverem corretas, isso poderá provocar também a ampliação do desmatamento, dos conflitos sociais por terra e outros problemas ambientais e sociais, uma vez que teremos o aprofundamento da mesma lógica que já é manifesta na realidade atual.

Mediante a uma situação de expansão da produção de *commodities* poderá haver também a ampliação das formas de recrutamento ilegal de trabalhadores, realizadas por intermediários (gatos) a serviço dos grandes fazendeiros e grupos financeiros, que para garantir a instalação de seus empreendimentos econômicos, frequentemente precisam de mão-de-obra braçal.

Não há uma só região do Brasil onde o agronegócio tenha se implantado e expandido que não tenha havido o aparecimento do trabalho degradante, do desrespeito à legislação trabalhista e o aparecimento do trabalho escravo. Essa tem sido a sina das fronteiras agrícolas do país e onde mais o agronegócio tenha força, inclusive em estado de economia consolidada como São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Muitos desses trabalhadores geralmente são contratados de forma precária, por temporada, com salários pagos por produção, em condições de difícil execução, com casos de vigilância armada e impedimento de saída dos empreendimentos produtivos por dívidas contraídas de forma fraudulenta e ilegal para obrigar a permanência dos mesmos no local de trabalho.

Dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA-2011), embora não sejam tão expressivos como os apresentados por Lourenço e Lima (2009), para o crescimento da soja e carne, por exemplo, também evidenciam que o Brasil será o maior país agrícola do mundo em dez anos, dominando várias cadeias produtivas e controlando a produção de inúmeros produtos primários.

Os números do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2011) com os percentuais da participação no comércio mundial de 2011 e com as projeções para 2015 e 2021 apontam que o Brasil, se não houver nenhum grande incidente econômico mundial e de gestão econômica interna do país, estará entre os líderes mundiais na produção de soja, controlando 33,2% do mercado mundial de grãos; terá 12,0% do mercado de milho; 30,1% do mercado de carne bovina; 49,0% do mercado de carne de frango; e 11,6% de carne suína.²³

Vejamos conforme Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA-2011), qual é a projeção que se faz da participação do Brasil no comércio mundial de alimentos de 2011 até 2021.

²³ Cf. CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), Acompanhamento da Safra Brasileira, Acompanhamento da Safra Brasileira: grãos, Brasília, 2010, p. 39.

Tabela 3: Brasil no Comércio Mundial de Alimentos. Participação em %

Alguns dos Principais Produtos	2011	2015	2021
Açúcar	54,8	54,8	54,8
Café Verde/Grão	36,1	36,1	36,1
Soja/Grão	30,8	31,8	33,2
Farelo de Soja	23,3	23,0	21,9
Óleo de Soja	15,2	14,9	14,1
Milho	9,6	10,6	12,0
Carne Bovina	28,0	29,7	30,1
Carne Suína	10,1	10,7	11,6
Carne de Frango	44,0	46,5	49,0

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2011)/ Organização PHCM

A tabela com números do estudo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola) intitulado: “Brasil Projeções do Agronegócio 2010/2011 a 2020/2021”, divulgada em junho de 2011, aponta que a demanda por diversos tipos de alimento, a exemplo da soja, milho e carne, está em expansão tanto nos mercados interno como no externo e os preços dos produtos agrícolas se manterão em ascensão, o que estimula a produção.

Assim o crescimento das exportações será acompanhado da expansão do consumo interno, que continuará sendo o principal destino da produção: 85,4% do milho; 83% da carne bovina; 81% da carne suína; 67% da carne de frango; e 64,7% da soja. Alguns produtos como leite e milho, cadeias produtivas nas quais o Brasil não é líder de vendas, terão incremento significativo nas exportações. A venda de leite deverá crescer 50,5% (atingindo 300 milhões de litros) e a comercialização do milho crescerá em 56,5% (alcançado 14,3 milhões de toneladas).²⁴

O crescente aumento do consumo interno e externo de alimentos propiciará inevitavelmente nos próximos anos um reforço no discurso e na prática de construção de grandes obras públicas e privadas para atender às demandas do mercado e atender às necessidades de avanço do agronegócio e da produção de *commodities* agropecuárias como a soja, o etanol, a carne e do crescimento de empreendimentos produtores de *commodities* não agrícolas bem cotadas no mercado global, a exemplo do ferro gusa, do alumínio.

Essas *commodities* geram grandes fortunas e alta lucratividade que são apropriados de forma privada e necessariamente não trazem melhoria da qualidade de vida das populações locais, embora o discurso do desenvolvimento continue permanentemente sendo feito com a justificativa da redução das disparidades regionais com a instalação de grandes obras, da geração de emprego e renda e da melhoria da qualidade de vida da população.

²⁴ Cf. CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), Acompanhamento da Safra Brasileira, Acompanhamento da Safra Brasileira: grãos, Brasília, 2010, p. 39.

Mas, sob esse discurso, há na verdade outro objetivo: o aumento da competitividade internacional e a integração econômica do país junto aos mercados internacionais, possibilitando a transformação da Amazônia Legal definitivamente num polo de exportação de produtos minerais e agrícolas, sendo a região portanto um espaço para acumulação de capital e evolução do crescimento econômico brasileiro dentro da lógica histórica da globalização.

É essa lógica que tem feito crescer o uso do trabalho escravo, da violência na desapropriação das terras ocupadas por posseiros e outras comunidades tradicionais, na ampliação da violação dos direitos humanos garantidos na Constituição Federal, no uso contínuo das forças policiais e agentes privados em atos ilegais, na paralisia da reforma agrária, na ampliação da degradação ambiental e dos problemas sociais.

Com a abertura de mercado, provocada pelas políticas neoliberais no Brasil, cresceram os níveis de rivalidade e pressão competitiva entre os concorrentes, atuando nos mesmos mercados e áreas geográficas. Isso levou a um aumento dos processos de fusões, aquisições que se articulam entre as organizações globais e empresas que atuam nacionalmente, aumentando a turbulência e a incerteza nos mercados, mas também provocando o aumento da precarização do trabalho como estratégia de grandes empresas urbanas e rurais.

É exatamente por isso que o trabalho escravo tem crescido nas fronteiras agrícolas do Brasil, em pontos inacessíveis e nos porões dos centros urbanos, alimentado pela ganância de empresários que veem nessa forma de trabalho o diferencial competitivo para passar à frente de seus concorrentes e assegurar a produção de mercadorias com preços mais competitivos e capazes de conquistar maiores mercados. Dessa forma percebe-se que o trabalho escravo no Brasil sempre foi a arma secreta de empresários de todos os tamanhos para faturar alto, obtendo grandes lucros com a alta exploração da força de trabalho.

A inexistência de uma burguesia nacional no Brasil é reforçada pelas práticas dos diferentes grupos econômicos que sem nenhuma preocupação com o espaço econômico brasileiro cada vez mais se associa as empresas globais players que dominam o capitalismo mundial e impulsionam juntas formas de trabalho altamente espoliativas e lucrativas, demonstrando total sintonia de classe.

1.14 Globalização e Avanço da Ideologia Neoliberal

Os países do Ocidente, notadamente os Estados Unidos e a Inglaterra, lideraram após a segunda Grande Guerra, um processo de reordenamento capitalista que lhes garantiu uma nova fase de acumulação capitalista e um percentual maior de benefícios econômicos, à custa dos países pobres e em desenvolvimento.

A esse movimento liderado inicialmente pelos Estados Unidos e posteriormente pela Inglaterra, que convencionamos chamar de neoliberalismo globalizante, do ponto de vista da sua fundamentação doutrinária, ele não difere muito do liberalismo clássico, formulado basicamente nos séculos XVIII e XIX.

Mas se o liberalismo clássico, de algum modo significou um certo avanço e perspectiva de mudanças em relação ao Antigo Regime, introduzindo mudanças políticas e jurídicas que também resultaram em alguns benefícios aos trabalhadores, o atual quadro do neoliberalismo é totalmente regressista, produzindo resultados políticos, econômicos e sociais totalmente desiguais entre os países e dentro deles.

Dessa maneira, a globalização ou a mundialização do capital, segundo Jameson (2001) é, na realidade, uma forma de neocolonialismo. Para ilustrar, Jameson afirma que “vários países tornaram-se independentes de seus antigos senhores coloniais apenas para entrar de imediato no campo de forças da globalização capitalista, sujeitos ao domínio dos mercados financeiros e aos investimentos estrangeiros” (JAMESON, 2001, p.31)

Para Jameson (2001) vive-se com a globalização um processo de fundamentalismo do econômico em que a retórica do mercado tem sido nas últimas décadas o componente central de uma luta ideológica que impõe a ideia que nenhuma sociedade pode funcionar eficientemente sem o mercado, que o mercado está na natureza humana e que o planejamento estatal é obviamente impossível.

Nesse sentido, Jameson (2001) afirma:

[...] a ideologia de mercado não é, infelizmente, um luxo suplementar de idéias ou de representação, um enfeite que pode ser removido do problema econômico e depois levado a um necrotério cultural ou superestrutural para ser dissecado por seus especialistas. Ela é gerada pela coisa em sí, como sua imagem final objetivamente necessária. [...] Os problemas do mercado e do planejamento no capitalismo tardio e também nos países socialistas afeta a vida real. [...] A dimensão ideológica do sistema de troca funciona ao mesmo tempo verdadeira e falsa, objetiva e ilusória, o que costumávamos exprimir com a expressão hegeliana "aparência objetiva". (JAMESON (2001, p. 269)

Dessa maneira, Jameson (2001) tem uma percepção do fundamentalismo de mercado neoliberal globalizante como um instrumento muito poderoso, principalmente porque enquanto ideologia, ele adquiriu um grau de difusão tão profundamente arraigado que faz com que as pessoas vejam a globalização como algo necessário e inevitável.

As ideias fundamentais do neoliberalismo começaram a ser formuladas ainda no pós segunda guerra mundial com o livro O caminho da servidão, de Friedrich August von Hayek, notório economista integrante da Escola Austríaca, radicado em Londres, que defendia que o chamado capitalismo avançado deveria impedir quaisquer situações que implicassem em limites ao livre funcionamento de mercado.

Para Hayek, qualquer intervenção estatal na economia significava uma terrível ameaça às liberdades econômicas dos indivíduos e também por consequência, às suas próprias liberdades políticas. Nesse sentido, era preciso resistir à influência crescente das teorias pró-intervenção estatal tipo o keynesianismo defendido pela social democracia europeia, em particular pelo trabalhismo inglês, mas também as ideias marxistas que pregavam o socialismo e o Estado Proletário.

Então o neoliberalismo, assim como o liberalismo original, prega o individualismo exacerbado; o apego desmedido às "liberdades" de mercado, com destaque para o princípio da inviolabilidade da propriedade privada, aversão a qualquer perspectiva de socialização dos meios de produção, defesa ampla de uma ordem de intensa competição social, "livre concorrência de mercado" e a visão de um Estado mínimo.

O neoliberalismo, enquanto uma nova rearticulação sistêmica das antigas políticas liberais, significou uma reação ideológica contra os mecanismos de intervenção estatal na economia, como agente de planejamento e garantidor de políticas públicas de desenvolvimento que pudessem evitar as crises sistêmicas do capitalismo.

O neoliberalismo também significou um reforço na disputa ideológica contra o "socialismo real" (em crise no final da década de 1970 e 1980), considerando possuir uma racionalidade econômica superior e capaz de "corrigir os equívocos" teóricos que estariam desvirtuando o sentido do capitalismo e das políticas de mercado.

As políticas neoliberais ganharam o mundo principalmente a partir do final dos anos de 1980 e conforme Santos (2001) gerou a ideologia da aldeia global, da velocidade da informação, do progresso contínuo como releituras da realidade feitas pelos países hegemônicos do capitalismo, que procurando manter a dominação por eles exercida trataram de impor sua ideologia através de mecanismos de funcionamento da economia internacional, tipo Banco Mundial, FMI (Fundo Monetário Internacional).

O Banco Mundial é uma instituição financeira internacional que fornece empréstimos para países em desenvolvimento em programas de capital, sendo composto por outras duas instituições auxiliares: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e Associação Internacional de Desenvolvimento (AID).

Já o Fundo Monetário Internacional (FMI) é uma organização internacional que em tese foi constituída para assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro mundial pelo monitoramento das taxas de câmbio e da balança de pagamentos, através de assistência técnica e financeira.

Foram essas instituições que asseguraram a implementação prática das ideias neoliberais globalizantes e consagraram um discurso único, estimulado pelos grandes aparelhos de reprodução ideológica, que encontram alicerce na produção de imagens e do imaginário, e se põem a serviço do império do dinheiro, fundado na economia e na monetarização total da vida social e da vida pessoal.

Então conforme o geógrafo Santos (2001):

A máquina ideológica que sustenta as ações preponderantes da atualidade é feita de peças que se alimentam mutuamente e põem em movimento os elementos essenciais à continuidade do sistema. [...] Fala-se, por exemplo, em aldeia global para fazer crer que a difusão instantânea de notícias realmente informa as pessoas. A partir desse mito e do encurtamento das distâncias [...] é como se o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance da mão. Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas. Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal. Enquanto isso, o culto ao consumo é estimulado. Fala-se, igualmente, com insistência, na morte do Estado, mas o que estamos vendo é seu fortalecimento para atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil. (SANTOS, 2001, pp. 18 - 19)

Nesse processo de financeirização da vida social e pessoal a o mundo capitalista globalizado vem fazendo do consumo sua expressão máxima, que virou muito mais um consumismo do que um meio para resolver necessidades e problemas humanos. Em suma, no capitalismo globalizado, consumir virou a fonte suprema da felicidade e difusão ilusória de realização pessoal.

Dessa forma grandes empresas internacionais dão continuidade ao sistema da mais-valia e a outros tipos de exploração em uma escala sem precedentes na humanidade, mas assentadas em um processo ideológico global que impede grandes contingentes dos trabalhadores de ver suas contradições e construir reações sólidas e amplas de contestação e luta por outros paradigmas de vida e organização social.

Falando desse mundo perturbado e alienado pela ideologia da aldeia global, Santos (2001) esclarece:

Vivemos num mundo confuso e confusamente percebido. [...] De um lado, é abusivamente mencionado o extraordinário progresso das ciências e das técnicas, das quais um dos frutos são os novos materiais artificiais que autorizam a precisão e a intencionalidade. De outro lado, há, também, referência obrigatória à aceleração contemporânea e todas as vertigens que cria, a começar pela própria velocidade. Todos esses, porém, são dados de um mundo físico fabricado pelo homem, cuja utilização, aliás, permite que o mundo se torne esse mundo confuso e confusamente percebido. [...] (Mas) a maneira como, sobre essa base material, se produz a história humana que é a verdadeira responsável pela criação da torre de babel em que vive a nossa era globalizada (SANTOS, 2001, p. 17)

O mundo capitalista globalizado tal como ele é, cada vez mais é escondido pela ideologia que mascara de todas as maneiras o aumento da submissão dos países da periferia do sistema, a pobreza, a tendência de diminuição do salário médio, o aparecimento de novas doenças, o trabalho escravo.

Segundo Santos (2000) o mundo globalizado atual está gerando o fim da produção original do conhecimento, gerando um processo de massificação e padronização cultural que concentra a riqueza nas mãos de poucos, mas cria a ilusão de estar democratizando tudo a partir da criação de possibilidades de consumo.

A globalização é o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista e o que explica sua arquitetura atual são a unicidade da técnica, o avanço do conhecimento sobre o planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais-valia globalizada.

Na história da humanidade é a primeira vez que tal conjunto de técnicas envolve o planeta como um todo e faz sentir, instantaneamente, sua presença. Isso, aliás, contamina a forma de existência das outras técnicas, mais atrasadas que passam a ser utilizadas de forma combinadas com as mais avançadas e controladas pelos atores sociais hegemônicos.

Anderson (1995) também afirma que o neoliberalismo foi a ideologia que permitiu a globalização econômica do mundo. Nesse sentido o neoliberalismo é:

[...] um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional. Eis aí algo muito mais parecido ao movimento comunista de ontem do que ao liberalismo eclético e distendido do século passado. (ANDERSON, 1995, p. 22-23).

Anderson desenvolve a ideia que esse movimento ideológico teve início ainda na década de 1970 quando ocorreu uma grande crise no padrão de acumulação capitalista, com o

aumento dos preços do petróleo e das taxas de juros internacionais. Além de uma evidente percepção do mundo capitalista das dificuldades do bloco comunista liderado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Para o autor, a esta crise somaram-se ainda os efeitos de uma forte recessão econômica em diversos países desenvolvidos. Como alternativa de superação dessa crise, os países que já vinham liderando, após a Segunda Grande Guerra Mundial, a corrida armamentista, tecnológica, financeira e comercial, apresentaram as idéias neoliberais como solução para a crise capitalista.

Mas o reforço das ideias liberais, com o sufixo "neo"liberais, para caracterizar supostamente a denominação de algo novo e transformador, mas que nunca passou da velha ideia liberal acrescida de algumas novas definições teóricas, tratou-se de uma estratégia eficiente dos capitalistas para "esconder" a defesa da velha ideologia liberal.

Embora as origens do neoliberalismo possam ser identificadas desde antes, sua afirmação concreta ocorreu na virada da década de 1970 para a década de 1980, com a eleição dos governos conservadores de Margaret Thatcher na Inglaterra, em 1979, e de Ronald Reagan, em 1981, que passaram a ser os grandes timoneiros das mudanças capitalistas que marcariam o restante das décadas de 1980, 1990 e 2000.

Durante todas essas décadas, assistiu-se a uma enorme expansão desse tipo de perspectiva político-econômica por causa da revitalização do liberalismo como reação político-ideológica à crise dos anos de 1970, da ineficácia do Estado em controlar essa crise, da funcionalidade e adequação do neoliberalismo para as classes dominantes e, naturalmente, da derrocada do socialismo real.

A partir dos anos de 1980, além dos Estados Unidos e da Inglaterra, os pressupostos neoliberais, foram também profundamente marcantes para as transformações político-econômicas em muitos países periféricos, a exemplo do Chile, da Argentina, do México e diversos outros país que buscaram adaptarem-se às "novas" necessidades de acumulação de capital.

Alguns a partir de ferozes ditaduras, outros a partir da dominação política tradicional e completamente burguesa, sem nenhum traço popular, mas todos com alteração profunda na ordem social interna, com forte abalo na autonomia estatal ante o exterior e grandes processos de privatização e ampliação do comando de mercado para fixação e manejo socioeconômico. Além disso, houve no campo da dominação política uma substituição do "nacionalismo"

enquanto discursos e às vezes algumas práticas por um cosmopolitismo globalizado, com fortes tendências de dissolver as soberanias dos Estados e entidades nacionais.

Nos países latino-americanos que iam substituindo as ditaduras militares, apresenta-se um presidencialismo autoritário, marcado por regimes civis geralmente corruptos e com divisão de poderes entre partidos burgueses que se apoiam-se em sistemas eleitorais pouco transparentes e democráticos, onde não há muito espaço para partidos de esquerda autênticos.

Particularmente nos anos de 1980, em função de uma forte crise econômica em praticamente toda América Latina, marcada por forte crescimento da dívida pública e da dívida externa, problemas fiscais e dificuldades de manter o padrão de financiamento das décadas anteriores, houve o estabelecimento de um “consenso” sobre as reformas estruturais necessárias para estabilizar as economias e reconduzi-las a um campo de novas possibilidades, trazidas pelo fenômeno da globalização.

1.15 A Globalização e as Transformações do Mundo do Trabalho: Precarização e Trabalho Escravo

Essa pretensa "nova" globalização, além de aprofundar as velhas características dos donos do capital na extração da mais valia, também se caracteriza em sua fase monopólica por uma profunda reconfiguração das relações sociais. Tendo em vista sua necessidade cada vez maior: gerar mais e mais acumulação de capitais, a burguesia reinventa cotidianamente maneiras de sobrepor o capital ao trabalho e garantir uma maior exploração do trabalho e do trabalhador, buscando no lucro seu fundamento principal.

O capital só conhece a lógica do lucro, da redução dos custos de produção, da garantia de seus interesses que são assegurados por todo tipo de estratégias, que vão da demissão de empregados à precarização do trabalho, da reestruturação produtiva ao trabalho escravo, das novas formas de organização do trabalho até a destruição das políticas públicas fundamentais aos trabalhadores.

É esse conjunto de manifestações que asseguram a superexploração dos trabalhadores da periferia do sistema e agora cada vez mais nos países centrais por causa principalmente da crise econômica do sistema capitalista que só tende a ampliar ainda mais as desigualdades sociais e a miséria, com a elevação da taxa de exploração do trabalho, pela maior intensidade do trabalho e pelo aumento da extensão da jornada de trabalho.

Mas, embora isso provoque importantes rupturas ou fragilize diversas cadeias produtivas, gerando importantes dificuldades para os setores econômicos que não se atualizaram à competitividade internacional, não é apenas por isso que a escravidão contemporânea ressurgiu no mundo com intensidade.

A escravidão contemporânea não é só a expressão do estabelecimento da reestruturação produtiva, da crise sistêmica do capitalismo ou uma forma de baratear custos e aumentar a competitividade internacional e nacional. Ela também é o resultado das fragilidades organizacionais dos trabalhadores, da imensa capacidade ideológica de burguesia em implementar antigas formas de exploração do trabalho com novas práticas globalizadas.

É assim que estamos assistindo em todo o planeta a um retorno aos séculos XVIII e XIX, com toda a propalada ideologia da economia do conhecimento, das novas tecnologias, das tecnologias de informação e comunicação que hipnotizam os mais jovens e dizem aos mais vividos que não há outros caminhos possíveis de construção social e econômica, tentando impor a resignação quanto a política econômica que privilegia há muito tempo os capitalistas e especuladores internacionais e que nos argumentos do *status quo* não deve ser mudada.

Dessa forma, os trabalhadores do Brasil e até do nos países do centro do capitalismo têm sido vítimas das novas estratégias do capital em relação ao mundo do trabalho, uma vez que são eles os mais penalizados com as mudanças impostas e pagam com seu sacrifício a desregulamentação trabalhista, a reestruturação produtiva e a mudança das políticas públicas.

Dessa maneira, Antunes (2002) ao mapear algumas das novas expressões do capital e como elas tiveram consequências enormes no mundo do trabalho afirma:

1) uma crescente redução do proletariado fabril estável, que se desenvolveu na vigência do binômio taylorismo/fordismo e que vem diminuindo com a reestruturação, flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo, típico da fase do toyotismo; 2) há um enorme incremento do novo proletariado, do subproletariado fabril e de serviços, o que tem sido denominado mundialmente de trabalho precarizado. [...] 3) vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho nos países avançados, e que tem sido preferencialmente absorvido pelo capital no universo do trabalho precarizado e desregulamentado; [...] 5) há exclusão dos jovens e dos idosos do mercado de trabalho dos países centrais: os primeiros acabam muitas vezes engrossando as fileiras de movimentos neonazistas e aqueles com cerca de 40 anos ou mais, quando desempregados e excluídos do trabalho, dificilmente conseguem o reingresso no mercado de trabalho; 6) há uma inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho, particularmente nos países de industrialização intermediária e subordinada, como nos países asiáticos, latino-americanos etc. 7) há uma expansão do que Marx chamou de trabalho social combinado (Marx, 1978), onde trabalhadores de diversas partes do mundo participam do processo de produção e de serviços. O que, é evidente, não caminha no sentido da eliminação da classe

trabalhadora, mas da sua precarização e utilização de maneira ainda mais intensificada. Em outras palavras: aumentam os níveis de exploração do trabalho [...] há uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de *part-time*, emprego temporário, parcial, ou então vivenciando o desemprego estrutural. [...] (ANTUNES, 2002, pp. 42-43).

Sendo assim, Antunes (2002) demonstra que entre as profundas transformações impostas pelas novas condições capitalistas está não só uma redução do proletariado fabril estável, mas cada vez mais um processo de precarização do trabalho, com a desmontagem dos direitos sociais dos trabalhadores e dos parques industriais.

Para Antunes (2002) além da destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do mundo do trabalho, há também um processo de destruição da relação metabólica entre homem e natureza, que conduzida pela lógica voltada prioritariamente para a produção de mercadorias que destroem o meio ambiente e têm gerado graves consequências climatológicas.

Esses são os traços marcantes da globalização capitalista que cada vez mais muda a característica da produtividade do trabalho e as formas de produção, impondo uma concorrência sem limites e com características extremamente negativas ao conjunto dos trabalhadores, que passaram a enfrentar mais do que o crescimento da precarização das relações de trabalho, o trabalho escravo, o emprego temporário, parcial, ou o desemprego estrutural.

O capitalismo globalizou ao máximo sua capacidade de exploração, sua unidade de implementação das políticas predatórias e a capacidade das empresas agirem no sentido de viabilizarem a qualquer custo sua hegemonia, sua lucratividade, novos mercados e a competitividade desenfreada, que se distancia cada vez mais das verdadeiras necessidades humanas.

Na globalização, o conjunto dessas práticas cada vez mais promove acentuadamente a dicotomia entre a produção voltada para o atendimento das necessidades humanas e a produção voltada para a constante valorização do capital. Dessa forma, apesar do discurso de setores capitalistas que falam da importância do capital social, da sustentabilidade etc, a história do capitalismo poucas vezes assistiu a um processo de precarização das relações de trabalho como a que se vive atualmente.

É Antunes (2002) quem novamente alerta para essa situação:

[...] o aprofundamento da separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de auto-reprodução de si próprio. Quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e em si não passa de um modo e um meio dinâmico de mediação reprodutiva, devoradora e dominadora, articulada com um conjunto historicamente específico de estruturas e suas práticas sociais institucionalmente incrustadas e protegidas. É um sistema claramente identificável de mediações que, na forma adequadamente desenvolvida, subordina rigorosamente todas as funções de reprodução social – das relações de gênero e família até a produção material e a criação das obras de arte – à exigência absoluta de sua própria expansão, ou seja: de sua própria expansão constante e de sua reprodução expandida como um sistema de mediação sociometabólico. (ANTUNES, 2002, p. 26).

Assim, conforme Antunes (2002) na globalização capitalista as profundas transformações impostas ao mundo do trabalho e o intenso processo de reestruturação produtiva reconfiguraram o mundo e redimensionaram o mundo do trabalho e todos os padrões de sociabilidade vigentes, influenciando das relações de gênero à família, da produção material até a criação artística.

O capital orientado na direção da ampliação da acumulação, passa a mediar todas as relações humanas, mas como ele é portador de um caráter destrutivo e incapaz de trilhar verdadeiramente um caminho de sustentabilidade e valorização da vida e do trabalho além dos interesses econômicos e financeiros, acaba apenas reordenando e recriando a velha exploração do trabalho, estabelecendo os novos contornos da exploração.

Branco (2004) quando comenta essa situação, parece confirmar as afirmações de Antunes (2002) quando também afirma:

A globalização em curso, sem dúvida, impõe à maior parte da humanidade globalizada uma condição cruel. [...] A opressão, a tirania do dinheiro nas condições da economia globalizada atual mostra a relação existente entre o papel do setor financeiro e a produção, o que significa a relação entre o extraordinário universo das finanças e a economia real. Como resultado dessa ideologia capitalista globalizante, as empresas foram levadas a lutar por sobrevivência e hegemonia, utilizando uma política predatória, à custa do enorme desemprego, com a justificativa da necessidade de promover consideráveis reduções nos custos dos fatores de produção.[...] A concorrência e a competitividade, que impulsionam o consumo, comandam as ações das empresas multinacionais no processo globalizado em curso. A concorrência, por sua vez, leva as empresas a buscarem eliminar qualquer obstáculo sem nenhum tipo de consideração. (BRANCO, 2004, pp. 19-20)

Dessa forma percebe-se que a financeirização global tem provocado de forma ampla o desaparecimento de milhões de postos de trabalho, a criação de empregos precários, a

intensificação da terceirização das relações de trabalho, assim como a redução dos direitos trabalhistas já conquistados. É nesse contexto que se percebe no mundo inteiro a ampliação da escravidão de trabalhadores, o trabalho forçado, a ampliação da degradação da relação capital-trabalho.

Martins (1999) também ao falar desse contexto histórico, afirma:

O novo modelo econômico que resulta da chamada globalização tem levado, em muitos países, à intensificação da exploração do trabalho e à anulação de conquistas trabalhistas da maior importância. [...] É nessa nova realidade econômica que a superexploração tende, em circunstâncias específicas, a se tornar trabalho escravo. E seguramente esse é um dos poderosos fatores que levaram a Organização Internacional do Trabalho, em 1993, a constatar a existência, no mundo, de mais de seis milhões de trabalhadores escravizados (MARTINS, 1999, p. 131)

Martins (1999) também observa assim que essa nova realidade econômica tende a fomentar o trabalho degradante, a desmontagem das conquistas trabalhistas e a impor um novo tipo de escravidão do trabalhador, que no interior do sistema capitalista e sob determinadas circunstâncias vai alastrando como uma desigualdade, uma negação da cidadania e uma exploração cada vez mais generalizada.

Essa exploração inclusive usa formas não capitalistas de exploração, como a escravidão por dívida e o trabalho forçado, para ampliar ainda mais a acumulação primitiva de capitais em flagrantes violações aos direitos humanos mais elementares, não tendo nenhuma proximidade com o discurso ideológico neoliberal de que o capitalismo contemporâneo é marcado por um sistema de oportunidades a quem trabalha, possibilidade de ascensão social e melhoria das condições de vida impulsionadas pelo "livre" mercado.

O ideário neoliberal até entrar em crise no final da primeira década do século XXI se apresentava como uma espécie de avanço da economia de mercado, o guardião da reprodução capitalista eficiente e garantia para total felicidade a partir do mercado sem intervenções do Estado. Esse discurso ideológico contaminou muitos setores intelectuais, operários e diversos segmentos dos trabalhadores.

1.16 A Questão da Hibridação Cultural e da Escravidão Contemporânea Na Globalização

Nos tempos atuais, a globalização também estimula uma verdadeira diáspora dos trabalhadores dos países ex-coloniais para as antigas metrópoles, dos países que implementam um modelo de desenvolvimento desigual e combinado para os países de economias centrais do capitalismo, das regiões internas e muito empobrecidas do Brasil, para onde há empregos e alguma forma de remuneração.

É assim que muito trabalhador se transforma em um imigrante ou migrante aliciado por diversificadas formas de aliciamento de mão de obra, muitas vezes clandestina e que não respeita legislações trabalhistas e se vale da situação de pobreza que estimula muitas pessoas em situação de fragilidade social e econômica a aceitarem empregos precários e a própria escravidão.

Hall (2008) em seus estudos culturais demonstra que o fenômeno da globalização é "um complexo processo de força de mudança, que vem gerando alterações e atravessando fronteiras nacionais, integrando e conectando comunidades e organizações em novas combinações de espaço-tempo, tornando o mundo, em realidade e em experiência, mais interconectado". (HALL, 2008, p. 71).

É exatamente essa globalização que tem estimulado o fenômeno abrangente das migrações humanas que está gerando a construção de novas fronteiras de exclusão social em que a questão do trabalho é central e vem alterando inclusive os aspectos culturais locais e globais, inserindo as pessoas "em relações complexas na qual o mundo como um sistema único se tornou mais ou menos irreversível".(HALL, 2008, p. 72)

Para Hall (2008) de forma crescente, as paisagens políticas do mundo pós- moderno são fraturadas pela erosão da identidade de classe social e da emergência de novas identidades pertencentes a uma nova base política. Mesmo para aqueles que ainda operam com a validade do conceito de classe social, modo de produção, luta de classes e a importância da infraestrutura econômica na definição dos rumo do mundo, é preciso dialogar com as afirmações de Hal (2008), principalmente quando ele afirma:

As identidades são cada vez mais contraditórias. Elas se cruzam ou se "deslocam" mutuamente. [...] As contradições atuam tanto "fora", na sociedade, atravessando grupos políticos estabelecidos, quanto "dentro" da cabeça de cada indivíduo. Nenhuma identidade singular - por exemplo, de classe social - pode mais alinhar todas as diferentes identidades com uma "identidade mestra", única, abrangente, na

qual se possa, de forma segura, basear uma política. As pessoas não identificam mais seus interesses sociais exclusivamente em termos de classe; a classe não pode servir como um dispositivo discursivo ou uma categoria mobilizadora através da qual todos os variados interesses e todas as variadas identidades das pessoas possam ser reconciliadas e representadas. (HALL, 2008, p.21)

Para Hall (2008) isso quer dizer que no mundo globalizado, de relações complexas, de mudanças constantes, rápidas e permanentes, a estrutura da identidade permanece aberta e as pessoas são obrigadas a se identificarem com posicionamentos que vão além da sua condição de classe.

Nesse mundo de relações complexas verifica-se que a escravidão contemporânea está inserida num contexto diretamente ligado às condições históricas da reprodução econômica capitalista em que a situação de classe social não perdeu sua centralidade.

A escravidão atual, enquanto fenômeno sócio-cultural e econômico, está inserida em uma série de comportamentos de dependência, mudanças de costumes, comportamentos ilegais, interesses produtivos e de uso da força de trabalho, da dominação do corpo físico e toda uma série de abusos das fragilidades humanas. Geralmente isso tem por trás a financeirização e mercantilização do mundo do trabalho, dos relacionamentos humanos, das políticas públicas e da vida no mundo globalizado capitalista, que hoje alcança todos os rincões do planeta, inclusive as pequenas cidades do Brasil.

Uma das principais fragilidades das pessoas escravizadas atualmente é decorrente das péssimas condições de vida em seus locais de origem, que geralmente forçam os indivíduos para uma lógica de discriminação, exploração, exclusão e dificuldades para afirmar sua condição de classe até pelo impacto e poder da mídia que realiza permanentemente nos rádios, nas TVs e onde mais o trabalhador tiver acesso à cultura de massa, um verdadeiro massacre ideológico, visando configurar no indivíduo uma nova identidade cultural.

Os escravizados geralmente vivem numa situação de fronteira, fronteira do capitalismo, fronteira do humano, fronteira da situação social e geopolítica, que atinge os indivíduos e possibilita a exploração de um grande número de pessoas nas formas mais diversas, como a prostituição, o trabalho infantil, o tráfico de drogas, o tráfico internacional de mulheres e a escravidão por dívida, tão comuns na região da Amazônia- Legal e no Centro-Oeste do Brasil.

Os que são escravizados em uma dessas situações e principalmente nas fazendas do agronegócio perdem o direito de ir e vir ou de se desligar do trabalho, enfrentam maus tratos, ameaças psicológicas ou físicas, por meio de espancamentos e até mesmo de torturas e morte,

para intimidar e servir de exemplo aos que ficam subjugados ou tentam fugir. São pessoas marcadas por fortes rupturas culturais com seu mundo original e que por sua vez estão inseridas em um amplo processo de mudanças socioculturais.

1.17 O Imaginário Coletivo Nas Regiões de Fronteira da Amazônia Legal

Em todas as épocas históricas os que são escravizados têm um imaginário coletivo composto por um conjunto de símbolos, conceitos, memórias e imaginação coletiva que torna possível sua existência, sua resistência e sua própria sobrevivência enquanto indivíduo que pertence a um grupo social específico. Mas no mundo da globalização contemporânea isso não é diferente, embora apresente maiores complexidades do que noutras épocas.

A maior ou menor sensibilização das pessoas em relação ao imaginário coletivo e seus símbolos compartilhados reforça o sentido de comunidade, de sua resistência cultural ou ao contrário facilita o processo que abre a possibilidade de aceitação das condições que levam às situações de dominação e escravidão.

O homem que vive em pequenas comunidades rurais ou em cidadezinhas do interior do Brasil, nos Estados mais pobres da região Nordeste e Norte, a exemplo do Piauí, do Maranhão e do Tocantins, tem sobre si o estabelecimento de um imaginário coletivo marcado progressivamente pela destruição da cultura de raiz, das verdadeiras manifestações populares.

Desse imaginário faz parte a ordem supérflua da frivolidade e da cultura de massas que chega cotidianamente impulsionada principalmente pela televisão e pelo rádio, fomentando forte difusão do desejo de consumir determinados produtos que no ambiente em que vivem dão visibilidade e reconhecimento social (celulares, motos, automóveis usados, eletrodomésticos, roupas, antenas parabólicas, perfumes, bebidas, cigarros etc).

Esse desejo de consumo se fixa no inconsciente coletivo através de símbolos produzidos e construídos socialmente os quais, por sua vez, denotam uma ideia representativa de uma realidade geralmente marcada pela baixa autoestima e onde as mercadorias capitalistas passam a ser um mecanismo de compensação da condição social.

Poder consumir satisfaz a subjetividade e causa o contentamento, aflorando sentimentalidades que na verdade são meros reflexos de experiências com os objetos simbólicos. Assim, possuir por exemplo uma moto, uma bicicleta ou um carro proporciona *status* e reconhecimentos diferentes na vida social local.

O fato de não poder comprar determinados produtos de alimentação, bebidas, higiene pessoal, roupas, calçados, meios de transporte (principalmente motos e bicicletas), móveis,

equipamentos eletrônicos, enfim os produtos oferecidos pelo capitalismo em sedutoras propagandas midiáticas, gera fortes constrangimentos nos trabalhadores e influencia de forma negativa seus comportamentos.

Evidentemente a constituição do imaginário local não passa apenas pela introspecção da cultura de massa com interesses de consumo, ainda recebe a influência das instituições da sociedade civil, religião e da organização da sociedade política, que ocupam papel fundamental na organização da vida cotidiana e, mais especificamente, na articulação e na reprodução das relações de poder. Elas, por si já constituem um todo simbólico, onde possuem uma grande rede de significados.

Mas é notório o fato de que o sistema de significações que constitui o imaginário social em pequenas localidades interioranas do Brasil é composto cada vez mais por um conjunto de relações imagéticas ligadas ao mundo das mercadorias capitalistas, que atuam na memória afetivo-social da cultura local, sendo um substrato ideológico que produz coletivamente sentimentos e atitudes depositárias na memória que as famílias e os grupos recolhem de seus contatos com o cotidiano.

Os desejos das pessoas que se processam cotidianamente não são apenas o de saciar a fome, a sede e ter um teto para viver, geralmente as pessoas querem receber afeto, reconhecimento, querem satisfazer suas aspirações, os seus medos e suas esperanças individuais, que passam também por ter um emprego, uma renda, uma condição econômica que lhes possibilite estar inseridas no mundo do consumo capitalista.

Assim as pessoas expressam em seu cotidiano aquilo que sua consciência apreendeu como sendo um modo de vida único, possível e que traz satisfações, que geralmente ainda não encontraram e pensam encontrá-la se puderem consumir, se puderem comprar. Esse tipo de alienação abre as portas para a escravização contemporânea em muitas localidades do Brasil interiorano.

Isso porque grande parte dos pequenos municípios interioranos do Brasil, principalmente os do Nordeste e Norte, não tem geração de renda, emprego, condições dignas de vida para a maioria de seus habitantes, gerando uma situação de ampla fragilidade econômica para as famílias e as pessoas individualmente. Dessa forma muitas pessoas são obrigadas a se deslocarem para outros municípios, outras regiões ou aceitar qualquer tipo de trabalho que lhes apareça pela frente.

É assim que os Estados do Tocantins, Maranhão e Piauí se transformaram em grandes fornecedores de mão-de-obra escrava com trabalhadores indo espontaneamente para outros estados, principalmente Pará, Mato Grosso, e Bahia, ou aliciados por contradores de

mão-de-obra a serviço dos fazendeiros, que muitas vezes, vão buscar os trabalhadores de "ônibus de turismo", de caminhão (o velho pau-de-arara) ou, para fugir da fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, pagam as passagens dos trabalhadores em ônibus de linhas convencionais.

A escravidão, desde os seus primórdios, gerou a prática e o estabelecimento do direito de propriedade de um ser humano ou de um grupo sobre outros, impondo-se assim o roubo da sua força de trabalho, de suas energias vitais e acima de tudo sua condição de ser humano e até de sua cultura. No capitalismo atual, o processo de difusão da cultura de massa e do consumismo alienado tem também um papel decisivo no reforço dessa situação, dificultando ainda mais a reação contrária a essa situação.

As carências materiais do trabalhador que vive no mundo da fronteira somadas a um ambiente alienado e quase sempre despolitizado e sem tradição de lutas populares fazem com que o amplo poder dos monopólios da comunicação, da agroindústria e dos setores financeiros que controlam a produção imagética ligada ao mundo das mercadorias capitalistas e do seu consumo tenham um impacto devastador na vida dos que vivem nas pequenas cidades interioranas da Amazônia-legal. Isso também abre suas portas à escravidão.

1.18 A Globalização e a Questão da Híbridação Cultural Na Escravidão Contemporânea

A escravidão também é um espaço híbrido de configuração de novas identidades múltiplas e complexas, lugar de encontro de diferentes atores sociais, tanto nacionais como estrangeiros (imigrantes) que no processo de intercâmbio cultural pode acabar também reforçando a condição de trabalhador que precisa sempre construir novas formas de resistência, de luta e sobrevivência.

Nesse sentido, a escravidão contemporânea assim como a escravidão antiga ou a escravidão moderna dos tempos coloniais do Brasil e de outros países representa um espaço de encontros e desencontros que obriga as pessoas a reagirem com as mais variadas estratégias de sobrevivência. Nesse sentido a escravidão contemporânea é um espaço de reelaboração da vida social, que obriga os indivíduos a estabelecerem estratégias e reações para sair da escravidão.

O trabalho contemporâneo dentro do Estado-Nacional faz com que nas confecções e fábricas, nos guetos urbanos, nas fazendas, nas carvoarias, nas grandes plantações do agronegócio os trabalhadores acabem fabricando mais do que mercadorias ou produzindo gêneros agrícolas, eles também fabricam e produzem uma hibridação cultural fundamental

para renovar costumes de resistência, agregando um misto de diferenças que podem colocar em xeque a própria forma arcaica de dominação e exploração.

Quem trabalha muito bem o conceito de hibridismo cultural é o crítico pós-colonial indiano contemporâneo Homi Bhabha, que ao discutir a questão da identidade no contexto da experiência pós-colonial, marcada por histórias de deslocamentos, de espaços e origens, tanto no sentido da experiência da escravidão, quanto da experiência das diásporas migratórias das metrópoles para as colônias e vice e versa, trazem a aproximação, a justaposição e a conformação de um hibridismo cultural relevante.

Essa experiência de deslocamento, para Bhabha (1998) deve ampliar o próprio conceito de cultura que deve ir muito além de uma estrutura pensada como estável, homogênea ou algo imposto de fora para dentro, enquanto aspecto ideológico decorrente da superestrutura do modo de produção. A cultura de uma sociedade, de uma classe social, de um grupo de indivíduos não pode ser ideologizada ou ser vista apenas como um reflexo sem liberdade.

Para o autor, a questão do hibridismo cultural permite que se vejam as diferenças culturais em outro nível, num patamar onde haja uma releitura e uma resignificação do próprio conceito de cultura. Numa perspectiva de apropriação positiva das novas experiências vivenciais, que possam reforçar além das ideologias o valor primordial da vida humana como condição de todos os valores, como condição para se entender o que é justo e o injusto.

Bhabha (1998) afirma que no processo da diáspora humana o migrante ou imigrante acabam sempre tirando lições da ambivalência cultural a que estão submetidos, alterando sua própria cultura e criando mecanismos de resistência que focalizam o problema da ambivalência da autoridade cultural e geram sempre estratégias úteis de sobrevivência e busca de novos caminhos para suas vidas.

Nesse processo o hibridismo cultural em Bhabha (1998) parece implicar numa condição e em um processo. É uma condição do discurso cultural que se impõe em toda sociedade, dentro da qual a autoridade cultural (colonial no caso da análise do autor) impõe determinadas visões de mundo entre posições de poderes desiguais. Mas é também um processo de negociação cultural, "um modo de apropriação e de resistência, do pré-determinado ao desejado" (BHABHA, 1998, p.120).

Dessa maneira, para Bhabha (1998), o hibridismo é uma ameaça à autoridade cultural, subvertendo o conceito de origem ou identidade pura da autoridade dominante, através da ambivalência criada pela negação, variação, repetição e deslocamento. É também

uma ameaça porque é imprevisível, porque acaba criando algo que foge ao controle das classes sociais dominantes.

Bhabha (1998) quando analisa a diáspora humana busca compreender como ela acaba construindo novas territorialidades, criando um processo de “DissemiNação”, um processo de pertencimento identitário simultâneo a “dois mundos”, o deixado e o encontrado, criando nesse hibridismo cultural uma experiência capaz de renovar as capacidades de lidar com o mundo e sua vida urbana e/ou rural.

Neste contexto, a questão do território é fundamental. Este território oscila entre um espaço material e simbólico, entre lugar concreto e imaginado. Assim por exemplo os indianos que migram para a Inglaterra, já não vivem em sua terra natal, mas também não vivem inteiramente na Inglaterra, constroem um mundo e uma cultura mesclados pelos dois mundos onde já viveram e vivem.

Isso nos remete de forma explícita ao processo de conformação das identidades em uma nação, causado pelo fato que o migrante ter em si a materialização de um novo território reúne duas seminações. No Brasil, por exemplo a vinda dos migrantes europeus e asiáticos no final do século XIX fomentou no país uma grande diversidade cultural, fundamental para o estabelecimento de uma nova identidade nacional.

Bhabha (1998) explica que na composição das nações modernas, em grande parte, o processo da migração foi responsável por situações de "*différance*", um termo francês cunhado por Jacques Derrida que pode significar tanto "diferir" ("postergar" / "adiar") quanto diferenciar, demonstrando que onde a pátria e a diáspora se encontraram o resultado foi sempre a conformação de novas identidades culturais.

Nesse sentido, segundo o autor é preciso saber perceber até onde vai a exclusão e a exploração de um movimento de criação de novas identidades, formas de vida e territorialidades. Assim provavelmente a característica mais marcante e problemática do hibridismo termine sendo a sua ambivalência, ao solucionar tensões entre culturas, não sendo possível nunca prever a que resultados se chegará quando está em jogo processos de vivência social.

Conforme Bhabha (1998) em seus estudos parece estar mais interessado na questão da diferença cultural, e não na questão da diversidade e do antagonismo social. Dessa maneira ele sugere que os estudiosos da questão do hibridismo cultural se focalizem mais no problema da ambivalência da autoridade cultural do que propriamente da manutenção do poder ou da disputa por ele. (BHABHA, 1998, p.34).

De qualquer maneira ao comentar sobre a questão da hibridização cultural, Bhabha (1998) demonstra que ela é um conceito fundamental para se entender as transições ambíguas dos processos sociais e o próprio entendimento das traduções culturais quando ele afirma:

A hibridização não é algo que apenas existe por aí, não é algo a ser encontrado num objeto ou em alguma identidade mítica "híbrida" - trata-se de um modo de conhecimento, um processo para entender ou perceber o movimento de trânsito ou de transição ambíguo e tenso que necessariamente acompanha qualquer tipo de transformação social sem a promessa de clausura celebratória, sem a transcendência das condições complexas, conflitantes, que acompanham o ato de tradução cultural [...] que é tornado viável somente através da estratégia de contradição... a qual requer uma teoria da 'hibridação' de discurso e de poder que é ignorada por teóricos que se ocupam da luta por 'poder', mas o fazem simplesmente como os puristas da diferença" (BHABHA, 1998, p.111).

É válido ressaltar também que o conceito de ambivalência permeia os escritos teóricos de Bhabha, e sua análise é baseada numa, nem sempre clara, distinção entre a diversidade cultural - definida como uma categoria - e a diferença cultural - definida como um processo.

Nessa distinção o próprio Bhabha (1998) parece ser ambivalente ou ambíguo quando afirma:

Se a diversidade cultural é uma categoria da ética, da estética ou da etnologia comparativas, a diferença cultural é um processo de significação através do qual enunciados sobre ou em uma cultura diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade" (BHABHA, 1998, p.34).

Mas independente dessa perspectiva Homitiana gerar dúvidas quanto ao processo da diferença cultural e da significação cultural, a questão da hibridação ao que nos parece tornou-se um ponto de resistência, de reação à realidade coercitiva que muitos migrantes vivem em outros territórios distantes de sua cultura padrão.

Acredito que essa ideia de ver os processos culturais de Bhabha (1998) pode ser aplicada também às situações internas do Brasil, porque num país formado por culturas muito diversas, que reúne experiências individuais muito ricas, onde o agronegócio começa a escravizar nordestinos no sudeste, escravos nortistas no sul, no centro oeste e em outras regiões também não está gerando apenas um processo de exploração da força de trabalho, mas também criando experiências existenciais.

Nesse sentido as análises de Bhabha (1998) devem ser associadas às ideias do antropólogo Figueira (2004), que no Brasil ao estudar as questões do trabalho escravo contemporâneo afirma que os trabalhadores, quando viajam em busca de trabalho com amigos, pessoas com padrão cultural, memória geográfica, alimentar, religiosa, musical, simbólica e social compartilham isso com o grupo reforçando ou recriando sua cultura.

Para Figueira (2004) o patrimônio cultural transportado pelos trabalhadores de uma região a outra do Brasil, compostos os valores diversos é compartilhado sem ser uniformizado, afetando as predisposições subjetivas e objetivas, alterando comportamentos e gerando comportamentos novos. (FIGUEIRA, 2004, p.117)

Dessa maneira Figueira (2004) também afirma:

Subjetivamente a pessoa recusa ou adota determinado comportamento e forma de compreender o mundo; objetivamente, sofre pressões que confirmam os valores e reavivam a memória. As pressões buscam eliminar tendências a rupturas e adequar as pessoas ao lugar social [...] mas deslocado do grupo que compartilha uma história parecida as pessoas transportam seus valores [...] e intercambiam em algumas ou em todas as situações esse patrimônio de valores, lembranças e vivências. (FIGUEIRA, 2004, p.118)

Em adição à análise de Figueira (2004) essas experiências vivenciais ao se encontrarem, ao serem intercambiadas, misturam identidades diversas e podem trazer à tona novas identidades e/ou reforçar as identidades já próprias, num processo de encontro de algo comum no ambiente de trabalho espoliativo e na busca de maneiras de reagir a ele.

Então a partir das formulações teóricas de Bhabha (1998) e de Figueira, (2004) pode-se deduzir que a vida do escravo contemporâneo só se torna viável quando ele é capaz de estabelecer através da estratégia da contradição, a luta necessária contra o escravizador, a capacidade de usar os elementos culturais de sua vivência anterior e do processo de escravização. Mas essa postura é cada vez mais dura e difícil num mundo comandado pelos grandes monopólios da comunicação, do agronegócio, da indústria e das finanças na "nova" era da globalização capitalista

1.19 O Predomínio dos Grandes Monopólios Econômicos e a Flexibilização do Mundo do Trabalho no Brasil

A partir de 1973, depois da crise do petróleo, começou um intenso processo de oligopolização e crescente globalização econômica no planeta e isso fez com que a burguesia brasileira fosse empurrada cada vez mais para uma nova divisão internacional do trabalho, para uma nova condição de produtora de gêneros primários e *commodities* agrícolas.

Como o aprofundamento da 3ª Revolução Industrial, a industrialização brasileira que gera era tardia ficou mais difícil ainda, isso porque o país ficou com poucas condições de desenvolver as novas tecnologias, como a informática, que produz computadores, e *softwares*; a microeletrônica, que fabrica chips, transístores e produtos eletrônicos; a robótica, que cria robôs para uso industrial e a biotecnologia, que produz medicamentos, plantas e animais manipulados geneticamente.

Apesar de ainda conseguir pontualmente êxito em alguns setores da terceira revolução industrial, o Brasil vêm enfrentando dificuldades de criar condições de competitividade no capitalismo internacional que ao reestruturar-se exige agregação de tecnologias avançadas nos produtos industriais, mais qualificação dos empregados e novos padrões produtivos, tornando ainda mais difícil a inserção do país em mercados já saturados e dominados pelas potências centrais do capitalismo.

Entretanto o Brasil tem sido muito eficiente na adoção das tendências globalizantes do capitalismo, sob os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso e Lula, por exemplo, os contratos de trabalho passaram a ser cada vez mais flexíveis, o desrespeito à legislação trabalhista passou a ser cada vez maior, cresceu o número de trabalhadores temporários, flexibilizaram-se os salários, cresceram as desigualdades salariais, segundo a qualificação dos empregados e as especificidades das empresas.

Os sindicatos viram reduzidos seu poder de representação e de reivindicação, ampliou-se o mercado informal, a superexploração do trabalho cresceu, inclusive com mais trabalho escravo no espaço rural e urbano, enfim, as relações de poder entre capital e trabalho passaram a ser cada vez mais assimétricas, desiguais e impositivas, apesar dos discursos contrários, que tenta caracterizar essa situação como sendo tipicamente progressistas.

A globalização econômica representou uma expansão do capitalismo em nível planetário, principalmente por meio da implantação de filiais das grandes empresas multinacionais, que passaram a dominar totalmente determinados ramos industriais e a impor

suas vontades às economias periféricas e dependentes, gerando novas relações de poder e reciclando as que já existiam.

No governo Lula, apesar de ter havido uma forte expectativa de fortalecimento da agricultura familiar e de se diminuir apertar os impactos do agronegócio, não foi isso o que aconteceu. Houve um aprofundamento do modelo econômico que privilegiou as empresas do agronegócio que aumentaram o seu controle do mercado interno e externo, com as grandes cadeias produtivas cada vez mais concentradas e centralizadas. Em cada cadeia produtiva, como leite, aves, carne de porco, soja, apenas três ou quatro empresas controlam o mercado e os preços.

O casamento do capital financeiro com as grandes empresas transnacionais, que passaram a dominar também a agricultura brasileira só aprofundou o domínio no país de cinquenta grandes conglomerados, dos quais alguns são brasileiros, porém associadas a transnacionais, que fizeram uma parceria, apoiada pelo Estado e pelos meios de comunicação, com os fazendeiros capitalistas, dando a luz ao modelo do agronegócio.

Sob o governo Lula, por exemplo, a onda dos agrocombustíveis criou uma nova ofensiva de investimentos de capital estrangeiro, sob controle das mesmas empresas. O resultado foi o aumento da concentração da propriedade da terra, pois a produção de cana demanda terras férteis e bem localizadas. Mas essa é apenas uma das evidências da desnacionalização ainda maior de nossa agricultura.

Esse avanço do "novo" modelo agrícola subordinado totalmente aos interesses do agronegócio, tornará cada vez mais difícil a combinação da grande propriedade exportadora com agricultura familiar de mercado interno, alterará o padrão de dominação, que agora além de estar nas mãos dos latifundiários está cada vez mais nas mãos de grandes empresas internacionais e do capital financeiro, que injeta dinheiro para controlar terras, produção, insumos e o mercado.

Atualmente, a própria grande propriedade rural brasileira está sendo subordinada a esse complexo, o que tem feito explicitamente se diminuir os investimentos na política pública de reforma agrária, ampliar a destruição ambiental, a precarização das relações de trabalho e ampliar os casos de trabalho escravo.

A reforma agrária foi realizada nos países capitalistas desenvolvidos, a exemplo dos Estados Unidos e do Japão, ainda no século XIX, todavia no Brasil ela chegou ao século XX sem ser realizada, embora alguns setores da burguesia brasileira ainda tivessem a postura de defendê-la como uma política pública de desenvolvimento e como um setor estratégico do próprio desenvolvimento da economia nacional. Mas com a globalização econômica

neoliberal isso chegou ao fim, pois o crescimento do agronegócio aponta para os donos do capital que não é mais preciso gerar a ampliação do mercado interno para haver desenvolvimento.

É com esse processo que cada vez mais assistimos no país ao crescimento da escravidão contemporânea e a descartabilidade da vida, principalmente na região da Amazônia-Legal, onde o agronegócio amplia sua produtividade e se instala de forma agressiva com grandes empreendimentos agrícolas, criação de gado e produção de *commodities*.

A Amazônia-Legal brasileira hoje é um espaço do capital, um local prioritário para o desenvolvimento do agronegócio, marcado por grandes vantagens de clima, de disponibilidade de terras baratas, abundância de água, matérias primas e uma divisão social do trabalho, da propriedade da terra, dos meios, de técnicas de produção e da própria organização política e econômica, totalmente favoráveis aos interesses burgueses e a sua dominação da natureza e da sociedade local, o que faz da vida algo totalmente descartável e fonte primeira da acumulação de capitais.

1.20 A Nova Escravatura na Economia Global

Bales (2011) ao analisar essa crescente descartabilidade da vida no Brasil e especificamente na Amazônia faz um relato impressionante quando comenta:

Mais de dez vezes ao acordar de manhã cedo descobri o corpo de uma jovem flutuando na água ao pé da lancha. Ninguém se preocupava em enterrar as raparigas. Lançavam simplesmente os corpos ao rio para serem comidos pelos peixes. Este era o destino das jovens escravizadas como prostitutas nas cidades mineiras da Amazônia", explicou Antônia Pinto, que ali trabalhou como cozinheira e alcoviteira. [...] as raparigas são espancadas, violadas, e postas a trabalhar como prostitutas. Os seus "agentes de recrutamento" recebem uma pequena soma por cada uma delas, talvez uns 150 dólares. As "recrutas" tornaram-se escravas — não através da posse legal, mas através da autoridade decisiva da violência. (BALES, 2001, p.12)

Bales (2011) ao nos relatar histórias como as contadas a ele por Antônia Pinto, que vivenciou pessoalmente muitas histórias trágicas de meninas prostituídas e massacradas, mostra que a escravatura contemporânea é algo terrível e certamente é um conceito que esconde significados ainda mais trágicos que a escravidão de outros períodos, justamente

porque a descartabilidade das pessoas e os tipos de escravidões ampliaram-se incluindo componentes como a prostituição e o trabalho infantil.

Bales (2011) deixa isso bem claro quando nas histórias de crianças de onze anos escravizadas e prostituídas na Amazônia:

O mundo desenvolvido deplora a destruição das florestas tropicais, mas poucas pessoas compreendem que o trabalho escravo é utilizado para as destruir. Os homens são atraídos para a região com promessas de riqueza em pó de ouro, e raparigas de apenas onze anos recebem ofertas de emprego nos escritórios e restaurantes que servem as minas. Quando chegam às longínquas regiões mineiras, os homens são aprisionados e forçados a trabalhar nas minas. (BALES, 2001, p.12)

A ampliação dos dramas humanos na escravidão contemporânea provoca muitas vezes nos seus analistas o irresistível uso de metáforas a toda espécie de acontecimentos que termina por enfraquecer e banalizar o próprio uso do conceito de escravidão. O que só torna mais difícil a compreensão sociológica, antropológica, histórica, econômica e política da questão e dificulta a compreensão, por exemplo, do próprio papel do Estado na reprodução e combate a escravidão contemporânea.

Isso porque há um movimento muito contraditório no que tange à ação do Estado em relação à escravidão. De um lado há variados compromissos e graus variados de comprometimentos com o poder econômico mas por outro existe uma ação decisiva de coibir a atuação dos escravizadores.

Assim fica evidente que o fenômeno da escravidão contemporânea é um terreno onde se afirmam e se negam simultaneamente diversos interesses, não só de caráter econômico, mas também de caráter político, cultural, social e do próprio imaginário social. Por isso há tantas incompatibilidades no funcionamento da ação estatal quando age no combate à escravidão.

Bales (2001) evidencia isso quando afirma:

A polícia local actua como reforço para controlar os escravos. Como uma jovem explicava: “Aqui os donos de bordéis mandam a polícia bater-nos... se fugimos, eles perseguem-nos, se nos acham matam-nos, ou se não nos matam batem-nos todo o caminho de volta ao bordel.” Os bordéis são incrivelmente lucrativos. A rapariga que “custa” 150 dólares pode ser vendida para sexo até dez vezes por noite e render 10 000 dólares por mês. As únicas despesas são os pagamentos à polícia e uma bagatela para comida. Se uma rapariga causa problemas, foge ou adoce, é fácil livrar-se dela e substituí-la. Antónia Pinto descreveu o que aconteceu a uma menina de onze anos que se recusou a fazer sexo com um mineiro: “Depois de decapitá-la

com o machete, o mineiro circulou na sua lancha rápida, exibindo-a para os outros mineiros, que aplaudiam e gritavam aprovadamente.” (BALES, 2001, p.13)

Segundo Bales, ter dinheiro apenas para sobreviver, receber salários que mal dão para viver, pode chamar-se um salário de escravo, mas não é escravatura. Os meeiros têm uma vida difícil, mas não são escravos. O trabalho infantil é horrível, mas não é necessariamente escravatura. Portanto não basta a superexploração do trabalho para haver escravidão.

Le Breton (2002), jornalista, ambientalista e escritora inglesa, ao estudar os conflitos agrários da Amazônia e a questão do trabalho escravo também define esse quadro da seguinte forma:

Sentada no ônibus que pula ao longo das intermináveis e esburacadas estradas da Amazônia, eu reflito sobre a situação da escravidão moderna no Brasil. Seringueiros no Acre continuam a viver eternamente endividados com os atravessadores que compram sua borracha em troca do mínimo vital. A prostituição infantil floresce nas remotas minas de ouro do interior. Carvoeiros trabalham 24 horas por dia em condições subumanas, queimando a sola dos pés e cuspiendo os pulmões para fora de tanto tossir, vendendo barato e comprando caro. No interior da Amazônia, homens trabalham no corte e na queima da floresta numa nova versão do antigo mal da escravidão por dívida. Pela janela, vejo terras planas do Tocantins, a zona de transição entre o cerrado e a floresta. Capoeiras alternam-se com grandes campos por onde se espalham tristes carcaças de árvores queimadas; numa das mais irresponsáveis devastações da história da humanidade, ali a floresta desapareceu para sempre. (LE BRETON, 2002, p. 21)

Esse fenômeno social e ambiental bem definido por Le Breton (2002), apesar de assentar-se sobre as estruturas econômicas atuais, tem raízes profundas na história brasileira, sendo o resultado de um modo de organização social e política que se instaurou no Brasil já fazem alguns séculos, qual seja o do patriarcalismo e do patrimonialismo.²⁵

²⁵ O **patrimonialismo** é a característica de um Estado que não possui distinções entre os limites do público e os limites do privado. No Brasil, o patrimonialismo fora implantado pelo Estado colonial português, quando o processo de concessão de títulos, de terras e poderes quase absolutos aos senhores de terra legou à posteridade uma prática político-administrativa em que o público e o privado não se distingue perante as autoridades. Assim, torna-se "natural" desde o período colonial (1500 - 1822), perpassando pelo período Imperial (1822 - 1889) e chegando mesmo à República (1889 - 2011) a confusão entre o público e o privado. Assim o Estado extralegalmente tolera o legado do poder privado, que mesmo hoje, ainda sobrevive dentro da máquina governamental com o uso e presença do "jeitinho brasileiro", quando a maioria dos políticos vêm o cargo público que ocupam como uma "propriedade privada" sua, ou de sua família, em detrimento dos interesses da coletividade. Já o **patriarcalismo** é um modo de estruturação e organização da vida coletiva baseado no poder de um "pai", isto é, prevalecem as relações masculinas sobre as femininas; e o poder de alguns homens são mais fortes sobre outros. A partir daí uma série de elementos sociais e culturais vão se estruturando e colocando cada vez mais alguns homens como expressão de poder e mando acima das mulheres e outros homens. A ideologia patriarcal no Brasil não atingiu apenas o relacionamento entre homens e mulheres, mas recaiu sobre o funcionamento político do país em que a figura líderes centralizadores afeta os valores, o desempenho dos papéis e as formas de organização das instituições. Sob o jugo patriarcal, a família, a política, os negócios, as relações de trabalho são subjugada pelo homem, pelo marido, pelo chefe político e patrão que deve ser obedecido, numa clara falta de democracia. As consequências negativas disso podemos vislumbrar nas organizações e instituições, nas relações trabalhistas, na desconfiança entre homens e mulheres, no idioma, nas crenças, nos ritos, na sexualidade, etc. Muitas dessas relações onde prevalece os mandos e os desmandos, ainda são naturalmente aceitas e justificadas em nossa sociedade.

Dessa forma, desde a gênese social e econômica do Brasil, o proprietário, geralmente o patriarca de uma família, sempre era visto como o dono de tudo (das fazendas, da esposa, dos filhos, parentes, agregados, escravos etc.) e, por isso mesmo, sendo o Senhor absoluto que podia dispor das “suas” propriedades da forma como quisesse, tendo inclusive “direito” de decidir sobre a vida e morte de quem estivesse sob seu poder de mando.

Esse tipo de comportamento acabou inclusive por extravasar para o campo político, levando a um comportamento característico das oligarquias e a grupos políticos que frequentemente à frente do Estado não possuem distinções entre os limites do público e os limites do privado, executando o patriarcalismo e o patrimonialismo com naturalidade e como se fosse algo que todos devêssemos aceitar como natural, que sempre existiu e que sempre existirá.

O patriarcalismo e o patrimonialismo, enquanto práticas comuns na sociedade brasileira, não mudaram substancialmente com a chegada das novas relações econômicas advindas do capitalismo financeiro globalizado atual. Pelo contrário, adaptaram-se muito bem à nova realidade da economia nacional, permitindo a continuidade da reprodução e acumulações de capitais e a manutenção de relações atrasadas no relacionamento do capital com o trabalho.

É assim que a escravização de milhares de brasileiros, como forma de baratear os custos de produtos exportáveis e obter vantagens econômicas, continua sendo uma prática largamente usada e ameaça virar um sistema de escravidão moderna, pelo é isso que vem demonstrando os números pesquisados por entidades governamentais e da sociedade civil.

Na ponta de linha, está uma população vulnerável, sem acesso à educação, à saúde ou à terra, a oportunidades de trabalho e a renda, e que muitas vezes, por ser forçada à migração interna, empurrados pelo desespero ou mesmo pelo sonho de uma vida melhor, acabam caindo sob o jugo da escravidão, perpetuando um histórico retrocesso no mundo do trabalho e uma situação de atraso social compatível com a própria situação do desenvolvimento desigual e combinado das forças produtivas já presentes no cenário nacional.

Essa lógica que faz com que frequentemente os empresários do agronegócio, os políticos e grandes fazendeiros flagrados praticando o trabalho escravo em suas propriedades privadas encontram nos meios de comunicação e no próprio Congresso nacional a leniência capaz de perpetuar a reprodução permanente desse crime.

1.21 As Transformações Impostas pela Globalização Nas Últimas Décadas

Nas últimas três décadas o equilíbrio da balança de pagamentos dos países latino-americanos passou a ser considerado como indispensável para a integração dos países da região ao processo de globalização econômica e a rearticulação da sua condição de exportadores primários para os países centrais da economia capitalista.

Assim além de exportarem basicamente matérias primas, transformam-se cada vez mais em fiéis exportadores da renda nacional para saldar dívidas contraídas com o sacrifício das populações locais e que não significaram a melhorias das condições de vida. Assim cada vez mais a América Latina se insere na globalização como um quintal dos interesses imperialistas, completamente subordinada e praticamente sem capacidade de proteger-se da ação e interesses do grande capital.

Ianni (1993) no início dos anos noventa já fazia um alerta que ainda hoje é muito atual:

As características da marcha da globalização incluem a internacionalização da produção, a globalização das finanças e do comércio, a mudança da divisão internacional do trabalho, o vasto movimento migratório do Sul para o Norte e a competição ambiental que acelera esses processos. Elas incluem também mudanças na natureza dos Estados e nos sistemas de Estados. Os Estados estão sendo internacionalizados em suas estruturas internas e funções. Por toda parte o papel dos Estados era concebidos como o de um aparato protetor das economias nacionais, em face das forças externas perturbadoras, de modo a garantir adequados níveis de emprego e bem-estar nacionais. A prioridade modificou-se, no sentido de adaptar as economias nacionais às exigências da economia mundial. O Estado está se tornando uma correia de transmissão da economia mundial à economia nacional.(IANNI, 1993, pp. 23-24)

O sociólogo Ianni (1993) já percebia praticamente no início dos anos de 1990 que a globalização representava cada vez mais para as economias nacionais, principalmente dos países que implementavam um modelo de desenvolvimento desigual e combinado, um processo impregnado de novas formas produtivas, de finanças e comércio cada vez mais interligados a economia global, cada vez com mais fragilidades sociais e destruição dos papéis dos Estados nacionais.

Nesse sentido, esses países periféricos têm que assumir dentro da "nova" divisão internacional do trabalho a condição de produtores primários, o que determina graves problemas ambientais e sociais, e serem mercados consumidores de produtos industriais de

tecnologia avançada produzidas pelas indústrias de ponta dos países capitalistas desenvolvidos ou apenas "montados" em suas sucursais nos países periféricos.

Sem contar que nesse processo os países perderiam cada vez mais sua capacidade gerar empregos formais, bem-estar e proteção social, uma vez suas economias teriam que se adequar às vontades do mercado mundial e aos interesses das grandes potências econômicas, que exigem maiores liberdades de mercado e menos restrições trabalhistas.

Esse tipo de política foi sendo viabilizada ao longo dos anos de 1990 e da década de 2000, já do século XXI, através de uma grande mobilidade de capitais externos, tecnologia de multinacionais e quase completa dependência internacional ao modelo de política econômica privatista que só conseguiu gerar um drástico processo de desindustrialização em vários países, falta de apoio ao segmento de agricultura familiar, ampliação de exportação de produtos agrícolas, em detrimento de mercados internos, e diminuição dos preços internacionais dos principais produtos exportáveis.

Dessa forma o capitalismo globalizante e sua economia de mercado, onde vigora a lei das selvas e tem como característica fundamental as estruturas econômicas que tem o poder de moldar de maneira nova o papel dos Estados nacionais e as vidas do mundo inteiro. Só triunfa quando consegue impor uma "nova" divisão internacional do trabalho, quando consegue colocar diversos Estados nacional a seu serviço, quando a burguesia enquanto uma classe social planetária assume a hegemonia do poder político.

Arrighi (1996) deixa isso claro quando afirma:

[...] a concentração do poder nas mãos de determinados blocos de órgãos governamentais e empresariais é tão essencial para as reiteradas expansões materiais da economia mundial capitalista quanto a concorrência entre as estruturas políticas aproximadamente equivalentes. Como em regra geral, as grandes expansões materiais só ocorreram quando um novo bloco dominante acumulou poder mundial suficiente para ficar em condições não apenas de contornar a competição interestatal, ou erguer-se acima dela, mas também de mantê-la sob controle garantindo a cooperação e entre os Estados. O que impulsionou a prodigiosa expansão da economia mundial capitalista nos últimos cinquenta anos, em outras palavras, não foi a concorrência entre Estados como tal, mas essa concorrência aliada a uma concentração cada vez maior do poder capitalista no sistema mundial como um todo. (ARRIGHI, 1996, p. 13)

Dessa forma para Arrighi (1996) no processo de acumulação de capitais em escala mundial o capitalismo enquanto sistema econômico cria condições para que alguns blocos

governamentais e empresariais passem a controlar as fontes mais abundantes de excedentes de capital, bem como adquirem a capacidade organizacional necessária para promover, organizar e regular a nova fase de expansão do capital e o “novo processo de desenvolvimento” a partir da conformação de um grande mercado financeiro internacional, possibilitando a ampliação capitalista numa escala nunca antes vista no planeta.

Nesse contexto a burguesia logicamente não via e não vê nenhum problema com a condição de nossa economia como mero exportador de produtos primários, fornecedor de matérias primas e algumas poucas mercadorias industrializadas para o mercado mundial. Nesse sentido para estes o país tem mais é que aprofundar sua condição econômica, tendo inclusive o agronegócio como o carro chefe das mudanças em nossa pauta de exportações e alcance de divisas no exterior.

Assim vive-se hoje uma realidade que parecia impossível e inimaginável para a esquerda nacional há poucos anos atrás, o ressurgimento da escravidão em grandes proporções no Brasil e no mundo e um retrocesso no mundo do trabalho, caracterizado por uma precarização do labor, retirada de direitos históricos conquistados, informalização, terceirização e reestruturação produtiva.

Ao analisar o processo de constituição da economia globalizada e o processo de integração das economias nacionais a esse mercado mundializado, devemos perceber que ele reforça mais ainda as relações de produção desiguais, a superexploração e a precarização da força de trabalho, inclusive com o uso da mão de obra escrava.

Apesar de haver esse tipo de ocorrência em países de economia central é preciso perceber que o desenvolvimento dessas economias se dá em grande medida à custa do subdesenvolvimento de outras, gerando não só dependência, mas condições de vida marcada por profundas diferenças de renda e riqueza, marginalidade social e violência crescente. É exatamente isso que pode ser caracterizado como um desenvolvimento desigual e combinado e a situação que marca o contexto sócio-econômico do Brasil.

Segundo Marini (1992) as relações tradicionais do capitalismo são baseadas no controle do mercado por parte das nações hegemônicas e isto leva à transferência do excedente gerado nos países dependentes para os países dominantes, tanto na forma de lucros quanto na forma de juros, ocasionando a perda de controle dos dependentes sobre seus recursos,

Com o fenômeno da globalização a geração deste excedente se dá nos países periféricos fundamentalmente através da superexploração da força de trabalho e da combinação de diversos mecanismos de exploração que passam também pelo intercâmbio

comercial desigual, pela imposição de produção de produtos primários, pela impossibilidade de industrialização avançada e com o desenvolvimento criação de tecnologias próprias capazes de competir com os países centrais.

Marini (1992) resume bem o processo quando afirma:

O que parece claramente, pois, é que as nações desfavorecidas pelo intercâmbio desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), se não bem compensar a perda do ingresso gerado pelo comércio internacional, através do recurso de uma maior exploração do trabalhador. (MARINI, 1992, p.37)

Conforme Marini (1992) então explicita que com essa dinâmica de acumulação de capital, o capitalismo dependente pode crescer, contornando sua restrição externa e usando a superexploração da força de trabalho como um diferencial para compensar os problemas gerados pela desigualdade do comércio internacional.

Isso, em tese, não coloca empecilhos para a acumulação interna de capital, nem vira um impedimento para a livre atuação dos interesses externos, que podem continuar agindo livremente, inclusive também usando as mesmas práticas de superexploração da força de trabalho, a exemplo do trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho sem registro legal e garantias de direitos trabalhistas.

A precarização dos trabalhadores, o aumento da jornada de trabalho, viram assim uma condição para se conseguir incrementar os lucros, ter produtos mais baratos no mercado e aumentar a competição internacional com outros produtos e propiciar a burguesia a continuidade da acumulação de capitais. Mas quase sempre a inserção dos países dominados no mercado global se dá com a exportação de produtos com baixa agregação de valor e tecnologias convencionais, voltando-se a atenção prioritariamente para matérias primas de todos os tipos, produtos agrícolas e outros gêneros primários de interesse do mercado mundial, principalmente dos países centrais.

Nesse sentido, conforme Marini (1992) a condição de dependência é estrutural (própria da lógica de acumulação mundial) e tende a se aprofundar, justamente porque esses condicionantes são reforçados por essa própria lógica, mesmo não sendo esse processo isento de contradições e conflitos de interesse entre as classes dominantes internas e externas.

Isso porque a lógica de inserção no mercado mundial a partir de uma divisão internacional do trabalho que coloca os países não centrais do sistema como meros

fornecedores de produtos primários e/ou de baixa agregação de valor as vezes esbarra nos interesses da classe dominante dos países dominados e com os imperativos político-ideológicos do centro da economia mundial, como os apontados pelo Consenso de Washington.

A implementação de políticas macroeconômicas de caráter neoliberal de abertura externa, de desregulamentação dos mercados, de privatização, redução do papel do Estado e ampliação da iniciativa privada, representa um quadro de aprofundamento da dependência e principalmente de destruição de alguns setores econômicos locais com o aumento de importações.

Assim os poucos países que desenvolvem tecnologias próprias, bens de consumo e até serviços, como o Brasil, terão profundas dificuldades em continuar fazendo isso, principalmente na área de tecnologia de ponta, que possam concorrer com as economias centrais.

Dessa forma Marini (1992) outra vez faz um alerta fundamental:

O subdesenvolvimento não é uma etapa que precede o desenvolvimento, ele é um produto do desenvolvimento do capitalismo mundial; nesse sentido, ele corresponde a uma forma específica de capitalismo, que se apura em função do próprio desenvolvimento do capitalismo. (MARINI,1992, p. 88)

Assim do ponto de vista histórico, podemos perceber que desde a consolidação inicial do modo de produção capitalista, os países desenvolvidos vêm extraindo o excedente produzido na periferia através da expropriação e da acumulação que envolveram o uso da escravidão negra, indígena, a apropriação das terras e a produção de gêneros primários envolvidos em fluxos comerciais, dentro dos mecanismos de transferência de valor completamente desiguais.

Mais tarde, com a expansão do capital e já inclusive com a introdução do trabalho assalariado, a extração da mais-valia foi realizada não só pelo capital de origem nacional, mas reforçada pelos investimentos diretos estrangeiros e também pela desregulamentação interna e externa dos fluxos de capitais.

O capital vai para qualquer região ou setor econômico onde seja possível estabelecer o lucro e a acumulação capitalista. Assim ele costuma "atropelar" o que for ou se colocar como um impecilho para a sua livre atuação e para a sua acumulação, seja trabalhador, entidades públicas ou privadas.

Foi assim que ao longo da história governos locais e regimes políticos foram alterados com uso de força e intervenção militar, que violências absurdas foram cometidas contra setores populares e condicionantes restritivos foram sumariamente removidos para que o capital pudesse realizar seu intento primeiro que é se reproduzir, ampliar-se, gerar lucros e ter garantias de reprodução.

Em outras palavras, o capital para assegurar seus interesses, não é de forma alguma um sistema moral, que respeite a vida, a autonomia política, os princípios democráticos ou qualquer princípio que ameace seus interesses imediatos. Marx (1984) deixou isso bem claro quando afirmou:

Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência desempenham o principal papel. Na suave Economia Política reinou desde sempre o idílio. Desde o início, o direito e o "trabalho" têm sido os únicos meios de enriquecimento [...] Na realidade, os métodos da acumulação primitiva são tudo, menos idílicos. (MARX, 1984, p. 262)

A partir do raciocínio de Marx (1984) deduz-se que para ampliar sua lucratividade e seu espaço "vital" o capital, se preciso for, retoma a escravidão, o trabalho infantil, o tráfico de pessoas em níveis assustadores fazendo isso, sem dramas de consciência.

Pode-se dizer também, conforme a teoria marxista, que os países periféricos do sistema capitalista estão submetidos a uma estrutura condicionante de dependência que força uma forte saída estrutural de recursos financeiros e os levam a um recorrente problema de tutela externa das economias.

A única maneira da burguesia situada nos países dominados é continuar o seu processo de acumulação de capital é subordinar-se internacionalmente aos países centrais, manter o seu *status* de economia dependente e aumentar mais ainda a sua produção de excedente com a ampliação ao máximo da exploração, no menor gasto possível com força de trabalho (arrocho salarial) e elevação da taxa de mais-valia absoluta e relativa.

Assim, o uso de trabalho escravo, a precarização do trabalho e o desrespeito a qualquer legislação trabalhista passam a ser práticas que também asseguram às empresas locais e mundializadas uma maciça produção de valor, que é apropriado numa dinâmica capitalista que não é impedida de forma decisiva ou mortal, nem bloqueada pelos governos dos Estados nacionais dependentes.

Esses governos frequentemente reproduzem um Estado marcado pelos interesses totalmente burgueses, desenvolvendo as práticas da alta exploração da mão de obra, incapazes

de implementar políticas públicas com largo alcance social e que efetivamente penalizem as práticas criminais. Embora haja leis e algumas práticas de penalização dos crimes contra a vida e a superexploração da força- de- trabalho, isso não vira uma regra ampla e permanente, dependendo fortemente da luta de classes para que algumas leis sejam de fato implementadas.

Conforme Amaral e Carcanholo (2009) para que os países dominantes e centrais do capitalismo se desenvolvam há que haver os países periféricos, sem condição, ou impedidos de alcançarem a mesma condição que os países de economia central. Somente com um quadro de neocolonialismo, imperialismo e imposição de políticas econômicas, os países centrais terão matérias primas, mercados cativos e espaço geográfico de influência.

Ao se transformarem em periferias dependentes dos países de economia central os países dominados geralmente têm que fazê-lo como um reflexo da expansão das próprias economias desenvolvidas. Nesse sentido qualquer crise econômica nos países dominantes são automaticamente sentidas nos países dominados demonstrando o grau de integração dependente da economia mundial, que estabelece não só relações de produção desiguais mas necessariamente uma vinculação sistêmica que dificulta enormemente a construção de governos de caráter popular e efetivamente vinculado aos trabalhadores.

A dominação dos países subdesenvolvidos obriga os países da periferia a produzirem aquilo que interessa às economias centrais, mas sempre marcado por instabilidades, variações de preços e competição sujeitas aos humores do mercado. Além disso, todo esse quadro força os países periféricos, no plano doméstico, a implementar uma violenta exploração da força de trabalho para compensar a forte saída estrutural de recursos econômicos.

Conforme Amaral e Carcanholo (2009):

A globalização ao garantir a dinâmica interna de acumulação de capital através da superexploração da força de trabalho também gera uma dinâmica de intercâmbio comercial desigual que não permite a superação do subdesenvolvimento pois não rompe com os mecanismos de transferência de valor, e isto implica necessariamente numa distribuição regressiva de renda e riqueza e fomenta todos os agravantes sociais já conhecidos deste processo. [...] A superexploração da força de trabalho, acaba sendo a característica estrutural demarcadora da condição dependente vivida pelos países da periferia em relação aos países do centro do capitalismo mundial, guarda relação evidente com a lei geral da acumulação capitalista de Marx, especialmente quando são tratadas a funcionalidade do exército industrial de reserva para a acumulação capitalista e, ao contrário e muito mais importante, sua “disfuncionalidade” no que diz respeito aos impactos perniciosos que provoca em relação à classe trabalhadora em geral. (AMARAL e CARCANHOLO, 2009, p. 217)

Dessa forma para Amaral e Carcanholo (2009) a dependência econômica deve ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução de capitais e a própria dependência dos países periféricos.

O principal dilema dos países periféricos na globalização é exatamente a capacidade de modernização da produção. Isso porque a exigência do avanço tecnológico e a diminuição do valor socialmente necessário para a produção de uma unidade de mercadoria é cada vez maior, mas modernizar a produção significa aumentar os custos com capital preexistente e diminuir o valor agregado às mercadorias em cada etapa da produção.

Por isso a produção agrícola e de gêneros primários fica tão atrativa, uma vez que os capitalistas têm que investir na produção, mas esse investimento é bem menor do que em diversos setores industriais e como há demanda no mercado internacional para as commodities há melhores possibilidades de realizar a produção (ou seja, vendê-la), mais capacidade de ampliar sua produção e de continuar competindo no mercado.

Então isso também força os países periféricos a produzirem cada vez mais com o uso do trabalho vivo no processo produtivo, mas contraditoriamente, quanto mais valor os países periféricos produzem, mais dificuldades têm de se apropriar dele, pois os países centrais apropriam-se desse valor por transferência de diversas maneiras (lucros, juros, patentes, *royalties*, deterioração dos termos de troca etc).

Isso ocasiona reorganização dos sistemas produtivos que passam a se orientar pelo aumento da competitividade e da exploração através da redução de custos de produção, mão de obra barata e relações de trabalho precarizadas, inclusive com ampliação do trabalho escravo como um instrumento de ampliação da lucratividade.

Tendo vista esse pressuposto, Amaral e Carcanholo (2009) afirmam:

A superexploração do trabalho, se dá em função da existência de mecanismos de transferência de valor entre as economias periférica e centra, levando a que a mais valia produzida na periferia seja apropriada e acumulada no centro. Configura-se, assim, uma espécie de “capitalismo incompleto” na periferia, justamente porque parte do excedente gerado nestes países é enviada para o centro na forma de lucros, juros, patentes, royalties, deterioração dos termos de troca, dentre outras, não sendo, portanto, realizada internamente. Então, os mecanismos de transferência de valor provocam, digamos assim, uma interrupção da acumulação interna de capital nos países dependentes que precisa ser completada e, para tanto, mais excedente precisa ser gerado. E esta expropriação de valor só pode ser compensada e incrementada no próprio plano da produção – justamente através da superexploração, do trabalho escravo– e não no nível das relações de mercado, por meio de desenvolvimento da capacidade produtiva. Em outras palavras, [...] a apropriação de mais valia de um capital por outro não pode ser compensada pela produção de mais valia mediante a

geração endógena de tecnologia [...] estabelecendo-se, de maneira irrevogável, a necessidade da superexploração do trabalho. (AMARAL e CARCANHOLO, 2009, p. 218)

É essa situação que compromete o respeito às legislações trabalhistas, abre as portas do país à prática do trabalho escravo, criando entre as populações locais descapitalizadas e mais empobrecidas dinâmicas de exploração do trabalho que lembram o início do modo de produção capitalista na Europa, quando se tinham longas jornadas de trabalho e nenhuma proteção do trabalhador.

Desse modo, ao mesmo tempo que o mundo assiste uma grande reestruturação tecnológica, que amplia consideravelmente a produtividade e que redimensiona a utilização dos diversos fatores de produção, está também rearticulando diversas formas de exploração do homem, da sonegação de direitos e no trato com os trabalhadores em geral, mas principalmente com o homem do campo, uma vez que o trabalho escravo e o desrespeito às questões trabalhistas se ampliam junto com o chamado agronegócio.

Esse é um fenômeno muito forte no Brasil e em diversos países do capitalismo periférico. Dessa maneira, se em meados do século XIX, a escravidão começou a atrapalhar o desenvolvimento da economia de mercado, pois o escravo não era comprador e consumidor, agora no contexto do desenvolvimento desigual e combinado a escravidão volta a ser uma alternativa para uma pequena parcela de empresários que substitui os baixos salários pela intensa exploração da força de trabalho como uma forma de ampliar sua lucratividade no mercado internacional e nacional.

1.22 A Degradação Social no Brasil como Consequência dos novos Rumos da Economia Nacional

Assim o Brasil é uma sociedade cada vez mais marcada por vários tipos de violência e que se desenvolvem a partir das formas de acumulação capitalista e por índices de desigualdade mais elevados que em muitos outros países. Isso interfere na dinâmica trabalhista de forma agressiva e totalmente sem controle, gerando uma espiral de degradação social cada vez mais ampliada. (PICOLI, 2006, p. 18)

Especificamente no campo brasileiro, homens, mulheres, crianças, jovens e idosos estão submetidos ao trabalho escravo, ou à exploração em grandes propriedades do agronegócio, em cultivos de grãos, na agropecuária, no cultivo de erva-mate, fumo, em áreas

de reflorestamentos, em fruticultura, na produção do carvão para produção de ferro gusa (matéria-prima do aço) e em inúmeras outras atividades econômicas, numa repetição de um círculo de exploração capitalista de baixos salários, miséria e falta de opção econômica e terra para milhões de pessoas.

Mas o crescimento da violência no Brasil não tem se caracterizado apenas pela violência econômica no mundo do trabalho, tem crescido no âmbito sexual, na violência contra a mulher, principalmente no ambiente doméstico, no agravamento das condições de saúde, na proliferação das drogas, na crescente mortalidade da juventude e na ampliação dos conflitos fundiários.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra, entre 2003 até 2010, os conflitos no campo aumentaram, envolvendo um crescente número de homicídios de camponeses em conflitos sociais agrários. Conforme os Relatórios de Conflitos no Campo Brasil da CPT indicam que desde 2003 até 2010 houve 6.724 conflitos de terra no Brasil, dentro dos quais houve 301 assassinatos.

Esse aumento exponencial da violência, que além de assassinatos também registra o aumento no número de tentativas de assassinato, que passaram de 44 em 2008 para 62 no ano de 2009, e nas ameaças de morte, que cresceram mais de 50%, saltando de 90 para 143, no mesmo período de 2008 para 2009.

Mas o que vem deixando os coordenadores da Comissão Pastoral mais alarmados é o número de pessoas torturadas: 6 em 2008 e 71 em 2009, sem contar o aumento do número de famílias despejadas, que cresceu 36,5%, de 9.077 para 12.388 também no mesmo período. Também elevou-se o número de casas e de roças destruídas, 163% e 233% respectivamente entre 2008 e 2009.²⁶

Como se pode verificar, o cenário de violência no campo brasileiro faz emergir um quadro de degradação, violações de direitos humanos. Esse cenário, como veremos, não acontece por acaso; é fruto direto do modelo econômico globalizante que as elites econômica e política do país têm trilhado, mantendo os mesmos padrões de dominação social e econômico de momentos históricos anteriores, porém aprofundando determinados padrões e práticas espoliativas.

A pobreza, as péssimas condições de vida e a busca pela sobrevivência das famílias de baixa renda de um lado e, de outro, o desejo de manter alta lucratividade, acumular capitais e ampliar nossa condição de produtor de gêneros primários, vêm concentrando ainda mais o

²⁶ Relatórios Conflitos no Campo Brasil, 2008, 2009 e 2010, CPT/Editora Expressão Popular, Goiânia,

poder econômico, gerando confrontos, conflitos, trabalho escravo, mortes, opressão e vítimas no campo, principalmente, na região Norte e Centro-Oeste, na área de fronteira do capitalismo brasileiro.

O Brasil tem uma das maiores taxas de homicídio por arma de fogo do planeta (temos 3% da população mundial e ostentamos 13% dos homicídios registrados anualmente no mundo), mas além disso, tem também os mais altos índices de violência urbana (violências praticadas nas ruas, como assaltos, sequestros, extermínios, etc.) - violência doméstica (a cada cinco minutos uma mulher é espancada no lar) - violência contra os idosos, as crianças, os homossexuais e os negros.²⁷

É como se o país estivesse em uma guerra civil não declarada e nesta guerra morrem a cada ano no campo e nas cidades, se somados os vários tipos de violência, cerca 150.000 pessoas, evidenciando que o país está cindido por um profundo *apartheid* social que atinge cerca de 90 milhões de pessoas. Essa é a parcela pobre, majoritariamente negra e excluída do bem estar social que além de viver segregada, vive em permanente estado de terror e tensão, seja pela ação violenta do próprio Estado, que não ampara, não inclui e reprime, ou pela barbárie da criminalidade de massas.²⁸

Fazer uma reflexão sobre essa violência e genocídio no Brasil é compreender que isso é fruto direto de uma geopolítica arquitetada pelas classes dominantes para facilitar seu domínio do território brasileiro, impor relações políticas antidemocráticas e uma economia abertamente globalizada, comprometida com os interesses do grande capital e o crescimento econômico.

A grilagem do espaço urbano e rural, e sua modelagem em propriedade particulares pelos grupos dominantes são um sistema de controle e ocupação territorial ao molde nazista. Por isso mesmo, a repressão e violência étnica e outras práticas violentas contra os trabalhadores no campo e nas cidades só evidenciam a impossibilidade de uma convivência democrática entre as diversas classes sociais do Brasil, demonstrando que o capitalismo é um modo de produção de exploração, logo de violência e injustiça social.

A violência do cotidiano das populações nas cidades e no campo não é verdadeiramente uma das preocupações centrais da minoria que tem poder econômico e político da sociedade. Diante da amplitude desse problema, precisa-se compreender que reformas democratizantes na sociedade são fundamentais para ampliar a qualidade de vida da

²⁷ MIR, Luís, Guerra Civil – Estado e Trauma, pp. 851-869, Geração Editorial, SP, 2004.

²⁸ Op. Cit., MIR, Luís, pp. 851-869.

população, mas não resolverão as principais causas da violência no Brasil, que têm profundas ligações estruturais com o tipo de economia que foi construída no Brasil.

A injustiça social, a desigualdade, a exclusão e o *apartheid* social só poderão ser de fato revertidos se houver uma profunda mudança no modo de produção vigente, algo que não está no horizonte político da classe operária e dos trabalhadores atualmente, pois a maioria de suas organizações políticas se encontram cooptadas, desarticuladas e incapazes de fazer a luta de classes. Algumas nem sequer se percebem enquanto representação classista.

Toda essa violência que mata e que destrói é um sintoma social, provocado diretamente pelas características do capitalismo globalizante no Brasil, que impõe a desigualdade e a redefinição do papel do Estado, que gera o desrespeito ao cidadão, o abandono social, a ineficiência das políticas públicas e a falta de planejamento estratégico para os rumos do país.

Somente no dia em que isso for realmente atacado e compreendido pela sociedade numa perspectiva de construção de um novo sistema econômico, político e social, poremos fim à violência que toma conta do país como um câncer. Mas essa não será uma tarefa de uma geração, pois o Estado brasileiro já demonstrou que se não é imune às mudanças, tem uma capacidade gigantesca de impedir que de fato haja mudança nas suas estruturas mais profundas.

1.23 O Modelo Econômico do Estado Brasileiro Privilegia o Agronegócio e Gera um Quadro Permanente de Tensão Social

Mas o Estado brasileiro, ao insistir em desenvolver sua ação em torno de um modelo econômico que privilegia o agronegócio, as grandes empresas que agem prioritariamente com insumos rurais cria um processo permanente de descrédito com a política institucional, com a falta de reforma agrária e apoio ao pequeno agricultor e cansaço com a democracia burguesa. Todo essa situação cria um quadro permanente de tensionamento social no campo, processos violentos de ocupação da terra e dificuldades continuadas para que as distintas frações burguesas dominantes mantenham seu poder com base no latifúndio, na monocultura e na produção em escala para exportação.

Por outro lado, em consequência da modernização técnica do trabalho rural, com a crescente substituição do homem pela máquina e da estrutura fundiária concentradora, temos uma ampliação da carência de terras para a maioria dos trabalhadores rurais, o que gera uma intensa destituição dos trabalhadores dos meios de sobrevivência na zona rural. Esses

trabalhadores rurais ao são transformados em um exército de mão de obra de reserva altamente explorado e sujeito a inúmeras violências típicas do meio rural brasileiro.

Toda essa situação está inserida num desempenho da economia brasileira que nos últimos quinze anos pode ser classificado como medíocre quando comparado tanto com a sua própria performance em termos históricos, em particular, no período 1930-1980, quanto o modelo econômico de substituição de importações permitiu crescimento econômico sem a especialização regressiva do agronegócio e investimentos em infra-estrutura.

Atualmente no contexto do novo padrão de desenvolvimento capitalista global, a natureza da articulação da economia periférica brasileira segue cada vez mais concentrando investimentos nos setores intensivos em recursos naturais ou que dependem das matérias primas por eles produzidos, nos quais o Brasil possui vantagens comparativas absolutas em relação a outros países também considerados em vias de desenvolvimento.

Conforme dados expostos por Carneiro (2010) em um estudo denominado Dinâmica de Crescimento da Economia Brasileira: uma visão de longo prazo, dos nove setores industriais com previsão de ampliação substancial do investimentos nos próximos anos, seis tem forte ligação com a base de recursos naturais, um deles, o automotivo, é intensivo em escala, e apenas dois, o eletroeletrônico e o de fármacos são considerados intensivos em tecnologia mas seus investimentos representaram apenas 5% dos investimentos entre 2002 a 2010.

Tabela 4 - Crescimento nos investimentos industriais (2002-2010)

Setores	Investimento (R\$ bilhões) Realizados entre 2002-2010	Crescimento (% ao ano)
Petróleo e gás	282.8	13,1
Extrativo mineral	82.5	12,1
Siderúrgico	51.5	20,8
Papel e celulose	29.2	16,9
Petroquímico	26.4	14,8
Automotivo	49.4	6,4
Eletroeletrônico	23.8	13,9
Fármacos	8.5	3,4
Sucroalcooleiro	33	10,3
Indústria	587.2	12,9

Fonte: CARNEIRO, Ricardo de Medeiros, 2010, p. 58

Esses dados servem para evidenciar que a política industrial e tecnológica, bem como o comércio exterior do país, são tratados de forma insuficiente pelos sucessivos governos

brasileiros, que nos últimos vinte anos vem preferindo incentivar e dar apoio mais ao agronegócio, que tem tido um impacto maior sobre o balanço de divisas, do que em uma política de desenvolvimento tecnológico dos setores de bens de capital, como fármacos e eletroeletrônicos.

A política industrial que usa desenvolvimento tecnológico intensivo precisa da utilização simultânea e concentrada de instrumentos creditícios, tarifários e fiscais para viabilizar ou incentivar esses segmentos, todavia isso vem sendo usado prioritariamente para beneficiar o agronegócio e seus investimentos para transformar o Brasil num grande produtor mundial de alimentos e exportador de commodities agrícolas.

Olhando desse ponto de vista a política industrial brasileira vem enfrentando inúmeros problemas para se materializar e continuar crescendo com a concessão de facilidades à inovação e avanço tecnológico, bem como uma situação em que o Brasil domine as várias tecnologias da quarta Revolução Industrial, que vem transformando radicalmente o modelo de desenvolvimento global, de organização econômica e, também social e política.

A quarta revolução industrial, na qual alguns dos países do capitalismo central estão ingressando no atual momento histórico, mobiliza, fundamentalmente, as ciências da vida, sob a forma da biotecnologia, bem como uma gama multidisciplinar de ciências exatas e cognitivas que abrem grandes necessidades em descobertas e inovações resultantes do saber científico para o campo da pesquisa aplicada e no terreno prático das derivações tecnológicas e industriais que produzem novos ramos industriais e configuram um novo padrão, superior, de produção fabril e manufatureira.

Os novos paradigmas industriais e tecnológicos não tardarão a se impor como a mais nova fronteira da civilização industrial, paradigmas incontornáveis de concepção, fabricação de novos produtos e insumos que já estão modificando de forma substancial e irremediavelmente as características da sociedade atual. Nesse sentido os países que não conseguirem acompanhar o desenvolvimento tecnológico e impulsionar transformações industriais indubitavelmente importantes serão cada vez mais levados a assumirem um papel de meros fornecedores de matérias primas, produtos agrícolas, minerais e energéticos para as economias centrais do capitalismo e países em vias de desenvolvimento.

O Brasil atualmente apesar de estar passando por um crescente processo de desindustrialização vem crescentemente se enquadrando na nova divisão internacional do trabalho como um grande produtor de alimentos e commodities. Isso tem contribuído para que mesmo num contexto de baixo crescimento econômico e especialização econômica regressiva no agronegócio, o país situe-se como uma das maiores economias globais e segundo Martins

(2012) baseado em dados da revista *The Economist*, o Brasil já é a sexta maior economia do mundo, ou seja, o sexto maior produto interno bruto medido em dólares à taxa de câmbio corrente.

Com um PIB (Produto Interno Bruto) estimado em 2011 em 2,48 trilhões de dólares, o Brasil ultrapassou o PIB o Reino Unido, de 2,41 trilhões de dólares. E há inclusive a expectativa de que até 1015, chegaremos à quinta colocação, após ultrapassar também o PIB da França.²⁹ Todavia, apesar de já ter ultrapassado algumas das maiores potências econômicas do Ocidente e em 2009 já ter também ultrapassado os PIBs do Canadá, Espanha (em 2009) e Itália (2010) isso não quer dizer que estamos com o passaporte carimbado para entrar no time dos países desenvolvidos e centrais do capitalismo.

A questão social ainda é o nosso calcanhar de Aquiles. Basta ver o processo de precarização do mundo do trabalho, a favelização, o crescimento do trabalho escravo no campo e nas cidades, a criminalidade, a falta de acesso à saúde de qualidade, saneamento básico, infra-estrutura que assegurem a qualidade de vida e condições dignas de existência social. Essas condições ainda hoje atingem milhões de brasileiros e favorecem todo tipo de exploração da força de trabalho.

Numa lógica capitalista de financeirização total de todos os setores da economia brasileira, a ampliação do agronegócio vem gerando o esvaziamento da população rural com um grande êxodo rural para pequenas e médias cidades do Brasil, por falta de condições dos trabalhadores se manterem ou se fixarem no campo, vivendo lá com qualidade de vida. Assim, as cidades continuam inchando e vivenciando o agravamento de diversos problemas sociais.

Hoje as péssimas condições de vida do homem do meio rural, que enfrenta no seu cotidiano a escravidão contemporânea, a falta de políticas públicas, de infra-estrutura, de vida social com melhores condições de lazer e a própria dificuldade de produzir e conseguir gerar renda para a família, faz com que o grande objetivo de muitos moradores do campo brasileiro seja constituir uma nova vida no meio urbano, na frágil ilusão de que alí encontrarão mais qualidade de vida.

O êxodo rural que provoca a migração de milhares de trabalhadores do campo para as cidades é também um elemento central na forte precarização das relações de trabalho, baixa remuneração, jornadas de trabalho muito extensas, falta de respeito aos direitos trabalhistas e

²⁹ Cf, MARTINS, Rodrigo, Brasil: crescimento Econômico Não é Desenvolvimento, Revista Carta Capital, nº 694, de 25 de abril de 2012, p. 30

muito empregos que não refletem as verdadeiras necessidades de uma mão de obra mais qualificada e que realmente assegurem uma empregabilidade mais permanente.

Essa situação somada aos problemas decorrentes das debilidades das políticas públicas de saúde, educação, transporte, moradia, infra-estrutura, segurança pública, seguridade social e outras políticas essenciais de desenvolvimento social geram um quadro permanente de tensão social, violência, desrespeito aos direitos humanos no campo e nas cidades.

Todavia com o processo de centralização e concentração de capitais de algumas empresas capitalistas no Brasil a tendência é que tenhamos um cenário econômico cada vez mais dominado por grandes monopólios que dominarão setores inteiros da economia e contribuirão de forma decisiva para o agravamento das condições sociais de vida de inúmeros setores sociais.

Essas contradições sócio-econômicas só demonstram que o desenvolvimento capitalista brasileiro e sua inserção na economia capitalista global reduz o Brasil a uma situação de escravidão econômica em que a evolução social é impedida e se distancia da ideologia do progresso pregada por alguns setores burgueses nos principais meios de comunicação, a exemplo de uma campanha da CNA (Confederação Nacional da Agricultura)/SEBRAE, intitulada "Time Agro Brasil" e estrelada pelo ex-craque de futebol Edson Arantes do Nascimento, o Rei Pelé, como garoto-propaganda, para mostrar ao Brasil e ao mundo que somos campeões no campo da agropecuária e que o crescimento do agronegócio no país tem trazido inúmeras vantagens.

Essa campanha publicitária da CNA/SEBRAE diz que o crescimento do agronegócio no Brasil é impulsionado pelo pequeno agricultor, que está cada vez mais capacitado e participante ativo de uma nova política agrícola que gera desenvolvimento, progresso e bem-estar para toda a sociedade, alterando a realidade que esse segmento econômico não é de forma alguma impulsionado por agricultores familiares mas sim por grandes produtores, de forma cada vez mais concentrada e comandada pelo capital financeiro e grandes grupos monopolistas da agricultura empresarial e de escala.

Segundo a presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu, em palestra intitulada "A Importância da Comunicação no Agro", durante o Global Agribusiness Forum, realizado em São Paulo em 25/09/2012, a campanha publicitária Time Agro Brasil, visa "dar confiança e credibilidade ao produto brasileiro perante o público urbano, resgatando a auto-estima, o orgulho e a confiança do produtor brasileiro."

Para Kátia Abreu:

A campanha demonstra que o agronegócio no Brasil produz produtos saudáveis, confiáveis, que usam muita informação, treinamento e tecnologia, além de ser campeão de preservação ambiental. A CNA quer combater os preconceitos reproduzidos tanto pela mídia nacional quanto internacional contra o produtor brasileiro. Por isso combatemos aqueles que nos taxavam de destruidores do meio ambiente, ao mostrar que, mesmo com o novo Código Florestal, as atividades agropecuárias continuarão a ocupar apenas 27,7% do território nacional, e que os 61% do território cobertos com vegetação nativa continuarão preservados. A CNA vem investindo em comunicação para mostrar a realidade do setor, quebrar preconceitos e fortalecer o agronegócio. Desde que assumi a presidência da entidade distribuímos aparelhos blackberry para os presidentes de Federações e de sindicatos rurais. Agora, eles estão em sintonia direta conosco e podemos retransmitir mensagens em tempo real para os produtores. Nós também criamos o site Canal do Produtor, entramos nas redes sociais, visitamos as redações de todos os grandes jornais e, recentemente, passei a escrever uma coluna no jornal Folha de São Paulo, fato que muito me alegra. (ABREU, Kátia, “A Importância da Comunicação no Agro”, 25/09/2012, p. 01)³⁰

Na verdade o que pretende a CNA com essa campanha é mais uma vez difundir a idéia de que o agronegócio é fator de desenvolvimento, progresso social e preservação ambiental, escondendo o fato de que é o agronegócio praticado principalmente pelos grandes produtores rurais, que vem transformando o Brasil em campeão mundial de uso de agrotóxico e país especializado em alguns tipos específicos de commodities.

Além disso a campanha publicitária da CNA/SEBRAE ao visar "quebrar preconceitos e fortalecer o agronegócio", quer demonstrar que os produtores rurais estão todos sintonizados com as novas tecnologias de comunicação e produção em escala e enquadrados no modelo agrícola globalizado. O que é uma inverdade pois grande parte dos agricultores familiares não pertencem ao universo da agricultura de escala, tampouco estão integrados nesse mundo da globalização econômica ou possui acesso fácil as novas tecnologias de comunicação.

1.24 A Globalização e a Penetração dos Grandes Monopólios do Agronegócio no Brasil e na Região da Amazônia-Legal: Mais Escravidão e Dependência Externa

O modelo globalizado da economia brasileira tem facilitado uma entrada maciça de recursos internacionais para aquisição, fusões e participações em empresas brasileiras

³⁰ Palestra "A Importância da Comunicação no Agro", disponível em <http://www.timeagrobrasil.com.br/noticia/cna-apresenta-primeiro-video-da-campanha-time-agro-brasil>. Consultada em 05/10/2012.

debilitadas financeiramente ou com perspectiva de inserir-se em mercados globais. Isso tem feito com que muitas empresas ligadas ao agronegócio internacional, a exemplo dos setores sucroalcooleiro, grãos e carne por exemplo, venham aumentando de forma substancial a presença de capitais europeu e norte americano no Brasil.

Conforme Rodrigues, (2011) a partir de 2008, o Brasil começou a vivenciar uma grande entrada de capitais internacionais. Para ficarmos apenas com um exemplo, em apenas três anos a participação do capital internacional no setor sucroalcooleiro subiu de 5% em 2008 para 22% em 2011, com a presença de empresas gigantes do setor de combustíveis/lubrificantes e do setor de comércio de *commodities* agrícolas.³¹

Segundo Rodrigues (2011):

O setor sucroalcooleiro tem crescido no Brasil porque há uma análise das grandes empresas que atuam na economia globalizada de que haverá um declínio das reservas petrolíferas no mundo nos próximos 50 anos e isso impõe às desenvolvidas uma busca por fontes alternativas de energia renovável. Nesse sentido o etanol extraído da cana-de-açúcar desponta como a mais viável de todas as fontes de energia renováveis que se conhece. [...] O Brasil passou a ser a Arábia Saudita do etanol, como bem analisa Narandra Murkumbi, presidente da Shree Renuca, companhia indiana que controla várias usinas de etanol no Brasil. (RODRIGUES, 2011, p. 12)

Esse fenômeno analisado por Rodrigues (2011) está levando alguns poucos e grandes grupos nacionais a serem desnacionalizados com a compra de seus ativos por grandes grupos internacionais. Foi assim que a *Shell* (inglesa) tomou conta da Cosan e a Nova América, a *British Petroleum* (inglesa) a Companhia Nacional de Açúcar e Álcool e a Tropical Bioenergia, a *Bunge* (holandesa/norte-americana) apoderou-se da Moema, a *Louis Dreyfus* (francesa) adquiriu o Grupo Santelisa, o *Noble Group* (Ásia) absorveu o Grupo Cerradinho, a *Shree Renuka Sugars* (Índia) tomou posse do grupo *Equipav...*

Com a entrada do grande capital internacional no setor sucroalcooleiro alguns grupos nacionais se tornaram grandes *global players* do setor de energia renovável, como foi o caso do grupo Cosan que se associou a *Exxon Mobil*, tornando-se a maior empresa de energia renovável totalmente integrado no mundo. Mas por enquanto, isso não tem necessariamente se traduzido em aumento das exportações de etanol.

Rodrigues (2011) afirma que em 2008 o Brasil exportava 4,7 bilhões de litros de etanol, produzidos principalmente em usinas nacionais, que foram pioneiras nessa atividade

³¹ RODRIGUES, Lúcia, Desnacionalização do Etanol Põe em Risco Soberania Energética, Revista Caros Amigos, Ano XV, nº 172, julho de 2011, p. 10.

econômica. A produção cresceu à razão de 10,4% ao ano, entre 2003 e 2008 com a criação de novas usinas se acelerando: 9 em 2005, 19 (2006), 25 (2007) e 30 (2008). Mas a partir de 2008, com a crise econômica nos Estados Unidos e na Europa houve um declínio no número de novas usinas no Brasil.

Segundo Rodrigues (2011) com a crise econômica nos EUA/Europa houve um refluxo na criação de novas usinas e na produção do etanol brasileiro, sendo criadas dezenove usinas em 2009, dez em 2010 e apenas cinco em 2011. Além disso, as exportações de etanol foram 70% menores em 2009 ao mesmo tempo que aconteceu a “*Strong Consolidation*”, eufemismo para designar a ofensiva desnacionalizante do setor sucroalcooleiro no Brasil, principalmente no setor de etanol.

O avanço do grande capital no setor sucroalcooleiro no Brasil deu-se como um reflexo da crise econômica dos países centrais do capitalismo e também porque as poderosas multinacionais do setor de combustível fóssil, que atuam no mundo inteiro sabem que as reservas desse tipo de combustível estão se esgotando e precisam ter o controle de novas matrizes energéticas, da qual o etanol e o biodiesel brasileiro são estratégicos como energia renovável e um segmento que poucos países têm chance de ter em seus territórios nacionais.

Conforme Fuser (2012) na safra de 2010/2011 houve novamente um crescimento da produção de etanol, havendo uma produção de 25,27 bilhões de litros e com chances de até o final de 2012 haver uma produção de 38 bilhões litros. Nesse período, novas usinas deverão ser inauguradas principalmente no Centro-Oeste e na Região da Amazônia-Legal, somando-se às 440 usinas já em funcionamento por todo o país. As terras ocupadas por canaviais também aumentarão de 6,5 milhões de hectares para 10 milhões.³²

Para Fuser (2012) a estimativa é ainda modesta se comparada, por exemplo, com o estudo elaborado pelo Núcleo de Estudos Estratégicos da Presidência da República (NEE), que vislumbra a possibilidade de o etanol brasileiro substituir, nos próximos 18 anos, 5% de toda a gasolina consumida no planeta. Para alcançar essa meta, a produção nacional teria que atingir 85 bilhões de litros de etanol produzidos e se ampliar de forma decisiva o número de Usinas de Cana-de-Açúcar em todo o território nacional.

Mas de qualquer forma, segundo a União da Agroindústria Canavieira de São Paulo (Única), em 2006 o Brasil já era o líder mundial da produção de etanol com uma produção total de 12,12 bilhões de litros. Mas de 2006 até 2010 o etanol como *commoditie* foi o grande destaque das exportações do agronegócio brasileiro, chegando ao final de 2010 com uma

³² Cf. FUSER, Igor, Etanol: o verde Enganador, Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, 06/08/2012. Divulgado em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=70&PHPSESSID=099cbc670a7e8a6c998a4f532aaf76c9>. Consultado em 07/08/2012.

expansão de 52% das receitas e com 18% das exportações do agronegócio brasileiro, ficando só atrás da soja, que teve 22% das vendas da Balança Comercial.³³

A explosão do interesse internacional pelos biocombustíveis, vistos como uma fonte de energia supostamente ecológica e capaz de compensar, ainda que parcialmente, a escassez de petróleo fez do Brasil o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido por Índia, Tailândia e Austrália. O Brasil é responsável atualmente por 45% da produção mundial de etanol combustível e a cultura da cana é segundo o IBGE a área dedicada a esse cultivo abrange 6,2 milhões de hectares, 1,7% da área agricultável e 18,3% da área utilizada para culturas anuais.³⁴

Um breve raio X dos números expressivos do setor canavieiro no Brasil nós podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 5 - Raio X do Setor Canavieiro do Brasil em 2010

RAIO X DO SETOR CANAVIEIRO DO BRASIL EM 2010	
Movimentação Financeira Anual	US\$ 28 bilhões, cerca de 2% do PIB nacional
Volume de cana-de-açúcar processada em 2010	555 milhões de toneladas
Produção de açúcar em 2010	33,46 milhões de toneladas
Produção de etanol em 2010	25,27 bilhões de litros (alta de 6,71% em relação 2009)
Mix de produção em 2010	55,21% etanol e 44,79% açúcar
Presença no país	440 usinas/ 1.042 cidades produtoras
Mão de obra empregada	1,28 milhão com carteira assinada
Área dedicada ao cultivo da cana-de-açúcar	6,2 milhões de hectares

Fonte: União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica)/2011/Organização PHCM/2012.]

São números como esses que têm feito o plantio da cana-de-açúcar crescer em todo o território nacional, fazendo com que os ambientalistas apontem a alta probabilidade de que os biocombustíveis acelerem a devastação de ecossistemas frágeis, em especial do Cerrado e da Amazônia. Somam-se a esses riscos extremos os problemas ecológicos crônicos da monocultura açucareira, como as queimadas, o uso intensivo de fertilizantes e inseticidas e os resíduos tóxicos das usinas, especialmente o vinhoto. Além do crescimento da superexploração da força de trabalho e do próprio trabalho escravo.

³³ Cf. Portal g1.globo.com. Disponível em <http://www.g1.globo.com/economia/agronegocio/noticias/2011/preco-medio-do-etanol-sera-mais-alto-diz-copersucar.html>

³⁴ Op. Cit. FUSER, Igor, Etanol: o verde Enganador, Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, 06/08/2012.

Conforme dados de Rodrigues e Ortiz (2006), dentro do quadro de ocupação das terras do país para a produção dos biocombustíveis, os principais estados produtores são o Paraná e Alagoas, ambos com uma produção situada na casa dos 8,5% da produção nacional. Na safra 2004/05 foram processadas 416,2 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 55% para etanol hidratado e anidro e 45% para açúcar (UNICA, 2006). Com essa estrutura dual a agroindústria canavieira brasileira é capaz de reagir rapidamente às oscilações nos mercados internacionais, o que representa uma forte vantagem competitiva.

Esse processo contribui diretamente com a desindustrialização do Brasil, pois ao contrário das empresas brasileiras, as multinacionais internacionais importam, em média, 290% a mais que as empresas nacionais, porque preferem trazer de fora máquinas, equipamentos, componentes e insumos. Assim, o estoque de capital externo, que já é mais que excessivo nos setores chave da economia, vai tornando as importações e as remessas de lucros insustentáveis para o país. (RODRIGUES, 2011, p. 13)

O crescimento do setor sucroalcooleiro no Brasil, nos últimos dez anos tem feito surgir um maior número de trabalhadores escravizados nas usinas de cana-de-açúcar, notadamente para produzir o etanol e o açúcar. Isso ocorre porque apesar de muitas dessas usinas terem um alto grau de mecanização, ainda usam grande quantidade de mão-de-obra braçal, pressuposto fundamental para a ampliação da mais-valia absoluta.

1.25 O Grupo Cosan/ Shell e a Escravidão

Dentre os poderosos grupos sucroalcooleiros envolvidos com o trabalho escravo está o grupo Cosan, que é proprietário de 23 usinas (21 em São Paulo, 1 em Goiás e 1 no Mato Grosso do Sul) e tem projeto para instalar outras usinas, inclusive na região da Amazônia- Legal, onde as terras ainda estão relativamente baratas e há possibilidade de contratar inúmeros trabalhadores com salários mais baixos que em São Paulo, onde há inclusive maior tradição e experiência de luta do movimento sindical rural.

O grupo Cosan/ Shell conforme Hashizume (2010) é um grupo muito poderoso, pois além de controlar diversas usinas controlam as marcas de açúcar União e Da Barra além de ser acionista dos 1,5 mil postos de combustível da Esso e parcela da venda de lubrificantes Mobil, mas nem por isso deixou de se envolver com a prática do trabalho escravo, inclusive integrando a lista suja do Ministério do Trabalho.

Hashizume (2010) afirma que o grupo Cosan/ Shell já foi flagrado mais de uma vez praticando o trabalho escravo em suas usinas de açúcar e etanol e condições degradantes e irregulares nas frentes de trabalho, caracterizadas por alojamentos, alimentação e transporte fora dos padrões minimamente aceitáveis. Além de obrigar trabalhadores a pagar a estadia no local de trabalho, não oferecer condições de segurança de trabalho e impedir o direito de livre circulação dos trabalhadores por dívida.

Hashizume (2010) aponta que, em junho de 2007, uma operação do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho libertou 42 trabalhadores da Usina Junqueira, de propriedade da Cosan/Shell, localizada em Igarapava (SP), onde foram emitidos treze autos de infração pelos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego com as mais variadas formas de infração.

Entre os treze autos de infração lavrados pelos fiscais, destacam-se: limitar a liberdade do empregado de dispor de seu próprio salário, manter empregado sem registro em livro, ficha ou sistema eletrônico; deixar de disponibilizar água potável e fresca para os trabalhadores, manter empregado com idade inferior a 18 anos em atividade e serviços insalubres e perigosos, submissão a sistema de endividamento (também conhecido como barracão ou *truck system*) e a manter outras condições degradantes e irregulares de trabalho.

Esse caso demonstra que a prática do trabalho escravo não está restrita apenas à região da Amazônia Legal e que o setor sucroalcooleiro vem despontando como uma atividade econômica que provoca grande número de casos de trabalho escravo e outros tipos de conflito como por exemplo a grilagem de terras, como as terras dos índios guarani-kaiowá no Mato Grosso do Sul.

Para conseguir mais terras, produzir cana-de-açúcar para a indústria sucroalcooleira que está se expandindo no Mato Grosso do Sul através da Cosan/ Shell que explora plantações e usina na região, os fazendeiros vêm cultivando em áreas pertencentes às comunidades indígenas ou simplesmente tirando-lhes a terra num processo de grilagem extremamente violento e destruidor da cultura milenar dos kaiowá-guarani.

Em maio de 2010, o Ministério Público Federal (MPF) do Mato Grosso do Sul acusou a Cosan/Shell de adquirir cana de açúcar cultivada ilegalmente na reserva indígena Guyraroká, que havia sido delimitada um ano antes pelo Ministério da Justiça por meio de uma proposta reivindicada pela Funai. Na ocasião, a Cosan/Shell negou que era proprietária de lavouras localizadas na comunidade, mas admitiu que comprava a matéria-prima de um fornecedor da região, a Nova América S.A. Agrícola.

A Nova América S.A. é uma pequena Usina instalada no município de Caarapó, na microregião de Dourados, que, por sua vez, arrendava as terras de fazendeiros locais, onde cultivava a cana de açúcar. Essas terras são de propriedade legal da União e por mais de uma década, vem sendo objeto de ferrenha disputa entre os empresários e os índios guarani-kaiowá, que acusam os fazendeiros de grilagem para criarem gado, soja e cana-de-açúcar.

Há mais de vinte anos os kaiowá-guarani de MS enfrentam o avanço do agronegócio sobre suas terras. Nesse embate em defesa daquilo que é o mais fundamental para a vida dos indígenas, a terra, várias lideranças já foram assassinadas ou tiveram suas casas incendiadas para que fosse efetivado o processo de grilagem das terras. Nesse quadro de perda das terras para os latifundiários e para o avanço do agronegócio, em 2008, conforme denúncias da *Survival International*, 42 índios morreram abatidos a tiros por pistoleiros de aluguel.

Além disso, a subnutrição de recém-nascidos e os suicídios também disseminam a morte, fazendo com que os kaiowá-guarani sejam inclusive o grupo populacional com a maior taxa de suicídio na América do Sul, principalmente entre os jovens. Estes por ficarem sem trabalho e sem condições de acesso ao mundo do consumo capitalista, constantemente estimulado pelas propagandas, são estimulados a trabalhar em regime de escravidão em fazendas da região ou até fora dela. Os que se recusam a essa imposição, vivenciam nos acampamentos à beira da estrada a destruição de sua cultura, a fome e a penúria social. ³⁵

Os kaiowá-guarani de Mato Grosso do Sul antigamente viviam ligados à terra e trabalhavam nela, produzindo de forma sustentável seus alimentos e cultura. Mas depois das expulsões forçadas, como aconteceu com Damiana, uma guarani-kaiowá, líder religiosa e espiritual da comunidade de Apyka'y, que antes já havia perdido o marido e três filhos em acidentes suspeitos na estrada, na qual a comunidade está acampada há muitos anos, o quadro é de indignância e pobreza absoluta, faltando comida e possibilidade de reprodução de sua cultura de maneira pacífica.

³⁵ Cf. Matéria Os Guarani em território brasileiro sofrem com a presença violenta de fazendeiros. Divulgado em 25/07/2012 por <http://www.survivalinternational.org>. Consultado em 25/07/2012.



Figura 8 - Damiana, guarani-kaiowá e líder religiosa dos apyka'y, em frente de sua cabana incendiada pelos pistoleiros /Fonte: *Survival International*/2009

Segundo denúncias veiculadas pela *Survival International*, uma ONG inglesa que auxilia povos indígenas a defender suas vidas e suas terras e a determinar seu próprio futuro, os kaiowá-guarani de Mato Grosso do Sul vêm tendo suas terras ameaçadas pelo avanço da agropecuária, que tem feito o gado e as plantações de soja e agora a cana-de-açúcar avançar sobre suas terras.

Para os guarani, a terra é chamada de tekohá (De 'teko'= costume, modo de ser e 'ha' = lugar em, onde), sendo o centro de sua identidade cultural. Dessa forma a "Tekohá" significa para os índios a sua terra, seu espaço vital de sobrevivência, o lugar necessário para viver, plantar e se desenvolver, sendo na perspectiva dos Guarani mais do que só o território físico no qual uma comunidade indígena vive, mas também as relações sociais (do mesmo modo, não só as relações econômicas e de subsistência, mas também as interpessoais) e espirituais que ocorrem neste lugar.³⁶

A cana-de-açúcar, ao se expandir pelo Brasil tende a gerar graves consequências, como essas que estão atingindo o povo kaiowá-guarani de Mato Grosso do Sul e milhares de trabalhadores escravizados. Mas as consequências não são somente sociais, estudos de vários

³⁶ Cf. Matéria Homens Armados e Mascarados Atacam Líder Indígena Brasileira. Divulgado em 19/07/2012 por <http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/8501>. Consultado em 25/07/2012.

institutos de investigação renomados do Brasil, a exemplo da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) apontam que o plantio da cana-de-açúcar na região da Amazônia ameaça a floresta tropical e o bioma do cerrado.

Para os pesquisadores da EMBRAPA a cana-de-açúcar para a produção de etanol vem substituindo outras formas de utilização que exigem grandes áreas, sobretudo a pecuária. Por isso, produtores de gado ao venderem suas terras para os grupos econômicos que vão plantar cana-de-açúcar para produzir etanol acabam explorando novas áreas como as das regiões mais profundas na Amazônia-Legal e seus estados fronteiriços.

Hoje existem 440 usinas e destilarias distribuídas pelo país e uma clara intenção das multinacionais de controlar esse setor de energia renovável, principalmente do etanol, porque esse é um produto estratégico na nova matriz energética mundial e pode, segundo estudos científicos, evitar uma situação de insegurança energética dos países desenvolvidos, que já vivem os sinais do declínio irreversível da produção petrolífera e que nos próximos chegará a um declínio muito acentuado.³⁷

Conforme dados da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), são produzidos no planeta 86 milhões de barris de petróleo diariamente. Já em 2020, a previsão é de que essa produção caia para 60 milhões e em 2030 chegue a menos de 30 milhões de barris diários. É esse fim do reinado do hidrocarboneto, que está levando grandes oligopólios internacionais a buscar o etanol brasileiro como alternativa energética é uma forma de evitar a derrocada da alta lucratividade.³⁸

Conforme Hashizume (2010) em 2008, dos 5.266 trabalhadores resgatados da escravidão, 1.679 estavam na Amazônia Legal e mais da metade dos libertos foram encontrados em fazendas de cana-de-açúcar, demonstrando que o número de escravo desse setor tem crescido na mesma velocidade que a ganância por lucro e o aumento da produção dos biocombustíveis ou combustíveis verdes, como preferem chamar os grandes investidores estrangeiros.

Para Plassat (2011):

A cana-de-açúcar tem feito crescer o número de trabalhadores escravizados porque é um empreendimento econômico sempre realizado em escala de imensas plantações com um contingente de trabalhadores não raro dez vezes mais elevado que nas demais atividades. Na Amazônia Legal somente em 2008, 1.679 trabalhadores foram resgatados da escravidão e desse 867 foram resgatados da escravidão no setor

³⁷ Cf. RODRIGUES, Lúcia, Desnacionalização do Etanol Põe em Risco Soberania Energética, Revista Caros Amigos, Ano XV, nº 172, 2011, p. 11.

³⁸ Op. Cit. RODRIGUES, Lúcia, Revista Caros Amigos, nº 172, 2011, p. 11.

sucroalcooleiro. Além disso, das ações de fiscalização realizadas naquele ano, 59,3% foram somente nessa região, que além do boom do etanol também sofre com o desmatamento em grande escala na onda da lavoura de soja que conquista os cerrados centrais e as fronteiras da Amazônia. (PLASSAT, entrevista ao autor, 2011, p.5)

Dessa forma, Plassat (2011) evidencia que o crescimento da escravidão atualmente é o resultado direto do crescimento do agronegócio na Amazônia-Legal. Esse crescimento por sua vez tem sido defendido com grande energia e vigor por políticos ruralistas, alguns inclusive envolvidos diretamente com o trabalho escravo.

1.26 Os Políticos Ruralistas e o Agronegócio Globalizante: a Aliança da Escravidão

No Brasil, o agronegócio globalizante conta além de seus instrumentos econômicos com uma poderosa bancada ruralista no Congresso Nacional para assegurar projetos de leis com seus interesses e barrar tudo aquilo que possa contrariar o avanço do capitalismo no campo. Assim no Congresso há um grupo destacado de políticos que atuam como verdadeiros lobistas de grandes empresas agroindustriais.

Atualmente no Congresso existem 594 parlamentares (81 senadores e 513 deputados federais), dessas cadeiras, mais da metade dos deputados e 53% senadores denominam-se ruralistas, mesmo representando uma minoria da população brasileira. Dessa forma há um desequilíbrio de forças num cenário em que somente 16% do total da população brasileira é do meio rural, enquanto na Câmara, 268 deputados, ou seja 52,24% do total e 53% dos senadores, ou seja 43 senadores fazem parte da Frente Parlamentar da Agropecuária.³⁹

Para o Censo Agropecuário IBGE/2006, os estabelecimentos rurais com mais de 100 hectares ocupam apenas 9,12% dos estabelecimentos rurais com mais de 100 hectares e juntos somam 473.817 estabelecimentos que, no entanto, ocupam 78,58% do total das áreas,⁴⁰ como a totalidade dos parlamentares ruralistas são proprietários de propriedades acima de 100 hectares, o pequeno e micro-proprietários praticamente não estão representados no Congresso.

A totalidade dos parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária se dizem defensores da pequena propriedade, quando é de clareza explícita que o que são realmente são defensores dos interesses do agronegócio, dos médios e grandes proprietários. Todavia para

³⁹ Cf. TOLEDO, Virgínia, Para CPT, maior parte da população não é representada pela Bancada Ruralista, Jornal Brasil Atual, de 26/04/2012. Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/ambiente/2012/04/para-cpt-maior-parte-da-populacao-brasileira-nao-e-representada-pela-numerosa-bancada-ruralista>. Consultado em 20/07/2012.

⁴⁰ Cf. Censo Agropecuário 2006 IBGE, Banco de Metadados. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>. Consultado em em 20/07/2012.

fazerem valer suas propostas, escondem-se atrás do discurso da defesa da agricultura, como se ela fosse uma só e não houvesse interesse de classes nela.

Muitos dos parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária além de serem grandes proprietários rurais e defender grandes grupos econômicos do agronegócio também têm envolvimento com a superexploração da força de trabalho, inclusive sendo denunciados por envolvimento com o trabalho escravo, a exemplo do senador João Batista de Jesus Ribeiro (PR-TO), que atualmente réu no Supremo Tribunal Federal (STF), pela prática do crime de trabalho escravo contra trabalhadores, na Fazenda Ouro Verde, de sua propriedade.

Entre janeiro e fevereiro de 2004, quando o político ainda era deputado federal, foi flagrado praticando situação análoga à escravidão em uma de suas fazendas no sul do Pará, onde de acordo com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), os trabalhadores estavam em condições subumanas de trabalho e acomodação, sem sanitários ou água potável para beber, com jornadas que podiam chegar a 12 horas diárias.

Além disso os auditores do trabalho também constataram que na Fazenda Ouro Verde, localizada no pequeno município de Piçarra, no Sul do Pará, com uma população de 12.703 pessoas (IBGE/2010), havia a prática de barracão (*truck system*) onde o empregador mantém o empregado no trabalho escravo por dívidas supostamente contraídas, criando um esquema ilegal de descontos nos salários a serem pagos, além de diversas outras ilegalidades.

Em sua defesa, Ribeiro disse que nenhum empregado era proibido de sair da fazenda e que jamais sofreu qualquer espécie de coação ou ameaças e que estava sendo vítima de uma denúncia falsa e perseguição por sua atuação política no Congresso. Mas depois de diversas manobras jurídicas realizadas pelo senador, em fevereiro de 2012, o STF decidiu abrir ação penal contra ele depois de julgar ação impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF), contra a situação de escravidão que foi flagrada.



Figura 9 - Senador João Ribeiro, Acusado de Praticar o Trabalho Escravo no Estado do Tocantins
Fonte: Foto Oficial - Senado Federal/2010



Figura 10 - Alojamento da Fazenda Ouro Verde em Cima de Um Brejo Malcheiroso/ Fonte: Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho Emprego/ 2004



Figura 11 - Alojamento Precário da Fazenda Ouro Verde, de propriedade do Senador João Ribeiro, onde trabalhadores escravizados dormiam junto a embalagens de agrotóxico Fonte: Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho Emprego/ 2004

De acordo com a denúncia contida no Inquérito (INQ 2131) contra o senador João Ribeiro (PR-TO) formulada pela Procuradoria Geral da República (PGR) além das condições análogas à escravidão (artigo 149 do CP), houve também a prática de aliciamento fraudulento de trabalhadores (artigo 207, parágrafo 1º, do Código Penal – CP) em Araguaína (TO), para trabalharem em sua Fazenda Ouro Verde, no município de Piçarra (PA) e a contratação de menores de idade. (parágrafo 2º do artigo 207, CP)

O senador Ribeiro é ao lado da senadora Kátia Abreu, dois dos mais expressivos *lobbistas* do agronegócio no Senado, também sendo políticos destacados no Tocantins, onde sempre são lembrados como virtuais candidatos ao governo do estado. O prestígio desses políticos é tamanho que durante as eleições de 2006, o Senador João Ribeiro, espalhou por todo o estado grandes *outdoors* abraçado ao presidente Lula, com a seguinte frase atribuída ao mesmo: “João Ribeiro é um político imprescindível para o Tocantins. Nesse eu confio!”

O senador João Ribeiro e a senadora Kátia Abreu, no Congresso Nacional, são duas das expressões mais visíveis dos grandes proprietários no Brasil que frequentemente fazem um discurso radical contra o que denominam "intervenção estrangeira em nossa agricultura", chegando mesmo a pregar “fora tio Sam e suas ONG’s”, “*Yankees go home*”. Mas trata de um esquema falso, assim como o discurso ambientalista, quando da aprovação do Código Florestal, quando a senadora Abreu se destacou na suposta defesa do meio ambiente.

A armadilha dos discursos da bancada ruralista fica evidente quando vemos a sua atuação setorial, marcada por ações claras de beneficiar os grandes monopólios que controlam

o agronegócio no Brasil. Um exemplo é o da soja que é plantada atualmente no Brasil, que usa mais de 80% sementes transgênicas, portanto, patenteadas por empresas estrangeiras, para quais se tem que pagar *royalties*.⁴¹

Nessa rota de dominação da agricultura pelos grandes monopólios do agronegócio internacional está também o controle do mercado de fertilizantes, inseticidas e demais defensivos ou agrotóxicos. Esse setor químico é dominado por uns poucos “*players*” internacionais, como as alemãs *BASF*, *Bayer e Hoescht*, as francesas *Ródia e Dupont*, e as americanas *Monsanto e Dow*, que exercem uma pressão contínua para que o país continue sendo um dos maiores importadores do mundo desses produtos.

Quando os grandes ruralistas vão plantar e colher, geralmente têm que usar máquinas e equipamentos da *New Holland*, *Massey Ferguson*, *Caterpillar*, *John Deer*, *Valmet*, *Estil*, *Husqvarna* etc, nenhuma dessas empresas é nacional. Ato contínuo ao da colheita é o armazenamento sob lonas da japonesa *Sansuy*. Em seguida vem o transporte em caminhões da americana *Ford*, as alemãs *Volkswagen e Mercedes*, a italiana *Fiat*, as suecas *Volvo e Scânia* e, em breve, também os chineses virão se servir desse mercado rodoviário, já que é através dele que principalmente se escoam a produção dos *commodities* agrícolas.

No portos brasileiros, ao embarcamos os *commodities* a granel e *in natura* para serem industrializados e gerarem emprego e riquezas nos países industrializados o preço dessas *commodities* é ditado pelo cartel⁴² da Bolsa de Chicago. Esse mercado, é dominado pelas gigantes multinacionais *Cargill*, *Bunge*, *Monsanto*, *Brasway*, *Gessy Lever*, *Anderson Clayton*, *Nestlé*, etc., as quais ditam o preço ao produtor brasileiro no campo.

Portanto na atual globalização capitalista as empresas do agronegócio dominam completamente as economias periféricas, que ao implementarem um desenvolvimento desigual e combinado permite que o capital crie no campo relações modernas de produção, no interior das quais as funções essenciais da produção são asseguradas por um proletariado cada vez mais explorado e submetido a formas de trabalho que muitos já supunham ultrapassadas, a exemplo do trabalho escravo.

⁴¹ **Royalty** é o termo utilizado para designar a importância paga ao detentor ou proprietário de um produto, marca ou patente de produto, processo de produção, ou obra original, pelos direitos de exploração, uso, distribuição ou comercialização do referido produto ou tecnologia. Assim os detentores ou proprietários recebem porcentagens geralmente pré-fixadas das vendas finais ou dos lucros obtidos por aquele que usa, fabrica ou comercializa um produto ou tecnologia, assim como o concurso de suas marcas ou dos lucros obtidos com essas operações. Apesar do proprietário em questão poder ser uma pessoa física, geralmente são as grandes empresas que controlam os royalties.

⁴² **Cartel** é um acordo explícito ou implícito entre concorrentes para, principalmente, fixação de preços ou cotas de produção, divisão de clientes e de mercados de atuação ou, por meio da ação coordenada entre os participantes, eliminar a concorrência e aumentar os preços dos produtos, obtendo maiores lucros, em prejuízo do bem-estar do consumidor. A formação de cartéis teve início na Segunda Revolução Industrial, na segunda metade do século XIX. Esse tipo de instrumento capitalista ocorre normalmente em mercados oligopolísticos, nos quais existe um pequeno número de firmas, e normalmente envolve produtos homogêneos a exemplo das *commodities* agrícolas.

CAPITULO 2

O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL E OS DRAMAS DA FRONTEIRA

O agronegócio é um novo tipo de latifúndio, e ainda mais amplo, pois agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento (FERNANDES, 2004).

2.1 Da Frente de Expansão à Frente Pioneira

Para Martins (1997) a Amazônia Legal é a última fronteira da expansão capitalista no Brasil e esse avanço sobre o território nacional, conforme o sociólogo, vem manifestando-se em momentos históricos distintos e combinados de diferentes modalidades da expansão territorial e do capital.

No entendimento de Martins (1997), podemos entender a frente de expansão como o movimento no qual a vida econômica é caracterizada por uma economia de excedente e que não está estruturada a partir de relações com o mercado, embora possa fornecer produtos para a comercialização, não podendo, pois, ser classificada de economia natural, sendo mais uma economia na qual se tem como primeiro objetivo a produção para subsistência e só secundariamente a troca dos produtos se agrega à economia de mercado.

Assim Martins (1997, p. 27) afirma que "as frentes de deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas podem ser chamadas de "frente de expansão", mas é um conceito que deve ser ampliado para além do econômico", compreendendo a questão cultura e até mesmo a questão psicológica desses grupos sociais.

Entretanto percebe que para Martins a frente de expansão faz parte da forma capitalista de produção, sem ter ainda uma clara mediação do capital, contribuindo mais para a existência em termos de um exército de mão-de-obra de reserva e na abertura do espaço para uma futura ocupação pela fronteira econômica.

Dessa maneira deduz-se que a frente expansão foi a forma característica de ocupação do território amazônico durante um longo período, sendo considerada principalmente como

uma frente de deslocamento da população e que de algum modo abriu espaço para a regulamentação pelo mercado.

Para Martins (1997) então a ocupação da fronteira ocorre de duas maneiras: primeiro através da chamada frente de expansão que se caracteriza por uma ocupação esparsa, onde a terra não possui valor de mercado, embora sua ocupação possa ser mediada pelo Estado, que busca a entrada de excedentes demográficos que não podem ser contidos na fronteira econômica.

Já o segundo momento é o da frente pioneira, aquele que para Martins (1997) é marcado pelas relações tipicamente de mercado, em que as relações capitalistas de produção estendem seus domínios sobre as áreas anteriormente marcadas por relações não capitalistas, onde a propriedade privada da terra, o dinheiro, as relações econômicas produtivas, o assalariamento e todas as características típicas do capitalismo tendem a substituir as relações não mercantis a economia que não estava estruturada totalmente a partir de relações com o mercado.

Para Martins (1997):

A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a idéia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, portanto, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos mais do que supunham os que empregaram essa concepção no Brasil. A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz a modernização, a formulação de novas concepções de vida, à mudança social. Ela constitui o ambiente oposto ao das regiões antigas, esvaziadas de população, rotineiras, tradicionalistas e mortas. (MARTINS, 1997, p. 153)

Constata-se em Martins (1997) que no seu conceito de frente pioneira há mais do que a caracterização do econômico, justamente porque ele percebe que por trás do econômico há formação de novas concepções de vida, novos espaços de sociabilidade, vivências humanas e acontecimentos, que rompem o tradicionalismo de sociedades já consolidadas e marcadas pela falta de inovação e maneiras do ser social.

Na fronteira há um caldeirão cultural que mistura as mais variadas tradições de povos da floresta, nortistas, sulistas, negros, brancos, índios, homens, mulheres e crianças. Assim para Martins (1997) toda região de fronteira é uma fronteira do humano, de experiências trágicas e inovadoras, de uma aprendizagem social profundamente marcante para os diversos grupos humanos envolvidos nessa experiência.

Todavia essa conceituação de Martins (1997) é contrastante com o conceito de frente pioneira elaborado por alguns estudiosos que viam nelas um fenômeno puramente econômico, que pressupunha que as relações capitalistas eram determinantes e a conversão da terra em mercadoria passaria a ser uma variável fundamental e resultante inevitavelmente apenas de uma relação de conflito social entre os detentores do capital e os descapitalizados, entre os que dominavam as relações de mercado e os que estavam fora dele.

O problema maior dessa concepção é que ela não percebia o aspecto cultural, as novas relações sociais que se constroem no mundo da fronteira. Assim se tomarmos como referência a emblemática concepção de frente pioneira elaborada pelos geógrafos a partir dos anos de 1940, a exemplo de Pierre Monbeig, um geógrafo francês, que trabalhou e estudou o Brasil entre 1935 e 1946, data em que ocupou cadeira de professor na Universidade de São Paulo, e que o seu conceito “frente pioneira”, mal viam os índios no cenário construído por seu olhar dirigido.

Monbeig, que influenciou gerações de geógrafos brasileiros, definia os índios alcançados (e massacrados) pela frente pioneira no oeste de São Paulo, como precursores dessa mesma frente, como se estivessem ali transitoriamente, à espera da civilização que acabaria com eles.

Então a ênfase original de suas análises estava no reconhecimento das mudanças radicais na paisagem capitalista pela construção das ferrovias, das cidades, pela difusão da agricultura comercial em grande escala, como o café e o algodão e a estruturação de uma economia voltada para o atendimento dos interesses burgueses.

Um tipo de análise que nas décadas de 1950 e 1960 muitos outros geógrafos acabaram de certa forma repetindo, quando também analisaram a questão da frente de expansão e da frente pioneira na Amazônia Legal sem uma percepção social e cultural mais ampla, inclusive sobre a questão indígena e a transformação da terra mais do que em fator econômico, como um fator de identidade, cidadania, desenvolvimento e civilização.

Isso acabou por construir uma análise bastante limitada à questão da conjuntura e aos ciclos econômicos, deixando certa lacuna antropológica e um entendimento que não conseguia realizar uma integração das abordagens antropológica, sociológica, econômica, histórica e política.

Um dos primeiros autores que conseguiu romper com a falta de uma análise mais ampla na conceituação das frentes de expansão e das frentes pioneiras foi Darci Ribeiro, que, sobretudo a partir dos anos sessenta, passou a definir essas frentes como fronteiras da

civilização, marcadas constantemente por situações de conflitos e profundas mudanças de ordem social e cultural.

Ribeiro conseguiu êxito em seu esforço em definir melhor os conceitos das frentes principalmente porque buscou compreender a realidade cultural do mundo branco e do mundo indígena, fazendo uma análise teórica que efetivamente permitiu uma integração dos diversos problemas culturais, sociais e econômicos.

Uma análise que soube, por exemplo, perceber a questão das frentes de expansão da região da Amazônia Legal dentro de um quadro de conflitos mesclado por diversos fatores, cuja grande característica são as forças sociais que se chocam num quadro de completa desigualdade e vivência histórico-culturais muito distintas.

Dessa forma os entrecosques dos contingentes índios, brancos e mestiços estão dentro de um quadro de conflitos não puramente econômicos, mas que envolve relações de parentesco, de identidade étnica, um imaginário coletivo de relação com o universo da floresta, seus bichos, rios, estórias, lendas e tradições.

Assim Ribeiro (1995) comenta:

De um lado, sociedades tribais, estruturadas com base no parentesco e outras formas de sociabilidade, armadas de uma profunda identificação étnica, irmanadas por um modo de vida essencialmente solidário. Do lado oposto, uma estrutura estatal, fundada na conquista e dominação de um território, cujos habitantes, qualquer que seja a sua origem, compõem uma sociedade articulada em classes, vale dizer, antagonicamente opostas, mas imperativamente unificadas para o cumprimento de metas econômicas socialmente irresponsáveis. A primeira das quais é a ocupação do território. Onde quer que um contingente etnicamente estranho procure, dentro desse território, manter seu próprio modo tradicional de vida, ou queira criar para si um gênero autônomo de existência, estala o conflito cruento. (RIBEIRO, 1995, p.169)

Então, para Ribeiro a grande questão que estava presente na frente de expansão era a questão da terra, vista de forma muito diferente pelos grupos humanos envolvidos nos conflitos sociais decorrentes de sua ocupação, enquanto para alguns a terra era sinônimo de tradição, espaço e modo de vida coletivo, para outros ela passa a ser crescentemente um elemento de alcançar metas econômicas e forma de propriedade fundiária particular.

Dessa maneira, a designação de frentes de expansão como fronteiras da civilização, que Ribeiro formulou, tornou-se de uso corrente, até mesmo entre os sociólogos e historiadores que não estavam trabalhando propriamente com situações de fronteira da civilização. Isso porque é um conceito que expressa a concepção de ocupação do espaço de quem tem como referência inclusive as populações indígenas.

A frente de expansão começou a declinar com a chamada Marcha para o Oeste, a partir de 1943, que foi criada pelo governo de Getúlio Vargas para incentivar o progresso e a ocupação do Centro-Oeste e posteriormente a ocupação da Amazônia. Assim o governo de Vargas organizou um plano para que as pessoas migrassem para o centro do Brasil, onde havia muitas terras desocupadas.

A ideia do governo Vargas era essencialmente o de fomentar a transferência dos excedentes populacionais que faziam pressão no Centro-Sul do país, encaminhando-os para áreas onde pudessem produzir matérias-primas e gêneros alimentícios a baixo custo para subsidiar a implantação da industrialização no sudeste.

Foi esse movimento que segundo Ribeiro (1995) deu origem à chamada frente pioneira amazônica, que se intensificou depois da segunda grande guerra mundial, envolvendo contingentes populacionais consideráveis, que abriram novos espaços e territórios deslocando as correntes migratórias para a nova fronteira da Amazônia Legal.

Então dessa maneira podemos perceber que o conceito de “frente pioneira” em Ribeiro (1995) também se define economicamente pela presença do capital na produção e na exploração capitalista das terras, e dessa forma, a frente pioneira seria um momento do processo do capital e seu alargamento no território nacional, tendo na Amazônia Legal uma região onde paulatinamente foi e ainda hoje está se alargando.

2.2 A Ampliação da Escravidão Contemporânea nas Nas Regiões de Fronteira Agrícola

Conceitualmente para o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), no que caracteriza o trabalho escravo contemporâneo está a existência de pelo menos quatro fatores básicos: 1) apreensão de documentos, 2) presença de guardas armados e “gatos” de comportamento ameaçador, 3) dívidas ilegalmente impostas, 4) manutenção do trabalhador em isolamento e sem poder desligar-se do trabalho por vontade própria.

Esse conceito do TEM, voltado especificamente para o trabalho rural, está explícito no uso da violência, do cativo, da precariedade de comunicação, a dificuldade de acesso às propriedades rurais e a situação comum de desrespeito à legislação trabalhista no meio rural.

Porém é preciso lembrar sempre que o trabalho escravo contemporâneo não é uma manifestação estritamente rural. Há focos lamentáveis de escravidão também no meio urbano que se caracterizam igualmente pela clandestinidade, total desrespeito à legislação trabalhista, dificuldades de combate ao ato escravizador e limitações de fiscalização. Sendo caracterizado

também pelo uso estratégico das falsas promessas feitas pelo empregador como: bons salários; boa estrutura de trabalho e alojamento; entre outras.

O trabalho escravo contemporâneo geralmente é mais especializado do que seus predecessores pois possui modernos e avançados recursos de produção, como uso de motosserras, máquinas de borrifar pesticidas, tratores de esteira e veículos para auxiliarem nos processos de desmatamentos etc.

Todavia as condições de escravidão atuais chegam a ser piores do a escravidão do passado, pois se caracterizam por uma série de novos fatores, como a construção de falsas dívidas que impedem o trabalhador de desvincular-se de seu "contrato", o pagamento e a retenção de salários e longas jornadas de trabalho.

Em alguns empreendimentos onde há o registro de vários flagrantes de escravidão de crianças, jovens e adultos, como nas carvoarias, muitas vezes há jornadas de trabalho superiores a 12 horas de trabalho e o funcionamento de apenas dois turnos nas 24 horas do dia, onde o trabalhador tem que manter os fornos de queima da madeira funcionando sem interrupção.

Em um flagrante realizado pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho em 31 propriedades rurais fiscalizadas no Tocantins, em abril de 2012, foi constatada a presença de 96 trabalhadores submetidos a um regime de escravidão, sendo que dois eram menores e três mulheres, todos com jornadas de trabalho desumanas de até 15 horas diárias.

Segundo o Coordenador do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, Humberto Célio Pereira: "as irregularidades constatadas pela fiscalização de abril [2012] só demonstram a gravidade da problemática relativa às condições de trabalho na atividade de carvoejamento no Tocantins", onde têm sido flagradas diversas situações de superexploração da força-de-trabalho, crimes ambientais, trabalho infantil e uso incorreto de agrotóxicos.⁴³

Ao contrário do escravizado do passado, o escravos contemporâneos muitas vezes são marcados pela inexistência de alojamentos ou alojamentos extremamente precários, o não fornecimento de equipamentos de proteção, a inexistência de medicamentos ou atendimento médico às situações de adoecimento, o fornecimento de água e alimentação inadequadas para consumo humano.

Esse tipo de trabalho escravo no Brasil está diretamente ligado e atrelado aos fenômenos políticos, econômicos e jurídicos das relações sociais desiguais que imperam no

⁴³ Cf. FERNANDA, Luana, in: Reportagem 96 pessoas são resgatadas de trabalho análogo à escravidão, Jornal do Tocantins nº 5.499, Ano 32, de 28/04/2012, p. 8 - Estado.

país, da contraditória relação do Direito brasileiro com a propriedade privada e o poder de quem a controla, inclusive usando a lei para adequar os conflitos causados por condutas em tese criminosas e da violação dos direitos legais dos trabalhadores.

Além da comum morosidade da Justiça em decidir os processos que tramitam em seus tribunais, principalmente aqueles em que o empregador sujeita o empregado a condições de trabalho degradantes e/ou escravo, obrigando-o a trabalhar sob pressão, sob coação de armas e/ou dívidas ilegais, criadas com dispositivos que contrariam até os mais liberais comportamentos capitalistas.

Em todas as épocas históricas os escravos têm um imaginário coletivo composto por um conjunto de símbolos, conceitos, memórias e imaginação coletiva que torna possível sua existência, sua resistência e sua própria sobrevivência enquanto indivíduo que pertence a um grupo social específico. Dessa maneira a maior ou menor sensibilização dessas pessoas em relação a esses símbolos compartilhados reforça o sentido de comunidade, de sua resistência cultural ou ao contrário facilita o processo de dominação e escravidão.

O homem que vive em pequenas comunidades rurais ou em cidadezinhas do interior do Brasil, nos Estados mais pobres da região Nordeste e Norte, a exemplo do Piauí, do Maranhão e do Tocantins, tem sobre si o estabelecimento de um imaginário coletivo marcado progressivamente pela destruição da cultura de raiz, das verdadeiras manifestações populares.

Desse imaginário faz parte a ordem do supérfluo, da frivolidade e da cultura de massas que chega cotidianamente impulsionada principalmente pela televisão e pelo rádio, que fomenta forte difusão do desejo de consumir determinados produtos que no ambiente em que vivem dão visibilidade e reconhecimento social (celulares, motos, automóveis usados, eletrodomésticos, roupas, antenas parabólicas, perfumes, bebidas, cigarros, etc).

Esse desejo de consumo se fixa no inconsciente coletivo através de símbolos produzidos e construídos socialmente os quais por sua vez denotam uma ideia representativa de uma realidade geralmente marcada pela baixa autoestima em que as mercadorias capitalistas passam a ser um mecanismo de compensação da condição social.

Poder consumir satisfaz a subjetividade e causa o contentamento, aflorando sentimentalidades que na verdade são meros reflexos de experiências com os objetos simbólicos. Assim, possuir por exemplo uma moto, uma bicicleta ou um carro proporciona *status* e reconhecimentos diferentes na vida social local.

O fato de não poder comprar determinados produtos de alimentação, bebidas, higiene pessoal, roupas, calçados, meios de transporte (principalmente motos e bicicletas), móveis,

equipamentos eletrônicos, enfim os produtos oferecidos pelo capitalismo em sedutoras propagandas midiáticas, gera fortes constrangimentos nos trabalhadores.

Evidentemente a constituição do imaginário local não passa apenas pela introspecção da cultura de massa com interesses de consumo, ainda recebe a influência das instituições da sociedade civil, religião e da organização da sociedade política, que ocupam papel fundamental na organização da vida cotidiana e, mais especificamente, na articulação e na reprodução das relações de poder. Elas por si já constituem um todo simbólico, no qual possuem uma grande rede de significados.

Mas é notório o fato de que o sistema de significações que constitui o imaginário social em pequenas localidades interioranas do Brasil é composto cada vez mais por um conjunto de relações imagéticas ligadas ao mundo das mercadorias capitalistas, que atuam na memória afetivo-social da cultura local, sendo um substrato ideológico que produz coletivamente sentimentos e atitudes depositária na memória que as famílias e os grupos recolhem de seus contatos com o cotidiano.

Os desejos das pessoas, que se processam cotidianamente não são apenas o de saciar a fome, a sede e ter um teto para viver, geralmente as pessoas querem receber afeto, reconhecimento, querem satisfazer suas aspirações, os seus medos e suas esperanças individuais, que passam também por ter um emprego, uma renda, uma condição econômica que lhes possibilite estarem inseridas no mundo do consumo capitalista.

Assim as pessoas expressam em seu cotidiano aquilo que sua consciência apreendeu como sendo um modo de vida único, possível e que traz satisfações, que geralmente ainda não encontraram e pensam encontrá-la se puderem consumir, se puderem comprar. Esse tipo de alienação abre as portas para a escravização contemporânea em muitas localidades do Brasil.

Isso porque grande parte dos pequenos municípios interioranos do Brasil, principalmente os do Nordeste e Norte, não tem geração de renda, emprego, condições dignas de vida para a maioria de seus habitantes, gerando uma situação de ampla fragilidade econômica para as famílias e as pessoas individualmente. Dessa forma muitas pessoas são obrigadas a se deslocarem para outras regiões e aceitar qualquer tipo de trabalho que apareça.

É assim que os Estados do Tocantins, Maranhão e Piauí se transformaram em grandes fornecedores de mão-de-obra escrava com trabalhadores indo espontaneamente para outros estados, principalmente Pará, Mato Grosso, e Bahia, ou aliciados por contradores de mão-de-obra a serviço dos fazendeiros, que muitas vezes, vão buscar os trabalhadores de "ônibus de turismo", de caminhão (o velho pau-de-arara) ou, para fugir da fiscalização da PRF, pagam as passagens dos trabalhadores em ônibus de linhas convencionais.

Conforme dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho) o Pará, Mato Grosso e o Tocantins também foram os estados que nos primeiros cinco anos do século XXI mais escravizaram trabalhadores, demonstrando que esse crescimento está intimamente ligado à ampliação do agronegócio nesses estados, que desde meados dos anos de 1990 vem crescendo seus investimentos, principalmente na produção de grãos, gado e cana de açúcar.

O agronegócio, ao avançar nesses estados fez com que as fazendas e grandes projetos agrícolas realizassem grandes contratações de trabalhadores manuais para realizarem derrubadas, plantar pastos, construir cercas, realizar plantações o manejo do gado e realizar todo um conjunto de atividades típicas de uma fazenda. Em inúmeras fazendas, isso tudo foi realizado com o trabalho escravo e com a superexploração da força de trabalho.

Esse mesmo movimento também pode ser observado em relação ao Maranhão e Bahia, onde o número de libertos também cresceu entre 2000 e 2005, principalmente nas carvoarias, plantações de algodão e soja, também evidenciando um grande número de trabalhadores escravizados nesses Estados e confirmando que na nova fronteira agrícola do Brasil, a escravidão é um dos combustíveis fundamentais.

Para confirmar como o número de trabalhadores libertos da escravidão em Mato Grosso, Pará, Tocantins, Maranhão e Bahia se distanciaram dos outros estados da federação, verifiquemos a Tabela Trabalhadores Libertados Entre 2000 à 2005, com dados da OIT:

Tabela 6: Trabalhadores Libertados entre 2000-2005

LIBERTADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
AC	-	-	-	-	2	12	14
RN	-	-	-	-	29	-	29
RS	-	-	-	-	-	35	35
MS	-	-	-	29	-	18	47
PR	-	-	-	-	-	82	82
AL	-	49	-	-	-	-	49
PI	-	-	-	-	38	-	38
MG	-	-	24	-	19	-	43
SP	-	-	76	-	142	-	218
ES	-	-	-	-	244	80	324
GO	79	-	-	-	245	404	728
RO	-	-	42	355	18	42	457
RJ	-	-	-	446	183	-	629
TO	-	27	-	462	541	328	1.358
BA	-	-	-	1.089	150	314	1.553
MA	-	457	184	276	347	383	1.647
MT	157	245	567	683	326	1.454	3.432
PA	280	527	1.392	1.888	928	1.219	6.234
TOTAL	516	1.305	2.285	5.228	3.212	4.371	16.917

Fonte: Pesquisa Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI, OIT, 2007, p. 26./Organização: PHCM

Pelos dados da tabela percebe-se que Tocantins, Pará e Mato Grosso, no período entabulado, possuíam mais de 53% do total de trabalhadores libertados, pelos grupos móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, fato também verificável no Maranhão e Bahia.

Esses trabalhadores majoritariamente viraram escravos devido à pobreza extrema, à falta de terra para plantar, à falta de incentivos governamentais suficientes para a fixação do homem no campo, devido, ainda, ao desemprego nas pequenas cidades do interior, à falta de rendimentos, ao desejo de consumir ou a tudo isso junto.

Todo esse quadro social, político e econômico faz com que os trabalhadores acabem não vendo outra saída senão deixar sua casa, em busca de alguma remuneração que possa ser usada para seu próprio sustento e para a sua família. É aí que entra a figura dos gatos como agenciadores e contratantes de mão de obra.

Os trabalhadores extremamente pobres e havidos por um emprego ao ouvirem os rumores de que existe serviço farto em fazendas, principalmente do Tocantins, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Pará, se deslocam em busca desses locais espontaneamente ou são aliciado por gatos, para executarem empreitas nas fazendas, usinas, carvoarias e outros empreendimentos agrícolas.

2.3 O Avanço do Agronegócio na Amazônia Legal

O processo de inserção do Brasil na globalização econômica vem provocando grandes transformações no país e particularmente no contexto da região da Amazônia Legal, que vem sendo transformada por excelência em uma das maiores fronteiras de exploração de recursos minerais, hídricos, vegetais e agropecuários da economia mundial, e conseqüentemente um espaço de grandes contradições sociais e ambientais do Brasil.

A Amazônia Legal foi criada no governo do presidente Getúlio Vargas por meio da lei nº 1.806, de 06/01/1953, com o objetivo de planejar e promover o desenvolvimento econômico da região, principalmente através de incentivos fiscais. Em 1966 o governo do general Humberto de Alencar Castelo Branco, através da lei nº 5.173, de 27/10/1966, criou um Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), como o objetivo de promover a execução e o controle da ação federal na Amazônia. O artigo 4º desse Plano estabeleceu dentre outras coisas as seguintes orientações básicas:

- I) definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado, com a fixação de pólos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;
 - II) concentração de recursos em áreas selecionadas em função de seu potencial e populações existentes;
 - III) adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos;
 - IV) fixação de populações regionais, especialmente no que concerne às zonas de fronteiras;
 - V) ordenamento da exploração das diversas espécies e essências nobres nativas da região, inclusive através da silvicultura e aumento da produtividade da economia extrativista sempre que esta não possa ser substituída por atividade mais rentável;
 - VI) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais;
 - VII) aplicação conjunta de recursos federais constantes de programas de administração centralizada e descentralizada, ao lado de contribuições do setor privado e de fontes externas;
 - VIII) adoção de intensiva política de estímulos fiscais, creditícios e outros, com o objetivo de:
 - a - assegurar a elevação da taxa de reinversão na região dos recursos nela gerados;
 - b - atrair investimentos nacionais e estrangeiros para o desenvolvimento da Região.
- (ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.173, de 27/10/1966.

Dessa maneira, observam-se trechos da lei nº 5.173, de 27/10/1966, que desde o processo de criação jurídica do conceito da Amazônia Legal ele esteve intimamente ligado às questões do desenvolvimento regional, da ação governamental na região, no ordenamento da exploração econômica, do controle e fixação de populações e de criação de espaço para penetração da iniciativa privada com atividades industriais, agrícolas, pecuárias e comerciais.

Sendo que a lei nada falava da preservação ambiental e dos cuidados que se deve ter com os biomas da Amazônia nesse processo de ocupação econômica simplesmente na década de 1960 as preocupações ambientais ainda não haviam chegado às políticas públicas, que tinham mais preocupações desenvolvimentistas e geopolíticas de ocupação da Amazônia do que qualquer formulação que evidenciasse atenção quanto a questão preservacionista.

A Amazônia Legal representa 61,2% do território nacional, com 5.035.747,80 km² distribuído por 775 municípios em dez estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão (a oeste do meridiano de 44º de longitude oeste) e parte de Goiás, com cinco municípios goianos integrados a esse conceito.

É nesse território vivem 25.474.365 habitantes e segundo o Censo Demográfico 2010 do IBGE, isso corresponde a 13,3% da população brasileira, sendo essa a população que já vive há várias décadas os efeitos da transformação da região em grande produtora de mercadorias em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, voltadas geralmente para atender os interesses dos países capitalistas industrializados e desenvolvidos.

Na região os projetos de exploração de matérias primas de origem vegetal ou mineral, portanto extrativistas, começaram a ser implementados muito antes do estabelecimento do conceito de Amazônia Legal. Desde a época da colonização portuguesa (como vimos no capítulo I) iniciou-se uma economia baseada em um modelo extrativista, com intensa exploração da mão de obra indígena, trabalho escravo, produção primária, baixa agregação de valor e brutal utilização da natureza e seus recursos.

Essa colonização portuguesa na região tinha como principais objetivos garantir a posse do território, dispor de mão-de-obra barata de origem indígena e obter lucro com o extrativismo vegetal. As chamadas 'drogas do sertão', como o urucum, o guaraná, o cravo, o cacau, a castanha e alguns tipos de pimenta rendiam bons lucros no mercado internacional e foram alguns dos produtos monopolizados pela metrópole. À sua procura, milhares de pessoas internaram-se na floresta e os vilarejos foram surgindo às margens dos rios (LUI e MOLINA 2009).

O padrão iniciado pelos portugueses no século XVI foi um padrão que se manteve até a época da exploração da borracha pelos seringueiros no século XIX e que se aprofundou com a instalação da Amazônia Legal, já em meados do século XX, quando houve uma ampliação das fronteiras capitalistas na região, com exploração da extração mineral em escala industrial e que começou em 1957 na Serra do Navio, no Amapá, onde havia sido descoberto manganês em 1945.

Segundo Marques (2012, p. 34) "essas reservas de manganês, mineral usado na indústria siderúrgica, foram exploradas pela mineradora Icomi, representante dos interesses da multinacional norte-americana Bethlehem Steel, até nos anos de 1990, quando deixou um dano ambiental e social de enorme proporções."

Assim o estabelecimento do conceito de Amazônia Legal no início dos anos de 1950 estava claramente marcado pela intenção capitalista de fazer da região um espaço geográfico integrado economia nacional e que pudesse ser além de um espaço produtivo de riquezas variadas, a exemplo dos minérios, ser também consumidor de produtos industriais do Sudeste brasileiro e da crescente indústria brasileira.

Dessa maneira desde os anos de 1950 já estava claro pelas leituras de caráter desenvolvimentista que a Amazônia Legal seria decisiva para o crescimento econômico do país e que o estabelecimento desse conceito legal mais do que um imperativo geográfico foi firmado com base em análises estruturais e conjunturais do governo brasileiro, que via que o Estado brasileiro teria uma papel estratégico na ocupação da região.

Ao buscar criar o conceito de Amazônia Legal, o governo federal buscou reunir na região os problemas econômicos, políticos e sociais idênticos, com o intuito de melhor fazer o planejamento estatal para o desenvolvimento econômico e social amazônico, de forma a potencializar as políticas públicas, a intervenção do Estado e a rentabilidade dos capitalistas dispostos a se instalarem na região.

É nesse espaço geográfico, portanto, que desde a década de 1950 está presente uma forte concepção política e econômica que vê a Amazônia, enquanto um espaço meramente econômico e de grande potencial de produção mineral, vegetal e animal e, portanto, privilegia uma abordagem de ocupação do espaço para acumulação capitalista. Essa concepção apesar de existir antes mesmo dos militares realizarem o golpe militar e ocuparem de forma truculenta o poder em 1964 e com eles elevando a quinta potência ao controle direto da região por parte do executivo federal, sem contestações, sem questionamentos e sem democracia.

Para os militares, desde que tomaram o poder político no Brasil com o golpe militar, a ocupação da Amazônia Legal passou a ser uma questão de segurança estratégica e supostamente de dinâmica de defesa dos interesses nacionais. Embora desde o golpe até os dias atuais a Amazônia tenha virado prioritariamente um espaço do grande capital e inclusive dos interesses externos. Vejamos onde se localiza os estados da Amazônia Legal no mapa:

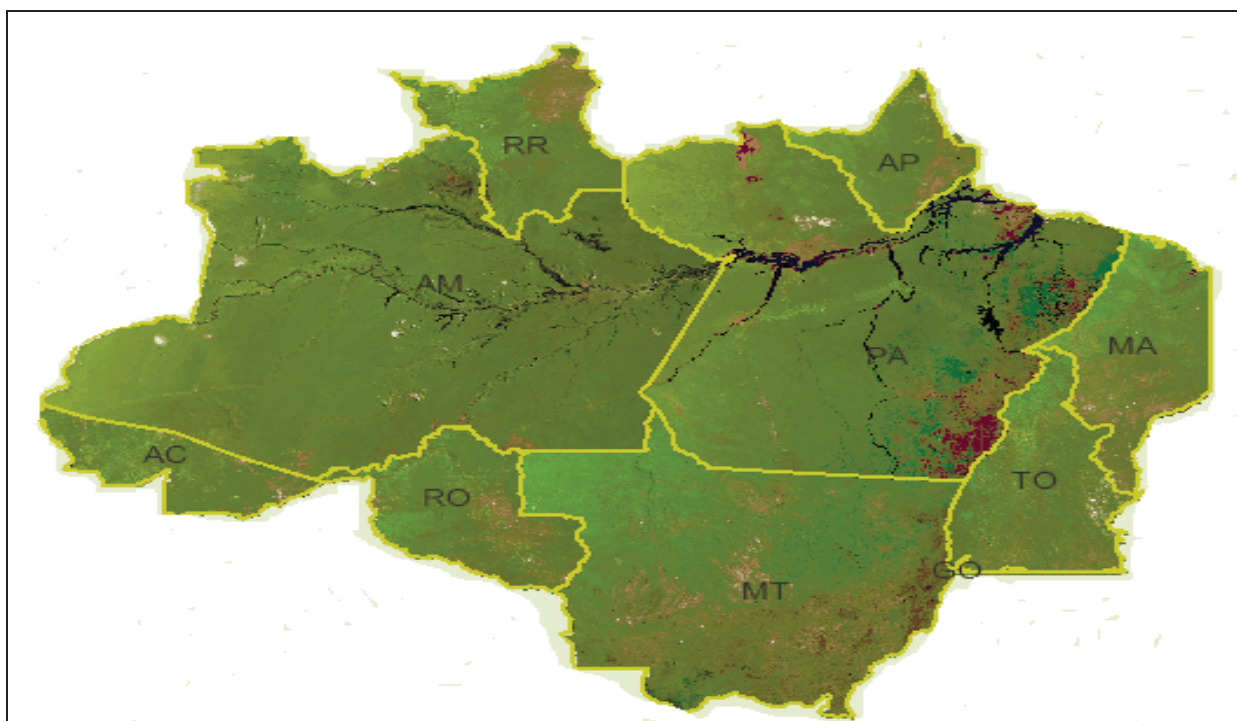


Figura 12 - Mapa da Amazônia Legal/Fonte: IBGE 2011/Elaboração: PHCM

Com os militares no poder, esse espaço geográfico passou a ser visto através de uma visão geopolítica de ampliação do controle territorial através de um desenvolvimento

econômico que pudesse criar condições de infraestrutura para facilitar qualquer necessidade de defesa militar, caso houvesse alguma intervenção "de inimigos externos ou internos".

Essa visão acabou sendo fundamental principalmente no que tange ao combate dos "inimigos internos", quando a partir do final da década de 1969 guerrilheiros comunistas do PCdoB tentaram criar focos insurrecionais de combate à ditadura no vale do Araguaia-Tocantins, mas foram energicamente trucidados pois pela geopolítica aquela era uma área estratégica de descobertas de jazidas minerais e uma das portas de entrada de capitais internacionais no país.

2.4 A geopolítica na Ocupação da Amazônia Legal

Mas antes mesmo de qualquer escaramuça entre os militares e os comunistas na região os homens da caserna já haviam começado a construir estradas em diversos pontos da Amazônia Legal, a exemplo da Transamazônica, energicamente defendida pelo general Golbery do Couto e Silva, que ainda em 1966 havia lançado uma obra intitulada Geopolítica do Brasil, na qual, dentre outras coisas defendia uma geopolítica "pan-amazônica", de grande destaque entre a comunidade de informações nacional e internacional.

Nessa obra, que foi adotada pela ESG (Escola Superior de Guerra), Couto e Silva expunha a necessidade de ampliação do controle da vasta bacia amazônica e a pertinência da necessidade de aceleração do desenvolvimento econômico que incorporasse as grandes extensões geográficas do Norte, do Oeste, da Amazônia, do sertão mato-grossense e goiano. Para Couto e Silva (1981):

A vitalização desses espaços interiores, com uma economia própria, que independa do comércio marítimo, continuará a ser um objetivo essencial do Estado brasileiro. A incorporação efetiva de todo o território nacional é um dos objetivos nacionais permanentes. [...] Por isso é preciso um vasto e estratégico plano destinado não já à conquista e conformação dos limites do Estado, mas à tonificação das suas raízes e da consistência do núcleo central ecumênico do Brasil preparando-o para os novos desafios que a potência emergente que ele é, possa melhor cumprir, neste mundo de incertezas, o futuro de grande potência que está no seu destino histórico. (COUTO E SILVA, 1981, pp. 74-75)

Dessa forma constata-se que as formulações de geopolítica do general Couto e Silva que a ocupação da Amazônia Legal expressava ao Brasil uma espécie de "destino manifesto"

(à semelhança da doutrina norte-americana do "*manifest destiny*", que inspirou e justificou a expansão dos USA no continente e nos oceanos.

Para o general, o Brasil também ao se preparar para cumprir seu destino histórico como grande potência econômica tinha que ocupar a Amazônia vista enquanto uma espécie de "núcleo central ecumênico do Brasil" e que devia ser "preparado para os novos desafios" diante de um "mundo marcado de incertezas".

Todavia o próprio general alertava que só seríamos uma "grande potência" desde que soubéssemos dar os passos fundamentais no sentido de saber elaborar um vasto e estratégico plano para a Amazônia, agora não mais destinado à conquista e conformação dos limites do Estado, mas à tonificação da presença desse mesmo Estado e da segurança necessária para sermos um "Brasil grande".

Essa ideia de "Brasil Grande", de "Brasil Potência" e destinado a ser desenvolvido e poderoso estaria historicamente determinado para o general Silva por causa de sua geografia, dos seus recursos naturais e da sua grande população. Segundo Couto e Silva (1981):

[...] o Brasil, pelo prestígio de que já goza no continente e no mundo, pelas suas variadas riquezas naturais, pelo seu elevado potencial humano e, além disso, pela sua inigualável posição geopolítica ao largo do Atlântico Sul, ocupa posição de importância singular quanto à satisfação de todas essas imperiosas necessidades de defesa do Ocidente (COUTO E SILVA, 1981, p. 246).

Para o general estrategista o Brasil então, em virtude de sua situação geográfica, riquezas naturais e potencial humano o Brasil deveria se comprometer ainda mais com a defesa do Ocidente, em outras palavras se alinhar ainda mais com o campo ideológico dos Estados Unidos e também ocupar na América Latina uma condição de grande defensor das alianças políticas para a luta contra o comunismo.

Mas nessa luta era necessário a criação do binômio "segurança e desenvolvimento", que foi rapidamente adotado pela ditadura militar, que passou a estimular a ocupação da Amazônia Legal com a construção de estradas, instalação de empreendimentos econômicos (a exemplo de grandes fazendas de gado, frigoríficos, empresas de exploração mineral) e maior presença do Estado para se evitar conforme o próprio Couto e Silva (1981): "qualquer aventura ostensiva ou mascarada, que venha a surgir por essas bandas, ao influxo mesmo de espúrias influências de além mar, capaz de até preveni-las" (COUTO E SILVA, 1981, p. 247)

Couto e Silva (1981) apontava como ninguém que era preciso ocupar a Amazônia Legal por questão de segurança nacional e que só assim poderia se evitar a vulnerabilidade do

subcontinente à influência do comunismo, que nas décadas de 1950/1960/1970 era o fantasma que impulsionava golpes militares preventivos em toda América Latina por causa das guerrilhas urbanas e rurais crescentes, inclusive na Amazônia Brasileira com ação do PCdoB, que a partir do final de 1968 começou a instalar militantes no sul do Pará e do então Norte goiano para darem início a um "foco guerrilheiro" com objetivo de derrubar a ditadura.

Couto e Silva (1981) destacando a vulnerabilidade do subcontinente latino-americano à influência do comunismo fez o seguinte destaque:

[...] a América do Sul, com seu baixíssimo padrão de vida, suas seculares iniquidades sociais, sua instabilidade econômica crônica, não se oferecerá fácil à penetração de uma ideologia que sabe falar, demagogicamente, às massas desamparadas, sofredoras e incultas e cujo prestígio se irá acrescendo com os espetaculares êxitos alcançados? (SILVA, 1981, p. 230).

Por isso mesmo o general Couto e Silva (1981) sabia que era preciso estimular a ocupação econômica, política e social da Amazônia. Para ele, só com a presença efetiva das relações econômicas capitalistas, com a presença de maiores contingentes populacionais e do controle ideológico e político do próprio Estado seria possível conter qualquer perspectiva de "agressão e avanço das idéias comunistas" e dessa forma ele definia a questão:

A Amazônia, por suas riquezas econômicas, sua imaturidade política e seu baixo nível cultural, acha-se, sem dúvida alguma, extremamente vulnerável à agressão comunista, mascarada sob a forma de infiltração e subversão à distância e, pois, reforçar-lhe a capacidade de resistência eliminando as condições locais tão propícias à final implantação, nesta região, de capital importância para todo o Ocidente, de uma cabeça de ponte comunista ou entreposto favorável aos vermelhos é tarefa das mais relevantes e de maior urgência que as grandes potências ocidentais e, em particular, os E.U.A. tão próximos não poderiam nem deveriam, de forma alguma, descuidar em nível muito inferior de sua ampla lista de prioridades estratégicas. E quem viver, o verá (SILVA, 1981, pp. 246-247).

Para o general Couto e Silva (1981) na sua visão geopolítica, a Amazônia estava ameaçada pela imaturidade política de sua população, de seu baixo nível cultural e principalmente pela possibilidade de agressão comunista que poderia usar a própria floresta para infiltrar seus interesses e apoiar a subversão que tinha locais tão propícios para desenvolver suas ações.

Nesse sentido, o general chega mesmo a afirmar que a defesa da Amazônia não cabia só ao Brasil, mas que os EUA e as potências Ocidentais deveriam se preocupar mais com suas

estratégias de combate ao inimigo vermelho, sendo essa uma tarefa das mais relevantes e fundamental para que os mesmos não estabelecessem por essas paragens qualquer tipo de entreposto.

2.5 A Amazônia como Fronteira do Humano e da Escravidão

Na Região Amazônica, em particular, o escravismo destacou-se, desde o período colonial, como um elemento fundamental do processo de expansão. A “ação civilizadora” dos europeus, na verdade, deixou sua marca desde 1499, quando o navegador espanhol Vicente Pinzón entrou na foz do Rio Amazonas, apreendendo índios para vender como escravos. Contudo os portugueses só começaram a utilizar o escravo indígena em uma maior escala com a ocupação efetiva da Amazônia e a fundação de cidades como Belém (1616).

Na região amazônica, embora tenha havido comercialização da mão-de-obra negra, os indígenas foram a opção mais rápida e acessível, sendo capturados nos sertões profundos, sendo usado por colonos portugueses locais, por ordens religiosas ou até mesmo comercializados como mercadoria de grande lucratividade nos mercados do litoral nordestino e da região sudeste.

Os índios foram usados como mão-de-obra escrava na época colonial pelos moradores que tinham os olhos voltados para o sertão inexplorado, principalmente em atividades produtivas extrativistas e em ações em que eram mais especializados como a caça e a pesca para suprir necessidades alimentares locais. Todavia apesar dos índios terem sido sempre submetidos a uma intensa exploração escravista, a partir da época imperial houve uma tentativa de mascaramento dessa espoliação.

A esse respeito, Barata (1995) comenta:

No início a Companhia de Jesus conseguiu que tribos inteiras descessem de suas aldeias para as missões, onde eram repartidos entre os colonos, missionários como escravos. Depois já a serviço da coroa brasileira esses indígenas trabalhavam em troca de um salário que camuflava a escravidão. O valor desse salário era inferior ao de uma jaca. (BARATA 1995, p. 48).

Assim a partir da afirmação de Barata (1995) podemos perceber como se criou o mito histórico que os índios no Brasil não foram escravizados e que foram tratados com maior benevolência pelos colonizadores do Brasil, ou pior, que sempre foram incorrigivelmente

preguiçosos e por isso mesmo não se adaptavam ao trabalho escravo. Nada mais falso e contrário à verdade histórica.

Os indígenas foram intensamente escravizados na Amazônia e o uso menor da mão-de-obra-escrava negra se deu por motivos econômicos e mercadológicos. Parte das características da colonização ibérica na região se deu principalmente com a coleta de especiarias extraídas da floresta como a principal atividade produtiva, sendo o cacau e o látex os produtos extrativos que alcançaram em distintos momentos maior importância.

Assim a ocupação amazônica nada apresentava em comum com a do litoral nordestino, baseada na monocultura da cana-de-açúcar e uma significativa população. Na Amazônia a organização da produção econômica e a ampliação da produção agrícola de produtos exportáveis sempre enfrentou o problema da falta de população e tendo sempre que recorrer ao elemento indígena local.

Os portugueses demoraram efetivamente a ocupar a Região Amazônica e, durante o primeiro século após a “descoberta”, praticamente não há iniciativas de vulto desses colonizadores, dado o insucesso e as dificuldades das expedições iniciais. Conforme Velho (1981), desde 1524, há registros da ação de franceses, ingleses e holandeses das primeiras explorações da *terra brasilis*, inclusive com a fundação de uma colônia no Maranhão, em 1594, pelos franceses.

A partir do início do século XVII, os franceses penetram na foz do Tocantins, estabelecendo uma feitoria, percorrendo regiões do Pará e alcançando as confluências do Araguaia. Enquanto isso, os ingleses foram se infiltrando na Amazônia, ao passo que os holandeses avançaram até o Xingu. Conforme alguns outros relatos até os irlandeses também teriam realizado incursões pela região.

Por essa época, os portugueses, assustados com a ação crescente de potências europeias e as ameaças à economia açucareira em expansão no Nordeste, finalmente iniciaram sua “Marcha para o Amazonas”, tomando o Maranhão aos franceses, fundando o Forte do Presépio, em 1616, que deu origem a Belém, e criando diversas outras fortalezas para proteger as terras da Amazônia da invasão de conquistadores.

A esse respeito o historiador Castro afirma:

Além do Forte do Presépio outros foram também construídos para proteger as terras da Amazônia da invasão de conquistadores ao longo do século XVII: Forte de S. Pedro de Nolasco (Convento das Mercês, em Belém), Forte N. S. das Mercês da Barra, Forte S. Antônio de Macapá, Casa Forte (origem da cidade de Ourém), Forte de N. S. de Nazaré, Forte da embocadura do rio Tuerê, Forte do Rio Paru, Forte do

Tapajós (futura Santarém) e o Forte do Pauxis (origem da cidade de Óbidos). (CASTRO, 2009, p.3).

Mas, segundo Velho (1981), a colonização portuguesa na Amazônia se restringirá basicamente à área em torno do delta do Rio Amazonas, onde se pratica o extrativismo vegetal e animal e alguma agricultura. Nesse período, o escravismo indígena já se destacava como um elemento fundamental do processo de expansão. Também é Velho (1981) que afirma:

Expedições são organizadas, dirigindo-se ao interior ao longo da rede hidrográfica, com finalidade de exploração, apressamento de índios e de coleta das drogas do sertão. Estas constituem a riqueza mais apreciável, e são o cravo, a canela, a castanha, a salsaparrilha e, sobretudo o cacau, que é também cultivado, junto à foz do Tocantins próximo a Cameté, fundada em 1635.” (VELHO, 1981, p.17)

Assim, conforme Velho (1981) o trabalho escravo indígena desde o início da colonização da Amazônia sempre foi um instrumento fundamental para a estruturação da economia, que atendia os interesses locais mas também externos, através de uma agricultura de exportação que estava integrada comercialmente a diversos centros consumidores da Europa.

Mas o tipo de economia amazônica, que usava a exploração da mão-de-obra indígena estruturado pelos jesuítas e que havia tornado possível a penetração deles na extensa região, começou a entrar em crise no fim do século XVIII, gerando grandes problemas sociais e a dependência de alguns poucos produtos agrícolas.

Furtado (1997) comentando sobre esse período afirma:

A economia amazônica entrara em decadência desde fins do século XVIII. Desorganizado o engenhoso sistema de exploração da mão-de-obra indígena estruturado pelos jesuítas, a imensa região reverteu a um estado de letargia econômica. Em pequena zona do Pará se desenvolveu uma agricultura de exportação que seguiu de perto a evolução da maranhense, com a qual estivera integrada comercialmente através dos negócios da companhia de comércio criada na época de Pombal. O algodão e o arroz aí também tiveram sua etapa de prosperidade, durante as guerras napoleônicas, sem contudo jamais alcançar cifras expressivas para o conjunto do país.(FURTADO, 1997, p. 129)

Dessa forma, a base da economia amazônica na época da colonização continuou fortemente assenta em produtos extrativistas e tendo a mão de obra escrava indígena sempre mais forte que a escravidão negra. Todavia no século XIX quando houve a necessidade de aumentar a produção da borracha para atender a uma procura mundial crescente os governos e a iniciativa privada resolveram o problema importante mão de obra de brancos e mestiços pobres do nordeste.

Essa solução serviu para resolver o problema estrutural da falta de mão de obra e o problema ambiental gerado pela prolongada seca nordestina de 1877/1880, que havia gerado uma alta mortalidade de gente e quase todos os rebanhos da região. Dessa maneira os dois problemas foram "resolvidos" organizando-se serviços de propaganda e concedendo subsídios para gastos de transporte de nordestinos, que passaram a constituir em fins do século XIX e começo do século XX um forte fluxo migratório para a Amazônia.

O grande contingente de nordestinos pobres, endividados e muito dependentes dos patrões para se alimentar com o que não poderiam conseguir na floresta, se instalarem em um local e terem ferramentas de trabalho permitiu a manutenção da escravidão mesmo depois de seu fim legal em 1888, se arrastando século XX a dentro e chegando ao século XXI como uma prática muito presente nas relações de trabalho amazônicas, sempre condenando inúmeras pessoas a condições degradantes de trabalho e existência.

Dessa maneira, os braços que moveram a economia amazônica desde o século XVI ao XIX foram majoritariamente escravos, mas ao se prolongar como forma de exploração de trabalho na região durante o século XX e início do século XXI vem gerando um problema social de graves repercussões, contribuindo inclusive com o extermínio ambiental e animal de espécimes ainda desconhecidas pela própria ciência.

As relações de trabalho e formas de produção econômica voltadas quase sempre para atender interesses externos implementadas na Amazônia-Legal fazem com que a região seja progressivamente empobrecida e sirva principalmente como plataforma de enriquecimento de poucos grupos econômicos, com capitais suficientes para investir na produção em escala (principalmente na pecuária, na agricultura e produção mineral), gerando um aprofundamento da violência e da exclusão social.

Na região hoje compreendida como Amazônia-Legal o poder econômico esteve secularmente atrelado à violência contra os trabalhadores, gerando a apartação social, pobreza e profundas desigualdades nos diversos ciclos econômicos do século XIX (drogas do sertão—cacau, cravo, salsa e guaraná — , ouro, gado, algodão, arroz, borracha/caucho). Isso

caracterizaria um processo de ocupação econômica com um crescimento limitado, espacialmente descontínuo, setorialmente seletivo e restrito a alguns espaços geoeconômicos.

Nos ciclos econômicos do século XX vimos se desenvolver produtos como: madeira (serradas, laminados e compensados), minérios (ferro, bauxita, manganês, salgema, calcário, cassiterita ou ouro), pedras preciosas (diamantes/cristal), lavouras selecionadas (dendê, cacau, juta, arroz, pimenta-do-reino e cana-de-açúcar), pecuária (gado de corte), pesca empresarial (piramutaba e camarão) e o extrativismo (castanha, plantas medicinais, óleos, resinas).

Sendo que no século XX prevaleceu o entendimento do Estado brasileiro e também dos setores empresariais de que o mercado interno regional era pequeno e não comportaria uma industrialização em larga escala voltada para dentro, então a produção econômica deveria ocorrer basicamente direcionada para alguns setores do mercado nacional e, principalmente, para o mercado internacional.

Uma característica importante a partir da década de 1970 até agora, já na segunda década do século XXI, foi a viabilização e implementação na Amazônia-Legal de projetos infraestruturais, em sua maioria intensivos em capital, subsidiados pelos incentivos fiscais e financeiros concedidos pelas inúmeras agências de desenvolvimento regional existentes na região, com vínculos econômicos importantes e permanentes com o mercado extrarregional e internacional.

Nesse período outra grande característica da Amazônia-Legal foi receber a implementação de inúmeros empreendimentos agropecuários também com incentivos fiscais e empréstimos com baixas taxas de juros para grandes empresas, o que fez aumentar a concentração de terras, a ocorrência de intensos conflitos fundiários, o trabalho escravo e outros tipos de violências, que levaram a região amazônica ser vista como uma terra de faroeste e bang-bang, terra sem leis, uma fronteira onde prevalece a força do mais forte.

Esse crescimento do chamado agronegócio da Amazônia-Legal tem no século XXI mantido as características de um processo de transformação econômica desigual em termos setoriais e espaciais, mais uma vez se processando de forma bastante seletiva, concentrada em poucos polos de modernidade e configurando novas formas de exclusão social, atraso político e cultural.

É dessa forma que nessas primeiras décadas do século XXI podemos caracterizar o crescimento do agronegócio como a vanguarda de uma economia predatória, que mantém como prática, bem conhecida, o trabalho escravo, a pobreza, a concentração de renda e terras, o subdesenvolvimento e o desrespeito à vida. Na Amazônia, qualquer indivíduo descapitalizado e sem influência política e social, seja negro, indígena ou branco pobre é um

forte candidato a ser explorado como mão-de-obra e a virar um mero acessório produtivo, como os milhares de escravos do agronegócio.

2.6 O Crescimento do Agronegócio na Amazônia Legal: o Caso do Estado do Tocantins

Na Amazônia Legal o estado do Tocantins é um dos que mais tem se destacado pelo avanço de uma economia assentada em um agressivo modelo expansionista de agroexportações e crescimento do agronegócio. Nesse sentido, cerca de 72,3% de sua pauta de exportação é soja em grão, cerca de 24,4% é carne bovina desossada, fresca e congelada e 3,3% outros, revelando sua forte inclinação agropecuária.⁴⁴

Em 2011 o setor da agropecuária apresentou variação real de 4,6% em relação a 2008, influenciado principalmente pela agricultura, silvicultura e exploração florestal que teve uma elevação real de 8,8%, influenciado pelo bom resultado nos cultivos da cana-de-açúcar que apresentou um crescimento em volume de 76,3% (decorrente da instalação da empresa Bunge Energética na região de Pedro Afonso), e do cultivo de lavouras temporárias com 26,6%, puxado principalmente pela produção de feijão e melancia.⁴⁵

Em 2011 o Tocantins exportou US\$ 742.023.903,00 milhões de dólares e importou US\$ 204.485.261,00 milhões. Sua indústria é principalmente a agroindústria, centralizada em seis distritos instalados em cinco cidades-polo: Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins. Essa indústria é ainda pequena e voltada principalmente para consumo próprio.⁴⁶

Boa parte de suas importações tocaninenses é de maquinário, material de construção, produtos siderúrgicos, fertilizantes, veículos de transporte e aeronaves de pequeno porte, produtos que representam a base de um expansionismo econômico. Não se observa a importação de produtos produtíveis em solo estadual: o que representa uma contenção de evasão econômica, garantindo um *superávit* na balança comercial, retendo mais divisas dentro do estado.

Segundo a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do estado do Tocantins o PIB tocaninense referente ao ano de 2009 atingiu o valor de R\$ 14,571

⁴⁴ Cf. http://www.sefaz.to.gov.br/Coief/Dados%Economicos/Importacao_exportacao_por_mercadorias_2011.pdf

⁴⁵ Cf. <http://www.seplan.to.gov.br/seplan/br/index2.php?area=noticias&id=365>. Consultado em 28/06/2012.

⁴⁶ Op. Cit. <http://www.sefaz.to.gov.br/2011.pdf>

bilhões, superando o ano de 2008 que foi de 13,090 bilhões. Em 2009 o PIB tocantinense manteve a participação de 0,4% no PIB nacional e a 24ª posição no ranking brasileiro.⁴⁷

Apesar do cenário de crise econômica, a economia do Tocantins teve um crescimento real de 3,8% em 2009, superior ao crescimento da região Norte (-0,3%) e do Brasil (-0,3%). A referida variação naquele ano foi a quarta maior da Região Norte e a sétima entre os estados brasileiros. O Tocantins possui um PIB per capita de R\$ 11.278,00 ocupando a 16ª posição na renda per capita nacional quando comparados com as outras unidades da federação, como também se posiciona na 1ª posição no crescimento acumulado em volume (52,6%) dentre todos os Estados Brasileiros entre 2002 e 2009.⁴⁸

Para alcançar esses números positivos o agronegócio teve um papel central, demonstrando que o Tocantins é um estado fundamentalmente agropecuário e por isso mesmo os sucessivos governos estaduais, desde a criação do estado pela Constituição de 1988, vêm fazendo uma série de incentivos fiscais e propiciado diversos tipos de investimentos em infraestrutura e outras condições para alavancar a economia, tendo como base esse segmento econômico.

Nos últimos anos com a perspectiva do Brasil ampliar sua condição de país agrário-exportador fez com que os investimentos do governo federal e tocantinense se ampliassem fortemente na infraestrutura, para facilitar principalmente a produção de grãos, etanol e carnes. Dessa forma o Tocantins deu um salto de qualidade em termos de rodovias, sendo que o estado possui atualmente 4,5 mil quilômetros de rodovias estaduais pavimentadas, integrando praticamente todas as suas cidades, além de 1,5 mil quilômetro de rodovias federais fazendo sua ligação com os demais estados.⁴⁹

Em 2012, o Tocantins ganhará um modal de transporte ferroviário, com a conclusão das obras da Ferrovia Norte-Sul em seu território. Assim, o estado se colocará no centro da malha ferroviária do Brasil, facilitando o escoamento da produção de grãos, carnes, biocombustíveis e outros produtos de exportação para os mercados consumidores da Europa e Estados Unidos que outros estados brasileiros de economia mais tradicional.?????

Com a concretização da malha ferroviária no Tocantins pretende-se viabilizar um corredor intermodal, integrando o potencial da Ferrovia Norte-Sul com as rodovias (BR-113, BR-242, BR-153 e diversas estaduais) de navegação fluvial (hidrovias nos Rios Araguaia e Tocantins) e, com isso, maximizar o escoamento dos produtos agropecuários tocantinenses na Região Norte

⁴⁷ Cf. <http://www.seplan.to.gov.br/seplan/br/index2.php?area=noticias&id=365>. Consultado em 28/06/2012.

⁴⁸ Op. Cit. <http://www.seplan.to.gov.br/seplan/br/>. Consultado em 28/06/2012.

⁴⁹ Op. Cit <http://www.seplan.to.gov.br>. Consultado em 28/06/2012.

do país, aproveitando a histórica ligação econômica e social existente entre o Tocantins e os Estados do Norte, principalmente com o Estado do Maranhão (via Imperatriz).

No eixo de desenvolvimento do corredor intermodal de transportes encontram-se as áreas mais prósperas e modernizadas, localizadas na maioria na região Centro-Sul do Estado. No sentido sul-norte, são as seguintes cidades: Formoso do Araguaia, Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Palmas (capital), Miracema do Tocantins, Guaraí, Colinas do Tocantins e Araguaína. Já no extremo norte do Estado, na região do Bico do Papagaio, uma das mais pobres do Estado não há muita diversificação produtiva, embora já haja projetos de instalação de agroindústrias, a exemplo de fábrica de celulose, frigorífico, usinas de etanol e de biodiesel.

De acordo com o atual vice-governador, João Oliveira, a instalação do corredor intermodal de transportes propiciará um eixo de escoamento que vai viabilizar e dinamizar a exportação dos produtos agropecuários tocantinenses e dos estados vizinhos (Mato Grosso, Pará, Maranhão e Bahia) e são iniciativas como essa que têm estimulado no Tocantins o emprego de novas tecnologias produtivas e favorecido o crescimento do agronegócio no Estado.

Oliveira em entrevista concedida a Araújo (2012) afirmou o seguinte:

O Governo está empenhado com o agronegócio, porque é através dos investimentos nesse setor e na indústria que o Tocantins vai se desenvolver, queremos fazer desse Estado um grande celeiro e por isso o governador Siqueira Campos tem investido em estrutura e transportes, pois tudo isso vai ser revertido em geração de emprego e renda para nossa população. O número de investidores interessados em fazer negócios no Estado, sobretudo no setor dos agronegócios tem aumentado, em razão da prioridade e incentivos que a atual gestão tem dado ao agronegócio. Na última década houve um crescimento superior a 180% na área de produção agrícola, o que evidencia o avanço tecnológico no campo. Na produção de soja, por exemplo, houve um crescimento de 850% na produção da última década e ao mesmo tempo um grande aumento em produtividade, que saltou de 27 sacas por hectares para 52,8. Hoje temos algumas regiões, como essa em Porto Nacional, que possuem uma produtividade semelhante às regiões mais valorizadas do Paraná [Estado tradicional no plantio de soja]. A agricultura passa por um momento muito bom e o nosso Estado tem ganhado cada vez mais visibilidade nesse cenário, o que tem atraído muitos investimentos. (ARAÚJO, Valmir, entrevista com Vice Governador João Oliveira em 16/03/2012, p. 02)

Nessa fala do vice-governador do Tocantins constata-se que o agronegócio é prioridade absoluta do atual governo estadual, que vem incentivando esse segmento econômico, com infraestrutura, incentivos fiscais, facilidade na aquisição de terras e outras benesses para consolidar o Tocantins como um grande produtor agropecuário.

Segundo estimativa da Comissão Estadual de Levantamento de Informação Agrícola, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Tocantins (SEAGRO), a produção de soja que na safra de 2010/2011 superou faixa de 1,2 milhões de toneladas para a safra de 2012/2013 é esperado um crescimento superior a 10% na colheita e a produção de grãos em geral (que inclui arroz, milho e feijão) deve ultrapassar 2,3 milhões de toneladas nesta safra.⁵⁰ Isso coloca o estado do Tocantins como um dos grandes produtores do agronegócio brasileiro.

Essa realidade também já percebida de forma crítica pelo agrônomo da APATO Paulo Rogério (2012) que nos fez a seguinte afirmação em uma entrevista:

O agronegócio se expande fortemente no Estado, a produção de grãos ocupa aproximadamente 576,9 mil ha. A área de produção de soja aumentou, entre os anos de 2000 e 2008, em aproximadamente seis vezes, chegando em 2008 a 331,6 mil ha. As áreas de arroz e milho, entre 2001 e 2008, aumentaram 15 % e 42 % respectivamente, juntas somam 245,33 mil ha em 2008. As pastagens ocupam aproximadamente 27 % da área do Estado com um rebanho de 7,3 milhões cabeças de gado. O Estado recentemente apresentou o estudo “Rota do Álcool”, que projeta para os próximos 10 anos a instalação de 24 usinas de etanol (600 mil hectares) e 20 usinas de biodiesel (200 mil hectares). Atualmente, o Tocantins conta com duas usinas de biodiesel instaladas (Brasil Ecodiesel e Biotins Energia) e três em instalação. Na área de etanol, o Tocantins possui três usinas instaladas, sendo em Arraias, Gurupi e Pedro Afonso. As monoculturas de eucalipto também vem se expandindo no Estado, em 2006, existiam 13.000 hectares de eucalipto, em 2009 passa para 44,7 mil hectares de eucaliptos, e em 2010 são de 52,7 mil hectares de eucaliptos. Além do eucalipto temos 1,37 mil hectares de seringueira; 2,19 de teca e 0,85 de Pinus tropicais. Os dados da SEAGRO projetam uma área de 530.000 hectares de eucaliptos para 2016. (PAULO ROGÉRIO, entrevista ao autor realizada em 15/06/2012, sem paginação)

Dessa maneira fica claro porque o Estado do Tocantins possui uma alta concentração fundiária e porque o seu planejamento estratégico é basicamente assentado no desenvolvimento do agronegócio como principal fator de crescimento econômico e alvo das políticas públicas.

Conforme Paulo Rogério (2012) a expansão do plantio de grãos, a criação de gado, o plantio de cana (principalmente para a produção do etanol), o plantio do eucalipto, de seringueiras etc, tem feito do Tocantins um dos estados que mais tem recebido na atualidade investimentos. Sendo que para os próximos dez anos esses investimentos devem inclusive,

⁵⁰ Cf. ARAÚJO, Valmir, Com Produção Recorde Governo do Estado lança Safra de Grãos. Divulgado em 20/03/2012 no sítio <http://ruraltins.to.gov.br/noticia.php?id=871>. Consultado em 27/06/2012.

ampliar-se de forma vigorosa com a instalação usinas de etanol e biodiesel e de fábricas de celulose, como o crescimento das monoculturas da cana e do eucalipto.

No caso da monocultura do eucalipto a sua expansão no Estado é muito preocupante por causa dos possíveis danos sociais e ambientais. Em 2006, existiam 16.656 hectares de eucalipto, em 2009 passou para 44,3 mil hectares de eucaliptos, e em 2010 já eram 52,7 mil hectares de eucaliptos Para 2012 a projeção é de 197,4 mil hectares de plantio de eucalipto e para 2016 os dados da SEAGRO projetam uma área de 530.000 hectares de eucaliptos.⁵¹

O Quadro abaixo apresenta dados da SEAGRO sobre o eucalipto no Tocantins:

Tabela 7 - Plantação de Eucalipto no Tocantins e Projeções

Ano	Área Plantada/Hectares de Eucalipto
2006	16.656,00
2007	25.994,60
2008	36.590,10
2009	44.309,16
2010	52.783,60
2011	83.204,40
2012	197.450,5*
2016	530.000,00*
2017	794.074,00*

*Projeções da Seagro/ Fonte SEAGRO 2011/Organização: PHCM

Por esses dados percebe-se que a monocultura do eucalipto vem crescendo rapidamente no Tocantins, isso vem ocorrendo principalmente por causa da rentabilidade dessa prática que é altamente lucrativa, principalmente para as grandes empresas que atuam no setor de produção de celulose, exploração da madeira para a fabricação de móveis, bem como sua utilização como lenha ou para produção do carvão vegetal.

A Suzano Papel e Celulose empresa do Grupo Suzano, uma das maiores produtoras verticalmente integradas de papel e celulose do mundo, com atuação global em cerca de 80 países já está sendo instalada no município de Imperatriz no Maranhão, divisa com o Tocantins, com o início das atividades de produção previsto para 2013. Essa mesma empresa deverá, segundo informações do governo estadual do Tocantins, deverá instalar uma indústria de celulose no Tocantins, uma vez que já possui plantações de florestas de eucalipto no Bico do Papagaio.⁵²

⁵¹ Cf. dados divulgados pela SEAGRO-TO em 27/05/2011 in: Reflorestamento deve aumentar em mais de 100% no Tocantins, <http://www.seagro.to.gov.br/noticia.php?id=1920>. Consultado em 30/06/2012.

⁵² Cf. LIMA, Aldenes, Indústria de papel e celulose Suzano vai se instalar no Tocantins. Divulgado em 04/06/2011 em <http://secom.to.gov.br/noticia.php?id=24316>. Consultado em 30/06/2012.

A previsão da Suzano Papel e Celulose era instalar em 2013/2014 uma indústria de celulose no Tocantins, no município de Darcinópolis, região norte do estado, com o plantio de 60 mil hectares bem como instalar também em uma fábrica no estado do Piauí, no município de Palmeirais, a 108 quilômetros ao Sul de Teresina. Todavia tanto uma fábrica como outra foram adiadas em decorrência da crise econômica na Europa, um dos principais clientes da Suzano na compra de papel e celulose.⁵³

Conforme Rezende, Lima e Souza (2009), o plantio do eucalipto no Tocantins já é uma realidade de norte a sul. Um exemplo é o funcionamento da empresa Viveiros Tocantins, localizada no município de Miracema, que implantou um viveiro de mudas para a produção de clones da espécie, o empreendimento já produziu mais de 15 milhões de clones de eucalipto, e tem a projeção de chegar em 2012 a uma produção de mais 50 milhões de mudas.

Conforme Borges (2012) a silvicultura acompanha o “boom” do agronegócio no Estado e a vinda de uma multinacional do ramo de papel e celulose será um incentivo a mais para que os empresários continuem a investir em silvicultura, especialmente em eucalipto, que atualmente corresponde a 90% da área cultivada no Estado. A região do Bico do Papagaio concentra a maior área de eucaliptos, 14 mil hectares na propriedade da Sinobras – Siderúrgica Norte do Brasil, no município de São Bento.⁵⁴

A Secretaria Estadual de Comunicação do Tocantins (Secom) afirma que as maiores áreas licenciadas para o eucalipto no Tocantins se concentram nos municípios da região Norte do Estado: Wanderlândia, Darcinópolis, Colinas e também na região Sudeste do Estado, nos municípios de Arraias, Conceição do Tocantins, Natividade, São Valério, Paranã e Peixe, sendo que nesse último está previsto investimentos na ordem de R\$ 4 bilhões até 2018, com instalação de uma indústria da Braxcel, Companhia Brasileira de Celulose.⁵⁵

De acordo com Borges (2012) o Governo do Tocantins está incentivando ainda a vinda de indústrias para a confecção de paletes para geração de bioenergia, aproveitando o excedente da biomassa utilizada na produção de papel e celulose. Para os empresários que desejam investir, tanto o governo do estado propicia incentivos como o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia oferecem linhas de créditos específicas para o setor.

Para Rezende, Lima e Souza (2009) todo o apoio do governo estadual e federal tem propiciado o crescimento vertiginoso da silvicultura, principalmente do eucalipto, que é um

⁵³ Cf. MOURA, Suzano adia prazo para instalar fábrica no Piauí, Diário do Congresso de 11/04/2012. Publicado em <http://diariodocongresso.com.br/novo/2012/04/suzano-adia-prazo-para-instalar-fabrica-no-piaui>. Consultado em 30/06/2012.

⁵⁴ Cf. BORGES, Lenna, Silvicultura tocantinense cresceu 40% em 2011. Divulgado em 19/01/2012 em: <http://seagro.to.gov.br/noticia.php?id=2458>. Consultado em 30/06/2012, p. 01.

⁵⁵ Cf. MENDONÇA/SECOM, Indústria de celulose investirá R\$ 4 bilhões no Tocantins. Divulgado em 23/03/2012 em <http://sic.to.gov.br/noticia.php?id=557>.

tipo de monocultura capaz de consumir até 30 litros de água por dia, consumindo tanta água que pode afetar significativamente os recursos hídricos. Conforme Rezende, Lima e Souza (2009) só no norte do Espírito Santo desde quando o eucalipto foi implantado, já secaram mais de 130 córregos e riachos.

Conforme Rezende, Lima e Souza (2009), o grande problema da eucaliptocultura além de secar mananciais, promover a desertificação, diminuir a biodiversidade, desfigurar os biomas naturais e diminuir a biodiversidade são os graves impactos socioeconômicos por ela gerados. Dentre esses impactos estão a diminuição nas fontes de emprego; os conflitos com as grandes empresas de florestamento; a expulsão de pessoas da terra (posseiros, populações indígenas e quilombolas).

Gomes e Overbeek (2011), confirmando as afirmações de Rezende, Lima e Souza (2009), ao estudarem a implantação da empresa Aracruz Celulose, a maior empresa do mundo em celulose, no Espírito Santo a partir de meados da década de 1960, após o governo brasileiro instituir um programa de incentivos fiscais para aumentar a área plantada de eucalipto, afirmam que houve um rápido processo de devastação da Mata Atlântica e expulsão de comunidades rurais.

Conforme Gomes e Overbeek (2011): "A empresa Aracruz Celulose invadiu áreas indígenas em processo de demarcação e expulsou índios tupiniquins e guaranis de 40 aldeias. No norte do estado, a empresa ocupou terras quilombolas, expulsando cerca de 10 mil famílias" (GOMES E OVERBEEK, 2011, p. 10)

Os indícios da política de expansão das florestas de eucalipto no Brasil são muito negativos e no Tocantins poderão também gerar inúmeros problemas que vão além da monocultura e do amplo poder econômico nas mãos de grandes grupos econômicos, para impor em algumas regiões seu sistema de produção e suas práticas de exploração da força de trabalho, também prejudicando ainda mais as populações locais, contribuindo ainda mais com as dificuldades da agricultura familiar, que terá suas terras mais uma vez cobiçadas e inclusive prejudicadas na produção de alimentos com os efeitos negativos da eucaliptocultura.

É preciso observar aqui que embora a agricultura familiar tenha apenas 18,8% das terras do Tocantins é hoje responsável por 70% das ocupações rurais, sendo a principal responsável pelo fornecimento de alimentos básicos para a população do Estado, produzindo 91% do feijão de corda, 84% da mandioca, 62% do leite e derivados, 62% do feijão, 59% dos suínos, 50% do milho, 48% das aves e 38% do arroz.⁵⁶

⁵⁶ ROGÉRIO, Paulo, Análise de Conjuntura Econômica do Tocantins Para o Congresso Estadual da FETAET, Apató, maio de 2012, p. 04

Mas boa parte desses alimentos são produzidos em lavouras sem nenhuma modernização tecnológica e voltadas para o mercado local quando há algum excedente. É muito comum a “roça de toco”⁵⁷ para as culturas de arroz, feijão, mandioca e milho. A fruticultura nativa é muito pouco explorada, com exceção do babaçu, palmeira muito comum na região norte do Estado, de influência amazônica, onde é explorada economicamente (extração do óleo e na construção de casas).

Os programas e ações do Governo do Estado do Tocantins demonstram claramente o forte apoio que o governo dá ao fortalecimento do agronegócio, no PPA 2012-2015 está proposta uma aplicação de R\$ 1.483.720.647,00 pelo programa Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos, programa que se propõe a implantar grandes projetos hidroagrícolas no Estado. Por outro lado o programa agricultura familiar, que agrega todas as ações voltadas à agricultura familiar possui apenas R\$ 154.087.056,00, aproximadamente 10% do recurso destinado aos grandes projetos hidroagrícolas.⁵⁸

Portanto, a priorização da agricultura patronal em detrimento da agricultura familiar com certeza só trará nos próximos anos um aumento da concentração de terras com a ampliação do agronegócio que só tende a dificultar e a desorganizar ainda mais a agricultura de pequena escala, gerando a ampliação dos problemas sociais, como o desemprego, falta de renda e o trabalho escravo. Sem contar que nesse processo o crescimento da violência urbana e rural é quase que inevitável, trazendo outras sérias consequências fruto da alta exploração, inclusive para aquelas famílias que já conseguiram lotes de terras pela reforma agrária.

No Tocantins há atualmente 366 Projetos de Assentamento Rural da reforma agrária, o que representa 1.216.001,4207 ha, onde estão assentadas 23.172 famílias. No entanto segundo o Plano Regional do INCRA-TO, a demanda potencial (quantidade de famílias que necessitam ser assentadas ou regularizadas) no Estado é de 73.327. Ao não atender satisfatoriamente essas famílias as políticas públicas federais repetem o que já vem ocorrendo nos outros estados brasileiros.⁵⁹

2.7 O Trabalho Escravo na Amazônia Legal e na Mesorregião Araguaia-Tocantins

Plassat (2011) ao falar sobre o perfil dos atores sociais envolvidos no trabalho escravo, afirma que esta situação está intimamente ligada ao avanço da agricultura e pecuária,

⁵⁷ Entende-se como “roça de toco” a agricultura de subsistência conduzida com baixíssimo nível tecnológico. Normalmente, a área para as culturas é desmatada, com queimada ou não, mas não destocada. Como consequência, o plantio é feito entre os tocos que restaram das árvores, o que não permite a mecanização das atividades de cultivo.

⁵⁸ ROGÉRIO, Paulo, Análise de Conjuntura Econômica do Tocantins Para o Congresso Estadual da FETAET, Apató, maio de 2012, p. 03.

⁵⁹ Cf. <http://www.incra.gov.br/index.php/regionais-incra-nos-estados>. Dados divulgado em 30/08/2011. Consultado em 30/06/2012.

voltada para a produção de escala e exportação e no caso específico da mesorregião Araguaia-Tocantins esclarece:

O perfil específico oriundo dos escravizados na Região Araguaia-Tocantins eu confesso que não tenho essa informação selecionada, mas seria um perfil diferenciado, um perfil médio, é um trabalhador de vinte a trinta e cinco anos. Eu tenho estatísticas mais específicas quanto a isso, a faixa etária a partir do seguro desemprego, que em 25% dos casos, hoje são analfabetos, que muitas vezes tem sido envolvido em trabalho infantil, e que não tem terra, bom em grosso modo essa é a figura. O destino dele sempre é difícil, a tendência nossa quando a gente fala do Tocantins é você olhar os casos de trabalho escravo no Tocantins, nós temos que ver os casos de trabalho escravo fora, onde os tocantinenses são levados, no Tocantins podemos dizer que a maior parte fica na pecuária como o resto da Amazônia, provavelmente dois terços das denúncias estão na pecuária, mas o que chamou atenção nos últimos tempos no Tocantins é a incidência de trabalho escravo em muitas áreas chamadas reflorestamento do plantio de eucalipto, onde todo esse trabalho de plantio de eucalipto foi feito por terceirizado, e terceirização no meio rural é a porta aberta e quase sistemática ao abuso, exploração e trabalho escravo. Outros setores importantes do trabalho escravo no Tocantins tem sido o preparo do plantio da soja em Campos Lindos, mas também em Wanderlândia, Darcinópolis, tem sido as carvoarias ai com uma dispersão até grande na região leste de Palmas, em Taguatinga, na região entre a Bahia e Palmas. Tem tido também na região de Formoso Araguaia, mas tem tido, sobretudo no norte também, pode se dizer que a concentração dos casos de trabalho escravo no Tocantins tem sido também essencialmente no norte, tem um mapa que mostra bem isso, o grande Araguaia e o Bico do Papagaio. (PLASSAT, Coordenador da Campanha Nacional da CPT Contra o Trabalho Escravo, em entrevista ao autor, na sede da CPT em Araguaia, To, 12/01/2011)

Mas embora o Coordenador da Campanha Contra o Trabalho Escravo não tenha os dados exatos do perfil dos escravizados apenas da Região Araguaia-Tocantins, suas ilações estão corretas, principalmente se comparadas com o que foi constatado pela pesquisa "Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo no Brasil (2011)", elaborada pelo GEPTEC (Grupo de Estudo e Pesquisa Sobre o Trabalho Escravo Contemporâneo) da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a OIT.

Nessa pesquisa, elaborada a partir do depoimento de trabalhadores escravizados e resgatados entre 2006 e 2007 basicamente na Amazônia-Legal está dito:

A maioria do trabalhadores escravos resgatados pelas equipes de fiscalização são predominantemente homens adultos, com idade média de 31,4 anos. É pequena a proporção de adolescentes resgatados com menos de 18 anos (1,7%). No entanto, os envolvidos no trabalho escravo são essencialmente jovens, o que se explica em razão do tipo de trabalho desenvolvido, que requer uso significativo de força física. Segundo dados da pesquisa de campo, a maioria dos trabalhadores (52,9%) tinha menos de 30 anos. Mesmo assim, cabe observar que trabalhadores com 50 anos ou mais correspondiam a 7,4% do total, o que é surpreendente uma vez que os trabalhos

realizados são exaustivos e pesados. [No que tange a cor/raça] A maioria dos trabalhadores da pesquisa de campo (81%) era constituída de não brancos, dos quais 18,2% se autodenominaram pretos, 62% pardos e 0,8% indígena. A proporção de trabalhadores escravos não brancos encontrada na pesquisa foi significativamente maior do que a encontrada no conjunto da população brasileira (50,3%) e mesmo nas Regiões Norte (76,1%) e Nordeste (70,8%). Com efeito, os trabalhadores negros (pretos e pardos), equivalem a 80% dos trabalhadores entrevistados na pesquisa, indicando que esse grupo está mais vulnerável a situações de trabalho escravo do que os brancos. Chama a atenção a proporção de pretos entre os trabalhadores pesquisados (18,2%), um percentual 2,5 vezes superior ao encontrado na população brasileira (6,9%), próxima apenas do índice encontrado na Bahia (15,7%), estado com a mais alta proporção de pretos no Brasil. Segundo declarações dos entrevistados na pesquisa de campo, a proporção de não brancos entre os trabalhadores (81%) foi superior àquela existente entre os seus pais (62,2%), o que se explica pela incidência de casamentos inter-raciais. (PERFIL DOS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL, 2011, pp.56-57)

Constata-se assim que na Amazônia-Legal, a maioria das denúncias de trabalho escravo estão na pecuária, mas que nos últimos anos o avanço do agronegócio exportador na região tem provocado o aumento da incidência desse tipo de trabalho em muitas áreas de preparo do plantio da soja, na produção do etanol e do chamado biocombustível.

Mas também está em áreas de reflorestamento do plantio de eucalipto, de produção de carvão vegetal para abastecer altos-fornos de empresas de produção de aço e alumínio. Sendo o mais impressionante a quantidade de braços infantis absorvidos como mão de obra escrava, numa clara demonstração de que a busca do lucro não poupa ninguém que pode gerar lucratividade.

No caso da Amazônia Legal, e principalmente da mesorregião Araguaia-Tocantins, a escravidão passou por mudanças profundas e determinadas por fatores históricos, culturais, políticos e sociais diversos. Mas o fenômeno da escravidão sempre ocorreu na região entre os indígenas, negros, colonos, trabalhadores rurais, como uma expressão da lógica do lucro e dos interesses do *status quo* social, político e econômico.

Posteriormente, mesmo com a Abolição a escravidão continuou existindo articulada ainda mais com os interesses das oligarquias, com a expansão capitalista na região e suas frentes de ocupação pioneira, mas só voltou a ganhar uma dimensão mais ampla a partir da década de 1960, com o tipo de modelo econômico implementado pela ditadura militar.

Na região onde hoje está compreendida a Amazônia-Legal, como no resto do Brasil, desde o início das estruturas econômicas e sociais, já havia o claro interesse de atender às demandas externas com a produção primária voltada para os interesses metropolitanos e dos países europeus.

Movidos pela experiência já histórica de exploração da força de trabalho das classes exploradas os grandes proprietários rurais "inventaram" diversas formas de apropriar-se do trabalho e seus resultados. Nessa perspectiva o patrão aprendeu a dispor da vida e das energias dos indivíduos, expropriando sua força de trabalho e tudo mais que ele possa produzir (objetos, sentimentos, sonhos, etc), trocando, vendendo ou mesmo eliminando tudo isso, com o frio cálculo econômico.

Durante décadas, essa violação perdura na Amazônia e em áreas de difícil acesso no Brasil porque sempre propiciou o lucro e a reprodução dos interesses econômicos de fazendeiros, grupos econômicos, empresários e políticos que puderam aliciar, explorar, descartar e até matar pessoas impunemente sem que o Estado tomasse providências para por fim a essa barbárie. Pior ainda, muitas vezes o próprio Estado estimulou ou apoiou com dinheiro público empreendimentos econômicos que utilizaram dessas práticas.

É Sakamoto (2008) quem alerta:

O modelo de desenvolvimento que se estabeleceu na Amazônia brasileira é extremamente predatório: uma acumulação primitiva do capital – envolvendo grilagem de terras e uso de formas não contratuais de trabalho – que opera simultaneamente a um processo de reprodução ampliada [do capital]. Em regiões ou estados onde a agricultura está em um processo de inserção em uma economia “moderna” de mercado é que se encontra a maior incidência de trabalho escravo. Basta verificar que o estado do Mato Grosso, segundo colocado nas estatísticas de libertação de trabalhadores reduzidos à condição de escravos, é a ponta de lança da expansão do agronegócio no País. Vele lembrar que o próprio governador do estado, Blairo Maggi, é acionista de uma das maiores empresas exportadoras de soja do planeta. (SAKAMOTO, 2008, p. 62)

Sakamoto (2008) demonstra assim que o trabalho escravo na Amazônia faz parte do modelo desenvolvimento econômico que tem estimulado a expansão do agronegócio como uma expressão de modernidade envolvida em cadeias produtivas ligadas a empresas exportadoras de alcance planetário e que operam processos de reprodução ampliada do capital, ou seja, que converte em capital constante parte da mais-valia, possibilitando uma produção em maior escala, justamente porque investiram na modernização da produção.

Nesse contexto a maioria dos Governos e parlamentares tem sido eficientes em assegurar o lucro dos capitalistas e "falhado" quando há interesses dos trabalhadores em questão. Mas essa "falha" não ocorre por acaso, faz parte da estratégia política de imposição da exploração laboral principalmente porque elas envolvem situações marcadas por práticas de trabalho que asseguram a reprodução do capital.

Para serem transformadas as práticas altamente espoliativas do trabalho exigem significativas mudanças no caráter de governo, no comércio global e nos padrões de consumo insustentáveis, um conjunto de práticas por excelência injustas socialmente e predatórias ao meio ambiente e impostas por grupos econômicos poderosos.

A grande dificuldade para que isso aconteça está também no fato de que muitos políticos e governantes são eles próprios latifundiários, empresários rurais que praticam a escravidão. Segundo a CPT Araguaia Tocantins (2008):

Entre os proprietários denunciados ou flagrados no Tocantins, um já foi ministro da agricultura, cinco são ou já foram senadores (dois do Tocantins, um do Paraná, um de Minas Gerais e um da Paraíba), e um desembargador do Estado. Assim, não é de estranhar que parlamentares, inclusive do Tocantins, obstaculizem desde 2004 no Congresso Nacional a aprovação de emenda constitucional do confisco da terra dos escravagistas (PEC 438/2001). Desde então, o texto aguarda 2ª votação pelos Deputados para voltar ao Senado onde havia sido aprovado por unanimidade em 2004. (O TOCANTINS CONTRA O TRABALHO ESCRAVO, CPT, 2008, p.3)

Pelas afirmações da CPT observa-se claramente o grau de imbricamento entre a escravidão contemporânea, principalmente nos estados da região Araguaia-Tocantins, em especial estados como o Tocantins, que hoje apresenta um dos maiores índices de crescimento do agronegócio, que ao expandir a propriedade privada rural destinada a pastos para o gado, como também abertura de novas áreas para plantio de grãos e até cana-de-açúcar utilizam a mão-de-obra escrava.

Os capitalistas que praticam a escravidão quase sempre têm sólido envolvimento com a estrutura política local, regional ou nacional, muitas vezes eles próprios são políticos eleitos e com mandatos em andamento, o que possibilita a eles nos momentos de flagrantes sempre contarem com uma rede de "solidariedade de classe" ampla, para tentar minimizar os possíveis estragos perante a opinião pública.

2. 8 As Relações de Poder Socioeconômico na Região Araguaia-Tocantins e a Questão do Trabalho Escravo

Figueira (2004) ressalva que na região Araguaia-Tocantins o poder dos fazendeiros, dos gatos, gerentes de fazenda é exatamente proporcional a sua capacidade econômica, mas esse não é o único atributo necessário, depende também de uma série de outros fatores sem os quais não se consegue fixar raízes profundas nessa sociedade.

Conforme Figueira (2004):

No Araguaia, o poder político (e/ou militar) depende de um conjunto de fatores: a riqueza - expressa no tamanho da propriedade e no número de cabeças de gado no pasto-, a força física, a sedução e o convencimento, a capacidade de decidir e de formar ou dissolver alianças. As diferenças de status entre as pessoas marcadas pela desigualdade se dão por razões econômicas, sociais, psicológicas, culturais e físicas. Mas há mudanças, se determinadas combinações entre oportunidades e "qualificações" se derem. A destreza de um trabalhador ou a oportunidade tendem a mudar seu status na hierarquia do grupo de trabalho que aparentemente é composto por iguais; um peão, por sua liderança, coragem, habilidade no manejo da arma, relações pessoais, tem mais chance de se tornar chefe de turma, chefe de cantina, pistoleiro, subempreiteiro ou empreiteiro que outro. Se estão juntos poder - econômico, social, religioso e militar - e hierarquia, eles se confirmam e se fortalecem mutuamente. Isso acontece quando, por exemplo, o fazendeiro, além do título de propriedade e do status mais importante naquele espaço geográfico, possui também um capital não apenas econômico, mas social ou político. (FIGUEIRA, 2004, pp. 276-277)

Figueira (2004) aqui vai ao ponto principal das relações de poder na região Araguaia-Tocantins, demonstrando que o que fazendeiros, empreiteiros ou quem mais tenha poder de acordo com um conjunto de atributos e relações simbólicas se vê acima da lei, hierarquicamente superiores e capazes de exercer todo tipo de coerção sobre aqueles que consideram mais fracos ou sem o mesmo prestígio econômico, social ou político.

São esse tipo de concepções que levam fazendeiros, gatos a cometerem atos de barbárie como os registrados em fevereiro de 2008 o jornalista Thenório (2008) que divulgou um impressionante caso de um homem de 30 anos que denunciou à Superintendência do Trabalho e Emprego do Pará (SRTE-PA) tortura e trabalho escravo sofrida por ele na Fazenda Bonsucesso, situada no município de Paragominas, no leste do Pará.

Segundo o relato do trabalhador ele foi torturado pelo patrão e dois capangas, após reclamar das más condições de trabalho, das condições de alimentação, alojamento e do atraso dos salários. Após os atos de barbarismo e ameaças de morte, o trabalhador fugiu da fazenda no início de janeiro 2008 e fez a denúncia a SRTE-PA, que ao fiscalizar a fazenda encontrou 35 pessoas em situação análoga à escravidão em área de fazendeiro reincidente no crime.



Figura 13 - Trabalhador escravizado na Fazenda Bonsucesso (em Paragominas, Leste do Pará) e marcado a ferro quente por reclamar das más condições de trabalho/2008
Fonte: Superintendência do Trabalho e Emprego-Pará (SRTE-PA)/2008



Figura 14 - Trabalhador Escravizado na Fazenda Bonsucesso em 2008 com mais de 60 marcas de tortura a ferro quente por reclamar das condições de trabalho
Fonte: Superintendência do Trabalho e Emprego-Pará (SRTE-PA)/2008

Fica evidente em mais essa grave violação dos direitos humanos que o trabalhador escravizado é visto por seus empregadores apenas como um animal de carga, que deve ser tangido, marcado, ferrado e até morto caso queira reivindicar qualquer tipo de direito trabalhista ou fazer qualquer tipo de denúncia aos órgãos públicos e entidades que fiscalizam os direitos legais e combatem a escravidão.

A exploração da mão-de-obra com uso de trabalho escravo na Amazônia-Legal (e por consequência no resto do Brasil) é uma das tantas estratégias usadas pelo capital em seu processo de acumulação, que se valendo de condições de fragilidade do proletariado, isolamento geográfico, "dificuldades" do Estado fazer cumprir suas leis, impunidades e grande poder, subverte a legislação trabalhista e usa diretamente a dominação violenta e explícita contra o homem-trabalhador.

O sistema de escravidão em propriedades rurais do agronegócio na Amazônia-Legal é a própria expressão do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo que sob o ponto de vista tecnológico são avançadas mas que usam a superexploração da força de trabalho para gerar a redução do custo representado pela força de trabalho e forma de baratear o preço de venda de seus produtos.

Isso funciona como se fosse um capital de alta composição orgânica⁶⁰ e desse modo, busca dar a competitividade de seus produtos baseados na superexploração do trabalho, sem isso tais empreendimentos não seriam capazes de concorrer no mercado globalizado. (MARTINS, 2003; SAKAMOTO, 2007)

Por outro lado há empreendimentos que mesmo não sendo atrasados do ponto de vista técnico se utilizam do trabalho escravo em etapas da produção para poupar custos, uma vez que a utilização de máquinas e equipamentos sai mais caro do que usar a mão-de-obra escrava, que passa a ser assim uma forma de aumentar seus dividendos. (SAKAMOTO, 2007)

Dessa forma, percebe-se que o trabalho escravo na maneira que mais perdurou no país, a escravidão por dívida, também chamada de peonagem, possibilita pela reprodução

⁶⁰ **Composição Orgânica do Capital:** (Cf. MARX, Karl, O Capital, Volume I, Livro Primeiro, A Lei Geral de Acumulação Capitalista, Capítulo XXIII, 1984, p. 187) é determinada pela proporção em que se divide o capital constante e capital variável. A composição orgânica do capital está assim correlacionada com os investimentos em meios de produção e os investimentos em força de trabalho. Nesse sentido pelo lado técnico, o funcionamento do processo de produção exige que o capital divida-se entre a massa dos meios de produção aplicados e a massa de trabalho que precisa para a sua aplicação. Entre ambos subsiste uma estreita ligação recíproca. A alteração da composição técnica do capital reflete-se na sua composição de valor.

ampliada do capital⁶¹, obtida pela mais valia-absoluta⁶² e pela mais-valia relativa⁶³ ou através da acumulação primitiva.⁶⁴

Segundo Marx (1984):

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meio de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc, nem os meios de produção lhes pertencem, como por exemplo, o camponês economicamente autônomo, estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. [...] o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. Assim a chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como "primitivo" porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. (MARX, 1984, 262)

Conforme Marx (1994) descreve, o processo de "acumulação primitivo" constitui-se na pré-história do capital, porque força a separação do produtor do meio de produção, no caso do campo, do agricultor de sua terra, forçando-o ao regime assalariado de produção. Mas a acumulação-primitiva continua ocorrendo ainda hoje, quando há processos de acumulação que seguem a lógica do início do capitalismo, quando ele foi forçando a destruição das relações pré-capitalistas, incorporando-as ao modo de produção capitalista.

⁶¹ **Reprodução Ampliada do Capital**: (Cf. BOTTOMORE, Tom, Dicionário do Pensamento Marxista, Jorge Zahar Editor, RJ, p.319), para Marx qualquer que seja a forma social de produção ela tem que ser contínua. Uma sociedade não pode deixar de produzir assim como não pode deixar de consumir, assim a reprodução compreende a criação de condições pelas quais ela pode continuar ocorrendo. No capitalismo existe a Reprodução Simples, na qual toda mais-valia é consumida pela classe capitalista sem que haja nenhuma acumulação, embora haja repetição contínua do processo de produção. Já a Reprodução Ampliada significa que o capitalista acumula uma determinada fração da mais-valia total e a emprega para a aquisição de mais capital, variável e constante, de modo a aumentar a escala existente de produção.

⁶² /67 **Mais-valia**: (cf. MARX, Karl, O Capital, Volume I, Livro Primeiro, Capítulo XIII, A Produção da Mais-Valia Absoluta e Relativa, 1984, p.105) é a forma específica que assume a exploração sob o capitalismo. O capitalista obtém a mais-valia da diferença entre o valor do produto e o valor do capital envolvido no processo de produção. Para o capitalista extrair a **mais valia-absoluta** ele tende a ampliar a jornada de trabalho, no entanto, se defronta com a resistência organizada da classe operária que atinge limites físicos, em que a saúde deteriora devido às horas extras excessivamente longas e os salários insuficientes. Já a **mais-valia relativa** é decorrente da redução do tempo de trabalho socialmente necessário para produzir a mesma quantidade de valores de uso, assim o aumento da produtividade do trabalho e pode ser realizada com a contração do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na relação quantitativa entre ambas as partes componentes da jornada de trabalho. A mais-valia relativa costuma ser processada no capitalismo pelas incessantes inovações tecnológicas nos métodos de produção.

⁶⁴ **Acumulação Primitiva**: (Cf. MARX, Karl, O Capital, Volume I, Livro Primeiro, Capítulo XXIV, Acumulação Primitiva, 1984, p.261) é a força motriz da sociedade burguesa, nesse sentido os capitalistas precisam monopolizar os meios de produção. Uma vez que as relações de produção pré-capitalistas são predominantemente agrícolas, dispondo os camponeses dos principais meios de produção, como a terra, o capitalismo só se pode afirmar esbulhando os camponeses de sua terra. Assim, o capitalismo encontra na transformação das relações de produção no campo, possibilidade para impor as relações de produção assalariadas.

A diferença é que hoje o capitalismo consegue realizar a acumulação primitiva hoje ao lado da reprodução ampliada de capitais. Atualmente na Amazônia-Legal o processo de concentração da propriedade nas mãos de grandes empresas agroindustriais e de alimentos, controladas diretamente pela burguesia internacional ou associada a grupos nacional, tem feito inúmeros trabalhadores rurais perderem suas terras e virarem assalariados do agronegócio.

Muitos dos trabalhadores rurais que perdem suas pequenas propriedades acabam indo para a cidade ou ficam na situação conhecida como peonagem, porque o trabalhador contratado é chamado de peão. Na peonagem o trabalhador contratado empenha sua própria capacidade de trabalho ou a de pessoas sob sua responsabilidade (esposa, filhos, pais) para saldar a dívida contraída (ilegalmente) com transporte até o local onde executará a empreita, por adiantamentos antes do início do labor e pelas ferramentas de trabalho que recebe.

O trabalho escravo contemporâneo resulta sempre de um processo crescente de degradação das relações de trabalho assalariadas, é essencialmente um crime porque se constitui em promessa enganosa, trabalho forçado, péssimas condições de alojamento, retenção de documentação, impedimento do direito de ir embora e desligar-se do trabalho por vontade própria enquanto houver "dívida" do trabalhador com o gato ou o fazendeiro. Essa retenção por si só já se constitui em um crime conforme o artigo 462 da CLT que diz:

Art. 462 – Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 2º – É vedado à empresa que mantiver armazém para venda de mercadorias aos empregados ou serviços destinados a proporcionar-lhes prestações in natura exercer qualquer coação ou induzimento no sentido de que os empregados se utilizem do armazém ou dos serviços.

§ 3º – Sempre que não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela empresa, é lícito à autoridade competente determinar a adoção de medidas adequadas, visando a que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício dos empregados. (ARTIGO 462 CLT, Capítulo II, Da Remuneração, 1943, sem número de página)⁶⁵

Mas apesar das vedações estabelecidas por lei os produtores rurais continuam justificando a retenção dos "peões" em função de suas "dívidas" com transporte, alojamento, comida, equipamentos de trabalho, remédios e outros gastos como as pensões em que muitos

⁶⁵ Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Divulgada pelo sítio www.artclt.com.br/2008/06/13/artigo-462/. Consultada em 23/05/2012.

peões vivem entre uma empreitada e outra. Nisso a maioria dos fazendeiros não admitem serem questionados.

O preço do questionamento do poder desses fazendeiros escravocratas pode ser a morte ou a violência física e muitas vezes, quando há a presença de autoridades públicas locais essas são coniventes com esse tipo de prática e chegam até mesmo a contribuir para que elas aconteçam, pois não são incomuns das denúncias de envolvimento de policiais e outros agentes públicos em atos de abusos praticados contra os trabalhadores.

Nesse sentido a CPT, a ONG Repórter Brasil e o MTE já receberam inúmeras denúncias de casos de trabalhadores que conseguiram fugir das fazendas e são caçados e detidos por policiais que os entregam de volta aos gatos e fazendeiros, como se os criminosos fossem os trabalhadores e não aqueles.

Esses agentes públicos, gatos, capangas e gerentes de fazenda se comportam então como os antigos "Capitães do Mato" e "Feitores" que no Brasil escravista Colonial e Imperial eram os encarregados de recapturar os escravos fugidos e também auxiliar no processo de administração uma propriedade, de modo que os escravos gerassem altos lucros, ao mesmo tempo que fossem impedidos de empreender as fugas e as revoltas.

Embora não seja fácil estabelecer comparações entre manifestações históricas muito diversificadas justamente porque cada período representa alguns fenômenos muito específicos, ainda assim o desafio de fazer uma comparação entre a escravidão moderna e a escravidão contemporânea vale apenas para termos uma noção do grau de desumanização, diferenças sociais, padrões econômicos e implicações comportamentais ao longo dos tipos diferentes dessa manifestação social.

Ao estudar os distintos tipos de escravidão na História, é interessante compreender, que além do desejo do lucro e da vantagem econômica de quem escraviza, também há o desejo de poder e *status* social, a tradição de comportamento político do escravizador, a questão cultural específica da sociedade envolvida e até a letargia política de cada sociedade.

Mas em toda a existência histórica da escravidão, nunca houve uma sociedade como a burguesa, que além de ser a mais complexa e desenvolvida organização histórica da produção, criou relações de produção que são capazes de usar as experiências de exploração das sociedades desaparecidas, usando das ruínas sociais deixadas os elementos para erguer suas novas características.

Mas se o modo de produção capitalista é um sistema capaz de conciliar todas as formas de exploração já criadas pela humanidade numa expressão ele é completamente diferente de todas as épocas, ele adquiriu uma prática hábil e uma capacidade ideológica de

vender "mentiras" fantasiadas de justiça social, gerando sentimentos de satisfação coletiva e pessoal muito bem utilizados pela economia de mercado.

A sociedade brasileira durante muitas décadas fez de conta que a escravidão contemporânea não existia, adotando padrões de comportamento moral frouxos e lenientes com o desrespeito aos direitos humanos, com a alta exploração da força de trabalho e que aceitou sem maiores interrogações ou questionamentos o discurso ideológico burguês do progresso contínuo, das supostas benesses do capitalismo.

Nessa dimensão, identificamos as diferentes percepções dos atores em relação a si mesmos e de uns em relação aos outros, ou seja, como eles se visualizam como partes de uma coletividade e como quem é dono do capital integra essas pessoas ao moderno panorama econômico das atividades agrícolas ou urbanas. Dessa maneira Grenouilleau (2009) afirma que:

O valor de um escravo enquanto pessoa depende do estatuto que faz dele uma propriedade. Assim uma mesma pessoa pode ser reconhecida como homem e ao mesmo tempo ser considerada coisa ou animal, na realidade uma condição que em parte permite definir a escravidão. Na realidade, é essa contradição que em parte permite definir a escravidão. E é ela que determina o "valor" do escravo para o "senhor". Portanto, o escravo é um homem que continuará sendo sempre um homem, mas às vezes pode ser rebaixado à condição de coisa ou de animal, segundo a vontade do seu "senhor". Poderíamos dizer que o escravo é uma espécie de homem na condicional. (GRENOUILLEAU, 2009, p. 45)

Assim a partir da afirmação de Grenouilleau (2009) ressalta-se que o "valor" do escravo para quem o controla não é apenas o econômico, pois a uma pessoa pode se atribuir "valores" muito diferenciados, ao ponto de defini-la como um homem ou uma coisa, simplesmente um objeto, ou um animal.

Mas até os animais podem ter um "*status*" melhor do que alguns homens escravizados no mundo contemporâneo, pois podem ser estimados e amados como parte integrante da família enquanto geralmente os escravos atuais são brutalmente utilizados para cumprir uma tarefa e depois escorraçados para alojamentos precários, para higienizarem-se em condições difíceis, comerem uma comida imprópria e descansarem por algumas horas para uma nova jornada estafante como a de um animal de carga maltratado.

2.9 A Região Araguaia-Tocantins: a Vulnerabilidade Social e o Desrespeito ao Trabalhador

Na Região Araguaia-Tocantins por ser uma região de fronteira do humano e do capitalismo, a sociedade aprendeu a conviver com a vulnerabilidade social, o desrespeito ao trabalhador e as suas condições degradantes de vida. Os trabalhadores explorados, em sua grande maioria, não tem acesso à qualificação profissional, a terra, a oportunidades de trabalho, a moradia, a saúde de qualidade, a renda e a uma vida digna. Nessa região o capitalismo é mais explícito em suas verdadeiras características de modo de produção e as minorias sociais privilegiadas exercem o poder político e econômico de forma mais explícita.

Isso explica porque a escravidão contemporânea nessa região encontra sempre solo fértil para se reproduzir e insistentemente ser praticada nas fazendas do agronegócio e nos grandes empreendimentos econômicos, encontrando ressonância nos sucessivos modelos econômicos do país e sempre atingindo uma população vulnerável e fragilizada socialmente, com pouco empoderamento e capacidade de reação.

A escravidão contemporânea na Região Araguaia-Tocantins, como no restante da Amazônia-Legal e no Brasil, é um sistema que se sustenta inclusive pela cumplicidade e indiferença de parte dos membros componentes dos poderes Executivo, Legislativo e do Judiciário brasileiro em permitir a contínua ação dos infratores embasados em três pilares: a miséria, a ganância de oportunistas e a certeza da impunidade. Como no restante do território nacional não há nenhum escrúpulo dos capitalistas em explorar ao máximo a força de trabalho e impor o interesse supremo do capital, o lucro a qualquer preço e sob quaisquer condições.

Esses são os pilares reinantes na Região Araguaia-Tocantins e na Amazônia Legal, que estão na raiz da violência generalizada e deixam a sensação de que este é um país sem lei, quando na verdade é justamente o contrário, este é um país com muitas leis, mas leis que beneficiam principalmente as classes sociais dominantes e seus interesses. Por isso mesmo Dom Pedro Casaldáliga, bispo emérito de São Félix do Araguaia, fundador da CPT e do CIMI e que conhece muito bem a região, afirma em uma entrevista:

As mortes na Amazônia não são fatos isolados, mas que representam episódios da guerra no campo. É fruto da impunidade e da corrupção marcantes sobretudo no Pará, campeão em violência no campo, em desmatamento e queimadas. Os alvos prioritários são sempre e posseiros pobres, expulsos da terra a ferro e fogo por pistoleiros contratados para "limpar a terra", deixá-la livre de embaraços e pretensões de direitos. [...] Simplificando, com uns traços panorâmicos, poderíamos dividir o nosso Brasil em três. Primeiro, o Brasil hegemônico, que está a serviço do

agronegócio, depredador, monocultural, latifundista, excludor dos povos indígenas e do povo camponês. Fiel à cartilha do capitalismo neoliberal. Uma oligarquia política tradicionalmente dona do poder e da terra. Do outro lado o povo da terra indígenas, camponeses da agricultura familiar, ribeirinhos, extrativistas, sem terra consciente de seus direitos e organizado em diferentes instâncias de sindicato, de associação e respaldado por grupos militantes solidários do movimento popular, das pastorais sociais, de intelectuais e artistas, de universitários, de certas ONGs. E por último está uma maioria média desinformada ou mal informada, que não vincula as lutas do campo com as lutas da cidade, no dia a dia da sobrevivência. Que não percebe ainda que a reforma agrária é uma luta de todos. [...] O Estado continua omissos frente a três grandes dívidas: a reforma agrária, a política indigenista, a política doméstica e ecológica do consumo interno. (LUCENA, entrevista com o bispo Pedro Casaldáliga, 2011, p. A-10 Poder)

Então a partir do depoimento do bispo Casaldáliga fica evidente que é esse o quadro histórico de uma região que está a serviço do "agronegócio, depredador, monocultural, latifundista, fiel à cartilha do capitalismo" que gera a violência no campo, a destruição ambiental, humana e que garante o grande poder político das antigas e novas oligarquias, dos grupos econômicos que mais uma vez avançam no Araguaia-Tocantins e na Amazônia-Legal, usando os trabalhadores apenas como instrumento para gerar a acumulação capitalista.

Na conjuntura histórica que estamos vivendo, o trabalho escravo, o assassinato de posseiros pobres, lideranças sindicais e ambientalistas, o uso de pistoleiros e gatos, que são os neo-capatazes dos tradicionalmente donos do poder e da terra, fazem parte das estruturas de manutenção e da reprodução do capital, da nova onda de inserção do Brasil no capitalismo global.

Nesse sentido o trabalho escravo contemporâneo está irremediavelmente associado às fronteiras agrícolas do país, seguindo a trilha do agronegócio e a manutenção das mesmas práticas políticas que tradicionalmente viabilizaram o capital nas mãos das classes dominantes no Brasil. A diferença é que agora o agronegócio conseguiu hegemonizar a ideia de que ele é a salvação da lavoura e da economia brasileira. É com essa construção ideológica que os latifundiários e investidores capitalistas viabilizam o total apoio dos sucessivos governos federais desde a época da ditadura militar.

Foi com esse discurso e com essa prática que a burguesia rural conseguiu se associar a outras frações burguesas para gerar a modernização agrícola conservadora do país, propiciar o crescimento da produtividade, o grau de mecanização e quimificação das fazendas, um pilar fundamental para o aumento da produção de bens exportáveis (soja, laranja, etanol etc) e também de produtos destinados ao mercado doméstico (açúcar, arroz, café etc).

Segundo Baer (2003) a expansão das fronteiras agrícolas durante a ditadura militar principalmente para a região da Amazônia Legal fez com que a área cultivada passasse de 29

milhões de ha, em 1964, para 50 milhões em 1980, gerando o aumento da concentração fundiária e da crescente utilização de mão-de-obra temporária e do trabalho escravo, algo que ainda hoje permanece na região como uma praga endêmica, destruindo vidas e o futuro daqueles que pela idade e vigor físico poderiam estar em outra condição humana, sem precisar ser submetidos às atuais formas de vida.

Para a CPT, desde o período da redemocratização brasileira o registro dos trabalhadores envolvidos em trabalho escravo tem mantido uma média anual no país bastante expressiva. Entre 1985 e 1990 houve uma média anual de 1.337 envolvidos. Entre 1991 a 1995 houve uma espantosa média anual de 18.230 envolvidos. Entre 1996 a 2002 houve uma média anual de 2.004 envolvidos. Já entre 2003 e 2009 houve uma média anual de 7.221 envolvidos.⁶⁶

Conforme Miranda e Tibúrcio (1999) embora não existam estatísticas seguras e levantamentos numéricos da quantidade de trabalhadores escravizados assassinados no campo brasileiro, tem-se a suspeita de que somente nos últimos 25 anos, período igual a toda ditadura militar no Brasil, tenham sido mortos mais trabalhadores do que a quantidade de militantes que combatiam o regime de exceção e por ele foram trucidados. O Estado brasileiro reconhece que naquele período foram assassinados 358 militantes e combatentes contra o regime. (MIRANDA e TIBÚRCIO,1999, p.635)

Conforme nos fala Rezende (2011) o Coordenador Estadual da Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins:

Nos últimos 25 anos a expansão das fronteiras agrícolas do Brasil, e a expansão do chamado agronegócio no Araguaia-Tocantins tem gerado inúmeros conflitos sociais, e o ressurgimento do trabalho escravo num processo muito acelerado. A gente analisa isso com certa tristeza, porque na verdade é um modelo de desenvolvimento já pautado que tem como a grande estratégia a questão do agronegócio, e nesse sentido ela tem se embasado principalmente em uma política econômica que tem priorizado uma minoria, e isso não tem sido feito um debate pelos governos com a sociedade para discutir qual é o principal objetivo desse modelo baseado no agronegócio, que é tão somente a questão do mercado, quer dizer aumentar o Produto Interno Bruto, a questão das divisas, objetivo de pagar a dívida interna e externa, aí que está o grande filão, a balança comercial, mas que não resolve essencialmente o problema das comunidades que estão ali, que são responsáveis, por exemplo, por 70% dos alimentos que chega a mesa dos brasileiros e inclusive segundo dados do IBGE, que é uma Instituição oficial do governo, então lá diz que a agricultura familiar camponesa ela tem essa grande potencialidade, e com o avanço dessas fronteiras essas comunidades elas vão sendo acucadas, eles vão sendo pressionadas, elas vão sendo impactadas, ao ponto em que muitas delas são expulsas do seu lugar de origem, então é impacto tanto do ponto de vista ambiental, tanto do ponto de vista social e tanto do ponto de vista cultural, então o avanço da fronteira

⁶⁶ Relatório Conflitos no Campo Brasil 2009, p.91.

agrícola na questão das monoculturas ela tem trazido consequências terríveis a nosso ver, na nossa análise, que tem por de traz do discurso progressista e com isso tem avançado porque acaba se tornando política pública do governo, no sentido de ser pautado em uma macroeconomia. (REZENDE, Coordenador Estadual da CPT-Araguaia Tocantins, em entrevista ao autor, em seu escritório advocatício, em Colinas do Tocantins, em 10/01/2011, pp. 2-3)

Em sua fala, Rezende (2011) nos revela claramente que é a expansão da fronteira agrícola e do agronegócio, com objetivos puramente de aumentar o Produto Interno Bruto e conseguir mais divisas, frequentemente para pagar os juros da dívida interna e externa, que tem propiciado o aumento do trabalho escravo e o agravamento das condições de vida das comunidades da região Araguaia Tocantins.

Essa expansão do chamado agronegócio vem gerando conflitos, impactos ambientais, sociais e culturais, basicamente para assegurar as monoculturas exportadoras, para assegurar os superávits da balança comercial e para que o Brasil consolide a velha máxima de Getúlio Vargas no Estado Novo quando cunhou a expressão que dizia o "Brasil, vai ser o celeiro do mundo, quando acentuar a produção agrícola e a sua vocação de grande produtor rural".⁶⁷

Então percebe-se que o discurso do "Brasil potência agrícola" é bem mais antigo e foi reciclado pelo agronegócio que a todo momento nos vende a ideia de que a agricultura empresarial brasileira é a responsável pelo crescimento da economia brasileira e que os governos têm que apoiá-la porque é ela hoje o principal fator de desenvolvimento do país e do conjunto da região amazônica, representando o seu futuro e do país.

2.10 O Avanço do Trabalho Escravo Na Amazônia-Legal e a Luta dos Trabalhadores

A escravidão apesar de continuar existindo na Amazônia-Legal durante todo o século XX, voltou a ganhar maior expressão principalmente a partir da ditadura militar (1964-1985) quando as fronteiras capitalistas do país foram alargadas nessa região com a chegada de grandes empreendimentos agropecuários, empresas mineradoras, madeiras e outros empreendimentos capitalistas.

Mas foi principalmente o latifúndio e o agronegócio monocultor que para ampliar sua lucratividade e poder econômico, fazendo crescer a produção de grãos, carne, cana-de-açúcar, eucalipto e outras *commodities*, crescentemente valorizados no mercado nacional e

⁶⁷ Cf. SEIBEL, Felipe, in: O Novo Salto do Agronegócio, Revista Exame, Editora Abril, edição de 14/06/2007. Divulgada no sítio <http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1015/>

global, passaram a recorrer ao trabalho escravo e a outras violências praticadas contra os trabalhadores na região da Amazônia-Legal.

O latifúndio e o agronegócio da região passaram a utilizar a escravidão de peões com velhas práticas de escravidão por dívida e uso de milícias privadas, principalmente usando da ausência do Estado, fragilidade das políticas públicas ou mesmo colocando os agentes públicos agindo a soldo dos interesses econômicos mais espúrios e com fortes marcas anti-sociais e ambientais.

Na Amazônia-Legal as terras vêm tendo uma valorização crescente o que por sua vez tem ampliado a grilagem e a violência com seguidas ondas de bárbaras execuções de líderes camponeses, sindicalistas, militantes de movimentos sociais e ambientais, além de posseiros e religiosos. Numa prática que vem acontecendo desde os séculos passados o Estado capitalista assegura as condições para estas práticas e só toma alguma atitude quando a luta de classes ameaça tomar rumos que não interessas aos interesses burgueses.

A escravidão contemporânea na região amazônica é um prática já secular e profundamente arraigada, que se mantém como um instrumento de exploração capitalista e se manifesta principalmente nas propriedades e empreendimentos agropecuários mais longínquos e isolados, evidenciando a necessidade de uma maior intervenção do Estado e uma ação nacional dos trabalhadores, no seu combate e na sua visibilidade nacional e internacional, o que pode ameaçar a lucratividade dos empresários escravocratas e fazê-los ter que mudar suas práticas em relação ao mundo do trabalho.

Um escravo contemporâneo na região da Amazônia-Legal é no máximo uma peça de reposição do capital para a manutenção do processo de acumulação, um "produto" de fácil aquisição no mercado, onde são "adquiridos" por baixíssimo custo para serem explorados e, assim que deixarem de ser produtivos e esgotarem sua utilidade, são descartados sem nenhum direito, geralmente transformados em peões de trecho, vagando sem rumo em busca de nova empreita ou trabalho precário.

Muitos desses trabalhadores quando não tem a morte física, muitas vezes ficam numa situação tão indigente e constrangedora que muitos decidem não voltar mais para casa, e como peões do trecho aceitam qualquer tipo de emprego ou forma de ganhar alguns trocados que permita alimentar-se e sustentar vícios como o tabagismo e o alcoolismo. A maioria desses trabalhadores viverão nesse condição de indigência e abandono social até encontrar a morte de forma violenta ou por algum problema de saúde.

Em entrevista para essa dissertação o Sr. Joselino Santos Pereira, 56 anos, trabalhador rural vítima de trabalho escravo no Estado do Pará faz os seguintes comentários sobre a questão dos peões de trecho:

Olha, na época que eu tinha que ir para as fazendas no Pará, a quantidade de peões de trecho era maior do que hoje, muitos trabalhadores viviam passando de uma fazenda a outra, de uma pensão a outra sem terem mais contato com suas famílias e os locais onde viviam. As vezes as famílias moravam até bem perto, mas eles não conseguiam voltar mais para casa. Eu mesmo conheci vários companheiros que tinham família bem aqui em Imperatriz (MA), em Bacabal (MA), em Bom Jesus (PI) e Estaca Zero (PI) mas que não voltavam de jeito nenhum. Quando eu perguntava porque eles não voltavam para casa eles me diziam: voltar como? Nas condições em que eu estou é só para passar vergonha, além de chegar sem dinheiro lá não tem nada para eu fazer, se aquele lugar tivesse pelo menos um lugar pra trabalhar eu voltaria, mas ir prá lá passar dificuldades eu prefiro ficar onde pelo menos eu consigo alguma coisa. (JOSELINO SANTOS PEREIRA, entrevista ao autor em 27/01/2012, p.4)

Então fica evidente na fala de Pereira (2012) que o peão de trecho escapa da morte física na escravidão, mas padece da morte social, pois perde os laços familiares e vira um trabalhador errante, indo para onde tem emprego, onde consegue ganhar algum tipo de salário que dê pelo menos para a comida e pagar as pensões onde vivem nas periferias das cidades e são recrutados para novas empreitas nas fazendas do agronegócio.

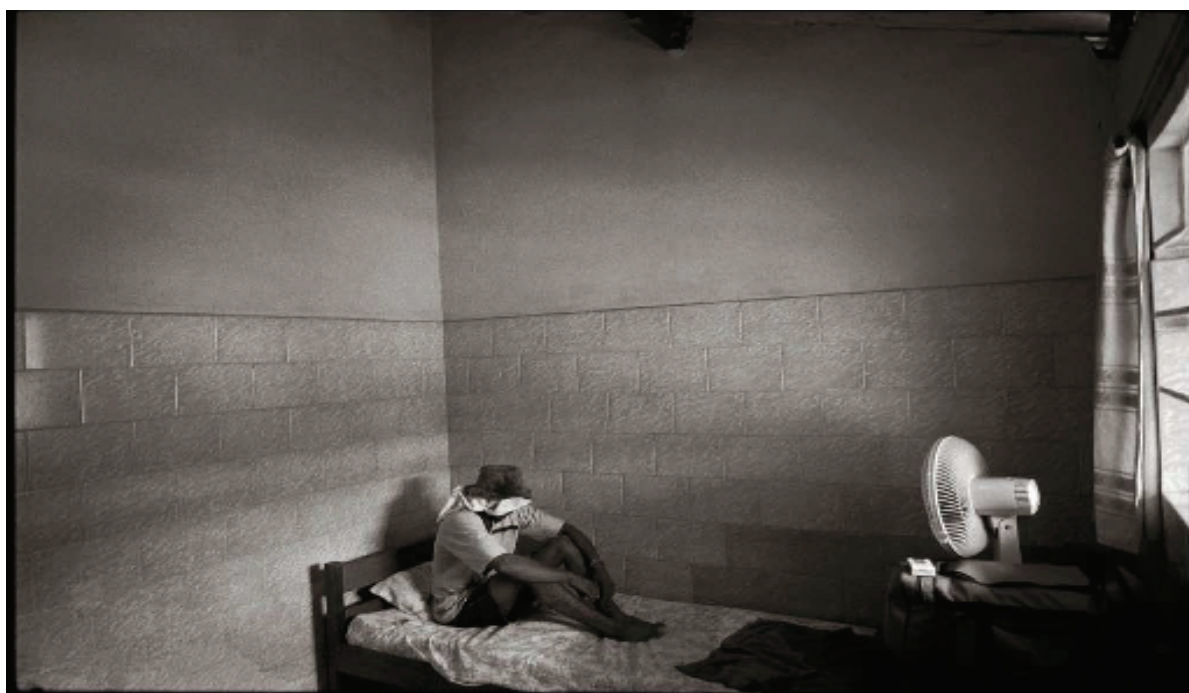


Figura 15 -Trabalhador Rural (Peão de trecho)

Fonte João Roberto Ripper, Pará, 1998.

O trabalhador rural da Amazônia legal, aprende assim a enfrentar diversos tipos de morte: a morte social, a morte física, a morte cultural e a morte da cidadania. Mas com certeza a pior delas sempre vai ser a morte física que se dá frequentemente pelas mãos de pistoleiros e capangas sem direito à defesa e não se dando também sequer o direito das famílias dos envolvidos de saber se o ente querido está vivo ou morto, se um dia voltará mesmo que doente e alquebrado, como alguns que conseguem chegar em casa.

Mas se a escravidão representa diversos tipos de morte, a sobrevivência do trabalhador o obriga a transformar em um sujeito do seu próprio destino, para escapar da triste sina de morrer em uma fazenda isolada ou transformar-se em um peão de trecho, condenado a morte social, o trabalhador deve aprender a colocar em sua bagagem existencial experiências culturais, espaços de encontros e desencontros que constroem novas maneiras de ver o mundo, de lutar e reagir diante dos fatos.

Todo trabalhador submetido ao processo de escravidão para sobreviver acaba vivenciando um intenso encontro entre culturas, de objetos de hibridação, de situações, contextos e locais em que acontece a escravidão, capazes de fomentar novas formas de estar no mundo e toda uma gama de formas de expressão e mistura cultural que nada tem de circunstancial, de contingente, de acidental. Num encontro expressivo de realidades sociais iguais e profundamente diferentes a condição humana permite o nascimento de algo diferente que não estava contido na sua situação social original.

2.11 A Hibridação Cultural no Trabalho Escravo da Amazônia Legal

A experiência de ser escravo e viver um cotidiano marcado por um estado de aflição e medo diante das humilhações e do uso da violência pelos encarregados das fazendas e das empreitas leva muitos trabalhadores necessariamente ao estabelecimento de estratégias de luta e resistência contra o trabalho escravo. Isso força-os a ter que compartilhar costumes e a estabelecer com os iguais em sua condição novas identidades, novas práticas, novas maneiras de ser e alteridades que o permitem sobreviver às injustiças

Na sua luta contra o processo de escravização e no estabelecimento de estratégias de sobrevivência o trabalhador tem que adquirir uma experiência de "hibridação cultural" e uma aprendizagem que o fortaleça na capacidade estabelecer novas formas de vida, de reação, fuga, denúncia e sobrevivência. Somente quando o escravo reúne essas condições consegue romper com o ciclo vicioso, da dependência e espoliação do trabalho escravo contemporâneo.

Ao construir uma forma de vida híbrida, marcada por uma intensa experiência de intercâmbio cultural o escravizado de hoje abre para si aprendizagens que lhes possibilitam, se não a todos, pelo menos para uma grande parte deles, possibilidades de uma nova interação social com o mundo que o cerca.

No conjunto dos que são escravizados sempre há aqueles que reagem e buscam estabelecer estratégias de sobrevivência, de reação e negação da situação de escravidão. Mas para que haja o questionamento da autoridade, para que haja o confronto entre posições e poderes tão desiguais.

Um escravizado contemporâneo seja no Brasil ou no restante do planeta tem que enfrentar situações tão dramáticas, que exige dele uma conformação de uma nova identidade cultural capaz de realizar a hibridação de comportamentos, práticas, tradições e trajetórias, com sentido de reagir a dominação dos escravizadores.

A possibilidade de êxito só acontece se for coletiva, se fizer parte de um processo de aprendizagem capaz de estabelecer minimamente estratégias de fuga, de enfrentamento, de denúncia, de visibilidade do problema, que transgride a ordem estabelecida e autoritária.

Dessa forma um dos aspectos positivos do intercâmbio das vivências e culturas é o processo da aprendizagem, da conformação de novas experiências e o fatos dos indivíduos ficarem imersos em uma realidade que o desloca de seu mundo tradicional, obrigando-os a saírem da passividade para o papel de sujeito ativo de fato, difusor da sua cultura e aprendiz da cultura do outro.

Nesse relacionamento interpessoal alguns trabalhadores acabam descobrindo e desenvolvendo ferramentas fundamentais para um escravizado sair dessa condição, tais como: a solidariedade, a busca de experiências úteis, a intolerância diante dos maus tratos, que são essenciais para que busque a fuga, a denúncia, o ato de não denunciar e auxiliar o colega de trabalho escravizado. Nesse processo o trabalhador acaba se transformando em um agente de transformação e protagonismo, acaba transformando o seu cotidiano e se dirigido para um horizonte imprevisível que permite constituir toda uma luta por dignidade ao futuro.

Dessa maneira no contexto de crescente mobilização e/ou circulação cada vez maior de uma população migrante pobre, que para conseguir algum tipo de renda, tem que se sujeitar a experiências de trabalho altamente espoliativas, está também a aprendizagem de como reagir ao processo de escravização e construir estratégias individuais e coletivas para sobreviver a essas condições de trabalho.

Se para o trabalhador humilde do interior do Brasil não há como saber quem são de fato os escravagistas, pelo menos como reagir a escravidão é algo que se dissemina na cultura

dos homens e mulheres que a ele são submetidos. Embora a reação dos trabalhadores não seja ampla, pois da aprendizagem social a prática ainda há muitos elementos que funcionem como freios.

Mas nesse processo às trajetórias de vida dos sujeitos, com suas visões de mundo e identidades regionais são amalgamadas a outras trajetórias de vida, ampliando-se a capacidade de olhar os acontecimentos muito além do aspecto regionalista, estabelecendo-se um olhar para a diversidade de elementos socioculturais que influenciam novos comportamentos, novas estratégias de sobrevivência.

2.12 Os Gatos e o Sistema de Escravidão Por Dívida na Amazônia-Legal

Qualquer estudo sobre o processo de escravização na contemporaneidade ao fazer um levantamento dos principais atores sociais envolvidos no trabalho escravo contemporâneo irá inevitavelmente se deparar com a figura dos gatos e recrutadores de mão-de-obra.

Esterci (1987) analisando a questão dos conflitos agrários e a escravidão contemporânea na Região Araguaia-Tocantins afirma que a figura dos gatos como intermediários que têm o papel de recrutar, organizar e fiscalizar o trabalho, recebem essa designação dos trabalhadores justamente por suas características de "espertos", "gatunos" (ladrões) nos acertos de contas e veiculadores de falsas promessas de remuneração e boas condições de trabalho.

A esse respeito Esterci (1987) afirma:

Embora todos pudessem, em determinados contextos, ser identificados como empreiteiros ou gatos, considerando esses termos como sinônimos, o termo gato, denominação jocosa e meio pejorativa, aplicava-se aos intermediários quando estava em jogo a tarefa de recrutamento e remetia à capacidade de seduzir com 'falsas promessas' de alta remuneração e boas condições de trabalho e assistência. Aludia também às diversas formas de 'roubo' na medição das tarefas contratadas, no acerto de contas, na apropriação de uma 'comissão' ou 'porcentagem' julgada indevida e na fuga [...] Neste último sentido o dinheiro podia ser aplicado aos empreiteiros, não como recrutadores, mas como intermediários e responsáveis pela organização do trabalho". (ESTERCI, 1987, p.141)

A antropóloga Esterci (1987) demonstra assim que a figura dos "gatos" como intermediários do processo de recrutamento, empreiteira⁶⁸ e lida como os trabalhadores nas fazendas onde estes vão trabalhar, já são por sua designação são vistos pelos trabalhadores como "espertos", uma vez que estes são sempre o intermediário que esconde os verdadeiros donos das fazendas, os empresários do agronegócio, para poder ganhar mais do que os peões.

A Cientista Social Almeida (2006) afirma que mesmo entre os órgãos governamentais há um processo de categorização acerca de cada tipo de agenciador da força de trabalho. Conforme sua pesquisa sobre o trabalho escravo no Maranhão, a Delegacia Regional do Trabalho, por exemplo, faz uma diferenciação que classifica os agenciadores de acordo com a atividade realizada.

Conforme Almeida (2006) a DRT-MA classifica os diferentes tipos de agenciadores dessa forma: (a) o chamado aliciador é quem recruta a mão-de-obra e encaminha o trabalhador para a fazenda; (b) o chamado empreiteiro é o trabalhador que tem mais conhecimento e, por isso, chama outros trabalhadores para o serviço, mas também o realiza, recebendo pelo recrutamento e; (c) o chamado gato ou empreiteiro-administrador é a pessoa que recruta e acompanha o serviço dos trabalhadores na fazenda.

Nesta categoria, ainda segundo Almeida (2006) existe uma hierarquia entre o chamado gato principal, e os chamados reta-gato ou subgato, isto é, pessoa que auxilia o gato principal na contagem das linhas de terras trabalhadas por cada homem, no processo de fiscalização do cotidiano dos serviços dos trabalhadores feito nas fazendas e, em alguns casos, também trabalham como roçador.

Figueira (2004) também faz em sua pesquisa uma sistematização e classificação das categorias da chamada cadeia de mando do trabalho escravo. Em "Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo", Figueira (2004) descreve da seguinte maneira as relações de "hierarquia" encontradas entre trabalhadores, aliciadores, gerentes e fazendeiros:

O trabalhador, uma vez na fazenda, recebe ordens do 'chefe de turma', que obedece ao 'reta-gato' (subempreiteiro) e ao 'fiscal'. Estes recebem ordens do 'gato' geral, que obedece ao gerente. Atrás da estrutura hierárquica de poder e dominação, há o

⁶⁸ **Empreita:** na linguagem dos trabalhadores significa ato ou efeito de contratar alguém para realizar algum tipo de trabalho, a exemplo da produção e plantio de mudas, rocio ou formação de pastos, construção de cercas ou diversos outros trabalhos típicos de fazendas, sendo remunerado para a realização do mesmo.

proprietário, que detém o último poder. [...] O 'chefe da turma' trabalha com os demais, nas mesmas funções e, às vezes, o 'reta-gato' também trabalha com os companheiros, experimentando dificuldades semelhantes (FIGUEIRA, 2004, p. 251)

Então para Figueira (2004) essa é a demonstração inequívoca de que existe um sistema organizado de escravização contemporânea no Brasil, que possui estratégias de ação, cadeia de planejamento e comando para viabilizar os trabalhos necessários da produção agropecuária, da produção das *commodities* e da ampliação do chamado agronegócio.

Martins (1999) também afirma que os gatos são elementos "imprescindíveis" para viabilizar o processo de recrutamento e aliciamento da mão-de-obra e do sistema de escravidão contemporâneo por dívida no Brasil, que envolve todo tipo de violências. Dessa maneira Martins (1999) aponta o seguinte:

[...] os fazendeiros utilizam os "gatos" e recrutadores de mão-de-obra que percorrem as regiões de ciclo agrícola diferente, como o Nordeste, e aí, mediante promessas de bom trato e bom pagamento, aliciam trabalhadores disponíveis e os levam para regiões remotas. Para prendê-los ao trabalho criam mecanismos de endividamento artificial e forma de controle e repressão, geralmente envolvendo violência física e confinamento, para assegurar que o trabalhador não escapará e se submeterá ao trabalho até que a tarefa seja concluída. Basicamente, trata-se de uma forma degradada e violenta de trabalho assalariado, aparentemente como se fosse uma variante do trabalho por tarefa ou empreitada, variante do chamado 'trabalho por peça'. (MARTINS, 1999, p. 162)

Martins também (1994) evidencia que a situação de vida e de trabalho a que as pessoas normalmente estão acostumadas a enfrentar em seu cotidiano acabam contribuindo para que elas caiam na escravidão. Devido às necessidades prementes da família e ao conjunto de suas fragilidades sociais inevitavelmente os trabalhadores acabam caindo na lãbia dos gatos, as vezes mais de uma vez.

Martins ao comentar o papel dos gatos no sistema de escravidão também faz uma observação fundamental: "o sistema de escravidão só funciona porque nem todos os peões se tornam escravos, nem sempre o trabalhador reconhece como servil o que faz na fazenda. Além disso, entra em relações de trabalho que, no geral, não são piores do que as que conhece habitualmente". (MARTINS, 1994, p. 17)

Os gatos também têm muita eficiência no que fazem porque majoritariamente são de origem rural, muitos deles já foram trabalhadores rurais e conhecem profundamente as aspirações de vida daqueles que contratam. Sabem de seus sonhos, de suas dificuldades, de

suas idiossincrasias, de sua linguagem e maneiras de relacionamento, de suas capacidades e como podem se comportar no local de trabalho.

Os gatos, assim como os fazendeiros, se diferenciam também pela quantidade de recursos financeiros que possuem, pela capacidade de liderança, organização, coragem, nível de articulação com a rede de pessoas envolvidas no processo que leva a escravidão. Também é fundamental para que o gato obtenha êxito e reconhecimento pelo que faz a destreza política com que lida com os poderes institucionais e grau de conivência que estabelece com os proprietários rurais.

Dessa maneira é preciso perceber que existe a figura dos grandes empreiteiros, que possuem a capacidade de contratar grande número de trabalhadores, movimentar volume expressivo de recursos financeiros para contratar empresas de ônibus, aviões, barcos, pagar propinas a autoridades públicas corruptas, montar barracões com alimentação e mercadorias para vender aos peões e toda infraestrutura necessária.

Mas também há a figura dos pequenos empreiteiros, pequenos gatos, que possuem poucos recursos financeiros e um contorno social mais próximo dos trabalhadores rurais. Alguns inclusive já tendo sido vítimas de trabalho escravo e que ao aprenderem o "exercício da profissão" acabaram por reproduzi-la junto a fazendeiros da região em que vive como uma forma de conseguir melhores remunerações com seu trabalho.

Para os gatos que possuem recursos financeiros para realizar grandes operações de aliciamento, quanto mais longe ele fizer as contratações melhor será para o seu "esquema" de exploração dos trabalhadores funcionar. Faz parte da estratégia dos gatos contratar trabalhadores em regiões distantes porque isso facilita os seus intentos de impor a escravidão aos "contratados".

Quanto mais distante, isolada e desconhecida a região onde se localiza a fazenda, onde o trabalhador desenvolverá suas atividades, mais fácil será para o gato esconder a verdade do trabalhador, dificultar a sua fuga e forjar as dívidas fraudulentas que mantêm o trabalhador em cativeiro, inclusive estabelecendo uma rede de apoiadores e operadores do sistema espoliativo que sempre também fatura alguns trocados com o esquema dos gatos.

Desta rede faz parte além da figura do gato, todo um conjunto de pessoas que vai desde os gerentes das fazendas, pistoleiros e vigias armados, donos de pensões, hotéis, prostitutas, donos de cabarés, pilotos de pequenos aviões, motoristas, policiais, informantes (dedos-duros) e mais alguns outros "profissionais" que agem combinados com os fazendeiros e "gatos". São eles que compõem a rede de sustentação do trabalho escravo.

É interessante notar aqui que o gato e o fazendeiro-empresário agem de forma tão integrada que frequentemente os gatos são também os proprietários de pensões e dormitórios, onde peões aguardam o hipotético empregador, ou ainda do restaurante e até do prostíbulo, onde muitas vezes os peões perdem o pouco “saldo” que conseguem ou até mesmo o adiantamento que receberam e contribuirá para torná-lo escravo por dívida.

Na Amazônia-Legal, no Nordeste ou no Centro-Oeste os gatos ao aliciarem os peões nas pequenas comunidades do interior, nas pensões e hotéis peoneiros, invariavelmente fazem promessas muito parecidas, bonitas e estimulantes: carteira assinada, boa remuneração, condições de alojamento decentes, boas condições de trabalho, que irão respeitar os peões, sorteio de motos no final da jornada etc.

Desse modo o ‘gato’ tem êxito em sua tarefa de recrutador de mão-de-obra porque percorre lugarejos humildes anunciando empregos com bons salários e oportunidades que para muitos trabalhadores se tornam irrecusáveis dada a ausência de trabalho, problemas econômicos, alcoolismo e até outros tipos de carências, que envolve afetividade e desejos imponderáveis.

Depois que consegue lançar sua isca com boas propostas de trabalho e salários, o segundo passo é o transporte que, na maioria das vezes é feito por empresas clandestinas e com motoristas que já fazem parte da rede de aliciamentos, geralmente dirigindo "ônibus de turismo" em péssimo estado de conservação ou também ao invés de usar os ônibus contratados utilizam os ônibus regulares de linhas até um município mais próximo de onde pretende chegar, para só então usar o seu próprio esquema.

Quando utiliza ônibus "contratados" o gato, antes e durante a saída, planeja minuciosamente o início de viagem, que se dá geralmente de madrugada, utilizando as estradas vicinais. Nesse planejamento do percurso do ônibus os gatos evitam ao máximo trafegar pelas BRs devido a fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, embora os gatos sempre busquem detectar policiais corruptos para pagar propinas e contar com suas "vistas grossas" (permissão de passagem) para os ônibus,

Quando chegam nas sedes dos municípios onde situam-se as fazendas às vezes os trabalhadores são transferidos para caminhões, o velho pau-de-arara ou caminhões de gado, mas também são utilizados o trator, o barco e mesmo pequenos aviões, dependendo de onde a fazenda esteja localizada. Há casos inclusive que os peões tiveram que chegar à fazenda caminhando.

Grande parte dos trabalhadores só descobrem que foram enganados geralmente quando chegam às fazendas ou locais onde deverão trabalhar e percebem que ali a realidade é

bem diferente do que lhe foi prometido pelo gato. Alojamento, não tem; sanitários, não tem; alimentação de péssima qualidade, quase sempre sem carne. Ferramentas de trabalho têm que ser pagas e está tudo por fazer, às vezes até o próprio alojamento.

O trabalhador muitas vezes quase indigente, muito humilde e desejoso de que tudo dê certo na empreitada para qual foi contratado, só se reconhece numa situação de escravidão, só aceita que foi enganado, que tudo foi mentira, que foi iludido e que os gatos só têm mesmo a oferecer longas jornadas de trabalho, ameaças, violência, pressão contra os trabalhadores e a constituição de uma dívida extorsiva, quando geralmente já está no ambiente de trabalho há dias, frequentemente sob a vigilância armada de capangas.

A dívida que o trabalhador imagina que já tem com o gato, que advém do transporte e do fornecimento de ferramentas para o trabalho (facões, foices, botinas, motosserras, entre outros), cresce com a instalação de "cantinas" ou "barracões" para vender: botinas, fósforo, isqueiros, pilhas, cigarros, fumo, velas, material de higiene, cachaça e tudo mais que os peões quiserem consumir, que vão para um "caderninho" de contabilidade, onde são anotados preços por um produto que dificilmente corresponde ao seu preço real.

Um par de chinelos pode custar cinco vezes mais do que custaria no comércio de uma pequena cidade, um pacote de velas também custa muitas vezes mais. Além disso, é costume do gato não informar o montante cobrado, só vai anotando. Saber o valor correto não adiantaria muito, pois, na maioria das vezes, o local de trabalho fica em áreas isoladas e os peões não têm dinheiro.

Há diversos casos de cadernos de contabilidade apreendidos pelo Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, em que se lê claramente junto a relação dos preços das mercadorias ferramentas de trabalho, chapéus, remédios e toda uma gama de equipamentos de proteção, que são de obrigação legal e o trabalhador não pode pagar por eles.

Nesse esquema espoliativo o trabalhador quase nunca sabe o que é obrigação patronal em termos legais, não sabe que por lei o contratante não pode descontar do salário do trabalhador o alojamento (precário ou não onde ele está), a comida ou as ferramentas que ele é obrigado a pegar no barracão ou ainda o transporte que o trouxe até a fazenda. Não sabe que seus documentos não podem ser retidos ou que ele possa ser impedido de sair da fazenda por supostas dívidas e que para sair da fazenda tenha que pagar.

Segundo Rezende (2011), Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins, em relato a este pesquisador:

Geralmente os trabalhadores escravizados vem de regiões distantes, muitos são oriundos do Nordeste e mais de 70% deles são analfabetos ou estão dentro de um alfabetismo informal que não contribui do ponto de vista de uma cultura letrada e que os ajude a se audeterminar, então isso gera uma fragilidade do ponto de vista social. Sem condição de conseguir um emprego mais qualificado, sem o estudo que possibilitaria ele se deslocar para um lugar onde pudesse entrar no mercado de trabalho com emprego que não fosse braçal, eles acabam se submetendo a trabalhos altamente desgastantes. [...] Os trabalhadores geralmente tem que trabalhar na aplicação de veneno, no corte da cana, nas carvoarias, no desmatamento e em outros trabalhos que são muito pesados fisicamente. O fato do trabalhador não se reconhecer como portador de direitos trabalhistas que coibem abusos faz com que eles acabem aceitando aquelas condições desumanas. Então o perfil social dessas pessoas fazem com que elas fiquem à margem das políticas públicas, dos próprios direitos trabalhistas e convivam com todo tipo de abusos e desrespeitos. (REZENDE, Coordenador Estadual da CPT-Araguaia Tocantins, em entrevista ao autor, em seu escritório advocatício, em Colinas do Tocantins, em 10/01/2011, pp. 3-4)

A confirmação das afirmações de Rezende encontram confirmação na atuação do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho que atua na Região, a exemplo da equipe do Maranhão que encontrou em um caderno de um “gato” apreendido na fazenda Carui, no qual estava escrito em todas as letras, entre arroz e farinha, entre café e querosene, farmácia (remédios), várias compras de "liberdade de peões", com preços que variavam de acordo com o que os peões "deviam", havendo valores que iam de R\$ 50,00 à R\$ 215,15. Nesse "caderno contábil" estava anotado também o desconto de ferramentas de trabalho, a exemplo de um facão, que não é obrigação de fornecimento gratuito do empregador.



Figura 16 - Imagem de Barracão Precário Montado Por Gato Em Fazenda do Tocantins Para Vender aos Peões Produtos de Higiene e Alimentos a Preços Exorbitantes. Fonte GEFM-MTE 2010

Nos anos de 1980, quando a Wolkswagen era proprietária da fazenda Vale do Rio Cristalino, era comum os gatos Adão e Abílio Dias, que na ocasião prestavam serviço à fazenda, emitirem bilhetes como se fossem "Cartas de Alforria", para que os peões mostrassem aos pistoleiros que estavam saindo da fazenda com autorização. Sem essa autorização, nenhum peão conseguiria sair da fazenda a não ser por fugas, o que sempre ocasionava perseguições.

Mas segundo Figueira (2004) essa não era uma prática realizada apenas nas grandes fazendas, como a Vale do Rio Cristalino, qualquer fazenda média ou pequena sempre controla rigidamente os peões através dos gerentes e empreiteiros contratados para realizar um serviço. Além disso é muito comum até hoje a prática dos gatos "venderem a liberdade" de peões a eles sujeitos, o que geralmente é anotado nas cadernetas de controle dos barracões onde eles são obrigados a comprarem seus mantimentos e ferramentas de trabalho.

Na região Norte são inúmeros os flagrantes de trabalhadores escravizados por dívida que para conseguir saírem das fazendas tem que "comprar sua liberdade" dos gatos, que só então autorizam os mesmos a saírem das fazendas. Veja o surpreendente flagrante do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho (GEFM-MA) de um gato que anotou com desfaçatez em sua caderneta de controle diversas "compras de liberdade de peões":

	compra liberdade	94,00
	dinheiro	90,00
0,00	3 por fichete	30,00
0,00	1 FACÃO	5,00
6,00	5 mercadorias sacos farinha	26,00
7,00	5 sacos arroz	37,00
2,00	compra liberdade (peão)	52,25
00	compra liberdade (peão)	50,00
00	compra liberdade	138,80
00	7/10 - Farmácia	89,60
00	7/10 compra liberdade (peão)	215,15
40	7/10 compra	274,90
80	6/10 dinheiro	1.850,00
00	6/10: chegada	230,00

Figura 17 - Caderno de Contabilidade do Gato da Fazenda Carui, no Maranhão, Onde Estava Anotado Entre Mercadorias Compra de Liberdade de Peão

Fonte: Grupo Móvel do Ministério do Trabalho (GEFM-MA)

Em fazendas grandes ou pequenas geralmente há um grupo de funcionários fixos e não fixos de "baixo escalão" sempre submetidos a uma estrutura hierarquizada de comando para como se diz na linguagem dos fazendeiros "não se perder o controle da peonada e da produtividade". Geralmente nas grandes, médias ou pequenas fazendas há um reduzido quadro-fixo de funcionários, sempre contratados em conformidade com a legislação trabalhista e também um número bem maior de funcionários não-fixos, sempre divididos, segundo uma pequena ou grande rede de funções, responsabilidades e formas de tratamento diferenciada.

Figueira (2004) a esse respeito afirma:

Uma fazenda média ou pequena tem sempre um quadro de funcionários não muito numeroso de funcionários fixos e, temporariamente, um quadro proporcionalmente mais numeroso de trabalhadores não fixos. Em 2003, no município de Redenção, o GEFM e a PF libertaram 74 pessoas, sendo 72 homens e duas mulheres na fazenda Madrugada, pertencente a Osmar Alves Ferreira. Ela possuía apenas seis funcionários fixos. [...] Em fazendas médias e grandes há também uma proporção maior de trabalhadores não fixos sobre os fixos, no período das empreitas, principalmente se a fazenda está sendo instalada. [...] Para o corpo permanente de funcionários, a fazenda em geral assina a Carteira de Trabalho e Previdência Social e repeita mais ou menos as leis trabalhistas. O corpo de trabalhadores sazonais é composto pelos peões que são oficialmente empregados dos empreiteiros e por eles coordenados e vigiados. (FIGUEIRA, 2004, pp. 240-243)

Além das funções retratadas por Figueira (2004) há também, dependendo do tamanho da fazenda, outros tipos de funcionários não permanentes como professoras, veterinários, enfermeiros, os homens aptos para as inseminações do gado, os funcionários domésticos das sedes das fazendas e quando há das casas de hospedagem, pilotos de borrifar veneno ou sementes, mecânicos e gente que só fica na fazenda na medida que executam o seu trabalho.

Conforme Figueira (2004) o uso de trabalhadores sazonais das fazendas compostos pelos peões são sempre oficialmente empregados dos empreiteiros e coordenados e vigiados por eles e pelos subempreiteiros e fiscais. Os peões são contratados para as atividades de limpeza de pasto, roço e derrubada da mata, feitura de cercas e aceiros. Nessas atividades onde está localizada o trabalho escravo e os empreiteiros controlam duramente quem pode sair da fazenda, concedendo em muitos casos os famosos "bilhetinhos alforrias".

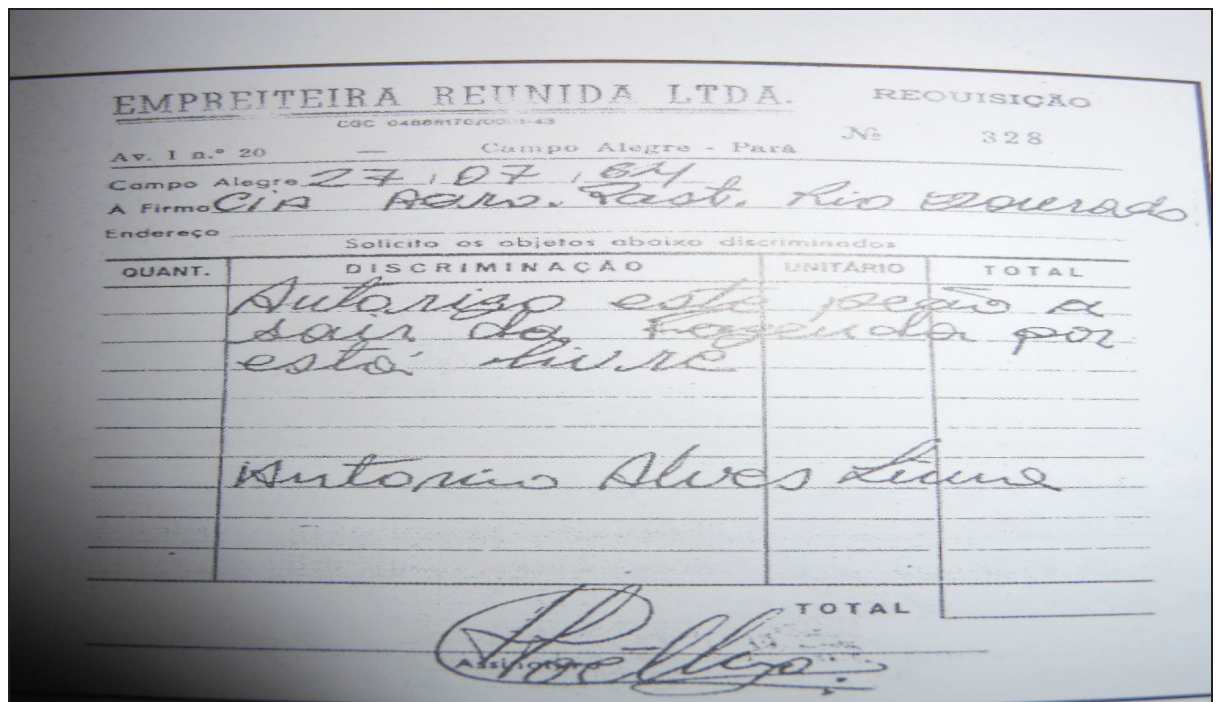


Figura 18 - Empreiteiro Concede "Liberdade" Por Meio de Bilhete, Pará, 1984. Fonte Rezende Figueira/1984

Apesar do "bilhetinho alforria", ter sido recolhido por Figueira em meados da década de 1980, muitas dessas práticas continuam sendo utilizadas ainda hoje conforme atestou o relato feito por Rezende (2011), Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins, a este pesquisador. Conforme o dirigente da CPT por mais que os gatos sejam descapitalizados eles sempre buscam estruturar um sistema de barracão para manter o empregado endividado no trabalho.

O sistema de barracão começa com anotação do valor da viagem e se estende naquilo que o trabalhador necessita para o trabalho e para sua manutenção no tempo em que permanecer na fazenda. Alguns peões percebem claramente que enquanto dependerem do barracão ou cantina onde compram sem saber do preço, sua dívida continuará crescendo num ritmo que ele dificilmente terá como pagar, rapidamente forma a ideia, de fugir, mas poucos são os que efetivamente conseguem empreender fuga.

Muitas vezes os próprios gatos acabam desenvolvendo relações “amigáveis” com os trabalhadores e acabam não sendo vistos como um vilão, um atravessador da exploração, que se beneficia com a montagem do sistema de “cantina” ou “barracao”, montado para extorquir os “peões”. Assim a cantina ou barracão, que mais do que um instrumento de lucratividade é uma ferramenta viabilizadora da retenção do trabalhador no local de trabalho, geralmente não são vistos como instrumentos de viabilização da retenção do trabalhador nas fazendas.

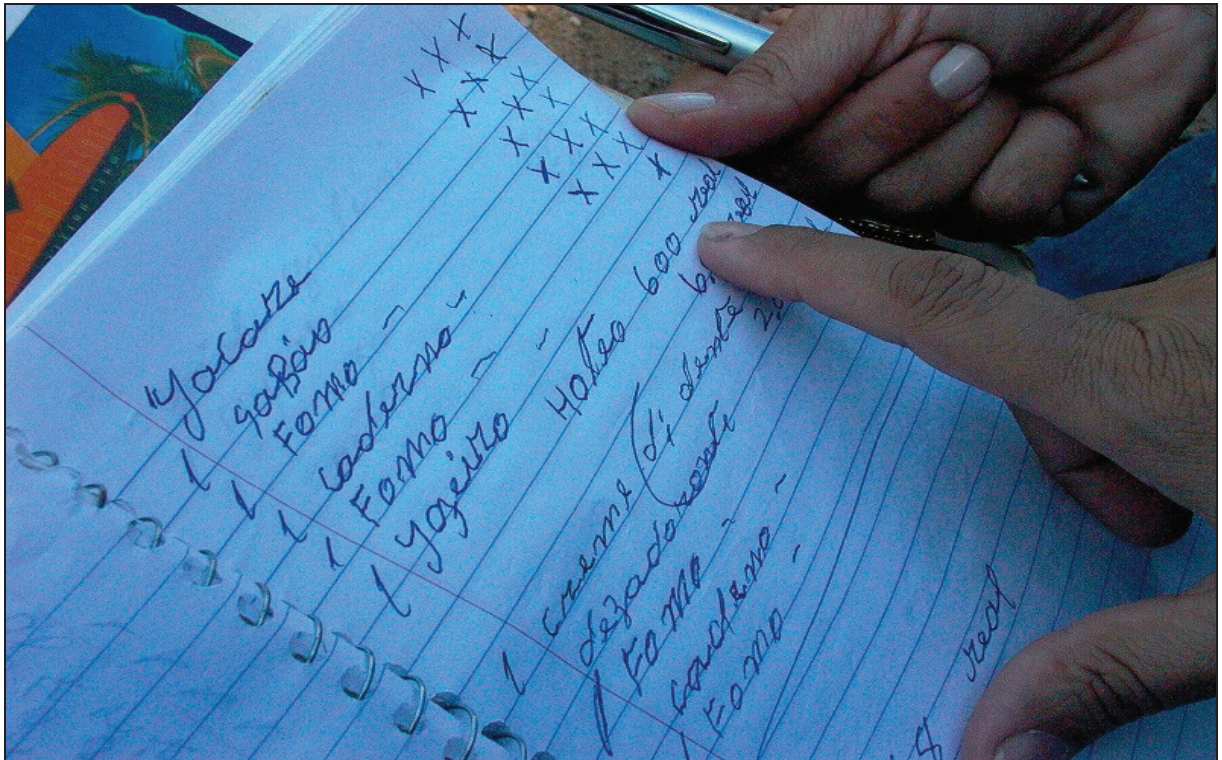


Figura 19 - Caderno de Contabilidade onde o gato anotava as dívidas usadas para manter o trabalhador preso por dívidas

Fonte: Superintendência do Trabalho e Emprego-TO (SRTE-TO)/2011

Mas por certo a maioria dos trabalhadores acabam preso a esse sistema de exploração pensando que realmente devem ao empregador e pensam que estes agem para defender o direito de receber aquilo que estes devem. Os trabalhadores tem motivos para sentir medo, pois uma fuga é realmente muito arriscada, não só por causa do meio geográfico, mas porque sabem que os gatos farão uma perseguição implacável, pois se o trabalhador chegar a uma cidade pode fazer uma denúncia aos sindicatos, às organizações que combatem o trabalho escravo, à CPT ou mesmo às Superintendências do Ministério do Trabalho.

Em uma entrevista para essa dissertação colheu-se o depoimento de Ismail de Sousa e Silva, 46 anos, ex-operador de motosserras e vítima de trabalho escravo em fazendas do Pará e Tocantins que ao comentar sobre as práticas dos gatos fez o seguinte depoimento:

Esses trabalhos de primeiro a gente que era trabalho escravo, era a profissão que a gente tinha e achava que era assim mesmo. A gente quando ia sair pra lá [para o local de trabalho] abonava com os gatos um adiantamento pra deixar pra família da gente. Aí chegava lá ia trabalhar. O gato tratava que com quinze dias passava dinheiro pra família da gente, aí não passava aquele dinheiro, só passava um mês, dois meses depois. Quando a gente queria vir na rua o gato não liberava e era obrigado terminar o serviço pra poder vir na rua. Quando a gente chegava na rua lá ele falava que tinha passado o dinheiro pra família da gente, mas quando a gente chegava aqui na cidade a família tava tudo sem dinheiro que ele num tinha nem passado em casa para dar notícia. [...] Lá na roça as condições de alojamento eram

precárias porque sobre a dormida, a barraca era a gente que tinha que fazer a choxinha com palha de banana ou pau-a-pique. Quando às vezes a gente cercava mas era sem segurança contra os bichos, água era de qualquer jeito por cima da lona amarela que cobria o barraco. A água que tinha que beber era essa e a comida era arroz e feijão e às vezes tinha carne de gado, às vezes também tinha alguma caça que a gente mesmo matava pra comer, era desse jeito nossa situação. A maioria dos gatos quando procurava a gente lá na cidade não falava nada disso. Teve tempo que eu fiquei trabalhando nessas condições três anos, eu trabalhava direto, fazia todo tipo de serviço, mas no geral era serviço gerais de derrubada, era roço, era plantio de arroz, de milho, trabalho com trator. Dessa vez que eu fiquei tanto tempo lá era só eu e a mulher, não tinha filho, então a gente ficava lá. Eu considero que teve muitas vezes o gato passava a gente pra trás ou muitas vezes não pagava de jeito nenhum e quando a gente ia atrás ele puxava arma prá nós, prá mim e meus companheiros, quando a gente ia reclamar. Então era melhor a gente não fugir porque senão corria o risco de morrer. (ISMAIL DE SOUSA E SILVA, vítima de trabalho escravo no Tocantins, em entrevista ao autor no dia 04/05/2011 em Araguaína)

Na entrevista com Ismail de Sousa e Silva (2011) chama atenção o fato dele afirmar que muitos trabalhadores, inclusive ele próprio, antes das ações de combate ao trabalho escravo, não terem noção que a realidade de trabalho que viviam era de escravidão ou superexploração da força de trabalho. Para Silva (2011) a realidade enfrentada por ele era encarada como algo comum, que fazia parte mesmo da vida dele como trabalhador rural.

Isso evidencia inclusive o amplo desconhecimento das questões ligadas à legislação trabalhista pelos trabalhadores e também aceitar que aquela situação que vivem é escravidão. Até porque ninguém gosta de ser visto ou chamado de escravo. A palavra é muito dura e no universo da exploração dos trabalhadores rurais do Brasil o trabalho exaustivo, penoso, insalubre e precário não é nenhuma novidade.

Nessa situação as práticas corriqueiras de falsas promessas dos gatos, as péssimas condições de trabalho, de alojamento, de alimentação e principalmente a imposição repressiva do trabalho é muito frequentemente encarada como algo "normal", algo que "sempre foi assim e continuará sendo". É essa situação resignação, penúria e miséria que faz com que os gatos consigam escravizar diversas vezes inúmeros trabalhadores, principalmente os chamados, peões do trecho, o peão que não tem mais laços familiares, são migrantes e vivem do trecho da viagem, se submetendo a inúmeras condições degradantes.

Muitas vezes a família que um peão de trecho tem são os outros peões, a dona do bordel, a prostituta e às vezes o gato, se for uma pessoa que lhe ganhe a confiança, pois para muitos peões nem todo empreiteiro é uma pessoa ruim. Às vezes é vítima do fazendeiro, de alguém maior que ele e tem que se comportar do jeito que os fazendeiros mandam para também sobreviver. É como se a violência fosse uma condição *sine qua non* das relações de trabalho.

Ismail deixou bem claro em sua entrevista que ele e seus amigos não fugiram mesmo com tamanha situação de arbitrariedade e desrespeito a legislação trabalhista justamente para não correrem o risco de serem assassinados ou sofrer algum castigo físico, como tantas vezes verificaram entre trabalhadores que eram capturados durante suas fugas.

Esterci (1994) em um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho deixa isso muito claro o grau de brutalidade a que os trabalhadores são submetidos, quando apresenta o relato de uma vítima do trabalho escravo perseguida ao tentar fugir:

[...] no dia 05 de abril, eu, meu tio e os demais companheiros decidimos ir embora da fazenda, pois meu tio estava doente e não suportávamos as péssimas condições alimentares e de trabalho da fazenda. Assim conversamos com o Sr. Antonio, capanga do Sr. Marivete, e comunicamos a ele nossa intenção de deixar a fazenda e pedimos as contas. O Sr. Antonio (o “gato”) [...] disse que nós estávamos devendo [...] não poderíamos ir embora [...] diante do fato, ficamos mais cinco dias na fazenda [...] Depois [...], não suportando mais as dificuldades, pois o meu tio e um dos companheiros estavam gravemente enfermos, tentamos fugir. Porém, fomos perseguidos pelos capangas [...] assim que nos localizaram na mata, [...] começaram a atirar. Um dos tiros atingiu o abdômen do meu tio, que morreu imediatamente [...] Fui forçado a limpar o sangue do meu tio com as mãos, [...] e me obrigaram a beber lama misturada com o sangue de meu tio. (MIRAD, 1986: p. 130-135 apud ESTERCI, 1994, p. 114)

A autora demonstra por essa história dramática de vida que os poucos que resolvem fugir do trabalho escravo enfrentam barreiras, pistoleiros, sede e fome. Mas mesmo com a intensa violência usada contra os peões atualmente tem crescido o número de denúncias que esses fugitivos fazem quando chegam em alguma cidade, influenciados pelas campanhas contra o trabalho escravo, principalmente as da CPT que todos os anos imprime panfletos, calendários e cartazes contra a escravidão e incentivando as denúncias.

No Tocantins, apesar da ampla campanha da CPT, do ONG Repórter Brasil, do CDH de Araguaina, Cristalândia e Palmas, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Tocantins e da Secretaria da Cidadania, uma significativa maioria dos trabalhadores não aceitam o convite de alguns colegas para fugir e denunciar porque simplesmente não têm para onde ir, não possuem mais laços afetivos, vivem grau de pobreza elevado, não se veem como possuidores de direitos ou têm medo de recorrer a alguém para ajudá-los.



Figura 20 - Cartaz do Governo do Tocantins/Secretaria da Cidadania e Justiça da Campanha Estadual Contra o Trabalho Escravo

Fonte: PHCM/2011

Também há aqueles que não se revoltam e não fogem porque acreditam que realmente estão devendo o gato e só querem sair depois que pagarem a sua dívida com o empregador. Muito desses trabalhadores têm um código de honra pessoal e ao se sentirem moralmente comprometidos em pagar o que supostamente devem ao gato costumam afirmar: "homem correto e honesto não deve a ninguém".

O Frei Plassat (2002), Coordenador Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo da CPT analisando essa situação comenta:

A chantagem da 'dívida a pagar' servirá como corrente eficaz para manter subjugado o trabalhador, impedindo-lhe o direito de sair do serviço enquanto não zerar o saldo negativo acumulado. Além de pagar para trabalhar, está preso: se não bastasse a força do seu código de honra ('devo, portanto fico trabalhando') – código profundamente arraigado na cultura 'pioneira' – guardas e pistoleiros saberão convencê-lo do seu melhor interesse, sem falar do confinamento que o mantém recluso num cantinho da Amazônia que sequer ele conhece ou localiza (e ao qual o único acesso, às vezes, depende de barco ou avionete). A fuga de raros heróis, conseguida a preço de sangue e marchas sem fim para escapar do terror, é até hoje o único – o único! – recurso possível para que seja desvendada uma parte deste icebergue monstruoso.(PLASSAT, 2002, pp. 12)

Plassat (2002) demonstra assim que mesmo descobrindo que serão submetidos a péssimas condições de alojamento, alimentação e trabalho ou que têm que pagar por sua liberdade para sair das fazendas, poucos são aqueles que tentam procurar um jeito de fugir e voltar para casa. Apesar de toda exploração, a maioria não tenta fugir por causa da suposta dívida que tem a pagar com o gato e o peão por mais que sinta vontade de fugir também geralmente cumpre seu código de honra pessoal e do que considera honestidade.

Para Plassat, o modelo de produção do agronegócio brasileiro, historicamente estabelecido em base concentrada, poderosamente entranhado no Estado, totalmente voltado para a garantia do lucro máximo, e sem dor dó pelo que provoca aos trabalhadores. Os mecanismos ideológicos de coerção moral são variados e envolvem um sistema de relações sociais e trabalhistas, dentro do qual o empregador sabe muito bem manipular os peões contratados a partir de seus próprios valores, inclusive o de não serem vistos como desonestos, preguiçosos e alcagüetes.

Muitas vezes o fazendeiro, quando é flagrado praticando o crime de trabalho escravo, além de se colocar como vítima dos empreiteiros, coloca-se como benfeitor dos trabalhadores, pois gerou o emprego e alguma renda para o trabalhador. Dessa maneira fica explícito que o autoritarismo exercido ou a desumanidade praticada sequer são percebidos, pois na cabeça de muitos fazendeiros "peão é bicho bruto" e para mantê-los trabalhando é sempre preciso "ter um pouco mais de pulso". Essa situação deve sempre ser exercida pelos empreiteiros que em tese teriam o poder de mudar o combinando com os trabalhadores, quando esse "querem muito mais do que realmente têm direito".

Os inúmeros fazendeiros flagrados em suas propriedades com o trabalho escravo sempre tentam argumentar que a culpa daquela situação é dos próprios trabalhadores. Isso só demonstra que a visão de lucratividade dos empresários do agronegócio determina a reprodução da relação capital/trabalho e que eles sabem muito bem utilizar as mais variadas formas de exploração da força de trabalho e fazer dos "escravos da precisão" um instrumento de acumulação de capitais, sem que haja nenhuma forma de crítica dos fazendeiros que não praticam a escravização contra aqueles que a realizam. A solidariedade de classe e interesses econômicos entre os grandes produtores é evidente e impede qualquer possibilidade de humanização ou reforma sistêmica do capitalismo.

Essa perspectiva nunca esteve nem faz parte da agenda política da ampla maioria dos congressistas, dos governos, do Poder Judiciário. Assim temos continuamente a reprodução das maiores arbitrariedades dos donos do capital contra essa população explorada e muitas

vezes sem condições de reagir pelo grau de escolarização formal, pelo fato de ser classe em si e não para si, pela inexistência de partidos políticos e organizações com capacidade de amplo combate e luta contra o sistema capitalista dominante.

Apesar de nos últimos vinte anos ter havido significativa mudança institucional no combate ao trabalho escravo no Brasil, o maior entrave hoje para conter o avanço da escravidão é o grau de fragilidade organizacional e política dos próprios trabalhadores, a impunidade e o imenso poder de influência que têm os grandes grupos econômicos no funcionamento das estruturas do Estado, que é marcadamente um representante dos interesses burgueses e só toma alguma medida favorável aos trabalhadores quando esses fazem fortes pressões sociais e praticam abertamente a luta de classes.

O controle burguês do Estado é exercido justamente para impedir que os trabalhadores possam efetivar o controle social das políticas públicas e fazer avançar as reivindicações dos trabalhadores. Em todo o país as imensas dificuldades em se efetivar os direitos constitucionais dos cidadãos não acontece por acaso. Os grandes grupos econômicos, os *lobysts* do capital no Congresso, os esquemas de corrupção encastelados nos poderes da república e os abusos do poder político tomam conta do Estado, propiciando um cenário de reincidência do trabalho escravo, da exploração brutal sobre os trabalhadores e um quadro de violência crescente sobre os trabalhadores.

Nesse contexto, empresários do campo e das cidades não se sentem obrigados em garantir os direitos mais básicos dos trabalhadores como carteira assinada, jornadas de trabalho de oito horas, descanso remunerado, pagamento de horas extras, equipamentos de proteção e segurança do trabalho, direito a férias, 13º salário, alojamentos, refeitórios e banheiros minimamente dignos e até mesmo o fornecimento de água potável. Mas ainda que essa seja a realidade de grande parte dos trabalhadores os mecanismos ideológicos do capitalismo a todo momento vendem tranquilamente a idéia de que vivemos nos melhores dos mundos e que o progresso, crescimento econômico e o desenvolvimento é para todos.



Figura 21 -Água Utilizada Por Trabalhadores Resgatados da Escravidão no Tocantins Para Beber, Fazer Comida e Tomar Banho

Fonte: Superintendência do Trabalho e Emprego-TO (SRTE-TO)

Martins (1999) também analisando os mecanismos ideológicos da coerção que subjuga o trabalhador e muitas vezes o impede de violar princípios morais na relação de trabalho apresenta a seguinte reflexão sobre essa questão:

Ao tentar fugir ou resistir contra a exploração embutida nessa relação, o trabalhador é tratado como se estivesse descumprindo o contrato, a palavra empenhada quando fora recrutado pelo 'gato'. Palavra empenhada, aliás, cuja eficácia é geralmente assegurada por adiantamentos em dinheiro que fazem o cativo e o recrutador suporem que a fuga representa um roubo, o não pagamento do dinheiro recebido. Essa é, seguramente, uma das razões pelas quais o trabalhador teme e recusa sua libertação, pois se considera subjetivamente devedor e, portanto, incapaz de violar o princípio moral em que apóia sua relação de trabalho. (MARTINS, 1999, p. 162)

Então Martins (1999) nos revela um aspecto fundamental da escravidão contemporânea no Brasil: ela não se manifesta apenas pelas condições degradantes de trabalho, salários aviltantes e violência física, mas principalmente por mecanismos ideológicos de coerção moral que subjugam o trabalhador e impedem muitas vezes de reagir, de sublevar-se contra aqueles que o explora.

2.13 Um Drama da Fronteira: a Experiência de Um Gato Que Virou Assentado da Reforma Agrária

Para demonstrar como os gatos se posicionam nesse contexto procuramos entrevistar uma série de pessoas indicadas como sendo grandes empreiteiros e que inclusive já foram envolvidos em flagrantes de trabalhadores escravos detectado pela SRT-TO.

Entretanto nenhum dos três nomes indicados e por nós procurados para nos conceder uma entrevista se dispuseram a dar qualquer tipo de informação ou depoimento. Sendo que um deles me disse pessoalmente que "esse povo de faculdade é tudo ligado aos sem terra e contra os fazendeiros" e que portanto não daria nenhuma entrevista, confirmando o que já nos tinha alertado alguns fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego do Tocantins e a CPT.

De qualquer forma, um ex-pequeno empreiteiro, Noginel Batista Vieira, 45 anos, hoje um assentado do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Santo Antônio/Bom Sossego, município de Palmeirante, Tocantins, trabalhador que fora vítima de trabalho escravo e também exerceu a função de gato para diversos fazendeiros nos concedeu uma entrevista. Embora não tenha aceitado que eu gravasse ou filmasse esse momento.

Mas as informações prestadas por Vieira nos foram muito úteis para que pudéssemos perceber como são tratados os pequenos empreiteiros que discordam da prática usual de impor aos trabalhadores rurais um sistema de trabalho baseado na escravidão por dívida, na implantação de barracões e na intimidação.

Em sua entrevista Vieira (2011) nos afirma que:

Quando eu fui gato eu pegava a empreita com os fazendeiros e levava os peões para trabalhar nas fazendas. Eu morava em barracos de lonas nas beiras dos córregos como os outros [trabalhadores], contratava um mulher para cozinhar por uma temporada e servia comida três vezes no dia. Não fazia sistema de barracão e as mercadorias que eu comprava revendia pelo mesmo preço que comprava. Muitos gatos da região, como o Tonhão e o Juvenal montavam sistema de barracão e revendiam as mercadorias três ou quatro vezes mais caras. Além disso, humilhavam muito os trabalhadores, chegando até mesmo a espancar alguns deles e ameaçar eles para que não fizessem nenhum tipo de denúncia. Comigo não tinha nada disso não, eu procurava respeitar os peões e tratar eles como gente. Geralmente eu pegava as empreitas com base em 50% para mim e os outros 50% para os peões. Geralmente o trabalho era de juquirar, brocar roças e formar pastos. Quando eu ia pras fazendas eu não fazia dívidas dos peões comigo, não abusava dos peões, não levava comigo armas e não colocava capangas para ficar vigiando os trabalhadores durante todo o dia. Além disso, eu não maltratava os peões. A gente trabalhava de cedinho até de tardinha, precisava andar muito a pé e também transportar nas costas motoserras e as ferramentas de trabalho. O normal era a gente trabalhar das 7:00 até as 17:00 hs e depois voltar pros barracos para providenciar alguma coisa para comer e descansar, pois anoitecia rápido. [...] Quando algum peão adoecia a gente comprava remédios para eles. Por isso muitos gatos acabaram virando fazendeiros e eu não. Eu acabei

praticando esse tipo de trabalho por necessidade e pra tentar ganhar um pouco mais de dinheiro. (NOGINEL BATISTA VIEIRA, em entrevista realizada no PA Santo Antônio/Bom Sossego, no dia 13/01/2011, ao autor)

A história de Vieira (2011) mostra claramente o universo dos trabalhadores que acabam exercendo a função de gatos, embora ao que parece o entrevistado não tenha se encaixado no papel típico desse profissional, pois se recusava a usar o "*truck system*", e estabelecer uma situação de humilhações e vigilância armada, para impedir fugas. Vieira também afirmou que nunca era bem visto pelos fazendeiros e outros por querer dar um tratamento mais respeitoso aos peões.

Segundo Vieira (2011) os fazendeiros e outros gatos diziam a ele: "Quem respeita demais peão, acaba rodado". Para Vieira essa situação o impediu de prosperar como gato porque logo os fazendeiros começaram a desconfiar dele e a temer que ele estivesse muito mais próximo dos trabalhadores rurais do que realmente comprometido com os interesses produtivos dos proprietários.

O relato de Vieira mostra também que no geral os gato tem uma vida difícil, pois além de servirem de biombos para ocultarem os verdadeiros responsáveis pelas situações de escravização, também têm de morar em barracos de lonas nas beiras dos córregos como os peões contratados por eles.

É válido ressaltar porém que muitos gatos acabam virando fazendeiros, donos de hotéis "peoneiros", prostíbulos ou adquirindo imóveis nas cidades, frutos da alta exploração que praticam contra os trabalhadores e valores que ganham por empreita. O próprio Vieira revela isso quando afirma que negociava as empreitas com base em 50% para ele e os outros 50% para os peões.

Vieira vivenciou a situação de longas jornadas de trabalho, com tempo médio de dez horas por dia, com grandes caminhadas até os locais de trabalho, transportando motosserras e outras ferramentas de trabalho, o que por si só já demonstra uma situação de grande desgaste físico, principalmente depois do trabalho da "juquirá" (que é roçar e carpir toda vegetação arbustiva ou que rebrota) e do "brocar roças" (colocar fogo e queimar o mato para que a roça esteja sempre limpa e o mato não se alastre).

O relato de Vieira também é muito interessante porque demonstra que ele acabou sendo perseguido e ameaçado de morte, justamente porque se recusava a fazer tudo o que os proprietários lhe ordenavam e também porque depois de lidar com vários fazendeiros que não cumpriam com o combinado nas empreitas começou a denunciá-los à Justiça.

A esse respeito Vieira (2011) também comentou:

Muitos fazendeiros me deram o cano e não pagavam as empreitas porque eu não aceitava tirar o couro dos trabalhadores como eles queriam. Muitas vezes eu levava prejuízos, pois os fazendeiros não me pagavam e eu tinha que vender algum patrimônio para arcar com as despesas dos peões. Esse foi o caso do fazendeiro Milton Cearense, de Colinas [do Tocantins], que me contratou e me deu um tombo. Aí eu tive que vender um lote que eu tinha lá no Bairro Novo Planalto por R\$ 250,00 na época para saldar as dívidas. Outras vezes eu tive que levar os fazendeiros na Justiça para poder receber o que eles me deviam. Uma vez levei o fazendeiro Reinaldo e o Paulo, gerente da Fazenda Grotão, para poder receber o que eles tinham combinado comigo. Na Justiça eu sempre conseguia receber o que me era devido, mas isso ocasionou muitas dificuldades para mim. O fato d' eu fazer as denúncias contra os fazendeiros da região me dificultou muito eu conseguir outras empreitas e eu ganhei fama de encrenqueiro e amigo dos peões. Isso acabou me ocasionando ameaças de morte e perseguições. (NOGINEL BATISTA VIEIRA, em entrevista realizada no PA Santo Antônio/Bom Sossego, no dia 13/01/2011 ao autor)

Com essa fala, Noginel Vieira só confirma que o uso de gatos realmente faz parte de um sistema espoliativo e aqueles que se recusam a cumprir os papéis definidos são afastados de sua operacionalidade, perdendo oportunidades de emprego e também impedidos de obter algumas recompensas por cumprir com seu papel social.

Por se recusar a implementar as mesmas práticas de outros gatos que agiam em sintonia com os fazendeiros e por fazer denúncias contra os fazendeiros da região, que praticavam o trabalho escravo e não lhes pagavam as empreitas, Vieira foi visto como uma ameaça, por isso mesmo sofrendo perseguições e até o risco de sofrer um homicídio qualificado para ser silenciado.

Vieira (2011) em sua entrevista também demonstra que a maioria dos trabalhadores contratados para empreitas nas fazendas não sabem das condições de trabalho que eles vão enfrentar, embora alguns desconfiem por experiência própria, mas acabam indo assim mesmo por absoluta falta de alternativas nas cidades.

A esse respeito Vieira (2011) relata:

Olha, muitos trabalhadores caem nessa vida porque nas cidades não tem emprego pra gente e aí o pessoal tem que ter alguma alternativa pra tratar das crianças e da esposa. Então muitas vezes essa é a única forma da gente tentar conseguir um dinheiro. A gente sabe que os gatos e fazendeiros muitas vezes enganam e robam [roubam] os trabalhadores, mas a gente tem de arriscar pra tentar fazer um saldinho pra trazer pra casa. Muitas vezes o dinheiro que a gente trazia era pouco [pouco] e não dava para pagar o comércio e comprá [comprar] as coisas de novo. Isso acontecia porque quando a gente ia trabalhar longe já ia endividado, ou porque pegava algum adiantamento prá [para] deixar prá [para] a mulher ou porque tinha

que pagar o transporte para ir prá [para] a fazenda. [...] Mas também tem muito trabalhadores que vão enganados mesmo com as propostas de trabalho que os gatos e fazendeiros fazem. Mas que depois é pura enganação, a situação é bem diferente do prometido...Não tem alojamento, não tem alimentação direito, não tem privada e tudo que gente precisa tem que comprar na mão do gato ou no barracão, com os preços mais caros. Até as ferramentas de trabalho vão pra caderneta. Logo a gente senti na carne que tudo foi mentira, que foi iludido. Então logo começa a procurar um jeito de fugir e se fugir precisa saber que os capangas vêm atrás e até pode matar a gente. Eu mesmo já fui enganado várias vezes. Por volta de 1981 fui trabalhar na Fazenda Vão Azul, no município de Itaporã, Goiás, hoje Itaporã do Tocantins, fazenda de propriedade do Sr. Manelão, de Colinas. Nessa fazenda trabalhamos cerca de 30 dias e as condições eram muito difíceis, inclusive recebendo intimidações e ameaças de morte. Como na fazenda tinha barracão e a gente que comprar tudo com um preço muito caro, no fim do trabalho não recebemos quase nada e fomos ameaçados de que se a gente denunciasse o fazendeiro ele mandaria matar a gente. A vida de trabalhador rural é difícil demais, pois tem rato [ladrão] demais e apesar de muito trabalho o ganho sempre é pouco. (NOGINEL BATISTA VIEIRA, em entrevista realizada no PA Santo Antônio/Bom Sossego, no dia 13/01/2011 ao autor)

Noginel Vieira (2011), em sua entrevista, confirma e demonstra o quanto é dura a vida de um trabalhador rural que tem que se submeter ao trabalho braçal nas fazendas da região Araguaia-Tocantins, frequentemente a única opção que ele encontra para tentar conseguir algum dinheiro para dar comida à família.

É isso inclusive que faz com que alguns trabalhadores caiam diversas vezes em situações de escravidão ou alta exploração da força de trabalho, muitas vezes se calando diante das arbitrariedades ou deixando de fazer o enfrentamento direto com os fazendeiros, seus gerentes, gatos e capangas.

Atualmente Noginel é um assentado da reforma agrária, liderança de trabalhadores rurais que lutam por reforma agrária no município de Palmeirante e mais uma vez se encontra jurado de morte por pistoleiros da região. Mas ao ser questionado quais são as vantagens e desvantagens entre ser gato e assentado da reforma agrária, fez a seguinte fala:

Bom eu acho, eu acho que quando eu era gato era melhor, pois embora a gente sofresse muito também a gente sempre tinha um dinheiro no bolso. Hoje como assentado a grana anda muito curta e as dificuldades são muitas. O assentamento não tem estradas decentes, não tem infraestrutura e o que a gente produz com muitas dificuldades não tem jeito de escoar pra [para] vender. Tudo que a gente vai comprar é muito caro, as despesas ficam cada vez mais altas e quase obrigam a gente a ter que ir buscar serviço de novo nas fazendas para honrar os compromissos no comércio. Quando eu era gato até o crédito no comércio era mais fácil e a gente sempre conseguia comprar uns trens [objetos] para a família. Além disso, nunca faltava o que comer e a mulher não ficava com a responsabilidade sozinha de alimentar os filhos. [...] A vida de assentado compensa sim, pelo menos a terra é nossa. Viver na terra dos outros, dos pés de ferro [dos fazendeiros] é arriscado demais e a gente sempre é obrigado a ficar no trabalho escravo e a viver humilhado,

não compensa. Hoje minhas dificuldades são muitas, mas pelo menos a terra é nossa, nós temos algumas garantias, pode conseguir o alimento mais fácil, basta não ter preguiça. [...] A gente sempre tem uma horta, um pezinho de alface, de cheiro verde, planta quiabo, abóbora e tem uma verdurinha pra gente se alimentar. Esse ano eu plantei 15 litros de feijão e sempre dá para criar umas galinhas. Apesar da gente não conseguir dinheiro na minha terra tem água, tem peixe e tem sempre muita caça, pois tem muita capivara, tatu e outros bichos. [...] Não foi fácil conseguir essa terrinha. Eu tive que lutar de 1997 até 2003, participando sempre de várias ocupações no Pará e aqui no Tocantins. Mas no dia 17 de agosto de 2003 eu finalmente consegui um lote da reforma agrária no PA [Projeto de Assentamento] Santo Antônio - Bom Sossego. São 45 hectares de terra, com água dentro, madeira de aroeira, merindiba, casco danta, pequi e jacarandá. Embora uma parte da terra seja arenosa há uma parte muito boa pra plantio. Eu primeiro construí um rancho e depois consegui o crédito habitação de R\$ 10.200,00 reais para construir uma casinha. Na terra mora eu e a esposa. Tenho quatro filhos de outro casamento, três moram com a outra esposa em Colinas e um com outro parente em Morrinhos, lá em Goiás. (NOGINEL BATISTA VIEIRA, em entrevista realizada no PA Santo Antônio/Bom Sossego, no dia 13/01/2011 ao autor)

O relato de Noginel Vieira evidencia que ele ainda pensa que a vida como gato era melhor de que a de assentado da reforma agrária, pois como gato ele possuía certo *status* social e facilidades em conseguir crédito no comércio e sempre possuía algum dinheiro, algo muito diferente de sua atual vida de assentado da reforma agrária, muitas vezes visto como agitador social, que estimula a ocupação de terras e vive a organizar protestos públicos, sem contar que frequentemente tem que conviver com a falta de dinheiro e quase nenhum crédito no comércio local.

Além disso, como assentado da reforma agrária ele tem imensas dificuldades com o manejo da terra porque não possui implementos agrícolas e infraestrutura disponível (estradas, energia elétrica, pontes, etc) e os obstáculos que tem que enfrentar para manter a propriedade rural o impedem de ter dinheiro, pois as despesas são muito altas e ele não consegue colocar no mercado local o que produz no assentamento, por falta de transporte e locais adequados de venda dos produtos.

Mas também é expressiva sua observação de que com a terra ele não passa fome, tem abundância de comida e não precisa viver humilhado e submetido às pressões dos grandes fazendeiros, seus capatazes e gatos. Como assentado da reforma agrária Noginel descobriu o valor do protagonismo social e a importância de lutar pelo direito de possuir um pequeno lote de terra onde pudesse se fixar e conseguir o seu próprio sustento.

Noginel fala com a experiência de quem conviveu com os dois lados da situação e sabe como ninguém o que de fato significa o trabalho escravo na região: violência, submissão, afronta aos direitos humanos mais elementares, sonegação de direitos trabalhistas, tortura e morte. Assim Noginel Vieira ao nos relatar o seus dramas como um pequeno gato e como um

assentado da reforma agrária expoe os dois lados das contradições dos explorados e vítimas do modelo econômico do agronegócio que se impõe na região.

2. 14 O Drama dos Que Aprendem Na Luta a Resistir Contra Avanço do Agronegócio e a Viver o Fracasso da Reforma Agrária

Os trabalhadores sem oportunidade de trabalho digno onde vivem, sem condições de conseguirem até mesmo algum "bico" para manter condições mínimas de sobrevivência de suas famílias, não veem outra saída senão ir buscar o sustento em fazendas distantes, sempre sob o risco da escravidão, das imposições de trabalhos extenuantes, pesados, insalubres e com jornadas de trabalho muito além do permitido por lei.

Diante de um contexto sócio-histórico marcado por mudanças estruturais na sociedade sempre apontadas pelas classes sociais dominantes como firmes sinais de uma modernização socioeconômica os trabalhadores influenciados pelos processos de hibridação na dinâmica do trabalho escravo contemporâneo trabalham no sentido de libertação construindo práticas e ações que terminam por representar uma só identidade, a identidade dos vivem no mundo do trabalho e aprenderam pela experiência coletiva os caminhos da liberdade.

O depoimento de Ismail de Sousa e Silva, vítima do trabalho escravo que conseguiu virar assentado da reforma agrária e que ao ser levado pela CPT para uma audiência com o presidente Lula conseguiu fazer para ele uma avaliação de suas condições de vida e de seus companheiros de infortúnio, revela bem o resultado da hibridação cultural no trabalho escravo da Amazônia Legal.

Ismail de Sousa, mesmo sendo um trabalhador sem estudo formal, que nunca havia saído da sua região e visitado um grande centro urbano e sem qualquer experiência de participação em reuniões públicas, expressou com firmeza uma análise política que reflete a sua aprendizagem de hibridação cultural.

Dessa maneira Ismail de Sousa e Silva (2011) nos relata o que disse para Lula:

Rapaz eu falei tanta coisa lá que até eu fiquei admirado depois, tava tão nervoso que eu não tenho costume de falar em público, foi pela primeira vez, mas eu acho que eu mandei bem meu recado pra ele né. Eu pedi foi colégio no assentamento, estrada, uma máquina de esteira pra fazer a gradeação pra mim e meus companheiros. Pedi também energia, várias coisas, água né, mas até hoje o que mandaram botar lá foi a energia, outras coisas nunca fez. [...] Eu falei pro Lula que os grande negócio da nossa região, esses que estão plantando eucalipto, soja e que tão pegando dinheiro com o governo estão prejudicando os trabalhadores. Nós os pobres não tem condições de entrar num banco pra fazer um empréstimo pra plantar um bocado de

arroz, um bocado de feijão, mas isso está errado. Quem sempre lucra é esse pessoal do agronegócio. Então o senhor não acha que o crédito pros pequenos é muito pouco e muito difícil? É muito pouco e muito difícil sim, na maioria das partes quando a gente consegue fazer um empréstimo pra plantar uma mandioca, um arroz e aquele plantio que a gente faz não dá certo, aí pra você conseguir outro dinheiro você não consegue, mas os grande negócio consegue. Se a produção deles não dá certo eles vão ao banco e faz outro empréstimo pra começar tudo de novo e nós lavrador não tem essa condição. [...] A reforma agrária devia ser assim também, mesmo tendo um financiamento pro pequeno lavrador, tendo os fiscais pra fiscalizar dentro das normas porque a maioria às vezes faz um plantio aí não dá certo aí não tem fiscal, o fiscal só vêm no tempo que é pra receber. Mas quem quer receber mesmo de qualquer forma, tem que ter mesmo mais rigor no financiamento. Tem que ter assistência técnica adequada pra falar pra gente o jeito da gente plantar. Por mais que a gente seja um lavrador a gente nunca sabe o certo né? A gente não sabe definir qual é a terra que pega um tipo de calcário, um tipo de adubo, aí mesmo o governo devia passar uns técnico adequado pra gente né, ter mais assistência técnica, pra gente não passar batido.(ISMAIL DE SOUSA E SILVA, em entrevista ao autor em 04/05/2011)

A fala de Ismail Silva (2011) revela um alto grau de compreensão do mundo que o cerca, inclusive a postura do governo Lula de priorizar o agronegócio em detrimento dos agricultores familiares. Mesmo não tendo o hábito de lidar com dinheiro, Ismail de Sousa percebe a insuficiência dos créditos liberados aos agricultores e o favorecimento aos grandes proprietários rurais ligados ao agronegócio.

Silva (2011) aprendeu por sua experiência pessoal e a dos seus amigos que a reforma agrária enquanto política pública não pode ser apenas a distribuição de um pequeno lote de terras, mas que tem que ser acompanhada de créditos, assistência técnica, infraestrutura adequada (estradas, energia elétrica, água tratada etc) e condições para que o agricultor permaneça na terra.

O agricultor Silva (2011) demonstra em sua fala um grau significativo de aprendizagem e compreensão das relações políticas e econômicas que o cercam. Essa compreensão sem dúvida é resultado de uma ampla convivência com outros trabalhadores rurais, do contato com a CPT, com a Repórter Brasil, órgãos públicos e entidades que lutam contra a escravidão e pela política de reforma agrária.

Percebe-se na entrevista com Silva (2011) que ele viveu um processo de hibridação cultural a partir da sua experiência pessoal no trabalho escravo e como assentado da reforma agrária que abriu para ele imensas possibilidades de aprendizagem cultural e experiências que o levaram a ter posturas críticas diante de acontecimentos do seu cotidiano e também a lutar por melhores condições de vida e acesso a iniciativas do Estado, que pudessem contribuir com ele e os demais trabalhadores a ter uma vida mais digna e sem violência.

Silva (2011) em sua experiência de hibridação cultural conseguiu estabelecer um diálogo profundo entre as condições de sua vida de trabalhador e o seu direito fundamental à uma vida digna, à constituição de um desenvolvimento político e humano que levasse ele e a

sociedade a uma democracia de fato, que possibilitasse a ele e aos seus companheiros o acesso a políticas públicas que contribuísse de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida, que o levasse a ter direitos como educação, moradia, alimentação e a colocar a sua condição de agricultor em melhores vantagens que o agronegócio.

Silva (2011) em vários momentos de conversas informais deixa claro que em seu processo de entendimento dos elementos que geraram a situação de escravidão dele e de seus amigos, a CPT foi a parceira mais fiel e comprometida com as dificuldades de sua vida. Ismail afirma que os agentes pastorais ligados à entidade muitas vezes o auxiliaram materialmente e também fazendo ele perceber sua própria condição de trabalhador altamente explorado, quais eram os seus direitos, como se organizar para obter uma melhor qualidade de vida para si, para sua família e para seus companheiros de infortúnio.

2.15 O Avanço do Trabalho Escravo Na Amazônia-Legal: O Caso do Tocantins

Durante muitos anos o Tocantins foi visto como um estado onde não havia escravidão, o que só acabou sendo reconhecido e fiscalizado por muita insistência da CPT, que desde os anos 80 já tinha recebido denúncias de que havia escravidão em fazendas tocantinenses. Um dos casos registrados e acompanhados pela CPT foi o do trabalhador Zacarias Noronha de Souza, 30 anos, natural de Guaraí (TO) e que foi escravizado diversas vezes em fazendas do Tocantins nos anos de 1990 e 2.000.

Ao buscar conhecer mais essa história de escravidão e superexploração da força de trabalho, Souza (2011) nos concedeu uma entrevista e nos fez o seguinte relato:

Olha, eu saía a procura de serviço nas fazendas e, aí, aparecia o serviço. Os gatos levavam a gente pra fazenda e daí eles diziam que iam pagar bem e, no fim, não pagavam. A gente era humilhado, vigiado com a espingarda e pistoleiro em cima da gente. [...] Eu trabalhei em várias fazendas do Pará e do Tocantins. No total eu me lembro de umas 23 fazendas, mas fui escravizado e humilhado mesmo numas três aqui do Tocantins. Eu considero como trabalho escravo é porque devido à alimentação, a água para você usar era uma represa que tinha uns 40 patos, o alojamento tinha morcego demais e as coisas de fazer de comer, alimentação, era tudo lixo e as panelas que a gente cozinhava lá, tudo, os cachorros comiam também, porque não tinha onde pendurar. Além disso as condições de trabalho eram de domingo a domingo, até meio-dia no domingo, não tinha folga, não tinha descanso, o trabalho era direto. [...] Os mantimentos eles compravam na cidade próxima e repassavam pra gente mais caro e era o dobro do que era na rua. [...] Eu sempre era contratado por gato, era toda vida por gato. Eu nunca trabalhei diretamente com fazendeiro. Toda fazenda que eu trabalhei foi diretamente contratado pelo gato. No final de cada mês eu nunca tinha a sorte de receber tudo não. Sempre tinha dívida, quando eu tava devendo eles num pagavam mesmo. Eu pegava e fugia. Foi o que aconteceu, eu fugi. Se conseguisse fugir né? Muitas vezes

não conseguia. [...] Eu só vim a perceber que tava na situação de escravidão porque numa fazenda que eu trabalhei eu fui muito humilhado. Os outros tudim fugiram, o último a fugir foi eu que fiquei e tentei fugir duas vezes da fazenda, mas não consegui. Só na terceira vez eu consegui fugir. Aí eu peguei uma carona pra estrada, da estrada, pra Pau D'Arco [município do Tocantins] e de Pau D'Arco pra Arapoema [outro município do Tocantins]. Aí lá, fui na Polícia Militar, conversei com o Delegado e ele encaminhou pra Polícia Federal e a Federal foi que disse que não era área deles e pediu pra eu entrar em contato com o Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho estava em greve, aí ele ligou para o Ministério Público do Trabalho... Aí eu cheguei até lá e fui atendido pela Doutora Bruna, que é Procuradora do Trabalho, lá ela me encaminhou pra CPT de Araguaína. Foi a Procuradora que me encaminhou, eu nem sabia que existia a CPT e lá eu fiquei até o dia da audiência. (SOUZA, entrevista concedida ao autor, 2011, pp.2-4)

Souza (2011) demonstrou em sua entrevista que no Tocantins a situação de exploração do trabalho nas fazendas é muito grande, mas que inúmeros trabalhadores acabam caindo na escravidão por falta de condições de conseguirem um emprego, um tipo qualquer de renda que possibilite ao trabalhador ter uma vida melhor e com dignidade. Para Souza (2011) ter descoberto a existência da CPT foi fundamental para que ele pudesse compreender muitos acontecimentos de sua própria vida cotidiana.

Souza (2011) ao expressar que a CPT foi fundamental para ele superar sua condição de escravo fez as seguintes observações:

É eu inclusive falei muito pro Xavier, o trabalho escravo é criado através da falta de oportunidade, quem não tem oportunidade, entendeu? Uma comparação, eu mesmo, se não tivesse a oportunidade que o Xavier me deu, eu já teria ido de novo para outra fazenda entendeu? Mas como ele me deu oportunidade e o trabalho escravo, só pega você se você não tiver alguma oportunidade, sem isso você não se livra de jeito nenhum do trabalho escravo, você cai na mão do fazendeiro mesmo. No Tocantins a gente tem poucas oportunidades e eu não acredito mais na reforma agrária, eu tive vontade de ter um pedaço de terra, mas eu nunca tive entendeu. Aí eu só acredito que tem reforma agrária depois que eu tiver um pedaço de terra. Aí sim! Mas eu acho que nenhum político tocantinense defende o trabalhador. Eu já estive na fazenda do João Ribeiro, trabalhei lá e sei como é o tratamento lá. Lá o tratamento é o seguinte: os gatos nunca põem a gente na sede, casa boa, eles sempre põem a gente num lugar mais escondido e o tratamento lá não é 100% não. Eu não me lembro o nome da fazenda dele, mas fica na beira do rio Araguaia. [...] Prá acabar com o trabalho escravo no Tocantins, com esse sofrimento só no dia em que todos os fazendeiros que forem pegos com o trabalho escravos forem condenados e irem pra cadeia. Aí vai tá dizendo para os outros que nesse país tem leis que funcionam. Se você pegar todos os que praticam o trabalho escravo e botar na cadeia vai indo ele acaba. Mas o governo diz que quer acabar com o trabalho escravo mas faz tudo errado. Da forma que eles estão trabalhando, não acaba de jeito nenhum. (SOUZA, entrevista concedida ao autor, 2011, pp.3-5)

Para Souza (2011) o envolvimento de políticos tocantinenses com os grandes fazendeiros é o que propicia o crescimento do trabalho escravo no estado, pois a aliança entre

políticos e fazendeiros impede que os criminosos sejam condenados pela Justiça e efetivamente haja cumprimento dos dispositivos legais. Mas há também que mudar as iniciativas governamentais que não estimulam a qualificação e educação dos trabalhadores.

Em entrevista sobre a questão do trabalho escravo, os desafios e dificuldades para o seu combate no meio urbano e rural o chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins, Sr. Rodrigo Ramos do Carmo (2012), nos fez os seguintes comentários:

Dentre os principais desafios no combate escravo podemos mencionar a baixa qualificação e instrução dos trabalhadores brasileiros, que por esse motivo são facilmente aliciados. Também temos a reduzida capacidade, em termos financeiros, orçamentários e de recursos humanos, dos órgãos competentes para atuar na erradicação do problema. Falta apoio e participação da sociedade. Há escassez de políticas públicas voltadas para o combate ao trabalho escravo desde a fase de prevenção até o momento posterior à fiscalização e resgate dos trabalhadores, falta inclusive conhecimento sobre o tema, especialmente por parte de membros do Poder Judiciário, dos órgãos políticos e da sociedade em geral. A cidade de Araguaina [TO] é um local de aliciamento de trabalhadores mas a SRTE-To não dispõe de suficientes mecanismos legais para fins de atuação na fase de aliciamento de trabalhadores, a menos que a situação fática comprove ou que estes trabalhadores estejam sendo transportados para outro local diverso da localidade de origem, irregularmente e com objetivo de prestarem serviços em situação análoga a escravidão. Comprovada esta situação, os auditores fiscais fazem a lavratura do competente Auto de Infração e encaminha o Relatório para a Polícia Federal, a fim de que este órgão promova a abertura de inquérito para apurar possível prática criminosa. No caso da fase de aliciamento, outros órgãos tem melhores condições de atuar, tais como a Polícia Federal, Ministério Público etc. No Tocantins no entanto os casos mais frequentes de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo têm sido constatado nas atividades ligadas à pecuária e nas carvoarias. (RODRIGO RAMOS DO CARMO, em entrevista realizada no dia 28/03/2012 ao autor)

Em sua entrevista Rodrigo Ramos, chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da SRTE-To, deixa claro que o nível de fragilidade na escolarização dos trabalhadores e também o baixo nível de participação e apoio da sociedade à luta contra o trabalho escravo contemporâneo facilita o aliciamento e a escravização.

Mas, conforme Rodrigo Ramos, diante da amplitude do problema, também é preciso ampliar os recursos públicos e o próprio amparo legal, assim como ter maior capacidade dos agentes públicos e até das políticas públicas que de fato previnam, fiscalizem a reincidência dos empresários escravistas e evite que o trabalhador também caia novamente nesse tipo de trabalho.

Pelos comentários do membro da equipe da SRTE-To podemos perceber que não basta a existência de leis contrárias ao trabalho escravo, há que haver uma maior sensibilidade

dos membros do Poder Judiciário, maior fiscalização e atuação conjunta com a Polícia Federal, Ministério Público e a sociedade.

Em sua entrevista, Ramos deixa claro que no Tocantins os casos mais frequentes de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo têm sido constatados nas atividades ligadas à pecuária e nas carvoarias. O que pôde ser constatado no registro de Operações da SRTE-To, que até o mês de abril de 2012 já havia fiscalizado 31 propriedades rurais e em onze delas flagrado 96 trabalhadores em condições de escravidão.⁶⁹

Confirmando as afirmações de Rodrigo Ramos da SRTE-To o Coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério e Emprego (MTE), Humberto Célio Pereira, afirma também que tem sido constatado o aumento de trabalhadores escravizados em carvoarias, localizadas nas regiões Sudeste, Sudoeste e Centro Norte do Tocantins, inclusive com a presença de muitos menores e mulheres.

Célio Pereira do GEFM-MTE afirma que durante o ano de 2011 o grupo resgatou 106 trabalhadores em condições de trabalho escravo no Tocantins e que em 2012 até abril já foram 96 trabalhadores resgatados, com 185 autos de infração lavrados correspondendo a mais de R\$ 500 mil em multas, que deverão ser pagas pelos fazendeiros.⁷⁰ Isso demonstra que o Tocantins novamente apresenta uma tendência de crescimento do trabalho escravo, que poderá inclusive se aprofundar nos próximos anos, devido à intensa instalação de empresas do ramo do agronegócio no estado.

Para Célio Pereira, o trabalho escravo no Tocantins está em franco crescimento e entre as irregularidades mais cometidas estão a falta de formalização dos contratos de trabalho, o não fornecimento dos equipamentos de proteção individual, jornadas de trabalho desumanas, não recebimento de salários, não pagamento de horas extras, alojamentos, refeitórios e locais de higiene impróprios, exposição dos trabalhadores a riscos graves de acidentes ou doenças profissionais e uso de trabalho infantil.

Com o objetivo de melhorar o apoio do governo do Estado, atrair investidores do agronegócio, aumentar a produtividade e a inserção do Tocantins nos mercados externos, o Tocantins foi dividido em 15 polos de desenvolvimento, englobando principalmente os municípios do entorno da rodovia Br-153 e adjacências da Ferrovia Norte-Sul. Observe:

⁶⁹ Cf. FERNANDA, Luana, in: *Jornal do Tocantins* n° 5499, Ano 32, de 28/04/2012, matéria: Trabalhadores São Resgatados de Trabalho Análogo à Escravidão, p. 8 - Estado.

⁷⁰ *Op. Cit.* *Jornal do Tocantins* n° 5499, Ano 32, de 28/04/2012, p. 8 - Estado.

POLO	MUNICÍPIO PRINCIPAL	POTENCIALIDADE
I	Araguaína	Rebanho bovino e soja, na região de Darcinópolis.
II	Barra do Ouro	Produção de grãos, como soja, milho e sorgo e pecuária de corte.
III	Campos Lindos	Maior região produtora de soja do Estado. Também produz milho.
IV	Pedro Afonso	O mais desenvolvido do Estado, na questão agrícola. Conta com investimentos do Governo do Japão, através do PRODECER III: culturas de soja, milho, arroz e algodão, cana-de-açúcar. Há também no município um polo de fruticultura, com capacidade de processamento de frutas.
V	Guaraí	Cultura de grãos, gado de corte e safrinha, com milho e sorgo. Ao se estender ao longo da BR 153, destaca-se a logística.
VI	Caseara	Arroz, sorgo e milho. Apresenta algum destaque em criação de gado de corte.
VII	Centenário	Está começando a instalar projetos de agricultura comercial para produzir grandes culturas de soja, arroz e milho.
VIII	Miracema do Tocantins	Fruticultura, principalmente com a produção de abacaxi por agricultores familiares e banana em Miranorte. Pecuária intensiva para corte, através de confinamento é outra potencialidade da região.
IX	Aparecida do Rio Negro	O polo que engloba a capital, Palmas. Destacam-se a produção de milho, feijão, soja, algodão, hortigranjeiros e frutas.
X	Porto Nacional	Fruticultura de exportação, com destaque para uvas, soja e gado bovino. Destaca-se, a logística, com a construção de um porto de embarque no município.
XI	Lagoa da Confusão	Produção de arroz, feijão e soja irrigada. Destaca-se, também, a produção de borracha.
XIII	Santa Rosa do Tocantins	Soja, milho e arroz
XIV	Gurupi	Criação de gado bovino para corte e leite e soja. É o polo com melhor infra-estrutura de comércio e começa a receber investimentos em cana-de-açúcar e eucalipto.

Quadro 2 - Pólos de Desenvolvimento do Estado do Tocantins

Fonte: Elaboração PHCM/Cf. informações SEAGRO/ 2012

Embora esses polos de desenvolvimento do agronegócio tenham trazido para vários dos municípios-sedes melhorias na infra-estrutura, no comércio e no setor de serviços, em muitos deles também houve os impactos negativos no meio ambiente e na sociedade local, ampliando-se a pobreza, os problemas sociais e perdendo-se o que ainda havia de qualidade de vida.

Em vários desses municípios-polos a degradação dos cerrados, destruição de florestas, perda da biodiversidade, contaminação dos solos e da água pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, aumento da concentração fundiária, exclusão social das famílias de agricultores pobres, aumento do trabalho escravo, inchaço das cidades, notadamente de

Gurupi, Porto Nacional, Guaraí, Colinas e Araguaína, aumento da violência, uso de drogas, dentre outros problemas sociais, ficam evidentes pelo problemas manifestados.

Assim, pode-se afirmar sem sombra de dúvidas, que o modelo de crescimento econômico do Tocantins, baseado no agronegócio com perspectivas de integração à globalização tem elevados custos sociais e ambientais, demonstrando que os impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais sobre as comunidades locais, a fauna, a flora e a toda sociedade tocantinense é fruto direto do objetivo do capital de ter lucro e se reproduzir. Havendo nesse sentido uma "confusão" intencional entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social equilibrado, que é uma impossibilidade nesse contexto.

Os interesses políticos e econômicos burgueses sempre acabam falando mais alto e a instalação de grandes projetos agrícolas de produção de grãos na região tocantinense com o argumento de que eles vão trazer "desenvolvimento e progresso para todos" é apenas um engodo de caráter ideológico. Um exemplo desse equívoco é a instalação do Programa de Desenvolvimento da Região do Bico do Papagaio (Projeto Sampaio) que inicialmente pretendia ocupar uma área de 19.500 hectares, para a exploração de safra e entressafra, através de irrigação por inundação, de arroz irrigado, milho, feijão e soja e depois de receber inúmeros pareceres contrários até mesmo do IBAMA, agora pretende se transformar em um projeto de fruticultura irrigado. Na verdade como o objetivo é sempre o lucro o que está na pauta é sempre como ele será efetivado e nunca o bem estar das comunidades.

A maior evidencia dessa situação é que ação dos grandes projetos e dos grupos econômicos tem se dado principalmente através da devastação dos ecossistemas nativos, da contaminação de fontes de água e da exploração irracional dos recursos naturais. As empresas de exploração do carvão vegetal, por exemplo, promovem devastações nas regiões dos cerrados e nas poucas florestas restantes, usam trabalho escravo e sonegam direitos trabalhistas.

2. 16 O Crescimento do Agronegócio no Tocantins Entre 1999 e 2011

Desde a criação do Tocantins na Constituição de 1988, temos tido um inegável crescimento econômico assentado principalmente no agronegócio, mas pouco desenvolvimento social, pois o estado continua tendo muitos índices sociais negativos e inclusive se destacando ano após ano como um dos estados brasileiros com grande índice de trabalhadores libertos da situação de escravidão.

Durante a primeira década da implantação do estado do Tocantins (1988/1998) havia muito discurso oficial da transformação desta unidade da federação no "estado do agronegócio", mas isso não passava de declarações de intenções. Entretanto isso começou a virar uma realidade nos últimos treze anos, quando diversas grandes empresas do agronegócio começaram a ser instaladas em função do total apoio das políticas públicas de atração e fomento dos governos do Tocantins.

Atraídos pela qualidade do clima, vantagem logística, incentivos fiscais e terras baratas (e relativamente fáceis de serem griladas) grandes multinacionais, a exemplo da Cargill, Bunge e a japonesa Itochu, vêm instalando enormes plantações de soja e atividade sucroalcooleira em diversos municípios tocantinenses. Atualmente no Tocantins destacam-se como grandes produtores de soja os municípios de Campos Lindos, Barra do Ouro, Goiatins, Pedro Afonso, Dianópolis, Mateiros, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia. Mas esse cultivo vem se expandindo também em diversos outros municípios.

Em Pedro Afonso já está operando a usina da Bunge, em *jointe venture*⁷¹ com a *Itochu Corporation*, uma das principais *traddings* globais⁷² do Japão. A usina da Bunge em Pedro Afonso é a oitava usina produtora de açúcar e bioenergia da empresa no Brasil, com investimentos totais da ordem de R\$600 milhões e capacidade inicial de moagem de 2,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano usando tecnologia moderna, com plantio e colheita totalmente mecanizados, além de aproveitar integralmente o bagaço da cana para a produção de energia elétrica.⁷³

A Usina da Bunge foi instalada em junho de 2011, localizada numa área de 94 hectares na zona rural do município de Pedro Afonso, foi instalada para produzir álcool combustível, açúcar e energia elétrica de alta eficiência, a partir do processamento industrial da cana-de-açúcar. Em sua fase inicial a usina vem produzindo apenas o etanol com produção voltada para o atendimento do mercado interno e exportações. Entre 2012 e 2014 a usina iniciará também a produção de açúcar e energia.

A Bunge é uma multinacional que foi fundada na Holanda, mas que tem sua sede hoje nos Estados Unidos e como produtora de alimentos e fertilizantes também comercializa

⁷¹ *Joint venture* ou **empreendimento conjunto** é uma associação de empresas que pode ser definitiva ou não, com fins lucrativos, para explorar determinado(s) negócio(s), sem que nenhuma delas perca sua personalidade jurídica. Há várias empresas, de diversos setores da economia, que investem nesse tipo de sociedade mas, as maiores joint ventures no Brasil e no mundo aconteceram nos ramos de tecnologia, automobilismo e alimentação.

⁷² **Tradings globais** são grupos econômicos especializados em comprar e vender, principalmente commodities, um termo de língua inglesa que, significa mercadoria, sendo utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadorias. O termo commodity também é usado como uma referência aos produtos de base em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzidos em grandes quantidades e por diferentes produtores, como é o caso do etanol e do açúcar que serão produzidos pela usina da Bunge em Pedro Afonso e também negociados pela Itochu tradings.

⁷³ Cf. Informativo Virtual da Bunge. Divulgado em <http://www.bunge.com.br/empresa/noticias.asp?id=641> em 21/07/2011. Consultado em 25/07/2012.

açúcar e grãos a exemplo da soja, trigo, milho, sorgo, girassol e caroço de algodão. Além disso também produz farelo e óleo de soja, refina óleos vegetais, produz gorduras vegetais, margarina, maionese e pré-misturas para panificação, já tendo larga experiência em lidar com contratações de trabalhadores e suas reivindicações trabalhistas, o que coloca inclusive um quadro de dificuldades para os trabalhadores tocantinenses, ainda pouco experientes na luta sindical e tendo um quadro de sindicatos fracos e quase sempre sem uma característica classista de combatividade e luta sindical organizada.

A usina da Bunge em Pedro Afonso marca a entrada no campo tocantinense de uma grande multinacional do setor sucroalcooleiro, embora o estado já possuísse duas usinas de biodiesel em funcionamento (Brasil Ecodiesel e Biotins Energia) e três em instalação, utilizando o pinhão-manso e a mamona como matéria-prima. A instalação de grandes grupos do agronegócio no Tocantins demonstra a disposição desses capitalistas de controlar amplos territórios do estado subordinando produtores no bojo do avanço dessas lavouras na região.

Grandes empresas do agronegócio, tais como a Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO), Bunge, Cargill, ADM e André Maggi já vinham ao longo dos últimos 20 anos realizando o financiamento e a comercialização da produção de grãos do Tocantins, agora estão instalando diversas plantas agroindustriais ligadas a produção do etanol, do biodiesel e do açúcar. Sem contar que no Tocantins, há pelo menos vinte anos já atuava a JICA, agência de cooperação internacional japonesa, também com financiamento de produção de grãos no Prodecer III (Programa Nipo Nipo Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados).

A primeira fase do Prodecer beneficiou a região sul dos Cerrados, mais especificamente o Estado de Minas Gerais. A segunda, a área central dos Cerrados, nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia. A terceira etapa do Programa teve início em 1996, quando foi implantado nos municípios de Pedro Afonso (TO) e Balsas (MA). Mas já há acertos para a expansão do projeto no Pará e Rondônia, algo que só não ocorreu ainda devido aos resultados da crise econômica da Europa e do Japão.



Figura 22 - Nova Usina de Açúcar e Etanol da Bunge/ Itochu Corporation em Pedro Afonso-TO
Foto: www.bunge.com.br/empresa/noticias.asp?id=64/2011

Além da instalação das usinas de etanol e biodiesel, o Tocantins vem assistindo também à instalação de diversas outras plantas agroindustriais ligadas à produção de calçados, processamento de carnes, soja e milho (óleo e farelo de soja), etc, demonstrando o vigor e a penetração de mais uma onda capitalista na região, ao mesmo tempo gerando a concentração de renda e terras, os conflitos sociais, o empobrecimento de grande parte das populações locais e tendo um alto custo por emprego gerado.

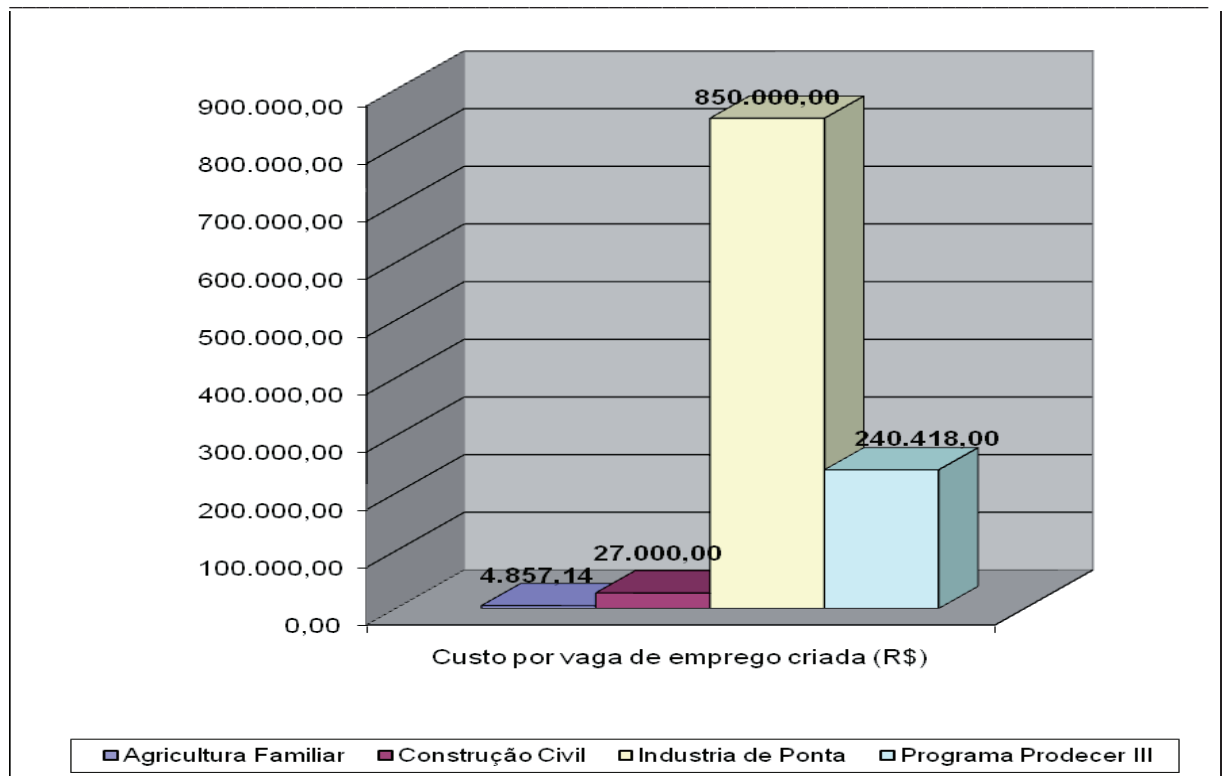
Um exemplo disso, conforme Waldecy Rodrigues, Silvio Jucá Vasconcelos, Alan Kardec Barbiero, 2009, é o próprio Prodecer III (Programa Nipo Nipo Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados), que por ser um Programa voltado principalmente a produção de escala e com capacidade de exportação tem os custos médios por assentado bem mais elevados que nas fases anteriores, já implementadas no Estado de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Bahia e Mato Grosso do Sul. Por exemplo, no município de Pedro Afonso (TO), o investimento por assentado foi de U\$ 1.682.926,00, bastante superior àquele realizado no Estado do Mato Grosso do Sul (R\$ 464.285,00), em uma fase anterior do Programa.

Considerando-se que instalar uma família em um assentamento da reforma agrária, no Brasil, custa entre R\$ 13,5 mil e 17 mil, e que cada lote voltado para a agricultura familiar gera de 3 a 4 empregos, é possível estabelecer uma comparação com o Programa Prodecer III,

em Pedro Afonso (TO), cujos lotes geraram entre 6 e 8 empregos diretos, ao custo de, aproximadamente, R\$ 1.682.926,00 por lote, ou seja, um valor quase 100 vezes superior ao gasto para assentar uma família em programas de reforma agrária.

Os números apresentados por Waldecy Rodrigues, Silvio Jucá Vasconcelos, Alan Kardec Barbiero, 2009 nos permitem apresentar o seguinte gráfico:

Gráfico 2 - Custo para Criação de uma Vaga de Emprego na Construção Civil, Indústria de Ponta, Prodecer III e Agricultura Familiar



Fonte: Waldecy Rodrigues, Silvio Jucá Vasconcelos, Alan Kardec Barbiero 2009, p. 303 (Adaptação PHCM/2012).

Dessa feita, esses grandes projetos do agronegócio são a ponta de lança da dominação dos grandes grupos econômicos estrangeiros e nacionais, mas sempre vistos pelos governos tocantinenses e grande parte da população como exemplo de progresso e desenvolvimento. Por isso mesmo, quem busca lançar um olhar crítico sobre o alargamento das fronteiras capitalistas e conseqüentemente desses “grandes projetos econômicos”, tende a ser tachado de “inimigos do avanço e do progresso”.

Mas a verdade é que com o aumento dos investimentos nacionais e estrangeiros nos varios setores agrícolas e energéticos, está ocorrendo uma pressão por terras cultiváveis, deflagrando mais uma vez no Tocantins a ampliação da grilagem da terra e estratégias de desterritorialização dos povos e comunidades tradicionais para assegurar o processo de

acumulação primitiva do capital e a expropriação de terras como estratégia básica da expansão do agronegócio.

Essa expansão é liderada no Brasil basicamente por três multinacionais norte-americanas do setor agrícola (*Archer Daniels Midland – ADM-, Bunge e Cargill*) que juntas são responsáveis por pelo menos 60% de todo financiamento da produção de soja no Brasil. Essas três multinacionais financiaram, somente na safra 2005/2006, cerca de R\$ 30 bilhões para os grandes produtores rurais brasileiros, muitos deles com plantações na Amazônia Legal.⁷⁴

Juntas, ADM, *Bunge e Cargill* têm o monopólio do processamento da soja farelo e óleo na Europa, abastecendo a lucrativa indústria de ração para animais com ingrediente barato e com alto teor de proteínas e atendendo à crescente demanda europeia por leite, ração animal e carne barata. Essas multinacionais são empresas que operam em todos os segmentos da cadeia produtiva: elas compram, fornecem, processam e financiam o cultivo da soja.

Para se instalarem na região da Amazônia Legal estão construindo infraestrutura, para viabilizar a produção e o manejo da soja, impulsionam a grilagem de terras, encorajam o estabelecimento e a expansão de fazendas ilegais, viabilizam o desmatamento da floresta e o próprio trabalho escravo, praticado por fazendeiros que produzem soja e outros grãos para serem vendidos para essas grandes empresas.

ADM, *Cargill e Bunge* são hoje os carrascos mais visíveis e poderosos da invasão da soja na Amazônia Legal, não são os únicos, mas são alguns dos que têm maior poder econômico para construir silos e infraestrutura na floresta, financiar a abertura de estradas, comprarem soja produzida em fazendas ilegais ou proveniente de desmatamento, inclusive com o uso de trabalho escravo. Em Relatório de 2006 sobre a invasão da soja na Amazônia, o *Greenpeace* assim comenta:

Grandes investimentos por parte do setor de agronegócio norte-americano transformaram a Amazônia na mais nova fronteira agrícola do país. Até 2005, cerca de 1,2 milhão de hectares de florestas foram convertidas em plantações de soja. Apesar de representar apenas 5% do total da área cultivada com soja atualmente no Brasil e de muitos cultivos antigos ocuparem áreas já desmatadas, novos investimentos em estradas, silos e portos pela Cargill e outras empresas fazem com que seja mais lucrativo queimar áreas intactas de florestas do que comprar áreas já desmatadas, impulsionando assim a expansão da soja na Amazônia a uma velocidade ainda maior. Esta expansão tem um preço não apenas para a floresta, mas para as populações indígenas e comunidades tradicionais, que são expulsas de suas terras para dar lugar à soja, e para milhares de pessoas que são enganadas e forçadas a trabalhar na derrubada da floresta. (GREENPEACE, 2006, p. 8)

⁷⁴ Revista Veja, edição 1955, ano 39, nº18, de 10/05/06, p.118

Multinacionais como ADM, *Bunge e Cargill* se estabelecem na Amazônia Legal porque encontram facilidades legais, conivência do governo federal com atos ilegais e porque já têm uma longa tradição de ganhar dinheiro fácil, explorando os recursos naturais e humanos de países periféricos e dependentes. Elas atraem fazendeiros, fornecem sementes, agrotóxicos, créditos e infraestrutura necessária para armazenamento, transporte e acesso aos mercados internacionais para a soja produzida na floresta.

Pelos acontecimentos vivenciados no estado de Tocantins com o avanço do agronegócio, percebemos que por trás da execução dos planos de grupos empresariais para inserção cada vez maior no mercado mundial das *commodities* agrícolas há uma tendência de nos próximos anos haver um agravamento dos índices de violência, das condições de vida da população local e problemas ambientais, uma vez que inúmeros projetos são implementados sem efetiva preocupação com o social e meio-ambiente.

Frequentemente os grandes projetos do agronegócio no Tocantins sob a fachada da "modernidade", do "desenvolvimento" e do "progresso" são marcados pela imposição autoritária, exploração do trabalho escravo, negação de elementos fundamentais da cidadania e práticas agrícolas que provocam a destruição ambiental. É isso que vem acontecendo principalmente no chamado anel da soja do Tocantins.

O anel da soja no Tocantins fica na região compreendida hoje entre os municípios de Barra do Ouro, Goiatins e Campos Lindos. Esses municípios situam-se na região nordeste do Estado a uma distância média de 450 km da capital, Palmas e fazem divisa com o Estado do Maranhão. É ali que atualmente grandes projetos de soja estão sendo implementados e estruturados como parte de um ambicioso plano estadual de agroindustrialização do Tocantins. Também é ali que a expropriação das terras camponesas vem beneficiando inúmeros capitalistas e políticos tocantinenses, a exemplo da senadora Kátia Abreu, que se beneficiou de esquemas fraudulentos de aquisição de terras de posseiros instalados na região a mais de cinquenta anos.

Esses projeto desenvolvimentista tem sido incentivado e apoiado por todos os governos tocantinenses de 1989 até hoje e não mediram esforços para viabilizar a instalação de complexos agro-industriais ligados à soja e outros grãos e sua consequente capacidade de exportação. Todavia os camponeses dos municípios de Barra do Ouro, Goiatins e Campos Lindos estão vivenciando diversos tipos de violências diretamente ligadas à instalação das grandes empresas do agronegócio na região. O primeiro tipo é a expropriação direta com o

cercamentos das terras e a expulsão dos trabalhadores para as cidades, mas há também o trabalho escravo e todo um conjunto de desrespeito à legislação trabalhista e ambiental.

2.17 O Agronegócio e a Expropriação de Terras: O Caso de Campos Lindos

O município de Campos Lindos foi criado em 05 de outubro de 1989 e instalado em 1º de janeiro de 1993. Nasceu junto com a criação do Estado do Tocantins e lá está implantado um polo de produção de grãos, especialmente soja. Nesse sentido Campos Lindos é uma das joias tocantinenses do agronegócio, mas justamente por isso vivencia graves problemas sociais (drogas, prostituição, violência urbana e rural), ambientais e econômicos.

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010) Campos Lindos possui uma população de 8.139 habitantes, com uma taxa de analfabetismo da população (15 anos ou mais) de 27,8%⁷⁵ e de uma maneira geral a cidade tem baixo índice de infraestrutura social, sem a existência de pavimentação asfáltica, rede de esgoto, creches, hospital, locais públicos de lazer. Muitas casas não têm instalações sanitárias ou são muito precárias, às vezes com cobertura de palha ou quando construídas de alvenaria, não contam com qualquer tipo de acabamento.

Muitos moradores, para ter acesso à água, recorrem a cisternas, as quais têm grande risco de contaminação, uma vez que na cidade o esgoto não é tratado e segue direto para o solo, em fossas improvisadas e no caso dos moradores mais próximos às grandes plantações ainda há o risco da contaminação pela grande aplicação de agrotóxicos, que contaminam o lençol freático e os pequenos riachos que passam próximo à cidade.

No geral o município de Campos Lindos não conta com condições sociais que pudessem compensar o ritmo do crescimento econômico que atinge a sociedade com seus aspectos negativos sem democratizar o acesso à renda e à riqueza produzida. Vivenciando assim inúmeros aspectos de degradação social que podem ser diretamente relacionados com o crescimento do agronegócio e principalmente da grande produção de soja.

A falta da política de reforma agrária, a crescente concentração da propriedade da terra e o crescimento do agronegócio sojicultor em Campos Lindos têm feito ampliar o registro da criminalidade com diversos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, com inúmeros casos de trabalho escravo, com grilagem de terras de camponeses e outras situações como o crescimento desordenado da cidade.

Para esse quadro socioeconômico negativo da população de Campos Lindos contribuem as próprias ações dos governos estaduais do Tocantins, que pavimentou as

⁷⁵Cf. [http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cxpopulacao%censo2010%3Ataxa+de+analfabetismo+de+Campos+Lindos%](http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cxpopulacao%censo2010%3Ataxa+de+analfabetismo+de+Campos+Lindos%3A)

principais estradas de acesso àquele município, desapropriou posseiros, criou toda a infraestrutura para que o município se transformasse no maior exportador de soja no Estado, mas a cidade atualmente tem também o maior índice de miséria e pobreza do Tocantins, demonstrando claramente que o avanço do agronegócio realmente só beneficia poucos grupos sociais.

Em Campos Lindos, a ação de expropriação direta das terras começou em meados dos anos de 1990 com a chegada à região de um grupo de catarinenses com interesse na compra de terras para a produção de grãos, principalmente da soja. Este fato desencadeou a especulação imobiliária, provocando um aumento do preço de terras, que motivou alguns posseiros a vender suas terras para fazendeiros, que começaram a plantar usando maquinários e uso de agrotóxicos.

Desde o final dos anos da década de 1990 e por toda década de 2000, os camponeses da região de Campos Lindos vêm enfrentando diversas tentativas de grilagem de terras e violências cometidas inclusive por instituições públicas. Mas dentre todos esses acontecimentos ganha maior visibilidade a atuação do fazendeiro Emílio Binotto, que se dizendo dono de uma área de 37.516.7661 ha (terras da união)⁷⁶, conhecida como Gleba Tauá, vem praticando diversos atos de violência e perseguição contra os camponeses locais, quase todos posseiros, que vivem na área há mais de 60 anos.

Emílio Binoto e outros fazendeiros "laranjas", desde meados da década de 2000 vêm expropriando por meios judiciais fraudulentos diversas famílias de posseiros. Para grilar as terras dos posseiros, Binoto e supostos outros proprietários das terras apresentam títulos de terra irregulares emitidos pelo Instituto de Terras do Tocantins, ITERTINS, dizendo aos posseiros que as terras lhes pertencem e que as 80 famílias que viviam na Gleba Tauá teriam que sair da área de qualquer jeito. Mas que ele mesmo sendo o legítimo dono pagaria uma pequena indenização aos camponeses.

Como houve resistência por parte de diversas famílias de posseiros que se recusaram a receber qualquer tipo de dinheiro para sair da área, os supostos proprietários passaram a agir de forma mais violenta, com apoio da polícia militar de Filadélfia, município vizinho. Foi assim que os "fazendeiros" articularam a prisão de líderes dos posseiros, despejos violentos e uso de pistoleiros para colocar fogo nas casas, matar seus animais (cavalos, cachorros, gado, galinhas etc), destruir apiários, passar com trator em cima de suas roças e realizar todo tipo de práticas truculentas e intimidatórias.

⁷⁶Dados retirados da Peça Informativa elaborada pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal –SRFA-09 Palmas –TO Fevereiro de 2012.

Mas como se tudo isso não fosse o bastante, passaram a ameaçar de morte os líderes camponeses que estão à frente da luta na justiça pelo direito de continuar vivendo em sua terra. Dessa forma os pistoleiros passaram a aterrorizar os camponeses, inclusive colocando cruzeiros e velas nas entradas de suas posses, para mandar a mensagem do que pode acontecer com aqueles que decidirem levar adiante o enfrentamento.⁷⁷.

Por todo esse quadro de violência e falta de condições de cultivar seus alimentos a maioria das famílias, com medo, acabou saindo de suas terras, mas dezenove famílias resistiram e não aceitaram a expulsão. As famílias resistentes ocuparam a Fazenda Santa Rosa (conhecida também como Fazenda Binotto), dentro da Gleba Tauá, na tentativa de se organizarem e fazer a retomada da terra).

Além da resistência na terra, os posseiros que resolveram lutar pela manutenção de suas pequenas propriedades também entraram em 2010, com ações jurídicas para manutenção de suas posses, perdas e danos. Nessa luta contra o grileiro Emílio Binotto os trabalhadores entraram com uma Ação de Manutenção de Posse Perdas e Danos apresentando provas do crime de pistolagem e grilagem praticada por duas pessoas ligadas ao fazendeiro, além da solicitação de defesa de integridade física de lideranças dos trabalhadores rurais.

Essas ações jurídicas em defesa dos posseiros e outras atividades como denúncias, audiências públicas, cobranças de ação do INCRA, IBAMA, Ministério Público etc, contam com o apoio da CPT e do advogado e Coordenador da Regional CPT-Araguaia-Tocantins, Silvano Lima Rezende, que em uma peça de defesa da lavradora Raimunda Pereira dos Santos afirma:

A autora é legítima possuidora do imóvel rural, denominado, Sítio Santo Antonio, Cabeceira do Duque, Gleba Tauá [...] sua posse foi adquirida de forma mansa e de boa fé, exercida pacificamente desde a década de 50 quando seus pais vieram do estado do Maranhão para o antigo Goiás atualmente Tocantins, nessa época, a requerente tinha oito (08) anos de idade [...] o referido imóvel foi adquirido através dos seus pais, onde os mesmos foram sepultados na aludida área em questão, caracterizando dessa forma, posse antiga que passou de pai para filho. a autora é de família humilde, de origens da roça, aonde continua até os dias de hoje. a requerente nunca estudou, até pelas dificuldades de acesso a escola em tempos remotos, sendo que a mesma sabe ler com muitas dificuldades, sabendo apenas assinar o nome, onde aprendeu em casa com ajuda de outras pessoas. [...] diante desse contexto de graves problemas sociais, a requerente sendo vítima da ausência de políticas públicas, da vulnerabilidade educacional e econômica, com pouquíssimos conhecimentos, nunca se preocupou em regularizar suas terras que recebeu de herança dos pais que também não se preocuparam e nem temiam que um dia viesse serem vítimas de grilagem, pois, as terras eram áreas comuns a todos [...] portanto ao longo dos últimos 15 anos, tem testemunhado sua parcela de terra ser agredida e invadida pelos grileiros que chegaram nesse período dizendo serem donos das terras, principalmente, pessoas oriundas do sul do país. [...] a autora tem sofrido perseguições e ameaças pelos grileiros que tem perturbado a paz e a ordem pública de forma incessante onde tem reinado a impunidade, pois, até o momento nem um dos réus foram responsabilizadas pelos seus atos, tendo em vista, ter

⁷⁷ Dados obtidos em conversa com o advogado Silvano Lima Rezende, em 30/07/2012, que acompanha ação jurídica em defesa de Dona Raimunda Pereira dos Santos (70 anos) e Moisés Moreira Campos (56 anos), líderes dos posseiros ameaçados de morte por pistoleiros supostamente contratados pelos “ laranjas “ de Emilio Binotto.

sido registrada várias denúncias na delegacia da polícia civil [...] ademais, os ocupantes colocados pelos réus, terem adentrado na área da autora, abrindo picadas, fazendo derrubadas e queimadas, utilização do maquinário para o arado, intensificando a matança de animais, construindo barracões de palha, tudo isso está ocorrendo à revelia da lei, gerando sérios danos e prejuízos a requerente, colocando em risco a sua própria vida, inclusive afetando drasticamente o meio ambiente através do fogo descontrolado e criminoso. [...] importante informar ainda que os moradores da região tem sofrido com a constante aplicação de veneno sentindo fortes dores de cabeça, inclusive, a requerente está em fase de tratamento médico. (REZENDE, 2010, pp. 02-07 - Ação de Manutenção de Posse Perdas e Danos)

Na extensa peça de defesa da lavradora Raimunda Pereira dos Santos, o advogado Rezende em duas dezenas de páginas, demonstra as experiências dolorosas do cotidiano da camponesa vítima de um modelo econômico caracterizado pela grilagem, instalação da monocultura da soja, criação de gado ou ainda grandes projetos agroindustriais e de infraestrutura que implicam também em grandes inundações de terras, destruição ambiental e a destruição de modos tradicionais de vida. Dona Raimunda é uma das centenas de camponeses que vêm sendo expropriados no Tocantins para que o agronegócio se amplie.

Um outro exemplo dessa situação, também em Campos Lindos, nos foi relatado pela jornalista Carolina Motoc, que em entrevista nos contou a história de uma camponesa aqui chamada de Dona Flor, que também vem enfrentando essa realidade da destruição ambiental, dos laços comunitários, da contaminação do solo e das águas e a expulsão da terra. A esse respeito Carolina Motoc afirma:

Vou contar o caso da Dona Flor, moradora de Campos Lindos, da Serra do Centro, que nos disse que antes de chegar a soja eles viviam em plena harmonia com o cerrado, plantavam suas roças, mas tinham o peixe, tinham a caça, tinham os frutos do cerrado que colhiam. Os animais eram criados soltos, comendo a pastagem natural do cerrado e tinham as festas comunitárias, os laços de compadrio, as comadres de fogueira, de São João. E isso hoje não acontece mais porque a soja chegou com a contaminação do solo, das águas, o desmatamento avassalador ao ponto da região ser um deserto na maior parte do ano. E também com a destruição desses laços afetivos e comunitários que existiam naquela localidade. A partir do momento que se implementa um grande projeto ou você concentra as terras ou você obriga o agricultor que está alí a plantar também a soja ou a cana para fornecer para aquela grande empresa, fazendo com que o agricultor perca toda a sua autonomia e ao mesmo tempo isso vem acompanhado da destruição do meio ambiente. Então o que está colocado para o trabalhador são dois modelos opostos que não tem como conviverem harmonicamente. De um lado é a terra de lucros, para exportação de produtos agrícolas, concentradora de riquezas e de outro lado as populações tradicionais com um sistema de relação com a natureza e com uma produção completamente diferente, que por isso mesmo tem sido expulsas de suas terras. (CAROLINA MOTOC, Assessora Educacional da ONG Repórter Brasil em entrevista ao autor em 04/05/2011, pp. 6-7)

A partir da percepção de Dona Flor, citada por Carolina Motoc (2011) constatamos que alguns trabalhadores e suas lideranças já perceberam que o que está colocado para o campo brasileiro são dois modelos opostos e inconciliáveis. De um lado os grandes projetos, a exploração em todos os sentidos, que provoca uma destruição generalizada da vida e só se importa com o lucro.

De outro lado, as comunidades tradicionais, camponesas, ribeirinhas, indígenas, que têm um sistema de vida extremamente em simbiose com a natureza e que hoje veem tudo isso ameaçado com a chegada das relações capitalistas mais brutais, que para reproduzir os interesses do capital faz do agronegócio seu carro-chefe e transforma o Brasil num grande exportador de soja, carne, minérios e outras *commodities*, submergindo grandes extensões de terras com os lagos das hidrelétricas, plantando capim onde havia cerrado, destruindo o modo de vida do pequeno agricultor, tomando suas terras, contaminando o meio ambiente, concentrando riquezas e gerando um empobrecimento ainda maior de amplos setores sociais.

Carolina Motoc (2011) nesse sentido, também expressando a análise da Repórter Brasil faz a seguinte análise:

A gente pode dizer que só existe trabalho escravo porque existe agronegócio de certa forma, porque o agronegócio além de ser o que mais escraviza ele também concentra terra, e acaba propiciando essa necessidade de trabalho, essa miséria no campo mesmo com relação essa necessidade de trabalho em outras terras, em fim em que não pertencem aos trabalhadores, por exemplo, o caso de Campos Lindos é um caso muito emblemático nesse sentido. Campos Lindos é o maior exportador de soja no Estado, você chega à cidade, a cidade é uma condição extremamente miserável, se eu não me engano mais de 80% da população está abaixo da linha de pobreza, 87% está abaixo da linha de pobreza, e então é uma situação em que a gente tem claro que o agronegócio ele não traz riqueza, desenvolvimento local, ele concentra a renda, não só a terra, mas também a renda, a geração de riqueza nas mãos de poucas pessoas, e o restante da população acaba tendo que se submeter aos trabalhos degradantes, aos poucos trabalhos que ainda são oferecidos nas fazendas, e as vezes nem isso. Muitos trabalhos exigem uma mão de obra mais qualificada, que não está naquela localidade, então são trazidas pessoas de fora e isso acarreta também uma série de outras consequências, no caso de Campos Lindos por exemplo, os moradores acabam trabalhando na catação de raízes, no momento da plantação em que é mais utilizado a mão de obra escrava inclusive no caso específico da soja. Então a gente acredita que a Reforma Agrária é a solução, pois a partir do momento em que as comunidades passam a produzir o alimento e a gente sabe que são dados do próprio IBGE, que é a economia, a agricultura familiar que produz mais alimentos na mesa brasileira, que comparativamente a quantidade de terra que tem o agronegócio e a quantidade de terras que tem a agricultura familiar, a agricultura familiar ela é mais produtiva, ela é mais diversificada, ela movimenta a economia local, porque o alimento vai ser vendido ali na localidade, vai gerar a feira por exemplo, espaços de mercados mais localizados, em quanto que a economia do agronegócio é baseado na economia exportadora, em fim que os insumos eles acabam sendo destinados para outros países, e não para o consumo interno brasileiro. (CAROLINA MOTOC, Assessora Educacional da ONG Repórter Brasil em entrevista ao autor em 04/05/2011, pp. 4-5)

Dessa maneira, Carolina Motoc (2011) expressando as ideias da entidade com a qual faz o seu trabalho como jornalista e educadora, demonstra que o Tocantins e a Amazônia estão reféns da lógica do desenvolvimentismo, o que não significa a ausência de uma ativa presença do Estado, mas a presença do Estado geralmente é apenas para criar condições para o avanço do capital, uma vez que o Estado existe manter as relações de classe e apoiar seus interesses dominantes.

Motoc demonstra em sua fala que as consequências da expansão do capitalismo na região Araguaia-Tocantins têm sido violentas em todos os sentidos, além da violência contra os pequenos agricultores e moradores mais pobres, os impactos ambientais também geram a mudança de vida, com mais empobrecimento e falta de condições de desenvolvimento para a agricultura familiar, que em sua opinião só poderia avançar se houvesse uma ampla política de reforma agrária.

Como assessor educacional do Instituto de Formação e Assessoria Sindical Sebastião Rosa da Paz (IFAS) que prestava orientações educacionais e assessoramento à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Tocantins (FETAET), nos anos de 1990 e início dos anos de 2000, conheci a região de Campos Lindos. Naqueles anos o que vi crescer junto com o agronegócio foi a quantidade de prostíbulo, bares à beira das ruas e estradas, onde uma quantidade inumerável de homens, mulheres jovens se oferecem à prostituição, enquanto usavam muita bebida e outras drogas. lícitas e ilícitas.

A quantidade de pessoas que têm suas vidas totalmente alteradas por essas situações é muito grande, sendo esse ambiente fruto direto da exploração econômica, a falta de políticas públicas e também o avanço do agronegócio, que contribui diretamente com o agravamento do quadro social sem possibilitar opções que não sejam o subemprego, o trabalho escravo, os pequenos furtos e a prostituição.

O cenário social do município de Campos Lindos, de forma desoladora é a expressão mais evidente do papel da ideologia burguesa de tentar esconder a exploração com um discurso de progresso e supostos benesses dos grandes produtores rurais ao município, quando na verdade a população local, principalmente os trabalhadores mais empobrecidos, convive com a destruição dos campos lindos do passado na zona rural como da cidade de Campos Lindos pelas práticas truculentas de grandes empresas e empresários que só conhecem a linguagem do lucro, da submissão dos trabalhadores e do desrespeito aos direitos mais elementares da comunidade que vive naquela localidade.



Figura 23 - Audiência Pública Com Possseiros da Gleba Tauá em junho de 2010
Foto: Silvano Lima Rezende/CPT Araguaia-Tocantins

Para os empresários do agronegócio, Campos Lindos é tida como "cidade modelo" da produção de *commodities* no Tocantins e evidentemente tentam descaracterizar a todo custo as ações de grilagem de terras, da devastação ilegal e do desmatamento, que tem transformado o platô da Serra do Centro num mar verde de soja num determinado período do ano e em um deserto vermelho (da terra completamente desnuda da sua antiga vegetação) enquanto a soja ainda está por ser plantada. Essa é a verdadeira raiz dos conflitos fundiários do Estado do Tocantins.

Em Campos Lindos a história parece se repetir com as mesmas atitudes e personagens como as que foram vistas na região do Bico do Papagaio, quando na década de 1980, em função da crescente valorização das terras, diversos camponeses sofreram todo tipo de perseguições, crimes de pistolagem, com assassinatos, sequestros, intimidações, torturas, casas incendiadas e tiroteios.

No Bico do Papagaio e região nos anos de 1980, fazendeiros também praticaram o trabalho escravo, expropriações com expedientes jurídicos fraudulentos, uso de advogados e parlamentares para acusar a Igreja e a CPT de estimular a violência dos posseiros e por fim a cotização financeira para mandar assassinar o Padre Josimo, Irmã Adelaide Molinari, João Canuto de Oliveira (presidente do SRT de Rio Maria), seus filhos José Canuto e Paulo

Canuto, do sindicalista Exedito, dos advogados Gabriel Pimenta e Paulo Fonteles bem como dezenas de outros posseiros, agentes pastorais e líderes sindicais.

Naquela época, como atualmente, houve os assalariados da morte, como o pistoleiro piauiense Sebastião Dias Pereira, conhecido como Teresona, ou também como Diabo Branco que atuava em toda região Araguaia-Tocantins e assassinou brutalmente dezenas de trabalhadores. Teresona tinha o hábito de antes de matar suas vítimas de torturá-las, cortar suas orelhas para "provar o serviço" feito, estuprar as filhas dos posseiros, incendiar casas com trabalhadores dentro.

Conforme o jornalista Nossa (2012):

Teresona já tinha consolidado sua fama de diabo branco, quando estava em São João, para expulsar posseiros de uma terra grilada. Na Curiolândia [região do município de Curionópolis (PA)] repetiram-se práticas e nomes do cangaço. O fazendeiro José Virgolino, dono do Castanhal Ubá, deu ordens para que o "serviço" na terra vizinha fosse rápido. O pistoleiro fuzilou oito pessoas. [...] Naqueles dias, Gabriel Pimenta, advogado de posseiros, foi morto. A polícia apontou como mandante o fazendeiro baiano Manoel Cardoso Neto, o Nelito, irmão de Newton Cardoso - eleito governador de Minas Gerais em 1986. Pimenta havia garantido na Justiça a permanência de 158 posseiros numa terra ocupada por Nelito, no Pau Preto, em São Geraldo, onde anos antes o guerrilheiro Arildo foi decapitado. Nelito não foi a julgamento. (NOSSA, 2012, pp. 248-249)

A história do militar Sebastião Rodrigues de Moura, o Major Curió, torturador, especialista em eliminar insurgentes na guerrilha do Araguaia e depois líder dos garimpeiros de Serra Pelada, prefeito de Curionópolis e depois deputado federal expõe um tipo de drama característico da região Araguaia-Tocantins e do restante das fronteiras econômicas da Amazônia que secularmente ao serem marcadas por diversos ciclos econômicos só encontrou violências, mortes e horrores e exploração.

Desde o século XIX a cada novo ciclo econômico na região Araguaia-Tocantins, os camponeses têm sido os primeiros a perderem suas terras, serem escravizados e vitimados pelas mais brutais violências. Todavia, em todos esses períodos eles encontraram o apoio de religiosos, lutadores sociais e defensores dos direitos humanos que dedicaram suas vidas para a luta contra a escravidão, as péssimas condições de vida e as injustiças sociais. Um desses foi o frei Henri Burin des Rosiers, advogado francês que atuou no estado do Tocantins e no Pará defendendo posseiros e trabalhadores rurais escravizados e vitimados por violações legais.



Figura 24 - Frei Henri Burin des Rosiers, à frente da condução do corpo de trabalhador assassinado na Fazenda Vale do Juari, município de Colinas do Tocantins, em área de conflito agrário, 1988.

Fonte: CPT-Regional Araguaia-Tocantins

Frei Henri Rosiers naturalizou-se como brasileiro para poder atuar como advogado da CPT no estado do Tocantins, morando nas cidades de Porto Nacional e Gurupi. Depois do assassinato de Expedito Ribeiro de Souza, presidente do STR de Rio Maria, morto em 02.02.91, Rosiers mudou-se para a cidade de Xinguara no estado do Pará, onde passou a coordenar a CPT e continuou o seu combate contra o trabalho escravo e defesa dos trabalhadores rurais, sendo por isso diversas vezes ameaçado de morte. Conforme denúncias que chegaram até a CPT, Rosiers foi colocado em várias listas de religiosos que deveriam ser calados e impedidos de continuar atuando em defesa dos direitos humanos na região.

Mas mesmo ameaçado, Frei Henri Rosiers continuou sua luta jurídica contra a violência das milícias privadas dos fazendeiros, dando credibilidade às denúncias de trabalho escravo, que nos anos de 1980/1990 ainda não contavam com um amplo movimento de combate e libertação dos escravizados, fortalecido pela luta dos sindicatos de trabalhadores rurais, pelos movimentos sociais e segmentos do próprio Estado.

Em 2001, Frei Henri conseguiu uma vitória jurídica no julgamento de Jerônimo Alves do Amorim, fazendeiro que em 1991 mandou matar o sindicalista Expedito Ribeiro de Souza. Frei Henri Rosiers e Egídio Sales foram advogados de acusação e juntos conseguiram um feito inédito no país: Jerônimo Amorim foi condenado a dezenove anos e seis meses de

prisão em regime fechado. Mas só cumpriu um ano e meio da sua pena, quando seu processo foi transferido ilegalmente pelo Tribunal de Justiça de Goiás.

Em Goiânia, onde o fazendeiro Jerônimo Amorim tem sua família, passou a cumprir sua pena em prisão domiciliar na sua luxuosa residência. Em dezembro de 2001 beneficiou-se de um escandaloso indulto, também por cumplicidade do Tribunal de Justiça de Goiás, sendo posto em liberdade, mesmo respondendo a outro processo criminal no Estado do Pará pelo assassinato de duas pessoas de Xinguara, em 1993. Desde então continua solto, aguardando que os outros crimes do Pará resultem em prescrição e mais uma vez na impunidade.

Em uma entrevista, Frei Henri des Rosiers, ao ser questionado sobre o funcionamento da Justiça no Brasil, sobre sua própria trajetória de lutas contra o trabalho escravo e pelos direitos humanos, além de quais teriam sido suas principais vitórias e derrotas em mais de quarenta anos de atuação no Brasil, fez os seguintes comentários:

A Justiça no Brasil não tenho nenhuma dúvida, é parcial: não atende os pobres, que são marginalizados. E a justiça também é uma justiça de classe. Muitos dos juízes da região são fazendeiros também, sendo, nestes casos, ainda mais parciais, inclusive em relação ao trabalho escravo. Até 1991 todos os juízes e demais autoridades negavam a existência do trabalho escravo. Toda a bancada ruralista e as organizações dos fazendeiros negavam e diziam que o trabalho escravo no Brasil era apenas fofoca, ou mentira. Enquanto isso, a CPT continuava a alertar sobre o problema. Em 1991, foi criado, na Procuradoria Geral da República, um Fórum, que a cada mês juntava representantes da OAB, da CNBB, da CPT, do Ministério Público, do Ministério do Trabalho, etc. para tomar consciência e se informar melhor sobre a questão. A partir deste alerta, essas entidades foram convencidas de que existia esse problema e começaram a pressionar as autoridades públicas e judiciais. Em 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso reconheceu, pública e internacionalmente, a existência do trabalho escravo e foi criado um grupo especializado, chamado Grupo Móvel, para lutar contra isso. Isso foi uma grande vitória a partir de denúncias, de processo contra o governo brasileiro, etc., o primeiro passo. Depois, o projeto continuou e o governo Lula deu outro passo muito importante em 2003, quando oficialmente lançou seu plano de erradicação do trabalho escravo, aumentando os meios desse grupo móvel e dando todo o apoio. Essa luta foi agora elogiada internacionalmente pela OIT, apresentando o Brasil como exemplo internacional na luta contra o trabalho escravo. Outra vitória foi quando o governo Lula fortaleceu a luta com a criação da lista suja pelo Ministério do Trabalho. Nela, aparecem os nomes dos fazendeiros que foram flagrados em práticas de trabalho escravo. Suas empresas não podem mais receber financiamento público durante dois anos. Então, esse foi outro passo extremamente importante. Neste ano [2007], aconteceu, ainda, o acordo que reconheceu que a Justiça Federal tem a competência de punir esses praticantes. A partir desse momento, os infratores puderam ser processados e condenados por crime de trabalho escravo. Também penso ser importante dizer que medidas oficiais das autoridades públicas, através das mídias, alertaram e chamaram a atenção da sociedade para esse crime que é o trabalho escravo. Essa é outra grande vitória, porque é a sociedade civil que sempre precisa cobrar, denunciar e se revoltar contra o problema em questão. (ROSIERS, em entrevista ao Jornal do Instituto Humanitas Unisinos, edição nº 396, de 03/12/2007, p. 03)

Frei Henri des Rosiers tem hoje 82 anos e teve que voltar para a França, por causa de sua saúde debilitada, todavia já confessou diversas vezes a amigos o desejo de retornar para o Brasil para continuar combatendo a impunidade, as injustiças sociais e o trabalho escravo. Para ele é preciso continuar defendendo os direitos humanos no Brasil, pois vivemos mais uma vez um alargamento do capitalismo no campo, como foi nos anos de 1980.

O professor e advogado Adilar Daltoé, que chegou à região Araguaia-Tocantins no início dos anos de 1980, atuando como agente pastoral da CPT ao lado de frei Henri des Rosiers e vários outros religiosos e agentes pastorais, inclusive padre Josimo, assassinado em Imperatriz do Maranhão, em 1986, lembrando da conjuntura e dos anos difíceis daquela década nos afirmou em entrevista:

Bom, nos anos 80 nós tínhamos, desde os anos 70, a chegada, nessa região, de uma frente expansionista que impulsionada pelo regime militar, vinha ocupar essas terras. Então, nós tínhamos uma geografia basicamente no seguinte: a região Tocantins, especialmente, já tinha sido ocupada nos anos 40 e 50 e até antes disso, por levas populacionais que vieram do Maranhão, Piauí, da Bahia e mesmo de Goiás que se estabeleceram como posseiros [...] Nos anos 70 e 80 uma nova onda expansionista levou à chegada de grandes empresas para implantar projetos agrícolas. [...] Mas é a partir dos anos 80, aqui, em 85, que houve o caso de trabalhadores de Porto Nacional que foram levados para o Pará, mas o grande contingente de trabalhadores escravos era na verdade, do Maranhão. Do Maranhão eles iam para o Pará, para as regiões onde os grandes grupos empresariais que vinham do sul-sudeste, vinham se instalar utilizando o trabalho escravo. Mesmo a Volkswagen, que tinha fazendas na região do Mato Grosso e do Pará, utilizou o trabalho escravo. [...] Nesse período havia uma coordenação da CPT e nós tínhamos aqui, a CPT Araguaia-Tocantins, que na época abrangia o Tocantins em si, o sul do Pará e a Prelazia de São Félix, no Mato Grosso, mas a base efetiva do trabalho da CPT era a atuação dos religiosos e dos agentes locais. [...] esses agentes ao atuarem contra os abusos cometidos contra os trabalhadores e os direitos humanos passaram a sofrer ameaças de morte e a tentativa da destruição da imagem das pessoas. Bom, mas como não podiam questionar alguém, vamos dizer, feito Mada e Bia, Frei Henri e Josimo na sua opção religiosa, questionavam a sua opção, a sua dedicação de vida ao lado dos trabalhadores. [...] Eram tentativas nesse sentido, de denegrir a imagem das pessoas e criar um, vamos dizer, clima desfavorável e a gente sabe que antes da eliminação física sempre vem a tentativa da eliminação moral, não é? Isso ainda não desapareceu, foi assim na velha, na nova e na novíssima república de Lula não é? Não mudou especialmente agora. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, pp. 2-8)

Daltoé (2012) ao falar da conjuntura de expansão do agronegócio dos anos de 1980 com a instalação de grandes projetos agrícolas, demonstra que naquela época já havia um grande contingente de trabalhadores escravizados e uma violência organizada, que eliminava trabalhadores, religiosos, agentes pastorais e defensores dos direitos humanos. Para Daltoé

(2012) Frei Henri só sobreviveu a essa conjuntura porque o seu trabalho ganhou grande visibilidade, inclusive recebendo vários prêmios no Brasil e no exterior por sua atuação.

Daltoé (2012) que continuou no Tocantins, atuando como advogado trabalhista e defensor apenas de trabalhadores, jamais exercendo sua função de advogado para patrões e empresários, afirma que a violência organizada que existia nos anos de 1980, principalmente pela falta de atuação do poder público propiciou as graves violações dos direitos humanos mas. Daltoé (2012) avalia que agora estamos vivendo no campo novamente um outro aprofundamento do agronegócio, mais uma vez com abandono da pequena produção, falta de políticas públicas ou com uma série de políticas equivocadas, que só provocarão mais violência.

A esse respeito Daltoé (2012) Comenta:

Eu entendo hoje como repugnante o sentido que estão dando à cidadania. Hoje para muitos, cidadão é quem é consumidor. Então, como é que eu vou enquadrar um participante da reforma agrária como consumidor, na medida em que ele quase não consome produtos aí da indústria? Então me parece muito mais é que o que vem por aí é a integração da pequena produção ao sistema de produção capitalista, ao sistema de indústrias do agronegócio que vem crescendo no estado. A alternativa para a pequena agricultura pode estar naquelas situações em que os pequenos agricultores conseguem se situar em alguns nichos de mercados específicos, como a produção de produtos orgânicos. Também pode haver políticas efetivas do governo federal para resolver o problema. Uma iniciativa governamental que tem que ser ressaltada é a questão da compra direta para a merenda escolar. Nesses dois tipos de produção: ou dos produtos orgânicos ou produzir para a merenda escolar é que está a possibilidade do pequeno agricultor não ser agregado à indústria, produzindo para o setor empresarial e aí sendo um empregado indireto das grandes empresas. Então, o que mudou com relação aos anos 80, foi que hoje a pequena produção tem uma dificuldade enorme de manutenção: ou ela se adequa aos nichos de mercado, como o exemplo dos orgânicos, ou a questão da compra direta ou ela é agregada. Já com relação à estrutura fundiária brasileira não mudou nada. Se você pega a estatística do governo federal, a concentração da terra continua a mesma no Brasil, em algumas regiões até cresceu com a política equivocada do próprio governo federal. No sentido desse tipo de necessidade de crescimento do bolo para poder dividir depois, inclusive, nessa nossa região, eu diria o seguinte: há essa questão dos bio-combustíveis, que são um grande achado do nosso governo federal, mas que gera incentivos aí para todo lado. Se você pegar nessa região aonde foram implementados determinados projetos perceberemos é tudo com base no trabalho indecente além de normalmente, utilizarem grande quantidade de terra. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 14)

Então a partir da fala de Daltoé, pode-se perceber que a conjuntura econômica da região Araguaia Tocantins é mais uma vez marcada por uma nova onda de investimentos capitalistas, gerando a já conhecida concentração de terras, o trabalho escravo e as dificuldades de manutenção da pequena propriedade, com a diferença de que agora há uma

visível tentativa de integração da pequena produção ao sistema de produção capitalista, ao sistema de indústrias do agronegócio que vem se instalando no estado, evidenciando assim o desenvolvimento desigual e combinado e mais uma vez se repetindo a intensa violência dos conflitos fundiários do passado.

2.18 O Avanço dos Conflitos Fundiários: o Caso do Município de Palmeirante

Palmeirante, pequeno município da região Norte do Tocantins, com 4952 habitantes⁷⁸, é mais um município do estado do Tocantins conflagrado por causa do avanço do agronegócio. Lá, 62% de suas terras públicas estão ocupadas ilegalmente por fazendeiros⁷⁹, madeireiros e posseiros.

Os conflitos de Palmeirante envolvendo posseiros, grileiros e latifundiários são movidos pela intensa valorização das terras da região, principalmente porque a Ferrovia Norte Sul cortou o município ao meio, aumentando o desejo de latifundiários de se apossarem das terras da União, para ampliação do agronegócio com a instação de grandes projetos agropecuário no entorno da Ferrovia. Essa possibilidade tem feito o município se transformar em cenário de constantes conflitos fundiários entre posseiros e grileiros, geralmente fazendeiros e políticos em municípios vizinhos.

Em Palmeirante as terras já ocupadas por posseiros agora disputadas por fazendeiros e empresas agrícolas, tem feito com que nos últimos anos haja ali uma onda de violência, com assassinato de um trabalhador, casas de posseiros incendiadas, ameaças de morte, espancamento de trabalhadores e tiroteios. Esse cenário parece repetir o fenômeno do cercamentos cercamentos de terras (*enclosures*) que ocorreu na Inglaterra entre os séculos XVI ao século XVIII, privando os trabalhadores da possibilidade de produzirem seus meios de subsistência, obrigando-os a vender sua força de trabalho e assim transformando os servos e pequenos produtores independentes em *assalariados*. Foi assim que na transição do feudalismo para o capitalismo a relação de produção predominante no capitalismo se impôs, excluindo os trabalhadores de seu meio de sustento, das terras produtivas, mediante sua transformação em propriedade privada e concentrada em poucas mãos.

Em Palmeirante o conflito se instaurou na área do projeto de assentamento Santo Antônio-Bom Sossego, iniciando-se em 2003, quando, em sua criação, segundo a CPT, 10 lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária teriam sido desviados da sua destinação em

⁷⁸ Cf. Censo IBGE/2010. Disponível em http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=17

⁷⁹ Cf. dados da Comissão Pastoral da Terra, informados pelo advogado Rezende em conversa no dia 30/07/2012.

benefício de três grileiros Waldemar Bento da Rocha, Luis Carlos Correia e José Ribamar Coelho e ainda com a provável ajuda de funcionários do Incra.

A CPT informou que as terras ocupadas pelos fazendeiros encontram-se em litígio, sendo reivindicadas por dez famílias, regularmente cadastradas pelo INCRA e que têm feito gestões junto às autoridades, na tentativa de permanecer na área e reaver os lotes ocupados indevidamente pelos supostos fazendeiros, que pretendem ficar na área para explorar a retirada de madeira da reserva legal do assentamento e depois vender a terra para grandes produtores de grãos que estão se instalando na região.

Com as denúncias dos trabalhadores e suas gestões na Justiça, em outubro de 2010 os fazendeiros mandaram assassinar o trabalhador Gabriel Vicente de Souza Filho e a partir disso, segundo denúncias da CPT, um grupo de oito pistoleiros armados se instalaram na sede da Fazenda Santo Antônio, gleba Anajá, que foi fracionada e ocupado pelos grileiros, gerando constantes acontecimentos violentos.

Os pistoleiros vêm realizando vários tipos de intimidações, atentados e violências contra os trabalhadores rurais. Em 27 de abril de 2011, efetuaram diversos disparos, no acampamento dos trabalhadores rurais a partir das 17h, expediente de intimidação que se alongou por várias horas noite adentro. Posteriormente, em junho de 2011 colocaram fogo no barracão de reuniões da comunidade de posseiros.

Em junho de 2011, a Polícia Federal realizou na região uma operação para cumprir vários mandados de prisão dos possíveis culpados pelo incêndio no barracão de reuniões dos posseiros e busca e apreensão de armas nas mãos dos pistoleiros e trabalhadores. Na sede das áreas ocupadas pelos grileiros e em alguns barracos de posseiros, a Polícia Federal apreendeu duas armas de fogo, uma espingarda e um revólver.

Essa escalada de violências teve novo capítulo em outubro de 2011, no acampamento Vitória, onde os acampados aguardam decisão judicial sobre o destino da Fazenda Santos Reis, lote 83, também da gleba Anajá, quando dois pistoleiros se dirigindo ao acampamento efetuaram vários disparos de arma de fogo, havendo reação dos acampados com os pistoleiros sendo feridos.

Além disso, também segundo a CPT, cinco trabalhadores do assentamento e do acampamento estão ameaçados de morte. Estariam marcadas para morrer as seguintes pessoas: Noginel Batista Vieira, assentado desde 2003 no Projeto de Assentamento Santo Antonio; Valdeni da Silva Medeiros e Raimundo Nonato (posseiros aguardando decisão judicial para serem regularizados no Projeto de Assentamento) e José Valdir Muniz e Divino de Jesus Vieira, acampados, desde 2010, no acampamento Vitória.

Encontra-se também jurado de morte o Coordenador da CPT do Regional Araguaia-Tocantins, Silvano Lima Rezende, por causa de sua presença na área, auxiliando trabalhadores rurais, desenvolvendo denúncias junto a órgãos competentes dos abusos cometidos contra os trabalhadores, comércio ilegal de madeira e as articulações para expulsar os posseiros da região.



Figura 25 - Silvano Lima Rezende, Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins, ameaçado de morte por sua atuação em defesa dos trabalhadores rurais do Município de Palmeirante, To.
Foto: equipe "Escravo, nem pensar!"

A tragédia da terra na Amazônia-Legal ganha em Palmeirante, Tocantins, mais um capítulo de brutalidade, morte e pistolagem. Mais uma vez se assiste no estado, como no início dos anos de 1980, quando houve o primeiro ciclo de crescimento do agronegócio na região Araguaia-Tocantins, fazendeiros contratando pistoleiros e matadores de aluguel para resolver conflitos de terras, expulsar e intimidar famílias de posseiros e seus líderes.

Mas hoje, como ontem, mais vez a Comissão Pastoral da Terra, seus agentes pastorais e advogados abnegados atuam de forma decisiva na organização e defesa dos trabalhadores rurais, posseiros e camponeses postos à margem dos direitos mais elementares e explorados em ciclos cada vez maiores, com crescente precarização das relações de trabalho, seja com o trabalho escravo, no pagamento de empreitas ou por produção, seja no processo de mecanização com o uso da terceirização da mão-de-obra. Em todas essas formas de exploração

da mão-de-obra, o trabalhador é colocado alheio aos benefícios e ao lucros obtidos no processo produtivo.

Para quem não consegue se inserir nas formas de funcionamento da "nova economia", marcada pelo avanço do agronegócio e financeirização de todas as relações sociais há evidentemente uma situação de ampliação da exclusão social, expropriação de terras e expulsão do campo. Nesse sentido fica explícito que o tão decantado progresso do agronegócio não é para todos e que principalmente os trabalhadores rurais pobres com ou sem terras estão fadados a enfrentarem situações de profunda violência social e inclusive a violência ambiental.

2.19 A Região Araguaia-Tocantins: o Desmatamento das Florestas Tropicais e de Babaçu, as Dificuldades da Força de Trabalho Feminino e o Trabalho Escravo

Na região Araguaia-Tocantins, que inclui o Vale do Rio Tocantins, que adentra parte do estado do Maranhão e todo estado do Pará, do Tocantins e do estado de Mato Grosso. Nesses estados destacam-se cidades muito violentas e marcadas pelo avanço do agronegócio como Eldorado dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Redenção, Anapú, no Pará; Confresa, Alta Floresta, Porto Alegre do Norte, Lucas do Rio Verde, Colíder, no Mato Grosso, Imperatriz, Açailândia, Santa Inês e Balsas, no Maranhão. Na ampla maioria dessas cidades, até os anos de 1970 havia uma exuberante floresta tropical, hoje praticamente exterminada.

Em diversos anos de intensa exploração comercial a floresta tropical passou a ser utilizada não só pelos madeireiros para o comércio internacional e nacional, mas também para construções habitacionais, telhados, confecção de móveis, cercamento de propriedades, construções de infraestrutura como pontes, currais, mata-burros etc. Esse verdadeiro genocídio ambiental ocasionou o desaparecimento de diversas espécies animais e tipos de alimentos, gerando o empobrecimento e a perda da qualidade de vida de inúmeras famílias, para dar lugar a pastos ou a grandes empreendimentos agrícolas ligados à produção de grãos.

Nos municípios mais próximos ao Araguaia-Tocantins havia também uma grande floresta de Babaçu, que foi sendo completamente dizimada pela ampliação de pastagens, crescente chegada de novos moradores e empreendimentos econômicos rurais e urbanos, ao ponto de em muitos municípios hoje já não existir mais nem floresta e nem babaçuais, a não ser pequenas faixas isoladas, que só resistem ainda pela ação de milhares de extrativistas que lutam para instalar as Reservas Extrativistas (Resex) e as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), todavia enfrentando a truculência de fazendeiros e grandes empresas do agronegócio.

As florestas de babaçus, que são uma das mais importantes palmeiras brasileiras e segundo Almeida, Neto e Martins (2005) têm uma área atual de ocorrência no Vale do Rio Tocantins com 290.000 hectares e no Vale do Araguaia com uma extensão total de 1.255.600 hectares, também vivenciam uma realidade de destruição e crescente apropriação por parte do agronegócio. Nessa região, os grandes coqueiros formam uma floresta homogênea e espontânea, que serve como matéria-prima muito acessível e utilizada de forma diversificada pela população local, mas como fonte imprescindível de renda e sobrevivência.

Na região Araguaia-Tocantins as folhas de palmeiras de babaçu são utilizadas para a armação e cobertura de casas e abrigos, para a fabricação de utilitários (cestos de vários tamanhos e funções, abanos, peneiras, esteiras, cercas, janelas, portas, armadilhas, gaiolas, etc.), e durante a seca, as folhas do babaçu também servem de alimento para a criação. A madeira do babaçu serve para marcenaria rústica, o estipe do babaçu, quando apodrecido, serve de adubo e das palmeiras jovens, quando derrubadas, extrai-se o palmito e coleta-se uma seiva que, fermentada, produz um vinho bastante apreciado regionalmente.

Além disso, a casca do coco, devidamente preparada, fornece um eficiente carvão, fonte exclusiva de combustível em várias localidades da região Araguaia-Tocantins. A população dessa região realiza frequentemente o processo de produção do carvão de babaçu durante a noite: queimando lentamente em caieiras cobertas por folhas e terra, sendo que a casca do babaçu produz uma vasta fumaça aproveitada também como eficiente repelente de insetos.

Mas o principal produto extraído do babaçu e que possui valor mercantil e industrial, são as amêndoas contidas em seus frutos. As amêndoas (de 3 a 5 em cada fruto) são extraídas manualmente em um sistema caseiro tradicional e de subsistência. É praticamente o único sustento de grande parte da população interiorana das regiões onde ocorre o babaçu. A extração de sua amêndoa envolve o trabalho de mais de 400 mil famílias, sendo exercido principalmente por mulheres acompanhadas de suas crianças.

Essas mulheres são chamadas de "quebradeiras de babaçu", apesar de já ter sido inventado e implementado na própria região maquinário simples e de fácil manuseio para a realização da tarefa da quebra do babaçu, retirada da amêndoa e o aproveitamento de dois subprodutos: o mesocarpo (rico em amido, cálcio, fósforo e ferro) e o endocarpo (rico em fibras).

Esse trabalho continua sendo feito de forma laboriosa e rudimentar pelas mulheres, que se utilizam do fio de um machado preso às pernas, equilibra o coco do babaçu; que depois

de ser batido, com muita força e por inúmeras vezes, com um pedaço de pau, finalmente, parte o coco ao meio, deixando aparecer suas amêndoas.

Nessa labuta cotidiana as quebradeiras há décadas fazem das amêndoas sua fonte de renda e do babaçu sua fonte de vida, inclusive, também extraíndo das amêndoas verdes um leite que pode ser usado na culinária local como tempero para carnes de caça e peixes, substituindo o leite de coco-da-baía, e como mistura para empapar o cuscuz de milho, de arroz e de farinha de mandioca ou, até mesmo, bebido ao natural, substituindo o leite de vaca.

Já da extração do óleo das amêndoas *in natura* pode-se obter a farinha ou o azeite também usado para a fabricação de sabão, glicerina ou de uma torta utilizada na produção de ração animal. Essas diversas formas de utilização, o babaçu há muito tempo é uma importante fonte de renda nas economias de subsistência e nas regiões de pobreza de parte da Amazônia Legal, assumindo um caráter fundamental para as populações locais.

Embora a floresta de babaçu tenha um papel relevante para a população pobre da região, ela vem passando, desde a década de 1970, por um processo sistemático de destruição. Os babaçuais vêm sendo intensamente derrubados para abrir espaço às iniciativas econômicas do agronegócio e até para impedir que as populações pobres tenham alternativa de renda com as amêndoas e o óleo de babaçu, obrigando-as a se sujeitarem a todo tipo de trabalho nas fazendas instaladas na região.

A necessidade de terras para a prospecção mineral, produção de papel e celulose, criação de gado e plantio de produtos agrícolas para atender às necessidades do mercado interno e externo tem provocado a destruição de terras tradicionalmente ocupadas por áreas de babaçuais (assim como também de castanhais e de seringais) por fazendas produtoras de *commodities* agrícolas.

Segundo denúncias do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) o índice de queimadas e desmatamento de babaçuais é cada vez mais intenso no Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará, sendo que mais de 24 mil Km² de florestas estão sendo devastadas anualmente na Amazônia pelo agronegócio, madeireiras, usinas de ferro-gusa e empreendimentos de mineração, de papel e celulose. Isso somado aos projetos de rodovias, usinas hidrelétricas e outras obras de infraestrutura, desorganiza a economia extrativista e atinge inúmeras famílias que vivem nessa região.

O Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) que reúne mulheres do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins realizou em dezembro de 2004 o V Encontro Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu, quando lançou uma Carta Pública com o seguinte alerta:

Nós Quebradeiras de Coco Babaçu do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins, vimos expressar nossa preocupação mediante os alarmantes índices de queimada e de desmatamento de babaçus registrados em nossas regiões nos últimos anos. Sabemos que mais de 24 mil Km² de florestas estão sendo devastados anualmente na Amazônia por empresas agropecuárias, grandes plantações de dendê, madeireiras, usinas de ferro-gusa e empreendimentos de mineração, de papel e celulose, com suas florestas homogêneas de eucalipto, e projetos de rodovias, violando a legislação ambiental e desorganizando a economia extrativista. [...] Os empreendimentos pecuários fazem uso generalizado de agrotóxicos, inclusive para eliminação de palmeiras jovens através de aplicação de “veneno no olho das palmeiras” e plantios de capim braquiária, que prejudica o crescimento e a produtividade das palmeiras de babaçu. A inclusão de vários estados amazônicos dentre os quais o Tocantins, entre as áreas livres de febre aftosa, tem acelerado uma expansão desordenada das pastagens e o acesso desses empreendimentos pecuários a mercados mais controlados. [...] (CARTA DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU V ENCONTRO DO MIQCB, 2004, pp. 01 - 02)

No texto da Carta Pública das Quebradeiras de Coco Babaçu percebe-se que as ações do agronegócio, madeireira, usinas de ferro-gusa e empreendimentos de mineração e de papel e celulose são os principais responsáveis pela devastação das florestas de babaçu. Para assegurarem seus interesses esses empreendimentos fazem uso do agrotóxico, plantam capim e derrubam os babaçuais para abrir pastagens, realizarem a prospecção mineral, efetivarem as plantações de grãos ou eucaliptos.

Nesse sentido, conforme as quebradeiras de coco, a grilagem, ocupação ilegal das terras públicas e a crescente valorização dos preços das terras funcionam como um estímulo à implantação de diversos projetos agropecuários e a novas ondas de destruição através do desmatamento que ameaça as áreas de incidência do babaçu e a reprodução do modo de vida tradicional de milhares de famílias extrativistas.

Tudo isso é combinado com o aumento do preço das terras, crescimento da atividade pecuária, que "fugindo" do crescimento da soja, estende-se por novas áreas onde há comunidades tradicionais e biomas como os babaçuais, cerrado e florestas e faz com que se ampliem os casos de grilagem e casos de violência contra os posseiros e pequenos agricultores. Mais uma vez são as próprias quebradeiras de coco babaçu quem denunciam:

O rebanho brasileiro aumentou nos últimos 13 anos, de 147 para 195 milhões de cabeças, sendo que mais de 80% deste aumento ocorreu na Amazônia, destruindo terras tradicionalmente ocupadas e em particular áreas de castanhais, de seringais e de babaçuais. Esta atividade pecuária aparece combinada com as plantações de soja, que aquecendo o mercado de terras, impelem os pecuaristas a buscarem novas áreas de cerrado e de floresta para desmatamento. A grilagem e a ocupação ilegal de terras públicas por projetos agropecuários acham-se estimuladas nesta conjuntura de aumento geral do preço das terras, ameaçando cerca de 18 milhões de hectares com incidência de babaçu, onde vivem e trabalham habitualmente 400 mil famílias extrativistas com suas atividades básicas apoiadas no trabalho familiar. (CARTA

Nesse sentido, para preservar seu modo de vida e enfrentar a devastação que vem sendo provocada pelo avanço da pecuária, das plantações de soja e dos grandes empreendimentos do agronegócio, as mulheres quebradeiras de coco lutam através do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) para que seja implementado pelo governo federal e estaduais do Tocantins e Maranhão uma política extrativista e agrária que privilegia a agricultura familiar, a economia do babaçu, a instalação das reservas extrativistas e a recuperação das áreas já degradadas e o reconhecimento de seus direitos.

Todavia ainda conforme as quebradeiras:

As reivindicações do MIQCB neste sentido não foram atendidas pelos órgãos governamentais competentes, deixando intranquilas e sob um clima de tensão as famílias que aí vivem. Os projetos de assentamento, por sua vez, carecem de uma recuperação das áreas degradadas e de um reflorestamento com espécies nativas. Por outro lado, os campos naturais da Baixada permanecem devastados pelos rebanhos de búfalos, que também inviabilizam as atividades extrativas da beira campo, tornando insuportáveis às condições de vida das populações locais e, sobretudo, das quebradeiras de coco babaçu. Para enfrentar esta devastação e as formas ilegais de “coco preso”, o MIQCB tem promovido campanhas de mobilização pela Lei do Babaçu Livre e pelo fortalecimento das formas de “pegar coco sem pagar meia”. O livre acesso aos babaçuais já consta leis municipais no Maranhão e Tocantins. Para impedir a derrubada das palmeiras e cumprir com as disposições das leis de preservação ambiental, as quebradeiras têm exercido também formas de fiscalização e denúncias dos infratores ao IBAMA, sem que seus pleitos sejam atendidos (CARTA DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU V ECONTRO DO MIQCB, 2004, p. 04)

Esse avanço do agronegócio na região é visto pelas quebradeiras de coco como principal ameaça ao seu modo de vida tradicional e ao meio ambiente onde vivem, por isso mesmo elas fazem inúmeras campanhas de mobilização em prol da preservação de sua forma de vida e em defesa do meio ambiente, propondo a aprovação de leis de preservação ambiental, além do manejo sustentável dos babaçuais.

A defesa do babaçu é central para as quebradeiras, porque além do contexto de avanço dos grandes projetos de mineração, da agricultura e da pecuária patronal também há grandes empresas investindo na própria utilização do babaçu com perspectiva de produzir o etanol, o metanol, o coque (carvão vegetal) carvão reativado, gases combustíveis e o ácido acético.

Uma das empresas que utiliza o babaçu é a Tobasa Bioindustrial-Tocantins Babaçu S/A, localizada no município de Tocantinópolis no Tocantins, que explora as inúmeras possibilidades do coco babaçu desde os anos de 1990, quando começou produzindo o óleo, farinhas amiláceas (farinha extraída do mesocarpo do babaçu própria para alimentação animal, com elevado teor energético), sabão de coco, álcool e carvão ativado feito a partir do endocarpo do coco babaçu.

A Tobasa é hoje uma das principais fornecedoras de matéria prima para multinacionais como a *Gessy-Lever* e Colgate, bem como para grandes empresas nacionais como a Química Amparo (Ypê), a Minuano e as fábricas de purificadores industriais e residenciais do Brasil, como as marcas Europa e Everest.

Além disso, a Tobasa também desenvolve estudos para produzir combustível a partir da biomassa do coco babaçu que possa substituir a lenha e alguns combustíveis derivados de petróleo e do carvão mineral, para isso, inclusive, realiza negociações com a multinacional Eurolatina, interessada em utilizar energias renováveis, como a biomassa.

A Tobasa é desde os anos de 1990, quando foi instalada, uma forte adversária das quebradeiras de coco, pois incentiva a cata e a venda do coco inteiro nas áreas de babaçuais por possuir nas suas instalações máquinas de quebrar o coco que substitui o trabalho das quebradeiras, o que leva a uma diminuição da compra da amêndoa e do próprio óleo produzido pelas quebradeiras.

Além disso, o coco inteiro também serve para produzir o carvão a partir do endocarpo que recobre as amêndoas. Esse tipo de carvão vegetal é crescentemente usado pelas altos fornos das usinas siderúrgicas para produzirem o ferro-gusa, o que contribui para tirar o ganha-pão de milhares de famílias que vivem da extração da amêndoa do babaçu, pois dificulta a reprodução da vida econômica das quebradeiras de coco, que ficam sem acesso ao coco e disputam cada palmo de babaçual com os catadores.

À medida que as famílias das quebradeiras de coco ficam sem a alternativa do babaçu, aumenta a pressão para que os membros das famílias comecem a se empregar nas fazendas da região, muitas vezes sendo submetidos a superexploração da força de trabalho, recebendo pequenas remunerações e inclusive, com o agravamento das condições de vida, que no geral sempre foi marcada por muitas dificuldades.

Antes do crescente uso do carvão vegetal de babaçu e do crescente uso industrial do coco, as mulheres quebradeiras do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará saíam à cata do fruto de outubro a março, percorrendo poucos quilômetros. Agora, na safra ou na entressafra, têm que percorrer muitos quilômetros para conseguir menos coco. Antes entravam em fazendas

particulares para coletar e extrair as amêndoas, enfrentando a resistência dos proprietários rurais, mas agora, além disso, as mulheres passaram a ter a companhia masculina, que concorrendo com elas também buscam o babaçu para vender.

Mesmo que sejam alguns vizinhos ou amigos e até maridos, esses homens são predadores, pois recolhem sacas do coco e não quebram nada. Só vendem o produto para pequenos comércios da comunidade, que revendem a mercadoria para atravessadores e destes para as carvoarias.

Aliás, o número de carvoarias clandestinas tem inclusive contribuído para o aumento dos casos de trabalho escravo e o próprio desmatamento, já que não produzem o carvão apenas do babaçu, mas com todo tipo de madeira a que têm acesso.

Para tentar moralizar as carvoarias envolvidas com o desmatamento, o trabalho escravo e a produção clandestina de carvão foi inclusive criado o Instituto Carvão Cidadão impulsionado pelo setor siderúrgico que é signatário do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo e membro do Conselho Estadual de Combate ao Trabalho Escravo (COETRAE) do Maranhão e do Pará, além de ser signatário da Carta Compromisso do Fórum da Amazônia Sustentável. Um dos objetivos desse Instituto também é convencer as siderúrgicas a só comprar o carvão vegetal de origem legal.

A realidade da compra do coco inteiro pelas carvoarias e empresas que estão produzindo subprodutos do coco babaçu também foi denunciado pela Carta das Quebradeiras de Coco Babaçu no V Encontro do MIQCB. Vejamos um trecho dessa denúncia:

As tentativas de diálogo do MIQCB com os órgãos governamentais competentes não têm dado quaisquer resultados significativos. As iniciativas governamentais privilegiam as grandes plantações de dendê, no Pará, e as de mamona, no Piauí. No Tocantins, a compra do “coco inteiro” não é para queima. As empresas compram no atacado e recrutam homens como “catadores” deixando as mulheres extrativistas sem o babaçu. Esta pressão tem acarretado uma queda no preço da amêndoa, tem desativado postos de compra (“não tem quem compre o coco”) e tem dificultado o livre acesso aos babaçuais. Além do mais, no norte do Tocantins não há compradores do óleo de babaçu produzido pelas organizações das quebradeiras(...). Fazendeiros e “atravessadores” têm se beneficiado do comércio de amêndoas, fixando condições arbitrárias de apropriação da produção, quais sejam: “quebra coco de meia”, entrega compulsória da casca do coco e da metade da produção de carvão. O MIQCB tem registrado inclusive casos de violência contra as quebradeiras que discordam de tais condições. Há quebradeiras com suas casas incendiadas, vítimas de espancamentos e ameaças de morte, tal como ocorreu em São Luiz Gonzaga, no final de 2003, e em Timbiras agora em 2004. (CARTA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU V ENCONTRO DO MIQCB, 2004, pp. 03)

Essa é uma evidência que a mesma “tecnologia de poder”, que é utilizada no trabalho escravo, também é reproduzida contra as quebradeiras de coco para impor uma dinâmica de exploração e imposição de uma crescente dificuldade financeira que termina por impor condições de sujeição às extrativistas do coco babaçu. Isso demonstra que as quebradeiras de coco da região Araguaia-Tocantins hoje são um segmento social bastante atingido pelos desmatamentos das florestas de babaçu, provocados por diversos tipos de empreendimentos econômicos de dimensões capitalistas, que também reproduzem relações de trabalho altamente espoliativas e não sem frequência marcadas por ilegalidades e desrespeito à própria legislação trabalhista.

As reservas extrativistas (Resex) de babaçu permanecem com sua regularização fundiária inconclusa e sua implantação não foi efetivada. A devastação das RESEX tem sido acelerada e as famílias moradoras ameaçadas por fazendeiros e grandes projetos de infraestrutura ou econômicos. Aliás, a maioria das quebradeiras de coco babaçu trabalha em terras que demandam regularização fundiária e reconhecimento de seus direitos.

Mas suas reivindicações não são atendidas pelos órgãos governamentais competentes, deixando intranquilas e sob um clima de tensão as famílias que aí vivem. Já os projetos de assentamento de reforma agrária, por sua vez, carecem de uma recuperação das áreas degradadas e de um reflorestamento com espécies nativas. Por outro lado, os campos naturais permanecem devastados pelos rebanhos de gado, que inviabilizam as atividades extrativas da beira campo, tornando insuportáveis as condições de vida das populações locais, a exemplo das quebradeiras de coco babaçu.

O planejamento estatal, que privilegia o apoio às agroindústrias de açúcar, etanol, celulose, papel e outras *commodities* cumpre com seu papel de suporte ao capital e não contribui para provocar uma alteração no quadro de grande concentração de terras nas áreas de ocorrência de babaçu. Sem contar que contribui com a permanência dos conflitos sociais atualmente existentes.

As quebradeiras de coco babaçu lutam pela regulamentação das Resex (Reservas Extrativistas) e de um arcabouço de leis ambientais que possa ser mais rigoroso na disciplina e exploração das áreas de ocorrência do babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins. Dessa forma acreditam que isso poderia contribuir com a dinamização de uma economia local em patamares mais justos e socialmente mais equilibrada, evitando que o babaçu continue sendo pensado unicamente do ponto de vista do empreendimento comercial/industrial ou como um impecilho do desenvolvimento do agronegócio. Todavia não

há interesse do Estado em efetivar a regulamentação das Resex e criar leis ambientais pois isso pode dificultar a instalação de grandes empreendimentos do agronegócio na região.

Dessa forma enquanto as resex não são totalmente regulamentadas e a exploração dos babaçuais regulamentada em regime de economia familiar extrativista, continua havendo a reprodução de uma situação de extrema pobreza e fragilidade social, caminho aberto para a escravidão contemporânea e a submissão social de milhares de homens, mulheres e crianças que são superexplorados justamente por suas fragilidades econômicas.

A escravidão e a superexploração da força de trabalho nas regiões extrativistas e fora dela de um grande número de trabalhadores pobres é resultado direto da situação de expansão do agronegócio e sua produção de *commodities* que amplia as formas de recrutamento ilegal de trabalhadores, realizadas por intermediários (gatos) a serviço dos grandes fazendeiros e grupos financeiros, que para garantir a instalação de seus empreendimentos econômicos frequentemente precisam de mão-de-obra braçal.

Muitos desses trabalhadores geralmente são contratados de forma precária, por temporada, com salários pagos por produção, em condições de difícil execução, com casos de vigilância armada e impedimento de saída dos empreendimentos produtivos por dívidas contraídas de forma fraudulenta e ilegal para obrigar a permanência dos mesmos no local.

As situações de vida enfrentadas pelas quebradeiras de coco babaçu da região Araguaia-Tocantins são outro exemplo das tantas situações sociais geradas pelo avanço do modelo capitalista globalizante voltado para atender os interesses econômicos de grandes produtores de *commodities* e produtos primários instalados na Amazônia Legal. Essas mulheres enfrentam em seu cotidiano as características da viabilização de grandes projetos de infraestrutura que apresentam aspectos econômicos e socioambientais prejudiciais, marcados por intensa exploração, concentração de renda e violência.

2. 20 O Discurso dos Ruralistas: a Unidade Operacional dos Exploradores e as Práticas Que Ampliam os Dramas Sociais na Fronteira Capitalista Brasileira

Evidenciando a condição de classe social e a ampla defesa do agronegócio, diversos políticos produtores rurais ou que têm como base de apoio político os setores ruralistas, criam verdadeiras peças de ficção no Congresso Nacional para sofismar e tentar a todo custo negar a existência da escravidão no país. Um desses políticos é a senadora tocantinense Katia Abreu (PSD-TO), pecuarista e também presidente da CNA (Confederação Nacional da Agricultura).

A seguir há um trecho do discurso da senadora Abreu, que afirma a inexistência do trabalho escravo e a afirmação de que esse conceito é fruto do "terrorismo" e do preconceito dos adversários do agronegócio para isolar os produtores do debate :

É muito forte e igualmente errada a noção de que fazendeiro vive de destruir a natureza e escravizar trabalhadores. Obviamente, como em qualquer atividade, ocorrem alguns abusos no campo. Mas o jogo duro de nossos adversários isolou os produtores do debate e espalhou essa idéia terrorista sobre nossa atividade. Esses preconceitos precisam ser desfeitos mostrando na prática que não somos escravocratas e não destruímos o meio ambiente. [...] Nas minhas palestras, eu recomendo aos produtores rurais que avaliem a comida, o banheiro e o alojamento dos empregados por um critério simples: se eles forem bons o bastante para seus próprios filhos e netos, então eles são adequados também para os empregados. Nunca vi trabalho escravo no Brasil. Tem de diferenciar o que é irregularidade trabalhista e trabalho degradante, coisas erradas, da escravidão (SCHELP, 2010, Discurso da Senadora Kátia Abreu no Senado, pp. 21-23)

O discurso da senadora é aparentemente humanizado e marcado por sensibilidade social e preocupações quanto à condição de trabalho de seus empregados, mas na verdade é apenas uma armadilha sofisticada para negar a existência da escravidão atual no Brasil e atacar aqueles que combatem o trabalho escravo no Brasil, como sempre, usando a imagem do extremismo e da violação "terrorista".

Usando de meias-verdades (que sempre são mentiras completas) a senadora Abreu estrutura de tal forma seu discurso que fica parecendo que o que é chamado de trabalho escravo por diversos analistas não passa de irregularidades trabalhistas, no máximo trabalho degradante, mas jamais escravidão. Nesse sentido, para a senadora Abreu, o discurso sobre escravidão no Brasil foi criado pela esquerda para constranger os investidores da área agrícola e favorecer as agressões contra a propriedade da terra.

Embora ela tenha que reconhecer que existam fazendeiros que maltratam funcionários e que lançam mão do trabalho infantil, afirma de forma despuddorada que nunca viu trabalho escravo no Brasil e que todas as denúncias, estatísticas e informações veiculadas pelas próprias instituições governamentais são informações falsas, manipuladas e distorcidas por razões ideológicas. Dessa forma ela também afirma:

[...] Hoje o que existe é um componente ideológico da esquerda fundamentalista que conseguiu se manifestar no atual governo. Essa parcela atrasada da esquerda acredita apenas no coletivo e não admite a produção individual, privada. O que está sendo feito neste país me deixa indignada e triste, pois não é fácil de desmanchar: estão jogando os pequenos contra os grandes produtores. Isso está acontecendo com

informações falsas, desonestas, distorcidas por razões puramente ideológicas. [...] Há pessoas no governo que são xiitas. O Ministro do Desenvolvimento Agrário (Guilherme Cassel) e o ex-titular da Pasta de Meio Ambiente (Carlos Minc), em vez de encontrar soluções para os problemas passaram os últimos anos dividindo o país para aumentar a sua torcida. [...] Quero fazer um desafio aos ministro do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário: que eles administrem uma fazenda de qualquer tamanho em uma região de nova fronteira agrícola e tentem aplicar as legislações trabalhistas, ambientais e agrárias completas na propriedade. Se depois de três anos, eles conseguirem manter o emprego e a renda nessa propriedade fazemos uma vaquinha, compramos a terra para eles e damos o braço a torcer, reconhecendo que estavam certos. (SCHELP, 2010, Entrevista com a Senadora Kátia Abreu, pp. 23-25.)

Em alguns trechos da entrevista (não transcritos), ela chega mesmo a apontar o Banco Central, o IPEA e o próprio IBGE como instituições que falsificam dados oficiais para favorecer os interesses de um governo "esquerdista e ideologicamente nefasto", desenvolvendo claramente argumentos que visam desqualificar as pesquisas e os números que mostram as falácias a respeito do agronegócio brasileiro.

Usando de meias-verdades, a senadora Kátia Abreu deixa transparecer que os fazendeiros são vítimas do jogo político de adversários que espalham a "idéia terrorista" da existência do trabalho escravo e da prática de crimes ambientais. Segundo a senadora, embora haja "alguns abusos no campo" cometidos por poucos fazendeiros, o problema maior é causado pelas normas jurídicas que regulamentam o trabalho rural e principalmente por causa da ação governamental marcada pela presença de uma esquerda fundamentalista que não compreende o agronegócio e que manipula as informações e estatísticas.

A senadora afirma que a NR-31 é uma punição à existência em si da propriedade privada no campo e que são normas que impedem o desenvolvimento do agronegócio, sendo portanto imposições excessivas do Ministério do Trabalho, que ao estabelecer 252 normas para as fazendas cumprirem no que tange à relação contratual com seus trabalhadores, não compreende a verdadeira realidade do campo brasileiro.

Todavia quando percebemos o que prescrevem as normas, não é isso que concluímos. Uma dessas normas por exemplo é o fornecimento de água potável para funcionários. Então antes de aceitar a reclamação da senadora é preciso fazer uma pergunta básica. Por que escrever uma exigência óbvia como essa? Exatamente porque segundo o Ministério do Trabalho, entre 2003 a 2008, em 451 fazendas fiscalizadas na Amazônia-Legal ficou constatado que os trabalhadores sequer tinham acesso à água potável, algo minimamente inaceitável para quem trabalha de força braçal e no campo.

Há na NR-31 outras regras espantosamente básicas como a de que os refeitórios e alojamentos não podem ser de lona preta, a necessidade de haver banheiros com água para lavar o agrotóxico das mãos antes das refeições; os alojamentos têm que ser divididos por sexo; alojamentos de famílias não podem ser coletivos; trabalhador não pode pagar pelo equipamento de trabalho; se sofrer acidente, tem que receber primeiros socorros.

Novamente é preciso perguntar por que instruções tão detalhistas? Seria apenas um excesso de zelo do Ministério do Trabalho, ou uma tentativa de cercar com todos os meios possíveis a enorme quantidade de irregularidades praticadas por inúmeros fazendeiros, que se não praticam o trabalho escravo, tratam seus empregados muitas vezes pior do que seus bois e vacas premiados em eventos de pecuaristas.

O Ministério do Trabalho aponta que de 2003 a 2008, em quase 1.800 fazendas fiscalizadas não havia nenhum tipo de banheiros nos alojamentos e muitas vezes não havia sequer água potável para se beber e cozinhar, com trabalhadores muitas vezes tendo que recorrer a córregos, buracos cheios de lama, dividir a mesma água com animais e tomar suas refeições em meio a embalagens de agrotóxicos e insetos.⁸⁰

A senadora Kátia Abreu finge desconhecer a realidade de centenas de fazendas fiscalizadas e onde foram encontradas pessoas presas a dívidas ilegais, aliciadas em regiões distantes do país sob promessas fantasiosas, tendo que comer não em marmitas e debaixo de árvores, mas alimentação estragada em cozinhas precárias geralmente misturadas com embalagens de agrotóxico e em meio a animais.

Os que são escravizados são frequentemente ameaçados, retidos, espancados, exauridos e explorados ao máximo para ampliar a lucratividade e capacidade de competitividade de grandes produtores do agronegócio. Geralmente não possuem alimentação adequada, água potável, alojamentos dignos e muitos trabalham doentes, sem qualquer equipamento de proteção individual e ainda têm que pagar pelas ferramentas de trabalho, transporte, remédios e alimentos que retiram do sistema de barracão.

A presidente do CNA e senadora Kátia Abreu, ao dizer que é impossível cumprir a lista de 252 itens da NR-31 sugeriu que o descumprimento de qualquer dessas normas levaria a empresa rural a ser enquadrada por praticar o crime. Citou de forma jocosa que um beliche fora do padrão exigido poderia levar o fazendeiro a responder por maus tratos aos empregados, o que é uma falsidade, pois geralmente quando um fazendeiro chega a ser multado é porque cometeu uma extensa lista de desrespeitos à legislação trabalhista.

⁸⁰ Dados divulgado pela jornalista Miriam Leitão, Caderno Economia, Jornal O Globo, 03/05/2010

As Normas Regulamentadoras tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança, saúde e meio ambiente do trabalho minimamente justo e a idéia de que são abusivas e impossíveis de serem cumpridas pelas diversas atividades da agricultura, pecuária, sicultura, exploração florestal e aquicultura, é a demonstração explícita de que os empresários rurais gostariam de manter as práticas abusivas e completamente desrespeitosas a legislação do trabalho.

O Ministério do Trabalho, ao implantar a NR-31, que foi discutida durante mais de quatro anos, por uma comissão tripartite, da qual a CNA participou, quer evitar a configuração do trabalho escravo ou degradante, que obriga trabalhadores a dormirem no relento, em alojamentos precários no meio do mato, geralmente misturados com ferramentas de trabalho e vasilhames de agrotóxico. Isso não pode, não deve e jamais poderá ser aceito como práticas "comuns" e típicas da região Norte", como querem fazer crer os fazendeiros e produtores rurais.

Essas condições foram inclusive denunciadas por Leitão (2010) em um artigo da seguinte forma:

No dia 13 de novembro de 2007, os fiscais encontraram 820 índios trabalhando numa das sete fazendas do grupo José Pessoa de Queiroz Bisneto, em Brasilândia, Mato Grosso do Sul. Eles trabalhavam com agrotóxico e depois comiam, sob o sol, sem ter, ao menos, água para retirar o produto das mãos. Entre várias cenas grotescas, os fiscais encontraram os trabalhadores amontoados em alojamentos mínimos. Em um deles, eram 20 pessoas em 26 metros quadrados. Em abril de 2010, em Aragarças, Goiás, 143 cortadores de cana vindos de vários estados eram obrigados a pagar pela comida e habitação, dormiam em barracos, e foram pagos com cheques sem fundo, não tinham repouso remunerado. Ao todo, de 2003 para 2009, foram encontrados 30 mil trabalhadores em condições análogas às da escravidão nas fazendas inspecionadas. Uma minoria é autuada. Outras são simplesmente advertidas ou orientadas sobre o cumprimento da lei. Nestas, em geral a fiscalização depois encontra tudo resolvido. A dúvida é: se não houvesse a fiscalização, elas mudariam a atitude? (LEITÃO, 2010, p. 01.)

Dessa maneira, Leitão (2010) explicita que embora a senadora faça uma crítica às razões puramente ideológicas dos adversários do agronegócio, ela própria trava uma clara disputa nesse sentido como representante dos grandes fazendeiros do Brasil, em que sua palavra é submetida, como no caso do senador norte-americano, em espaços privilegiados de manifestação (Congresso Nacional, veículos da grande mídia).

A Senadora Kátia Abreu, em suas análises como uma representante da burguesia rural, tenta negar na dinâmica social brasileira a existência da escravidão e as práticas nocivas da agricultura empresarial num discurso valorativo e cheio de armadilhas linguísticas que aparentemente demonstra compromisso com a justiça e o respeito aos trabalhadores rurais, mas que na verdade só tem compromisso com a exploração da mais valia e a descartabilidade dos trabalhadores.

A senadora do agronegócio não está preocupada com a veracidade dos fatos, mas apenas em fazer a defesa intransigente das práticas dos empresários dos grandes produtores rurais, dos abusos que alguns deles cometem contra os trabalhadores, inclusive com situações análogas à escravidão. A senadora vê como anormal, punitivas e um rigor excessivo da lei as normativas regimentadoras que protegem os trabalhadores e sempre denuncia os sem terras quando ocupam fazendas improdutivas, mas se cala quando terras públicas são invadidas pelos fazendeiros.

Com essa postura a senadora Kátia Abreu visa apenas sustentar uma posição de combate dos interesses de classe. Para isso, precisa negar a qualquer custo a existência do trabalho escravo e todo tipo de violências econômicas, físicas e jurídicas praticadas pelo agronegócio contra os milhões de agricultores sem terras e explorados nas fazendas do interior brasileiro, que nas últimas décadas vem se transformando em território da escravidão, da destruição ambiental e do desrespeito à legislação trabalhista, para atender os interesses econômicos do grande capital, que geralmente atua livre e impune.

O Discurso dos ruralistas de que as normas trabalhistas são abusos cometidos contra os produtores rurais é a unidade operacional dos exploradores que defendem práticas insustentáveis em qualquer país, onde a injustiça social não tem proporções tão amplas como no Brasil. É isso que amplia os dramas sociais na fronteira capitalista brasileira, que faz crescer a violência, a impunidade e os conflitos no campo.

Quase sempre os fazendeiros, quando são flagrados praticando o trabalho escravo, negam com veemência o crime e tentam justificar as condições degradantes de trabalho, alojamento e alimentação inadequada como sendo fruto da própria vontade dos trabalhadores. Esse foi o caso do pecuarista Valderez Fernando Resende Barbosa, de Araguari (MG), flagrado praticando o crime de escravidão e maus tratos de trabalhadores na Fazenda Jardim, localizada no Município de Arapoema (TO).

Nos autos do processo nº 2008.43.00.004875-1 o advogado Wacheleski, defensor do fazendeiro Valderez Barbosa, tenta inocentar o seu cliente diante das evidências de condições análogas à de escravidão, sujeição a condições de trabalho degradantes, com refeições e

alojamentos inadequados, bem como a jornadas de trabalho exaustivas com os seguintes argumentos:

[...] Em tese, a acusação, delineia ser o Denunciado um capitalista beneficiário da exploração a que foram submetidos trabalhadores, investindo-se de suposto promotor e beneficiário de toda a empreitada criminoso, não procede [...] pois não há a tipicidade penal da conduta imputada, a existência de lastro probatório mínimo sobre o fato e a autoria delitiva, observância de condições de procedibilidade. [...] a retenção dos documentos de José Pinto Ferreira, um dos trabalhadores vislumbrados, em tese, pela acusação, como sujeito às condições análogas ao trabalho escravo, se deu para perfazer os devidos registros coisa comum na seara nortista. Ademais, de qualquer sorte, se era o foco a degradação humana, qual razão haveria em se registrar quadro de pessoal. [...] Quanto às fotografias, sob a égide de uma inapelável interpretação socioeconômica e cultural, observemos o montante de alimentos, singularmente, o arroz e a carne de sol tipicamente de grão consumo, sobretudo pelos homens da roça, na região do Maranhão e do sertão tocantinense (fl. 24 e 26 dos autos em apreço). [...] Ou ainda, cite-se as fotografias, de lance, dramáticas imagens de barracões de palha e redes de dormida que se faz agigantada: está em toda a zona rural da região nordestina e nortista com uso não apenas para descanso, senão para a literal dormida; e, aquela disposta com habitualidade, também, em toda a zona campestre do Norte e Nordeste. [...] Não entendendo Vossa Excelência pelo reconhecimento da falta da instrução probatória preliminar coerente (*fumus commissi delicti*) acima demonstrada, argumenta-se que a peça acusatória não descreve de forma pormenorizada a conduta considerada delituosa e imputada ao Denunciado a condicionante de estar o mesmo submetendo os trabalhadores rurais em tela em jornadas exaustivas. Ora, o levantar já no amanhecer e o deitar no cair da noite se faz coisa costumeira do meio rurícola. Não nenhum apontamento acerca da jornada exaustiva de labor. Deixa de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a aludida jornada exaustiva, desatentando assim, ao disposto no artigo 41 do Código de Processo Penal e ferindo o princípio constitucional da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República. Pelo princípio da eventualidade, sustenta-se que ausentes estão elementos que evidenciem a materialidade delitiva. Não consta nos autos apontamento para a materialidade delitiva, singularmente, no que diz respeito à suposta jornada exaustiva de trabalho. (WACHELESKI, autos do processo nº 2008.43.00.004875-1, contra o fazendeiro Valderez Fernando Resende Barbosa, de Araguari (MG), flagrado praticando o crime de escravidão e maus tratos contra trabalhadores rurais, 16/01/2008, pp. 06-07)

Os argumentos do advogado Wacheleski (2008) para defender o seu cliente seriam cômicos se não fosse um exemplo acabado da tragédia que se abate sobre milhares de trabalhadores na Amazônia-Legal. Os trabalhadores são contratados com promessas de Carteira de Trabalho assinadas, bons alojamentos, refeições e jornadas de trabalho de oito horas, mas quando chegam às fazendas, enfrentam a retenção de documentos, o endividamento para pagar as refeições e equipamentos de trabalho e péssimos alojamentos.

No caso da Fazenda Jardim, os trabalhadores tinham uma comida precária, só comendo arroz e carne de sol, que ficava pendurada com moscas varejeiras e totalmente sem higiene. Mas, ainda assim, o advogado tenta perante o juiz que analisa o caso, caracterizar que

essa situação é uma escolha dos próprios trabalhadores, que não há nenhuma conduta delitiva, pois essas condições fazem parte da "cultura" dos trabalhadores.



Figura 26: Refeitório do Alojamento dos Trabalhadores da Fazenda Jardim, no Município de Arapoema (TO) com pedaços de carne pendurados com moscas varejeiras e comida precária. Fonte: Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (GEFM-TO) /2008

Esse tipo de discurso guarda a mesma hipocrisia e imagem distorcida que os capitães do mato e fazendeiros escravistas do século XIX faziam de si mesmos e dos escravos submetidos a eles na época da escravidão legal. Uns se viam apenas cumprindo o seu "dever" e a lei, já outros se viam como benfeitores e protetores dos escravos, já que eram eles quem orientavam, alimentavam e cuidavam da saúde dos escravos, que seriam boçais, sem cultura, tradição de se administrar propriedades privadas e compreender o rigor das regras.



Figura 27: Trabalhadores Flagrados em Trabalho Escravo em Fazenda no Tocantins/ 2008
Fonte: Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (GEFM-TO)

O advogado Daltoé (2012), analisando o discurso dos defensores do agronegócio e o amplo poder institucional de seus representantes políticos, afirma que eles sempre quiseram explorar os trabalhadores, usando todo tipo de cooptação, inclusive usando a Justiça para impor seu *status quo*. No momento em que os trabalhadores passam a reagir, questionando a dominação de classe e a propriedade da terra, mesmo usando os instrumentos legais, os grandes proprietários rurais sempre tendem a agir com violência e repressão, pois não aceitam em hipótese alguma serem questionados em seu exercício de poder.

Dessa forma Daltoé (2012) afirma:

Antes de perceber o discurso ideológico dos trabalhadores ou das classes dominantes a questão fundamental a se perceber, para mim, está baseada no fato que a propriedade da terra, nessa região do Brasil, sempre foi uma questão de status, de representação social. Na medida em que você questiona a propriedade da terra, a concentração da propriedade da terra, você está questionando o próprio fundamento de toda organização social. Assim, ser proprietário de terras no Brasil ainda significa fazer parte da classe dominante e não ser proprietário significa não fazer parte. Então, na medida em que você diz que a propriedade tem de ser redistribuída, eu estou tirando de você o seu sustentáculo como figura social. Então, me parece que essa é a grande questão da violenta repressão. Não só aqui na nossa região, mas em todo o Brasil, na medida em que você questiona a propriedade da terra, não é? (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 4)

ReFigueira (2002/2008) também analisando o discurso dos acusados de praticarem o trabalho escravo contemporâneo e sua reação contra aqueles que os denunciam à Justiça, observa que é comum eles não quererem falar sobre a questão, se colocarem como "vítimas" ou atribuírem sua reação violenta como uma postura natural às agressões que supostamente teriam sofrido dos trabalhadores, do governo ou até mesmo de entidades religiosas e ONGs que discutem e trabalham com a questão ambiental e de defesa dos direitos humanos.

Nesse sentido, Figueira (2002/2008) faz a seguinte observação:

Os pistoleiros, gatos, gerentes e fazendeiros, podem não querer falar porque vai ainda mais aumentar a repercussão sobre as denúncias, porque não confia no entrevistador, porque participou do crime. Ou, pelo contrário, podem querer falar porque isso vai ser sua defesa, porque se sentem orgulhosos de seus feitos ou orgulhosos por serem notados pela mídia. [...] Os acusados geralmente são incapazes de compreender a natureza das regras; de perceber que as leis devem se adaptar a seus interesses patronais. Para eles, os reclamantes foram justamente aqueles que lhes lesaram, trouxeram-lhes prejuízos e não eram, destarte, vítimas. Por isso os acusados reagem às acusações reafirmando que geram trabalho, são produtivos e, sem eles, os peões viveriam em uma situação pior. [...] Como os gatos principais, Abilão e Chicô, acusados de forma tão sistemática por tantos atores - governantes, autoridades eclesiais, imprensa mundial sob a influência dos "trusts" internacionais etc. - não eram processados e, menos ainda, condenados, ele conclui, podia-se admitir que as acusações não correspondiam à verdade. (FIGUEIRA 2002/2008, pp. 2-7)

Figueira (2002/2008) argumenta que entre os gatos, gerentes e fazendeiros, embora nem sempre haja um discurso solidário, pois os fazendeiros costumam frequentemente acusar os primeiros, de uma maneira geral, todos eles se colocam como sendo vítimas de algumas entidades religiosas, ONGs financiadas por "interesses estrangeiros" e funcionários públicos esquerdistas que só querem atrapalhar e impedir o verdadeiro progresso do país. Conforme esse discurso, os fazendeiros não praticam qualquer tipo de selvageria ou ilegalidade contra os trabalhadores, sendo uma hipocrisia e falta de honestidade as denúncias contra eles.

Assim, esse também é o discurso generalizado de seus defensores da bancada ruralista no Congresso Nacional, que no entorno do chamado trabalho escravo contemporâneo, "não compreendem" as condições de vida dos trabalhadores do campo e se especializam em "justificar" o injustificável, com uma oratória que afirma que "os fazendeiros só querem trabalhar sossegados" e contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Um dos que pensam assim é o Deputado Lael Varella (DEM-MG), membro da bancada ruralista, que em discurso na Câmara Federal, contrário à aprovação da PEC do trabalho escravo afirmou em discurso:

[...] ontem foi uma noite de luto para o Congresso Nacional com a aprovação da PEC 438, conhecida como PEC do trabalho escravo, ou trabalho degradante, ou ainda trabalho análogo ao de escravo. Na verdade, seu nome poderia ter sido PEC da armadilha contra a propriedade. Onde está o povo comemorando tal libertação, como o foi por ocasião da Lei Áurea? Dia radiante aquele 13 de maio de 1888, dia em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea libertando todos os escravos do Brasil. O Parlamento do Império foi inundado com uma chuva de rosas. [...] Entretanto, em pleno século XXI, assistimos a uma cena inversa. O Brasil foi o primeiro e único País a reconhecer, em reunião oficial da ONU, a existência de formas contemporâneas de escravidão. Nem os países africanos onde ainda a escravidão é legalizada dela fazem tal alarde. Muito menos a China, Cuba e os países comunistas que mantêm os trabalhadores do povo em regime forçado, reconhecem-no como escravidão.[...] O Brasil marcha na contramão da história. Até a China comunista, Sr. Presidente, reformou a sua Constituição para reconhecer o direito de propriedade. Aliás, com um argumento muito simples: precisa de segurança jurídica para atrair investimentos. E no Brasil damos ao luxo de golpear o sagrado direito de propriedade! Assim, conforme for a aplicação dessa malfadada PEC – aprovada ontem aqui nesta Casa –, teremos grande desestímulo na contratação de mão de obra, fazendo surgir o desemprego, baixar a produção e aumentar a miséria. Com essas normas trabalhistas do Ministério do Trabalho que impõe Norma Regulamentadora – NR 31 – com 252 exigências impossíveis de ser cumpridas, antecedendo os fiscais que irão aterrorizar os agricultores com multas escorchantes. Disso tudo, só podemos esperar um lento e progressivo empobrecimento do País, para depois colocar a culpa no capitalismo ou nos Estados Unidos!(LAEL VIEIRA VARELLA, 25/05/2012, sem paginação)

O discurso do deputado ruralista Varella (2012) é mais uma peça da mais pura retórica contrária a qualquer legislação de proteção ao trabalho e defesa intransigente ao que ele designa como "sagrado direito de propriedade". Conforme o sofismático discurso do ruralista deputado, a aprovação da PEC será um desestímulo na contratação da mão-de-obra e uma forma de ampliar "o terror dos fiscais" do Ministério do Trabalho contra os fazendeiros, que deverão ter que pagar multas.

Conforme o discurso do parlamentar ruralista Varella (2012) a aprovação da PEC do Trabalho Escravo é mais uma norma trabalhista imposta, a exemplo da Norma Regulamentadora NR-31 do Ministério do Trabalho, que segundo ele é "impossível" de ser cumprida, além da PEC ser mais uma arbitrariedade, é também um duro golpe contra o direito de propriedade e reforço de uma legislação "radical" que só protege os trabalhadores e os seus interesses.

Esse discurso do ruralista e deputado Varella (2012) é mais um exemplo da unidade de classe das frações burguesas do Brasil que para continuar operando sua exploração da força de trabalho não exitam em usar a pistolagem, o Congresso Nacional e os veículos de comunicação para se apresentarem como sendo vítimas de "acusações fantasiosas", como tendo uma vida penosa e sofrerem perseguições de setores governamentais, que têm por hábito perseguir, intimidar e impedir o desenvolvimento da livre iniciativa e do agronegócio.

Figueira (2002/2008) deixa bem claro que discursos como esses são instrumentos ideológicos para tentar esconder a verdadeira face do agronegócio, suas práticas escravistas, violentas e contrárias a qualquer tentativa do Estado em estabelecer limites jurídicos para as relações capital/trabalho. Geralmente os empresários do agronegócio ficam muito felizes quando se trata de criminalizar os movimentos sociais, mas quando as leis se referem a eles, se colocam como "injustiçados".

A esse respeito Figueira (2002/2008) comenta :

Os fazendeiros, algumas vezes, se apresentam com tendo uma vida penosa, por sofrerem acusações que lhes parecem artimanhas de inimigos e têm sobressaltos [...] Sentem-se verdadeiros "pais" para com seus subordinados e, em contrapartida, recebem "injúrias". Um dos que se consideram vítimas, Gilberto Andrade, dono de 12 mil hectares e cinco mil cabeças de gado apenas em Paragominas, lamenta muito em entrevista. Afirma serem ele e os demais fazendeiros escravos dos peões e não o contrário. E conclui que eram obrigados a conseguir emprego para eles, "sustentá-los e ainda cuidar deles". [...] Gilberto Andrade suspeitava que, atrás da denúncia, havia uma ação coordenada com o objetivo de atingi-lo. Atingi-lo sob motivo pessoal, ideológico [As denúncias] "denegria" injustamente os empresários e por quais razões? As "armações" partiam de fontes variadas. Podiam ser desencadeadas por peões fugitivos, por entidades não governamentais - CPT, sindicatos, Movimento Sem Terra (MST) -, imprensa, funcionários do Estado - parlamentares, Fiscais e Agentes dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, promotores e juizes - e até pelo Presidente da República e um de seus Ministros. (FIGUEIRA, 2002/2008, pp.7-8)

Figueira (2002/2008) demonstra no seu discurso que o fazendeiro Gilberto Andrade também se sente uma "vítima dos trabalhadores", das entidades de apoio dos trabalhadores rurais e até do governo. Mas nada diz sobre o fato de ter sido enquadrado várias vezes pela prática do crime previsto nos artigos 149 e 203 do CPB (Código Penal Brasileiro) por condições análogas à de trabalho escravo, infligidas contra "seus" trabalhadores, inclusive com impossibilidade de deixarem a Fazenda Vale do Rio Cristalino face o eterno endividamento ou prática dos crimes de frustração, mediante fraude, dos direitos trabalhistas.

Figueira (2002/2008) no seu estudo também afirma que o gerente da Fazenda Vale do Rio Cristalino, em depoimento, demonstra total sintonia com o discurso de que os fazendeiros são vítimas de armações de entidades religiosas, dos movimentos sociais e dos peões, repetindo o mesmo discurso do Fazendeiro Gilberto Andrade. Vejamos como Figueira (2002/2008) evidencia isso:

A indignação de Gilberto Andrade era partilhada por diversos outros. [...] Para o gerente, havia razão para duvidar da honestidade ideológica das intenções da CPT de Conceição do Araguaia, quando auxiliava os trabalhadores. Por que acusar justamente a Vale do Rio Cristalino quando as demais empresas agiam da mesma forma? [...] a Igreja sabia que outra forma de implantar um projeto agropecuário não havia e, por detrás da sua acusação, existia uma motivação marxista. Era uma Igreja de esquerda, querendo tomar as terras dos grandes proprietários e as distribuir aos peões. (FIGUEIRA, 2002/2008, pp.7-8)

Dessa forma, percebe-se que na visão dos escravizadores do agronegócio os conflitos agrários são "maquinações ideológicas das entidades, dos lavradores e principalmente da Igreja, para justificar a criação de condições de desapropriação das fazendas. Para os fazendeiros, seus gerentes e gatos, à medida em que se cria a imagem dos conflitos agrários e que se ataca os fazendeiros como escravocratas, criam-se as condições para que o governo faça a reforma agrária ou confisque as terras para distribuí-la aos lavradores.

Para Daltoé (2012), a postura de grande parte dos ruralistas brasileiros, principalmente os mais tradicionais, lembra muito a teoria fascista de destruição dos inimigos a qualquer custo para impedir que ele acumule forças e possa um dia ganhar terreno e derrotar quem está no poder. Dessa forma Daltoé (2012) argumenta:

Bom, aqui nós estamos diante da teoria fascista. Quando eu não posso contrapor os argumentos, eu busco a destruição das pessoas, da imagem da pessoa. Quanto a isso, me parece, não mudou nada no Brasil até hoje, não é? Até hoje está aí a Rede Globo com o Merval Pereira Pimenta que se apresenta agora como imortal da Academia Brasileira de Letras por livros que eu sei, não é? Mas está lá, como imortal, e com direito de questionar as pessoas. Então, isso é algo, me parece, inerente, próprio do tipo da grande mídia que nós temos, e com a mídia a serviço da classe dominante, dos interesses da classe dominante. Eles sempre questionaram a luta dos trabalhadores. [...] Então, basicamente, a busca da mídia de destruir moralmente as pessoas estava também para buscar demonstrar que essas pessoas não podiam ter o apoio da CNBB, não podiam ter apoio de organismos internacionais... (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 4)

De acordo com Daltoé (2012), essa postura na verdade faz parte da luta ideológica que tenta impedir a qualquer custo o avanço das lutas dos trabalhadores. Para a burguesia e os instrumentos de veiculação de sua ideologia, a postura de satanizar o inimigo de classe, responsabilizando-o por crimes que ela própria comete serve para confundir a opinião pública e no mínimo tentar "igualar" os que cometem crimes contra a vida e contribuem para o avanço da barbarização e o enriquecimento à custa do sofrimento, da miséria e da morte.

Todavia, tanto a Igreja como alguns setores do governo e das entidades da sociedade civil defendem sim, a função social da terra, como está prevista na Constituição Federal de 1988, que prevê no seu artigo 186 os seguintes requisitos:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, p. 126)

A função social, prevista na Constituição, mesmo que numa premissa capitalista, cumpre o papel de elemento inibidor e repressor das distorções originárias da degenerada utilização da propriedade privada. Mas nem isso é uma inovação no sistema jurídico brasileiro, pois trata-se de uma transcrição literal da lei nº 4.504/64 (Estatuto da Terra), elaborado ainda na época da ditadura militar.

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a função social da terra, apenas sistematizou as regras constitucionais que objetivam manter ou repor a propriedade na sua destinação normal, de forma que a mesma seja benéfica e útil a todos, e não apenas ao proprietário, como mera reserva de valor e exploração dos trabalhadores.

Gil Ribeiro (2004), da Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão, analisando a situação do trabalho escravo na região Araguaia-Tocantins, faz a seguinte afirmação a esse respeito:

É como se o trabalhador entrasse em outro país. Um País que não existe em nenhum mapa. Uma terra sem lei, sob a canga da exploração até a última gota de sangue. A arapuca do trabalho escravo se faz de várias formas. O trabalhador tem que pagar tudo. O alojamento. A comida. Os equipamentos e até botas, luvas e chapéus. Tudo vai parar no caderno do gato. Como as fazendas ficam distantes das cidades e de outros locais de comércio, o trabalhador acaba comprando tudo o que precisa por lá mesmo. São os produtos de higiene pessoal, remédios, pilhas, cigarro e outras coisas no sistema de “barracão”. Ou seja, em lojas improvisadas dentro das próprias fazendas, onde tudo é mais caro. Da porteira para dentro, o trabalhador perde a sua liberdade. Perde o direito garantido no artigo 5º, título II, da Constituição Federal que diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança...(GIL RIBEIRO, 2004, p.12)

Dessa forma, Gil Ribeiro (2004) demonstra como funciona dentro das fazendas a escravidão por dívida, a perda de liberdade do trabalhador e o total desrespeito à Constituição Federal, que assegura a todos o direito de ir e vir, o direito à vida, a igualdade jurídica e a segurança. Para muitos empresários de grandes grupos econômicos, políticos e fazendeiros tradicionais esses direitos impedem o desenvolvimento da economia brasileira, limitam a liberdade de mercado e a possibilidade legítima e legal do lucro.

Daltoé (2012), discordando completamente das posturas empresariais do agronegócio e seus defensores no parlamento, afirma o seguinte sobre o direito do trabalhador e o desenvolvimento econômico nacional:

O discurso, hoje, contra os direitos dos trabalhadores na sociedade brasileira é dos grandes grupos econômicos e dos políticos em geral, que dizem que o direito do trabalho impede o desenvolvimento. Na verdade ele impede o desenvolvimento, diríamos, selvagem do capitalismo, não é? No sentido de que ele estabelece algumas condições mínimas que devem ser atribuídas ao trabalhador. O direito do trabalho nada mais é do que uma equação do trabalho produzido. Dizer o que fica com o capitalista como lucro e o que é a razão mínima que se deve dar ao trabalhador e, nesse sentido, me parece que tanto Kátia Abreu como João Ribeiro se inscrevem dentro desse tipo de defensor do fim do direito do trabalho, como um direito de garantias mínimas e para que, efetivamente, a exploração do trabalho humano possa ser feita sem limites [...] Nada mais querem do que efetivamente, degradar ainda mais, vamos dizer, as condições de trabalho e de salário dos trabalhadores, em especial dos trabalhadores da sociedade brasileira, já que os sindicatos estão totalmente enfraquecidos. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 18)

Então para Daltoé (2012), em última instância, o que pretende o discurso ideológico dos capitalistas é estabelecer condições ainda mais frouxas na relação capital/trabalho para que este primeiro possa "voar em céu de brigadeiro", sem aquilo que considera entraves de ninguém, seja dos sindicatos, da Igreja, dos movimentos sociais, das ONGs e inclusive da legislação do trabalho.

Daltoé (2012) para evidenciar isso, deixa bem clara a postura de ex-advogado, professor, magistrado e jurista brasileiro Gilmar Mendes, que também foi Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2002 a 2010, quando este esteve visitando sua faculdade:

O ministro do Supremo Gilmar Mendes esteve aqui na nossa faculdade, há poucos dias e dizia assim, com um desconhecimento de causa fenomenal, de que o problema é que as relações no campo são muito formalizadas. Ora, no Tocantins nós temos 90% das relações de trabalho informais. Mas ele estava junto com Kátia Abreu e defendendo, efetivamente, as idéias dela, que ela defende sempre, inclusive a dupla visita nas fazendas envolvidas no trabalho escravo. Nós temos na fiscalização do trabalho, o critério da dupla visita em que o fiscal do trabalho chega numa empresa

verificando irregularidades, ele não autua a empresa, porque se quer, efetivamente, com que aquela situação irregular seja sanável. Então concede um prazo para sanar aquela irregularidade, inclusive as anotações na Carteira de Trabalho, então dá 15 dias de prazo depois volta para ver se assinou a Carteira ou não, se resolveu as irregularidades. É isso o que faz o fiscal na fiscalização normal, no flagrante de trabalho escravo não. Mas Kátia Abreu defende também a dupla visita no trabalho escravo, ou seja, que mesmo com o fazendeiro flagrado nessa situação, verificando-se o trabalho escravo, tem que conceder o prazo para que o escravista deixe de ser escravista, o que que é difícil, mas faz parte da pregação ideológica de Kátia Abreu. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 19)

Dessa maneira Daltoé (2012) deixa claro que a fala do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), tem fortes ligações com os interesses das classes sociais que defendem que a legislação trabalhista tem que ser mais branda e "compreensiva" com os produtores rurais, resultando numa clara postura de indigência política, moral e filosófica em uma conjuntura marcada por relações de trabalho muito informais e prejudiciais aos trabalhadores, inclusive com crescimento do trabalho escravo.

Posturas como as defendidas pelo ministro Mendes refletem a pobreza e a falsidade do debate político, que aprofundam o abismo entre sociedade e poder judiciário em geral, demonstrando que o Supremo como instituição imite sentenças muito mais frutos de idiosincrasias do que do respeito severo e ponderado às leis. Nesse sentido, naquele Tribunal, embora haja uma aura de representatividade de Estado, de democracia o julgamento de casos economicamente mais relevantes da agenda brasileira, a exemplo dos flagrantes de escravidão encontram na opinião de alguns ministros, como Mendes, uma fonte de insegurança na opinião pública, de que tais questões não estão realmente à mercê da justiça, mas da manipulação e interesses daqueles que detém o poder político e econômico do país.

Em outras palavras, existe no Judiciário e na aplicação do Direito um efeito difuso e simbólico de que este exerce a função estabilizadora de um Estado democrático e que na Suprema Corte, existem homens que representam a aplicação máxima do Direito em mais seu alto grau. Todavia isso não passa de um mito, pois há um nítido comprometimento dessa corte com os interesses dos grupos econômicos mais bem situados no cenário nacional.

Assim, dessa maneira os pilares das instituições são colocados em evidência pelas próprias posturas de seus componentes, que a exemplo do Sr. Mendes circula livremente pelo país junto com a presidente do CNA revelando um grau de concordância de suas opiniões, o que só demonstra que a reputação da cúpula do Judiciário, de que esta sempre busca agir com imparcialidade e instrumentos justos não é algo constante nesse Poder constitucionalmente estabelecido.

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DAS GRANDES EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO E A ESCRAVIDÃO

Aprender o idioma submerso dos que falam depois dos
pátios das fazendas, dos muros dos condomínios,
dos que se amparam sob os viadutos.
Eles nos ensinam o penoso exercício de enxergar
as cercas invisíveis
Ministram o antigo idioma dos insubmissos, herdados das
senzalas, dos quilombos, dos mocambos,
das favelas, das aldeias.
A fala de Palmares, de Canudos, do Contestado, do Caldeirão,
das Ligas Camponesas, de Trombas e Formoso, de Porecatu,
de Corumbiara e Eldorado dos Carajás.
A fala dos que, na vida, colheram uma lavoura de não.

Pedro Tierra

3.1 A Atuação das Grandes Empresas do Agronegócio e as Práticas Produtivas Que Incentivam o Crescimento da Escravidão na Região Araguaia-Tocantins

A agricultura e a pecuária, durante muito tempo no Brasil, foram centralizadas nas mãos de oligarquias latifundiárias conservadoras, que expandiam seus domínios principalmente nos estados menos desenvolvidos da federação. Dessa forma, a produção agropecuária, apesar de estar em todas as regiões do país, foi estruturada de uma maneira que sempre assegurou os interesses econômicos minoritários, propiciando a estes em termos de economia o controle de um grande número de cidades, do sistema de leis, do comércio e do modo de vida.

A agropecuária no Brasil historicamente uma das principais bases da economia do país, desde os primórdios da colonização até o século XXI é o setor que tradicionalmente coordena principalmente a monocultura de exportação, aumenta suas rendas com base na alta exploração da mão-de-obra, na alienação do trabalhador, no controle político do Estado, na manipulação da Justiça e na produção com uso de relações de trabalho ilegais ou até mesmo sem salário e remuneração.⁸¹

O trabalho escravo é o aspecto mais degradante e desumano do modo de produção capitalista brasileiro, sendo um recurso utilizado especialmente no chamado agronegócio para

⁸¹ **Salário e Remuneração:** segundo alguns juristas, a diferença entre os termos, está no fato do primeiro dizer respeito apenas ao pagamento em dinheiro, e o segundo engloba também as utilidades, como alimentação, moradia, vestuário, e outras prestações in natura. Para a legislação brasileira, salário é o valor pago como contraprestação dos serviços prestados pelo empregado, enquanto remuneração engloba este, mais outras vantagens a título de gratificação ou adicionais.

maximizar o grau de extração da mais-valia, ampliação dos lucros e produção de mercadorias com maior capacidade de inserção nos mercados nacional e internacional.

Nesse processo, o uso da força de trabalho como uma mercadoria descartável é submetido a um grau de intensidade e superexploração em alguns ciclos de produção de determinadas atividades agrícolas, como da cana-de-açúcar, que leva os trabalhadores a um nível de esgotamento tão alto que os incapacita para o trabalho, reduzindo substancialmente seu período produtivo ou encurtando suas vidas.

É evidente que o trabalho escravo contemporâneo já não possui as mesmas características do passado e o trabalhador já não é uma propriedade comprada e vendida, embora persista o trabalho forçado, com salários tão baixos e manipulados pelas dívidas fraudulentas ou contratos arbitrários que não conseguem comprar os produtos e mercadorias que ele próprio produziu ou são colocados no mercado.

O empregado aparece apenas como um instrumento de produção dos proprietários e faturamento das grandes fazendas do agronegócio e empresas direta e indiretamente envolvidas nas cadeias produtivas, incluindo multinacionais como o Grupo Pagrisa e a JBS Friboi, que atuam na Amazônia Legal com modernos e avançados recursos tecnológicos de produção

3.2 A Expansão da Produção do Biocombustível e o Trabalho Escravo na Região Araguaia-Tocantins: o Caso da Fazenda Pagrisa

Nos últimos 20 anos, a expansão das empresas agrícolas do chamado agronegócio na região de fronteira capitalista tem possibilitado também a instalação de grandes usinas de etanol e biodiesel, com capacidade de processamento de milhares de litros, de moagem de milhares de toneladas de cana. Quase sempre essas usinas utilizam a superexploração da força de trabalho como seu principal diferencial produtivo.

Daltoé (2012), analisando essa situação, afirma:

Nessa nossa região, eu diria o seguinte, essa questão dos bio-combustíveis está sendo implementada com base no trabalho indecente [...] vamos pegar aqui perto de Casera e Marianópolis [municípios tocantinenses] uma fazenda que estava sendo explorada para o pinhão manso, o Ministério do Trabalho esteve lá e acabou por aplicar multas faraônicas e fechando a própria produção, tendo em vista o trabalho totalmente indecente nessa empresa. Se você pega aqui, a [indústria] canavieira, a indústria de álcool que se implantou aqui em Gurupi [município tocantinense], também com um trabalho totalmente indecente e com pagamentos de salários miseráveis, com condições sub-humanas de trabalho. Então me parece que essa

questão dos bio-combustíveis é uma política equivocada do governo federal e para que o preço do bio-combustível possa concorrer com o combustível fóssil, o petróleo, tem que ser feito sobre uma condição de exploração absoluta da mão-de-obra, e isso sempre ocupando grandes áreas de terras que poderiam ser desapropriadas para um tipo diferente de produção, mas aí seria necessário, diria, repensar todo o sistema de produção [...]. Hoje efetivamente a produção da pequena propriedade, dos assentados etc, é uma produção marginal no sistema capitalista. Então, essa questão do bio-combustível tem que ser questionada, mas o governo federal, o governo Lula, o governo Dilma nunca questionaram o próprio processo de produção agrícola que temos no Brasil. O famoso agronegócio é a menina dos olhos do governo federal, apesar de ser um governo que se diz de esquerda. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, p. 14)

Daltoé (2012) evidencia assim que o crescente uso de terras na região Araguaia-Tocantins para produzir o chamado biocombustível é favorecido pelo governo federal, que atua para favorecer a expansão do agronegócio dentro de seu projeto de desenvolvimento que não tem efetivamente preocupações com os riscos ocasionados as populações locais e ao meio ambiente.

Mas esse acontecimento não é típico apenas da região da Amazônia-Legal, pelo contrário é o resultado direto do avanço do agronegócio em todo o território nacional, que tem na produção do biocombustível uma das *commodities* mais prósperas dos próximos anos. Nesse quadro, a cana-de-açúcar ganha cada vez mais destaque na economia brasileira, fazendo avançar as condições degradantes e análogas ao regime de escravidão, revelando o imenso abismo existente entre a retórica em favor do crescimento acelerado da produção de biocombustíveis e a realidade nos locais onde eles são fabricados.

O avanço da produção dos biocombustíveis na Amazônia Legal, em particular na Região Araguaia-Tocantins, para consumo interno e exportação, tem trazido o crescimento do trabalho escravo nas usinas, destilarias e campos de produção de cana-de-açúcar como é o caso da Fazenda Pará Pastoril Agrícola, Pagrisa, que era uma das principais clientes da Petrobrás, produzindo e distribuindo anualmente cerca de 50 milhões de litros de etanol.

A fazenda Pagrisa situada no município de Ulianópolis (PA) foi flagrada pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, no mês de junho de 2007, com 1.108 trabalhadores em situação análoga à escravidão, gerando um dos casos mais ruidosos de trabalho escravo na Amazônia Legal e do Brasil, com o envolvimento da bancada ruralista e entidades de defesa dos trabalhadores.

Nessa fazenda, os trabalhadores em situação análoga à escravidão estavam dormindo em alojamentos superlotados, com esgoto a céu aberto, recebendo comida estragada e água sem condições de consumo, além de salários que chegavam a R\$ 10,00 por mês por causa dos

descontos ilegais. Esses trabalhadores eram essenciais para o plantio, corte de cana-de-açúcar e produção do etanol.

Depois do flagrante de trabalho escravo na fazenda Pagrisa em 2007, a Petrobrás suspendeu seu contrato de compra do etanol com a empresa, fato esse que levou a senadora tocaninense Kátia Abreu, presidente da CNA (Confederação Nacional da Agricultura), principal entidade do agronegócio brasileiro, e outros políticos ligados ao agronegócio a usarem os holofotes da mídia, em particular da Rede Globo, para desqualificar a ação do governo federal em relação ao caso e ao seu combate contra o trabalho escravo.

A Senadora Kátia Abreu e o Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) propuseram requerimento criando uma Comissão Externa do Congresso Nacional para visitar a fazenda Pagrisa e questionar veementemente a atuação do Grupo Móvel de Fiscalização e condenar com rigor o que chamaram de “interferência da fiscalização” no desenvolvimento das atividades econômicas da Pagrisa, vítima, segundo os senadores, de "uma armação política de agentes esquerdistas para comprometer a imagem do agronegócio".

Depois da "visita" da Comissão de Parlamentares à fazenda Pagrisa, a senadora Kátia Abreu, numa postura evidente de *lobby* em favor do agronegócio, atacou os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego discursando no plenário do Senado:

A situação da Fazenda Pagrisa é muito diferente da suposta escravidão encontrada pelos fiscais da operação. A operação realizada na fazenda de Ulianópolis (PA) é uma verdadeira aberração e houve falsificação de documentos para incriminar a Pagrisa. Além disso, toda a comunidade se colocou ao lado da empresa neste caso e também ao lado dos trabalhadores, porque a preocupação com relação ao emprego é muito importante naquela região. Os relatórios da comissão dos deputados estaduais do Pará e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Pará (Fetagri/PA) concluíram que não há absolutamente resquício de trabalho escravo na Pagrisa. Se quiséssemos proteger ou esconder o ilícito, não teríamos feito uma comissão suprapartidária, não teríamos levado pessoas tão importantes e não teríamos levado a imprensa da nossa Casa, o Senado Federal, como fizemos. É função desta Casa, é nossa função fazer a vigilância e a fiscalização do Estado brasileiro. Se entendermos que qualquer ministério está praticando abuso de poder ou fazendo o que não está escrito na legislação brasileira, vamos fiscalizá-lo (KÁTIA ABREU em discurso no senado/REPÓRTER BRASIL, 2009, p.1).

Na sequência, após atacar violentamente os fiscais do Grupo Móvel da operação que flagrou a Fazenda Pagrisa, acusando-os de falsificação de documentos, abuso de poder e inexistência de trabalho escravo, a Senadora Kátia Abreu contestou a própria legislação (§ 1º do art. 149 do Código Penal, incisos I e II) que conceitua o trabalho degradante, afirmando que ela não dimensiona corretamente o problema em todas as regiões do país.

Em suas declarações, renegando a questão legal contrária ao trabalho escravo no Brasil e o papel do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho e Polícia Federal, a senadora Kátia Abreu ressaltou o papel da Comissão Suprapartidária de Senadores e Deputados Federais para desvendar o que realmente estaria acontecendo nas propriedades rurais do país, que para ela com certeza não é o trabalho escravo. Assim a senadora Abreu afirmou:

O que pode ser degradante para um trabalhador do Nordeste pode não ser degradante para um trabalhador do Sul. É essa indefinição que fez com que fosse criado esse grupo móvel de trabalho para as propriedades rurais. [...] Queríamos formar uma comissão suprapartidária para vermos o que de real está acontecendo no Brasil desde 1995, quando foi criada essa comissão móvel de fiscalização nas propriedades rurais. Fizemos a primeira visita e, com certeza, não será a última (KÁTIA ABREU, Discurso no Senado, REPÓRTER BRASIL, 2009, p.1).

Um dos poucos senadores a ter uma postura digna à época dos acontecimentos e realizar a defesa dos trabalhadores rurais escravizados foi José Nery (PSol-PA), então presidente da Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo, que apresentou dados que contrastaram com a postura da senadora Kátia Abreu e outros expressivos *lobbyistas* do agronegócio no Senado e na Câmara Federal.

Conforme o senador Nery (PSol-PA), a fazenda Pagrisa é uma costumeira praticante de irregularidades trabalhistas e que em 13 fiscalizações, ocorridas nos oito anos anteriores ao flagrante de 2007, em onze vezes foram constatadas graves situações de superexploração da força-de-trabalho. E, na fiscalização feita no mês de junho de 2007, foram identificadas, entre outras irregularidades, alojamentos inadequados, comida estragada e jornada exaustiva (de até 15 horas diárias de trabalho).

O Senador do PSol lembrou que a empresa Pagrisa teve todos os meios para se defender na Justiça e que as distribuidoras de combustível Petrobras e Ipiranga, signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, decidiram cortar voluntariamente relações comerciais com a Pagrisa, depois da divulgação das libertações na propriedade que cultivava cana-de-açúcar.

Mesmo com as claras evidências de que não houve "excessos jurídicos e fiscalizadores contra a fazenda Pagrisa" a senadora Kátia Abreu continuou a pedir à Petrobras e ao governo federal que "revesse a situação dessa empresa, cuja venda de álcool foi cortada na primeira vistoria, sem direito à defesa." (REPÓRTER BRASIL, 2009, p.2) Para a senadora, a Pagrisa sofreu uma "injustiça por parte do governo federal".

Já o Senador José Nery (PSol-PA), insistentemente defendeu os trabalhadores escravizados da Pagrisa, explicitando a postura do *lobby* da escravidão no Congresso e as ações do agronegócio para tentar intimidar politicamente todos aqueles que ousam combater as empresas privadas que praticam a exploração do trabalho escravo. Em entrevista à Agência de Notícias do Senado Federal, Nery lembrou que:

A mão-de-obra escrava é utilizada no Brasil por um grupo minoritário da elite rural, mas formado por empresários com força política e com expressiva representação no Congresso Nacional, essa parcela de empregadores envolvida com o crime de exploração do trabalho escravo, apesar de reduzida, tem o poder de impedir ações pela erradicação de tal prática no país. Hoje, o setor do campo que se envolve nessas práticas criminosas é um setor reduzido, mas com muita força política, com forte representação no Congresso Nacional, que, muitas vezes, influencia negativamente para breçar iniciativas que fortaleçam e aprofundem a luta pela erradicação do trabalho escravo. Por isso, é preciso repudiar as tentativas de intimidação política e a atitude dos senadores que têm atuado como patronos privados de empresas exploradoras da mão-de-obra escrava, afastando-se de seu dever de representar não interesses particulares, mas o interesse público e as expectativas de todo o povo brasileiro. (REPÓRTER BRASIL, 2009, p. 1)

As intervenções dos senadores Abreu e Nery demonstram como as contradições do avanço do capitalismo no campo brasileiro se manifestam também no Parlamento na voz dos que defendem o agronegócio e os trabalhadores, como esses parlamentares atuam em relação as forças produtivas que no contexto do desenvolvimento desigual e combinado usam o que há de mais atrasado e arcaico em termos da relação capital e trabalho e exploração da mão de obra. termos de capacidade produtiva e também a escravidão.

O uso da mão de obra escrava na fazenda Pagrisa demonstra que o agronegócio na região da Amazônia-legal adquiriu a capacidade capitalista de aliar alta tecnologia, extensa experimentação genética, uso de novas matrizes energéticas e outras inovações com a superexploração da força de trabalho e relações sociais de produção típicas do capitalismo em suas fases mais iniciais, quando a *mai-vallia* absoluta era retirada em longas jornadas de trabalho e total sonegação a direitos trabalhistas.

A maior evidência disso é justamente a instalação das maiores empresas do mundo em diversas áreas, como as de processamento de carne bovina, grãos, produção biocombustíveis e papel/celulose, que implementam diversos mecanismos de exploração da força do trabalho ao mesmo tempo que usam tecnologias avançadas para processar suas matérias primas e criar os seus produtos de exportação.

Excetuando-se o tempo de exploração da borracha, até os anos 50 deste século, a região amazônica ficou protegida pela existência de outras fronteiras agrícolas mais próximas dos centros populacionais e pela necessidade que tinha o capital de se consolidar no Sudeste do país. Mas, a partir dos anos 60, a Amazônia começou a ter um papel mais importante na economia brasileira e desde então transformou-se na fronteira final da expansão capitalista no Brasil.

Os grandes projetos do agronegócio implantados, a partir da década de 1970, impulsionaram a instalação de uma atividade pecuária extensiva de baixa produtividade. A mineração, nesse período foi sua principal atividade e realizada, em geral, por empresas multinacionais. Todavia a partir dos anos de 1990, a pecuária ganhou produtividade, melhorou geneticamente o plantel e se inseriu no mercado internacional, a exemplo da agricultura de escala e a continuidade da produção mineral. Agora com a crescente plantação de cana-de-açúcar para produzir etanol e oleaginosas para produzir biodiesel, há um novo ciclo econômico avançando.

3.3 A Fabricação de Biodiesel Com o Pinhão-Manso: O Caso Saudibras Agropecuária

Uma das provas de que cada vez mais, os trabalhadores rurais vêm sendo esfolados para produzir o biodiesel, ocorreu com a libertação de trabalhadores em regime de escravidão, no mês de março de 2009, na Fazenda Bacaba, no município de Caseara, em Tocantins, a 230 km da capital, Palmas. Uma denúncia anônima levou o grupo de fiscalização rural da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Tocantins (SRTE/TO) até aquela fazenda, onde foram libertadas 280 pessoas de trabalho análogo à escravidão.

A propriedade pertence à empresa Saudibras Agropecuária Empreendimentos e Representações Ltda. Os trabalhadores eram responsáveis pela plantação do pinhão-manso, utilizado para a fabricação de biodiesel. Como sempre, constatou-se todo tipo de violação à legislação trabalhista, quando botinas, facões, luvas e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - e até a água de beber - eram cobrados pelo empregador.

O valor das compras era descontado diretamente dos salários que, por conta da prática criminosa, não chegavam nem a um salário mínimo à época R\$ 465. Os funcionários eram moradores de Caseara e Marianópolis (TO) - outro município da região- e eram transportados por um ônibus, sem licença regular. O veículo estava em péssimo estado de conservação e, nas frentes de trabalho, não havia instalações sanitárias e os trabalhadores eram obrigados a utilizar o mato como banheiro.

Segundo Pereira (2010), auditor fiscal que coordenou a retirada dos trabalhadores do local:

As mulheres, não ficavam à vontade por causa da presença masculina e passavam até um dia inteiro sem urinar. Além disso, as refeições eram feitas no chão, sem qualquer espaço adequado ou proteção contra intempéries e as marmitas servidas pela empresa não eram armazenadas corretamente. (PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, 2009, p.2).

Na Fazenda Bacaba, os fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego constataram excesso na jornada: os empregados cumpriam até 12 horas por dia e o grupo de fiscalização relatou, ainda, que trabalhadores foram intoxicados pela não utilização de EPIs na aplicação de agrotóxicos. No flagrante, foram lavrados autos de infração e as verbas rescisórias devidas pela Saudibras chegaram, aproximadamente, a R\$ 450 mil. Também será pago o Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado.

Ao serem flagrados, como sempre, os empresários do agronegócio negaram, vigorosamente, as irregularidades e atacaram os fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Segundo Ari José Santana Filho, advogado da Saudibras:

A realidade dos fatos foi distorcida e a empresa não cobrava EPIs e outros artigos básicos dos trabalhadores. O que havia realmente era pequenas irregularidades, simples de serem sanadas, como o local para as refeições nas frentes de trabalho e o cinto de segurança do ônibus utilizado. O Ministério do Trabalho e Emprego não concedeu prazo para regularizar a situação e foi completamente parcial (PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, 2009, p. 3).

Na verdade, além do crime de trabalho escravo, a empresa Saudibras também causou problemas aos agricultores familiares, principalmente aos assentados pela reforma agrária. A empresa mantinha parcerias com pequenos produtores, por meio da Companhia Produtora de Biodiesel do Tocantins (Biotins Energia), que é parceira da Saudibras na Fazenda Bacaba.

O Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis (CMA) da ONG Repórter Brasil esteve no Tocantins para registrar, checar e analisar os impactos sociais e ambientais da produção do pinhão-mansão e encontrou um cenário de prejuízos para os pequenos agricultores consorciados, constatando que a parceria entre a empresa e os agricultores começou em 2006

e, de lá para cá, a Biotins financiou alguns assentados, ajudando na instalação da cultura em áreas de um a três hectares.

Contudo, a maior parte dos parceiros tomou financiamentos no Banco Amazônia (Basa), com prazo de dez anos para pagar e como a previsão de produção da empresa não se concretizou e, no segundo ano de plantio, a maioria dos agricultores não atingiu a produtividade prevista e já estavam em prejuízo antes mesmo de conseguirem viabilizar a produção do pinhão-manso, principalmente, porque para viabilizá-lo, deixaram de criar porcos, galinhas, mel, mandioca e outros produtos básicos e tradicionais. Vejamos o que nos informa Pyl (2009):

O agricultor Francisco Alvarista da Silva, do assentamento de Caiapó, em Caseara, recebeu, por exemplo, R\$ 66,00 pelos 190 kg de pinhão que produziu em 3,5 hectares. "Pelo que a empresa falou, o pinhão daria muito dinheiro, e fomos pela cabeça deles e tomamos prejuízo", disse Francisco ao Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis (CMA) da ONG Repórter Brasil. Até o fim de 2008, a dívida de Francisco já era de R\$ 6 mil junto ao Banco (PYL, 2009, p. 1).

Esse exemplo dado por Pyl (2009) é emblemático, não apenas por seu simbolismo, mas porque explica que os maus resultados da parceria são o resultado direto da falta de orientação técnica e de informações adequadas ao agricultor, tanto as disponíveis sobre a planta, quanto sobre as condições econômicas repassadas aos agricultores, manejo, em muitos casos, inadequado, problemas de adaptabilidade do pinhão-manso às condições locais, sobretudo clima e solo.

Isso só demonstra que a sonegação de informações faz parte da lógica de exploração e visa tornar os agricultores cada vez mais dependentes das empresas. Assim o resultado final não pode ser diferente e o prejuízo sempre fica com os pequenos agricultores e não com a empresa, que lucra no processo de integração dos produtores aos seus interesses, na sonegação de direitos trabalhistas, no barateamento final do seu produto e no processo de escravização, daqueles que são contratados via gatos para trabalharem por empreita.

O ano de 2011 também começou com o crescimento do número de trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho em situação de escravidão. Somente no mês de fevereiro foram resgatados 59 trabalhadores nessa situação e mais 23 encontrados em situação degradante. Do total de trabalhadores escravizados 20 foram resgatados na Fazenda Pedra Branca, em Natividade, município tocantinense a 200 km de Palmas, na região sudeste do Estado.

Tratava-se de mais uma empresa de carvoaria, denominada S. e A. Ltda, que mantinha trabalhadores sem qualquer tipo de proteção, sem contar com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sem instalações sanitárias de qualquer tipo, sem alojamentos minimamente respeitando as normas de segurança (conservação, higiene, iluminação e ventilação) e sem qualquer tipo de refeitório adequado. Além disso, o Grupo Móvel do MPT identificou o uso de sal mineral na preparação de alimentos dos trabalhadores, um produto inadequado para o consumo humano, retenção de trabalhador por suposta dívida e diversas outras irregularidades. (MENEZES, JT, nº 5.127, 2011, p.7)

Os demais trabalhadores foram resgatados em duas outras fazendas. Uma delas a Fazenda Gameleira, localizada no município de Formoso do Araguaia, região sudoeste do Tocantins, na bacia do médio Araguaia, a 323 km de Palmas, onde 23 trabalhadores eram escravizados no rocio de pasto. Contudo o caso mais grave se deu na Fazenda União, no Município de Taguatinga, na região sudeste, limite com a Bahia, a 488 km de Palmas, de propriedade do ex-deputado de Alagoas João Beltrão, foragido da Justiça por ter um mandato de prisão em aberto por participação na morte do cabo José Gonçalves, da Polícia Militar daquele estado.

Os homens escravizados na Fazenda União trabalhavam em uma plantação de Teca, árvore utilizada para fazer móveis. As informações divulgadas pela imprensa foram que os trabalhadores eram submetidos pelo gerente da fazenda, uma pessoa muito violenta e que coagia os trabalhadores com armas e ameaças constantes. Na fazenda inclusive foram encontradas pela fiscalização três armas de grosso calibre de uso restrito, como uma carabina 44 Winchester e escopetas, além de muitas munições. (BENTO, JT, nº 5.130, 2011, p.7)

De acordo com o coordenador do Grupo Móvel do MPT, Humberto Célio Pereira:

Os trabalhadores da Fazenda União não tinham alojamento, qualquer lugar para alimentação, banheiro e água potável. Eram levados em caminhões tipo gaiola, usados geralmente, no transporte de animais. E ainda passavam o dia todo no mato fazendo a manutenção da plantação de teça, sem qualquer lugar para alimentação, banheiro e água. Comiam em recipientes inadequados. Por volta das 10 horas a comida já estava azeda. A água não era repostada, sendo eles brigados a beber água dos córregos. (BENTO, JT, nº 5.130, 2011, p.7)

Especificamente no Tocantins mais uma vez, repete-se o ciclo de deslocamento de produtores rurais vindos do Sul, principalmente do Paraná e Rio Grande do Sul, que compram milhares de hectares de terras para plantar soja ou criar gado e agora também eucalipto e teca.

Esses grandes produtores, geralmente, realizam grandes derrubadas, introduzem grandes quantidades de pesticidas, equipamentos agrícolas sofisticados e a superexploração da mão-de-obra para fazer avançar o agronegócio.

3.4 A Superexploração da Força de Trabalho no Ramo da Produção de Carne: O Caso da JBS Friboi

A JBS Friboi é uma empresa brasileira, o maior frigorífico no setor de carne bovina do mundo, líder de mercado no Brasil e na Argentina, possuindo frigoríficos nas cidades de Alta Floresta, Colíder e Matupá, em Mato Grosso. Até 2006 a Friboi era uma empresa limitada (Ltda), quando alterou sua razão social para JBS, iniciais do seu fundador José Batista Sobrinho. Já em março de 2007 a JBS Friboi S.A. emite ações na Bolsa de Valores de São Paulo.

Também em julho de 2007 a JBS Friboi S.A adquiriu a *Swift Foods & Company* dos Estados Unidos, tornando-se assim a maior empresa de carne bovina em capacidade de abate do mundo (47.000 cabeças/dia), e sendo a maior multinacional brasileira do setor de carnes, empregando cerca de 40.000 pessoas ao redor mundo e sendo considerada uma *global players International Established* (Estabelecimento Internacional de Jogador Global), ou seja uma multinacional com capacidade de atuar em todo o globo.

Mas todo esse vigor demonstrado pela JBS Friboi S.A conforme Cabral (2012) vem sendo construído com alta exploração de sua força de trabalho, sendo a empresa denunciada diversas vezes por trabalho análogo à escravidão, superexploração do trabalho e assédio moral. A denúncia mais recente foi realizada em junho de 2012 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia (SINTRACAL), no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Cabral (2012) afirma que as denúncias do SINTRACAL protocoladas no MPT de Alta Floresta, cidade a 830 km ao Norte de Cuiabá, Capital de MT, e na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Mato Grosso (FETIEMT), afirmam que os trabalhadores estão submetidos a uma rotina de trabalho que os adoce e provoca diversos acidentes, mas mesmo doentes ou acidentados, os empregados são obrigados a trabalhar, fazer horas extras, com restrições ao uso de sanitário e acesso à água potável.

Conforme trechos das denúncias do SINTRACAL protocoladas no MPT e expostas no Jornal virtual O Repórter do Araguaia por Cabral (2012):

Os frigoríficos em nossa região, de maneira geral, se transformaram em fábricas de moer gente, com a complacência e a omissão do Estado. Os trabalhadores da Friboi não contam com equipamentos de proteção individual suficiente – como luvas anticortes e botas antitérmicas –, chegando, muitas vezes, a entrar em contato direto com sangue e vísceras de animais. Quando oferecido esse material é de baixa qualidade e demora a ser substituído em caso de danos. A empresa também não está disponibilizando agasalhos nem dando o intervalo correto para quem trabalha em baixas temperaturas.[...] A empresa também falsificar laudos técnicos sobre as condições de trabalho no local, justificando, assim, o não pagamento do adicional por insalubridade, provocando danos à saúde, com dezenas de funcionários apresentam lesões na coluna e sintomas de doenças, como a tendinite, mas sendo mantidos em serviço mesmo doentes e com dores e, em muitos casos, demitidos logo após o vencimento do período de 12 meses de estabilidade.(CABRAL, 2012, p. 04 - Denúncia do SINTRACAL de Superexploração da Força de Trabalho em Unidade do Frigorífico JBS/Friboi de Alta Floresta/MT)

Mas além dessas condições de trabalho o SINTRACAL também afirma que as visitas de fiscais de órgãos competentes às unidades da JBS/Friboi de Mato Grosso são cerceadas pela empresa. Os auditores são acompanhados de encarregados que minimizam as falhas encontradas, mascarando as irregularidades e barrando o acesso aos trabalhadores, que não têm oportunidade de falarem com os fiscais, sem serem observados.

Segundo o sindicato, é grande o número de acidentes e doenças do trabalho não notificadas, já que a empresa não emite CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS. Um dos relatos mais graves feitos pela entidade teria ocorrido no frigorífico de Matupá (695 km ao Norte de Cuiabá), onde um trabalhador teria sofrido queimaduras graves por não estar usando luvas de proteção e teria sido obrigado a continuar trabalhando com o membro “em carne viva”.

A entidade ressaltou ainda nas denúncias que, caso esteja doente e entregue atestado médico, o funcionário da JBS/Friboi não recebe abono por produção, muito menos cesta básica, tendo descontado de seu salário o transporte e a alimentação referentes ao período de ausência. Nessa prática de assédio moral, os inúmeros funcionários também vêm sendo coagidos a vender os dias de abono de férias.

O SINTRACAL e a FETIEMT dentre as várias reivindicações solicitam o fim do assédio moral contra os trabalhadores, fim das sobrejornadas diárias de duas horas seguidas, mais ônibus para transportar os funcionários, que têm de esperar cerca de duas horas para chegar em casa depois das jornadas de trabalho por causa do pequeno número desses veículos. Além disso reivindicam também a implantação, nos frigoríficos da JBS/Friboi, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).



Figura 28 - Linha de Cortes e Produção do Frigorífico JBS/Friboi em Alta Floresta/MT
Fonte: Victor Cabral/Jornal O Repórter do Araguaia -julho 2012

3.5 A Prática Produtiva das Empresas *Global Players* no Brasil e a Escravidão Contemporânea

Nas últimas duas décadas, o Brasil vem assistindo a uma ampliação significativa do número de empresas brasileiras tidas como *global players*, muitas delas ligadas ao universo do agronegócio e que praticam a superexploração da força-de-trabalho e a escravidão contemporânea. Empresas como a Cutrale (maior produtora de suco de laranja do mundo), JBS/Friboi (maior frigorífico no setor de carne bovina do mundo), Souza Cruz (subsidiária da BAT, *British American Tobacco*, uma das duas maiores empresas de tabaco do mundo), cada vez mais dominam amplos mercados para seus respectivos segmentos.

Essas empresas ao se transformarem em globais *players*, ou seja, que fazem seus negócios no espaço mundial através de redes de distribuição de venda e *marketing* desenvolvidos de forma intra e intersetoriais através de acordos comerciais e políticos, envolvendo cifras bilionárias e muitas vezes são mais fortes e influentes que muitos governos nacionais.

Ao se inserirem no modelo globalizado de atuação e desenvolvimento econômico as empresas *global players* assumem uma postura agressiva de conquista de mercado e usam sua ampla capacidade financeira e de lucratividade para impor práticas altamente espoliativas em

suas cadeias produtivas com as falsas promesas de bons salários, boas estruturas de trabalho e cumprimento da legislação trabalhista.

A escravidão contemporânea tem crescido no rastro da chegada das grandes empresas *global players* e outras menores, mas todas produzindo *commodities* agrícolas para mercados cada vez mais distantes, como a Ásia e o Oriente Médio. Nesse processo, as estratégias empresariais vêm gerando um intenso processo de precarização social de vida dos municípios onde são implantadas, impactando também a fauna, a flora e o ciclo das águas dos rios e pequenos riachos.

O crescimento da produção de grãos no Brasil com o uso da superexploração da força de trabalho tem propiciado o barateamento do preço da tonelada exportável de produtos como a soja e feito surgir jornadas desumanas de trabalho, no campo e inclusive no setor rodoviário. É assim que peões, motoristas e outros funcionários chegam a trabalhar até 18 horas consecutivas, no caso de caminhoneiros que transportam os grãos há jornadas que passam de 20 horas consecutivas, o que fez aumentar o número de acidentes e uso de drogas.

Especificamente na região Norte a situação chega a ser ainda mais grave, com o crescimento das carvoarias, que também utilizam crianças nos casos de trabalho escravo e nas longas jornadas de trabalho. Além disso em muitos estados está havendo uma redução do número de trabalhadores braçais. Isso tem inclusive obrigado inúmeros grandes fazendeiros a introduzirem a mecanização em trabalhos tradicionalmente realizados por peões, a exemplo da limpeza do terreno, o que acaba obrigando os grandes produtores a aumentarem os gastos com diesel, quebra e manutenção de máquinas.

No geral as relações contratuais que as agroindústrias impõem hoje com os caminhoneiros, agricultores familiares, com os peões e outros tipos de trabalhadores são totalmente unilaterais e vantajosas para essas empresas, criando uma situação de dependência, aceitação impositiva de preços e regras estranhas à própria situação de mercado até então conhecidas pelos trabalhadores.

Frequentemente grandes empresas nacionais ou subsidiárias de empresas multinacionais ou mesmo puramente transnacionais determinam o valor da soja que compram, do leite, do frango, do porco, da fruta, do fumo ou qualquer outro produto que seja básico para a transformação industrial, obrigando o agricultor a aceitar condições draconianas de produção e aos preços determinados sem nenhuma margem de negociação ou possibilidade de reação do pequeno produtor integrado a determinadas cadeias produtivas. Esse problema ainda é muito forte no Sul do Brasil, mas já começa a surgir também na região Norte.

Para obter uma renda minimamente compensatória ao que está produzindo, o agricultor é submetido a condições de trabalho extremamente espoliativas, das quais não tem como escapar, se quiser conseguir escoar os seus produtos e obter algum tipo de renda com o que produz. Assim o pequeno agricultor é obrigado a aceitar todas as condições que lhes são impostas por grandes empresas monopolistas e com ampla capacidade de ação no mercado mundial.

Os gigantes multinacionais brasileiros como as empresas ligadas ao agronegócio, quando não praticam diretamente a escravidão, utilizam mecanismos de exploração caracterizados por duas grandes formas de exploração que seriam segundo Marini *apud* Martins (1999) o aumento da força produtiva do trabalho e a maior exploração do trabalhador com uso de tecnologias que levam estes para uma espiral de mais-valia violenta e cada vez maior.

Dessa maneira, conforme Marini *apud* Martins (1999), o capital expande o trabalho excedente do trabalhador, que independente de estar submetido a maiores desgastes da força de trabalho, diminuição da qualidade de vida e desrespeito à legislação trabalhista, estará aumentando a produtividade do trabalho e provocando mais oferta de mercadorias e produtos nos mercados nacionais e internacionais.

A consequência disso é a queda de preços que força uma exploração ainda maior do trabalhador para compensar a redução dos lucros. Esse fenômeno foi situado por Marini *apud* Martins (1999) como uma consequência direta da capacidade capitalista de combinar formas de exploração novas e antigas, mas sempre ampliando a acumulação de capitais.

Assim Marini *apud* Martins Carlos analisa essa situação:

O regime capitalista de produção ao aumentar o uso da força produtiva do trabalho se caracterizaria pela produção de mais quantidade no mesmo tempo com o mesmo gasto de força de trabalho; e a maior exploração do trabalhador se caracterizaria por três processos, que poderiam atuar conjugadamente ou de forma isolada, representados pelo aumento da jornada de trabalho, pela maior intensidade de trabalho sem a elevação do equivalente em salário e pela redução do fundo de consumo do trabalhador (MARINI, 1973: 95-96). A maior exploração do trabalho embora caracterizasse as formas da acumulação em situações de baixo desenvolvimento tecnológico, não se resumiria a este cenário, desenvolvendo-se durante a evolução tecnológica do modo de produção capitalista. Segundo Marini, estas duas grandes formas de exploração tenderiam a se combinar durante o desenvolvimento capitalista, produzindo economias nacionais com a maior incidência de uma ou outra, correspondendo ao predomínio da segunda, a superexploração do trabalho. (MARINI *apud* MARTINS, 1999, p. 182)

É assim então que os grandes complexos agroindustriais, a exemplo da Souza Cruz e da Cutrale, vão conciliando o uso de tecnologias de produção avançadas e ao mesmo tempo a superexploração do trabalho como elemento fundamental de sua lucratividade, acumulação capitalista e diferencial de competição no mercado mundial. Nesse sentido fica explícito que as situações de evolução tecnológica convivem pacificamente com situações de baixo desenvolvimento tecnológico e práticas de exploração secularmente existentes.

O uso do aumento da jornada de trabalho com pagamento de míseros vencimentos, a redução do fundo de consumo do trabalhador e até o uso do trabalho escravo constituem-se cada vez mais no mundo globalizado práticas amplamente difundidas e encaradas pelas empresas *global players* como a possibilidade de ampliarem seu capital e sua própria inserção na economia globalizada.

Esses grandes conglomerados industriais contam na globalização com espaços de dominação ampliados, fazendo com que o controle de matérias primas e interesses de ordem político-econômica locais facilitem a prática imperialista e tornando para cada região do mundo onde atuam um padrão de comportamento e uma combinação de estratégias de exploração.

Os grandes complexos industriais têm um amplo poder econômico e a partir da acumulação de capitais, que vai desde a superexploração da força de trabalho a uma acumulação especulativa e parasitária, que vai se impondo no espaço global de forma a moldar comportamentos, gostos, emoções e até paladares. Não é à toa que a Coca Cola aceitou ser sócia da Cutrale, para garantir mercados e lucratividade também com o suco de laranja.

A voracidade por lucro e o desejo de obtê-los em todos os rincões do planeta faz com que as empresas globais brasileiras ou dos países centrais pratiquem a exploração de forma cada vez mais explícita e não tenham nenhuma preocupação real com o bem estar dos trabalhadores. Se tivesse não seria capitalista nem o papel do capital estaria sendo exercido. Todavia essas grandes empresas geralmente usam o discurso da sustentabilidade social e ambiental como parte de uma estratégia de *marketing* e um diferencial de concorrência mercadológico com outras empresas. Mas o interesse mais forte sempre é o lucro e ele fala mais alto em qualquer situação. Esse é na prática o grande interesse o que realmente importa e conta no funcionamento do modo de produção.

No capitalismo financeiro globalizado, como no capitalismo comercial do passado, o trabalhador é o elemento fundamental na produção de mais-valia e apesar do discurso de "valorização do capital humano, da importância do trabalhador para o processo produtivo",

ele é efetivamente apenas um instrumento produtivo, de fácil reposição e sem o devido respeito como força de trabalho, que sempre é submetido a condições degradantes, insalubres, extenuantes e em desacordo com as legislações trabalhistas dos vários países onde prevalece as relações capital-trabalho.

As empresas globais apesar de construírem uma imagem pública positiva, demonstrando preocupações com o social e com o meio ambiente, na verdade sempre praticam a alta exploração de trabalhadores, frequentemente se envolvendo com o trabalho infantil, o trabalho escravo e até grandes devastações ambientais, direta ou indiretamente, nos países que produzem as matérias primas essenciais para a elaboração de seus produtos exportados para todo o globo. Todavia elas buscam sempre encobrir a superexploração ideologicamente com supostas práticas e ações benéficas aos trabalhadores e ao conjunto da sociedade.

Embora exista uma tendência para a globalização econômica e cultural acelerada devido à revolução das tecnologias da informação e da produção industrial, a estrutura e os mecanismos de controle dos mercados mundiais pelos grandes monopólios e empresas transnacionais não mudou significativamente desde o século XVIII, quando o capitalismo industrial se consolidou e globalizou-se pelo mundo.

As grandes empresas industriais continuam tendo um largo poder de influência nos estados nacionais, assentadas numa sociedade de consumo que frequentemente é indiferente às condições de produção das mercadorias que consomem, justamente porque a ideologia existe para esconder e camuflar os esquemas de exploração. Dessa forma quase nunca se percebe que por trás dos produtos que são vendidos no mercado existem trabalhadores e formas de produção altamente espoliativas, que não respeitam leis trabalhistas, como a escravidão e o trabalho infantil.

Na prática o trabalho escravo e a superexploração da força de trabalho não incomoda inúmeros empresários porque o grau de lucratividade que suas companhias obtém, inclusive com o uso de trabalho escravo e infantil, é alto, alcançando margens de lucro impossíveis de serem atingidas com trabalho formal, respeitando direitos trabalhistas, a saúde do trabalhador e legislações ambientais e produção certificada.

Seguindo o padrão clássico de usar intermediários nos processos de contratação da mão de obra, as multinacionais sempre que são denunciadas por uso do trabalho escravo, comportam-se como toda grande empresa que tem uma imagem pública a zelar, também alegam "desconhecer" que haja trabalho escravo na produção ou na transformação da matéria prima que usa em seus produtos e que a empresa vende no mercado global. Nenhuma

empresa capitalista quer associado ao seu nome e marca a pecha do trabalho escravo, da exploração infantil, da sonegação aos direitos trabalhistas.

Essas empresas geralmente quando são flagradas praticando o trabalho escravo alegam que tomarão as devidas providências para que não haja nenhum prejuízo aos trabalhadores e que não sabiam do que estava ocorrendo com os trabalhadores e que a responsabilidade é geralmente dos contratantes terceirizados. Esse parece ser um figurino tradicional nos casos de escravidão pelo mundo. É um dos figurinos ideológicos praticados por pequenas e grandes empresas no Brasil e em inúmeros outros países.

3.6 A Souza Cruz e a Escravidão

No caso de crimes praticados pela Souza Cruz, subsidiária da *British American Tobacco*, constatamos os mesmos em estudo de um Processo do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, de 07/12/2007, com proposição de uma Ação Civil Pública proposta pelos Procuradores do Trabalho Carvalho, Lopes, Josviak e Oliveira (2007).

Essa Ação Civil Pública foi proposta pela Procuradoria do Trabalho ao Juiz da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais (Paraná), em desfavor da Souza Cruz S.A., SINDIFUMO (Sindicato das Indústrias do Fumo) e AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil) proposta pelos Procuradores do Trabalho Carvalho, Lopes, Josviak e Oliveira (2007).

Nesse Processo os Procuradores do Trabalho denunciam diversos crimes que vão desde a contaminação por agrotóxico na lavoura do fumo, exploração do trabalho de crianças e adolescentes na produção do tabaco, contratos de compra e venda de fumo em folha irregulares, prática rotineira de sistema de integração produtiva com endividamento forçado dos pequenos produtores e em condições análogas a de escravidão.

Para os Procuradores do Trabalho as empresas denunciadas transformam agricultores familiares, trabalhadores avulsos, crianças e adolescentes em cativos fornecedores de matéria prima barata por longo período de tempo e os sujeitam a condições análogas às de escravos.

Vejamos alguns trechos do Processo do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, relatando alguns desses crimes:

[...] José sempre foi considerado o membro mais animado da família. Aprendeu com o pai (atualmente com câncer no pulmão) a lide das plantações de fumo, atividade que tem sido o sustento deles até os dias de hoje. Sempre foi considerado um homem trabalhador e promessa de sucesso. Agora, aos 31 anos, inválido pelo excesso de contaminação dos agrotóxicos utilizados na lavoura ao longo dos anos, pede uma indenização à empresa que lhe fornecia os defensivos agrícolas, a Souza Cruz S.A. subsidiária da BAT - British American Tobacco, [...] Ao inserir como meta o combate ao trabalho infantil nas lavouras de fumo, a primeira ré confessa ser fato incontroverso a existência de trabalho de crianças na lavoura de fumo. Com efeito, das cerca de 75.000 crianças que trabalham no Estado do Paraná e Santa Catarina, 51.000 exercem atividade na agricultura. Considerando-se que a lavoura do fumo envolve aproximadamente 170 municípios deste Estado, representando 43 mil propriedades, nas quais a média é de 02 (duas) crianças trabalhando, é correto afirmar que aproximadamente 80.000 crianças trabalham na lavoura do tabaco, em prol de todas as fumageiras que aqui estão instaladas. [...] (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A SOUZA CRUZ, SINDFUMO E AFUBRA, 2007, pp . 3-4)

Nesses trechos da Ação Civil Pública contra a Souza Cruz e em outros, vemos explicitamente a prática da exploração e o tipo de ação prática dessa empresa subsidiária da BAT (*British American Tobacco*), que usa o trabalho infantil na lavoura do fumo e um alto índice de agrotóxico, que acaba contaminando e deixando inválidos inúmeros trabalhadores.

Os Procuradores do Trabalho indicam num determinado trecho de sua Ação Civil (não citado aqui) que a exploração do trabalho é tanta que, pelos seus cálculos um fumicultor brasileiro precisaria trabalhar seis anos para ganhar o salário diário de um Presidente da BAT e 2.140 anos para receber o seu salário anual. São números estarrecedores, demonstrando uma exploração sem limites da força de trabalho que se encontra na base da cadeia produtiva dessa gigante *global players* do tabaco.

A BAT é uma das gigantes agroindústrias do tabaco e fatura bilhões, explorando de forma agressiva agricultores familiares, gerando graves problemas de saúde como evidencia Ação Civil Pública contra a Souza Cruz movida pelo Ministério Público:

A BAT é um dos três maiores participantes da indústria do tabaco, ocupando posição de “liderança em mais de 50 países”. Ambiciona tornar-se a maior companhia de tabaco do planeta, e no ano passado vendeu 807 bilhões de cigarros no mundo. Vendeu seus produtos a mais de 7.000 clientes por minuto e, em 2000, o número de cigarros que vendeu subiu de 753 bilhões para 807 bilhões. Os seus lucros operacionais aumentaram de 2,02 para 2,57 bilhões de libras. É a proprietária de marcas internacionais entre as quais se incluem Benson & Hedges, Lucky Strike, Rothmans, John Player, Kent, Peter Stuyvesant e Dunhill. [...] A BAT, através da Souza Cruz, sua subsidiária brasileira, não respeita os seus próprios padrões de responsabilidade social. A BAT explora a vulnerabilidade das famílias que lutam para ganhar a vida em pequenas propriedades em regiões remotas do sul do Brasil e usa o seu poder de multinacional para explorar regulamentos nacionais insatisfatórios. [...] Cada um dos 47.500 “plantadores associados” da Souza Cruz,

que semeiam, fazem germinar, transplantam, borrifam, colhem, secam, selecionam e entregam o fumo, e que manuseiam cada planta entre 30 e 50 vezes por estação, ganha por ano, em média, um sexto do que o presidente da BAT ganha por dia. Em outras palavras, um fumicultor brasileiro precisaria trabalhar seis anos para ganhar o salário diário do presidente da BAT e 2.140 anos para receber o seu salário anual. [...] (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHOPROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A SOUZA CRUZ, SINDFUMO E AFUBRA, 2007, pp . 5-6)

Dessa forma a ação do Ministério Público evidencia que a alta exploração da força de trabalho de homens e mulheres jovens ou idosos são a contrapartida essencial para que a Souza Cruz como subsidiária da *British American Tobacco* e outras empresas exportadoras de tabaco possam obter lucros estratosféricos.

Todo esse quadro de alta exploração e abusos provoca inclusive inúmeros casos de suicídios e mortes também relatados no processo que optamos por não relatar nessa dissertação, devido a sua extensão. Essa grande exploração é viabilizada principalmente por fraudes em contratos, dívidas propositalmente fabricadas para impor o trabalho escravo e o terror da perda das pequenas propriedades agrícolas, único meio de subsistência desses trabalhadores.

O *modus operandi* da Souza Cruz não fica devendo em nada às mesmas práticas dos latifundiários que nas outras regiões do Brasil iniciam o processo de escravidão com contratos falsos e cheios de falsas promessas. Assim, os técnicos que agem sob ordens da empresa ao realizarem as negociações contratuais com os agricultores, prometem inúmeras vantagens para o agricultor e os fazem assinar contratos que depois são usados contra os mesmos, levando-os a situações de desespero e alta dependência.

Nesse sentido o Ministério Público relata essa situação:

[...] os produtores sequer permanecem com cópia das documentações que assinam e, considerando a praxe das “negociações” entre empresas fumageiras e pequenos agricultores [...] ademais, possivelmente assinam também Procurações outorgando poderes à empresa para captação de recursos perante linhas de crédito especiais para pequenos agricultores, inclusive o PRONAF. Importante destacar que os pequenos produtores rurais, após convencidos da “vantagem” de se tornarem produtores de fumo, assumem dívidas perante instituições financeiras que os manterão atrelados à atividade por anos seguidos, querendo ou não permanecer produzindo fumo, sob pena, inclusive, de perda de seu único patrimônio, que é a sua pequena propriedade agrícola, único meio de subsistência. Tal endividamento caracteriza, sem sombra de dúvidas, submissão dos trabalhadores rurais aos interesses econômicos das empresas, caracterizando-se como “sujeição a condições análogas a de escravos”, conforme conceituação legal. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHOPROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A SOUZA CRUZ, SINDFUMO E AFUBRA, 2007, pp . 6-7)

Para ficar em apenas um caso, a pesquisa cita também o caso da agricultora Eva Silva, 61 anos, que suicidou após sofrer ação de cobrança de débito e ter tido toda sua produção de fumo tomada pela empresa *Alliance One* Brasil Exportadora de Tabacos Ltda. Conforme o Ministério Público do Trabalho:

[...] a agricultora Eva da Silva, de 61 anos, se suicidou após ter tido toda a sua produção de fumo tomada pela *Alliance One*, para quem vendia a produção de sua lavoura há mais de 25 anos. O fato ocorreu na semana passada, no Vale do Sol, região de Rio Pardo, a 195 km da capital Porto Alegre. [...] O suicídio não foi um caso isolado entre os agricultores da maior região fumageira do estado. Este foi apenas o primeiro que foi cometido na hora em que o arresto estava sendo feito, inclusive com a presença da Polícia Militar. Em decisão favorável a empresa, a justiça de Vale do Sol havia determinado o arresto da produção de fumo de Eva da Silva, como pagamento de uma suposta dívida que ela teria com a empresa. Notas de compra e extratos, colhidos pelo movimento, mostram que a agricultora só possuía dívidas futuras, que ainda não estavam vencidas. [...] Os documentos mostram um histórico a favor de Eva, por sempre ter honrado os compromissos assumidos com a multinacional. [...] (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A SOUZA CRUZ, SINDFUMO E AFUBRA, 2007, pp.7.8)

O relato do Ministério Público do Trabalho no caso da agricultora Eva da Silva, de 61 anos, que produzia e vendia sua produção há mais de 25 anos para a empresa *Alliance One*, demonstra o grau de speriexploração a que são submetidos os "produtores integrados do fumo" que serve como exemplo também para inúmeros outros setores de pequenos produtores que dependem de grandes complexos agroindustriais.

O caso da agricultora Eva da Silva é uma, dentre tantas evidências, que as grandes empresas capitalistas fumageiras para garantir os seus interesses capitalistas e o lucro como objetivo supremo, exploram pequenos agricultores usando mentiras, ameaças, intimidações, repressão e a força bruta sem nenhuma relutância ou limite moral.

Essa é a característica principal do funcionamento capitalista desde a sua gênese, não havendo nenhuma novidade no caso da agricultora Eva da Silva, que foi vítima de diversos esquemas de exploração usados pelas empresas fumageiras com respaldo do Estado, que permitiu a utilização de força policial, para reprimir, intimidar e garantir a ação de apreensão judicial da produção de fumo pela empresa *Alliance One* Brasil Exportadora de Tabacos Ltda, de forma arbitrária, violenta e que terminou por determinar a morte da trabalhadora.

Outros trechos da Ação Civil Pública movida contra a Souza Cruz, Sindfumo e Afubra evidenciam isso de forma explícita:

No mês de dezembro, ela [a agricultora Eva da Silva, que suicidou-se depois de ter sua plantação de fumo tomada por suposta dívida] havia remetido parte de sua safra para a Alliance One, recebendo o valor integral pelo fumo vendido, o que só acontece com quem não tem débitos pendentes com a empresa. [...] Mesmo depois de constatada a morte da agricultora, a operação de cobrança não parou. Foi solicitado reforço aos trabalhadores da Alliance One, para terminar o carregamento o mais rápido possível, numa prova inequívoca de que as fumageiras não dão valor à vida humana. O arresto de fumo, por determinação da Justiça, tem se tornado cada vez mais comum nas regiões fumicultoras do Rio Grande do Sul. Trata-se de uma prática arbitrária, que as indústrias costumam solicitar quando se dizem ameaçadas em não receber os débitos do agricultor, usando de mentiras e induzindo o Poder Judiciário ao erro, como no caso de mais essa vítima fatal. [...] Recorrer ao uso da força policial é ultrajante e vergonhoso para os agricultores. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A SOUZA CRUZ, SINDFUMO E AFUBRA, 2007, pp.8-9)

Dessa forma fica evidente que as empresas do chamado agronegócio se tornam grandes pela superexploração da força de trabalho e imposição truculenta de suas vontades, para isso adotando práticas abertamente criminosas, mas que sempre tentam ganhar ares de legalidade, pois recorrem à Justiça e às forças policiais para que estas lhes deem respaldo em ações violentas contra os trabalhadores.

Segundo Brandalise e Tocchetto (2008) hoje o fumo e seus produtos representam um dos principais produtos exportados pelo agronegócio brasileiro, sendo o oitavo produto brasileiro mais exportado de nossa balança comercial em 2008, além de contribuir de forma bastante expressiva com impostos ao governo.

Para manter os altos volumes negociados e com custos competitivos provoca não só a superexploração da força de trabalho como condições análogas à escravidão, como foi o caso de 23 pessoas, incluindo 11 adolescentes com idade entre 12 e 16 anos, flagrados nessa condição em duas propriedades arrendadas por Wilson Zemann, localizadas em Rio dos Banhados, distrito de Volta Grande, no município de Rio Negrinho, em Santa Catarina, no mês de janeiro de 2011.

O flagrante foi feito pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SC) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) e conforme Pyl (2011) as 23 pessoas estavam em condições análogas à escravidão na colheita do fumo, num quadro extremamente precário e marcado por inúmeras ilegalidades, inclusive as que colocavam em risco suas vidas, por contaminação com agrotóxicos:

No local em que as pessoas trabalhavam, havia apenas um banheiro, localizado na casa do proprietário da fazenda arrendada. “Os adolescentes relataram que muitas

vezes faziam suas necessidades no mato”, conta Lilian. Para saciar a sede, apenas um único galão de água e somente um copo, que aumenta o risco de contaminação por doenças infectocontagiosas. A jornada era exaustiva: os empregados subiam todos os dias na caçamba de um trator por volta das 6h da manhã e só retornavam para casa às 19h. O arrendatário fazia diariamente esse trajeto da área de fumo até o distrito de Volta Grande, que se estendia por cerca de uma hora, para buscar o grupo. [...] As vítimas corriam sérios riscos de contaminação por não utilizarem nenhum tipo de equipamento de proteção individual (EPI). [...] Os adultos que foram libertados na operação não tinham registro na Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS). Portanto, não estavam amparados pela Previdência Social em caso de acidentes ou doenças. As vítimas estavam entre 7 e 25 dias no local, e ainda não haviam recebido nenhum pagamento. (PYL, 2011, p.2)

Dessa maneira, Pyl (2011) demonstra como são tratados os trabalhadores envolvidos com as em plantações de fumo no estado de Santa Catarina, que envolvia crianças, adolescentes e adultos em regime de trabalho com jornadas de até 13 horas, falta de Carteira de Trabalho e manuseio de grandes quantidades de pesticidas, com falta de uso de equipamentos de segurança e para evitar contaminações.

Esse flagrante de superexploração da força de trabalho e até mesmo de trabalho análogo à escravidão só reforça a constatação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considera a atividade da colheita do fumo como uma das atividades que mais exploram o trabalho escravo, com uso de crianças e dos adolescentes e jornadas de trabalho completamente ilegais.

Por isso mesmo, conforme a OIT, em suas classificações, pessoas com menos de 18 anos deveriam ser expressamente proibidas de trabalharem em uma atividade que manuseia grandes quantidades de pesticidas e agrotóxicos, que podem gerar um alto grau de contaminação, problemas de saúde e mortalidade.

Todavia, conforme Pyl (2011) no caso do flagrante de trabalho escravo de Santa Catarina, as crianças e adolescentes eram submetidas a formas de trabalho piores que as dos adultos, isso porque era comum o trabalho sem equipamentos de proteção individual (EPIs), a inexistência de capacitação dos trabalhadores para o manuseio de produtos tóxicos e falta de alimentação adequada.

O uso de grandes quantidades de agrotóxicos, jornadas de trabalho excessivas, a falta de respeito à legislação trabalhista e trabalho escravo infantil e de adulto, portanto fazem parte do cotidiano da Souza Cruz, sendo um elemento fundamental para sua lucratividade e alta produtividade e grande poder de atuação no mercado brasileiro e mundial.

Essa então é uma das evidências que demonstram como as subsidiárias de transnacionais estrangeiras agem com desenvoltura no Brasil, sem que o governo brasileiro

impeça as práticas criminosas conforme a própria legislação do país. Dessa forma o Estado capitalista contribui de forma decisiva para expansão econômica dessas empresas e condena centenas de trabalhadores pelo país a fora a uma vida miserável, a graves problemas de saúde e a um problema social de grande intensidade.

3.7 A Sucocítrico Cutrale: Uma Gigante *Global Players* na Vanguarda da Grilagem de Terras e do Trabalho Escravo

A Sucocítrico Cutrale, de propriedade do brasileiro José Luis Cutrale e sua família é a maior empresa cítrica do Brasil e detém sozinha 30% do mercado mundial de suco de laranja, quase a mesma fatia de mercado que o gigante cartel de petróleo Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), além de 70% do mercado brasileiro, sendo uma das gigantes do agronegócio brasileiro, com fôlego para fazer o processo de disputa de mercados internacionais.

Isso conforme Braga (2011) é um feito empresarial de grandes proporções, pois o mercado de laranja é dos mais concentrados do mundo, tanto do ponto de vista geográfico, quanto do ponto de vista econômico, exigindo atuação planetária e investimentos bilionários. Por isso mesmo, atualmente cerca de 90% dos laranjais do planeta situam-se em apenas dois lugares: o Estado da Flórida, nos EUA, e no Estado de São Paulo, no Brasil. Essas regiões concentram milhares de plantadores que vendem a produção a apenas quinze empresas que fazem o concentrado para distribuição em escala mundial.⁸²

Delas, dez são companhias dos Estados Unidos e quatro no Brasil, a Sucocítrico Cutrale (brasileira), Citrosuco Paulista (grupo Fischer, brasileira), *Coinbra-Frutesp* (do grupo francês *Louis Dreifus Commodities*) e Citrovita (grupo Votorantim, brasileira). Todas essas empresas são *global players* ou seja, multinacionais globais das quais a maior é justamente a Sucocítrico Cutrale.

Segundo Neves e Jank (2006):

O sistema agroindustrial cítrico [no Brasil] movimenta R\$ 9 bilhões por ano e gera mais de 40 mil empregos diretos e indiretos. [...] O país exporta USS 1,2 bilhão em suco de laranja, o que representa a fatia de 81% do mercado mundial, cujo consumo vai crescendo a uma taxa de 2% a 4% ao ano. Dois terços das exportações vão para a União Européia e 15% para os Estados Unidos, que voltaram a importar volumes expressivos depois de furacões. A Ásia tem grande potencial de aumento de

⁸² Cf. BRAGA, in: Conheça Melhor Quem é a Cutrale, Jornal O Debate, ano IV, nº293, Macaé, RJ, 14 à 21/10/2011.

consumo. Problemas climáticos na Flórida e doenças em geral fizeram com que os preços aumentasse mais de 40% nos últimos anos. (NEVES e JANK, 2006, p. 03)

Então conforme as afirmações de Neves e Jank (2006) o Brasil domina a oferta mundial de suco de laranja, um feito de grandes proporções em se tratando de uma commodity agrícola que tem um concorrente de peso, como os EUA, que protege ciosamente os seus interesses. Também é fato empresarial raro, já que o Brasil possui poucas empresas *global players* e com ampla capacidade de monopolizar mercados e fazer a disputa direta com grupos econômicos das grandes potências mundiais.

A partir de dados veiculados pela Revista Exame, percebe-se que a situação do Brasil em termos de produção e principalmente de exportação (participação no volume total em toneladas) é bastante confortável nesse setor:

Tabela 8 – Produção e Exportação

Produção		Exportação	
Brasil	58%	Brasil	81%
Estados Unidos	31%	Espanha	7%
Itália	2%	Estados Unidos	6%
México	2%	México	3%
Espanha	2%	Itália	1%
Outros Países	5%	Outros Países	2%

Fonte: Matéria: Os concorrentes viraram suco, Revista Exame, edição 892, de 16 /05/2007/Elab. PHCM

Esses números demonstram que o setor da laranja é um setor altamente oligopolizado e que as empresas de apenas dois países (Brasil e Estados Unidos) detêm 89% da produção mundial e apenas um (o Brasil) exporta 81% do suco de laranja consumido no planeta e, para agravar a situação, conforme Neves e Jank (2006) hoje também cerca de 90% dos laranjais do planeta se situam em apenas dois lugares: o Estado da Flórida, nos EUA, e no Estado de São Paulo, o que no caso do Brasil tem provocado intenso processo de grilagem de terras públicas.

Até a década de 80, as fábricas americanas mantinham-se na liderança do mercado mundial de suco, mas uma geada que arrasou os laranjais da Flórida mudou o cenário e a Cutrale assumiu a liderança mundial no setor, sendo que seu grande diferencial se dá no preço, que tem grandes condições de competição no mercado. O custo de colheita e do transporte por caixa das empresas da Flórida é quase quatro vezes mais alto do que os da

Cutrale e demais empresas de São Paulo. A diferença se deve principalmente ao peso da mão-de-obra no preço final, que no Brasil é muito mais baixo.

Camargo (2006) aponta que esta articulação com o mercado internacional permite às indústrias contribuir diretamente com a sangria de excedentes econômicos produzidos no Brasil para o exterior e a manter altas lucratividades com o sacrifício dos pequenos produtores que são obrigados a vender seus frutos para as grandes indústrias e os trabalhadores rurais safristas da colheita da laranja.

Camargo (2006) ao explicitar o mecanismo por trás disto afirma:

Há uma relação direta entre o salário do trabalhador e o preço da caixa da laranja. Como o preço da caixa é baixo, o valor pago aos trabalhadores também será baixo. Além disso, o cartel entre essas empresas é quem fixa o preço da caixa da laranja, como afirma o procurador do Trabalho Ricardo Wagner Garcia, da 15ª Procuradoria Regional do Trabalho (PRT), em Campinas. Ele estuda o setor há dez anos e explica que há formação de cartel quando essas empresas acertam entre si o valor que irão oferecer ao produtor rural pela matéria-prima. E fazem isso a partir do cálculo de quanto irão lucrar com a exportação do suco. "Essa relação invertida, que define o preço de cima para baixo, é a maior responsável pelas péssimas condições de trabalho enfrentadas pelo safrista da laranja", denuncia. [...] Mas os baixos salários dos trabalhadores rurais não têm se traduzido, contudo, em suco de laranja mais barato. (CAMARGO, 2006, p.02)

Conforme Camargo (2006) a Sucocítrico Cutrale, como a maior das empresas que processa e envia o suco de laranja para o mercado externo, assim como todas as outras empresas do setor, lucra de diversas maneiras, mas principalmente com a alta exploração da força de trabalho que gera as péssimas condições de labor enfrentadas pelo safrista da laranja.

A maior evidência disso são as inúmeras denúncias contra a Sucocítrico Cutrale por uso da superexploração da força de trabalho, do trabalho precário e uso de subempregados (gatos) para contratar trabalhadores que são utilizados em diversas fazendas da empresa e que já foram flagrados impondo condições análogas à escravidão.

Essas condições são caracterizadas pelas péssimas condições de trabalho aos safristas da laranja, que têm de enfrentar diversas irregularidades, caracterizadas pela falta de água fresca e potável, comida estragada, condições de alojamentos, alimentação e higiene inadequadas, cobrança de aluguel de alojamentos. Há cobrança de equipamento de proteção individual (EPIs), que devem ser fornecidos obrigatoriamente pelo contratante, retenção de documentos, jornadas de trabalho superior a 10 horas diárias, ameaças, contratos ilegais e diversas outras condições negativas, nas quais quem sai sempre perdendo são os trabalhadores.

Camargo (2006) também revela que o setor agroindustrial citrícola é uma cadeia produtiva que, mesmo quando não pratica o trabalho escravo, exerce uma alta exploração do trabalhador, sendo que estes são mais empobrecidos e possuem menos qualidade de vida do que os cortadores de cana, que ganham em média o dobro de um colhedor de frutas.

Para Camargo (2006), a gigante da laranja, Cutrale, impõe baixos preços, prejudicando os safristas e o próprio Estado brasileiro, já que este recebe menos imposto de exportação do que deveria.

Além disso, segundo Camargo (2006):

Os colhedores da fruta recebem em média R\$ 0,30 para encher uma caixa com 40,8 quilos de laranja e como ganham por produção, o salário mensal desses trabalhadores rurais varia entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00 por uma jornada de 9 horas diárias. [...] O colhedor de laranja é mais pobre e tem menos qualidade de vida que o cortador de cana-de-açúcar porque a negociação dos salários é feita diretamente com as usinas sucroalcooleiras e a terceirização de mão-de-obra está quase eliminada. Em termos salariais, a situação também é outra: com mesmo número de horas de trabalho, o cortador de cana consegue ganhar em média entre R\$ 800,00 e R\$ 1.200,00. Nobukini admite que o trabalho na laranja não é tão penoso quanto o corte da cana, mas também provoca sequelas graves, como problemas ortopédicos. "Você carrega uma mochila no pescoço de 15 a 20 quilos e fica subindo e descendo a escada. Mas, se dá problema de coluna, por exemplo, aí fica impossibilitado de trabalhar. [...]" Isso já é o suficiente para que o governo brasileiro tenha interesse em investigar e eliminar o cartel da laranja, Principalmente porque ele causa o empobrecimento de produtores e trabalhadores rurais." (CAMARGO, 2006, pp.02-03)

Então para Camargo (2006) a cartelização da laranja no Brasil, além de gerar prejuízos fiscais, fuga de divisas, provoca uma violenta exploração dos trabalhadores rurais, gerando empobrecimento, terceirização da mão de obra, graves problemas de saúde, depreciação do preço da laranja *in natura* e graves consequências sociais.

A cartelização da economia da laranja no Brasil nos últimos anos tem uma história trágica evidenciada não só pela precarização do mundo do trabalho, mas também pela concentração de terras que fez centenas de pequenos e médios agricultores perderem tudo, tendo que vender suas terras e força de trabalho à Cutrale a preços irrisórios.

Para Camargo (2006), com o preço da caixa de laranja valendo dois ou três reais, os trabalhadores na colheita de laranja passaram a trabalhar praticamente de graça. Segundo relatos de alunos de escolas públicas, trabalhadores rurais, onde estão instaladas as fazendas da Cutrale, eles trabalhavam de segunda a sábado, saindo de casa às 4:00 hs da madrugada, para ganhar pouco mais de R\$ 200,00 reais.

Além disso, o desemprego cresceu geometricamente, as economias regionais estagnaram e as prefeituras praticamente quebraram. Muitos são os testemunhos e depoimentos das mais diversas áreas, acerca dessa história, que ainda está por ser escrita e que revela a face mais terrível do modelo econômico globalizado do Brasil, mostrando como pequenos grupos privados podem agir criminosamente, causando enormes danos a milhares de pessoas para gananciosamente ampliarem seus lucros.

Também conforme Camargo (2006) desde 1999, a Cutrale já foi alvo de cinco processos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade, a autarquia do governo federal encarregada de preservar a concorrência e evitar os processos de cartelização da economia brasileira. O Conselho tem documentos das quatro grandes empresas que supostamente comprovariam a formação de um cartel para manipular preços e impor ao mercado as suas condições. A Cutrale foi investigada juntamente com outras grandes indústrias do setor, mas jamais sofreu uma única punição.

No fim dos anos 90, Cutrale conseguiu colocar seu pé em solo americano ao comprar da Coca-Cola duas fábricas localizadas na Flórida. Com isso, ela conseguiu por em prática um elemento fundamental do desenvolvimento desigual e combinado: ela produz e lucra no Brasil com a mão-de-obra barata e revende nos Estados Unidos com um preço bastante competitivo, mesmo que tenha que pagar melhores salários aos seus operários norte-americanos e cumprir a legislação trabalhista daquele país, que lá é mais restritiva do que no Brasil.

Todavia ao se tornar uma *global player* e comprar uma fábrica da Coca-Cola nos Estados Unidos a Cutrale, tem tido alguns dissabores. Secco e Patury (2003) afirmam que a compra da fábrica da Coca-Cola nos Estados Unidos pela Cutrale tornou o ambiente da disputa comercial entre as empresas norte-americanas e a brasileira ainda mais tenso e marcado por diversos enfrentamentos com os trabalhadores e seus sindicatos.

Um exemplo disso, segundo Secco e Patury (2003) foi quando um funcionário da Cutrale na Flórida morreu em um acidente elétrico. O sindicato alegou falhas na segurança e organizou uma greve que durou seis semanas. Um ano depois, a demissão de um funcionário com mais de trinta anos de casa gerou nova onda de protestos.

Em outro episódio da disputa entre os empregados e a Cutrale, o sindicato denunciou a dispensa de 140 dos 200 funcionários em represália aos protestos. Também conforme Secco e Patury (2003) a Cutrale, também ao tentar comprar uma fazenda para plantar laranja na Flórida foi impedida pelo Departamento de Meio Ambiente do Estado da Flórida, que barrou o projeto, alegando que na área vivia um pássaro raro. O negócio foi desfeito e meses depois a fazenda foi vendida a um rancheiro texano, sem nenhum tipo de restrição.

Conforme Secco e Patury (2003), para contornar seus dissabores econômicos nos Estados Unidos, a Cutrale busca usar sua experiência política aprendida no Brasil e mantém uma boa relação com poderosos locais, como foi o caso do ex-governador da Flórida, Jeb Bush, irmão do ex-presidente George W. Bush. Jeb Bush já o visitou no Brasil e escreveu uma carta de boas-vindas para José Luís, quando a Cutrale comprou suas fábricas na Flórida.

No texto, Jeb Bush agradece a Cutrale por criar empregos em seu Estado. A carta acabou emoldurada e decorando o escritório de José Luís Cutrale em São Paulo, sendo sempre demonstrada como apreço de Jeb Bush a Cutrale por sua ação econômica na Flórida, com a geração de empregos e criação de condições da melhoria econômica daquele Estado.

A Sucocítrico Cutrale é no Brasil o símbolo maior do poder econômico do agronegócio que se expande no país e que alcança liderança mundial na produção de diversos produtos, a exemplo do suco de laranja, mas também da carne, grãos, etanol, açúcar, etc, quase sempre à custa do processo de concentração de terras, produção e capital ensejado pelo modelo de subordinação da agricultura brasileira aos interesses do capital internacional e também o uso da superexploração da força de trabalho e do trabalho escravo.

Segundo o professor Oliveira (2010):

Cutralé possui nada menos do que 30 fazendas em São Paulo e Minas Gerais, totalizando 53.207 hectares. E que, destes, seis fazendas com 8.011 hectares são classificadas pelo INCRA, no recente cadastro de 2003, como improdutivas; portanto, passíveis de desapropriação. Entre as 30 fazendas não consta a área grilada de 200 mil hectares de terras da União no município de Iaras (SP), pois não é de sua propriedade. [...] A Cutrale é uma empresa de origem familiar do interior de São Paulo se vincula ao mercado externo, se associa com a Coca-Cola e passa a controlar, em poucos anos, a maior parte do mercado de laranja do Brasil e 30% de todo o mercado mundial de sucos. Hoje, cerca de 90% do suco produzido no Brasil é exportado. Hoje são apenas quatro grupos que controlam toda laranja brasileira: Cutrale (mais ou menos 60%); Citrosuco; Louis Dreifus Commodities – LDC (francesa); e Citrovita, da Votorantim. (OLIVEIRA, 2009, p.2)

Dessa forma, Oliveira (2010) demonstra o poderio da Cutrale, que produz o sexto produto mais importante da pauta de exportações agrícolas do Brasil, consegue ter um preço muito mais barato e competitivo do que a dos americanos e europeus, não só por causa do clima, mas fundamentalmente porque teve inúmeros subsídios do Estado brasileiro, com uma legislação ambiental ineficiente e principalmente porque pratica a superexploração da força de trabalho, inclusive o trabalho escravo em inúmeros de seus pomares.

Na sua voracidade capitalista por lucro, a Cutrale adquiriu uma grande capacidade operacional já que teve que enfrentar grandes disputas de mercado entre os maiores grupos

empresariais do planeta, que gostam de caracterizar a defesa da livre concorrência e da liberdade de mercado, mas na prática monopolizam seu setor econômico, porque sabem que nele só permanecem os mais fortes e os que têm maior poder de ação.

Com a expansão do agronegócio no Brasil a mais nova frente de atuação da Cutrale é o investimento na produção de grãos aplicado em plantações de soja e milho no Mato Grosso do Sul, com perspectiva de exportação para o mercado asiático. O escoamento de sua produção já está sendo feito a partir de uma estrutura já existente em um terminal portuário da empresa no Guarujá (SP), que antes transportava apenas suco concentrado.

Mas além da produção no Mato Grosso do Sul, a empresa está comprando grãos de produtores nos estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e São Paulo e segundo a assessoria de imprensa da Cutrale, 100% dos grãos produzidos e comprados pela Cutrale são exportados. A quantidade plantada e colhida mensalmente e o tamanho do investimento no negócio são guardados a sete chaves, mas a intenção da Cutrale em se tornar também uma grande empresa no setor de grãos já é visível nas suas operações nesse setor.

A diversificação das atividades econômicas da Cutrale, que nos últimos 40 anos dedicou-se apenas à citricultura, parece ser uma estratégia para se resguardar da queda de consumo do suco de laranja que desde 2000 vem reduzindo, passando de 2,7 para 2 bilhões de toneladas, desde 2000.⁸³ Isso demonstra que a Cutrale, como uma gigante do agronegócio brasileiro aprendeu a usar todo tipo de estratégia operacional para assegurar seu poderio econômico e sua posição no mercado mundial.

Foi com esse espírito de planejamento estratégico que inclusive a Cutrale aprendeu a usar a troca de favores políticos, uso de seu poder econômico para impor condições nos processos de negociação e também usar de favorecimentos governamentais ilícitos para assegurar os seus interesses. Além disso também pratica a grilagem de terras públicas. Foi dessa maneira que a Cutrale virou a maior empresa de suco de laranja do mundo e um vasto império de terras em São Paulo e Minas Gerais.

A Cutrale construiu um verdadeiro império de terras no Brasil, com uma vasta área de empreendimentos agrícolas, que apesar de extenso ainda é menor do que muitas fazendas da Amazônia Legal. O problema aqui é que, segundo informações de Oliveira (2010), muitas dessas fazendas foram adquiridas pela Cutrale com a prática da grilagem de terras públicas.

A morosidade do Estado brasileiro em adotar medidas jurídicas que impeçam os grandes grupos econômicos em realizar o crime da grilagem de terras permitiu que inúmeras

⁸³ <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2012/08/produtora-de-suco-de-laranja-cutrale-anuncia-investimento-em-soja-e-milho-araraquara.html>.

empresas, a exemplo da Cutrale, criassem um vasto império de laranjais em áreas de terras de propriedade da União. A Cutrale no Brasil controla nada menos do que 30 fazendas em São Paulo e Minas Gerais, totalizando 53.207 hectares, constituindo um poderio econômico que a coloca como uma *global player* principalmente porque está associada à Coca-Cola mundial nos EUA, de quem é fornecedora exclusiva em escala mundial.

Entre essas 30 fazendas não consta a área grilada do município de Iaras, a 280 quilômetros de São Paulo, pois não é de sua propriedade, mas mesmo nessa vastidão de terras, numa área total de 53.207 hectares há o questionamento de seis fazendas com 8.011 hectares, que são classificadas pelo INCRA, como improdutivas; portanto, passíveis de desapropriação pelo Estado.

Foi exatamente em duas fazendas de uma área grilada pela Cutrale, Fazenda Capim, no município de Borebi (a 325 km de São Paulo) e Fazenda Santo Henrique, no município de Iaras, (a 280 km de São Paulo) que ocorreu um dos maiores espetáculos de manipulação midiática do agronegócio, quando em setembro de 2009, depois que o MST ocupou as duas fazendas, filmagens feitas por um helicóptero da Polícia Militar, mostraram integrantes do Movimento dos Sem Terra destruindo o laranjal.

Segundo foi veiculado na grande mídia, cerca de 10 mil pés de laranja foram destruídos por diversos tratores, que: "logo depois também foram quebrados pelos invasores, que movidos por comportamentos raivosos e altamente contrários ao agronegócio também quebraram caminhões, picharam paredes e até arrombaram armários da sede da fazenda".⁸⁴

Ocorre que segundo os militantes do MST, na época da ocupação, apenas um trator da fazenda estava operacional e todos os demais danificados e desmontados há muito tempo pela oficina de reparos da empresa, existente na fazenda. Além disso, nem de longe foi danificada a quantidade de pés de laranja alegados, pois a intenção era retirar alguns pés de laranja para plantar feijão e eles não tinham sementes para cobrir uma área equivalente a 10 mil pés de laranja.

Dessa forma, segundo denúncias do MST, não investigadas por nenhuma autoridade pública ou órgão da grande imprensa, a Sucocítrico Cutrale armou em conluio com o serviço de inteligência da Polícia Militar de São Paulo uma operação para criar uma opinião pública desfavorável ao MST e à ocupação da Fazenda Santo Henrique.

⁸⁴ Cf DOMINGOS, Roney, em matéria: PM e Funcionários Encontram Rastro de Destruição em Fazenda Invadida, divulgada no Portal da TV Globo, dia 07/10/2009, em <http://g1.globo.com/noticias/saopaulo/pm-e-funcionarios-encontram-rastro-de-destruicao-em-fazenda-invadida.html>. Consultada em 26/11/2011.



Figura 29 - Tratores da Cutrale na Fazenda Santo Henrique, no município de Iaras- SP, Supostamente Destruídos Pela Invasão dos Sem Terras em 2009

Fonte: Keiny Andrade/Jornal O Estado de São Paulo - 07/10/2009

De fato, nos dias seguintes, a grande imprensa veiculou de forma incessante em todos os jornais televisivos e programas de televisão as cenas que foram chamadas de "ação criminosa do MST" e "agressão deliberada e inconsequente do MST a uma empresa que só traz benefícios ao país". Sem se perguntar por que os sem terras teriam feito sua ação e se realmente teriam destruído milhares de pés de laranja, diversas autoridades políticas, âncoras televisivos, colunistas e jornalistas estabeleceram um coro uníssono pedindo punição para o MST, acusando-o de furtos, saques, depredação e outros crimes.

Houve até mesmo uma nova solicitação de abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra o MST, para questionar a suposta utilização de recursos públicos de forma ilegal por parte do Movimento. A primeira tentativa de instalação da CPI havia sido barrada dias antes, quando 44 deputados retiraram suas assinaturas do requerimento de instalação da Comissão, mas com a verdadeira celeuma que se criou com a "agressão dos Sem Terra a uma empresa idônea" diversos deputados assinaram o novo pedido de CPI.

Além disso, diversas lideranças políticas conhecidas nacionalmente se manifestaram contra o ato do Movimento, caracterizando a ação como "vandalismo". Foi este o posicionamento de pessoas como o governador de São Paulo e posteriormente candidato do PSDB à presidência da República, José Serra, e do próprio presidente Lula. Vários outros

políticos ligados ao agronegócio também se aproveitaram da ocasião para caracterizar o MST como “terrorista”, “baderneiro” e “desordeiros”, os mesmos surrados e velhos adjetivos que sempre servem aos conservadores no combate a qualquer luta social que ponha em cheque a propriedade privada e os interesses burgueses no Brasil.

Mas mesmo com todo esse imenso circo armado contra o MST e os trabalhadores rurais, no dia 11 de janeiro de 2011, o Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo decidiu pela anulação do processo, em que 22 integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) eram acusados de invadir, depredar e saquear a fazenda da Cutrale.⁸⁵

O TJ declarou a inépcia da denúncia e determinou a revogação das ordens de prisão preventiva que haviam sido expedidas contra os acusados. Foi ressalvado inclusive ao Ministério Público Estadual (MPE) o direito de oferecer nova denúncia, “que preencha, e sem contradição qualquer, todos os requisitos legais, uma vez que a denúncia em questão estava eivada de irregularidades”.

As áreas da Fazenda Capim, no município de Borebi e da Fazenda Santo Henrique (no município de Iaras), ocupadas pelo MST no município de Borebi, onde há gigantescos pomares da Cutrale, segundo o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), são da União desde 1909.

Essas fazendas teriam sido adquiridas pelo governo federal com o intuito de realizar um projeto de colonização e, posteriormente, teriam sido irregularmente ocupadas por empresários, visando apropriar-se de recursos públicos por meio da grilagem e da especulação, como foi o caso da Cutrale que comprou as terras já sabendo dos problemas legais. Toda a área junta, somava cerca de 40 mil hectares, abrangendo terras em Agudos, Lençóis Paulista, Borebi, Iaras e Águas de Santa Bárbara. Especificamente o caso da Fazenda Santo Henrique vem sendo analisado e discutido desde 1993 junto com outras fazendas.

Na primeira ação reivindicatória, proposta em 1997, envolvendo a fazenda Capivara, o INCRA obteve a tutela antecipada de 30% do imóvel destinado ao assentamento Zumbi dos Palmares, localizado em Iaras. Em 2007, a Justiça Federal imitiu o INCRA na posse da totalidade do imóvel de 8 mil hectares. No conjunto, foram mais de 50 ações judiciais que totalizam aproximadamente 17 mil hectares.⁸⁶

No caso da fazenda Santo Henrique, a Justiça negou o pedido de tutela antecipada, que permitiria tomar posse imediata de parte das terras. O INCRA entrou com recurso. O caso

⁸⁵ Cf.; Dossiê Cutrale 2011, p. 16, publicado pelo Movimento Terra Livre em <http://terralivre.org.br>. Consultado em 24/10/2011.

⁸⁶ Op. Cit. Dossiê Cutrale 2011, p. 17.

não foi julgado, mas serviu como uma espécie de senha para nova ocupação do MST, que já havia ocupado a mesma fazenda em 2008 e sido retirado por ordem judicial.

Em processo judicial contra a Cutrale inclusive está dito:

Constata-se que a área não transferida legalmente pelo processo de colonização no núcleo monção foi, ao longo dos anos, sendo ocupada por terceiros de boa ou má-fé, fato esse que perpetua até os dias de hoje. Algumas das terras pertencentes à União, com base em seus respectivos títulos de propriedade, estão na posse de terceiros. [...]. Constatada que os imóveis são bens públicos federais, a posse e propriedade detida pela Cutrale configuram-se ilegítima e injusta, bem como as acessões são de má-fé, pois realizou o plantio das mudas de laranja já sabedor que a área era pública federal desde 3 de janeiro de 2006, quando de comunicação em razão do processo de certificação de matrículas do INCRA” (DOSSIÊ CUTRALE 2011, p. 17)

Então observa-se que o quadro de irregularidade fundiária na Fazenda Santo Henrique não foi gerado pelo MST, mas pelo Estado que comprou terras para fins de colonização e não o fez e depois pela Cutrale, que sabendo que aquelas terras eram públicas, mesmo assim fez um processo de grilagem com uso de documentos falsificados junto ao cartório de registro de imóveis do município de Cerqueira César (SP), a 300 km de São Paulo, um procedimento muito comum e usado pelos latifundiários da região Norte do Brasil.

Nessa região, os latifundiários são acostumados a fazer da grilagem uma prática corriqueira, com uso de documentos cartoriais falsificados e "esquentados" por quadrilhas cartoriais, que dão base inclusive para despejos judiciais de posseiros acusados de estar ilegalmente nas terras. A grilagem de terras praticada pela Cutrale não é uma exceção, é apenas mais um dos exemplos emblemáticos de uma prática já secular no Brasil, uma prática que conta com a ineficiência do Estado, a impunidade, o envolvimento do poder judiciário, donos de cartórios, políticos e até dos que dela se beneficiam indiretamente.

Em uma reportagem especial sobre o abandono da reforma agrária no Brasil e o processo de grilagem de terras praticado por grupos econômicos poderosos, como a Cutrale, Rodrigues (2011) comenta o seguinte:

Antes de comprar a área, a Cutrale foi avisada de que a terra pertencia à União. Mesmo assim fez a transação. O dono do cartório de Lençóis Paulista pegou o título de uma área e registrou como se fosse da Cutrale. A elite econômica acredita que as leis não serão cumpridas e aposta nisso. [...] A Cutrale sabe que está em uma terra pública. [...] Mas a grilagem de terras não acontece só de forma direta. Há quem se beneficie dela indiretamente. É o caso da empreiteira Norberto Odebrecht. “A Odebrecht compra cana de área grilada”, revela o professor Bernardo Mançano. A construtora é dona da ETH, que atua na área de produção de etanol no país. [...] O

INCRA move ações no país para a retomada de terras públicas da União que ultrapassam 10 milhões de hectares. De acordo com o presidente do Órgão, são todos grandes latifundiários. “A maioria está no Centro-Oeste, no Mato Grosso, mas tem também no Tocantins e no Pará. Conseguimos identificar 10 milhões de hectares, mas com certeza tem muito mais terra.”[...] (RODRIGUES, 2011, pp. 11-13)

Rodrigues (2011) evidencia assim que as terras públicas da União estão majoritariamente nas mãos do agronegócio e que o governo não quer enfrentar o agronegócio, porque este representa um dos pilares do desenvolvimento capitalista e peça chave do modelo econômico do país. Dessa forma, a grilagem se transforma numa tecnologia de poder do capital e permite com que empresas como a Cutrale se apropriem de terras públicas, enquanto o Estado brasileiro deixa arrastar o processo de retomada das terras públicas ocupadas, não fazendo a política pública de reforma agrária e não modificando a centenária estrutura fundiária do Brasil.

O Estado brasileiro titubeia no processo de retomada das terras públicas ocupadas pela Cutrale, a empresa continua garantindo sua produção básica de laranja suficiente para impor preços e condições draconianas aos pequenos e médios agricultores, que antes também produziam laranja para um mercado concorrencial e agora são obrigados a venderem para a Cutrale. Os laranjais de milhares de pequenos e médios agricultores são tão explorados pela Cutrale, que muitos preferiram abandonar a produção de laranja. Entre 1996 e 2006, conforme o IBGE, em São Paulo, nada menos do que 280 mil hectares de laranjais foram destruídos.⁸⁷

A Sucocítrico Cutrale é tida como uma empresa agressiva no meio empresarial, principalmente em relação aos fornecedores, fazendo com que muitos pequenos produtores vendam sua produção para a empresa numa relação que mistura temor, dependência e aceitação de métodos de compra das laranjas por preços muito baixos e que quase sempre envolvem relações tensas e tentativas de compra das propriedades dos pequenos produtores.

Foi explorando a mão-de-obra dos trabalhadores, impondo seus métodos de compra aos pequenos agricultores, grilando terras públicas e ganhando mercados internacionais que a Cutrale se transformou num vasto império monocultor. A monocultura brasileira poucas vezes teve na sua história produtos agrícolas comercializados em alta escala e que controlaram mundialmente o comércio mundial, como vem realizando a Cutrale com o suco de laranja.

Na história da monocultura brasileira isso só teve equivalente com o açúcar, o café e agora volta a ocorrer com a laranja, que passa a dominar mercados nos Estados Unidos,

⁸⁷ Cf. Movimento de Mulheres Camponesas (MMC-Brasil), divulgado em 29/01/2010 pelo site www.mmcbrasil.com.br/noticias/0102200_ocupacoes.html. Consultado em 23/10/2011.

Canadá, Europa, China e Oriente Médio, e faz da Cutrale uma empresa temida por seus concorrentes norte-americanos e nacionais.

Secco e Patury (2003), ao comentar sobre a ação da Sucocítrico Cutrale como uma multinacional *global player* brasileira, afirmam o seguinte:

De acordo com os números mais recentes, e esse mercado notável tem um rei. É José Luís Cutrale, detentor de uma marca fabulosa. [...] Sua marca individual aproxima-se da participação coletiva dos países da Opep no mercado de petróleo, que é de 40%. A Cutrale vende suco concentrado para mais de vinte países, entre os quais os Estados Unidos, todos os da Europa e a China. Seus clientes são grandes companhias do padrão da Parmalat, da Nestlé e da Coca-Cola, dona de uma das marcas de suco de laranja mais populares nos Estados Unidos. O principal segredo do negócio consiste em adquirir a fruta a um preço baixo – preço de banana, brincam os fornecedores –, esmagá-la pelo menor custo possível e vender o suco a um valor elevado. (SECCO e PATURY, 2003, p.41)

A partir das afirmações de Secco e Patury (2003) constata-se que a Sucocítrico Cutrale é explicitamente uma das maiores *global players* brasileiras e que o seu proprietário José Luís Cutrale e sua família são tidos hoje no meio empresarial, como os homens mais ricos ligados ao agronegócio brasileiro. Isso também é fácil de ser percebido quando Secco e Patury (2003) afirmam:

Apenas em dois momentos específicos da história, no ciclo do açúcar e no do café, o Brasil controlou amplamente o comércio global de um produto agrícola como acontece agora com o mercado mundial de laranja. [...] Observado por seus números, o mercado global de laranja pode não parecer tão impressionante. Movimenta "apenas" 9 bilhões de reais por ano, contra mais de 90 bilhões de reais da soja. Acontece que o setor gera uma lucratividade elevada, no momento em torno de 15% do faturamento para os melhores produtores. Para efeito de comparação, o Grupo Pão de Açúcar apresentou um lucro líquido equivalente a 2,5% do faturamento. Em anos anteriores, a taxa de retorno da Sucocítrico Cutrale já ultrapassou a casa dos 70%. [...] O auge da lucratividade ocorreu nos anos 80. Naquele tempo, a Cutrale podia lucrar até 800 milhões de dólares, ou 2,4 bilhões de reais – equivalente ao lucro do Banco Itaú no ano passado [2010]. (SECCO e PATURY, 2003, p.41)

É por causa de números como esse que José Luís Cutrale é apontado nos meios empresariais como sendo o empresário do agronegócio mais rico do Brasil, detentor da maior fortuna e de poderes ilimitados, que faz da Sucocítrico Cutrale uma *global player* brasileira temida por muitas outras grandes empresas do Setor.

Braga (2011) afirma também que várias vezes Cutrale é citado nos meios empresariais

como tendo uma fortuna pessoal acumulada equivalente a 5 bilhões de dólares – ou 15 bilhões de reais pelo câmbio de abril de 2003, que era de 2,71 R\$/US\$. Um dos que fazem essa estimativa é o banqueiro Pedro Conde, amigo do rei da laranja, além de ter sido dono do BCN, comprado há alguns anos pelo Bradesco, no qual Cutrale concentrava o grosso de suas operações financeiras.

Até meados dos anos de 1980, a Sucocítrico Cutrale ainda não era uma multinacional *global player*, embora já estivesse no mercado mundial. Ela só consolidou essa posição a partir do início dos anos de 1990, e para chegar a essa condição, José Luís Cutrale e sua família contaram com todo tipo de benesses do Estado brasileiro.

Segundo Secco e Patury (2003):

José Cutrale costumava levar a mulher, Amélia, para as reuniões de negócios em Brasília. Com Amélia ao lado, Cutrale conversava com os diretores do banco oficial como se falasse com gerentes de agência do interior. Choramingava tanto enquanto pedia ajuda oficial que, freqüentemente, ficava com os olhos marejados, segundo relato do ex-diretor. Os pedidos mais comuns: uma cota maior na Cacex e um preço menor para exportar suco de laranja. (...) Em vários aspectos, a indústria de suco de laranja lembra as empreiteiras. Além de ser um mercado concentrado nas mãos de poucos gigantes, os dois setores mantêm uma longa história de dependência em relação ao governo. Nos anos 70, Brasília criou uma linha de crédito especial para incentivar a exportação de produtos semi-industrializados. A idéia era usar dinheiro público para estimular a venda de manteiga de cacau, café solúvel e suco de laranja em vez de cacau, café e laranja, que são muito mais baratos e dão menos lucro. Acreditava-se que o comércio exterior brasileiro poderia dar um salto se o plano desse certo. O governo financiava a produção e as vendas para o exterior, estabelecia cotas para os exportadores e definia os preços de exportação. (SECCO e PATURY, 2003, pp.40-41)

Então, conforme Secco e Patury (2003), a Sucocítrico Cutrale como grandes outros conglomerados econômicos no Brasil, também se beneficiou dos "favores" e "incentivos", como apoios financiamentos e cotas de exportação do estado brasileiro para se transformar numa gigante do setor de cítricos.

A carteira de comércio exterior do Banco do Brasil foi utilizada de forma escusa para beneficiar interesses particulares e que resultaram na construção de uma das maiores fortunas privadas do país, a partir da venda e exportação principalmente para os Estados Unidos e Europa do suco de laranja.

Uma evidência disso também é demonstrada por Secco e Patury (2003) que afirmam que: "Um dos mais poderosos diretores da Cacex, Carlos Viacava, manteve um relacionamento

tão bom com a empresa que acabou sendo contratado pela Cutrale como diretor quando saiu do governo." (SECCO e PATURY, 2003, p.42). Nessa "troca de favores" no meio governamental e político, a Cutrale também passou a realizar financiamentos de campanhas políticas de inúmeros partidos, que depois generosamente são retribuídos, quando os políticos eleitos ocupam cargos importantes no governo.

Os políticos eleitos com as generosas "contribuições" da Cutrale são os mesmos que fazem vista grossa à grilagem de terras praticada pela gigante *global player*, são os mesmos que não vacilam em auxiliar a Cutrale com favorecimentos públicos através de influências políticas para que essa se mantenha como uma grande produtora de *commodities*, com uso intensivo de mão de obra barata e uso de recursos naturais através de técnicas agrícolas altamente depredatórias.

Mas as práticas políticas usadas pela Cutrale não são uma exceção no mundo das empresas gigantes do agronegócio, pelo contrário, são a regra que permite essas empresas continuarem suas atividades depredatórias de forma intensiva, tendo cada vez mais ampla influência na economia brasileira à medida que suas atividades têm um peso cada vez maior na economia nacional. Um processo que só tende a crescer nos próximos anos, inclusive com possibilidades de ampliação do trabalho escravo e outras práticas criminosas no país.

3.8 A Sucocítrico Cutrale e a Escravidão

Os proprietários que não têm condição de produzir e vender toda sua produção de laranjas no mercado interno são obrigados a se submeterem ao poder da Sucocítrico Cutrale ou no máximo um dos outros cinco grandes compradores da fruta. Essas empresas como a Cutrale continuam usando milhares de trabalhadores como mão-de-obra barata, mas muitas vezes a voracidade de lucros do capital é tanta que muitos desses trabalhadores ainda acabam sendo escravizados todos os anos.

Em setembro de 2011, a Sucocítrico Cutrale foi mais uma vez flagrada usando trabalho escravo, dessa vez a Justiça do Trabalho resgatou 32 trabalhadores rurais oriundos dos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Sergipe na colheita de laranja da Cutrale, em condições precárias no alojamento de Itatinga, no interior de São Paulo.

Conforme informações da ONG Repórter Brasil, o grupo foi liberado após acordo com a companhia. Os trabalhadores foram arregimentados por um "gato" (intermediário) e estavam há 10 dias em São Paulo, vivendo sob condições de extrema exploração, endividamento e

desrespeito às promessas contratuais quando do aliciamento da mão-de-obra em seus estados de origem.⁸⁸

Sobre esse caso de escravidão da Cutrale, Borges (2011) comenta:

Os próprios trabalhadores, que atuavam na colheita de laranja, denunciaram a situação ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Oriundos de Sergipe e Maranhão e Tocantins eles chegaram na região em setembro passado, “já endividados pelas despesas com transporte e alimentação e tiveram de arcar com o aluguel da residência. Além disso, os trabalhadores pagavam R\$ 24,00 por dia pela alimentação e recebiam salários de apenas R\$ 620”. O Ministério Público do Trabalho visitou o local e constatou que 32 trabalhadores habitavam numa única residência. Segundo o procurador da Justiça do Trabalho, Luis Henrique Rafael “Ela estava em péssimas condições de higiene e conforto, sem vestiários, cozinha, ventilação e iluminação adequada e nenhum dos trabalhadores tiveram nenhuma das promessas contratuais respeitadas”. Segundo o MPT, um empreiteiro da região de Imperatriz (MA) prometeu salários de R\$ 1.200, além de transporte, moradia e alimentação aos empregados. A Justiça do Trabalho do Maranhão já foi intimada sobre a ação do “gato” e a Cutrale é responsável pela grave situação.(BORGES, 2011, p.6)

Borges (2011), ao relatar mais esse caso de escravidão da empresa Sucocítrico Cutrale, relata o velho padrão de usar um “gato” como contratante para depois do flagrante jogar sobre ele toda a culpa do trabalho análogo à escravidão e poder se alegar total desconhecimento desse grave crime. O que de fato aconteceu em audiência com procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) de Bauru (SP), quando a Sucocítrico Cutrale alegou total desconhecimento das condições dos empregados, que foram dispensados e transportados até seus Estados de origem.

Além do transporte, a Cutrale pagou os R\$ 620 de aviso prévio a cada trabalhador, o saldo dos dias trabalhados, férias e décimo terceiro salário proporcionais, bem como verba indenizatória de R\$ 200 por trabalhador, o que evitou o ajuizamento de várias ações individuais na Justiça do Trabalho e permitiu a empresa continuar a vir a público para manifestar “o seu repúdio ao fato de tentarem associar a imagem da Sucocítrico Cutrale a escravidão” e aos tristes episódios ocorridos em uma sua unidade produtiva de Itatinga, sem o conhecimento de sua direção.

Nesse episódio mais uma vez ficou demonstrado que quando o grande império de suco de laranja invade terras públicas ou faz trabalhadores escravos, a mídia se cala, mas quando os trabalhadores indignados com tanta exploração e inércia do governo diante dos abusos, reagem e resolvem tentar retomar as terras públicas que deveriam ser destinadas à reforma agrária são

⁸⁸ Cf. Agência de Notícias Repórter Brasil em 15/09/2011, Justiça Flagra Trabalho Precário em Lavoura da Cutrale, divulgada em <http://www.reporterbrasil.org.br/clipping.php?id=1760>. Consultado em 20/10/2011.

qualificados de "bandidos", "quadrilha organizada de invasores" e "destruidores de propriedade privada". Frequentemente essas pessoas sequer são ouvidas ou têm algum direito de contestar as informações veiculadas contra elas. Isso só demonstra o grau de parcialidade e comprometimento ideológico dos meios de comunicação com o agronegócio brasileiro.⁸⁹

3.9 As Cadeias Produtivas e a Erradicação do Trabalho Escravo

Em 2007, um estudo feito a pedido da Presidência da República, a ONG Repórter Brasil identificou em todo país as principais cadeias produtivas onde ocorre a presença de trabalho escravo: pecuária (carne e miúdos de boi), algodão (pluma), soja (grão, óleo e ração), cana-de-açúcar (álcool combustível e cachaça), café (grão verde), pimenta-do-reino (grão) e carvão vegetal (carvão para siderurgia).

O conhecimento detalhado da escravidão nessas cadeias produtivas contribuiu para que o governo federal criasse novas medidas e ações para a contenção do crime do trabalho escravo. Porém, assim como qualquer mercadoria tem seu valor estabelecido pela lei da oferta e da procura é a relação custo-benefício que ainda determina a reprodução, manutenção, descartabilidade ou utilidade do trabalho escravo.

Para o capitalista neoescravista não existe nenhuma "questão de humanidade", simplesmente se não é lucrativo manter um escravo quando ele deixa de ser imediatamente útil,

⁸⁹ **O comprometimento ideológico dos meios de comunicação no Brasil:** a grande imprensa no Brasil mantém a posição ideológica de evitar noticiar amplamente que a Cutrale foi mais uma vez flagrada usando trabalho escravo e que uma das maiores empresas mundiais de suco de laranja usa essa prática para ampliar ainda mais seus lucros. Dessa vez a TV Globo não fez nenhuma reportagem, nem o serviço de inteligência da PM de São Paulo foi filmar as condições de trabalho e de alojamento, tampouco a revista Veja ou jornais de São Paulo mostraram capa com as péssimas condições de vida dos trabalhadores. Nenhum grande jornal foi fotografar o sistema de transporte, ou as residências que os trabalhadores alugaram com rateio de seus míseros salários. Em algumas casas os trabalhadores só podiam contar com um banheiro para 32 pessoas e nas áreas de colheita as necessidades fisiológicas eram feitas em buracos na terra, cobertos por lonas, servindo como vasos. Depois que a Cutrale foi flagrada por trabalho escravo pelas equipes móveis do Ministério do Trabalho, praticamente nada foi falado na grande mídia da sonegação de salários, da sonegação de direitos trabalhistas, da superexploração da mão de obra, da péssima comida, da retenção de documentos, das humilhações dos trabalhadores nas áreas de colheitas da laranja e das dívidas fraudulentas criadas pela empresa e aplicadas contra seus trabalhadores braçais. Os jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo publicaram notinhas bem tímidas, dando destaque para um comunicado da Cutrale, ratificando a posição do Ministério Público do Trabalho e informando que a empresa já havia providenciado a rescisão contratual dos colaboradores em questão, para que retornem a seus Estados de origem e ainda que todos os trabalhadores possuam registro em carteira e a companhia pagou aos trabalhadores dispensados todos os direitos de acordo com a legislação trabalhista. Ainda, apesar da Cutrale negar com veemência que praticava o trabalho escravo e a mídia quase não ter falado do caso, ficou claro o comportamento da grande mídia e veículos de representação patronal que tiveram um comportamento completamente diferente ao escândalo gerado quando da "destruição de milhares de pés de laranja pelos invasores e vândalos do MST". Essa situação só demonstra que a tão propalada liberdade de expressão está sob o controle de grandes corporações midiáticas que pertencem aos que ostentam o poder econômico. Estes, por sua vez, estão profundamente comprometidos com o sistema socioeconômico vigente, projetando um controle dos meios de comunicação nas mãos de uma minoria, dona de grandes corporações que sempre projetam os interesses financeiros desses grupos. Essas corporações midiáticas são especialistas em desviar a atenção dos grandes temas, para centrar a opinião pública em questões como a moda ou o espetáculo em diversos momentos da conjuntura.

deve-se descartá-lo, deve-se buscar substituí-lo imediatamente como uma peça numa máquina produtiva.

Bales (2010) quando fez o exercício comparativo entre escravidão moderna do século XVI ao século XIX e a escravidão contemporânea do século XX ao XXI, deu-nos condições de mapear mais do que as diferenças entre uma e outra escravidão, mas fundamentalmente demonstrar as permanências e os contextos em que as atividades escravocratas se desenrolam, o que propicia e estimula sua manifestação, o que leva as pessoas a se submeterem a esse terrível quadro de exploração.

Se não podemos afirmar que a escravidão contemporânea é diretamente uma continuidade da escravidão moderna, ainda assim o entendimento do conjunto de fatores da escravidão moderna e contemporânea pode nos auxiliar na implementação de uma conjugação de esforços capazes de concretizar a repressão da situação social em que vivem milhares de pessoas e também levar os trabalhadores a um novo nível de enfrentamento com o capital e suas práticas escravistas.

Embora haja profundas diferenças entre a antiga escravidão e a escravidão contemporânea, em nenhuma delas podemos diluir inteiramente esse fenômeno social no aspecto puramente econômico, mas também não podemos desconsiderar o econômico, porque tanto em uma como em outra, esse era o fator determinante para a existência da escravidão, pois o capital na busca de lucro usa o trabalho escravo como elemento de acumulação capitalista.

O trabalho escravo praticado as escondidas em fábricas, carvoarias em plantações de cana-de-açúcar, soja, laranja, algodão, fazendas de gado e em outros empreendimentos agrícolas são os fatores responsáveis pela fixação das raízes profundas da superexploração do trabalhador brasileiro contemporâneo. Nessas atividades econômicas estão contidas as marcas das injustiças sociais do Brasil e do mundo.

Especificamente no Brasil, queira ou não os donos do poder aceitar chamá-las de trabalho escravo e de chaga social, quando essas formas de trabalho são praticadas de forma absolutamente gananciosa retirando-se a liberdade de ir e vir, retendo documentos, obrigando os trabalhadores a pagar dívidas que não realizaram e tendo que trabalhar em longas jornadas de trabalho e em condições degradantes, denunciá-las é um dever cidadão.

Como bem disse o historiador e professor Moreyra (1999) na introdução de um livro organizado pela Comissão Pastoral da Terra:

Passados mais de cem anos da abolição da escravatura, não foi ainda este regime de trabalho suprimido da prática social. Pelo contrário, segundo relatório da Comissão Pastoral da Terra e da Organização Internacional do Trabalho, é cada vez maior o número de pessoas sujeitas a essa degradante relação de trabalho. (...) Ao contrário do que possa parecer, a utilização da expressão “trabalho escravo” não constitui qualquer excesso de linguagem. Que outro nome usar para designar um sistema em que famílias inteiras são deslocadas para pontos afastados do território nacional, tem seus documentos retirados, são constringidas a assumir dívidas para a própria sobrevivência e são obrigadas a trabalhar em condições degradantes, sob a mira das armas de pistoleiros? (MOREYRA, 1999, p.22)

Moreyra (1999) está absolutamente correto quando demonstra que não há nenhum excesso de linguagem quanto ao uso do conceito de trabalho escravo contemporâneo e o mesmo pode ser dito quanto aos números, embora o mundo acadêmico e científico tenha que se preocupar com eles, pois em várias instâncias são eles que auxiliam as análises e estudos sobre a questão da escravidão contemporânea.

3.10 O 1º Latifúndio Desapropriado por Violação Constitucional e Trabalho Escravo

Em 2004 o presidente Lula assinou a desapropriação da fazenda Cabaceiras, de propriedade de Jorge Mutran e seu filho Evandro Mutran, proprietários da empresa Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda. O ato de Lula foi a primeira desapropriação de um latifúndio por prática de trabalho escravo na história do Brasil. Seu decreto determinou a desapropriação da Fazenda Cabaceiras, que tinha cerca de 9.774 hectares, e era controlada por uma das famílias mais poderosas da região sudeste do Pará.

A oligarquia dos Mutrans diversas vezes foi denunciada por crimes ambientais, prática de trabalho escravo e outras violações de direitos humanos, inclusive a de existência de cemitérios clandestinos de peões assassinados por pistoleiros. A descoberta dos cemitérios clandestinos só foi possível inclusive com os depoimentos de Quincas Bonfim e Sebastião Pereira Dias, que atuavam como pistoleiros na região na década de 1980. O depoimento desses ex-pistoleiros ocorreu no dia 21 de julho de 1999 na Procuradoria da República do Pará, onde foi dito que a eles cabia a contratação de peões para a derrubada da mata nativa e implantação de pasto.

Mas além dos "contratados" sofrerem a imposição do trabalho escravo, sob a custódia dos pistoleiros, aqueles que tentassem fugir ou insubordinar-se contra esse tipo de prática tinham grandes chances de morrer vitimados pela ação dos pistoleiros. Dessa forma, podemos constatar que também fazia parte da rotina dos pistoleiros a eliminação de desafetos e peões

insubordinados, que eram enterrados em covas clandestinas nas fazendas da família Mutran.⁹⁰

Todavia o resultado direto do decreto federal foi uma acirrada disputa jurídica que se arrastou por quase uma década, pois a empresa Mutran recorreu contra o pagamento de R\$ 8,7 milhões de indenização ofertados pelo INCRA, alegando que a Fazenda Cabaceiras valia no mínimo três vezes mais por estar localizada apenas a 53 quilômetros do núcleo urbano da cidade de Marabá.⁹¹

Por causa da disputa jurídica, a confirmação da desapropriação da Fazenda Cabaceiras só foi confirmada no final do mês de novembro de 2008 pelo juiz Carlos Henrique Borlido Haddad, da Vara Federal de Marabá, que sentenciou a desapropriação da fazenda por descumprimento da função social da terra e existência de trabalho análogo à escravidão, sendo que o governo federal deveria pagar R\$15 milhões pelas terras, embora o pecuarista Evandro Mutran, proprietário tivesse solicitado R\$33 milhões.⁹²

Após a resolução da questão jurídica, a Fazenda Cabaceiras foi desapropriada e lá foi implementado o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária 26 de março, coordenado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terras (MST). Do ponto de vista administrativo e judicial, essa desapropriação foi a primeira a acontecer por desrespeito à função social de um imóvel rural como prevê a questão legal.

Todavia é significativo dizer que a Fazenda Cabaceiras só foi desapropriada porque houve uma intensa pressão do movimento social, que resistiu durante vários anos a todo tipo de violência do latifúndio, a falta de vontade política e a morosidade da justiça. Especificamente nessa fazenda, 350 famílias do MST mantiveram uma ocupação desde o dia 26 de março de 1999, quando da passagem de ano de morte dos dirigentes do movimento, Onalício Araújo Barros, o Fusquinha, e Valentim Serra, o Doutor.

Os dois líderes do MST foram tocaiados e mortos por pistoleiros contratados pela família dos Mutrans do município de Paraupebas e por isso mesmo, a ocupação da Fazenda Cabaceiras era considerada uma questão de honra pelo MST, uma forma de afrontar a oligarquia dos Mutran, considerada a mais poderosa e violenta na região. Dessa maneira, a ocupação da fazenda aconteceu com 1.200 famílias instaladas em 81 hectares (810 mil m²) e durou até que em 2004, quando foi assinado pelo presidente Lula o decreto de desapropriação

⁹⁰ Cf. ALMEIDA, in Desapropriada Fazenda Onde Havia Trabalho Escravo, Agencia Amazônia de Notícias. Disponível em <http://noticias.agenciaamazonia.com.br>, em 30/11/2008. Consultado em 28/11/2011.

⁹¹ Cf. HASHIZUME, in artigo "Avança desapropriação inédita de terra por interesse social", Agência de Notícias Repórter Brasil, 09/12/2008, p.01.

⁹² Op.Cit. ALMEIDA, in Desapropriada Fazenda Onde Havia Trabalho Escravo. Agencia de Notícia <http://noticias.agenciaamazonia.com.br>. Consultado em 28/11/2011.

para fins de reforma agrária.⁹³

Nesse sentido, a política de reforma agrária pode ser um fator fundamental para a construção de um novo modelo econômico para o país, podendo alterar a correlação de forças em disputa política e econômica no cenário brasileiro e inclusive pôr fim ao trabalho escravo no campo brasileiro. Todavia não é isso que vem ocorrendo no Brasil atualmente, pois essa é uma política pública completamente abandonada, assentando em média menos do que trinta mil famílias ao ano, isso em um país que possui quase cinco milhões de trabalhadores sem terras e um alto índice de trabalho escravo.

3.11 O Trabalho Escravo no Governo Lula

Avaliando esse contexto, a jornalista Carolina Motoc (2011), assessora da ONG Repórter Brasil, em entrevista, comentou sobre as ações do governo Lula no combate ao trabalho escravo, seus êxitos e problemas:

A Repórter Brasil teve um determinado consenso em dizer que houve avanços no governo Lula, mas se a gente for analisar esses avanços se referem muito mais a questão repressiva, administrativa, vamos dizer assim, então aumentou as fiscalizações do grupo móvel, houve uma melhor estruturação do grupo móvel, a criação da Lista Suja, que é um instrumento extremamente importante, mas que, por exemplo, a gente sabe que para combater o trabalho escravo só isso não é suficiente. O lançamento do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, onde tem diversas ações a serem cumpridas, e que envolve não só o Ministério do Trabalho e Emprego, mas também as outras secretarias de governo, os outros ministérios também foi fundamental. [...] A gente sabe que teve avanços apesar de ainda nem todas as denúncias serem fiscalizadas (CAROLINA MOTOC, Assessora Educacional da ONG Repórter Brasil em entrevista ao autor em 04/05/2011)

Lula ao ganhar a presidência da república nos limites do capitalismo adotou uma postura de preservação do regime democrático liberal-burguês, passando a implementar na prática a ideia de que os trabalhadores deveriam cooperar na preservação dos interesses da classe dominante, o que limitou completamente quaisquer tentativas de implementar ações fundamentais ao processo de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Frei Xavier Plassat, Coordenador Nacional da Campanha da CPT contra o trabalho escravo, ao fazer um breve balanço de alguns avanços no governo Lula em relação à questão do

⁹³ Op.Cit. ALMEIDA, in Desapropriada Fazenda Onde Havia Trabalho Escravo. Consultado em 28/11/2011.

combate ao trabalho escravo faz a seguinte diferenciação entre o seu governo e os anteriores:

Formalmente o que foi diferente foi a definição de uma política nacional de combate e não só de combate, mas de promessa de erradicação do trabalho escravo. Chegaram a prometer que em quatro anos o trabalho escravo sumiria do mapa do Brasil, com o Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo. Realmente o plano foi um avanço considerável, porque ele é um fator de coagulação, de ação conjunta e integrada de instituições, sociedade civil e justiça. Ele pega os vários aspectos do trabalho escravo e foi merecedor inclusive na segunda edição completando o que faltava no primeiro, justamente na linha da inserção, justamente na linha da repressão pelo mercado que são os dois acréscimos que o segundo plano aprovado em 2006 trouxe. No entanto, em paralelo é óbvio que o governo Lula foi se deixando levar por outra prioridade, que é a prioridade de um Brasil do agronegócio pujante que pudesse ser líder no mercado mundial em vários produtos, e em nome disso tentou reduzir a visibilidade do problema, negando como foi o caso do Itamaraty em relação ao problema do etanol e minimizar sua extensão, então mostrando claramente que nesse governo tinha pelo menos dois governos, essa que foi toda a ambiguidade, vamos dizer, da Era Lula, pelo menos da era nova, que concilia contrários com muita impassibilidade, muita cara de pau. (XAVIER PLASSAT, Coordenador Nacional da Campanha Contra Trabalho Escravo da CPT, em entrevista ao autor em 12/01/2011, p. 22)

Dessa forma, podemos observar que apesar dos avanços da Era Lula em relação ao combate ao trabalho escravo, seu governo foi bastante contraditório ao tentar conciliar essa política com a prioridade ao agronegócio, inclusive com certa indiferença e insensibilidade do Itamaraty, que tentou minimizar os casos de escravidão provocados pelo avanço da produção do etanol. Mas além disso também houve uma prática nítida de não executar a política de reforma agrária como uma política de desenvolvimento que atendesse os interesses dos trabalhadores e frequentemente muitas das ações planejadas não saíram do papel e apenas dos discursos oficiais.

O combate ao trabalho escravo no Brasil não depende apenas do governo federal mas sem que haja o empenho efetivo do governo nesse sentido, por mais que haja funcionários públicos empenhados, não haverá condições para que isso realmente ocorra. Para que as instituições públicas se coloquem como peças fundamentais na redução da vulnerabilidade social de muitos trabalhadores e que as políticas públicas passem a funcionar de fato como elementos de inclusão social e promoção da cidadania é preciso que haja governos identificados com as aspirações populares. Sem isso as iniciativas que dizem defender os trabalhadores da ação espoliativa do capital não passará de letra morta.

Plassat (2011) a esse respeito também fez algumas afirmações importantes em relação à política pública de reforma agrária no governo Lula:

Pode-se dizer que foi uma decepção radical, houve alguns momentos de esperança, por exemplo, quando em 2004, ou 2005, o MDA impulsionado por alguns funcionários destacados que assumiram essa causa com muita garra, como o cara que se chama Kaiper, que hoje foi nomeado Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, o cara na época conseguiu construir dentro do MDA um Plano do MDA Para Erradicação do Trabalho Escravo, tentando utilizar-se das ações disponíveis nos vários programas do MDA e do INCRA como armas que podem ser focadas nas regiões de maior incidência do aliciamento escravo, só que infelizmente esse programa não foi executado pelo governo. Então poderíamos dizer que em dois níveis o MDA tem um papel privilegiado: na política geral de reforma agrária, que obviamente é uma política que deveria reduzir a vulnerabilidade de muitos trabalhadores a risco de aliciamento, a necessidade de migração forçada interestadual, nacionais, e segundo o INCRA teria condições de focar sua ação justamente identificando os grupos sociais, as regiões que mais incidem nisso aí. A gente tem dados (antes a gente não tinha dados) por exemplo, desde 2003, quando os trabalhadores libertados passaram a ser incluídos no seguro desemprego, tem registro estatístico dando de onde são esses trabalhadores. Então a gente começou a ter o mínimo perfil deles, o que daria para conduzir políticas públicas para esses trabalhadores, ou para trabalhadores em situação semelhantes, o que não foi feito. Então o programa geral de reforma agrária no governo Lula ficou patinando e as ações específicas que podiam ser conduzidas de acordo com esse plano não foram realizadas. (XAVIER PLASSAT, Coordenador Nacional da Campanha Contra Trabalho Escravo da CPT, em entrevista ao autor em 12/01/2011, p. 11)

A partir das constatações de Plassat (2011) podemos afirmar que as políticas do governo Lula ficaram patinando ou não foram executadas por ampla influência do agronegócio não se restringiu ao *lobby* da bancada ruralista no Congresso, mas também no conjunto das políticas públicas do país e com grande expressão na própria estruturação dessas na região Araguaia-Tocantins.

Essa influência durante o governo de Lula esteve inclusive dentro do próprio INCRA, onde os fazendeiros sempre tiveram muita influência na indicação dos cargos de confiança e de chefias. Sendo que um dos que mais tiveram influência na indicação dos Superintendentes Regionais do Incra no Tocantins foi justamente o senador João Ribeiro, que além de colocar à frente daquele órgão seus apaniguados, sempre conseguiu evitar que as indicações das lideranças camponesas e suas entidades representativas conseguissem emplacar algum nome por eles indicados.

Durante os dois governos de Lula os cargos de chefia do Incra e dos diversos outros órgãos públicos federais no estado foram completamente loteados entre os políticos tradicionais e da base aliada do governo, sendo os ruralistas, a exemplo do senador João Ribeiro, beneficiados por essa condição e desejo do governo federal de manter a governabilidade e executar os seus planos sem a oposição sistemática desse segmento social.

A esse respeito Xavier Plassat (2011) também comentou em sua entrevista:

Aqui em Araguaína nós tivemos durante muitos anos um cara que era da diretoria do Sindicato Rural, o Anatole, como chefe da unidade do INCRA, pelas quais, então é óbvio que a política do órgão foi mais orientada por ofertas de terras, pelas quais determinados proprietários queriam se desfazer a bom preço com o INCRA comprando, do que pelas necessidades mesmo de uma política de inclusão social, de solução dos problemas de vulnerabilidade da população. Então a reforma agrária era mal feita, era feita em condição que só um agricultor heróico poderia conseguir sobreviver feliz, a maioria rapidamente vai se "desacossuando" como se diz, porque não tem estrada, não tem infraestrutura, financiamento demora, a casa está mal feita, não tem acesso às políticas públicas mínimas. (XAVIER PLASSAT, Coordenador Nacional da Campanha Contra Trabalho Escravo da CPT, em entrevista ao autor em 12/01/2011, p. 12)

A comum politicagem nos órgãos públicos e o loteamento de cargos associados ao tráfico de influência permaneceu no governo Lula e fez do INCRA uma importante moeda política, com indicação de cargos de chefia e jogos de influência de políticos conservadores aliados do governo Lula. Assim, diversos movimentos sociais do estado tentaram também indicar postos estratégicos no órgão sem obter qualquer tipo de êxito, nem mesmo com grandes manifestações e a própria intervenção de setores organizados do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores. Essa situação contribuiu diretamente para a paralisia da reforma agrária e a ineficiência das políticas públicas.

Todavia isso apenas revela o peso do capital e como ele impactou nas decisões dos governos Lula e atualmente no governo de sua sucessora Dilma Rousseff. Assim temos que perceber que as promessas aos trabalhadores não cumpridas foram apenas promessas, porque na prática a lógica de expansão do capital termina prevalecendo. Portanto se a política dos últimos governos brasileiros tem sido contraditória é justamente porque esses tem atuado muito mais em função de assegurar os interesses capitalistas do que dos trabalhadores.

Mas mesmo com esse quadro de desenvolvimento de uma política pró-interesses burgueses na política de combate ao trabalho escravo, desde a criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, em 1995 até 2011, foram resgatados no Brasil 42.964 trabalhadores em situação análoga à de escravo,⁹⁴ números significativos e que demonstram que houve uma política mais consistente de combate ao trabalho escravo que os governos anteriores.

Mas, ao mesmo tempo que houve esse maior combate ao trabalho escravo, também houve, principalmente no segundo mandato, por parte do presidente Lula, uma série de investimentos em grandes projetos na Amazônia Legal, que além de gerar poucos postos de

⁹⁴ Cf. Relatórios Específicos de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Departamento de Fiscalização do Trabalho (DEFIT) e Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE). Divulgado em 21/07/2011, em http://www.mte.gov.br/fisca_trab/quadro_resumo_1995_2010.pdf. Consultado em 15/05/2012

trabalho local, provocou a expulsão de comunidades tradicionais (ribeirinhos, indígenas, posseiros), desorganizou agricultores familiares e tornou inúmeros grupos de trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo.

O agrônomo Paulo Rogério (2012) comentando sobre isso desenvolveu o seguinte raciocínio:

As hidrelétricas que foram construídas no Estado expulsaram aproximadamente 10 mil famílias do campo e inundaram uma grande extensão de terras férteis. Essa situação levou a uma alta concentração populacional nas periferias das cidades ao redor das usinas, essa população aumentou a oferta de trabalho numa realidade onde a oferta já é maior que a demanda, aumentando assim o excedente de trabalhadores sem trabalho, e aumentando o número de pessoas expostas às redes de aliciamento do trabalho escravo. Os projetos hidroagrícolas tem efeitos similares, concentram as terras, geram poucos postos de trabalho e colocam um grande número de trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis as redes de trabalho escravo que atuam no Estado. No Bico do Papagaio o Projeto Sampaio vem sendo implantado há 10 anos, teve um investimento de aproximadamente 150 milhões de reais, desmatou-se 10 mil ha, acarretando um alto impacto ambiental, mas nunca foi concluído. A proposta do governo agora é formar uma bacia leiteira. O recurso poderia ter sido aplicado na reforma agrária e agricultura familiar, o que traria benefícios à população e ao Estado, no entanto só serviu para degradação ambiental e especulação fundiária. Outro projeto que vem causando muitos danos no Bico do Papagaio é a expansão da monocultura do eucalipto, já existe uma área extensa com esse plantio, e sabe-se em função de muitas denúncias que já foram feitas, que as empresas vêm desmatando áreas de preservação permanente e reserva legal, o que vem assoreando muitos rios. (PAULO ROGÉRIO, em entrevista em realizada ao autor, em 15/06/2012)

Paulo Rogério (2012) coloca em evidência acima uma das principais contradições do modelo econômico do governo Lula, que ao mesmo tempo de implantar políticas de combate ao trabalho escravo, executa políticas de incentivo ao agronegócio e à construção de obras de infraestrutura que provocam a destruição ambiental, a desorganização da agricultura familiar e de comunidades tradicionais, favorecendo a especulação fundiária e as redes de trabalho escravo que atuam no Tocantins. Uma lógica que permaneceu no governo da presidente Dilma.

Para Paulo Rogério (2012) ao dar total apoio ao agronegócio, permitir a especulação fundiária, a expansão da monocultura e a instalação de grandes projetos hidroagrícolas, o governo Lula se transformou num avalista da concentração de terras e contribuiu para colocar um grande número de trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis às redes de trabalho escravo, algo totalmente contraditório com a política de combate ao trabalho escravo. Assim a marca principal do governo Lula foi a contradição entre o discurso e a prática.

3.12 A Questão Agrária Sob os Governos de Lula e o Trabalho Escravo

A primeira vitória eleitoral de Lula no Brasil em 2002 representou uma esperança muito grande de amplos setores dos trabalhadores de que haveria uma alteração substancial da realidade socioeconômica, política e cultural do país, principalmente no que tange a questão agrária agrária, compreendida como o conjunto de problemas inerentes ao desenvolvimento do capitalismo no campo.

A expectativa de milhões era de que o debate nacional sobre o campo e a constituição de um novo modelo econômico seria colocado em prática, havendo uma forte tentativa de construção de soluções ao problema do trabalho escravo, da violência, da exclusão social de milhões, da falta de apoio amplo aos agricultores familiares e a implementação de uma reforma agrária vigorosa e capaz de alterar a estrutura agrária do país. Todavia isso não se concretizou nem sob os governos de Lula e tampouco no governo da presidente Rousseff.

No primeiro governo de Lula, mesmo com um Plano Nacional de Reforma Agrária tímido, que previa o assentamento de apenas 400 mil famílias no período de quatro anos, esperava-se que pelo menos esses números seriam cumpridos, ao contrário do que ocorreu com o presidente FHC, que fez uma reforma agrária de mercado, marcada por factoides publicitários e pouca solução da questão fundiária.

Durante os anos de oposição, Lula vivia dizendo que a reforma agrária em um governo seu seria prioridade absoluta e seria feita de uma canetada só para se resolver as injustiças seculares presentes no campo do país. Por isso, quando Lula foi eleito pela primeira vez como presidente, muitos acreditaram que haveria profundas mudanças administrativas no INCRA, na capacitação dos assentados, casamento de reforma agrária com as políticas de desenvolvimento econômico do país.

Mas o presidente Lula esteve longe de levar a cabo aquilo que passou anos prometendo em relação à reforma agrária e também não realizou a democratização do acesso à terra no país, permitindo que o INCRA continuasse com os mesmos padrões de funcionamento dos governos anteriores, inclusive sendo moeda política nos Estados e sofrendo influência de senadores e deputados da base aliada, que continuaram indicando cargos comissionados de chefia e comando do órgão.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva executou mandatos com características diferentes no que se refere à política pública de reforma agrária, sendo o primeiro mandato

repleto de esperança na mudança da estrutura agrária do país, de contenção da violência no campo e estruturação da reforma agrária como uma política de desenvolvimento consistente.

Mas essa esperança foi desaparecendo ao longo dos anos, com o não cumprimento das metas de assentamento de novas famílias e, pela divulgação enganosa dos números de beneficiários da reforma agrária, que somavam assentamentos novos com regularização fundiária, reconhecimento de assentamentos antigos, reassentamentos de atingidos por barragens, exatamente como o governo de FHC havia feito para demonstrar uma “realidade” mais ampla do que efetivamente estava presente no campo do país.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária implementado pelo governo Lula em seu primeiro mandato, embora tenha ficado muito distante do que estava no programa político do PT, não tenha apontado resolução da questão fundiária do país, não tenha sido uma política pública de desenvolvimento e tenha sido marcada pelo princípio de não atingir as áreas do agronegócio e fazê-la apenas nas áreas onde ela pudesse “ajudá-lo” a se desenvolver, ainda assim não agradou a esse segmento

Considerando este aspecto, o professor Oliveira (2010) afirma:

O II Plano Nacional de Reforma Agrária do governo Lula terminou em 2006, e o governo do PT tinha implantado apenas 149.490 assentamentos novos, ficando a diferença (231.929) para a regularização, reordenação e reassentamentos fundiários. Ou seja, o INCRA cumpriu apenas 37% da Meta 1 dos assentamentos novos, deixando de assentar 250.510 famílias. Até 2009 o governo do PT assentou de fato pouco mais de 197 mil famílias, embora o ufanismo do INCRA anuncie que assentou 573 mil famílias. (OLIVEIRA, 2010, p. 56)

Assim, Oliveira vai demonstrando que a política de reforma agrária do governo de Lula foi gradativamente sendo uma reforma agrária de papel, transformando-se numa contrarreforma agrária acoplada à expansão do agronegócio no Brasil e sendo apenas uma política de compensação social, incapaz de ser um pilar de desenvolvimento para o país.

Isso ficou ainda mais explícito no segundo mandato, que transcorreu sem que fosse elaborado um III Plano Nacional de Reforma Agrária, como mandava a legislação em vigor.

Pelo contrário, ao invés do governo Lula criar o terceiro plano de reforma agrária, criou foi o Programa Terra Legal para regularizar as terras públicas do INCRA, griladas pelo agronegócio. O que só permitiu o crescimento da violência e dos conflitos de terras e uma redução das ocupações e acampamentos novos.

A esse respeito, inclusive Oliveira (2010) afirma:

As Medidas Provisórias 422 (Lei nº 11.763 - 1º/08/2008) e depois a 458 (Lei nº 11.952 - 25/06/2009) que englobou os princípios da anterior, ampliou as possibilidades de regularização da grilagem da terra pública rural e urbana na Amazônia Legal. Como consequência, ao invés do INCRA fazer o terceiro plano de reforma agrária, o MDA criou o Programa Terra Legal para regularizar as terras públicas do INCRA, griladas pelo agronegócio. Assim, a contrarreforma agrária foi a marca principal do segundo mandato do governo de Luiz Inácio, ou seja, a política de “legalização” da grilagem das terras do INCRA na Amazônia Legal. (OLIVEIRA, 2010, p. 56)

Na análise do professor e geógrafo Oliveira (2010), ele deixa claro que a política de contrarreforma agrária do segundo mandato de Lula permitiu que as terras públicas que estão registradas em cartórios de registro de imóveis em nome do INCRA permanecessem ocupadas ilegalmente.

Essas terras inclusive se tornaram objeto da ação política de funcionários corruptos daquele órgão, que articulados como verdadeiras quadrilhas, inclusive com ativa participação de políticos de renome nacional, mudaram completamente os rumos da já combatida política pública de reforma agrária de Lula, beneficiando ainda mais o agronegócio e os seus interesses.

Segundo dados do professor Oliveira (2010), existiam 67.823.810 hectares de terras registradas sob responsabilidade do INCRA sem destinação na Amazônia Legal, terras públicas que o agronegócio está grilando para a expandir sua produção, inclusive com superexploração da força de trabalho e com uso de trabalho escravo. Esse processo não é recente na história brasileira e segundo Oliveira (2010) começou no século XIX, quando entrou em vigor a chamada Lei de Terras, de 1850.

Para Oliveira (2010) a grilagem passou a ocorrer porque o artigo segundo da Lei de Terras proibiu a posse de todas as terras devolutas que pertenciam ao Império. Aliás, além de proibi-la, a lei criminalizava seu autor, sujeitando-o a pena de dois a seis meses de prisão, multa de cem mil réis e a reparação dos danos causados. A lei também legitimava, através de seu artigo quinto, todas as posses existentes até então, quaisquer que fossem suas áreas desde que medidas e devidamente registradas nos livros das freguesias. Caso não houvesse o registro das terras até 1856, o Império passaria a interditar as terras.

Porém, como já era de costume o não cumprimento do plano legal e o imaginário social que imperava na sociedade de então tinha na abertura da posse da terra o caminho para se ter acesso à propriedade privada da terra, uma vez que o instrumento jurídico colonial da sesmaria deixara de existir no Brasil com a independência, a grilagem foi intensamente praticada, sem que o governo a contivesse.

Conforme Oliveira (2012) essa situação de agravou ainda mais depois da Constituição republicana de 1891, quando houve a transferência para os estados das terras públicas devolutas, mantendo sob controle da União apenas as terras das faixas de fronteira e da Marinha. Porém, nem o governo federal e muito menos os governos estaduais fizeram, através de leis próprias ou não, todas as ações discriminatórias e as respectivas arrecadações de suas terras devolutas. Este fato gerou, até a atualidade, a existência de terras devolutas estaduais e federais em todos os Estados brasileiros, que continuaram a ser griladas por posseiros, grandes fazendeiros e empresas do agronegócio.

Pelos dados disponíveis no Incra, em 2003 a área ocupada pelas terras públicas devolutas era superior a 400 milhões de hectares, ou seja, quase a metade do território nacional. A metade delas, inclusive, não está sequer cadastrada no Incra. Essas terras foram, portanto, cercadas, porém “não existem” para o Estado. Quer dizer, o Estado não sabe quem se apropriou do território pátrio, legal ou ilegalmente. E mais, a legislação agrária em vigor permite a legalização apenas das posses até 50 hectares pela Constituição de 1988, e até 100 hectares excepcionalmente.⁹⁵

A grilagem das terras públicas é mais grave na região da Amazônia-Legal, onde assume uma dimensão de verdadeira tragédia humana e um problema fundiário de grandes proporções, pois nesta região brasileira estão mais de 168 milhões de hectares de terras públicas, devolutas ou não e quase sempre sendo motivo de muitos conflitos sangrentos, envolvendo trabalhadores rurais, grandes fazendeiros, empresários do agronegócio e comunidades tradicionais, como quilombolas, ribeirinhos, indígenas e posseiros.

Na Amazônia-Legal, a apropriação privada das terras vem sendo estimulada pelas políticas públicas desde a época da “Marcha para o Oeste” do presidente Getúlio Vargas, dos incentivos fiscais da SUDAM durante o regime militar e, na atualidade, pelo estímulo à rápida expansão do agronegócio da madeira, da pecuária, da soja e agora da cana-de-açúcar nesta região.

Sendo que na atualidade os grileiros contemporâneos, através de um amplo jogo de corrupção, passaram a utilizar de uma parte corrupta de funcionários do INCRA para conseguir "legalizar" a propriedade das terras públicas, montando esquemas fraudulentos e usando "laranjas" para conseguirem títulos de reforma agrária, que depois são vendidos aos

⁹⁵ OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de, A grilagem de terras públicas na Amazônia, artigo disponível em <http://www.ecodebate.com.br/2008/07/28/a-grilagem-de-terras-publicas-na-amazonia-artigo-de-arioaldo-umbelino-de-oliveira/>. Consultado em 20/07/2012.

fazendeiros, que passam a ocupar as terras e as destinarem para a agropecuária e outros empreendimentos do agronegócio.

Os esquemas de corrupção no interior do INCRA se reproduzem também nos órgãos agrários dos estados da região amazônica, que também legalizam ilegalmente a propriedade da terra e distribuem títulos a fazendeiros e poderosos grupos econômicos, o que já levou a Polícia Federal e o Ministério Público Federal a fazer diversas operações e a mover dezenas de ações na justiça para cancelar os “assentamentos laranja” e a posse fraudulenta (grilagem) da terra pública em diversos estados.

Segundo Oliveira (2008) o Incra, desde os governos militares, arrecadou e/ou discriminou um total de 105,7 milhões de hectares. Até 2003, este órgão tinha destinado um total de 37,9 milhões e possuía ainda sem destinação 67,8 milhões de hectares assim distribuídos (em milhões): 4,9 em Rondônia; 6,29 no Acre; 20,9 no Amazonas; 9,2 em Roraima; 17,9 no Pará; 1,03 no Tocantins; 5,7 no Mato Grosso; e 1,7 no Maranhão.⁹⁶

A inoperância do INCRA e os esquemas de corrupção permitem que as terras que não são destinadas para a reforma agrária e nem efetivamente cadastradas pelo órgão sejam “cercadas e apropriadas privadamente”, e os grileiros, através de seus representantes no Congresso Nacional, propuseram e o governo do presidente Luis Inácio Lula aceitou, a “solução jurídica” para legalizar as terras griladas (através do artigo 118 da lei nº 11.196/05) até 500 hectares.

Mas a ação do governo Lula em apoio aos grileiros da Amazônia Legal foi mais escandalosa com a MP 422, aprovada no Congresso Nacional, que autorizou o INCRA a dispensar de licitação a alienação dos imóveis públicos da União com até 15 módulos fiscais (1500 hectares) na Amazônia Legal. Se não bastasse esta evidente inconstitucionalidade, os grileiros das terras públicas na Amazônia Legal utilizaram também a MP 422 para regularizar a grilagem de todas as terras do INCRA nessa região, através do desdobramento das áreas griladas superiores a 15 módulos fiscais em áreas com até 14 módulos fiscais.

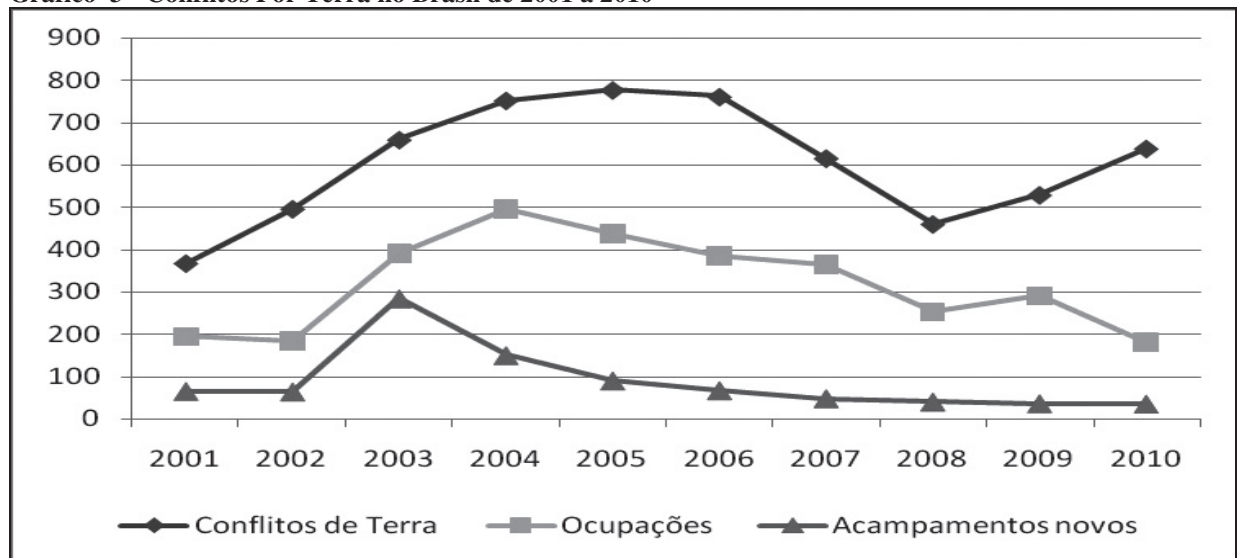
Lula, por meio de suas ações de beneficiamento aos grileiros da Amazônia Legal, entrou para a história do Brasil não como o presidente que fez a maior reforma agrária do país, mas como aquele que fez a maior regularização das terras públicas griladas do Brasil, destronando, por certo, o senador Vergueiro, autor da Lei de Terras de 1850 e como ele,

⁹⁶ Op. Cit OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de, A grilagem de terras públicas na Amazônia, artigo disponível em <http://www.ecodebate.com.br/2008/07/28/a-grilagem-de-terras-publicas-na-amazonia-artigo-de-ariovaldo-umbelino-de-oliveira/>. Consultado em 20/07/2012.

viabilizando terra para quem tem capital, poder político e influência nos sucessivos governos federais.

É essa situação que tem fomentado o aumento dos conflitos agrários na Amazônia- Legal e a violência. Vejamos os conflitos por terra do governo FHC e os dois períodos do governo Lula:

Gráfico 3 - Conflitos Por Terra no Brasil de 2001 a 2010



Fonte: OLIVEIRA Ariovaldo Umbelino/ CPT.

O gráfico dos Conflitos Por Terra no Brasil de 2001 a 2010 demonstra que há uma persistência nos números de conflitos agrários no país, conseqüentemente da violência, em todo o período apresentado, ao mesmo tempo em que houve uma tendência de redução das ocupações de terras.

Mas, embora desde o governo FHC, no período de 2001 a 2002, tenha havido um ligeiro declínio das ocupações e acampamentos novos de sem terras, isso não ocorreu em relação aos conflitos exclusivamente por terra, que vieram num processo crescente até 2006, quando a partir daí até 2008 houve uma redução desses conflitos, ocasionados pelas dificuldades das organizações de trabalhadores rurais em manter sua força de intervenção política, mas também por causa da conjuntura econômica do agronegócio.

Entre 2006 a 2008 o agronegócio brasileiro passou a vivenciar algumas turbulências no mercado globalizado, principalmente por dificuldades econômicas que resultaram em queda de preços das *commodities* agrícolas internacionais, que fez com que a pressão sobre os camponeses e a disputa por terras diminuísse. Todavia a partir do final de 2008 houve uma retomada crescente desses conflitos.

A breve diminuição dos conflitos agrários entre 2006 e 2008 ocorreu também por causa de uma nova onda de criminalização dos movimentos sociais do campo e de suas lideranças, que ao serem processadas, presas e intimidadas judicialmente acabaram por mudar, ainda que temporariamente a estratégia de ocupação de terras.

Mas é preciso ressaltar que essa relativa diminuição de conflitos exclusivamente por terras entre 2006 e 2008 não significou uma diminuição no geral da violência, exemplificada pelo número de despejos, assassinatos, trabalho escravo, por água e ocorrência de superexploração e desrespeito trabalhista.

Esse tipo de violência inclusive se agravou a partir de 2008 até o final do governo Lula, em 2010, quando se evidenciou que a política de reforma agrária foi gradativamente abandonada ou sendo feita de forma muito incipiente e aquém das verdadeiras necessidades dos milhões de sem terras do país.

Uma análise do agrônomo Paulo Rogério (2012), Coordenador da ONG APATO (Alternativa à Pequena Agricultura do Tocantins) e membro do Conselho Estadual de Combate ao Trabalho Escravo no Tocantins (COETRAE), feita durante uma entrevista para essa dissertação, analisando a política de reforma agrária no governo Lula no Tocantins e no Brasil afirma:

O Estado do Tocantins possui uma alta concentração fundiária, a agricultura familiar ocupa apenas 18,8% das terras, no entanto é responsável por 70% das ocupações rurais [Censo agropecuário, 2006]. No Estado temos 366 Projetos de Assentamento Rural, o que representa 1.216.001,4207 ha, onde estão assentadas 23.172 famílias, segundo o site do INCRA, dados de agosto de 2011. No entanto segundo o Plano Regional do INCRA-TO (2003), a demanda potencial (quantidade de famílias que necessitavam ser assentadas ou regularizadas) no Estado era de 73.327 famílias. No Estado a alta concentração fundiária se mantém, a reforma agrária de Lula não foi capaz de atender a demanda dos trabalhadores. E com a proposta do governo de expandir o agronegócio, a perspectiva é que a terra passe a se concentrar ainda mais. De forma geral o INCRA do Estado do Tocantins alega que não possui recursos financeiros e humanos para realizar a reforma agrária. Essa falta de pessoal, não foi uma particularidade do INCRA do Estado do Tocantins, em todo o país o INCRA perdeu sua capacidade de trabalho, e a cada ano do governo Lula teve menos condições de cumprir o seu papel de implementar a política de reforma agrária. [...] Nesse contexto como o trabalho escravo é o que possui o mínimo de custo, o empresariado opta por ele. O empresariado tem conhecimento da ilegalidade deste tipo de trabalho, mas como sabe que o poder econômico está acima que o poder político no Brasil, utiliza um procedimento ilegal sem medo de ser penalizado, confiando no seu poder econômico e no do CNA e bancada ruralista. (PAULO ROGÉRIO, em entrevista ao autor, realizada em 15/06/2012)

Paulo Rogério (2012) demonstra assim que como a política de expansão do agronegócio tem sido intensa e por outro lado a reforma agrária está altamente fragilizada,

tendo dificuldades em recursos financeiros e humanos o resultado só poderia ser a alta concentração fundiária e conseqüentemente o crescimento do trabalho escravo, por ser uma forma de trabalho vista por muitos empresários como mais barata e lucrativa.

Conforme as análises de Paulo Rogério, essa situação é resultado direto do quadro de avanço da modernização conservadora que vem acontecendo no campo brasileiro e tocantinense, algo que tem favorecido uma lógica capitalista marcada pela redução orçamentária e o próprio alcance das políticas públicas, o que só vem contribuindo para o crescimento da barbárie social e da violência no Brasil. Assim Paulo Rogério (2012) afirma:

Acredito que a nossa principal dificuldade se baseia no fato dos governos federal e estadual possuírem um conjunto de políticas públicas que vem fomentando uma modernização conservadora do campo, a transformação do latifúndio em empresa agropecuária e a inserção da agricultura familiar nas cadeias do agronegócio. E as políticas voltadas a reforma agrária, a agroecologia e economia solidária são reduzidas e com pouco orçamento, assim as famílias de agricultores familiares são empurradas a acessar políticas que no lugar de fortalecer seus sistemas de produção e suas lógicas de comercialização, os inserem dentro das lógicas do agronegócio. Desta forma o projeto defendido pela APA-TO possui pouco apoio das políticas públicas, e termina por desenvolver ações muito pontuais e com um pequeno grupo de famílias, e estas acabam ainda com baixa capacidade de serem replicadas. (PAULO ROGÉRIO, em entrevista realizada ao autor, em 15/06/2012)

Dessa maneira, para Paulo Rogério (2012) apesar de todo discurso pseudo progressista das políticas públicas no que tange às ações de reforma agrária, agroecologia e economia solidária e outras iniciativas que poderiam fazer avançar a agricultura familiar, há um crescente esvaziamento orçamentário, assim as famílias de agricultores familiares são empurradas para a lógica do agronegócio no lugar de fortalecer seus sistemas de produção.

Essa lógica é muito forte e se coloca como um processo muito difícil de ser rompido, mesmo as entidades que lidam com a organização, capacitação e formação técnica de famílias de agricultores familiares com a APA-TO (Alternativa à Pequena Agricultura do Tocantins) não conseguem sair de algumas ações pontuais com pequenos grupos de famílias. O que é muito ruim, principalmente porque o número de empregos diretos gerados pela agricultura familiar é muito maior do que os gerados pelas atividades do agronegócio.

Veja o exemplo a seguir:

Tabela 9 - Empregos Diretos Gerados Por Tipo de Atividade Agropecuária Para cada 100 ha

Atividade	Nº de empregos
Pecuária de corte	0,24
Soja	2
Milho	8
Cana de açúcar	10
Arroz	16
Mandioca ⁹⁷	38

Fonte: Fundação SEADE/SENSOR RURAL (2000)/Organização: PHCM/2012

Sem uma ação decisiva do Estado a tendência é que a falta de recursos financeiros e humanos dos órgãos públicos acabem por inviabilizar diversas políticas ligadas ao desenvolvimento agrário da agricultura familiar e dessa forma desorganizar a agricultura familiar e propiciando uma redução do número de empregos no campo.

Com esse quadro estabelecido e sem uma ampla rede social que proteja de fato inúmeros agricultores da alta exploração da força-de-trabalho, já estamos assistindo a uma ampliação do trabalho escravo e toda uma realidade social marcada pelo uso do trabalho infantil, do trabalho juvenil, do trabalho de homens e mulheres sem terras ou que perderam suas terras para o agronegócio. Um dos caminhos para reverter esse processo é o estabelecimento da reforma agrária e evitar a inviabilização de órgãos públicos como o INCRA.

Todavia, confirmando aquilo que o prof. Paulo Rogério (2012) já havia falado em entrevista, verifica-se em um documento do INCRA, intitulado "Diagnóstico e Proposições do Desenvolvimento Agrário 2011/2014", de outubro de 2011, no qual há uma série de dados sobre a Reforma Agrária no Brasil, antes e depois do governo Lula, que, de 1985 a 2011, há um baixo número de pessoas assistidas pela reforma agrária, bem como um evidente processo de sucateamento do INCRA como órgão público responsável por sua implementação.

Com base no citado documento, é possível perceber inclusive que o número de servidores públicos do INCRA vem passando por um processo sistemático de redução o que confirma as alegações do próprio órgão, quando alega a falta de recursos humanos para realizar a reforma agrária e maiores condições operacionais.

Observe na próxima tabela o número de municípios, projetos, famílias e servidores envolvidos na reforma agrária de 1985 a 2011:

⁹⁷ Fonte: Número de empregos diretos gerados pela produção de mandioca ligada principalmente a agricultura familiar

Tabela 10 - Número de Municípios, Projetos, Famílias e Servidores do INCRA Envolvidos Na Reforma Agrária de 1985- 2011

Ano	Municípios atendidos	Projetos assistidos	Famílias assistidas	Número de servidores
1985	61	67	117,8 mil	9 mil
2011	2.022	8.792	921 mil	5.820 mil

Fonte: www.mda.gov.br/portal/arquivos/view/dignostico-e-proposicoes-desenvolvimento-agrario-outubro-2011-20pdf

Conforme esses dados, identifica-se que embora tenha crescido o número de municípios assistidos, o número de projetos e famílias, o número de servidores do INCRA caiu em vinte e seis anos em mais de três mil funcionários, o que só evidencia que a reforma agrária ao longo desses anos foi deixando de ser prioridade, pois não há como implementá-la de fato sem os operadores públicos que façam o processo de gestão da política pública de reforma agrária, de maneira justa, sistematizada, a curto, médio e longo prazo.

Lula, em seus dois mandatos não reestruturou o INCRA, que continuou sucateado. Os concursos realizados não preencheram nem 10% da necessidade, sendo que em média 30% dos funcionários aposentarão nos próximos cinco anos, complicando ainda mais a situação do quadro de servidores do órgão, que inclusive continuam com salários menores do que os servidores do Ministério da Agricultura (MAPA), sendo que a qualificação é a mesma: agrônomos, técnicos agropecuários, técnicos administrativos.⁹⁸

Cabe aos funcionários do INCRA executar a política de reforma agrária, manter e gerir o cadastro nacional de imóveis rurais, administrar as terras públicas, identificar, registrar, demarcar e titular as terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas. Mas sem funcionários suficientes para todo esse processo, o que vemos é o atual quadro de inviabilização do órgão como mola-mestre da implementação da política de reforma agrária.

Sem um número de funcionários públicos capacitados e suficientes para implantarem assentamentos em áreas compradas pela União, regularizando terras públicas a serem destinadas para esses assentamentos, não há como promover uma gestão mais organizada e justa da estrutura fundiária do Brasil. Pior ainda quando faltam também infra-estrutura de funcionamento para os órgãos públicos responsáveis para a implantação da política pública de reforma agrária e recursos financeiros suficientes para a sua implantação.

⁹⁸ SILVA, Zelito Ferreira da, artigo: Lula, a canetada e a não reforma agrária, 2011. Divulgado em <http://www.lsr-cit.org/movimentos/46-movimentos/709-lula-a-canetada-e-a-nao-reforma-agraria->

Como implementar uma reforma agrária participativa, com a qualificação dos assentamentos e dos assentados através da promoção do acesso a uma infraestrutura básica, o acesso ao crédito, assessoria técnica e consultoria aos assentados para que possam aproveitar da melhor maneira possível os recursos das terras e gerar a paz no campo se os recursos orçamentários e humanos diminuem?

Como implementar uma reforma agrária com acesso a um lote de terras, mas também aos serviços públicos básicos previstos na Constituição (como saúde, educação, esporte, cultura, lazer, infraestrutura etc), gerando condições para que os trabalhadores rurais produzam alimentos e insumos, inserindo, dessa forma, numa cadeia produtiva, que os torne autossuficientes?

Essas são perguntas que não querem calar, mas que os dados da realidade demonstram que a política pública de reforma agrária no Brasil nos últimos anos vem sofrendo com a opção de priorização do agronegócio e com o avanço do capitalismo no campo brasileiro. Assim reforma agrária não vem conseguindo reverter os níveis de concentração fundiária no Brasil e tampouco sendo uma política fundamental de desenvolvimento.

Isso é inclusive o que mostra o Censo Agropecuário 2005/2006, apresenta um índice de Gini de 0,872 em 2006, sendo que em 1972 ele era de 0,854, indo para 0,857 em 1985, e 0,856 em 1995. Esse índice, quanto mais próximo de 1,0, maior é a concentração de terras. Vejamos a Tabela do Índice de Gini:

Tabela 11: Índice de Gini da concentração de terras em Unidades da Federação

Estado/ Índice de Gini	1985	1995	2006
Brasil	0,857	0,856	0,872
Rondônia	0,655	0,765	0,717
Acre	0,619	0,717	0,716
Amazonas	0,819	0,808	0,837
Roraima	0,751	0,813	0,664
Pará	0,827	0,814	0,822
Amapá	0,864	0,835	0,852
Tocantins	0,714	0,726	0,792
Maranhão	0,923	0,903	0,864
Mato Grosso	0,909	0,870	0,865

Fonte: BRASIL IBGE–2009, Resultados do Censo Agropecuário de 2006, Brasil, grandes regiões e unidades da federação.

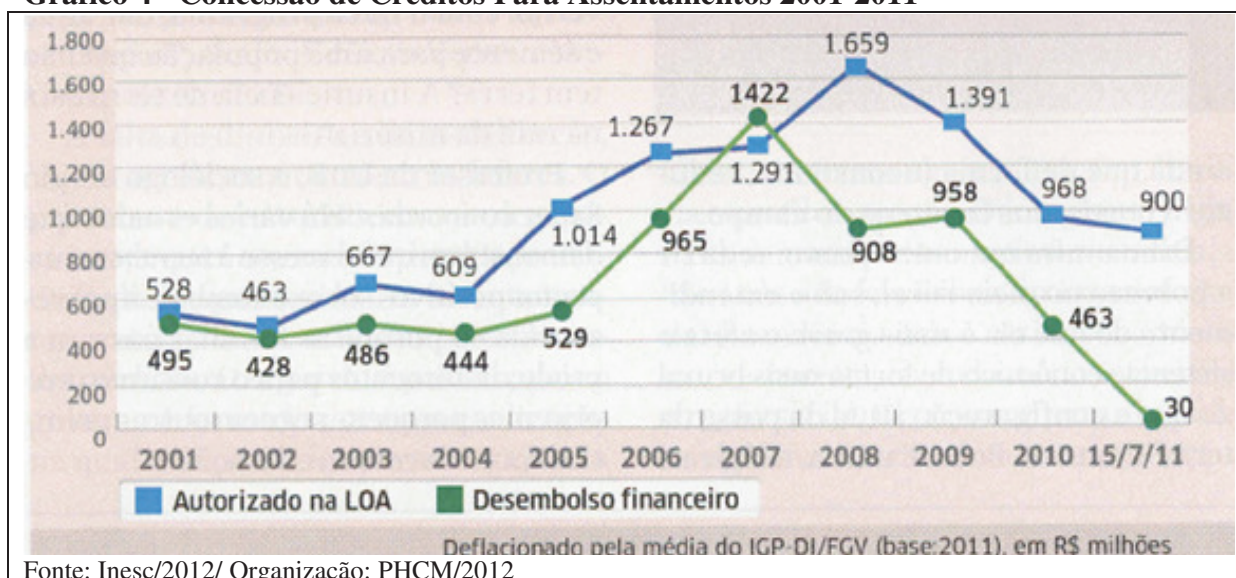
Na Tabela Índice de Gini da concentração de terras em Unidades da Federação, podemos constatar que a alta concentração fundiária no Brasil permanece a mesma desde a década de 1980, sendo que em alguns estados como: Amazonas, Rondônia, Acre e Tocantins houve um agravamento do Índice de Gini. Dessa forma, com base nos dados do último Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, podemos perceber que a concentração de terras no Brasil pouco alterou-se, como no caso específico da região da Amazônia Legal, onde o acesso à propriedade da terra para os setores camponeses e sem terras vem se agravando.

Dados do INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos), uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que luta por democracia, os direitos humanos e busca fortalecer a sociedade civil, acompanhando inclusive a questão do planejamento e execução do orçamento público no que diz respeito à LOA (Lei Orçamentária Anual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ao PPA (Plano Pluri Anual), também apresentam um conjunto de informações que contribuem para a percepção de que os sucessivos governos federais do Brasil vêm diminuindo a importância da reforma agrária para o país, reduzindo drasticamente a concessão de créditos para assentamentos e a própria ideia deles como um elemento da política pública de desenvolvimento para o país.

Os dados do INESC apontam que a concessão de crédito para assentamentos rurais teve seus valores elevados entre 2007 e 2009, e a partir de 2010 vem sendo reduzido fortemente, demonstrando a falta de prioridade para com a política pública da reforma agrária e que a mesma sob as concepções dos governos atuais já não tem capacidade de alterar a estrutura fundiária do país.

Veja o gráfico de Concessão de Créditos Para Assentamentos 2001- 2011:

Gráfico 4 - Concessão de Créditos Para Assentamentos 2001-2011



Por esse gráfico com dados do Inesc (2011) verificamos um processo decrescente de desembolso financeiro, ficando o mesmo abaixo do planejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), que inclusive também já havia apresentado uma queda em detrimento da ampliação dos créditos para a agricultura patronal.

Essa é mais uma evidência de como a reforma agrária foi deixando de ser uma prioridade para o governo federal, enquanto a agricultura empresarial passou a receber total prioridade e atenção, transformando-se, "no principal elemento de equilíbrio da balança comercial, diminuindo as importações e gerando excedentes exportáveis. O agronegócio uma imensa capacidade de gerar emprego e renda e favorecer a agricultura familiar"⁹⁹.

Na verdade, apenas a sentença inicial de Lula guarda algum nexo com a realidade, pois o agronegócio não diminui as importações brasileiras, gera empregos de instáveis, degradantes e frequentemente de baixa remuneração, além disso sua faceta concentradora de renda e terras e formas de controle sobre o trabalho, com finalidade última da extração do sobretabalho, não favorece de forma alguma a agricultura familiar.

Assim, o crescimento do agronegócio durante o governo Lula manteve a agricultura familiar em total desvantagem com relação a agricultura patronal. Os dados da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011 nos permitem fazermos uma comparação com os recursos do orçamento para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de R\$17,9 bilhões, com os recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), responsável pela reforma agrária, R\$4,7 bilhões.¹⁰⁰

Isso é um verdadeiro contrassenso, uma vez que a agricultura família é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumido no mercado interno e por 3/4 dos empregos no campo, sem mencionar que o alimento produzido pela agricultura familiar é agroecológico enquanto que a agricultura patronal é voltada basicamente para o mercado externo e lidera o consumo de produtos agrotóxicos no Brasil.

Verificando os dados do Inesc que vêm acompanhando as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2001 a 2011, podemos verificar que os recursos destinados à aquisição de novas áreas para a reforma agrária no governo Lula tiveram um crescimento entre 2003 e 2005 e que a partir disso até 2011 passaram por um processo crescente de queda, com o desembolso financeiro também ficando abaixo do autorizado pela própria LOA:

⁹⁹ Cf. Jornal Folha de São Paulo, nº 28475, Ano 87, terça-feira, 20/03/2007, Agrofolha, p. B-10.

¹⁰⁰ Lei Orçamentária Anual 2011. Disponível em:

http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LOA/Elaboracao:PL?p_ano=2011. Consultada em 10/06/2012, valores previstos no PLOA 2011 para a função Agricultura Familiar (0351) e valores previstos para a função Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (1442).

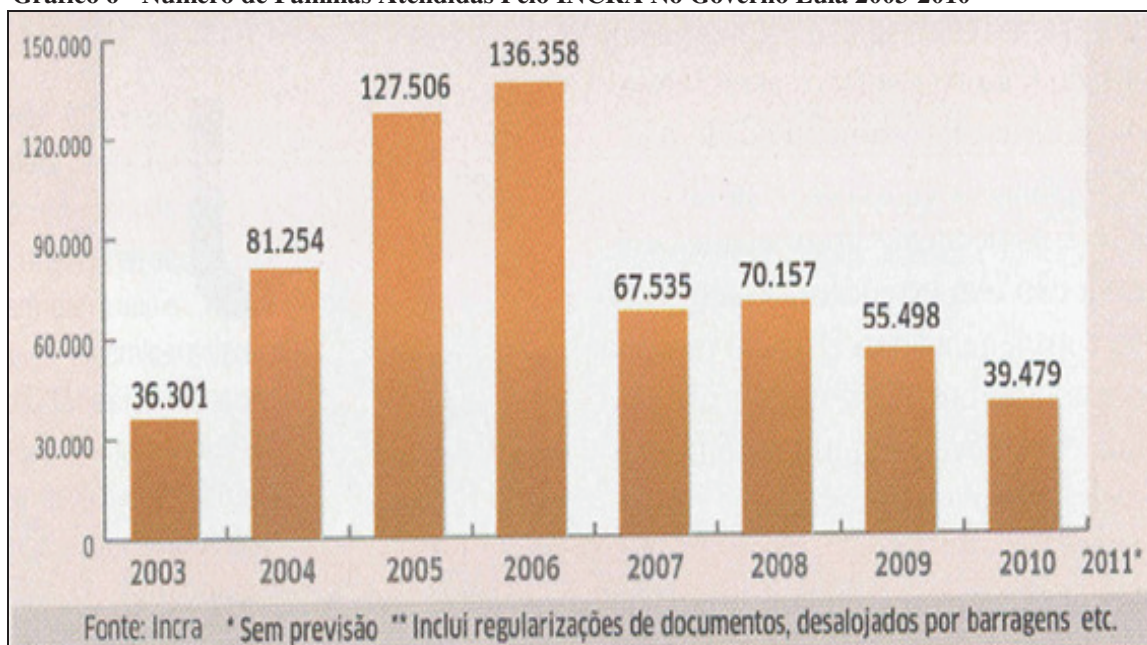
Gráfico 5 – Obtenção de áreas para reforma agrária em R\$ milhões



Fonte: Organização: PHCM/2012

O resultado direto dessa diminuição dos recursos destinados à aquisição de novas áreas para reforma agrária só poderia ser a diminuição do número de famílias atendidas pelo INCRA e um crescente número de conflitos no campo, dado ao imenso número de famílias de sem terras:

Gráfico 6 - Número de Famílias Atendidas Pelo INCRA No Governo Lula 2003-2010



Fonte: Organização: PHCM/2012

O gráfico Número de Famílias Atendidas Pelo INCRA No Governo Lula demonstra que a obtenção de terras para a reforma agrária seguiu o mesmo padrão da concessão de créditos e obtenção de novas áreas, teve um aumento entre 2005 e 2007 e depois disso teve uma substancial diminuição do número de famílias atendidas.

Conforme o gráfico, podemos perceber que houve um grande recuo no processo de reforma agrária, que em 2006 atendeu-se 136.358 famílias e em 2010 esse número baixou para 39.479, um número muito incipiente diante da imensidão de famílias necessitadas, que segundo o próprio INCRA ultrapassam mais de dois milhões e bem aquém da própria meta do governo.

Todas as informações apresentadas afirmam que a desconcentração de terra e a Reforma Agrária não são projetos assumidos pelo Governo Brasileiro. E não realizar a reforma agrária é muito fácil, é só deixar o INCRA ir desmontando com o tempo, diminuindo os servidores, os equipamentos, o orçamento, e a cada dia que se passa ele tem menos capacidade operacional, e os latifundiários continuam donos da metade do Brasil.

Lula não fez a reforma agrária conforme havia prometido, devido aos seus compromissos de campanha e às articulações com setores da burguesia nacional, até mesmo com as frações burguesas mais arcaicas do cenário político nacional, que já antevendo a derrota de seu candidato José Serra, no segundo turno, trataram de negociar com Lula.

A aproximação dos setores burgueses junto a Lula propiciou que em seu governo o agronegócio obtivesse inclusive maiores vantagens no recebimento do volume de recursos públicos recebidos. Para perceber isso, basta constatar o volume de recursos que a agricultura empresarial e a agricultura familiar receberam nos planos safras durante os seus dois governos:

Tabela 12 - Financiamento Público Para a Agricultura Brasil 2000-2009

Plano Safra	Agricultura Empresarial Volume de Recursos Recebidos em R\$ bilhões	Agricultura Familiar Volume de Recursos Recebidos em R\$ Bilhões
2000/2003	27,6	2,3
2003/2004	33,5	4,5
2008/2009	65	13

Fonte: Brasil- MAPA /2008 - Organização e pesquisa: PHCM

Analisando os números, apesar de ter havido um evidente crescimento no processo de financiamento público da agricultura familiar, houve uma acentuada desproporção em

relação à agricultura empresarial, que ao contrário da primeira já possui um alto nível de capitalização e inclusive maior capacidade de agregação de valor naquilo que produz.

As crescentes dificuldades de financiamento da agricultura familiar torna cada vez mais difícil a manutenção das pequenas propriedades agrícolas e seus proprietários vivem quase sempre muito próximos da subsistência, com muitos deles não conseguindo se inserir nem mesmo nos mercados locais. Além disso, os que lutam por conseguir um pedaço de terra vem enfrentando a morosidade da reforma agrária e a própria diminuição das ocupações de terras.

Nesse sentido, ao fazer uma comparação entre o número de ações dos movimentos sociais em 2010 e com a média anual de suas ações de 2003- 2010, constatamos que em todo o período dos dois governos de Lula houve uma diminuição de ocorrências de ocupações de terras e de acampamentos em todas as unidades da federação, o que demonstra que os trabalhadores, de uma certa forma vem enfrentando dificuldades mobilizativas e organizativas para realizar a pressão social pela reforma agrária.

Contribui para esse quadro de dificuldades mobilizativas e organizativas principalmente as divergências político-ideológicas entre as lideranças e os próprios trabalhadores. Isso faz com que surjam a partir das dissidências inúmeros grupos e movimentos que reivindicam terra para fins de Reforma Agrária, porém com formas de luta diferenciadas, que respondem a concepções divergentes de Reforma Agrária, e também por posicionamentos político-partidários diversos e/ou por éticas religiosas de distintas Igrejas.

No calor das disputas e das defesas de idéias e concepções a respeito da luta social, das ocupações de terra, e as compreensões de estratégia e de tática de luta, surge uma enorme fragmentação do movimento social e os efeitos práticos disso na configuração da organizações e luta dos trabalhadores rurais é bastante complexo, pois grande parte dos que são organizados em algum movimento passam a compor inúmeras entidades, tais como: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento Terra da Esperança (MTE), Movimento da Paz Sem Terra (MPST), Movimento Unidos Sem Terra (MUST), Associação Brasileiros Unidos Querendo Terra (ABUQT), Movimento Terra Brasil (MTB), Movimento Terra e Cidadania (MTC), Movimento Sem Terra do Pontal (MSTP), Movimento Terra e Pão (MTP), Movimento Central (MC), Movimento Esperança Viva (MEV), Movimento da Paz (MP), Movimento dos Barraqueiros (MB).

Muitos desses movimentos sociais tem sua intervenção em apenas um estado ou regiões específicas, não conseguindo ter uma intervenção que alcança todo o território nacional. Tadavia como muitos deles são originados em dissidências e conflitos internos de

movimentos nacionais, como o MST, isso acaba contribuindo para o enfraquecimento da luta e da própria organização nacional dos trabalhadores, contribuindo para a diminuição da média anual de ocorrência de ocupações de terras.

Vejamos a tabela com a média anual de ocorrências de ocupações de terras e a realização de acampamentos por unidade da federação:

Tabela 13 - Ocorrências de Ocupações e Acampamentos por Unidade da Federação

UF	Média Anual 2003-2010	2010
AC	1,6	1
AL	25,4	9
AM	0,5	0
AP	0,1	0
BA	40,1	29
CE	7,3	5
DF	2,8	0
ES	3,9	2
GO	26,6	11
MA	6,1	0
MG	28,6	23
MS	15,4	7
MT	7,8	4
PA	36,8	8
PB	11,1	8
PE	63,9	33
PI	3,6	0
PR	36,6	9
RJ	5,6	1
RN	4,8	2
RO	6,1	3
RR	1,1	1
RS	14,5	3
SC	7,4	2
SE	6,3	4
SP	67,9	39
TO	11	1

Fonte: CPT/ GONÇALVES-PORTO (UFF) e ALENTEJANO (GeoAgrária-UERJ)/2010

Mas apesar desses números da Tabela de Ocorrências de Ocupações demonstrarem inegavelmente uma diminuição nas ocorrências das ocupações e acampamentos por unidade da federação, no mesmo período dos dois governos do presidente Lula, os poderes privado e público passaram a protagonizar a maior parte dos conflitos, principalmente o aumento dos conflitos agrários no país, resultado direto da ampliação do agronegócio, da prática de grilagem de terras e do aumento da concentração de terras.

No Relatório de Conflitos no Campo Brasil 2010, da CPT, constatamos que as ações protagonizadas pelos movimentos sociais entre 2003 a 2010 se reduziram não só pelo processo de cooptação, mas também por causa da repressão do poder público com ordens de prisão, de despejo de famílias e principalmente do avanço da violência privada, que passou a mais uma vez usar de forma intensa o crime da pistolagem, a expulsão violenta de camponeses das terras onde vivem e outras práticas presentes no campo brasileiro desde a época do Brasil Império.

De acordo com a CPT, houve entre 2003 e 2010 um patamar elevado de conflitos agrários com um dos mais baixos níveis de famílias envolvidas em ocupações e acampamentos em diversas unidades da federação, o que demonstra entre outras coisas a fragilidade das organizações populares em realizar a luta pela reforma agrária no período e uma ampliação das práticas de grilagem, tentativas de expulsão de posseiros e outras práticas violentas como o trabalho escravo.

Assim, conforme a CPT, somente em 2010 foram registrados inúmeros casos de violência do poder privado, tendo como protagonistas o seguinte perfil: Fazendeiros (256 casos), Empresários (109), Grileiros (69), Empresários Palmiteiros (31), Mineradoras (27), Madeireiros (12), Pistoleiros (5), Políticos (5), Grandes Arrendatários (2 casos), Capataz (1 caso), Traficante (1 caso), Garimpeiro (01).¹⁰¹

Mas ao mesmo tempo em que há uma violência do poder público e do poder privado, também emergem conflitos entre os próprios trabalhadores, sendo registrado apenas em 2010 os seguintes casos: entre pequenos proprietários (5), entre liderança (1 caso), entre assentados (3), entre outros trabalhadores (10).¹⁰²

Aqui é preciso dizer que esses conflitos entre assentados, pequenos proprietários, lideranças e outros trabalhadores quase sempre são influenciados por madeireiros e empresários ligados ao agronegócio, que ocupam ilegalmente áreas de assentamentos, estimulam a venda dos lotes e a retirada de madeira, usa pequenos proprietários como aliados

¹⁰¹ Relatório Conflitos no Campo Brasil 2010, Editora Expressão Popular/ CPT, abril de 2011, pp. 110-111

¹⁰² Op. Cit Relatório Conflitos no Campo Brasil 2010, abril de 2011, pp. 110-111

para irem contra outros pequenos que começam a se organizar para defender os seus interesses.

Então, a velha tese de que a violência no campo sempre foi resultado da ação dos trabalhadores rurais se esfumaça e mostra que os responsáveis pela violência no campo são os próprios latifundiários, empresários rurais e o agronegócio, assassinando trabalhadores, ameaçando lideranças, grilando terras e expulsando camponeses de suas terras pela força.

A CPT, numa série histórica de dados expostos nos Relatórios Anuais de Conflitos no campo, demonstra que os conflitos agrários se intensificaram nos governos de Lula, afirmando inclusive que no governo do presidente FHC, havia uma média anual de 800 conflitos. Já nos governos de Lula essa média saltou para 929 conflitos ano. Além disso, desde o início da redemocratização do país, em 1985, o período entre 2003 e 2010 é claramente o de maior conflitividade.¹⁰³

Conforme os pesquisadores Gonçalves-Porto e Alentejano (2010), da Universidade Federal Fluminense e Paulo Roberto Raposo Alentejano, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2010):

O período entre 2003 e 2009 é o período de maior conflitividade em toda a série histórica de 25 anos [acompanhados pela CPT]. É o período recordista na média anual de conflitos e o segundo na média anual de famílias envolvidas nesses conflitos, com níveis praticamente iguais ao período entre 1985 e 1990 [do governo Sarney]. [...] Do lado do poder privado, o número de famílias expulsas atinge a maior média anual, e houve retomada dos assassinatos. Em 2003 o número de pessoas assassinadas retomou os níveis do período maior violência (1985-1990), muito embora nos anos subsequentes retornasse a uma média anual de 39 assassinatos. Também nesse período de 2003 a 2009, se deu a maior média anual de famílias despejadas, 22.000 famílias por ano e de 380 pessoas presas anualmente. (GONÇALVES-PORTO & ALENTEJANO, in: Relatório Conflitos no Campo Brasil 2009, CPT, 2010, p. 110)

O período de 2003 a 2009 é exatamente o período dos governos de Lula, demonstrando que a eleição de Lula criou enorme expectativas de mudanças e, ao mesmo tempo, que intensificou o medo das oligarquias rurais, que passaram a reagir com maior intensidade e mais violência.

Entretanto não foi só a violência do poder privado que aumentou; a violência do Estado também, evidenciando seus compromissos de classe e o quanto este está comprometido com os interesses privados, realizando expulsões com uso policial, permitindo

¹⁰³ Op. Cit Relatório Conflitos no Campo Brasil, abril de 2011, p. 107

a impunidade a diversos tipos de crime e não coibindo práticas como o envolvimento de políticos-fazendeiros e empresários com a superexploração da força-de-trabalho.

Nesse sentido, são novamente os pesquisadores Porto-Gonçalves e Raposo Alentejano (2010) que nos alertam:

[Entre 1985 e 2009] 2.709 famílias, em média, anualmente expulsas de suas terras! 63 pessoas, em média, anualmente assassinadas no campo brasileiro na luta por um pedaço de terra! 13.815 famílias, em média, anualmente despejadas pelo Poder Judiciário e cumpridas pelo Poder Executivo por meio de suas polícias! 422 pessoas, em média, anualmente presas por lutar pela terra! 765 conflitos, em média, anualmente diretamente relacionados à luta pela terra! 92.290 famílias, em média, anualmente envolvidas em conflitos por terra! Uma síntese dramática que revela o caráter extremamente conflituoso e violento do modelo agrário-agrícola em desenvolvimento no Brasil nesses últimos 25 anos e que revela a face oculta do tão decantado agronegócio. Trata-se de um modo de (re) produção histórico que tem na concentração fundiária e na violência, dois pilares que estruturam as relações sociais e de poder na sociedade brasileira, com implicações para além do mundo rural. (GONÇALVES-PORTO & ALENTEJANO, in: Relatório Conflitos no Campo Brasil 2009, CPT, 2010, p. 109)

Percebe-se assim que essa violência se intensificou nos governos do presidente Lula como a expressão mais visível de um movimento estrutural da economia brasileira que nos últimos 25 anos consolidou a opção por desenvolver o modelo agrário-exportador que tem no agronegócio sua locomotiva e a globalização neoliberal seus trilhos.

As conclusões e afirmações dos pesquisadores Gonçalves-Porto e Alentejano (2010) foram feitas com base nos dados do Setor de Documentação da CPT que desde a sua fundação vem coletando informações e produzindo rica documentação a respeito da questão agrária no Brasil.

O material coletado pela CPT, com seus dados, imagens, depoimentos, documentos e análises resultaram em diversos documentos fundamentais para a compreensão do universo agrário Brasileiro. Um desses documentos que evidencia a ocorrência de conflitos de terra, o número de assassinatos, ocorrência de superexploração da força de trabalho, o trabalho escravo, conflitos por água, ações do poder público e principalmente o poder do latifúndio e do agronegócio são os Relatórios Conflitos no Campo Brasil, publicados desde os anos de 1990.

Nesses Relatórios e em inúmeros outros documentos da CPT, podemos perceber que o avanço do agronegócio no Brasil, o Estado e os diversos econômicos do país são irmãos siameses e juntos vêm atuando na defesa de seus interesses e conseguindo impor

principalmente aos trabalhadores rurais um modelo econômico, político e social que nada tem de fato a lhes propiciar a não ser a exploração, a injustiça, a mais-valia e a barbárie no campo.

O quadro de barbárie acentuado fica ainda mais grave quando o Estado não age para gerar um processo de pacificação, pelo contrário age como incendiário a exemplo do Rio Grande do Sul, onde o governo da tucana Yeda Crusius, além de usar da truculência da polícia, pôde contar com as medidas judiciais e até mesmo a ação do Ministério Público Estadual (MPE), cujo Conselho Superior chegou a propor nada mais, nada menos do que a extinção do MST.

Durante o governo do Presidente Lula da Silva não houve estímulo às lutas populares e medidas que gerassem a penalização dos latifúndios, das grandes fortunas e da liberdade do capital estrangeiro em atuar no Brasil. A livre atuação dos grandes monopólios capitalistas, o avanço do agronegócio e o inconsequente apoio governamental a suas iniciativas contribuíram decididamente para aumentar o grau de comprometimento das políticas governamentais com a grande burguesia interna industrial e agrária no interior do bloco no poder.¹⁰⁴ O que fez ampliar a violência e o próprio trabalho escravo no país, atingindo milhares de trabalhadores.

O governo Lula ao alterar a relação do Estado brasileiro com a burguesia industrial e agrária no interior do bloco no poder o fez principalmente a partir da política de exportação do governo, que propiciou saldos positivos crescentes na balança comercial do país. Essa priorização do grande capital exportador fez com que o grupo das pequenas e médias empresas permanecessem na mesma posição subordinada que já ocupava ao longo da década de 1990.

O fato de o governo Lula ter estimulado as exportações agrícolas visando à obtenção de saldos crescentes na balança comercial demonstra o quanto seu governo estava subordinado aos interesses do grande capital financeiro e não atendeu em nada aos interesses das classes populares. Ademais, as medidas de política econômica do governo Lula foram uma ampliação de iniciativas que Fernando Henrique Cardoso começou a implementar no seu segundo mandato para contornar as dificuldades que o próprio modelo capitalista neoliberal vinha criando desde a grande crise cambial de 1999. Nesse sentido houve um evidente continuísmo do governo Lula, em relação ao presidente FHC.

¹⁰⁴ O conceito de burguesia interna foi desenvolvido por Nicos Poulantzas para indicar a fração da burguesia que ocupa uma “posição intermediária” entre a burguesia compradora, que é uma mera extensão dos interesses imperialistas no interior dos países coloniais e dependentes, e a burguesia nacional, que em alguns movimentos de libertação nacional do século XX chegou a assumir posições antiimperialistas. Nicos Poulantzas, *La crise des dictatures*. Paris, Seuil. 1976.

O governo Lula logrou a ampliar o impacto popular do modelo neoliberal, praticando, melhor que FHC, a política do “novo populismo conservador”, um tipo de populismo que explora eleitoralmente a população pobre desorganizada lançando mão, para tanto, das políticas compensatórias e do discurso ideológico neoliberal do progresso, do desenvolvimento e da suposta ampliação dos direitos sociais.¹⁰⁵

O governo Lula foi então um governo que apesar da retórica apontar uma ligação com os interesses dos trabalhadores foi explicitamente um governo burguês, com fortes traços de um “novo populismo conservador”, na medida em que durante seus oito anos de governo realizou algumas iniciativas de apoio aos trabalhadores, principalmente as políticas compensatórias do Programa Bolsa Família, Bolsa Escola e Fome Zero nos municípios brasileiros, além de instituir o I e II Planos Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo.

As políticas do governo Lula pró-trabalhadores, no conjunto de todas as medidas e ações de governo, se revelaram muito reduzidas e incapazes de alterar o modelo econômico e a característica principal do seu governo, qual seja, ser um governo que viabilizou os interesses do grande capital em detrimento mais uma vez do sacrifício dos interesses dos trabalhadores e da alta exploração da força de trabalho.

Estado burguês administrado pelo governo Lula manteve as condições gerais de favorecimento ao grande capital, atendendo, portanto, indistintamente, os interesses comuns de todos os capitalistas – a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a reprodução da força de trabalho como mercadoria. Porém, mesmo assim o governo ainda enfrentou tensionamentos políticos com algumas frações de classe dos capitalistas, pois de acordo com a posição particular que alguns segmentos ocupam no processo de produção houve eventuais discordâncias no processo político e com algumas ações na política econômica e social do Estado. O combate ao trabalho escravo foi um desses pontos de tensionamento.

Todavia do ponto de vista das políticas macroeconômicas, o governo Lula foi um eficiente mantenedor da política de gestão favoráveis ao capital, inclusive fazendo com que cerca de 8% da nossa renda ao ano fossem destinada para o pagamento de juros, além de que em seus oito anos de mandato Lula praticou as maiores taxas de juros reais do mundo e uma política cambial completamente torcida, com o dólar muito barato, o que faz o Brasil importar muitas coisas que poderiam estar sendo produzidas no Brasil, gerando renda e emprego.

¹⁰⁵ A esse respeito ver BOITO, Armando Jr., in: “A hegemonia neoliberal no governo Lula”, Revista Crítica Marxista, nº17, segundo semestre de 2003, Rio de Janeiro, Editora Revan, p. 10-36.

Durante todo o período de duração do governo Lula houve a vigência do modelo capitalista neoliberal, a política de Estado estabeleceu uma espécie de hierarquia entre os interesses da burguesia, configurando um bloco no poder neoliberal¹⁰⁶. Nesse período mesmo as grandes empresas que respeitavam a legislação trabalhista também usufruíram, mesmo que indiretamente através de seus fornecedores da prática da subcontratação, a desregulamentação do mercado de trabalho e a redução dos custos que essa desregulamentação propiciou; a mercadorização de direitos e de serviços como saúde, educação e previdência também atendeu, de modo variado, diferentes setores da burguesia –que se beneficiou diretamente do recuo do Estado na área dos serviços básicos, redução dos direitos sociais e política de desregulamentação do mercado de trabalho, mantidas por Lula.

No governo Lula apesar de ter havido alguns avanços no combate ao trabalho escravo, no geral manteve-se o desrespeito à legislação trabalhista graças à uma política débil de fiscalização do trabalho, manutenção de uma política fraca de reposição das perdas salariais, da realização de uma nova contra-reforma da Previdência que apenas retirou direitos dos trabalhadores, além da aprovação de uma nova Lei de Falência que, a partir de um certo montante, obriga a empresa em processo falimentar a priorizar o pagamento das dívidas bancárias em detrimento do pagamento dos débitos com os trabalhadores. Também houve um projeto de reforma trabalhista e sindical que, ao mesmo tempo, manteve a estrutura sindical corporativa de Estado e flexibilizou o direito do trabalho.

Esses foram apenas alguns exemplos do modelo capitalista neoliberal, que prevaleceu no governo Lula e consistiu em desmontar os direitos trabalhistas e sociais conquistados pelos trabalhadores durante o período de vigência do chamado modelo de substituição de importações, ou modelo desenvolvimentista, que durou de 1930 até meados da década de 1980. Um modelo econômico que buscava incorporar os interesses da burguesia e do capital internacional aqui investido, mas que com a globalização econômica passou a ser desmontado pelo projeto neoliberal de integração econômica global, de forma cada vez mais dependente e subordinada.

O desmonte dos direitos trabalhistas e sociais bem como a desmontagem de algumas políticas públicas, a exemplo da reforma agrária, garantiu a unidade política da burguesia em torno do programa neoliberal, embora inúmeros outros elementos do neoliberalismo, a exemplo da política industrial e outros interesses corporativos, tenham gerado insatisfações e

¹⁰⁶ **Bloco de poder neoliberal:** Ver BOITO, Armando Jr. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil, 2ª edição, Editora Xamã, São Paulo, 2002. Capítulo I, item 4, “Neoliberalismo e bloco no poder”, pp. 49-76.

protestos por terem sido negligenciados ou preteridos pela política neoliberal do governo Lula.

Durante a montagem do modelo econômico neoliberal a política de privatização de empresas públicas atendeu diretamente aos interesses dos grandes grupos econômicos, econômicos, isto é, do conjunto do grande capital – nacional, estrangeiro, industrial e financeiro. A média burguesia permaneceu, devido às regras estabelecidas pelo Estado brasileiro para o processo de privatização, excluída do grande negócio que foram os leilões de empresas estatais.

Nesse processo de privatizações das estatais menos de cem grandes grupos econômicos apoderaram-se da quase totalidade das empresas públicas que foram a leilão, contando com favorecimentos de todo tipo – subestimação do valor das empresas, possibilidade de utilização das chamadas “moedas podres”, financiamento subsidiado pelo BNDES, informações privilegiadas, preferência e ajuda das autoridades governamentais etc.

Dessa forma grandes empresas industriais, como o Grupo Votorantin, Gerdau e Vicunha; grandes bancos, como o Itaú, Bradesco, Unibanco; grandes empresas estrangeiras, como as empresas portuguesa e espanhola na área de telefonia, enfim, o grande capital nacional, industrial ou financeiro, e o grande capital estrangeiro, isto é, os setores de ponta do capitalismo brasileiro apropriou-se da siderurgia, da petroquímica, da indústria de fertilizantes, das empresas telefônicas, da administração de rodovias, dos bancos públicos, das ferrovias etc. Essas empresas estão hoje entre as mais lucrativas do capitalismo brasileiro.

O governo Lula herdou e manteve todo o processo de privatização executado durante o período anterior ao seu governo, inclusive aqueles contratos marcados por fortes evidências de fraudes, corrupção e manipulação. Lula em nenhum momento de seus dois governos cogitou investigar os casos de corrupção mais rumorosos que envolveram a política de privatização, dessa forma nunca foi uma ameaça ao processo que propiciou uma alta lucratividade aos novos monopólios privados que surgiram com o programa de privatizações.

3.13 O Governo da Presidente Dilma Rousseff: A Continuidade da Era Lula, o aumento da Escravidão e da Violência

Durante a campanha eleitoral, a então candidata a presidente da República, Dilma Rousseff, e alguns candidatos a governos estaduais assinaram uma carta-compromisso firmada junto à Frente Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Ao assinar esse documento os candidatos à presidência da República e aos governos estaduais se

comprometiam em exonerar qualquer pessoa que ocupasse cargo público de confiança que se beneficiasse do trabalho escravo.

Além disso, os candidatos também se comprometiam em apoiar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, a PEC do Trabalho Escravo, que previa a expropriação de imóveis onde fosse encontrado trabalho análogo à escravidão, que tramitava à época no Congresso Nacional, enfrentando forte resistência da bancada ruralista, dos grandes empresários do agronegócio e outros políticos lobbystas das mais variadas empresas ligadas ao universo rural com seus produtos industriais.

Mesmo depois de um governo Lula, distante de atender às necessidades populares, muitos, mais uma vez acreditaram que o fato de Dilma Rousseff ser uma ex-guerrilheira da esquerda armada da década de 1960/1970, à frente do governo poderia finalmente fazer avançar a Reforma Agrária como política de desenvolvimento, o combate sistemático à corrupção, ao trabalho escravo, a melhoria das políticas públicas fundamentais, como saúde e educação, e condições para que o Brasil enfim entrasse em um novo período.

Todavia os números do INCRA demonstram que a presidente Dilma Rousseff destinou no Orçamento da União, de 2011, enviado ao Congresso, apenas 0,22% para a reforma agrária, além disso assentou de janeiro a dezembro de 2011 apenas 22 mil famílias, o que representa apenas 51% da marca de FHC em 1995, quando mais 42 mil foram assentadas. Já em relação ao governo Lula, Dilma atingiu 61% do resultado de Lula, que em 2003 assentou outras 36.301 mil famílias em seu primeiro ano.¹⁰⁷

Segundo Solaney (2011):

O governo [da presidente Dilma] não tem interesse em mexer com os grandes latifundiários. Não faz a reforma agrária, porque precisa desse modelo agro-exportador para garantir superávit. É um grande equívoco não democratizar a terra. Nenhum governo, inclusive o do PT, teve coragem de enfrentar os latifundiários. [...] O corte no orçamento da União para a Reforma Agrária com o contingenciamento promovido pela presidente Dilma Rousseff demonstra que o problema da Reforma Agrária é que ela saiu da pauta do governo. (SOLANEY e RODRIGUES, 2011, p. 11)

Toda essa política de abandono da reforma agrária, evidenciada por Solaney e Rodrigues (2011), demonstra que no governo Dilma continua prevalecendo uma política fundiária das classes dominantes, mantendo-se a mesma linha política que já vinha sendo

¹⁰⁷ Cf. Dados do INCRA, divulgados por <http://www.redebrasilatual.com.br>. Divulgado em 22/04/2012 às 12:50. Consultado em 23/04/2012.

executada pelo ex-presidente Lula, que também não efetivou uma ampla reforma agrária para não gerar rupturas com o latifúndio e com o agronegócio.

Mas se o acesso à terra para os camponeses no Brasil praticamente não avançou no primeiro ano do governo de Dilma Rousseff, impedindo o avanço da agricultura familiar e a melhoria de vida de milhões de camponeses, o mesmo não aconteceu com o agronegócio que contou com um montante de créditos agrícolas destinados ao setor na ordem de R\$ 99,9 bilhões de reais e para 2012 já conta com a garantia de R\$ 107,2 bilhões. Um aumento de 7,2% em relação à safra passada. Todo esse recurso vem sendo destinado ao financiamento de operações de custeio, investimento, comercialização e subvenção ao prêmio do seguro rural.¹⁰⁸

Enquanto abandonou a reforma agrária e deixou a agricultura familiar à míngua em seu primeiro ano de governo, a presidente Dilma Rousseff criou novas medidas de apoio à produção de grãos, à pecuária, cana-de-açúcar e agroenergia, além da estocagem de suco de laranja. Pela primeira em muitos anos houve recursos públicos em condições mais favoráveis para retenção e compra de matrizes e reprodutores, bem como para a recuperação de pastagens degradadas.

No caso da cana-de-açúcar e dos biocombustíveis, foram asseguradas linhas de financiamento para a expansão e renovação de canaviais. Por fim, o Governo de Dilma Rousseff destinou verbas para garantir preços mínimos de referência aos produtores cítricos, assim como manteve as linhas de financiamento para os cafeicultores. Todas essas iniciativas demonstram que o agronegócio no governo de Dilma Rousseff continua com a mais absoluta prioridade.

Todas essas ações buscam consolidar o protagonismo do Brasil no mercado mundial de alimentos, ampliando a produção de grãos de 161,5 milhões para 169,5 milhões de toneladas na safra 2011/2012, além de ampliar também as safras de fibras e oleaginosas na ordem de 5%, contribuindo de forma decisiva para geração de divisas para o país a partir da eficiência da produção agropecuária.¹⁰⁹

Mas, segundo Caixeta (2008) apesar dos grandes investimentos na agropecuária, nosso parque industrial continua pouco competitivo, apresentando poucas perspectivas expansionistas em suas relações comerciais e como o governo não prioriza a formação cultural das indústrias para atingir o mercado externo como extensão do interno enviando para

¹⁰⁸ Cf. Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2ª Reimpressão, 2011, p. 10.

¹⁰⁹ Op. Cit. Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2011, p. 10.

o exterior apenas o excedente da produção, a indústria nacional está numa situação cada vez mais difícil. (CAIXETA, 2008 p. 38)

O primeiro ano do governo da presidente Dilma Rousseff, foi marcado pelo corte no orçamento da União para a Reforma Agrária, de negação dessa política como instrumento de desenvolvimento, da demora de agir contra as terras griladas por grandes empresas do agronegócio, da falta de enfrentamento com os latifundiários, e também pelo aumento do número de assassinatos de trabalhadores rurais (29 casos em 2011), ampliação dos casos de trabalho escravo descobertos (230 em 2011) e de pessoas libertadas (3.929 em 2011).¹¹⁰

Também houve um aumento na quantidade de denúncias de trabalho escravo no meio rural do país, que cresceram, principalmente, em Mato Grosso do Sul, no Pará e em Goiás. Enquanto foram registradas 177 denúncias em 2010, em 2011 houve 218 denúncias de trabalho escravo, um crescimento de 23%, conforme dados da Comissão Pastoral da Terra em seu Relatório Conflitos no Campo Brasil 2011.¹¹¹

Ainda segundo a Comissão Pastoral da Terra, apesar do número de mortes por conflitos no campo brasileiro ter caído de 34, em 2010, para 29 em 2011, houve um aumento da violência rural no período, com aumento do número total de conflitos de 1.186, em 2010, para 1.363 em 2011, assim como um aumento de 177,6% do número de camponeses ameaçados de morte (de 125 a 347), evidenciando uma tendência de agravamento desse quadro nos próximos anos.¹¹²

Nesse conjunto de dados das contradições do meio agrário brasileiro se destaca a Amazônia, onde as disputas envolvem fazendeiros, mineiros, madeireiros, índios e colonos interessados em novas terras para cultivo, concentrou 69% dos conflitos, 79,3% dos assassinatos e 85% das ameaças de assassinato. Também evidenciando que o modelo econômico brasileiro centrado na produção de produtos primários traz um potencial aumento dos problemas sociais para a Amazônia e seus moradores.¹¹³

3.14 O PAC e o Trabalho Escravo no Governo Dilma Rousseff

O crescimento da violência no campo e da superexploração do trabalho no governo Dilma encontrou em algumas políticas do próprio governo denúncias de trabalho escravo, a

¹¹⁰ Cf. Relatório Conflitos no Campo Brasil 2011, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Secretaria Nacional da CPT, maio de 2012, p. 15. Também disponível em www.cptnacional.org.br desde 07/05/2012.

¹¹¹ Cit. Relatório Conflitos no Campo Brasil 2011, CPT, 2012, p. 15.

¹¹² Op. Cit. Relatório Conflitos no Campo Brasil 2011, CPT, 2012, p. 15.

¹¹³ Op. Cit. Relatório Conflitos no Campo Brasil 2011, CPT, 2012, com dados reunidos da p. 23-25-37-41-51 e 56.

exemplo dos praticados pela empresa Odebrechet, da Construtora Camargo Correa e da Votorantim Energia, braço do Grupo Votorantim, empresas contratadas para construir obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

O fato de que algumas das grandes empreiteiras contratadas para realizarem as obras do PAC terem sido denunciadas por trabalho escravo, evidenciam as contradições dos discursos oficiais sobre o desenvolvimento e a realidade de exploração dos trabalhadores no Brasil e demonstram a voracidade com que os grandes grupos econômicos exploraram os trabalhadores no país.

As denúncias e flagrantes de trabalhadores submetidos à escravidão por essas empresas ocorreram em várias regiões do Brasil, gerando conflitos nos canteiros de obras e demonstrando que o trabalhador, para o capital, é sempre um instrumento de lucro e de acumulação de capitais e que por mais que haja legislações contrárias a escravização as empresas capitalistas se utilizarão dessa prática.

Para colocar em andamento essa natureza intrínseca do capitalismo, algumas das grandes empresas de construção civil brasileira praticam o trabalho escravo, a humilhação e a alta exploração dos trabalhadores de Norte a Sul do país, fazendo operários ficarem meses sem receber os salários, impedidos de irem embora por supostas dívidas e submetidos a diversos outros tipos de irregularidades trabalhistas, como a retenção de documentos e alojamentos inadequados.

A Construtora Odebrecht foi denunciada e flagrada com trabalho escravo na construção do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco, e mesmo em obras do Programa Minha Casa, Minha Vida da região de Campinas, a poucos quilômetros de São Paulo, onde também operários foram libertados em situações análogas à escravidão.

A Odebrechet foi flagrada praticando a terceirização e até de quarteirização da mão de obra, expondo funcionários a falta de pagamentos, trabalho degradante, alojamentos superlotados e sujos, sem ventilação, com problemas de higiene, saneamento, alimentação inadequada e retenção de documentos, fatores esses responsáveis inclusive por paralisação dos trabalhadores e quebra-quebra em canteiros de obras.

Já a Construtora Camargo Correa, responsável pela construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, nas profundezas da selva amazônica, em Rondônia, além de ser denunciada por submeter trabalhadores em regime de escravidão, teve que enfrentar diversas rebeliões e greve dos trabalhadores das obras que inclusive botaram fogo nos canteiros de obras.

Uma equipe de fiscalização do Ministério Público do Trabalho encontrou e resgatou também 98 trabalhadores em regime de escravidão em outra obra que integra o Programa de

Aceleração do Crescimento (PAC), no sul de Goiás, nos limites dos municípios de Caçu e Itarumã, onde a empresa Votorantim Energia, braço do Grupo Votorantim, constrói a pequena usina hidrelétrica de Salto do Rio Verdinho.¹¹⁴

A ação de procuradores e de auditores do Ministério do Trabalho se deu nessa obra de responsabilidade da empresa Votorantim Energia, que tem o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que no final do ano de 2010 injetou cerca de R\$ 250 milhões na sua implantação, também a partir de denúncias de maus tratos de trabalhadores, sonegação de pagamentos, retenção por dívida de documentos e falta de condições adequadas de trabalho e alojamento.¹¹⁵

Após o flagrante de trabalho escravo, o grupo Votorantim desembolsou R\$ 420 mil com as rescisões dos trabalhadores, que não recebiam salários há mais de quatro meses, e foram contratados através de "gatos", ligados a uma empresa terceirizada que já atuava na obra quando o grupo Votorantim assumiu o projeto em 2007 (a obra começou em 2005).

Segundo informações dos Fiscais do Trabalho, um dos gatos aliciadores de mão-de-obra oferecia alimentos aos trabalhadores, mas como esses não recebiam salários e estavam sem dinheiro, eles acumulavam dívidas em troca de comida e assim eram mantidos em esquema de "escravidão".

Depois do flagrante, a Votorantim informou em nota pública que: "todas as medidas para solucionar definitivamente a questão e minimizar seus impactos para os trabalhadores foram tomadas" e que isso só aconteceu porque a empresa, quando assumiu o projeto "as obras já haviam sido iniciadas" por uma outra construtora e que, "diante da fiscalização, rescindiu contrato e assumiu o gerenciamento." Como sempre fazem os que escravizam "a empresa nada sabia sobre a ocorrência do trabalho escravo".¹¹⁶

A Odebrechet, também depois de flagrada com trabalho degradante e análogo à escravidão nas obras do Complexo Portuário e Industrial de Suape e do Programa Minha Casa, Minha Vida da região de Campinas, enviou nota à imprensa, informando que iria arcar com a responsabilidade das condições de trabalho dos operários e que cumpria com a responsabilidade de oferecer melhores alojamentos, condições de trabalho e remuneração.

Mais uma vez a cartilha do bom comportamento empresarial se fez presente depois que a questão vazou para a imprensa nacional e repercutiu negativamente para a empresa, que

¹¹⁴ Cf. Clipping da Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região, Fiscais Flagram Trabalho Escravo em Obra do PAC no Sul de Goiás. Divulgado em www.prt24.mpt.gov.br. Divulgado em 08/09/2009, 08:37, p. 01.

¹¹⁵ Op. Cit. Clipping da Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região, 08/09/2009, 08:37, p. 02.

¹¹⁶ Op. Cit. Clipping da Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região, 08/09/2009, 08:37, p. 02.

logo passou a demonstrar que estaria tomando decisões para coibir as práticas nocivas contra os trabalhadores, inclusive anunciando medidas que evidenciassem isso.

Mas se o trabalho escravo é praticado por uma empresa do porte da Odebrechet no coração do estado mais desenvolvido do Brasil, imagine como fica a situação de humildes trabalhadores perdidos na imensidão da selva amazônica ou nas regiões mais remotas do país, escravizados pelo agronegócio e pelo latifúndio monocultor? Onde não há necessidade de nenhuma sutileza ideológica e manutenção de discursos que ocultem a exploração.

Kotscho (2011) ao denunciar esse eterno devir de desumanidade e exploração da mão de obra no país faz os seguintes comentários:

Mal refeitos do susto e da indignação causada pela revelação do que acontece em paragens mais distantes do país, descobrimos que a mesma situação é vivida por trabalhadores na nossa cara, aqui ao lado de São Paulo, na região de Campinas, em obras do programa Minha Casa, Minha Vida. “Vitrine do PAC expõe trabalho degradante - Operários do Minha Casa, Minha Vida vivem em locais superlotados e sujos”, denuncia a manchete da Folha desta segunda-feira, em reportagem de Silvio Navarro. Ao terminar de ler o texto, viajei no tempo pela mesma estrada rumo ao interior paulista que percorri muitas vezes nos anos 70 e 80 do século passado para fazer a cobertura de rebeliões e greves dos então chamados boias-frias. Eram trabalhadores recrutados em sua maioria no Nordeste, como agora, para trabalhar temporariamente nas colheitas de cana de açúcar, café e laranja. Nada mudou: as condições em que vivem os trabalhadores do PAC descritas na reportagem são exatamente as mesmas que encontrei 40 anos atrás nas fazendas paulistas. (KOTSCHO, 2011, p. 01)

Kotscho (2011), que também vivenciou os conflitos da região do Bico do Papagaio dos anos de 1970/1980 e boa parte dos acontecimentos mais dramáticos dos trabalhadores na transição da ditadura para o regime democrático, demonstra assim o quanto é perene o trabalho escravo no Brasil.

Kotscho (2011) demonstra isso em outras passagens críticas da situação de trabalho escravo que ele constatou nos anos de 1970/1980, comparando-as com as atuais situações flagrantes de escravidão:

[...] trabalhadores vivem em locais superlotados, sem ventilação e com problemas de higiene e saneamento [...] podem ser vistos colchões com beliches construídos com madeira da própria obra ao lado de botijões de gás e rede elétrica”. Por trás dessa tragédia humana, encontram-se também os mesmos personagens daquela época: os “gatos”, fornecedores de mão de obra, intermediários de gente, que cobram caro pelo seu “produto” e pagam uma merreca para os trabalhadores. [...] Estamos falando de uma prática que não é nova nem localizada, e resiste há mais de dois séculos: só no ano passado, segundo relata o jornal, foram registradas 16.630 [apenas em São Paulo] denúncias de irregularidades em relação à segurança e à

saúde do trabalhador.[...] A Odebrechet, uma das empresas denunciadas em Campinas, soltou nota à imprensa para informar que vai cuidar da melhoria dos alojamentos e pagamento dos salários dos trabalhadores “até que os responsáveis pela empresa subcontratada pudessem assumir diretamente seus deveres. (KOTSCHO, 2011, p. 02)

Kotscho (2011), evidencia assim que as grandes empresas empreiteiras só tomam providências efetivas para coibir as práticas abusivas contra os trabalhadores, inclusive o trabalho escravo, quando as denúncias contra elas repercutem negativamente na imprensa.

No caso da Odebrechet por exemplo, ela fez exatamente como os grandes fazendeiros quando são flagrados praticando o trabalho escravo, disse que nada sabia e que a culpa era da empresa subcontratada. Entretanto isso é impossível, pois o canteiro de obras estava situado a 93 quilômetros de São Paulo e era intensamente visitado por dirigentes da empresa.

O trabalho escravo, ao se manifestar em obras do PAC, que em tese estão sendo implementadas para beneficiar a população com melhoria de infraestrutura e para acelerar o crescimento econômico do país servem para explicitar o grau de compromisso do governo Dilma com o grande capital e como as empresas de construção civil fazem da mais-valia absoluta sua principal razão de ser, não se intimidando em utilizar a mão de obra escrava.

Essa situação, que nos anos de 1970/1980, era muito comum no meio rural e nas regiões mais isoladas do Brasil agora está cada vez mais presente nos centros urbanos, sendo praticada em diversos ramos econômicos, que vão desde confecções de roupas, prestação de serviços e construção civil. Geralmente o trabalho escravo no meio urbano ocorre via processos de terceirização produtiva, pagamentos por produção extremamente baixo e contratações precárias.

Carolina Motoc, da ONG Repórter Brasil, analisando a situação do trabalho escravo nas obras do PAC afirma em entrevista:

As obras do PAC se somam a toda as iniciativas dos governos de implementação de infra-estrutura voltada para atender justamente os grandes projetos [capitalistas] e não a população. Então a gente vê que o PAC tem uma ligação muito forte do Estado com os grupos econômicos, sendo parceiro desses grupos ao invés de defender os interesses da população. Assim o Estado no geral acaba incentivando a implementação desses grandes projetos com investimentos públicos para a construção de obras de infraestrutura necessária para beneficiar o capital. Então, a construção, por exemplo de grande número de hidrelétricas é principalmente para atender os interesses dos grupos econômicos que coordenam esses projetos que vem sendo implementados com muita força na região amazônica. A expansão do PAC tem se dado em muitos casos com o problema do trabalho escravo. Então o trabalho

escravo na construção civil, na construção de hidrelétricas, só tende a aumentar...(CAROLINA MOTOC em entrevista ao autor em 04/05/2011, p. 6)

Dessa forma, a entrevista expressa a análise de uma entidade que faz o combate sistemático do trabalho escravo contemporâneo e percebe que o que está acontecendo no PAC não é algo inédito ou que acontece por acaso, sendo a expressão de práticas cada vez mais usuais dos grupos econômicos que coordenam a execução das obras, principalmente na região amazônica, onde diversos casos de trabalho escravo em construções de hidrelétricas foram registrados.

A escravidão no PAC faz parte de um determinado modelo de exploração que vem crescendo por todo o país e principalmente na região da Amazônia Legal, onde só tende a aumentar devido às facilidades propiciadas pelo próprio Estado brasileiro e o atual governo da presidente Dilma Rousseff.

CAPÍTULO 4

OS MECANISMOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Araguaia e Tocantins rios que abraçam imponente
Pelo mundo, pela vida se embalando eternamente
Conservando a terra fértil pra brotar novas sementes
Quem vem pra te visitar
Tem vontade de ficar morando ai com essa gente
Abrigaste em teu seio parte de um a geração
Que trouxe bomba e cuia pra cevar o chimarrão
Mala cheia de esperança pra replantar neste chão

Gaúcho da Fronteira

4.1 Alguns Mecanismos Governamentais de Combate ao Trabalho Escravo

O trabalho escravo ainda está longe de ser erradicado no Brasil, apesar do combate sistemático implementado pelo próprio governo federal, que nos últimos anos, principalmente, em função das pressões sociais, das modificações no arcabouço jurídico e maior organização da própria sociedade vem tendo que agir e implementar políticas públicas de proteção ao trabalhador. Mesmo assim os números de trabalhadores escravizados, segundo Coelho (2007) variam de 27 mil, a 40 mil trabalhadores escravizados por ano.¹¹⁷

Acredita-se que esses números antes das campanhas organizadas pelas entidades da sociedade civil e pelos distintos governos chegaram nos anos de 1980 e 1990 a ser até maiores. O problema só entrou mesmo na agenda política nacional a partir de 1993, quando as denúncias da CPT, da OAB, sindicatos, etc, passaram a repercutir na mídia e em organismos internacionais.

Mas embora a incidência dos fundamentos jurídicos venham se ampliando internacionalmente e mesmo no Brasil, os ideais da justiça ainda estão muito aquém de conseguir conter o trabalho escravo. Em pleno século XXI, o trabalho escravo ainda perdura como resultado de diversos motivos econômicos do funcionamento do sistema capitalista, mas também como elementos de uma herança histórica do Brasil, que se perpetua nos motivos culturais, políticos, litígios entre o capital e o trabalho e outras especificidades de nossa vida sócio-econômica.

¹¹⁷ Cf. COELHO, Maria José, Revista Observatório Social nº 6, Trabalho Escravo no Brasil: o drama dos Carvoeiros, a responsabilidade das siderúrgicas, a campanha para a erradicação, Instituto Observatório Social, Florianópolis, junho de 2007, p.5. Disponível em http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/escravos_aco.pdf.

Apesar das mudanças que vêm ocorrendo nos operadores do direito brasileiro, hoje como ontem, a escravidão mostra vigor. Mas esse não é um fenômeno típico do Brasil. Em função da agressividade do capitalismo financeiro globalizado, a escravidão tem crescido no mundo inteiro, fazendo com que em apenas dois países no planeta, a Islândia e a Groenlândia, não haja nenhum registro de casos de escravidão.

Segundo Silva (2010):

O termo escravidão, segundo o entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU) abrange uma variedade ampla de violações de direitos humanos abarcando não só a prática da escravidão tradicional e o tráfico de escravos, como a escravidão contemporânea, que compreende a venda de crianças, a prostituição infantil, a pornografia infantil, a exploração de crianças no trabalho, a mutilação sexual de meninas, o uso de crianças em conflitos armados, a servidão por dívida, o tráfico de pessoas, a venda de órgãos humanos, a exploração da prostituição e certas práticas de apartheid e regimes coloniais. A escravidão, portanto, é passível de ocorrer em relações jurídicas diversas das relações trabalhistas, onde inclusive, nem é possível estabelecer validamente o contrato de trabalho, em função da ilicitude de seu objeto, como se dá na escravidão para fins sexuais, no tráfico de seres humanos no comércio de órgãos e no tráfico e exploração sexual de crianças. (SILVA, 2010, p. 27)

A partir das afirmações de Silva (2010) verifica-se que a expressão "escravidão contemporânea" de acordo com a ONU, tem uma amplitude que vai além das questões meramente trabalhistas, englobando inúmeras violações dos direitos humanos e portanto, um crime contra a humanidade.

Organismos como as Nações Unidas (ONU) a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e outras instituições passaram a reproduzir as denúncias, a cobrar uma postura dos governos do Brasil e também a combater esse crime no território nacional e no mundo. Certamente isso foi decisivo para que em 1995, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso fosse criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), uma medida que representou um avanço no combate ao crime do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

A criação do GEFM coordenada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, tornou efetiva a determinação legal, por meio de uma política antiescravista aliada à repressão ao trabalho escravo, realizada por auditores-fiscais do trabalho, delegados e agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público do Trabalho e Emprego, e em determinadas circunstâncias, por membros da Procuradoria-Geral da República, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O GEFM pode ser entendido como um instrumento eficaz do Estado brasileiro, que vem em resposta à necessidade de se ter um comando centralizado para diagnosticar o problema do trabalho escravo, garantir a padronização dos procedimentos e supervisão direta das operações pelo órgão central, assegurar o sigilo absoluto na apuração das denúncias e, finalmente, reduzir as pressões ou ameaças sobre a fiscalização local.

Em sua grande maioria, as operações do GEFM são iniciadas a partir do recebimento de denúncias de ocorrência de trabalho degradante, sendo posteriormente submetidas a uma triagem que tem como objetivo avaliar a sua consistência, a sua atualidade, o número de trabalhadores envolvidos, entre outros aspectos. Portanto, verifica-se que as operações são iniciadas a partir de diversos tipos de denúncias processadas por entidades da sociedade civil (a exemplo da ONG Repórter Brasil), entidades religiosas (a exemplo da CPT), movimentos sociais e sindicais (a exemplo do MST e da CONTAG) e cidadãos indignados com esse tipo de ocorrência criminosa.

A instituição do GEFM possibilitou o planejamento de ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em parceria com outros órgãos públicos nas fazendas, carvoarias e empreendimentos que usam trabalhadores no campo. Essas ações passaram a ter grande repercussão junto às comunidades locais, contribuindo de forma decisiva para o aumento das denúncias e combate sistemático da prática da utilização de mão de obra escrava. Todavia, apesar do avanço no combate ao trabalho escravo atualmente ainda há uma carência de medidas de inclusão do trabalhador escravizado, que visem sua reintegração ao meio social, bem como sua capacitação profissional, para que não se perpetue em um ciclo de exploração, resgate e exploração.

4.2 A Presença do Estado no Combate ao Trabalho Escravo Na Amazônia Legal

O trabalho escravo é hoje no Brasil um fenômeno social que ocorre no meio rural e urbano em praticamente todas as regiões do país, mas é na região da Amazônia-Legal onde ele ganha ares de uma epidemia grave, não havendo como por fim a essa situação se não houver uma ação firme do Estado.

A repressão do Estado é fundamental, mas historicamente já está comprovado que se o combate ao trabalho escravo se restringir apenas a essa ação, faz com que os os latifundiários mudem suas estratégias de escravização e passem a agir, contando inclusive com a ajuda indireta do poder do próprio Estado.

O latifúndio e o agronegócio da região já aprenderam que quando o Estado amplia sua presença apenas com objetivos de "conter a violência", torna-se possível às milícias privadas montadas para combater os camponeses atuarem com mais desenvoltura, comportando-se como agentes do próprio Estado.

O que pode de fato impedir essas milícias de continuarem agindo assim são políticas permanentes de acesso à terra, à renda, à educação, aos créditos agrícolas, à Justiça e a todo um conjunto efetivo de ações que ponham fim à impunidade e à ação totalmente descontrolada do grande poder econômico na região. O trabalho escravo e a violência praticada contra os trabalhadores na região da Amazônia-Legal são fruto da ampliação do agronegócio em todo o país, que faz crescer a produção de grãos, carne, cana-de-açúcar, eucalipto e outras *commodities* hoje muito valorizadas no mercado global.

A escravidão contemporânea no Brasil não é uma prática típica do meio rural. Ela é um instrumento de exploração capitalista que se manifesta nas regiões mais longínquas e isoladas do país, mas está cada vez mais também se manifestando nos centros urbanos de Norte a Sul do país, evidenciando a necessidade de uma intervenção do Estado e uma ação nacional dos trabalhadores, no seu combate.

A partir de observações de membros do Ministério Público, das SRTEs, das Equipes Moveis do MTE e de entidades da Sociedade Civil, que atuam na defesa dos direitos humanos e contra os abusos contra os trabalhadores, podemos perceber que a falta de qualificação profissional, o desejo de lucro a qualquer custo somado ao conservadorismo da burguesia brasileira e sua ampla influência nas estruturas de funcionamento do Estado e dos governos criam uma seara fecunda para o trabalho escravo contemporâneo. A escravidão aumenta à medida que o capital se expande, tem que aumentar os seus lucros e tem que enfrentar a concorrência feroz do mercado.

Um escravo contemporâneo é uma peça de reposição do capital para a manutenção do processo de acumulação, um "produto" de fácil aquisição no mercado, onde são "adquiridos" por baixíssimo custo para serem explorados e, assim que deixarem de ser produtivos e esgotarem sua utilidade, descartados sem nenhum direito. Assim com muita frequência na Amazônia-Legal esse "descarte" se dá em cemitérios clandestinos, em mortes sem covas, na quase totalidade das vezes em lugares distantes, isolados, fora dos olhos da lei ou da indignação pública.

Na região Araguaia-Tocantins desde os anos de 1980 houve um grande número de trabalhadores escravizados e assassinados ao fugir das fazendas onde eram explorados. Segundo o antropólogo Figueira (2008) no livro Rio Maria - Canto da Terra, os casos de

trabalhadores escravizados e assassinados em Rio Maria, dos anos de 1980 até meados da década de 1990, atingiu a casa centenas. De forma geral houve pelo menos 400 mortes¹¹⁸ de trabalhadores rurais, posseiros e peões, pistoleiros, fazendeiros, policiais, por questões de posse da terra e trabalho escravo.

No que tange especificamente aos mortos por trabalho escravo nesse período, acredita-se que seja um número superior ao de 200 pessoas, e esse número de vítimas pode ser muito maior porque, segundo Figueira (2008), os escravizados não tinham vínculos com as comunidades locais e simplesmente desapareciam nas fazendas, em cemitérios clandestinos.

No início dos anos de 1990, mais precisamente em 1992, quando Figueira ainda era membro da Comissão Pastoral da Terra, a violência contra trabalhadores rurais e o processo de escravidão era tão grande que o agente pastoral buscou mobilizar autoridades e parlamentares para tomar conhecimento das atrocidades ali cometidas. Para isso, convidou um grupo de congressistas a visitar Rio Maria.

A visita se seguiu à morte do ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria Expedito Ribeiro de Souza, em 2 de fevereiro de 1992 e naquela época já se constatava ser grave o número de trabalhadores assassinados e escravizados sem que houvesse nenhum registro oficial, inquérito policial para desvendar os crimes, tribunais de júris para condenar conhecidos praticantes dos crimes.

Por trás da escravidão de milhares de homens e mulheres e das armas dos pistoleiros e criminosos, que matam impunemente, há uma teia de interesses e poder político que refletem o poder econômico de grupos multinacionais, nacionais e de famílias poderosas da região. Uma dessas famílias, os Mutran, são conhecidos não apenas por produzirem gado nelore, castanha-do-pará e pimenta do reino, mas também pelo poder político exercido durante décadas no sul do Pará, pela prática do trabalho escravo e inúmeros casos de assassinatos praticado contra trabalhadores.

Os Mutran são uma das poderosas oligarquias que se encontra no sudeste do Pará, possuindo diversas empresas, fazendas e empreendimentos econômicos com os quais mandam na região e constantemente são denunciados por trabalho escravo, tendo inclusive algumas empresas impedidas de obter créditos do fundo gerenciado pelo Banco da Amazônia na região Norte.

As empresas da família Mutran no sul do Pará tem uma longa tradição de utilização de trabalho escravo, desde a década de 1950, quando os Mutram tomaram o poder na região

¹¹⁸ REZENDE, Ricardo, Rio Maria Canto da Terra, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2008, p. 17.

de outra família libanesa os Chamon, que eram donos de grandes castanhais e integravam a chamada oligarquia da castanha, integrada além da família dos Mutran, pelas famílias, Chamon, Moussallen, Fakhouri e Salim, todas elas envolvidas com a superexploração da força de trabalho, com o desrespeito da legislação trabalhista, com abusos e ilegalidades praticadas contra trabalhadores nos castanhais e fazendas.

Os Mutran, na década de 1950 emprestavam dinheiro a juros e faziam o aviamento da castanha. Aos poucos foram se apoderando das terras de seus devedores, grilando terras indígenas, ocupando e controlando castanhais. O patriarca da família Nagib Mutran chegou à região de Marabá na década de 1920 e era bem conhecido no Pará pelo uso da violência e escravização dos trabalhadores rurais. A família Mutran, ao longo dos anos, foi diversas vezes acusada de mandar matar adversários políticos, posseiros, trabalhadores rurais escravizados e quem mais fosse visto como um obstáculo aos seus negócios.

Segundo Sakamoto (2004), a família Mutran é uma das principais oligarquias do sudeste do Pará e é conhecida pela forma truculenta com que costuma tratar os seus adversários e pela prática de uso de mão de obra escrava em áreas que controlam com suas empresas, como a Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda, que foi autuada mais de uma vez por esse tipo de trabalho em suas fazendas, a exemplo da fazenda Cabaceiras, situada no município de Marabá.

O poder político dos Mutran se espalhou por diversas cidades do sudeste do Pará, com diversos dos filhos e netos de Nagib Mutran assumindo cargos no legislativo e executivo municipal, a exemplo do filho Vavá, prefeito em São João do Araguaia e depois deputado estadual, dos netos Nagib Mutran, prefeito de Marabá e de Osvaldo dos Reis Mutran, vereador em Marabá e depois deputado estadual. Todos esses Mutran exerceram o poder político com muita violência, autoritarismo, impunidade e uso da máquina pública para favorecer os seus interesses e em favor da elite econômica e política do Pará.

Os Mutran foram responsáveis pela vitória eleitoral de Jader Barbalho ao governo estadual do Pará e por isso mesmo tinham amplo domínio político na região sudeste do Estado, tendo garantido pelo Governador Barbalho o controle de vários órgãos públicos estaduais, incluindo polícia militar e civil, que lhes conferiam direito de vida e morte sobre seus desafetos. Foi esse poder exarcebado que permitiu ao deputado Vavá Mutran, em 1992, matar pessoalmente um fiscal da Secretaria da Fazenda que resolveu reter um caminhão de sua propriedade que transportava gado e madeira com notas fiscais frias.

Vavá Mutran, acostumado a escravizar trabalhadores e a fazer o tráfico de madeira e gado com notas frias, irritou-se quando o fiscal Daniel Lira Mourão deteve seu caminhão por

falta de pagamento de impostos. Foi então que Vavá Mutran e mais três pistoleiros se dirigiram até a casa do fiscal da Receita e o mataram com três tiros. As Polícias Civil e Militar nada fizeram e a Polícia Federal não agiu porque o crime era de responsabilidade do estado do Pará.

Mas como o crime de Vavá Mutran chocou a sociedade paraense e fez com que a imprensa, as organizações de direitos humanos e as igrejas exigissem uma punição, o deputado acabou sendo cassado, julgado e condenado pelo crime, pena que deveria ter sido cumprida em regime fechado, segundo a sentença. Mas o Tribunal de Justiça do Pará transferiu Vavá para o hospital militar, onde ficou por algum tempo, não pisando um só dia em qualquer presídio ou casa penal.

Os advogados de Vavá, com base em um laudo questionável que atestava ser o assassino portador de uma doença fatal que o levaria à morte em pouco tempo, requereram e obtiveram o perdão total do estado paraense. Vavá Mutran foi perdoado pelo Estado do Pará e saiu livre, teoricamente para morrer em casa da doença terrível descoberta por um médico suspeito. A morte seria breve. Mas Vavá Mutran foi viver em Marabá, onde em 2002 ainda teve força para cometer um outro assassinato. Matou com um único tiro na cabeça o garoto Davi Ferreira de Abreu, de apenas oito anos de idade, que pulou o quintal de sua chácara para apanhar umas frutas.

Jorge, irmão de Nagib Mutran, o patriarca da família, e o filho Evandro Mutran montaram a empresa Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda, que negociava castanha na Europa e na Ásia. Benedito, também irmão de Nagib, montou com o filho Benedito Neto a Benedito Mutran & Cia que exporta centenas de toneladas de castanhas com casca e sem casca, além da pimenta-do-reino, para os Estados Unidos, Alemanha, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Holanda, Noruega, Rússia, Japão, China, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, além de alguns países árabes, como a Jordânia, e países africanos, como a Tunísia e a África do Sul, entre outros.

Essas empresas Mutran são poderosas empresas do agronegócio exportador do Pará e que frequentemente são flagradas em situação de trabalho escravo, alta exploração da mão de obra e total desrespeito à legislação trabalhista. A esse respeito, Sakamoto (2004) afirma:

Em agosto de 2004 a empresa Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda foi condenada a pagar R\$ 1.350.440,00 por dano moral coletivo ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Essa foi a maior indenização já paga no Brasil por um caso de redução de pessoas à condição análoga a de escravo. A família Mutran possui três fazendas nas duas “listas sujas” do trabalho escravo, divulgadas pelo governo

federal. A Cabaceiras foi autuada duas vezes: em agosto de 2002, 22 pessoas ganharam a liberdade e, em fevereiro de 2004, outros 13. Em agosto de 2002, vinte e cinco pessoas foram libertadas da fazenda Mutamba, de Aziz Mutran, em Marabá. Por fim, em dezembro de 2002, mais 54 na Peruano. Os responsáveis pela empresa citados no processo (número 54/2004-X) da Cabaceiras são os irmãos Evandro (dono também da fazenda Peruano), Délio e Celso Mutran e Helena Mutran. Além de pagarem a quantia estipulada pela Justiça, comprometeram-se em adequar às normas trabalhistas (construir alojamentos com saneamento básico, garantir alimentação adequada, contratar legalmente todos os trabalhadores que estiverem a seu serviço, entre outros) e não utilizar mais intermediários que aliciam trabalhadores, como os já conhecidos “gatos”. (SAKAMOTO, 2004, p.01)

Todos esses processos, autuações e cadastramento na lista suja do trabalho escravo, além de graves violações ambientais, levaram o Ministério Público a impetrar uma ação civil pública contra a empresa Jorge Mutran Ltda a desapropriação da Fazenda Cabaceiras por desrespeito à legislação trabalhista, além de violação de outros dispositivos da Constituição de 1988, da Lei Agrária nº 8629/93 que prevê sanção à violação da função social da terra e do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, que condena a exploração do trabalho escravo.

Os Mutran possuem contra eles vários processos e denúncias de prática de trabalho escravo em suas fazendas, bem como o envolvimento em diversos assassinatos de peões quando estes ao perceberem as condições de trabalho e as ameaças provenientes dos empreiteiros tentavam fugir. Esse foi o caso da fazenda Espírito Santo, próximo a Rio Maria, onde conforme depoimentos dos pistoleiros Quincas Bonfim e Sebastião Pereira Dias ao Ministério Público Federal, houve inúmeros atos de violência e mortes de trabalhadores.

Conforme o relato dos dois pistoleiros, a violência praticada contra posseiros e peões escravizados na Fazenda Espírito Santo era fato corriqueiro nos anos de 1970/1980 e os Mutran mandaram matar trabalhadores após empreitas para cortar floresta, roçar a terra e plantar. Muitos desses trabalhadores eram mortos pistoleiros e sequer enterrados, ficando seus corpos abandonados como lixo no munturo, para serem comidos por bichos silvestres ou se decomporem nas intempéries do clima local.

Esse tipo de crime foi muito comum na região durante os anos de 1970/1980 porque ali ainda havia muito isolamento e milhares de pessoas se deslocaram para lá para derrubar a mata, abrir e criar fazendas. Nessa época muitos trabalhadores com enxadas, foices e uma muda de roupa se empregavam em fazendas de famílias poderosas, como os Mutran, grandes empresas como a Volkswagen, o Bradesco e o Banco Real, que recebiam muitos subsídios dos governos militares e tinham muita influência junto aos governos estaduais do Pará.

Muitas dessas empresas e grupos econômico usavam o trabalho escravo de peões de trecho e trabalhadores pobres que com muita frequência eram eliminados fisicamente sempre

que de alguma forma fosse visto como uma "ameaça" ou um "impecilho" aos interesses econômicos dos empresários. Isso ocorria de forma sistemática porque além da ausência e conivência do Estado, a lei vigente era a de quem tinha mais força para fazer valer a sua vontade.

Os membros da família Mutran além de participarem ativamente do processo de escravização de centenas de trabalhadores também foram responsáveis por massacres de inúmeros posseiros, o desaparecimento de trabalhadores para grilar suas terras e segundo a Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins quase metade dos registros de conflito de terra na região entre 1976 e 1984 envolvem essa família.

Os Mutran e suas práticas violentas contra os trabalhadores inclusive com uso de trabalho escravo foram responsáveis pelo caso José Pereira, que gerou enormes pressões internacionais e a possibilidade de sanções contra o Brasil, se o governo não adotasse medidas contrárias ao trabalho escravo e se comprometesse em lutar para bani-lo do território nacional e fazer valer leis e acordos dos quais é signatário.

O caso José Pereira é a história de um menor de 17 anos escravizado em 1989, juntamente com mais 60 trabalhadores, na Fazenda Espírito Santo, de propriedade de Benedito Mutran, no sudeste do Pará. Pereira, ao ter sua liberdade retirada e impedido por capangas de se retirar da fazenda, tentou escapar junto com outro colega, de apelido "Paraná", sendo perseguidos e atacados com disparos de fuzil, como represália. Segundo relatos de José Pereira à CPT, ele escapou por milagre, pois foi dado como morto. O outro colega, não teve a mesma sorte, morrendo na fuga. Os pistoleiros, ao pensarem que José Pereira e seu amigo estavam mortos, oenrolaram seus corpos em uma lona e os abandonaram em uma rodovia.

Conforme José Pereira, os corpos dele e do amigo foram jogados na Rodovia PA-150 próximo à Fazenda Espírito Santo, mas ele conseguiu se arrastar até chegar a uma fazenda vizinha e ser atendido, podendo prestar suas denúncias à CPT e aos órgãos públicos. Mas durante cinco anos, nenhuma providência foi tomada no sentido da responsabilização do dono da fazenda e seus capangas. Em virtude disso, a CPT peticionou a denúncia à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, solicitando que providências fossem tomadas para punir os responsáveis por tal ato bárbaro e para que o mesmo não caísse na impunidade.

O caso José Pereira foi o primeiro caso contra o Brasil a chegar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e teve repercussão nacional e internacional. Em virtude disso, iniciam-se as investigações, abrindo precedentes para romper com a escravidão no Brasil, pois o Estado brasileiro assinou pela primeira vez, em setembro de 2003, um acordo de

solução amistosa reconhecendo sua responsabilidade internacional pela violação dos direitos humanos praticada por particulares, no incidente de José Pereira.

O Brasil, para não receber sanções por violações de tratados internacionais assinou um acordo em que o Estado brasileiro comprometeu-se a cumprir algumas metas. São elas:

- a) reconhecimento público de responsabilidade do Estado brasileiro em relação à violação de direitos humanos de José Pereira;
- b) julgamento e punição dos responsáveis individuais;
- c) medidas pecuniárias de reparação para a vítima em questão;
- d) medidas de prevenção do trabalho escravo;
- e) modificações legislativas;
- f) medidas de fiscalização e repressão ao trabalho escravo,
- g) fortalecimento do Ministério Público do Trabalho e do Grupo Móvel do MTE;
- h) assegurar a punição dos autores dos crimes de trabalho escravo junto ao Poder Judiciário;
- i) fortalecer a Divisão de Repressão ao Trabalho Escravo do Departamento de Polícia Federal;
- j) adotar medidas de sensibilização contra o Trabalho Escravo através de campanhas nacionais.

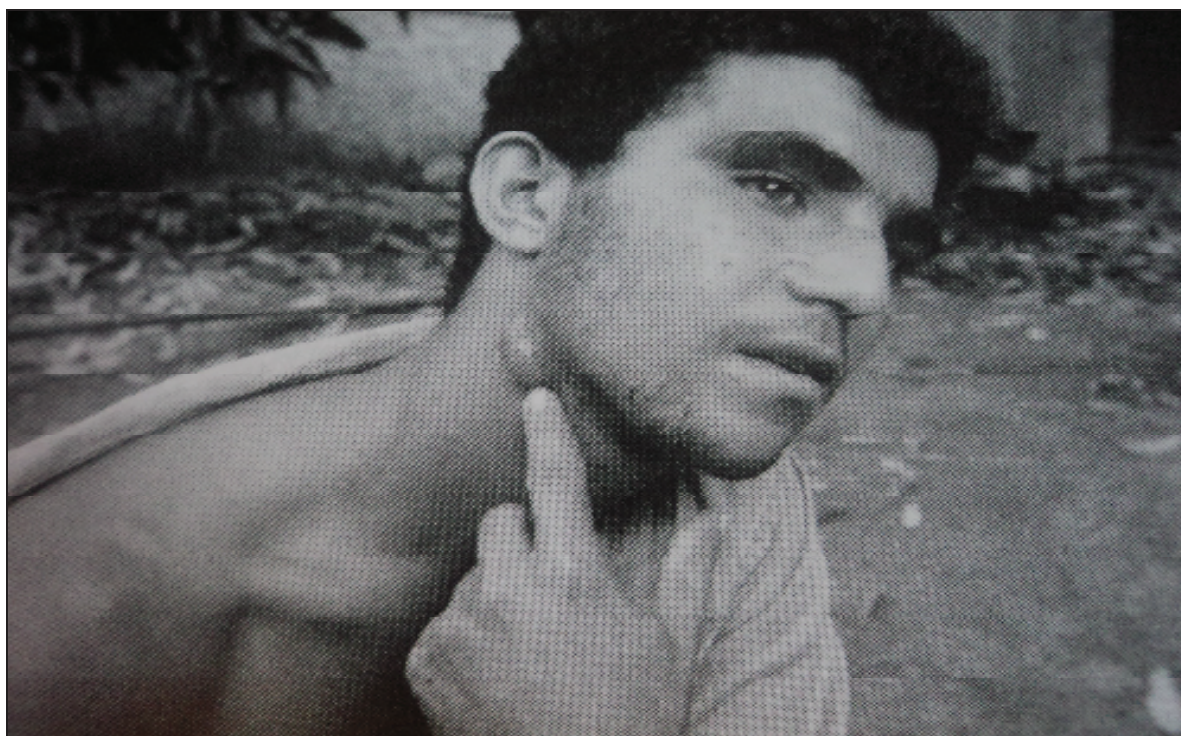


Figura 30 - José Pereira, Sobrevivente de Tentativa de Assassinato ao Fugir da Fazenda Espírito Santo, de Propriedade de Benedito Mutran, no sudeste do Pará, 1989./Fonte: José Roberto Ripper

Dessa forma, o caso José Pereira, denunciado pela CPT à Comissão Inter-americana dos Direitos Humanos da OEA resultou em mecanismos de monitoramento para o cumprimento de acordos internacionais de respeito aos direitos humanos e desencadeou uma série de alterações legislativas e de políticas públicas no Brasil, que visam pôr fim à cumplicidade de agentes públicos (principalmente do estado do Pará) visto que, em alguns casos, policiais estaduais detêm e devolvem à fazenda trabalhadores que tentam escapar, ou fazem vista grossa quando os capangas prendem os trabalhadores fugitivos.

Atualmente a fronteira agrícola se deslocou mais para o oeste da região de São Félix do Xingú e a antiga fronteira agrícola do sul do Pará, que vai de Marabá a Conceição do Araguaia, próximo a divisa com o estado do Tocantins, ganhou estradas asfaltadas, a exemplo da PA-150, seus vilarejos de madeira se transformaram em cidades de tijolos, e o Estado, tem uma presença um pouco maior que no passado recente.

Nesse espaço geográfico específico embora a violência já não esteja no mesmo nível dos anos de 1980/1990, tendo diminuído o número de sindicalistas mortos e as constantes denúncias de desaparecimento de posseiros, as denúncias de superexploração da força de trabalho e prática do trabalho escravo continua com a instalação de grandes projetos agrícolas e a chegada de novos e vultuosos empreendimentos econômicos.



Figura 31 - Ossada Humana de Trabalhador Escravizado e Assassinado em Fazenda da Família Mutran Próximo a Rio Maria. Foto João Roberto Ripper/1985. Fonte: Rezende, Rio Maria Canto da Terra, 2008, p.239

Embora não existam estatísticas confiáveis e levantamentos numéricos da quantidade de escravizados assassinados no campo brasileiro, pelo grau de violência e inúmeros relatos de pessoas que viveram na região dos conflitos tem-se a suspeita de que somente nos últimos 25 anos, período igual a toda ditadura militar no Brasil, tenham sido mortos mais trabalhadores do que toda a quantidade total de pessoas mortas e desaparecidas durante aquele regime de exceção, que foram 358 casos, conforme Miranda e Tibúrcio (1999, p. 635).

Assim na história do Brasil a lógica do capital impôs a vulnerabilidade social, o desrespeito ao trabalhador, as condições degradantes de vida e um processo crescente de embrutecimento da sociedade que aprendeu a naturalizar os resultados da exploração e a conviver sem o acesso à terra, à oportunidade de trabalho, à moradia, à saúde, à renda e a uma vida digna. Embora nunca tenha deixado de haver lutas pela melhoria das condições de vida, os trabalhadores aprenderam a conviver com as mazelas sociais.

Isso explica porque a escravidão contemporânea no Brasil encontra sempre solo fértil para se reproduzir e insistentemente ser praticada, com ressonância nos sucessivos modelos econômicos do país e sempre atingindo uma população vulnerável e fragilizada socialmente, com pouco empoderamento social, falta de rápida capacidade de reação, organização política e capacidade de enfrentamento e organização para as lutas sociais.

A escravidão contemporânea no Brasil é um sistema que se sustenta pela cumplicidade e indiferença de parte dos membros componentes dos poderes Executivo, Legislativo e do Judiciário brasileiro em permitir a contínua ação dos infratores embasados em três pilares: a miséria de milhões de brasileiros, a ganância capitalista e a certeza da impunidade por parte de quem controla o capital e sustenta representações políticas majoritárias nas casas de leis, elementos do poder Judiciário e do poder Executivo.

São esses os pilares reinantes na região da Amazônia Legal e que estão na raiz da violência generalizada na região e deixam a sensação de que este é um país sem lei, quando na verdade é justamente o contrário, este é um país com leis, mas leis que beneficiam principalmente as classes sociais dominantes e seus interesses. Por isso mesmo, Dom Pedro Casaldáliga, bispo emérito de São Félix do Araguaia, fundador da CPT e do CIMI e que conhece muito bem a região, afirma em uma entrevista:

As mortes na Amazônia não são fatos isolados, mas que representam episódios da guerra no campo. É fruto da impunidade e da corrupção marcantes sobretudo no Pará, campeão em violência no campo, em desmatamento e queimadas. Os alvos prioritários são sempre e posseiros pobres, expulsos da terra a ferro e fogo por pistoleiros contratados para "limpar a terra", deixá-la livre de embaraços e

pretensões de direitos. [...] Simplificando, com uns traços panorâmicos, poderíamos dividir o nosso Brasil em três. Primeiro, o Brasil hegemônico, que está a serviço do agronegócio, depredador, monocultural, latifundista, excludor dos povos indígenas e do povo camponês. Fiel à cartilha do capitalismo neoliberal. Uma oligarquia política tradicionalmente dona do poder e da terra. Do outro lado o povo da terra indígenas, camponeses da agricultura familiar, ribeirinhos, extrativistas, sem terra consciente de seus direitos e organizado em diferentes instâncias de sindicato, de associação e respaldado por grupos militantes solidários do movimento popular, das pastorais sociais, de intelectuais e artistas, de universitários, de certas ONGs. E por último está uma maioria média desinformada ou mal informada, que não vincula as lutas do campo com as lutas da cidade, no dia a dia da sobrevivência. Que não percebe ainda que a reforma agrária é uma luta de todos. [...] O Estado continua omissos frente a três grandes dívidas: a reforma agrária, a política indigenista, a política doméstica e ecológica do consumo interno. (CASALDÁLIGA, Pedro, entrevista realizada por LUCENA com o bispo Emérito de São Félix do Araguaia (MT), 2011)

Então a partir do depoimento do bispo Casaldáliga a Lucena (2011), constata-se que esse é o quadro histórico de um Brasil que está a serviço do "agronegócio, depredador, monocultural, latifundista, fiel à cartilha do capitalismo" que gera a violência, no campo, com destruição ambiental e humana.

Na conjuntura histórica que estamos vivendo, o trabalho escravo, o assassinato de posseiros pobres, lideranças sindicais e ambientalistas, o uso de pistoleiros e gatos, que são os neo-capatazes da oligarquia política tradicionalmente dona do poder e da terra, fazem parte das estruturas de manutenção do poder e da reprodução do capital.

Dessa forma, observa-se que o trabalho escravo no Brasil está irremediavelmente associado às fronteiras agrícolas do país, seguindo a trilha do agronegócio e a manutenção das mesmas práticas políticas que tradicionalmente viabilizaram o capital nas mãos das classes dominantes no Brasil.

A diferença é que agora o agronegócio conseguiu hegemonizar a ideia de que ele é a salvação da lavoura e da economia brasileira. É com essa construção ideológica que os latifundiários e investidores capitalistas viabilizam o total apoio dos sucessivos governos federais desde a época da ditadura militar.

Foi com esse discurso e com essa prática que a burguesia rural conseguiu se associar a outras frações burguesas para gerar a modernização agrícola conservadora do país, propiciar o crescimento da produtividade, o grau de mecanização e quimificação das fazendas um pilar fundamental para o aumento da produção de bens exportáveis (soja e laranja principalmente) e, depois também de produtos destinados ao mercado doméstico (cana-de-açúcar, álcool e arroz).

Segundo Baer (2003) a expansão das fronteiras agrícolas durante a ditadura militar principalmente para a região da Amazônia Legal fez com que a área cultivada passasse de 29 milhões de ha, em 1964, para 50 milhões em 1980, gerando o aumento da concentração fundiária e da crescente utilização de mão-de-obra temporária e do trabalho escravo, algo que ainda hoje permanece na região como uma praga endêmica destruindo vidas e o futuro daqueles que pela idade e vigor físico poderiam estar em outra condição humana, sem precisar ser submetidos às atuais formas de vida.

Segundo a CPT, desde o período da redemocratização brasileira, o registro dos trabalhadores envolvidos em trabalho escravo tem mantido uma média anual no país bastante expressiva. Entre 1985 e 1990 houve uma média anual de 1.337 envolvidos. Entre 1991 a 1995 houve uma espantosa média anual de 18.230 envolvidos. Entre 1996 a 2002 houve uma média anual de 2.004 envolvidos. Já entre 2003 e 2009 houve uma média anual de 7.221 envolvidos.¹¹⁹

Conforme nos fala Rezende, (2011) o Coordenador Estadual da Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins:

Nos últimos 25 anos a expansão das fronteiras agrícolas do Brasil, e a expansão do chamado agronegócio no Araguaia-Tocantins tem gerado inúmeros conflitos sociais, e o ressurgimento do trabalho escravo num processo muito acelerado. A gente analisa isso com certa tristeza, porque na verdade é um modelo de desenvolvimento já pautado que tem como a grande estratégia a questão do agronegócio, e nesse sentido ela tem se embasado principalmente em uma política econômica que tem priorizado uma minoria, e isso não tem sido feito um debate pelos governos com a sociedade para discutir qual é o principal objetivo desse modelo baseado no agronegócio, que é tão somente a questão do mercado, quer dizer aumentar o Produto Interno Bruto, a questão das divisas, objetivo de pagar a dívida interna e externa, aí que está o grande filão, a balança comercial, mas que não resolve essencialmente o problema das comunidades que estão ali, que são responsáveis, por exemplo, por 70% dos alimentos que chega a mesa dos brasileiros e inclusive segundo dados do IBGE, que é uma Instituição oficial do governo, então lá diz que a agricultura familiar camponesa ela tem essa grande potencialidade, e com o avanço dessas fronteiras essas comunidades elas vão sendo acucadas, eles vão sendo pressionadas, elas vão sendo impactadas, ao ponto em que muitas delas são expulsas do seu lugar de origem, então é impacto tanto do ponto de vista ambiental, tanto do ponto de vista social e tanto do ponto de vista cultural, então o avanço da fronteira agrícola na questão das monoculturas ela tem trazido conseqüências terríveis a nosso ver, na nossa análise, que tem por de traz do discurso progressista e com isso tem avançado porque acaba se tornando política pública do governo, no sentido de ser pautado em uma macro-economia. (REZENDE, Coordenador Estadual da CPT-Araguaia Tocantins, em entrevista ao autor, em seu escritório advocatício, em Colinas do Tocantins, em 10/01/2011, pp. 2-3)

¹¹⁹ Relatório Conflitos no Campo Brasil 2009, p.91.

Em sua fala, Rezende (2011) revela claramente que é a expansão da fronteira agrícola e do agronegócio, com objetivos de aumentar o Produto Interno Bruto e conseguir mais divisas, frequentemente para pagar os juros das dívidas interna e externa, que tem propiciado o aumento do trabalho escravo e o agravamento das condições de vida das comunidades da região Araguaia Tocantins.

Com a globalização oligopolista internacional da economia, já no final dos anos de 1970, assistimos à lógica do capital se infiltrar em todas as esferas da vida humana em países periféricos onde os trabalhadores vêm desde então enfrentando cada vez mais a regressão social, a retirada de direitos, o autoritarismo e a escravidão contemporânea.

4.3 A PEC do Trabalho Escravo

Em 1999 o ex-senador Ademir Andrade (PSB-PA) apresentou a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) número 57/1999. Essa PEC propunha nova redação ao Art. 243 da Constituição Federal, que trata do confisco de propriedades em que forem encontradas lavouras de plantas psicotrópicas ilegais, como a maconha.

A proposta estendia a expropriação sem direito à indenização também para casos de exploração de mão-de-obra análoga à escravidão e definia ainda que as propriedades confiscadas seriam destinadas ao assentamento de famílias como parte do programa de reforma agrária.

No Senado Federal, a PEC 57/1999 tramitou durante dois anos e foi aprovada em 2001, sendo remetida para votação no Câmara Nacional, já sob o número 438/2001, sendo chamada de PEC do Trabalho Escravo e sendo considerada pelos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que atuam nas áreas trabalhista e de direitos humanos como um dos projetos mais importantes de combate à escravidão, já tramitado no Congresso.

A luta pela aprovação da PEC 438/2001, a PEC do Trabalho Escravo no Congresso, que tramitou durante mais de dez anos naquela casa de leis, se constituiu numa ação decisiva de partidos, ONGs, Pastorais, Movimentos Sociais e de muitas autoridades públicas sinceramente contrárias à escravidão como um sistema de exploração do trabalho que têm resultado na humilhação e cativeiro de milhares de trabalhadores braçais todos os anos no Brasil.

A aprovação dessa PEC em 22/05/2012 abriu possibilidade para o confisco de propriedade onde for flagrado trabalho escravo e se constituirá nos próximos anos num objeto de lutas dos trabalhadores para que não seja mais uma lei aprovada que não vai para a

realidade social. Todavia isso vai depender da capacidade de articulação e pressão dos trabalhadores e da sociedade civil organizada.

Apesar de ter sido aprovada por 360 votos em segundo turno na Câmara dos Deputados em 22/05/2012, com apenas 29 parlamentares votando contra e 25 se abstendo, isso aconteceu porque a imensa maioria que era contra o projeto de Lei resolveu não pagar o preço político de ser acusado pelas entidades da sociedade civil como escravocratas. Todavia a força dos que dizem não acreditar na existência da escravidão no Brasil também é muito forte e fator de muita disputa em votações e decisões fundamentais nessa questão.



Figuraa 32 - Manifestação pela aprovação da PEC 438/ José Cruz/maio de 2012

Foi essa divisão e disputa de posicionamentos que inclusive fez a PEC do trabalho escravo se arrastar no Congresso por mais de dez anos, gerando debates acalorados, quando levada a plenário, e fazendo com que os representantes do agronegócio sempre argumentassem que a aplicação dessa PEC poderia causar danos às suas propriedades, não à vida.

Os ruralistas brasileiros e seus representantes no Congresso Nacional conseguiram adiar ao máximo a votação da PEC-do Trabalho Escravo e sempre defendendo o valor da propriedade como sendo maior que o direito à vida. Para a bancada ruralista do Congresso,

mesmo que haja flagrante de trabalho escravo na propriedade, o dono devia ser responsabilizado apenas criminalmente, pois segundo o deputado Valdir Colatto (PMDB-SC) por exemplo, "a família, como herdeira, não tem obrigação de abrir mão do patrimônio, que é a sua propriedade".¹²⁰

Para Valdir Colatto (PMDB-SC) expressando os ruralistas, o único intuito de se expropriar a terra dos fazendeiros a partir da PEC do Trabalho Escravo é "livrar o governo da demanda da reforma agrária", ou seja, Colatto considera que as desapropriações de terra por trabalho escravo vão suprir o que deveria ser de responsabilidade do governo, o assentamento de famílias sem-terra.



Figura 33 - Cartaz Pela Aprovação da PEC-438. CPT/2008

A PEC do Trabalho Escravo (PEC 438/2001) foi aprovada em primeiro turno no Plenário da Câmara Federal no mês de agosto de 2004. Naquela época, a matéria obteve 326 votos favoráveis (18 a mais que o necessário: emendas constitucionais exigem a anuência de 3/5 do total de 513 deputados federais), dez contrários e oito abstenções.

¹²⁰ Cf. TOLEDO, Virgínia e PERES, João, em PEC do Trabalho Escravo Levanta Discussão Sobre o Significado da Propriedade Rural no Brasil, *Jornal Brasil Atual* de 10/05/2012. Divulgado em <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/trabalho/2012/05/pec-do-trabalho-escravo-levanta-discussao-sobre-o-significado-da-propriedade-no-brasil>. Consultado em 20/05/2012.

De 2004 a maio de 2012, a PEC-438/2001 permaneceu "tramitando" na Câmara Federal e enfrentando todo tipo de resistência da bancada ruralista e dos defensores do agronegócio, que argumentavam não estar clara a definição do que é trabalho escravo e quais são suas condições.

Finalmente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Trabalho Escravo (PEC 438/2001) foi aprovada em segundo turno no dia 22/05/2012, transformando-se em mais um instrumento importante de combate ao trabalho escravo, não só porque abre espaço para uma forte repressão a esse tipo de crime, mas fundamentalmente porque pode criar, pelo seu simbolismo, novos mecanismos de combate a esse tipo de trabalho.

A aprovação da PEC 438/2001 abre um novo papel para o Estado e para a intervenção da sociedade civil e dos trabalhadores, que contarão com mais um instrumento legal, reforçando a importância da função social da terra, já prevista na Constituição.

De qualquer forma o que já está claro é que a questão do trabalho escravo contemporâneo no Brasil não é apenas uma questão de aprovação e sanção de leis e, embora elas sejam muito importantes na luta por coibir esse ato criminoso, ele não é só coisa de fazendeiros, é negócio de grandes capitalistas, que perpassa todas as cadeias produtivas do País e está na mesa, na vida dos brasileiros.

4.4 Os Planos Nacionais Para Erradicação do Trabalho Escravo

Cada conquista legal e cada vitória dos movimentos sociais e da sociedade civil contra a escravidão contemporânea no Brasil devem ser intensamente valorizadas, pois podem representar passos significativos na mudança dos elementos sociais negativos do país. Nesse sentido, a pressão social resultou na implementação pelo governo Lula dos Planos Nacionais Para Erradicação do Trabalho Escravo que abriram novas possibilidades de avanço na luta da sociedade brasileira contra esse crime.

Com os Planos Nacionais de Erradicação do Trabalho Escravo, as entidades públicas e organizações civis passaram a ter um instrumento concreto de combate ao trabalho escravo e como mensurar o que efetivamente está sendo feito, por iniciativa governamental através do que está previsto e definido por um documento público.

Assim esses Planos são ferramentas poderosas no sentido de facilitar a articulação de ações públicas contra a prática do trabalho escravo, dando consistência de atuação em diversas frentes, incluindo nos Planos não só o governo, mas outros parceiros sociais, a aplicação rigorosa das leis, o aumento do conhecimento sobre o tema e a conscientização da

sociedade com a elaboração e disponibilização de materiais para a sensibilização e a consecução do objetivo geral de combate ao trabalho escravo.

Em 11/03/2003 foi lançado pelo Presidente Lula o I Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE) contendo 76 ações e medidas de combate à prática do escravismo, cuja responsabilidade de execução é compartilhada por órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, entidades da sociedade civil e organismos internacionais.

No conjunto do I Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE) estavam compreendidas medidas legislativas pertinentes à expropriação de terras em que for encontrado trabalho escravo, à suspensão do crédito de fazendeiros que se utilizam da prática do escravismo e à transferência para a esfera federal da competência pertinentes ao julgamento dos crimes contra os direitos humanos.

Esse Plano foi resultado da pressão da sociedade civil organizada, com destaque para a Comissão Pastoral da Terra, a ONG Repórter Brasil e diversos Centros de Direitos Humanos do país, que junto com organismos como a OIT (Organização Internacional do Trabalho), alguns parlamentares e outros agentes públicos articularam a implementação do Plano, diante das evidências de que o Trabalho Escravo no país era crescente e atingia milhares de trabalhadores, principalmente no campo.

O lançamento do I Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE) constituiu um importante marco na luta pelos Direitos Humanos no Brasil e o respeito à Legislação Trabalhista. Segundo Pereira (2007):

O sistema que garante a manutenção do trabalho escravo no Brasil contemporâneo é ancorado em duas vertentes: de um lado, a impunidade de crimes contra direitos humanos fundamentais aproveitando-se da vulnerabilidade de milhares de brasileiros que, para garantir sua sobrevivência, deixam-se enganar por promessas fraudulentas em busca de um trabalho decente. De outro, a ganância de empregadores, que exploram essa mão-de-obra, com a intermediação de “gatos” e capangas. A erradicação da prática, portanto, depende de um esforço integrado que envolva a repressão simultânea a essas causas. Desde 1995, o governo federal e a sociedade civil combatem o problema, buscando meios de libertar os trabalhadores da situação de escravidão em que se encontram. [...] e para tanto um dos principais instrumentos é o Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo, firmado em março de 2003, que possui estratégias múltiplas, e desde então conta como o apoio da OIT. (PEREIRA 2007, p.5)

Diante disso, percebe-se que o Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE) constituiu um significativo avanço, se considerarmos que sua proposição veio de

um amplo espectro governamental e não governamental e que constataram que o trabalho escravo é um problema social e trabalhista e que por isso mesmo deve ser alvo da ação do poder público.

O I Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE) foi sobretudo um marco significativo no combate à escravidão contemporânea no Brasil, porque reafirmou institucionalmente a existência da escravidão e apresentou como prioridade ao Estado um compromisso com a sua eliminação.

A partir do I Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNPETE), ficou mais fácil monitorar a implementação das ações previstas, inclusive porque em agosto de 2003 foi também implementada a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE, com a finalidade primordial de monitorar a execução do Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Os trabalhos da CONATRAE resultaram em 17 de abril de 2008 no lançamento do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (II PNPETE), que representou uma ampla atualização do primeiro plano, introduzindo novos elementos e propostas na luta institucional do Estado e da sociedade civil, introduzindo modificações decorrentes de uma reflexão permanente da CONATRAE sobre as distintas frentes de luta contra essa exploração.

O II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo incorporou cinco anos de experiência do plano anterior e ressaltou alguns pontos importantes para a luta contra a escravidão no país, como a necessidade da “expropriação e a redistribuição das propriedades daqueles empregadores que utilizam trabalho forçado” e a proposta de “sanções econômicas mais elevadas” contra esses empregadores. (II PNPETE, CONATRAE, 2008, p.09)

Esse II PNPETE sugeriu a proibição de obtenção de empréstimos, tanto do setor privado como de fontes públicas e a promoção do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, bem como o monitoramento das empresas signatárias e a realização periódica de estudos de cadeias produtivas em que há ocorrência de trabalho escravo, entre outras tantas medidas. (II PNPETE, CONATRAE, 2008, p.23).

Sakamoto (2010), analisando a implementação do I e II Plano, faz a seguinte análise:

O I Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, lançado no início de 2003, reunia 76 medidas de combate à prática. Em sua II versão (II Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo) lançada em 2008, havia 66 medidas, incluindo mais ações voltadas para a repressão econômica dos escravagistas e a reinserção das vítimas. A implantação do plano tem sido lenta e muitas vezes esbarra na falta de verbas, na pressão da bancada ruralista no Congresso Nacional e na incapacidade do governo federal de liberar recursos para aumentar e aparelhar a

fiscalização. Fiscalização, multas, prisão dos envolvidos e cortes em linhas de crédito atacam as consequências, mas deixam a causa em aberto. O trabalhador resgatado não vê opções para a sobrevivência e cai de novo na armadilha. (SAKAMOTO, 2010, p.2)

Dessa maneira, para Sakamoto, (2010) apesar de alguns avanços das políticas de combate ao trabalho escravo, ela permanece aberta no país, porque tem-se combatido suas consequências mas não efetivamente suas causas estruturais, ligadas ao modelo econômico.

Segundo Sakamoto, (2010) dentre as principais dificuldades enfrentadas para combater o processo de escravidão contemporâneo está a ampla capacidade de unidade política da burguesia, que possui no parlamento bancadas políticas conscientes de seus interesses e que exercem todo tipo de pressão sobre o governo para evitar quaisquer tipos de avanço legal que beneficiem os trabalhadores.

De outro lado, tem como característica uma realidade social que impede os trabalhadores explorados, marcados por fortes processos de dominação ideológica e desorganização política, exigirem do governo soluções públicas para seus maiores dilemas e dificuldades, o que muitas vezes gera os ciclos viciosos e os problemas contínuos da falta de melhores condições de saúde, educação, Justiça etc.

Sakamoto, que também representa a sociedade civil na CONATRAE (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo), e em outra análise sobre a implantação do I Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo avalia que sua implementação foi lenta e o Estado brasileiro evitava fazer de forma séria a discussão e criar condições para que as políticas públicas de combate ao trabalho escravo efetivamente alcançassem os verdadeiros responsáveis por esse problema social.

Segundo Sakamoto (2004):

Muitas vezes esbarra na falta de verbas, pressão da bancada ruralista e na incapacidade do governo federal de integrar setores sob sua administração. O governo Lula obteve bons resultados quanto ao combate do trabalho escravo, contudo, as medidas ainda são incipientes, pois a erradicação do trabalho escravo passa pela reforma agrária, pela geração de emprego e pela melhoria das condições sociais. O governo ainda patina no bloqueio às restrições de crédito para os que usam mão-de-obra escrava. Em novembro de 2003 o governo divulgou uma “lista suja” de 52 empresas e indivíduos com condenação definitiva na esfera administrativa. O objetivo era proibir o financiamento público, repasses de fundos constitucionais e benefícios fiscais a quem cometeu esse crime. Mas os mecanismos para a execução dessa restrição na prática ainda são frágeis e precisam de mais empenho do Ministério da Fazenda e do Banco Central. (SAKAMOTO, 2004, p.7)

Essa fala de Sakamoto não é recente, mas ainda é extremamente atual, pois apesar dos esforços da Conatrae (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) e de outros setores no combate ao trabalho escravo, inclusive com aprimoramento da legislação, a maioria dos parlamentares brasileiros, por representarem o poder econômico no parlamento, costuma barrar ou travar por anos a fio projetos de leis que interessam aos trabalhadores, sendo sempre uma barreira na mudança legal e só votando nesses projetos quando há pressão social ou eles possam ter "prejuízos" políticos com posturas abertamente contrárias aos avanços sociais.

A responsabilidade de execução do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo ao ser compartilhada por diversos órgãos governamentais, dos poderes Legislativo, Judiciário e entidades da sociedade civil, se deparou com grandes dificuldades para que o Plano virasse uma realidade, pois no Brasil há uma grande dissintonia entre esses poderes e também fortes pressões políticas regionais para que o Plano não vire uma realidade prática em todo o território nacional.

O Poder Legislativo, por exemplo, é um poder altamente influenciado pelos interesses das classes dominantes, sendo composto basicamente por representantes das distintas frações burguesas e por isso mesmo quase sempre votando contrário a qualquer projeto que pretenda aumentar os rigores da lei contra a prática do trabalho escravo, sendo que isso ocorre principalmente nos estados da Amazônia Legal onde agronegócio tem grandes bancadas ruralistas e influência majoritária nas cadeiras parlamentares estaduais. Mas o mesmo também ocorre no Congresso Nacional, onde os ruralistas possuem grande capacidade de articulação política e influência.

Todavia, naquela Casa de Leis, depois de uma ampla pressão social, foi aprovada em 2ª votação (definitiva) a Proposta de Emenda Constitucional 438, que prevê a expropriação e destinação para reforma agrária de todas as terras onde seja flagrado o trabalho escravo, abrindo uma nova porta legal para a penalização dessa prática e inclusive ampliando a possibilidade que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Senado também considere o trabalho escravo como crime hediondo.

4.5 O Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo

A aprovação da PEC-438 abriu possibilidades para que um outro instrumento de erradicação do trabalho escravo seja colocado em prática, o Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo. Esse Pacto foi inicialmente articulado e assinado em novembro de 2007

pelos governos estaduais do Pará, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins, Piauí e Bahia, mas deverá ser estendido a todas as 27 unidades federativas.

Entre as principais ações previstas nesse Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo estão o compromisso da troca de informações entre os estados, a constituição de Comissões Interestaduais de Combate ao Trabalho Escravo, através das respectivas Secretarias Estaduais de Justiça e Direitos Humanos e/ou Congêneres, para colaboração técnica e definição de ações articuladas de prevenção, responsabilização criminal por prática de trabalho escravo em cada estado, com medidas preventivas, como as de identificação dos municípios com maior índice de pobreza e potenciais vítimas do trabalho escravo.

O Pacto Contra o Trabalho Escravo também prevê a reparação e assistência às famílias e vítimas de trabalho escravo, devendo os governos estaduais e a União realizar ações e estudos voltados a garantia do cumprimento do papel da ação judiciária nos casos identificados como trabalho escravo, com o estabelecimento das ações penais, o planejamento das operações de inspeção e o monitoramento de sua eficácia, apoiar politicamente as propostas de iniciativas legislativas voltadas à erradicação do trabalho escravo, bem como realisar estudos, colaboração técnica e financeira para a garantia de assistência aos trabalhadores libertados, impedindo a reincidência através de programas de prevenção e promotores da cidadania.

Também cabe a cada unidade da federação a implementação de políticas de geração de emprego e renda, com articulação nacional e regional, nas áreas de maior aliciamento, estimulando alternativas produtivas como a economia solidária, cooperativas e agricultura familiar; a implementação de programas de qualificação da mão-de-obra voltados à população rural de baixa renda.

Cada estado ao aderir ao Pacto Federativo Contra o Trabalho Escravo se compromete em estabelecer em seus municípios mais empobrecidos e propensos a ter populações aliciadas por gatos para o trabalho escravo, políticas públicas mais fortes que possam abrir novas possibilidades sociais e interromper o ciclo vicioso do aliciamento e escravidão.

Nesse sentido o Pacto Federativo Institucional Contra o Trabalho Escravo pode se tornar numa iniciativa muito importante porque embora diversos estados da federação já tivessem um Plano Estadual e até mesmo leis estaduais para o combate ao trabalho escravo, ainda não existia uma articulação institucional de caráter nacional.

O Pacto Federativo Institucional Contra o Trabalho Escravo passa a ser mais um dos instrumentos que os trabalhadores e suas entidades representativas podem acompanhar com

cobranças, denúncias e organização, no sentido de assegurar que as várias entidades públicas possam adotar medidas no sentido de desenvolver ações contrárias a escravidão.

4.6 A Intervenção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho (GEFM) constituiu-se num dos principais instrumentos do Governo para reprimir o trabalho escravo. A ação desse Grupo já fiscalizou e multou milhares de fazendeiros e liberou um grande número de trabalhadores da situação de escravidão em praticamente todo o país, inclusive com pagamento de indenizações aos trabalhadores.

O GEFM que é atualmente o principal instrumento de combate ao trabalho escravo no país, foi criado em 1995, pela Portaria nº 550 de 14 de junho de 1995, incumbido de realizar ações integradas entre os auditores fiscais do Ministério do Trabalho, representantes da Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) Advogacia Geral da União e, eventualmente com o apoio das Varas Itinerantes da Justiça do Trabalho.

As ações integradas do GEFM são pensadas a partir de um diagnóstico prévio (painel de indicadores com informações sobre os estabelecimentos rurais, perfil e origem dos trabalhadores, sazonalidade do processo produtivo, denúncias anteriores, entre outros dados) que permite uma ação de forma articulada e constituindo-se atualmente em um dos mecanismos institucionais mais eficiente de combate ao trabalho escravo em todo o país.

Segundo dados Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, expostos pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, entre 1995 e 2010, o GEFM empreendeu mais de 1.000 operações, em 2.840 propriedades, que resultaram no resgate de mais de 42.964 trabalhadores e na aplicação de R\$ 62.232.402,28 milhões de multas indenizatórias e 31.533 autos de infração.¹²¹ Essas ações do GEFM, principalmente no meio rural, tem despertado na maioria dos estados brasileiros um estímulo as ações organizadas de entidades de direitos humanos nacionais e internacionais, pastorais sociais, entidades sindicais de trabalhadores e movimentos sociais no sentido de fazer a luta contra o trabalho escravo, formulando denúncias e também agindo contra esse flagelo social.

De uma maneira geral a partir da intervenção do GEFM podemos dizer que no Brasil

¹²¹ Cf. Por Dentro do Brasil - Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Brasília, 2010, p. 14

o trabalho escravo possui, na maioria dos estados, as seguintes características:

Quadro 3 Extensão do Trabalho Escravo no Brasil

LOCAL	ATIVIDADES	RECRUTAMENTO
Rio de Janeiro	Granjas, usinas, olarias e às margens da rodovia Rio-Santos a venda de redes.	Aliciados no Rio Grande do Norte e na Paraíba.
São Paulo (Meio Urbano e Rural)	Confecção e vestuários, Corte da Cana-de-Açúcar, Colheita de Laranja, fazendas de café, cereais e frutas, agropecuária,	Aliciados estrangeiros com permanência legal ou ilegal no país. Aliciamento no Norte de Minas Gerais, Sul da Bahia e Norte do Tocantins, Maranhão e Piauí.
Rio Grande do Sul	Colheita de maçã, fumo e granjas	No próprio estado.
Paraná	Meio agrícola, pedreiras, furmo e granjas	No próprio estado.
Santa Catarina	Colheita de maçã, indústria de móveis e esquadrias e distribuidora de papéis.	No próprio estado.
Bahia	Plantio e desfibramento de sisal, extração de pedras e britas, algodão e soja.	Aliciamento através de "gatos" no Espírito Santo, Tocantins, Maranhão e Piauí.
Pernambuco (Meio Urbano e Rural)	Empresas de telefonia e usinas de cana -de-açúcar	No próprio estado e também no Ceará.
Ceará	Agropecuária, grãos e cana-de-açúcar.	Aliciamento para trabalho em São Paulo ou em fazendas da região Norte.
Sergipe	Colheita de laranja.	Trabalhadores aliciados e levados para serviços na Bahia, Minas Gerais e São Paulo.
Piauí	Indústria de açúcar e álcool, setor carvoeiro, extração de cal.	Aliciamento no próprio estado, Maranhão e Tocantins.
Minas Gerais	Carvoarias, agropecuária, colheita de laranjas, fazendas de café, cereais e frutas.	Pessoas dos Estados do Norte e Nordeste.
Pará	Trabalho em agropecuária, desmatamento, plantações de soja, castanha-do-pará e carvoarias	Aliciados no Maranhão, Piauí, Tocantins.
Tocantins	Trabalho em plantações de pinhão manso, agropecuária e exploração de carvão vegetal.	Aliciados no Maranhão, Piauí e no próprio Tocantins.
Rondônia	Queimadas, desmatamentos, roçado de milho, capim e mandioca.	Abuso de índios e crianças
Maranhão	Fazendas de manejo florestal, Reflorestamento, produção de carvão e plantações de soja.	Aliciados no Piauí, Tocantins e no próprio Maranhão.
Espírito Santo	Fazendas de café e setor carvoeiro.	Aliciamento em Minas Gerais e no próprio Espírito Santo. Também são aliciado para trabalhar na Bahia.
Goiás	Trabalho na capina, colheita de sementes de braquiária, plantações de soja e cana-de-açúcar.	Trabalhadores aliciados na Bahia, Tocantins, Maranhão e Piauí.
Mato Grosso	Fazendas, madeireiras e plantações de soja	Aliciamento no Tocantins, Pará, Maranhão e Piauí.
Mato Grosso do Sul	Destilarias de cana-de-açúcar	Trabalhador indígena e mão-de-obra Nordestina

Fonte: Quadro elaborado com informações retiradas da Dissertação de Mestrado de FONSECA, Mariana Martins de Castilho, "Pela Efetividade do Trabalho Decente no Campo: uma análise de mecanismos alternativos para o controle do trabalho em condição análoga à de escravo," Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2011.

A ação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho já resultou em várias ameaças de morte aos auditores-fiscais e funcionários públicos envolvidos nas operações e até mesmo na morte de alguns deles, como foi o caso dos quatro servidores federais, três auditores fiscais do trabalho e um motorista do Ministério do Trabalho e Emprego, assassinados no dia 28 de janeiro de 2004, durante inspeção de rotina perto da

Fazendo Bocaina, município de Unaí, Noroeste de Minas Gerais, a 350 km de Belo Horizonte.

Os funcionários públicos do Ministério do Trabalho e Emprego Erastóstenes de Almeida Gonçalves, João Batista Soares, Nelson José da Silva e Ailton Pereira de Oliveira fora assassinados em uma emboscada armada por cinco pistoleiros de aluguel que dispararam rajadas de tiros nos quatro funcionários ceifando suas vidas sem qualquer chance de defesa. Esses servidores públicos foram mortos porque estavam defendendo os direitos de trabalhadores do campo explorados por grupos empresariais do agronegócio e submetidos a condições indignas de trabalho.

Como servidores éticos, estavam cumprindo seu dever: fiscalizando fazendas no município de Unaí, multando fazendeiros como os irmãos Antero Mânica (ex-prefeito de Unaí, pelo PSDB) e Norberto Mânica (“rei do feijão”). Apenas esses dois grandes empresários do agronegócio foram multados em mais de 3 milhões de reais. Após uma infinidade de recursos, pagaram apenas 300 mil reais. As multas foram por terem encontrado trabalhadores em situações análogas a escravidão, sobrevivendo em condições precárias e se envenenando com a aplicação exagerada de agrotóxicos na monocultura do feijão.

Esse foi mais um crime anunciado e cometido contra pessoas marcadas para morrer, pois os referidos fiscais já estavam ameaçados de morte, inclusive com os fiscais chegando a fazer relatórios alertando sobre as ameaças de morte que vinham sofrendo. Mas esse é mais um dos crimes do agronegócio que continuam impunes, pois depois de oito anos quatro dos indiciados como mandantes estão soltos. Os irmãos Antero Mânica e Norberto Mânica e os fazendeiros Hugo Pimenta e José Alberto Costa, que contratou os executores por seu poder econômico e político respondem processo em liberdade.

A comoção nacional gerada por mais esse crime bárbaro no campo brasileiro fez com que a Polícia Federal e Civil realizassem um processo de investigação rigoroso e aprofundado, coletando um grande número de provas que apontam que esse foi mais um crime dos operadores do agronegócio. Nesse sentido as polícias conseguiram: a) confissão dos jagunços que estão presos; b) o pagamento de R\$ 45.000,00 mil reais em depósito bancário; c) automóvel da mulher de Antero Mânica usado pelos jagunços; d) nomes e identidades dos jagunços no livro do hotel, em Unaí, onde estavam hospedados os fiscais, comprovando que lá dormiram também os jagunços; e) depoimento do Ailton, motorista dos fiscais, que, após recobrar a consciência, após o massacre ainda encontrou forças para dirigir a camionete até a estrada asfaltada, mas morreu sendo levado para socorro em Brasília; f) uma série de telefonemas entre os jagunços e mandantes, antes e depois da chacina; g) um automóvel

encontrado jogado dentro do Lago Paranoá, em Brasília; h) relógio do Erastótenes encontrado dentro de uma fossa, na cidade de Formosa, GO, conforme confissão dos assassinos; etc.

Como é comum em crimes de mando como esse apenas os pistoleiros acusados de envolvimento com o crime estão presos: Francisco Pinheiro, Erinaldo de Vasconcelos Silva, Rogério Alan da Rocha Rios e William Gomes de Miranda. Um dos acusados de haver sido o encarregado de apagar as provas do crime, Humberto Ribeiro dos Santos, foi libertado. É esse tipo de ineficiência da justiça brasileira que termina estimulando que alguns ricos e poderosos fazendeiros usem pistoleiros e crimes de encomenda para resolver os seus "problemas".

Figura 34 Cartaz do SINAIT (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho) Protestando Contra a Impunidade dos Assassinos dos funcionários públicos do Ministério do Trabalho e Emprego mortos em 2004



Fonte: SINAIT/2011

Os relatórios de fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel são sempre encaminhados para os Ministérios Públicos para os desdobramentos cabíveis no âmbito de suas competências e as ações decorrentes da fiscalização acabam virando ações civis públicas e coletivas, entre outras, que vêm sendo ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e muitas vezes penalizando os fazendeiros e empresários rurais que praticam o trabalho escravo e/ou desrespeitam a legislação trabalhista.

A truculência e a violência dos fazendeiros contra a ação Grupo Especial de Fiscalização Móvel vem do fato de que apesar do imenso poder econômico e influência política que possuem quando flagrados com trabalho escravo em suas fazendas eles são obrigados ao pagamento de multas e indenizações na Justiça do Trabalho, não se aceitando o discurso comum de que não sabiam e que a culpa foi do empreiteiro (gato), responsável pela contratação dos trabalhadores.

Além disso, os fazendeiros como os verdadeiros empregadores (e não os gatos, como costumam se defender) são obrigados a se adequar às normas trabalhistas. São contra essas obrigações legais que inúmeros parlamentares da bancada ruralista tem despertado no Congresso Nacional, na grande mídia e nas entidades classistas dos fazendeiros, uma agressiva campanha contra a ação dos que realizam a luta contra o trabalho escravo e sua criminalização.

Segundo Plassat (2010) a intensificação da fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego apesar de todas as dificuldades, inclusive falta de condições de infra-estrutura para desenvolver suas operações, tem conseguido nas últimas décadas libertar um grande número de trabalhadores da escravidão.

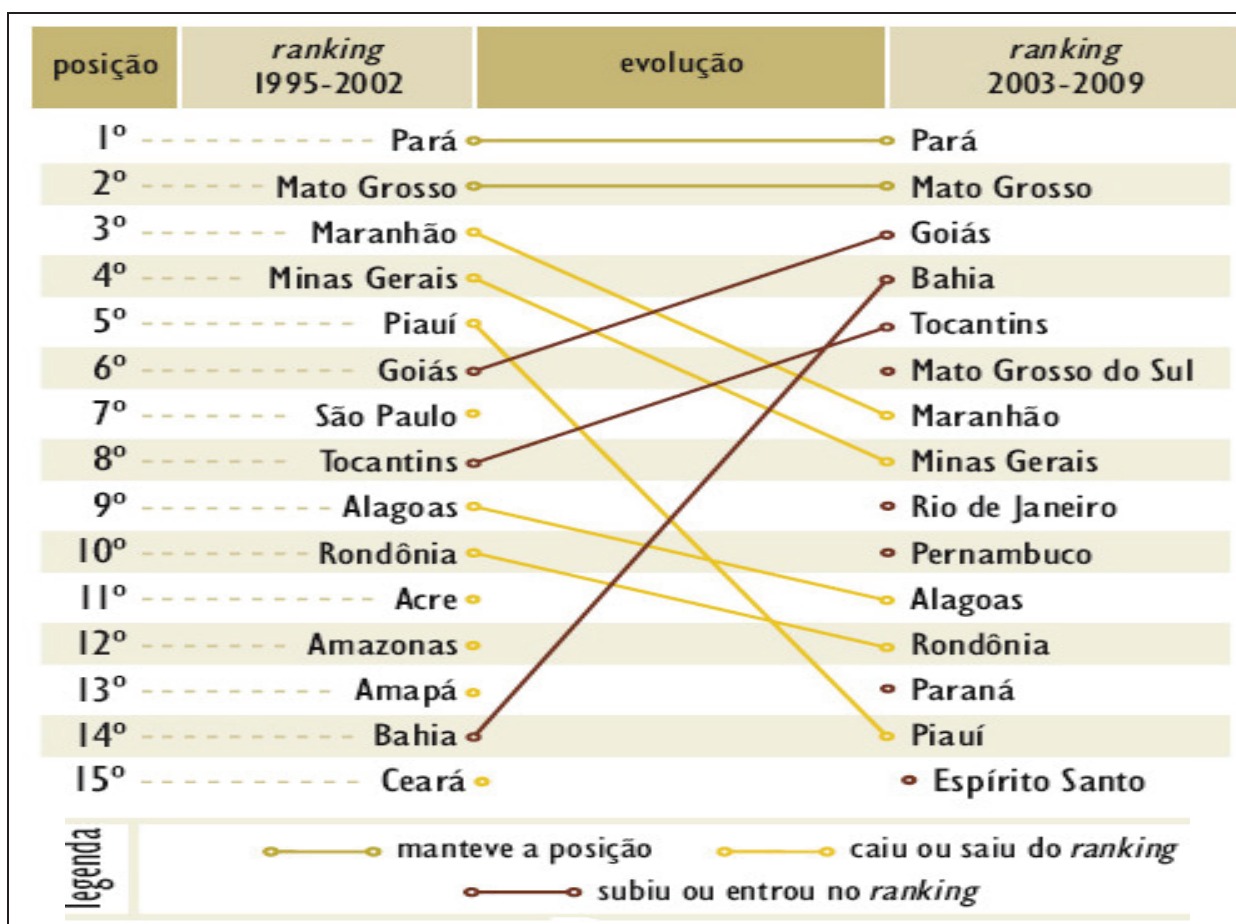
Plassat (2010) ao analisar os dados do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o combate ao trabalho escravo afirma que desde houve uma expansão das atividades do agronegócio e um crescimento do trabalho escravo. Mas ao mesmo tempo houve também uma ampliação do número de estabelecimentos fiscalizados e trabalhadores libertados da escravidão. Isso reflete de uma certa forma o quadro permanente de lutas sociais e uma intensa disputa de interesses de classe, de estratégias e de táticas de luta que passam necessariamente pela exploração e precarização do trabalho e de seu combate em várias frentes de luta, inclusive pela ação do GEFM.

Apenas entre 2003 a 2009, o número médio de estabelecimentos fiscalizados pelo MTE cresceu 140%, se comparado ao período entre 1995 e 2002. Nas regiões Centro-Oeste e Sul, o ministério praticamente triplicou as operações (170% a mais). Mas o que chama atenção é que em estados como Goiás, Tocantins e Bahia houve um crescimento bem mais acentuado do que em outros estados, revelando que onde o agronegócio mais cresceu foi justamente onde houve maior número de trabalhadores escravizados.

Ao analisarmos um documento elaborado por PLASSAT (2010 - Trabalho Escravo: 25 anos de denúncias e Fiscalização), podemos perceber um ranking de libertados de 1995 à 2009 que evidencia os reflexos da luta de classes no entorno da questão do trabalho escravo em distintos estados da federação, demonstrando que em alguns houve uma permanência no

número de trabalhadores libertados, em outros houve um decréscimo e em alguns houve um crescimento exponencial, refletindo também o crescimento do próprio agronegócio e da exploração do trabalho escravo:

Quadro 4 - Ranking de libertados de 1995 à 2009



Fonte: PLASSAT, Trabalho Escravo: 25 anos de denúncias e Fiscalização, 2010, p. 02. Disponível em Jornal Eletrônico Em Discussão, www.senado.gov.br em 05/07/2012

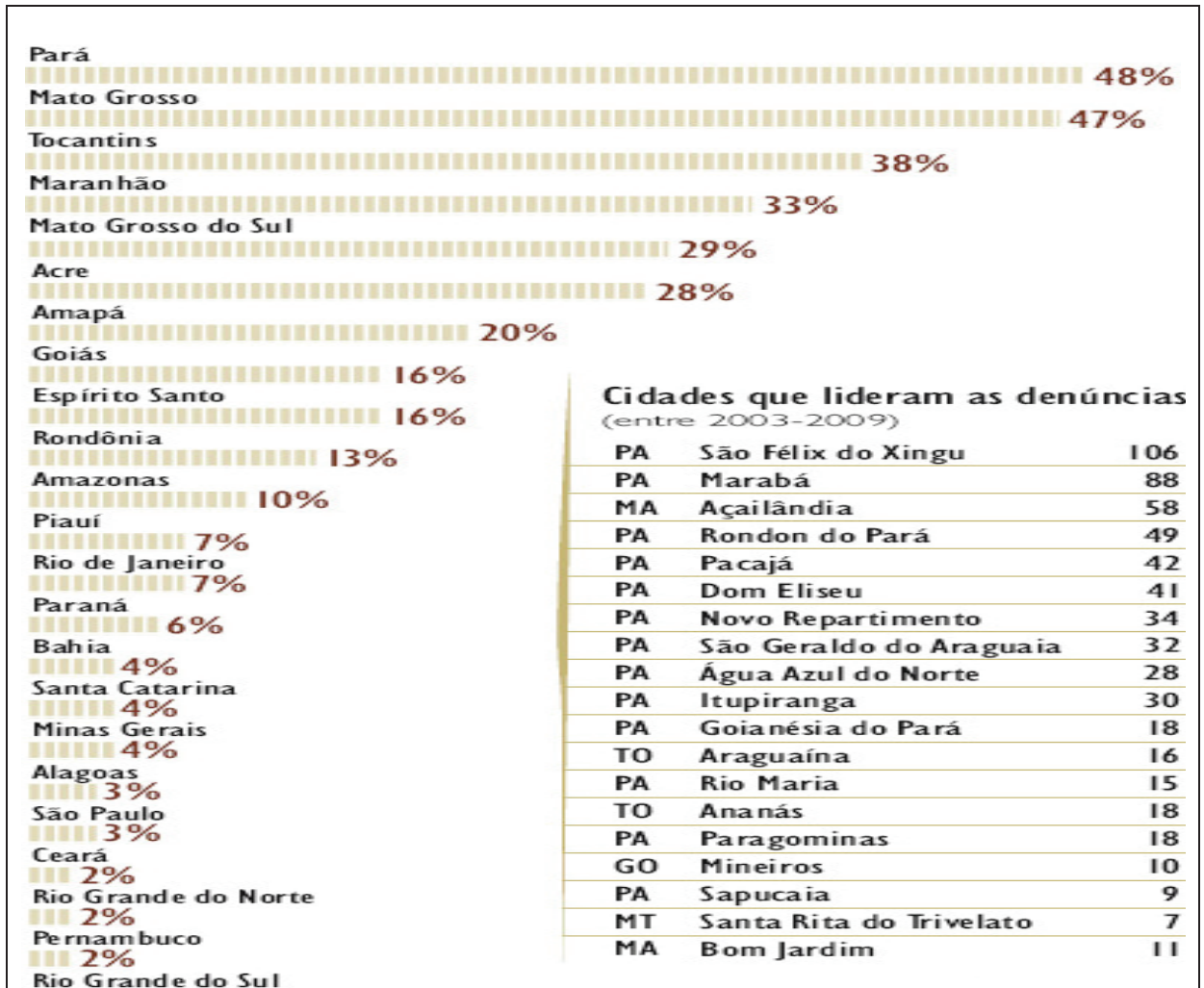
Podemos perceber também pelos dados expostos por Plassat (2010) que de 1995 até 2011, o combate ao trabalho escravo no Brasil, executado pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, apesar de enfrentar a ira dos grandes fazendeiros, de seus representantes classistas e políticos do Congresso Nacional, bem como de setores da grande mídia, tem conseguido efetivar o combate a esse crime contra os trabalhadores rurais.

Nesse sentido, estados que antes eram vistos como unidades da federação sem a presença do trabalho escravo ou no máximo servindo apenas como fornecedores de mão-de-obra escrava, como foi o caso de Tocantins, Bahia e Goiás tiveram um crescimento significativo libertados entre 1995 à 2009.

Os dados de Plassat (2010) comprovam que é justamente na Amazônia Legal onde temos o maior percentual de registro de trabalho escravo, sendo que as cidades onde isso ocorrem são em sua maioria cidades da mesorregião Araguaia-Tocantins.

Vejam os dados do gráfico:

Gráfico 7 - Trabalho Escravo nos Estados Brasileiros de 2003 à 2009



Fonte: Revista Eletrônica Em Discussão, disponível em www.senado.gov.br em 05/07/2011

Os dados apresentados por Plassat (2010) demonstram que a prática de extrema exploração da mão de obra é um elemento constituinte do modelo capitalista vigente, sendo utilizada continuamente como um meio de acumulação de riquezas e uma forma de assegurar o poder econômico de uma minoria, por isso mesmo tendo inclusive uma perspectiva de ampliar-se no cenário econômico do país.

Nesse sentido o trabalho dos Auditores Fiscais do Trabalho têm constatado que há nessa região, tomando por base as ações fiscais, uma tendência de ampliação do agronegócio e de uso crescente do trabalho escravo e do processo de terceirizações das contratações de

mão de obra. Essa foi pelo menos uma das conclusões a que chegaram os Auditores e Procuradores do Trabalho que participaram de um Seminário que celebrou os 120 Anos da Inspeção do Trabalho no Brasil, promovido pelo SINAIT/AFITETO, em Palmas, no dia 18/11/2011.

Durante o referido Seminário, foram discutidas estratégias de combate ao trabalho escravo contemporâneo e às terceirizações na região, que segundo o Procurador do Trabalho de Araguaína-TO, Alexandre Marin Ragagni, que responde por 86 municípios da Região Norte onde os Procuradores do Trabalho atuam junto ao Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho: "em geral, 80% dos acidentes de trabalho acontecem em contratos terceirizados, por excesso de jornada de trabalho e práticas desrespeitosas à legislação trabalhista." (RAGAGNI, 2011, p.01)

Ragagni (2011) afirma que os processos de escravizações dos trabalhadores no Tocantins são ligados às terceirizações que são frequentes e se alastram tanto na área urbana, como na rural. Dessa forma para o Procurador do Trabalho:

Na área da saúde, por exemplo, médicos e enfermeiros estão sendo contratados como pessoa Jurídica, quando na verdade há a pessoalidade e a subordinação, características dos contratos de trabalho. Já na área rural, o avanço das plantações de cana de açúcar e de eucalipto na Região Norte do estado estão se transformando em um grande problema. Nessa região nos próximos anos haverá a instalação de diversas fábricas de celuloso e de etanol, que estão transferindo suas sedes para a Região Norte de Tocantins, conhecida como Bico do Papagaio, por acreditarem que lá não há fiscalização. Dessa maneira essa será uma área onde o Ministério Público do Trabalho – MPT vai priorizar suas ações. [...] a empresa Eco Brasil, por exemplo, tem 55 mil hectares, e vai comprar mais 170 mil, na região. A atividade fim dela é a plantação de eucaliptos para a fabricação de celulose, e atualmente a empresa não tem nenhum trabalhador na atividade fim aqui no Estado do Tocantins. Todo o plantio de mudas de eucaliptos é feito por trabalhadores terceirizados. A empresa trabalha com eucalipto para a produção de madeira que poderá ser direcionada para os setores de carvão, biomassa e pellets (fonte de energia renovável cujo uso é crescente na Europa) ou para as indústrias de construção civil e celulose. A previsão é de que o primeiro corte de eucalipto da empresa seja feito entre 2017 e 2018 – com ganhos de produtividade, esse prazo pode cair para 2016. (INFORMATIVO SINAIT -Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, edição nº18, de 23/11/2011, p.01)

A intervenção de Ragagni (2011) durante o Seminário promovido pelo SINAIT/AFITETO evidencia assim que os desafios do Ministério Público do Trabalho e do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho serão muito grandes nos próximos anos, à medida que a estrutura econômica do Tocantins vai ganhando maior complexidade e inclusive vira alvo preferencial do avanço do agronegócio com o avanço de conglomerados

multinacionais com vasta experiência na produção de alimentos, fertilizantes e *commodities*, a exemplo da Bunge, que como vimos já estruturou no município de Pedro Afonso a maior usina de etanol e açúcar do Tocantins.

Um exemplo do processo de terceirização também citado por Ragagni (2011) durante o Seminário do Sinit/Afiteto ocorre atualmente no Município de Colinas/TO, onde uma fábrica de sapatos terceiriza toda sua produção. Conforme Ragagni (2011): “As máquinas de costura ficam na casa do trabalhador, a empresa leva o material para confeccionar as peças nas casas desses trabalhadores e depois recolhe o produto pronto, sem pagar nenhum encargo trabalhista para essas pessoas”. (RAGAGNI, 2011, p.02)

O Auditor-Fiscal do Trabalho Silva (2011), que durante o Seminário Os 120 Anos da Inspeção do Trabalho no Brasil, apresentou a palestra “A atuação da Fiscalização do Trabalho na Terceirização Urbana e Rural”, concorda com as afirmações de Ragagni e também afirma:

O trabalho escravo e as terceirizações diminuem investimentos e maximizam lucros. Nesse sentido a atuação da fiscalização do trabalho na região tem um papel fundamental na proteção aos Direitos Humanos e o papel do agente fiscalizador é estratégico para garantir a dignidade ao trabalhador, em especial nas situações de terceirização, ao mostrar os prejuízos que os trabalhadores têm com esta modalidade de contratação. Nesse sentido é preciso destacar a importância do conjunto de provas – coletadas durante a ação de fiscalização do trabalho, quando é questionada pela Justiça do Trabalho. Os autos de infração devem ser bem elaborados, com o máximo de informações e provas para caracterizar a situação de trabalho escravo e a situação dos terceirizados, que são muito inferior à dos trabalhadores que têm vínculo direto com o empregador. No caso de trabalhadores terceirizados podemos citar as empresas de energia elétrica, nas quais os acidentes, que não são poucos, são contabilizados como se fossem da construção civil, tendo em vista que as empresas geralmente mantêm a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE dessa indústria. (SILVA, 2011, p.01)

Dessa forma, Silva (2011) demonstra que o papel da fiscalização do trabalho executado pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho é essencial para combater o trabalho escravo e as terceirizações do trabalho no campo e nas cidades, que só visam maximizar os lucros e se revestem em profundo desrespeito aos direitos humanos e à dignidade do trabalhador.

Silva (2011) destaca que as práticas da superexploração da força de trabalho no campo tocantinense são muito usuais e para que as empresas do agronegócio serem efetivamente punidas tem que haver autos de infração bem elaborados e com informações que caracterizem de fato o crime da escravidão contemporânea e a situação de desrespeito à legislação trabalhista. Caso haja falhas nesse processo, essas empresas contam com

competentes advogados e muita força política para tentar se safar das multas e penalidades legais.

A fiscalização do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, bem como a fiscalização trabalhista do MPT, têm um papel fundamental no combate à precarização e ao trabalho escravo na região tocantina, atuando para impedir as terceirizações de produção dos grandes empreendimentos do agronegócio no Estado.

Neste sentido, o GEFM e o MPT implementam uma estratégia que possibilite congregiar esforços, discutir e harmonizar a atuação conjunta dos Auditores-Fiscais do Trabalho e dos Procuradores do Trabalho em Tocantins, inclusive tendo entidades como a Comissão Pastoral da Terra e a Organização Não Governamental Repórter Brasil como parceiras no encaminhamento de denúncias de trabalho escravo, de terceirizações ilegais e graves violações da legislação trabalhista no meio rural.

Assim a intervenção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, que lidam com o combate ao trabalho escravo e contra as facetas mais perversas do capitalismo no meio urbano e rural, tem sido fundamental para a luta contra as violações dos direitos humanos no estado do Tocantins e no Brasil, lutando para que o arcabouço jurídico do país seja respeitado e que haja o fim da impunidade.

Também foi significativa a fala do Procurador do Trabalho, Alexandre Marin que afirmou durante o Seminário SINAIT/ AFITETO (2011) o seguinte:

[...] o compromisso do MPT é de proteger o trabalhador e não os donos de fábricas. As recentes fiscalizações feitas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, acompanhadas pelo MPT, na Bunge Alimentos de Tocantins, no combate às terceirizações na colheita e no transporte de cana são um exemplo disso. Com a fiscalização a empresa se comprometeu a regularizar a situação e não mais terceirizar trabalhadores para estas áreas, consideradas pela fiscalização do trabalho e pelo MPT como áreas fins, e, portanto, proibidas de terceirização. A empresa está, cada vez mais, fortalecendo sua atuação nas áreas de soja, trigo, cana-de-açúcar e álcool no Brasil, sendo a maior na área de agronegócio e de alimentos no país. A nossa grande preocupação é com os acidentes de trabalho. Começando a produção de celulose e de etanol nestas fábricas começam as mutilações de trabalhadores. [...] Tanto a fiscalização trabalhista como o MPT estão atuando para impedir as terceirizações na linha de produção dessas fábricas no Estado. [...] O objetivo é discutir e harmonizar a atuação do MPT e dos Auditores-Fiscais do Trabalho em Tocantins. A atuação dos Auditores-Fiscais é muito importante e o MPT está aberto para fazer audiências junto com a fiscalização trabalhista. (INFORMATIVO SINAIT -Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, edição nº18, de 23/11/2011, p.01)

A intervenção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, bem como a fiscalização trabalhista do MPT, têm sido no Tocantins bem como em toda Amazônia Legal decisivas para que o número de trabalhadores resgatados da situação de escravidão fosse ampliado nos últimos anos, porém o GEFM e o MPT ainda enfrentam situações de falta de condições operacionais para que o número de operações e de empresas/fazendas sejam ampliados.

A criação do GEFM e a existência de um sistema eficaz de inspeção do trabalho, capaz de enfrentar o trabalho escravo e tentar assegurar o cumprimento da legislação do trabalho são vitais para garantir a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras. Assim a ação do GEFM e do MPT aumenta também a efetividade das políticas de trabalho e emprego, contribuindo assim para a inclusão social através do trabalho, e, nessa medida, para a ampliação da cidadania.

Os dados do GEFM-TO sobre o número de denúncias, operações, fazendas fiscalizadas e trabalhadores resgatados evidenciam que nos últimos anos houve avanços significativos na luta pela promoção do trabalho decente com uma substancial ampliação no número de operações, de fazendas fiscalizadas e de trabalhadores resgatados. Porém, ao mesmo tempo que evidenciam que aumentou a ação do Estado brasileiro, também evidenciam que há um crescimento nesse tipo de crime cometido contra trabalhadores humildes e quase sempre desamparados socialmente nos locais onde vivem, o que os obriga a saírem em busca de uma fonte de renda.

Os números do Combate ao Trabalho Escravo no Brasil de 1995 a 2011 elaborados a partir da intervenção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, podem nos fazer perceber que apesar de ter havido uma intensificação das operações de fiscalização, do número de estabelecimentos inspecionados, dos autos de infração lavrados e do número de trabalhadores cujos contratos foram formalizados na ação fiscal, ainda assim esses números são muito flutuantes e que estão muito aquém da quantidade de denúncias e do real problema da escravidão.

A perspectiva de crescimento do trabalho escravo, das violações relacionadas à falta de segurança, riscos à saúde do trabalhador, jornada exaustiva de trabalho, limitações na higiene e na moradia e de todas as outras praticas consideradas formas graves de violação da dignidade da pessoa, colocam para o poder público no Brasil um grande desafio: a fiscalização do trabalho ter como atuar em todas as atividades econômicas e ter condições de empreender ações efetivas de combate ao trabalho escravo no Brasil.

Mas para que isso ocorra será imprescindível que os trabalhadores, as organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, sindicatos, movimentos sociais e as várias

entidades que atuam no combate ao trabalho escravo no Brasil continuem realizando mobilizações e articulações que resultem em pressão social e organização política capaz de exigir dos governos o aprofundamento de suas ações nesse sentido.

Os números do GEFM relativos as operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo entre 1995 à 2011 demonstram que desde 1995 o número de trabalhadores resgatados da situação de trabalho escravo tem crescido. Assim como isso reforça a ideia de que para cobrar ações do Estado que contenham essa barbárie, os trabalhadores e as organizações sociais tem que aumentar também sua organização para lutar e exigir mais ações institucionais contra essa prática. Vejamos a tabela com os números de 1995 à 2011:

Tabela 14 - Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo de 1995 - 2011

Ano	Nº de Operações	Nº de estabelecimentos inspecionados	Trabalhadores cujos contratos foram formalizados na ação fiscal	Trabalhadores resgatados	Pagamento de indenizações R\$	Auto de infração lavrado
2011 (até 8/9/11)	149	190	2.426	1.793	6.807.970,20	4.120
2010	141	305	2.721	3.054	8.770.879,81	3.926
2009	156	350	3.412	4.283	5.908.897,07	4.535
2008	158	301	3.021	5.266	9.011.762,84	4.892
2007	116	206	3.637	5.999	9.914.276,59	3.139
2006	109	209	3.454	3.666	6299.650,53	2.772
2005	85	189	4.271	4.570	7.820.211,26	2.286
2004	72	276	3.643	3.212	4.905.613,13	2.465
2003	67	188	6.137	5.228	6.085.918,49	1.433
2002	30	85	2.805	2.285	2.084.406,41	621
2001	29	149	2.164	1.305	957.936,46	796
2000	25	88	1.130	516	472.849,69	522
1999	19	56	ND	725	ND	411
1998	17	47	ND	159	ND	282
1997	20	95	ND	394	ND	796
1996	26	219	ND	425	ND	1.751
1995	11	77	ND	84	ND	906
Total	1.081	2.840	36.395	42.964	R\$ 62.232.402,28	31.533

Fonte: Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho-Organização PHCM -2011

Os dados da tabela evidenciam que o país precisa implementar uma luta sistemática contra a manifestação criminosa do trabalho escravo. Por outro lado, mostra também que,

apesar de o número de operações realizadas e o número de fazendas fiscalizadas ter crescido, nos últimos 17 anos, está ainda muito aquém de valores razoáveis para o tamanho do Brasil.

Somente no triênio 2008/2010, foram libertadas pelas equipes móveis do Ministério do Trabalho 12.603 pessoas submetidas a condições semelhantes às da escravidão. Do total dos casos registrados, a maioria (399) estava na Região Norte, Nordeste (147) e Centro-Oeste (134). Essas são regiões de fronteira agrícola, onde as grandes propriedades se aliam às altas taxas de desemprego rural e à baixa renda, favorecendo a contratação de trabalhadores em condições degradantes.

4.7 O Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo (Lista Suja)

A criação do Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo (conhecido como Lista Suja) deu-se ainda no primeiro governo Lula, em 15 de outubro de 2004, por meio da portaria nº 540/04 do Ministério do Trabalho e Emprego, que também tem a responsabilidade de atualizar a lista anualmente com o nome dos empregadores envolvidos com o trabalho escravo.

O Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo foi uma das mais importantes medidas implementadas no combate a esse tipo de crime. Sendo uma medida que estava prevista no I Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo e que tem sido, desde a sua criação, o elemento punitivo que até agora alcançou maior eficácia no combate ao trabalho escravo no país,

A iniciativa de criação desse Cadastro deveria ter sido transformada em uma PL (Projeto de Lei) aprovado pelo Congresso Nacional, no entanto, o governo Lula se antecipou e a iniciativa foi instituída por Portaria Ministerial, o que segundo alguns juristas estabeleceu a insegurança jurídica, abrindo possibilidade para diversos questionamentos legais dos que forem punidos com a inclusão dos nomes no Cadastro.

Tanto é assim, que tem hoje tramitando na Justiça inúmeros recursos jurídicos para que sejam retirados nomes de produtores rurais do Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo, que se apresentam como "injustiçados e perseguidos pelo governo federal".

O discurso da "injustiça e perseguição dos produtores rurais" tem sido sistematicamente feito como uma reação das entidades representativas dos fazendeiros e seus parlamentares no Congresso Nacional que vêm há anos reclamando que o Cadastro Nacional

de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo (Lista Suja) é um instrumento para impedir o desenvolvimento do agronegócio no Brasil.

A presidente da CNA e também senadora Kátia Abreu, por exemplo, não se cansa de dizer que o Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo (Lista Suja) é um abuso cometido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e que a portaria 540/04 um mecanismo de terror do Ministério do Trabalho contra os produtores rurais.¹²²

A senadora chegou mesmo a afirmar em Plenário no Senado Federal, que a portaria 540/04 "criou um tribunal de exceção no meio rural brasileiro". Para a senadora, o fato de a Lista Suja ser composta a partir de processos administrativos do ministério, sem decisão judicial "é um exagero na tentativa de proteger o trabalhador que pode levar ao desamparo e ao desemprego de muitos trabalhadores".¹²³

Frequentemente o Ministério do Trabalho e Emprego, a Polícia Federal, os Ministérios Públicos, os movimentos sociais e as ONGs, são acusadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e bancada ruralista, de fraudarem dados, forjarem denúncias falsas e implementarem ações deliberadamente para prejudicar os produtores rurais e o agronegócio.

A inclusão de um nome no Cadastro (Lista Suja) ocorre após o final do processo administrativo decorrente dos Autos de Infração lavrados pelos Auditores Fiscais do Trabalho, impedindo que o infrator tenha acesso a empréstimos públicos e o que dificulta em muito a realização de negócios dentro de sua cadeia produtiva.

Se durante dois anos o infrator não praticar a reincidência do trabalho escravo e forem pagas todas as multas impostas pela fiscalização e quitados todos os débitos trabalhistas e previdenciários, o nome será retirado do Cadastro. Todavia, se nesse período o empresário infrator for novamente flagrado praticando o mesmo crime, sua condição de criminal o dificultará de continuar desenvolvendo seus negócios produtivos e os bancos públicos deverão lhes fechar as portas.

A implantação do Cadastro Nacional de Empregadores Envolvidos Com o Trabalho Escravo serviu inclusive para atingir os interesses de muitos políticos envolvidos com essa prática. Um deles foi Carlos Patrocínio, médico e pecuarista tocantinense, por diversas vezes senador entre 1988 e 2003, que desistiu da candidatura de deputado federal, depois que seu nome foi incluído na chamada Lista Suja.

¹²² Cf. Revista de Audiência Pública do Senado Federal, Ano 2, nº7, maio de 2011. Divulgada em <http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussao/trabalho-escravo/lista-suja/katia-abreu-critica-lista-suja>. Consultada em 16/06/2012.

¹²³ Op. Cit. Revista de Audiência Pública do Senado Federal, Ano 2, nº7, maio de 2011.

Segundo a jornalista Vezzali (2006), da Repórter Brasil:

Carlos Patrocínio também está na "lista suja", e era candidato a deputado federal pelo PMDB pelo Estado de Tocantins. Porém, na semana passada, ele decidiu retirar sua candidatura e já não figura mais na relação divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ex-candidato do PMDB a ocupar uma vaga na Câmara dos Deputados, Carlos Patrocínio ingressou na "lista suja" em julho de 2005. A fazenda Serra Nova, localizada em Xambioá (TO), de sua propriedade, foi flagrada explorando cinco trabalhadores em condições análogas à de escravo em 2004. Patrocínio foi condenado a pagar R\$ 27.315,80 em indenizações. Carlos Patrocínio, nascido em Minas Gerais, foi duas vezes eleito senador e esteve na coordenadoria regional da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Tocantins até o início deste ano [2006]. Patrocínio afirmou a Repórter Brasil que pediu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a retirada de sua candidatura porque deverá assumir a direção do Hospital Regional de Araguaína, no norte do estado. (VEZZALI, Fabiana, 2006, p. 01)

Depois da implementação da Lista Suja houve uma série de ações concretas contra a ação criminosa de políticos escravocratas, pessoas jurídicas e grupos empresariais envolvidos com o trabalho escravo, que passaram a se colocar como "vítimas" de perseguições governamentais e denúncias vazias dos trabalhadores e entidades civis.

4.8 As Ações da Sociedade Civil Organizada na Questão do Trabalho Escravo

Apesar das imensas dificuldades da luta contra o trabalho escravo no Brasil, a conjugação das ações dos movimentos sociais, ONGs, Igrejas, do setor privado tem alcançado alguns resultados significativos no processo de enfrentamento daquilo que é considerado uma das maiores e mais persistentes chagas de nosso organismo social, a escravidão de homens, mulheres e crianças no campo e nas cidades.

Nessa luta, evidentemente alguns segmentos ganharam mais destaque em sua atuação do que outros. Nesse sentido destaca-se a intervenção da Comissão Pastoral da Terra e da ONG Repórter Brasil que despontam na Amazônia-Legal por sua atuação consistente no combate ao trabalho escravo. Apesar dos inúmeros problemas operacionais, políticos e, inclusive, de recursos humanos, as duas entidades desenvolvem uma importante e necessária parceria nas ações de combate ao trabalho escravo.

A parceria da CPT com a ONG Repórter Brasil na Amazônia Legal tem sido construída como uma forma de mostrar casos concretos de escravidão com denúncias nacionais e internacionais sobre a situação. Isso, apesar de ter gerado uma reação violenta das oligarquias locais, que tentam desqualificar através dos meios de comunicação e na sociedade

local o trabalho dessas entidades, vem buscando combater de forma sistemática os crimes do agronegócio, perseguindo a punibilidade dos infratores com maior eficácia e dando maior visibilidade às graves violações dos direitos trabalhistas e humanos, principalmente com o trabalho escravo.

A esse respeito, frei Xavier Plassat (2011) comenta:

Graças à parceria que foi se consolidando com a Reportér Brasil, é obvio que essa ONG está ocupando um espaço considerável nessa iniciativa da sociedade civil, inclusive aqui no Tocantins somos o único estado que tem uma delegação da Repórter Brasil, aqui nos nossos muros, com uma equipe que coordena o programa "Escravo, Nem Pensar!" de prevenção, voltado principalmente para professores do ensino fundamental e secundariamente lideranças sociais. Nós temos conduzido com eles várias ações de prevenção, de capacitação que são muito interessantes, e por isso essa aproximação com os professores tem sido muito forte, e tem possibilitado, por exemplo, em 2008, a realização aqui na grande região de Tocantins, em Araguaína, em 18 municípios o Festival da Abolição. Houve no ano passado [2010] a realização de um concurso da abolição em quatro municípios, inclusive o de Colinas [Colinas do Tocantins, município do To], então isso aqui são ações que acho que tem penetração muito boa, um efeito multiplicador muito bom, um efeito de visibilidade que marca gerações de crianças, e que alcança a comunidade ao redor e que de uma forma às vezes gostosa, criativa, a gente vê esses professores, enfim, tendo a satisfação de poder adequar, vamos dizer, certos valores que eles pessoalmente tem a certos conteúdos de ensino, iniciativas concretas que entra no conhecimento da comunidade. Então é uma coisa muito valorizante ao mesmo tempo em que faz avançar a causa. (XAVIER PLASSAT, Coordenador Nacional da Campanha Contra Trabalho Escravo da CPT, em entrevista ao autor em 12/01/2011, p. 19)

Plassat (2012) deixa bem claro que o vigoroso trabalho da CPT, ao encontrar parceiros confiáveis e eficientes no combate ao trabalho escravo, pode ser ampliado e conseguir resultados significativos, mas isso tem cobrado um preço muito alto, pois a intervenção da CPT tem levado muitos agentes pastorais, leigos, trabalhadores a pagarem com a própria vida a ousadia e a coragem de enfrentar o agronegócio e o latifúndio.

Especificamente com relação à questão do trabalho escravo, agentes pastorais da CPT Araguaia Tocantins vêm sendo ameaçados de morte e já sofreram vários tipos de retaliações contra o tipo de trabalho que fazem. A esse respeito, Plassat (2011) também comentou:

Nós tivemos um caso pesado que se estendeu de 2002 a 2004, quando foi identificado em Ananás [município tocantinense situado no Bico do Papagaio] um ponto de aliciamento extremamente vigoroso e antigo, mexia com centenas de trabalhadores, e que ligava Ananás a região da Terra do Meio, São Félix do Xingú, lá no sul do Pará. Dois fazendeiros (Branquinho e Joaquim do Tato) foram

apontados como autores principais desse sistema de aliciamento que passava por vários gatos na região de Ananás, e o ponto de alto dessa situação foi quando sucessivamente vários cadáveres de trabalhadores aliciados em Ananás e região foram devolvidos a suas famílias por suposto acidente de trabalho ocorrido lá em São Félix do Xingú. Na época em 2002, a CPT denunciou esses casos que no início era dois, depois três, depois quadro, exigindo medidas imediatas da Procuradoria, da Polícia Federal, da Justiça Federal. Mas foi somente depois do quarto ou quinto morto, me parece, que foi determinado pelo Procurador Geral da República uma força tarefa que juntou Procuradoria da República, Polícia Federal e Procuradoria do Trabalho para investigar os fatos, e com mandados de prisão já em mãos, prender umas dez pessoas, das quais os dois fazendeiros envolvidos, que fugiram, e ficaram inalcançáveis por muito tempo. Um depois conseguiu o habeas corpus, o Joaquim do Tato, o outro ficou foragido um ano e depois foi preso, conseguindo uma soltura e dessa vez se escondendo pra valer, e depois conseguiu reverter o mandado de prisão dele e de vários gatos, quatro gatos, quatro pistoleiros, me parece na relação. Aí disso desencadeou um processo louco de vingança do Branquinho, que em 2002 e 2003 começou a espalhar ameaças claras contra um trabalhador que foi identificado como principal informante e que era de Ananás. Também três agentes da CPT que foram identificados por trás dessas denúncias, dois deles eram por aliança ou por nascimento de Ananás, Silvano por aliança e Edmundo por nascimento, e eu por ter assinado os documentos em nome da CPT e ser figura, vamos dizer visível da campanha, passamos a ser alvos de ameaças, que nunca chegaram a ser direta, mas que nos são comunicadas por várias pessoas e que nos levaram a tomar uma atitude de segurança máxima. Meus dois colegas foram afastados da CPT de Araguaína por dois anos e por um ano, trabalhando em outra região, outro estado. Até eu passei a só me deslocar acompanhado. Um Procurador da República também, Mario Lúcio, foi alvo dessas ameaças, e não somente de uma ameaça, mas de uma tentativa de assassinato, que justificou sua remoção para Cuiabá. Então foi um caso sério, não podemos dizer que estamos livres desse caso porque o Branquinho que já tinha demonstrado que gosta de vingança consumida friamente. Muitos anos depois dos fatos, ele inclusive tentou matar o assassino do pai dele uns quinze anos depois dos fatos, só porque a mãe tinha feito ele prometer que não mexeria com isso enquanto ela fosse viva. Então não sabemos se estamos tão tranquilos assim, mas isso tem nos feito levar a adotar condutas vamos dizer de extrema prudência, de continuar denunciando, mas com maior segurança, de atitudes para nos proteger, sem nos fazer recuar (XAVIER PLASSAT, Coordenador Nacional da Campanha Contra Trabalho Escravo da CPT, em entrevista ao autor em 12/01/2011, pp. 20-21)

Dessa maneira, Xavier Plassat (2011) demonstra que a luta da CPT na região Araguaia-Tocantins desperta a ira de fazendeiros, empresários e das oligarquias mais tradicionais da região, que há várias décadas praticavam o trabalho escravo com apoio dos poderes institucionais locais e sem encontrar na sociedade civil entidades ou grupos defensores dos direitos humanos que os denunciassem e dessem visibilidade as suas ações criminosas.

4.9 A Criação da CPT e a sua Política de Combate ao Trabalho Escravo

A CPT foi criada em junho de 1975, durante um Encontro de Pastoral da Amazônia, convocada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e realizada em Goiânia (GO) por iniciativa principal de Dom Tomás Balduino, Dom Pedro Casaldáliga, Dom

Fernando e um grupo expressivo de sacerdotes e leigos da Igreja Católica, interessados em criar uma "Comissão de Terras" que auxiliasse a defender os posseiros, os sem terras e os trabalhadores rurais.

Desde o início da intervenção da CPT, ela apoia de forma explícita a luta pela terra de homens e mulheres humildes atingidos de forma brutal pelas relações capitalistas e que têm em sua frente o enorme desafio de permanecer em suas pequenas posses ou conquistá-las, para sobreviver com dignidade e direitos assegurados. A CPT, desde o seu início também optou por atuar junto aos trabalhadores assalariados, aos boias-frias, peões submetidos, muitas vezes, às condições análogas às da escravidão, como fator de combate pelos direitos humanos, contra a injustiça social e a exploração da força de trabalho. A CPT foi inclusive a entidade pioneira no Brasil nas denúncias contra a escravidão contemporânea e as chagas econômicas, sociais, culturais, políticas e humanas que ela gera.

A criação da CPT se deu em um momento da história política do Brasil em que não existiam partidos políticos de oposição legalizados, a não ser o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), centrais sindicais, movimentos populares expressivos como o Movimento dos Sem Terras, que só surgiram com peso e capacidade de mobilização a partir da década de 1980.

Em 1975, embora existissem sindicatos de trabalhadores rurais, federações estaduais e a própria CONTAG (Confederação Nacional do Trabalhadores na Agricultura) muitas dessas organizações eram controladas por dirigentes sindicais pelegos, ou seja, aqueles que não fazem as lutas de interesse de classe dos trabalhadores, preferindo adotar uma postura de conciliação com os patrões e o governo, transformando-se em agências de assistência social em troca da possibilidade de continuarem existindo de forma vigiada.

Todavia, é preciso lembrar que em 1975 as lideranças mais combativas e representativas dos trabalhadores urbanos ou rurais ou estavam na prisão, na clandestinidade ou haviam sido assassinadas pela ditadura militar. O clima que prevalecia nesse momento ainda era o do terror, violência institucional e privada, em que o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e diversas outras forças de repressão agiam com desenvoltura contra os "inimigos internos" e qualquer traço ideológico que lembrasse ideologias socialistas ou comunistas.

No campo brasileiro, as forças de repressão já haviam exterminado fisicamente ou aprisionado os guerrilheiros do PCdoB, na região do Bico do Papagaio, no norte goiano, e destruído todas as organizações políticas revolucionárias que pretendiam organizar algum tipo de resistência popular e democrática contra a ditadura. O povo trabalhador se encontrava completamente à mercê dos grupos econômicos nacionais e transnacionais que expandiam

seus interesses na área urbana e rural do país, praticando a escravidão e alta exploração da força de trabalho, sem nenhum tipo consistente de oposição.

Segundo Polleto (2002) nesse contexto de intensa exploração dos trabalhadores e aberta repressão à própria Igreja e diversos de seus membros eram atacados e vistos como "colaboradores ingênuos do comunismo ateu", esse foi o caso por exemplo de Dom Helder Câmara, em Pernambuco, e com Dom Pedro Casaldáliga, no Mato Grosso, que eram severamente vigiados pelos órgãos de segurança da ditadura e constantemente chamados de "bispos vermelhos" e "agitadores irresponsáveis." (POLLETO, 2002, p. 16)

Polleto (2002) afirma também que na conjuntura política de 1975 o Brasil começava a vivenciar, no governo do general Ernesto Geisel, o início de uma "distensão política lenta, gradual e segura", arquitetada pelo ideólogo e estrategista do regime general Golbery do Couto e Silva. Conforme Polleto (2002):

Para quem vivera o clima e a realidade de terror e populismo do governo do general Médici, o anúncio dessa promessa era ao mesmo tempo uma tentação e uma dúvida atroz. Quem não desejava que prosperasse pelo menos alguma distensão? Golbery usou muito bem essa necessidade quase desesperada como atrativo para que as pessoas e instituições apoiassem o governo Geisel, mesmo sem exigir demais, pois o processo só poderia ser lento. Essa tentação em que caíram até arcebispos! Dom Paulo Evaristo Arns, por exemplo, deu seu voto de confiança na ilusão de que Golbery tomaria a iniciativa de assumir a responsabilidade pelos desaparecidos políticos. Ao perceber que fora enganado, logo mudou, e publicamente, de posição. Pena que nem todos seguiram seu exemplo. [...] De fato, o processo foi muito lento, duro e repressivo, e só não o foi mais pela decisão de muitos de aumentar a capacidade de pressão cidadã. Entre eles, tiveram lugar de destaque os posseiros, os sem -terra e os trabalhadores rurais. [Nesse contexto] a CPT foi um dos organismos criados para defender as pessoas da crueldade da ditadura e abrir caminhos no sentido da derrota desse sistema que fazia o jogo dos interesses capitalistas nacionais e transnacionais. A CPT nasceu ligada a Igreja Católica porque a repressão estava atingindo até mesmo agentes pastorais, junto com as lideranças populares. (POLLETO, 2002, pp. 13-14):

Dessa maneira, Polleto (2002) demonstra que a CPT, desde o seu início estava diretamente vinculada à ideia de defesa dos direitos humanos e desde os primeiros serviços prestados estava vinculada aos trabalhadores da terra com a clara ideia de que estes viviam uma situação de injustiça, violação dos direitos e expropriação. Dessa maneira, a Igreja, através de sua intervenção pastoral, queria fazer os trabalhadores rurais tomar consciência de sua situação, fazendo-os protagonistas na resolução de seus problemas e auxiliar na luta pela democratização da terra e do país, que vivia numa situação de ditadura militar.

Desde o seu nascimento, a CPT se destacou como uma das entidades civil e religiosa do Brasil que mais se envolveu na denúncia contra o trabalho escravo, a alta exploração da força de trabalho do camponês e o avanço de um modelo de capitalismo no qual a relação capital/trabalho se configura pelo aprofundamento de uma alta exploração da força de trabalho, superando a ideia clássica de que o salário de um trabalhador deve assegurar pelo menos o direito fundamental à segurança alimentar e a sua sobrevivência.

Segundo observa Martins (1999), todos os esforços da CPT para dirimir a alta exploração dos trabalhadores rurais se dá em um contexto em que cada vez mais se difunde no Brasil um “modelo asiático de capitalismo”, pelo qual os custos do trabalho “são reduzidos ao extremo, mesmo com o comprometimento da sobrevivência do trabalhador, porque é um trabalhador descartável e substituível”. (MARTINS, 1999, pp. 137-138)

Por isso mesmo, a CPT desde que foi criada vem fomentando a autonomia e o protagonismo dos camponeses, evitando no afã de auxiliar os trabalhadores em sua luta por direitos sociais, econômicos e políticos, acabar por retirar aquilo que é fundamental no processo das lutas das populações envolvidas em situações de super exploração da força de trabalho ou na luta por políticas públicas que digam respeito à melhoria da qualidade de vida.

Daltoé (2012), ex-agente pastoral da CPT, hoje advogado trabalhista e professor universitário, comenta a esse respeito:

Eu entendo que a perspectiva da CPT desde a época da sua fundação em 1975, era bem diferente das ONGS que nós temos hoje, não é? Isso pelo seguinte: em primeiro lugar, a perspectiva da CPT era de ser um órgão de apoio, aí então nessa questão da organização sindical ela buscava ajudar a construir instâncias representativas dos trabalhadores, em que eles tomassem as decisões efetivas sobre o seu futuro. A CPT se colocava muito mais como um órgão de assessoria. Hoje muitas ONGs na verdade, querem substituir as populações locais, ao invés de ser uma parceira na construção de um projeto. Muitas ONGs quando chegam onde estão os trabalhadores, chegam e implantam o seu projeto e não o dos trabalhadores. Então nesse sentido a busca da construção de instâncias representativas da classe trabalhadora é efetivamente a busca que os trabalhadores possam ir construindo sua autonomia. Isso questiona muito mais porque chega primeiro no aspecto político. Não há como construir alternativas, sem chegar também num certo envolvimento em um nível partidário. Mas mesmo no nível partidário, é preciso incentivar também a criação de determinadas representações políticas autônomas dos trabalhadores. [...] A CPT tinha basicamente co-bandeira naquela época. A luta pela reforma agrária e a auto e a organização dos trabalhadores como bandeiras principais. Basicamente eram essas as duas grandes bandeiras da CPT. Claro que, ao lado disso com o tempo, começaram a consolidar os assentamentos, a produção e então a CPT deu uma guinada lá pelos anos de 1987/1988, com a necessidade de contratar agrônomos para acompanhar os assentamentos, para desenvolver alguns projetos, discutir alguns tipos de produção. [...] Como o tempo, também a questão do acompanhamento dos assalariados do campo e a questão da escravidão vão ganhar uma centralidade maior. (DALTOÉ, em entrevista ao autor em 23/06/2012, pp. 4-5)

Daltoé (2012) deixa claro em sua fala que desde o início da atuação da CPT e da reunião que deu sua origem em 1975, havia uma preocupação em apenas auxiliar os camponeses, boias-frias, posseiros e assalariados do campo a terem protagonismo e a lutarem por seus direitos, mas jamais sem ocupar o lugar que era deles no processo das lutas por reforma agrária, defesa das posses de terra, combate as injustiças, ao trabalho escravo e a outros tipos de exploração capitalista.

Desde o seu início, a CPT tinha a certeza de que era preciso criar condições para que os trabalhadores tivessem capacidade de lutar pela reforma agrária, pela construção de um projeto de classe autônomo, calcado em leituras politizadas da realidade socioeconômica do país, na capacidade de auto-organização dos trabalhadores. Isso significava organizar sindicatos, associações, entidades de classe que fossem fundamentais para lutar pelas reivindicações e necessidades dos trabalhadores, a exemplo do direito a um trabalho que respeitasse a legislação trabalhista e do fim do trabalho escravo.

O trabalho escravo sempre foi uma preocupação da CPT, principalmente na Amazônia-Legal, onde a intervenção dos Bispos Pedro Casaldáliga e Tomás Balduino já havia constatado a ocorrência desse fenômeno mesmo antes da criação da CPT, como na Carta Pastoral, elaborado por Dom Pedro, "Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o latifúndio e a marginalização social", que evidencia a escravidão como um dos elementos integrantes do processo de ocupação da Amazônia por grandes projetos agropecuários.

Mas apesar de haver informes de trabalho escravo na Amazônia desde os anos de 1970, segundo Polletto (2002), os primeiros registros de trabalho escravo em um Boletim da CPT ocorreram no Boletim Pastoral da Terra nº24 (setembro/outubro de 1979, p. 19 e 20), que noticiou uma situação de trabalho escravo bastante distante da Amazônia, numa fazenda de café, no município de Machado (MG). No ano seguinte, 1980, o Boletim Pastoral da Terra nº 27 (março/abril, p.22) estampou uma denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus (ES) apontando a existência desse tipo de trabalho escravo nos campos de reflorestamento da Aracruz

Depois houve novo registro de trabalho escravo, dessa vez em 1986 em Cerejeiras, Rondônia e também em Porto Nacional (TO). Mas foi somente a partir de 1989 que as denúncias e ações de combate ao trabalho começaram a ganhar corpo e a ocupar espaço crescente no Boletim Pastoral da Terra, concentrando novamente na Amazônia, principalmente nas áreas dos grandes projetos agropecuários incentivados pela SUDAM, inclusive com padre

Ricardo Rezende, na época em Rio Maria (PA), apresentando à Procuradoria Geral da República provas contundentes de escravidão no Sul do Pará.

Padre Ricardo Rezende, através da CPT Araguaia-Tocantins, apresentou além de imagens de cemitérios clandestinos de trabalhadores assassinados, certidões de óbito em que trabalhadores tiveram seus nomes substituídos por "desconhecidos", ou até mesmo designados como "cachorro". Além disso, havia os "bilhetinhos de alforrias" e inúmeros relatos de diversos idosos, adultos, adolescentes e até crianças descobertos em grupos sendo explorados ao extremo em diversas fazendas, carvoarias e destilarias do Sul do Pará, no Norte do Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul.

As denúncias realizadas pela CPT ganharam notoriedade internacional, forçando o governo Itamar Franco, que havia assumido a presidência da República com o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello, a criar em junho de 1993, em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça e Trabalho do Mato Grosso do Sul, Delegacia Regional do Trabalho, do INSS e por diversas entidades da sociedade civil a Comissão Permanente de Investigação das Condições de Trabalho Escravo nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul.

A atuação da CPT na Amazônia-Legal também se destacou no estabelecimento da Campanha Contra o Trabalho Escravo Contemporâneo, fazendo inclusive com que ela se transformasse em uma campanha nacional do governo federal, a partir das denúncias à Comissão Inter-americana dos Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) do caso de José Pereira, que como vimos foi responsável pela estruturação de uma série de medidas governamentais no sentido de coibir o trabalho escravo e resultou em melhor organização do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal com medidas para prevenir, impedir ou reprimir a situação de trabalho escravo.

Para isso também foram fortalecidos ou criados o GEFM (Grupo Especial de Fiscalização Móvel), o GERTRAF (Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado), DETRAE (Divisão de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo) e a CONATRAE (Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo), organismos que passaram a ter um peso estratégico no combate aos crimes trabalhistas, ao desrespeito a diversos aspectos sociais, econômicos, ambientais.

A partir das medidas implementadas, o Brasil atingiu um novo patamar no combate ao trabalho escravo, sendo o Estado e a Justiça brasileira constantemente cobrados para aumentar suas ações no sentido de fiscalizar de forma mais eficiente e a punir os envolvidos contra essa grave violação dos direitos humanos. Com isso, desde o final dos anos de 1990

houve uma reversão do tradicional padrão de comportamento do Estado em relação ao combate ao trabalho escravo, inclusive com maior ação do Judiciário.

Plassat (2011) ao comentar sobre a questão afirma:

Isso significou um empenho considerável, e uma aproximação, uma conversão vamos dizer mental de muitos funcionários do Ministério Público do Trabalho porque eles vêem a questão a olho nú. Desde o ano 2000 temos a utilização crescente da arma do Termo de Ajuste de Conduta ou da Ação Civil Pública, ou dos dois ao mesmo tempo, levando ao pagamento de indenização pesadas por danos morais e coletivos e agora meso individuais. Aí criaram-se elementos importantes de persuasão que colocou o Ministério Público do Trabalho em ponto de destaque nas instituições de combate ao trabalho escravo. A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) tem também demonstrado um empenho muito grande, porque se a questão fica fora da pauta há certo recuo, como aconteceu nos últimos quatro anos, quando da designação de um Procurador Geral do Trabalho mais propenso a poupar o agronegócio e a criar mecanismos, entre aspas, mais "pedagógicos" do que repressivos, para limpar a barra, como se diz, dos canaviais, do etanol e do que se exporta, mas mesmo assim dentro do Ministério Público do Trabalho continua tendo individualmente e institucionalmente pela CONAETE [Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo] um empenho grande. Aqui [no estado do Tocantins] também nós temos excelentes Procuradores do Trabalho, nós temos o Antônio Carlos Cavalcante, que só saiu do Tocantins por causa das ameaças, ameaças de João Ribeiro, ameaças de pistoleiros de aluguel de João Ribeiro, e pistoleiros do cara de Ananás, e nós tivemos em Araguaína a abertura de um escritório no Ministério Público do Trabalho a partir de 2005. Então nós temos dois Procuradores do Trabalho aqui em Araguaína, eles conforme for já fizeram até algumas operações de fiscalização sozinhos, porque as vezes os fiscais não vêm em tempo hábil e um Procurador pode ir fazer uma operação, mas ela não tem o mesmo resultado legal, mas pelo menos liberta as pessoas e consegue as vezes ressarcir alguns direitos. Então nós percebemos que houve uma ampliação das ações contrárias ao trabalho escravo. Eu estou razoavelmente satisfeito com o empenho do Ministério Público do Trabalho aqui no Tocantins, e quanto a Justiça do Trabalho, se existe um Termo de Ajuste de Conduta [TAC] depende um pouco da gravidade dos fatos, do descumprimento que tiveram, para que o Procurador entre na Justiça do Trabalho com mais ações, mas a gente teve respostas inclusive nos casos que não são fiscalizados e que exigem uma ação da Justiça do Trabalho, tivemos respostas satisfatórias também. O que não ocorreu tanto quanto era esperado foi a implementação das tais Varas Itinerantes da Justiça do Trabalho, que foi uma iniciativa tomada em torno de 2003 e 2004, criada diretamente pelo TST. Ocorreu várias vezes e foi muito válido: o juiz era ativado uma vez que a fiscalização chegava ao campo e tendo feito as constatações, o juiz era chamado e, já in loco e na hora, pode tomar as decisões necessárias, inclusive se o fazendeiro se nega a atender as demandas, o juiz bloqueia suas contas na hora, no notebook pela Internet, pronto. (PLASSAT, em entrevista ao autor realizada no dia 12/01/2011 na sede da CPT Araguaia-Tocantins, pp. 6 e 7)

Dessa forma, Xavier Plassat (2011) evidencia que a partir do início da década de 2000 houve uma mudança substancial na postura dos agentes públicos com relação ao trabalho escravo. Embora ainda haja a conivência de alguns procuradores do Trabalho e juizes, que insistem em poupar o agronegócio de medidas mais duras, no geral a permanência da sensibilização do Ministério Público do Trabalho e das instituições de combate ao trabalho

escravo tem feito a questão não sair da pauta e se alcançar a punição dos culpados pelo desrespeito à legislação trabalhista.

Para Xavier Plassat (2011), nos últimos 20 anos houve uma mudança substancial no funcionamento da Justiça brasileira, que embora ainda tenha por parte de alguns juízes dificuldades de tomar decisões jurídico-trabalhistas mais rigorosas, estão cada vez mais reconhecendo as denúncias e provas para a situação de trabalho escravo contemporâneo. Dessa forma, conforme Plassat (2011):

Bom, como eu dizia, no início, até 1995 a dificuldade maior é que as autoridades negavam a procedência dessas denúncias, e caracterizava quem fizesse as denúncias de terroristas, palavra então aplicada nesse sentido de comunista, de agente estrangeiro, de gente querendo sujar a punjança da economia brasileira, o nome do Brasil lá fora, e foi somente administrando provas para essa situação e especialmente mostrando casos concretos, como o caso José Pereira ou o da Fazenda Ouro Verde [Fazenda do Senador João Ribeiro flagrada com trabalho escravo], que foram dois casos que a CPT levou ao conhecimento da Comissão Inter-Americana dos Direitos Humanos. (PLASSAT, em entrevista ao autor realizada no dia 12/01/2011 na sede da CPT Araguaia-Tocantins, pp. 7 - 8)

Assim fica evidente que a intervenção da CPT teve um papel central no combate ao trabalho escravo, contribuindo de forma fundamental para que houvesse inclusive avanços substanciais nas políticas públicas e na postura de alguns magistrados com relação a esse tipo de crime, hoje reconhecido como uma prática difundida não só na Amazônia-Legal, mas por todo o território nacional, inclusive em áreas urbanas.

Um dos dirigentes da CPT que mais se destacou nas Campanhas da CPT foi justamente o Frei Xavier Plassat, que ao assumir a Coordenação Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) conseguiu ampliar a projeção da entidade o que inclusive rendeu-lhe pessoalmente o Prêmio Nacional de Direitos Humanos em 2008 e o prêmio Anti-Slavery International Award (Prêmio Internacional contra a Escravidão, nos EUA).'

4.10 A Campanha Contra o Trabalho Escravo da CPT no Tocantins e no Brasil

Frei Xavier Plassat afirma que o estado de Tocantins registrou apenas entre 1999 e 2011 o número de 2.713 trabalhadores libertados da situação análoga à escravidão. Esse número evidencia que desde que a Comissão Pastoral da Terra iniciou, no mês de fevereiro de 1997 a sua Campanha "De Olho Aberto Para Não Virar Escravo", uma campanha pública de

prevenção e combate ao trabalho escravo no Tocantins, vem alcançando êxito no encaminhamento das denúncias às autoridades governamentais para que procedam os flagrantes e libertações.

A esse respeito, o frei Xavier Plassat (2011), Coordenador da Campanha Nacional da CPT Contra o Trabalho Escravo afirmou em entrevista:

Nosso Trabalho aqui começou em 1997, inclusive estamos reencontrando aqui o primeiro convite que é de fevereiro de 1997, que se dirige a várias autoridades e movimentos sociais da região de Araguaína, para dizer que a CPT está iniciando no final desse mês de fevereiro uma campanha pública de prevenção e combate ao trabalho escravo [...] Isto aqui é a pedra fundamental dessa campanha, que foi uma iniciativa que de certa maneira tomamos nós da CPT Tocantins porque estávamos acuados por nossos colegas da CPT do Pará, que desde 1995/96, nos martelavam dizendo: "não adianta nós correremos atrás do leite derramado lá no Pará se vocês aqui não fazem nada, nos estados onde o aliciamento se realiza, porque a escravização é o término de uma cadeia. [...] Quando começamos em 1997 a campanha do trabalho escravo no Tocantins, se não me falha a memória, não havia nenhum caso no Tocantins, talvez um ou dois. Eu tenho uma estatística pronta que é atualizada quase semanalmente, trabalhadores libertados desde 1995 e o Tocantins entre 1995 e 2000 só teve 32 pessoas libertadas. O que ocorria na época é que o Tocantins não era considerado como um estado palco de trabalho escravo, mas como um estado fornecedor de mão de obra, e olha aqui esses casos foram todos em um só ano, em 1999, então libertou-se 32 pessoas no total. Em 1995, 1996, 1997, 1999 e 2000 não houve nenhuma ocorrência de libertação. Depois em 2001 houve 27, em 2002 novamente zero e aí em 2003 houve 462, em 2004 houve 545, em 2005 houve 455, em 2006 houve 460; em 2007 houve 91 libertações, em 2008 houve setenta e oito, em 2009 houve 353 libertações e em 2010 houve 102. [...] Depois da visibilidade tanto nacional quanto no Tocantins da questão do trabalho escravo houve um crescimento bem violento [das libertações no Tocantins]. (PLASSAT, em entrevista ao autor realizada no dia 12/01/2011 na sede da CPT Araguaia-Tocantins)

Então a partir da entrevista com Plassat, percebemos que no Tocantins, como em outras regiões do país, há um número de trabalhadores escravizados sub-dimensionado e a própria libertação desses trabalhadores enfrenta grandes dificuldades operativas dos órgãos públicos, que conta com poucos fiscais, falta de veículos e estruturas para checar a maioria das denúncias recebidas e encaminhadas pela CPT e outras entidades.

Isso vem mudando, principalmente pelo papel desempenhado pela CPT e sua campanha permanente contra o trabalho escravo, que inclusive convenceu autoridades governamentais de que no Tocantins não havia apenas fornecimento de mão-de-obra, mas que também havia escravização de trabalhadores em diversos tipos de atividades do agronegócio e em outras atividades econômicas, como carvoarias, plantações de pião manso, cana-de-açúcar e fazendas de criação de gado.

A partir da entrevista com frei Xavier Plassat e dos Relatórios Conflitos no Campo Brasil, da CPT, podemos perceber que no momento em que a CPT organizou sua Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e passou a pressionar o Estado para que esse tivesse mais atenção com a questão do trabalho escravo e desenvolvesse políticas públicas mais efetivas, houve um crescimento no número de flagrantes de propriedades rurais envolvidas com esse tipo de trabalho e de trabalhadores libertos dessa situação.



Figura 35 – Frei Xavier Plassat, Coordenador Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo.

Fonte: PHCM-2011

A Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo da CPT foi fundamental para que ocorresse uma maior ação do Estado brasileiro no sentido de tomar medidas concretas para coibir essa prática criminosa disseminada em todo o país. Até porque a repercussão dos inúmeros casos denunciados não se restringiu apenas ao limites do país. Internacionalmente os casos de escravidão repercutiram inclusive em organismo internacionais que fiscalizam as violações dos direitos humanos.

Dessa maneira, elaboramos o seguinte quadro com o número de trabalhadores libertos por ano no estado do Tocantins:

Tabela15 - Trabalhadores Escravos Libertos no Tocantins durante os anos de 1999 a 2011

ANO	QUANTIDADE DE TRABALHADORES
1999	32
2000	--
2001	227
2002	---
2003	462
2004	545
2005	455
2006	460
2007	91
2008	78
2009	353
2010	102
2011	108

Fonte: Entrevista com Frei Xavier Plassat, Coordenador Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo da CPT e Relatório Conflitos no Campo Brasil, CPT 2011.

Por esse quadro, percebemos que a partir de 2007 houve uma inflexão para baixo do número de trabalhadores libertos, apesar de um crescimento em 2009, quando houve 353 libertados, esse número voltou a cair em 2010 e 2011. Durante a entrevista, o autor perguntou a Xavier Plassat (2011) o porquê dessa diminuição de libertações, qual era a hipótese explicativa para essa variação tão acentuada. Ao que Plassat (2011) fez o seguinte comentário:

Bom é sempre importante antes de concluir sobre isso, que os libertos foram resgatados onde os fiscais foram, não significa que não havia trabalho escravo em outros lugares. Vamos conferir que nos casos que a CPT em termos de pessoas envolvidas em denúncias feitas a CPT, nós tivemos uma média alta. Mas a partir de 2007 nós tivemos uma queda no número de denúncias, no número de pessoas envolvidas. Então aí são vários fatores que nós podemos avançar, primeiro a gente observa que há muitos em reação aos riscos justamente da fiscalização, os fazendeiros optaram por um sistema de empreita diferente, de curta duração, pouco número de trabalhadores, o que torna quase impossível em tempo hábil alguém se cansar de trabalhar nessas condições, resolver fugir, conseguir alcançar um ponto de denúncia e a denúncia ser fiscalizada. Em dois meses de empreita é difícil que isso aconteça, sobretudo em uma região tão isolada, esse é o primeiro fator. Segundo, há uma tentativa de pelo menos mascarar as condições de empreita em formas mais palatáveis, usando empresas de intermediação, criando uma fachada de registro em carteira e eventualmente, reduzindo provavelmente as condições mais brutais. Terceiro, você pode ter um fator de impacto da redução de desmatamento na Amazônia, que é provável. Quarto você tem um a reação também em termos de estratégia de trabalho, uma mecanização, ou de conversão de pastos em outras atividades, então, por exemplo, a região de Ananás [TO] muitos trabalhadores eram aliciados o cara não contrata mais. O mesmo patrão que contratava 300 pessoas, 400 pessoas, de uma vez, hoje não contrata mais a não ser 25, 40 e por tempo curto. E tem outro fator que também contribui para isso é que no Pará, no Tocantins e no Maranhão nós sofremos nos últimos três anos [2009, 2010 e 2011] uma subfiscalização, temos dados sobre isso que mostra muito bem isso. O fato é que a priorização dada ao Pará, Tocantins e Maranhão, como campos principais de fiscalização, reduziu nos últimos três anos. retomou depois que nós fizemos um

protesto bem vigoroso no final de 2009. (PLASSAT, em entrevista ao autor realizada no dia 12/01/2011 na sede da CPT Araguaia-Tocantins)

Plassat (2011) aponta em sua entrevista elementos que podem ter contribuído com a diminuição do número de pessoas libertas da escravidão entre os anos de 2007 e 2010 no Tocantins, citando como exemplo: diminuição no número de denúncias, mudança no processo de contratação dos trabalhadores, ampliação das estratégias de mascaramento do trabalho escravo e redução da prioridade de fiscalização no Tocantins do combate ao trabalho escravo.

Segundo Plassat (2011) a diminuição do número de trabalhadores libertos no Tocantins a partir de 2007 ocorreu contraditoriamente por causa do aumento da fiscalização do Ministério do Trabalho em outras regiões, não significando necessariamente que não tenha ocorrido o trabalho escravo no estado.

É preciso lembrar que em anos da década de 1990 e início dos anos 2000 também havia números baixos de trabalhadores libertos e falta de registro, todavia o trabalho escravo era praticado com intensidade e bastante difundido. Foi só o Estado ampliar seu processo de fiscalização e a CPT consolidar sua campanha contra esse tipo de trabalho, houve uma ampliação no número de trabalhadores libertados.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, as ocorrências de trabalho escravo continuam significativas e em alguns casos até crescendo e resistindo à ação governamental e da sociedade no combate ao trabalho escravo, justamente porque têm vínculos diretos com a expansão das atividades agrícolas voltadas ao mercado internacional e a própria chegada e instalação na região de grandes grupos econômicos internacionais do agronegócio, com grande inserção nos mercados globais.

No Brasil, atualmente, apenas 50% das denúncias são investigadas. Segundo estimativas da CPT (Comissão Pastoral da Terra), mais de 27 mil trabalhadores por ano devem estar sendo aliciados para o trabalho escravo e nos últimos anos embora tenha aumentado sistematicamente o número de fazendas denunciadas com a prática do trabalho escravo, principalmente no Pará, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, estamos muito distantes de pôr fim a essa prática nefasta.

Somente entre 2007 a 2009, na Região Norte, 3.831 trabalhadores foram libertados de fazendas e muito mais foram aliciados para trabalhar na pecuária, nas lavouras de soja, no carvão ou nos canaviais, sem contar que se observarmos a região da Amazônia Legal como um todo, somente em 2009, podemos perceber que ela concentrou 68,3% dos registros de trabalho escravo. (CPT, 2009, p. 97)

Para a CPT (2009) as ocorrências de trabalho escravo no Brasil resistem porque têm vínculos diretos com a expansão das atividades do agronegócio, que contam com preços internacionais favoráveis. Segundo a CPT, em 2008 foram libertadas pelas equipes móveis do Ministério do Trabalho 5.266 pessoas submetidas a condições de escravidão. Desse total, 1.684 estavam no Centro-Oeste e 1.002 no Norte. Essa é a sina das regiões de fronteira agrícola, onde as grandes propriedades se aliam às altas taxas de desemprego, favorecendo a contratação de trabalhadores em condições degradantes. (CPT, 2009).

Plassat (2011) acredita (e expôs isso em outra parte de sua entrevista) que no quadro de recursos financeiros limitados no Ministério do Trabalho, no momento em que a fiscalização cresceu consideravelmente em outras regiões do país, no Sudeste, no Centro-Oeste, no Sul, houve falta de recursos para se continuar o mesmo nível de fiscalização que já vinha sendo realizado no Pará, Maranhão e Tocantins.

De qualquer forma, os dados do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego do Tocantins (GEFMMTE-TO) demonstram que já houve uma retomada do nível de fiscalizações no Tocantins. Apenas de janeiro a abril de 2012 houve 31 propriedades rurais fiscalizadas e em 11 delas foram flagrados 96 trabalhadores em situação de trabalho escravo.¹²⁴

Os números do primeiro quadrimestre de 2012 já apontam uma situação muito diferente das ocorrências de 2010, quando segundo o Relatório Conflitos no Campo Brasil, o estado registrou a libertação 102 trabalhadores em situação análoga ao escravo, 9 ameaças de morte e 1 assassinato na cidade de Palmeirante. (RELATÓRIO CONFLITOS NO CAMPO BRASIL, 2011, p.103 e 115).

Diante do aumento das denúncias sobre trabalho escravo, sistematizadas pela CPT e pelo Conselho Estadual Contra o Trabalho Escravo, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho ampliaram novamente seu processo de fiscalização no campo tocantinense. Essa iniciativa fez com que apenas nos primeiros quatro meses de 2012 cerca de 130 trabalhadores fossem libertados da situação de trabalho análogo à escravidão.

Esses trabalhadores foram libertados principalmente em carvoarias, fazendas de gado e plantações de grãos, onde foram constatadas falta de formalização de contratos de trabalho, não fornecimento dos equipamentos de proteção individual, falta de pagamento de salários, falta de alojamentos adequados, falta de banheiros (com trabalhadores fazendo necessidades

¹²⁴ cf. jornal do tocantins nº5.499, ano 32, de 28/04/2012, p. 8 estado.

fisiológicas e tomando banho em córregos), uso do sistema de barracões e jornadas de trabalho de 15 horas.

Essa situação levou o Ministério Público do Trabalho a firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com diversos fazendeiros e donos de carvoarias, com o compromisso de pagar verbas rescisórias devidas a cada trabalhador, além de indenizações por danos morais. Além disso, também foi na maioria dos casos instaurado inquérito civil para apurar as responsabilidades dos proprietários das terras e dos beneficiários com a exploração.



Figura 28 - Adolescente e Seu Pai Escravizados em Carvoaria

Fonte: José Roberto Ripper

Com o crescimento do agronegócio no Tocantins percebe-se que há uma forte tendência de nos próximos anos haver a ampliação da escravidão de grupos de trabalhadores aliciados e atraídos por falsas promessas para trabalharem principalmente naqueles setores econômicos que produzem *commodities* mais valorizados no mercado, a exemplo do etanol, açúcar, carne, minério de ferro (que para ser produzido depende de carvão e estimula a escravidão nas carvoarias).

Assim, no Brasil a escravidão contemporânea, apesar de não ser uma continuidade da escravidão colonial e imperial não pode ser entendida inteiramente desvinculada desse tipo de exploração da força de trabalho, porque ele deixou heranças sociais e econômicas que ainda hoje pesam sob a economia do país. O latifúndio, a monocultura, a estruturação de uma

economia marcada fortemente pela produção de gêneros primários e o baixo desenvolvimento social do campo brasileiro, com abundante mão-de-obra desqualificada são alguns dos elementos que contribuem para a manutenção da escravidão em pleno século XXI.

Devemos entender que a escravidão pretérita, dos tempos do Brasil-Colônia e Império, bem como da escravidão contemporânea, foi e é essencial para o funcionamento das relações capitalistas. Embora a escravidão atual não seja mais o vetor principal para o capitalismo, nem os braços e as pernas que sustentam as classes dominantes, ainda assim continua propiciando a acumulação de capitais e sendo um elemento do processo de neocolonização e expansão comercial vivenciado atualmente pelo país.

Se para a racionalidade sistêmica do capitalismo do século XIX a escravidão tinha que acabar porque era incompatível com o desenvolvimento das forças produtivas, com a consolidação de mercados, com a expansão da indústria e com a necessidade de liberar capitais que eram investidos na compra de escravos, quando podiam estar sendo aplicados com fins industriais, agora o capitalismo consegue perfeitamente compatibilizar as formas mais atrasadas de exploração do trabalho com o que há de mais avançado em termos de tecnologia e produção agrícola.

Com o avanço do agronegócio no Brasil, desde os anos de 1970, têm crescido os casos de escravização de trabalhadores no campo e a CPT desde 1997 passou a articular uma Campanha Nacional Contra o Trabalho Escravo, destinada nos planos local e regional: dinamizar e coordenar as ações de prevenção e combate assumidas pelas suas equipes locais ou regionais nos estados que estão mais afetados pelo trabalho escravo, seja como emissores de fluxos de trabalhadores migrantes temporários (como BA, MA, TO e PI) ou como destinatários desses fluxos (como BA, MA, TO, PA, MT, GO, RO).

Mas alguns estados cumulam a dupla característica de emissores de fluxos de trabalhadores migrantes temporários e como destinatários desses fluxos, fazendo com que a eficiência da Campanha contra o trabalho escravo da CPT dependa do grau de articulação das equipes locais da CPT e demais entidades que trabalham sua Campanha. Nesse grau de articulação das equipes locais soma-se também a própria intervenção do Estado e suas políticas públicas.

A CPT vem buscando no plano regional e nacional fazer um amplo processo de articulação com outras entidades da sociedade civil e com setores governamentais, buscando investir nos espaços de debate e formulação de políticas públicas relevantes, produzindo dados e análises, cobrando uma política integrada de erradicação do trabalho escravo. Assim, a CPT tem inclusive buscado ampliar o seu quadro de agentes com a contratação de

educadores com apoio do Ministério Público do Trabalho, como é o caso de Mato Grosso, onde há em Cáceres, Barra do Garças e Cuiabá um forte trabalho educativo contra o trabalho escravo.

As parcerias da CPT com o MPT têm se difundido em vários estados brasileiros com perspectivas positivas de destinação de recursos públicos para as frentes de trabalho já iniciadas ao longo da BR163, no Pará; na Bahia, onde também há projeto de parceria da CPT com o MPT, especialmente na região oeste (Barreiras). Atualmente a CPT conta com 15 equipes de educadores, situadas em: Bom Jesus (BA), Araguaína (TO), Teresina (PI), Balsas (MA), Marabá (PA), Tucuruí (PA), Tucumã (PA), Xinguara (PA), Altamira (PA) e BR163 (PA), Cuiabá (MT), Juína (MT), Água Boa (MT), Porto Alegre do Norte (MT) e Porto Velho (RO). Participam também dessa equipe de educadores que impulsionam a Campanha Contra o Trabalho Escravo o CDVDH (Açailândia, MA) e a Repórter Brasil (Araguaína TO & São Paulo).

Os recursos financeiros para os trabalhos educativos dessas equipes são oriundos de parcerias como o MPT (através de indenizações por danos morais destinadas à CPT pelo MPT) e parcerias internacionais com recursos da *Catholic Relief Services* (CRS) e da *Free the Slaves*. Com o dinheiro conseguido através de parcerias, a CPT implementa sua Campanha Nacional com as mesmas normas metodológicas para todas as equipes de trabalho e segue um sistema de planejamento construído em conjunto pelos seus agentes e parceiros.

Plassat (2011) ao comentar sobre a Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e suas dificuldades em conseguir recursos para financiar suas atividades, muitas vezes tendo que enfrentar grupos econômicos muito poderosos, o *lobby* dos produtores no Congresso e os meios de comunicação conservadores, fez as seguintes afirmações em uma entrevista:

Bom, por muito tempo nosso único financiamento era de fora, nossa campanha nasceu com um apoio inicial da Cáritas Internacional e um pouquinho da Cordele [Cordele Social Service and Welfare Organizations, uma organização católica de assistência social dos EUA], no tempo em que ela ainda investia nesse tipo de ações no Brasil. Mas logo mais nós tivemos um apoio sério, de um parceiro irlandês chamado Trocaire que é, vamos dizer entidade de cooperação católica da Irlanda, que estava envolvido em uma ação internacional de combate ao trabalho escravo, e em uma ação na União Européia de combate ao trabalho escravo. Então isso fi se oferecendo a nós para assumir essa luta conosco; isso foi interrompido por conta da crise financeira irlandesa há dois anos, que levou a interrupção do programa. Tivemos certa chance, sorte, que nesse mesmo momento o outro parceiro internacional que é o Catholic Relief Services [Serviços Católicos de Socorro], CRS, dos Estados Unidos (Cáritas dos Estados Unidos), se ofereceu para assumir a continuidade, e até uma expansão do programa. A CRS hoje no Brasil tem por único campo de atividade o combate ao trabalho escravo e a CPT como parceiro privilegiado,

vamos dizer, com 90% dos recursos despendidos aqui, e 10% entre o CDVDH de Açailândia e a ONG Repórter Brasil. Então nós estamos hoje com esse apoio, paralelamente nós fizemos uma conversa importante, e teve frutos, com o Ministério Público do Trabalho no sentido de consiserar que os valores revertidos pela compensação dos danos morais provocados pelos escravagistas não fosse simplesmente jogados em um buraco chamado FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador], do qual se beneficiam tanto empregadores quanto às vezes trabalhadores, mas fossem destinados a ações focadas no combate ao trabalho escravo. E assim conseguimos certo sucesso em condições nem sempre fáceis, porque já houve contestações por parte de setores diversos, qualificando como uma destinação irregular esse recurso, mas no momento, nós temos recursos significativos, por exemplo no Mato Grosso a totalidade da nossa campanha é financiada por termos de ajuste de conduta [TACs]. Aqui no Tocantins de vez em quando alguns valores mais modestos entram. No Pará, em Goiás também, e nós fizemos isso tudo em um fundo comum para apoiar determinadas ações da campanha nas regiões onde os recursos da CRS não alcançam. A CRS hoje, desses quinze agentes que nós temos, financia me parece nove, e seus outros são financiados por ações resultantes do Ministério Público do Trabalho e outras de financiamentos menores, como por exemplo da Free The Slaves [Libertar os Escravos, ONG dos EUA], da qual ganhamos um prêmio, e que continua nos considerando como parceiros e nos fornece alguns recursos bem modestos. Tivemos acesso também a alguns fundos públicos da Secretaria Especial de Direitos Humanos, mas às vezes a burocracia é tão grande que a gente resolveu descartar. (PLASSAT, em entrevista ao autor realizada no dia 12/01/2011 na sede da CPT Araguaia-Tocantins, pp. 15 e 16)

Desde o lançamento do I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, há oito anos 8 anos, por iniciativa do governo federal, houve também em seis estados, nos últimos 4 anos, a adoção de Planos Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão, Pará, Tocantins, Piauí, Mato Grosso e por último na Bahia. Nesses estados foram instaladas “Comissões” para monitorar a execução dos Planos Estaduais. Atualmente também vêm sendo discutidos e elaborados Planos Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul.

Uma experiência de articulação da CPT com o MPT surgiu também em 2010 no Pará, quando foi elaborada a "Carta de Marabá", um documento formulado em 29/11/2010 que apontou como uma das diretrizes para aprimorar o combate ao trabalho escravo a necessidade de maior integração entre os órgãos fiscalizadores: “Garantir uma atuação articulada do MPT com a Justiça do Trabalho, Justiça Federal, MPF e Polícia Federal, como suporte para a atuação dos Grupos Móveis de Fiscalização”. Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), Ministério Público do Trabalho (MPT), Universidade Federal do Pará, Justiça Federal e CPT.

Especificamente no estado do Tocantins, a insistência e cobranças da CPT junto ao governo estadual para que houvesse a estruturação de um COETRAE surtiu algum efeito. O COETRAE-TO vem impulsionando uma Campanha com a elaboração de cartazes e material impresso contra o trabalho escravo. Já nacionalmente o CONATRAE impulsionou em 2011 uma efetiva programação de vários eventos e para a semana nacional de combate ao Trabalho

escravo, a ser celebrada no final de janeiro de 2012, também houve a preparação de diversas atividades.

Em sua intervenção contra o trabalho escravo no Brasil, a CPT analisa que nesse *front* as denúncias continuam a pipocar em regiões e atividades de norte a sul do país, não sendo mais limitadas à região da Amazônia-Legal onde a tendência, inclusive, está para a diminuição de casos denunciados. Há também cada vez mais nessa região situações de escravidão em atividades não-rurais e/ou em ambiente urbano com o aumento do processo de terceirização em diversos setores produtivos.

Depois de 2004, quando no governo do presidente Lula houve a desapropriação da fazenda Cabaceiras, de propriedade de Jorge Mutran e seu filho Evandro Mutran, a reação dos lobbystas do agronegócio no Congresso, das entidades de classe fizeram com que a expropriação de terras de escravagistas continuassem paradas, apesar de várias movimentações da Ministra dos Direitos Humanos Maria do Rosário Nunes e da Frente parlamentar mista; que tem aumentado suas cobranças pela penalização do crime de escravidão contemporânea.

Todavia, fora as exceções localizadas, ainda permanecem raras as condenações penais à altura do crime de trabalho escravo. Ao mesmo tempo que continua problemática a realização, a toque de caixa, das grandes obras do PAC, algumas delas com a presença de trabalho escravo e efeitos socioambientais devastadores como a construção das barragens de Belo Monte, no Pará, de Jirau e Santo Antônio em Rondônia; e o conjunto de obras ligadas à realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Brasil.

Atualmente, há de negativo para os trabalhadores no cenário nacional um crescimento das denúncias de casos de trabalho escravo urbano além de condições degradantes nos canteiros de obras de diversas construtoras envolvidas com a construção das obras do PAC e as que preparam a Copa e as Olimpíadas. Mas positivamente para os trabalhadores há também iniciativas inovadoras por parte do MPT e do MPF em relação a setores problemáticos, visando a embargar ilegalidades gritantes, como é o caso das siderúrgicas de Marabá em relação ao abastecimento em carvão vegetal de proveniência ilegal, ou do MTE e MPT de São Paulo junto ao setor da confecção, em relação à exploração de trabalhadores imigrantes em oficinas terceirizadas.

Em Relatório da CPT sobre Campanha Contra o Trabalho Escravo, a Coordenação da Campanha afirma que de 2003 até hoje, foram identificados dois mil casos no país e resgatados mais de 36 mil trabalhadores, entre os quais 10.010 canavieiros (66 casos). Neste período, a Comissão Pastoral da Terra já registrou denúncias envolvendo mais de 56 mil

trabalhadores "aprisionados por promessas", obrigados a trabalhar em fazendas, carvoarias e canaviais, tratados pior que animais e impedidos de romper a relação com o empregador.¹²⁵

Segundo o mesmo Relatório, entre janeiro a dezembro de 2011 houve 68 denúncias de trabalho escravo atendidas pela Campanha (contra 64, 90 e 94 nos anos de 2008 a 2010), o atendimento a trabalhadores denunciadores tem ficado à altura do planejado (meta anual de 70 denúncias). No caso das denúncias de 2011 foram envolvidos 1.057 trabalhadores, provocando até o final do ano 31 fiscalizações. Do total de 68 denúncias, 48 foram via CPT e 20 via CDVDH.¹²⁶

O número de casos encontrados na área abrangida pela Campanha ficou estável, mas envolveu número de trabalhadores mais reduzido (16 trabalhadores, contra 24 em 2009 e 2010). Outros 24 casos não suscetíveis de fiscalização ou não caracterizando trabalho escravo, foram encaminhados para a Justiça Trabalhista ou resolvidos por meio de mediação ou fiscalização comum. A Campanha da CPT respondeu por 28% do total de casos identificados no Brasil no ano de 2011 contra 30% no ano de 2010, 37% em 2009, 34% em 2008. A taxa de fiscalização, que havia ficado no primeiro semestre de 2011 muito abaixo da expectativa, ficou em 46%, inferior a 2010, mas acima dos anos anteriores.¹²⁷

Tabela 16: Números da Campanha Nacional do Trabalho Escravo da CPT 2007 a 2011

TRABALHO ESCRAVO RANKING	2007	2008	2009	2010	2011
Número de denúncias	264	280	240	215	247
Os campeões	PA MA TO MT	PA MA MT TO	PA MA MT TO	PA MT MA GO	PA GO MA MG/TO
Número de trabalhadores envolvidos	8.651	6997	6223	4310	4322
Os campeões	PA MS MA GO	PA MA GO AL	PA RJ TO MA	PA MG GO MA	PA MT GO MG
Número de escravos libertados	5.968	5.266	4.283	3.054	2486
Os campeões	PA MS GO MG	GO PA AL MT	RJ PE ES MG	PA MG GO SC	MG MS GO PA
Número de proprietários na Lista Suja	184	203	179	220	253
Os campeões	PA TO MA GO	PA MA TO GO	PA MA MS TO	PA MA TO MT	PA MT MA GO

Fonte: CPT/MTE/MPT

¹²⁵ Relatório Narrativo janeiro à dezembro de 2011, Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz - CNBB e CPT Nacional - Comissão Pastoral da Terra, Campanha contra o Trabalho Escravo, mimeo, 28/07/2012, p. 12.

¹²⁶ Op. Cit, Relatório Narrativo janeiro à dezembro de 2011, CNBB/CPT, p. 12.

¹²⁷ Op. Cit, Relatório Narrativo janeiro à dezembro de 2011, CNBB/CPT, p. 12

Tabela 17: Números da Campanha Nacional do Trabalho Escravo da CPT por região em 2010 e 2011

TRABALHO ESCRAVO - DADOS POR REGIÃO	Denú- cias recebi- das	Denú- cias recebi- das	Pessoas envolvi- das	Pessoas envolvi- das	Denú- cias Fiscali- zadas	Denú- cias Fiscaliza- das	Pessoas resgata- das	Pessoas resgata- das
NÚMEROS por GRANDE REGIÃO	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
N	99	96	1.841	960	83	71	797	516
CO	38	46	581	1.956	38	44	581	785
SE	34	45	1.010	740	33	45	992	733
NE	26	37	466	508	18	27	287	298
S	18	23	412	158	18	23	397	154
TOTAL	215	247	4.310	4.322	190	210	3.054	2.486
Sub-total AMAZÔNIA LEGAL	136	133	2.242	1.336	112	99	1.035	719
CO	17,7%	18,6%	13,5%	45,3%	20,0%	21,0%	19,0%	31,6%
SE	15,8%	18,2%	23,4%	17,1%	17,4%	21,4%	32,5%	29,5%
N	46,0%	38,9%	42,7%	22,2%	43,7%	33,8%	26,1%	20,8%
NE	12,1%	15,0%	10,8%	11,8%	9,5%	12,9%	9,4%	12,0%
S	8,4%	9,3%	9,6%	3,7%	9,5%	11,0%	13,0%	6,2%
TOTAL %	100,0	100,0 %	100,0 %	100,0%	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %
SUB-TOTAL AMAZÔNIA LEGAL	63,3%	53,8%	52,0%	30,9%	58,9%	46,2%	33,9%	28,9%

Fonte: CPT/MTE/MPT

Para a CPT, o acompanhamento efetivo a grupos de resgatados do trabalho escravo continua sendo mais problemático, já que o caso comum, nos resgates acompanhados, é de trabalhadores com múltiplas origens geográficas, o que torna árduo seu acompanhamento posterior. Em andamento só temos 2 casos: Piauí (42 famílias), Pará (Nova Conquista) e Tocantins (25 famílias, Grupo da horta/Ananás, em processo de rearticulação).

A orientação de trabalhadores para alcançarem seus direitos junto aos gestores de políticas públicas muitas vezes se resume ao encaminhamento de trabalhadores sem documentos pessoais para adquiri-los (Marabá, Tucumã, Xinguara) e, em caso singular, para garantir a volta ao seu local de origem (GO). Com exceção da Bahia, não houve atividade específica voltada para reforço dos mecanismos legais de contratação coletiva.

Pela dificuldade em manter contatos com os trabalhadores resgatados pelos fiscais, carece ainda uma interlocução efetiva das nossas equipes com instâncias locais tais como CRAS e SINE. Mesmo assim cresceu o número de trabalhadores encaminhado a diversos órgãos públicos dos municípios (prefeitura, hospital, delegacia de polícia, e outros) para conseguir apoio emergencial.

A própria CPT avalia que seu trabalho em conjunto com outras instituições e organizações foi e continua sendo decisivo no combate e prevenção do trabalho escravo. Para a entidade, a ação da Pastoral, das outras entidades, do MPT, do MTE tem feito avançar o combate ao trabalho escravo em todo território nacional e permitido uma maior vigilância em observar se outras formas de exploração e degradação da pessoa através do trabalho não estariam tomando novas configurações.

Para a CPT, os rumos do combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil passam inclusive por dois processos que atualmente estão tramitando no Superior Tribunal Federal e que serão apreciados em breve: a ADIN (ação questionando a constitucionalidade) proposta desde 2004 pela CNA contra a Lista Suja, e a denúncia-crime contra o senador João Ribeiro, apresentada desde 2004 pelo Procurador Geral da República. Mas embora haja receio de retrocesso jurídico, a entidade continuará investindo pesadamente em sua organização e luta contra essa grave violação dos direitos humanos.



Figura37 - Matéria de Capa do Jornal do Tocantins de 28/04/2012 evidenciando o aumento do trabalho escravo no Tocantins e comentando a libertação de 96 trabalhadores em carvoarias do estado em fiscalização do GEFM-TO/Fonte : PHCM/2012

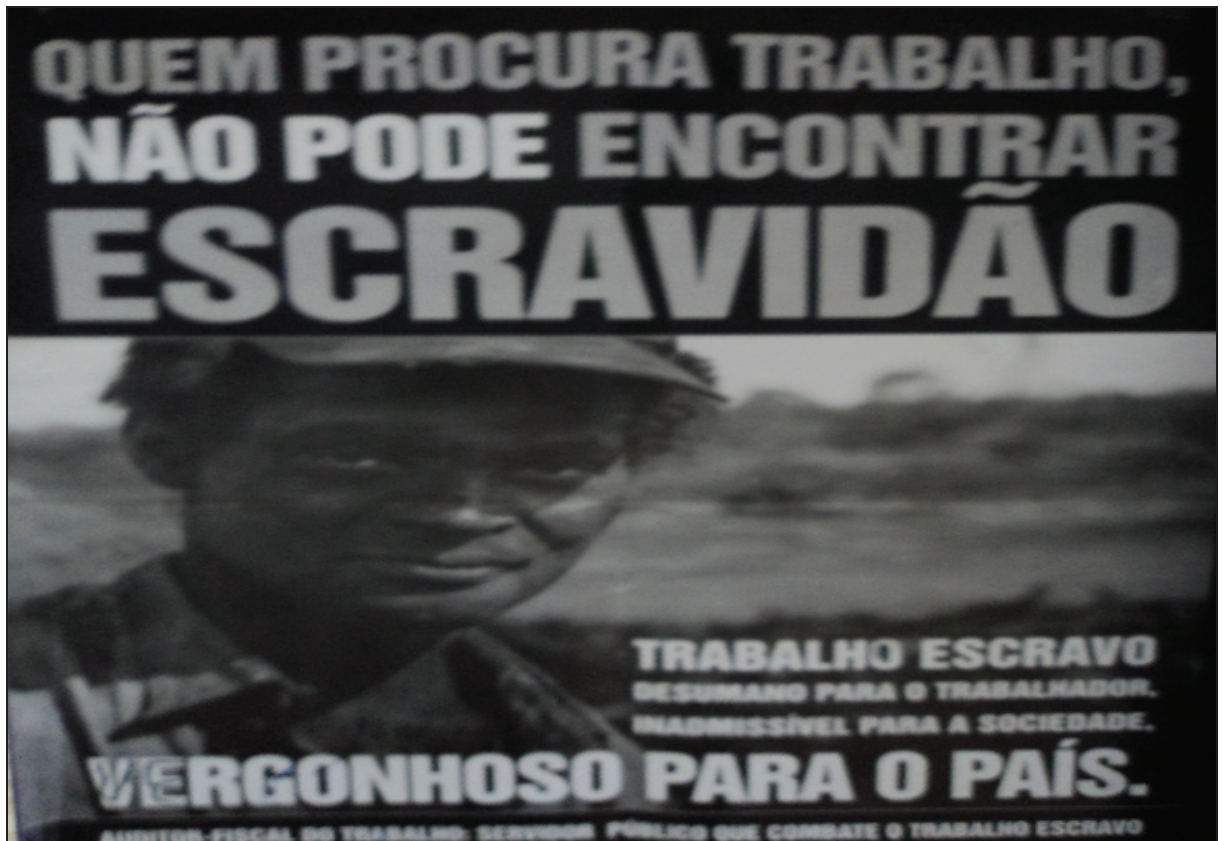


Figura 38 - Cartaz da Campanha Nacional da CPT Contra o Trabalho Escravo
 Fonte: PHCM/2011



Figura 39 - Cartaz de Campanha da CPT Tocantins Contra o Trabalho Escravo. Fonte: PHCM/2011

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão contemporânea insere-se num contexto de ampla superexploração da força de trabalho no meio rural e constitui a mais severa precarização das condições de trabalho que encontra no labor desumanizado, sem qualquer respeito aos direitos humanos, a expressão dos interesses de uma parcela dos capitalistas do agronegócio.

A escravidão contemporânea é caracterizada, principalmente, pelo aliciamento de trabalhadores e de sua imobilização por dívida adquirida. Neste sentido, é certo que a escravidão no Brasil foi apenas formalmente abolida, pois ela ainda é presença constante em inúmeras atividades econômicas e em praticamente em todas as unidades da federação, retirando de milhares de seres humano não apenas a sua liberdade, mas também a sua dignidade e direitos de cidadania.

A continuidade da escravidão no Brasil é uma realidade propiciada pelas relações capitalistas e pelo processo de acumulação do capital, que faz com haja uma superexploração do trabalhador em formas e condições até piores e mais degradantes do que no período colonial, pois o escravo na atualidade só vale pela mão-de-obra e não mais para ser comercializado como mercadoria ou matéria prima de uma cadeia produtiva, de manutenção da escravidão negra, na época. São milhares de pessoas que, tangidas pela fome, miséria e desespero, vão em direção aos grilhões da neoescravidão.

Por isso, compreender a escravidão contemporânea como uma das formas de exploração do desenvolvimento desigual e combinado para aumentar os lucros é fundamentalmente compreender que na escravidão atual não se coloca mais gargantilhas de ferro, nem correntes no pescoço, não se usa mais o tronco, nem a antiga senzala, mas a hipnose da alienação política, o ilusionismo fácil dos políticos demagogos e populistas, que prometem “espetáculos de crescimento”, enquanto destroem o país, numa liquidação internacional e subserviente ao grande capital.

A escravidão de hoje não usa chibatas, mas hipnotiza pelos meios de comunicação, pela brutalização de nossos sentimentos, pela destruição de nosso espírito crítico e pela aceitação de todo tipo de violência como se fosse algo normal, é algo típico da sociedade contemporânea. Assim em pleno século XXI, ainda continuamos vendo negros, pardos e brancos pobres sendo exterminados na escravidão rural, pelas grandes empresas do agronegócio e suas cadeias produtivas, em que gente é descartada como engrenagens gastas e que já perderam sua utilidade para o processo de acumulação de capitais.

Em pleno século XXI no Brasil, ainda estamos longe de uma democracia plena, que vá além do direito ao voto e de alguns poucos e frágeis direitos de cidadania. Nossa Constituição ainda é letra morta em muitos aspectos e as classes dominantes do Brasil não hesitam em agir com truculência quando se sentem ameaçadas em exercer tranquilamente a exploração e descartabilidade das pessoas, como foi feito com os líderes ambientalistas José Claudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva. Defensores da floresta amazônica, assassinados a mando de madeireiros no dia 24/05/2011, em Nova Ipixuna (PA), em mais uma escalada de violência no campo brasileiro, sem que o Estado Brasileiro adote medidas duradouras e que evitem mais um ciclo de mortes e uma repetição trágica de um padrão de comportamento que se repete há décadas no Brasil.

A escravidão e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras sofridas nas cidades e no campo brasileiro são resultado de um modelo de “desenvolvimento” econômico concentrador, excludente, que privilegia o capital em detrimento do trabalho, que facilita a reestruturação produtiva, os processos de privatização do Estado, o avanço dos interesses de mercado, a monocultura e o latifúndio, em detrimento do rígido respeito à legislação trabalhista, da Consolidação das Leis do Trabalho, da agricultura familiar, do agroextrativismo e das pequenas e médias propriedades.

O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro implementado nas últimas décadas explora a mão-de-obra de forma absurda e desumana, chegando ao limite da escravidão contemporânea, da destruição da fauna, da flora, dos biomas, dos rios e modos tradicionais de vida. Pratica a grilagem de terras, a especulação fundiária e impede uma verdadeira reforma agrária a fim de facilitar o lucro e a inserção cada vez mais subordinada do Brasil à economia globalizada.

Afastados de qualquer base empírica, a leitura histórica das classes dominantes brasileiras continua vendo o povo brasileiro como bons selvagens, à moda de Rousseau, ou seja, o homem brasileiro seria por natureza bom, vivendo num estado de natureza feliz, em harmonia com o mundo e na inocência, sem qualquer necessidade de estabelecer lutas para transformar as estruturas da sociedade. Nada mais falso, ideológico e contrário aos interesses daqueles que vivem do seu próprio trabalho e apenas reforça a necessidade de avançar as lutas contra o capital e de superação do capitalismo.

Na encruzilhada histórica em que vivemos e no cenário sociopolítico e econômico do Brasil atual nos lembramos da peça teatral *Leben des Galilei* (A vida de Galileu), escrita de 1937 a 1939 pelo inesquecível dramaturgo alemão Bertold Brecht, quando um personagem

afirma: “Infeliz do país que não tem heróis” e outro personagem prontamente responde: “não, infeliz do país que precisa de heróis”.¹²⁸

Estamos diante do permanente desafio de superação do sistema capitalista e inventar um país distinto do que temos hoje. A construção de um país sustentável nos marcos de uma sociedade de classes, em que o conflito perpassa todas as relações sociais e a financeirização da vida e o lucro é o grande objetivo, não é possível. Qualquer tentativa de humanização da exploração só resultará em engodos políticos e falácias ideológicas para a manutenção do poder.

Sendo assim seguimos necessitando de um Estado que não conspire contra o desenvolvimento, de uma Justiça que seja justa, de uma política que se encontre com a ética e as verdadeiras necessidades do povo, de um direito que saia do papel, de escolas que consigam educar e não adestrar e de toda uma gama de instrumentos de conhecimentos e ação que consigam manter vivo o país e sua economia, que nos conduzam a um destino de prosperidade, justiça efetiva, democracia e civilidade. Todavia isso não é possível nos marcos do capitalismo

O padrão da luta de classes no Brasil exige do conhecimento histórico criticidade suficiente para compreender fenômenos como a escravidão contemporânea, os seus mecanismos sociopolítico-econômicos de reprodução e os interesses que impedem o Brasil de ser um país efetivamente desenvolvido, estão intimamente ligados ao modo de produção capitalista. Desse forma fica explícito que não é possível reformar o capitalismo, fazendo dele um modo de produção capaz de criar uma sociedade justa, democrática, sem exploração da força de trabalho, social e ambientalmente sustentável.

Conhecer a escravidão contemporânea em seus vários aspectos de funcionamento na nossa sociedade é conhecer os pressupostos básicos do funcionamento do capitalismo atual que gera realidades sociais desiguais, um Estado comprometido e atrelado aos interesses minoritários e que reproduz grandes injustiças sociais sem atendimento as verdadeiras necessidades da ampla maioria do povo brasileiro.

Ao longo da nossa convivência nessa sociedade de classes, de uma sociedade de dominantes e dominados percebemos que nos foram contadas "belas mentiras" quanto ao funcionamento da sociedade e do mundo do trabalho. Por isso é fundamental que entendamos o acionar das classes que detêm o poder, os meios e instrumentos para determinar e implantar a dominação sobre as demais classes. Mas para enfatizar o uso do procedimento de

¹²⁸ CHIARINI, Paolo, in Bertolt Brecht, p. 258, Editora Civilização Brasileira, SP, 1967.

conhecimento crítico é preciso sempre nos lembrarmos de ser críticos em sentido grego: o que é capaz de ajuizar e avaliar mediante critérios de justiça e condições de igualdade entre os homens.

Dessa forma, em um sentido grego, é preciso construir a doxa, (opinião, juízo) capaz de nos guiar rumo a uma construção nacional que possibilite avançar a um novo estágio de vida, sonhos e organização social. Mantendo acesa a tocha da esperança que nos guia pela necessária luta contra os caminhos que nos condenam ao subdesenvolvimento, à dependência externa e ao capitalismo. Outro patamar de vida e construção social só será possível com a construção de um outro modo de produção e sistema sócio-político.

Embora a superação do capitalismo não esteja colocada como uma possibilidade concreta num curto espaço de tempo e que ainda tenhamos que conviver com o fardo dos séculos e o domínio das classes sociais exploradoras, que possuem a propriedade e o controle do Estado e da autoridade institucional, uma parte significativa dos produtos culturais, da ciência, e da educação, da arte e do conhecimento científico e especializado têm que ser apropriado pelos trabalhadores para derrotar a escravidão, a exploração social e injustiça social.

Uma sociedade com justiça social não será jamais uma doação ou concessão de quem detém o poder econômico e político. Nas relações de domínio de classe, somente com a luta ininterrupta e o conhecimento, as massas trabalhadoras poderão efetivar seus direitos, liberdade, dignidade e mudanças. No Brasil isto, por vezes assume um caráter aberto, violento, quase sempre um progresso vagaroso e aparentemente inatingível, que reflete carências, necessidades e conceitos, que os trabalhadores precisam compreender para lutar melhor.

Sem a compreensão do contexto histórico, econômico, político, cultural e social em que vivemos, não haverá possibilidade de transformação social, ou se elas ocorrerem não terão a capacidade de produzir os resultados necessários para elevar a qualidade de vida de milhões de brasileiros, fazendo com que no Brasil as riquezas naturais e produzidas pelo trabalho possam ser devidamente socializadas.

Assim, o processo estruturante das dimensões de mudança social requer processos estruturantes conscientes, quer dizer, interessa desentranhar os elementos que são constitutivos da injustiça social, explicitando a compreensão dos efeitos do processo de sacralização do poder, o qual outorga àqueles que o personificam a capacidade de gerar

ilusões naqueles que estão vivendo as piores condições de vida e ainda assim acreditam nos piores “cantos de sereia”.

Em um contexto de ampla exploração da força de trabalho, grande alienação política e refluxo das lutas sociais dos trabalhadores é inútil fazer o enfrentamento sozinho contra aqueles que nos tiram a vida e a possibilidade de realização plena de nossa humanidade, é preciso fazer da práxis revolucionária um processo educativo que amplie a possibilidade de resistência e crie finalmente a força de mudança. Nesse processo, o encontro com a História, a Sociologia e a Filosofia serão imprescindíveis para se compreender os rumos que nossa sociedade tomou e está tomando no processo atual de funcionamento e estruturação sociopolítico-econômicos da sociedade.

O capitalismo por sua ampla capacidade técnica e experiência histórica de dominação já conseguiu superar as várias crises por que passou. Como reação à crise de 1929, que fechou o período de hegemonia liberal, sucedido por um predomínio do modelo keynesiano ou regulador. Por sua vez, a crise desse modelo levou ao renascimento do liberalismo, sob a roupagem do neoliberalismo, impôs uma desregulamentação brutal da economia, com o argumento de que a economia havia deixado de crescer pelo excesso de normas, que frearia a capacidade do capital de investir.

Esse processo de desregulamentação estatal foi acompanhado por um amplo processo de privatização, abertura dos mercados nacionais à economia mundial e promoção do Estado mínimo, diminuição dos investimentos em políticas sociais, política de mercado total e a precarização das relações de trabalho. Livre das amarras e regulamentações do Estado, o capital transferiu-se com amplas facilidades ao setor onde há maiores lucros, com maior liquidez e pouca tributação: o setor financeiro, que passou a operar com gigantescas montanhas de capitais transferidas do setor produtivo em escala mundial.

Essa globalização tornou-se de tal forma hegemônica que se abriu uma nova fase do capitalismo, numa dimensão ainda mais forte do que foram as fases de hegemonia liberal e keynesiana, isso passou inclusive a impor uma nova divisão internacional do trabalho. Nessa nova divisão internacional do trabalho os países periféricos do sistema capitalista cada vez mais se transformaram em espaços de absorção de capitais, produtores secundários de produtos tecnológicos de grandes impactos ambientais, produtores primários e zona de influência dos países imperialistas.

Todavia, essa hegemonia que parecia indestrutível e perene, ao ponto de alguns teóricos decretarem o fim da história, entrou numa crise profunda, afetando exatamente os

países centrais do capitalismo, crise essa que foi provocada exatamente pela falta de regulação do sistema financeiro, pouco controle do capital financeiro e justamente a política de mercado total.

Ao estudarmos elementos do capitalismo contemporâneo, temos que perceber que a política do Estado mínimo, a esfera mercantil total, quando entrou em crise, a primeira coisa que fez foi exigir uma intervenção do Estado para salvar da bancarrota empresas, bancos e sociedades financeiras. Mas isso também assinalou um elemento fundamental: o discurso e o tabu sobre a periculosidade da intervenção reguladora do Estado foi quebrado. Isso pode reforçar a luta dos que apontam para uma redistribuição dos rendimentos e de poder, dos que lutam pela universalização dos direitos e triunfo do Estado social como expressão de propostas mais radicais.

Isso não é um mero exercício de otimismo da razão, mas a certeza de que há uma consciência forjada nas relações sociais que podem ser liberadas a partir da camisa de força do capitalismo. O capitalismo pós-moderno, que se julgava invencível e imune à luta dos contrários a sua realidade está criando condições para o governo da comuna, isto é, do comunismo, graças as suas próprias contradições e política econômica. O que parecia tão sólido e seguro mais uma vez dá mostras de que a história não chegou ao seu fim e as contrações socioeconômicas fazem as engrenagens do mundo se mexer.

Assim a organização das forças sociais oprimidas para uma ação praticável no presente e no futuro imediato se mantêm como um desafio. Embora no atual momento de crise sistêmica do capitalismo tenhamos que estar atentos com os “consensos” construídos pelos países ricos para se implantar no resto do planeta. Isso porque o preço pago pelo desastre neoliberal de sua tese do “estado mínimo” e “mercado total” ainda não foi capaz de fomentar uma grande onda de mudanças e de impulsionar a conquista da sociedade, ainda havendo espaço para ampla margens de manobras, reciclagem dos discursos e práticas nefastas do capital.

Mas se as mudanças sociais são inevitáveis, para melhor ou pior situação, nesse quadro de capitalismo selvagem, em todos os sentidos, a subordinação da região amazônica a um produtivismo que a transforma em uma mera plataforma de exportação de *commodities*, numa sangria desatada de suas riquezas naturais e humanas ainda será lamentada pelas gerações futuras, como os sucessivos governos da República brasileira conseguiram destruir seu maior patrimônio natural e ainda piorar as condições de vida do país inteiro.

A construção de obras faraônicas como a Transamazônica, a construção de hidrelétricas como Tucuruí, Balbina e Itaipu, ou mesmo do programa nuclear de Angra dos

Reis, que só consumiram bilhões de reais sem atender às verdadeiras necessidades dos trabalhadores e do povo em geral são o exemplo mais acabado do comprometimento do Estado com os interesses burgueses de um passado recente. Logo serão os lamentos pelas dezenas de usinas como as do rio Madeira e do Xingu, das plantações de soja e cana-de-açúcar que destruíram a floresta e áreas que poderiam ter sido preservadas, se o país tivesse optado pela conservação ambiental, ou ainda a exportação de ferro-gusa e alumínio, com altíssimo custo ambiental e energético, em grande parte subsidiado e transferido para a conta de toda a sociedade.

Por tudo isso, situar esse quadro histórico da sociedade brasileira é nos colocarmos como sujeitos capazes de criticar e lutar contra os mecanismos políticos e econômicos, que levam às desigualdades sociais, lembrando muito alguns refrões da letra da música Cálice de Chico Buarque e Gilberto Gil, composta em 1973, em plena ditadura, naquela época militar, quando dizia: "Pai, afasta de mim esse cálice Pai, afasta de mim esse cálice de vinho tinto de sangue .Como beber dessa bebida amarga. Tragar a dor, engolir a labuta. Mesmo calada a boca, resta o peito [...] Tanta mentira, tanta força bruta. Como é difícil acordar calado. Quero lançar um grito desumano. Que é uma maneira de ser escutado. (BUARQUE E GIL, 1973)

Ontem vivíamos sob a ditadura militar implementada para assegurar os interesses do capital. Hoje vivemos sob a ditadura do capital que se desdobra de várias maneiras exacerbando o domínio do mercado, do consumismo alienado, da ditadura midiática e da cultura de massas, a ditadura da tecnologia, que acha que pode tudo e a ditadura civil-eleitoral que acelera o crescimento da infraestrutura do país, sem medir consequências sociais e ambientais. Vivemos em uma sociedade onde o Estado é gerido sem transparência democrática, onde o governo não ouve os clamores populares, apenas assegura os compromissos assumidos com os acionistas ou controladores privados dos grandes grupos econômicos e seus interesses.

Dessa forma, o contexto do trabalho escravo no Brasil contemporâneo é o contexto de avanço do agronegócio, da ampliação das fronteiras capitalistas no campo e predomínio dos grandes grupos financeiros que impõem uma realidade de alta exploração da mão de obra e um quadro econômico no qual os trabalhadores são marcados por uma situação que eles próprios chamam de "situação de precisão", marcada pela falta de oportunidades de se inserir na economia como proprietário, com condições de gerar renda a partir da terra e da agricultura de caráter familiar.

Muitas vezes a falta da terra para plantar, as péssimas condições de vida e a falta de políticas públicas que impulsionem a cidadania e os direitos sociais, impõe a necessidade do

trabalhador se sujeitar a contratos de trabalho altamente espoliativos e que os insere em um ciclo agrícola de fazendas e grandes projetos agropecuários onde ocorre o trabalho escravo e o total desrespeito à legislação trabalhista.

Nessa situação de amplo desrespeito ao universo do trabalho a ação de alguns servidores públicos que agem no processo de repressão ao trabalho escravo, como é o caso de servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal, que resgatam trabalhadores, fazem os que praticam o crime do trabalho escravo pagar as rescisões trabalhistas e todos os direitos dos trabalhadores são um exemplo, demonstrando que mesmo num Estado marcado por submissões ao grande capital, ainda é possível lutar pela dignidade humana.

Nesse contexto, também a ação da Comissão Pastoral da Terra tem se destacado como uma contribuição fundamental para a defesa dos direitos dos camponeses e dos trabalhadores rurais sem terra, bem como um avanço em sua organização e luta por reforma agrária e, com isso, pela democratização do acesso à terra no país. Dessa forma, a ação da CPT é uma ação estratégica e fundamental para uma sobrevivência mais digna na fronteira agrícola amazônica, região em que a floresta cede espaço diariamente para pastos e plantações do agronegócio, onde o trabalho escravo vem crescendo para atender aos interesses do grande capital.

A discussão sobre escravidão contemporânea que levantamos aqui a partir de uma leitura do avanço do agronegócio enquadrado no modelo econômico globalizante, teve como objetivo mostrar que esse fenômeno social é uma expressão do desenvolvimento desigual e combinado do modo de produção capitalista brasileiro. Mas como uma prática de exploração humana socialmente construída, pode ser também socialmente derrotada. Os escravos da precisão da atualidade serão os cidadãos de amanhã, se hoje houver luta e busca de resolução das contradições socioeconômicas do Brasil.

Na luta contra as condições sociais de vida marcadas pela injustiça, a busca de compreensão histórica de determinados acontecimentos inaceitáveis da história deve fazer da crítica não uma paixão cerebral, mas o cérebro da paixão. Nesse sentido, a análise histórica crítica não é um escalpelo, é uma arma. "A emancipação dos homens será obra dos próprios homens"!

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Agroestratégias e Desterritorialização - Os Direitos Territoriais e Étnicos na Mira dos Agronegócios**, Núcleo Cultura e Sociedade Amazônicas (NCSA)/Centro de Estudos Superiores Trópico Úmido (CESTU)/ UFAM (Universidade Federal do Amazonas), Manaus, 2006;
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Desapropriada Fazenda Onde Havia Trabalho Escravo**, Agência Amazônia de Notícias. Disponível em <http://noticias.agenciaamazonia.com.br>, em 30/11/2008. Consultado em 28/11/2011;
- AMARAL, Marisa Silva e CARCANHOLO, Marcelo Dias. **A Superexploração do Trabalho em Economias Periféricas Dependentes**, Revista Katályses, vol 12, nº 2, Editora da Universidade de Santa Catarina, SC, julho/dezembro, 2006;
- ANDERSON, Perry. **Balço do Neoliberalismo**. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995;
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e Precarização numa Ordem Neoliberal. In: GENTILI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs). **A Cidadania negada – Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho**. Editora Cortez, São Paulo, 2002;
- ARAÚJO UBIRATAN, Castro de, **Reparação Moral, Responsabilidade Pública e Direito à Igualdade do Cidadão Negro no Brasil**, Anais do Seminário Racismo, Xenofobia e Intolerância, IPRI – Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Salvador, 2.000.
- ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**, Editora Unesp, São Paulo, 1996.
- BALES, Kevin. **Gente Descartável – A nova escravatura na economia global**, Editorial Caminho, S.A, Lisboa, 2001;
- _____. **Video Como Combater a escravidão moderna, Ted Talks, 2010 (18:02 min)**. Disponível em: <http://www.youtube.com>. Acesso em 11/10/2011. 10:30:05;
- _____. **Sobre o Projeto Tráfico de Seres Humanos**. Disponível em: <http://www.traffickingproject.org/2011/02/kevin-bales-on-wgbhs-one-on-one.html>;
- BARATA, Ronaldo. Mimeo. **História da Ocupação da Amazônia**. SESE- Debate nº 4, ano 5, 1995;
- BHABHA, Homi K.. **O Local da Cultura**. Tradução Myriam Ávila et all, Editora da UFMG, Belo Horizonte, 1998;
- BRASIL, **Código Penal Brasileiro, Lei 10.803**, Câmara Federal, Brasília, 2003;
- BRASIL, **Constituição Federal Brasileira**, Câmara Federal, Brasília, 1988;

BRAGA, Laerte, in: **Conheça Melhor Quem é a Cutrale**, Jornal O Debate, ano IV, nº293, 14 a 21 de outubro de 2011;

BRANCO, Valdec Romero Castelo. **Os Efeitos da Globalização na Economia: sua relação com o emprego, a educação e a família brasileira**, Dissertação de Mestrado, Universidade São Marcos, São Paulo, 2004;

BORGES, Altamiro. **Escravidão na Cutrale Não é Manchete**, Jornal Correio do Brasil, Ano XI, número 4317, Rio de Janeiro, sexta-feira 17/09/2011;

CABRAL, Victor. **Sindicato Denuncia JBS/Friboi Por Assédio e Trabalho Escravo**. Disponível em <http://www.jreporterdoaraguaia.com/products/a09-07-2012-sindicato-denuncia-jbs-friboi-por-assedio-e-trabalho-escravo/>. Consultado em 20/07/2012;

CAIXETA, Nely. in: **O ouro está lá fora**, Caderno Exame, v.I, nº 9, São Paulo, maio de 2008;

CAMARGO, Beatriz. in: **Gigantes da Laranja Impõem Baixos Preços e Prejudicam Saffristas**. Disponível em Agência de Notícias Repórter Brasil, <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1532>, em 04/10/2006. Consultado em 20/10/2011;

CANABRAVA, P. Alice. in: **História Geral da Civilização Brasileira**, Direção de Sergio Buarque de Holanda, Difel Editora, 6 ed. São Paulo, 1985;

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros, **Dinâmica de Crescimento da Economia Brasileira: uma visão de longo prazo**, UNICAMP, Campinas, agosto de 2010.

CARVALHO, Margaret Mattos de, LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro, JOSVIK, Mariane e OLIVEIRA, Gláucio Araújo de. **Ação Civil Pública em Desfavor de Souza Cruz S.A., SINDIFUMO (Sindicato das indústrias do Fumo) e AFUBRA (Associação dos Fumicultores do Brasil)**, Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, São José dos Pinhais, Paraná. Disponível em <http://www.actbr.org.br>, em 20/12/2007. Consultada em 03/10/2011;

CARR, Edward Hallet. **O historiador e seus fatos**, in: Que é História, Editora Paz e Terra, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1982;

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. In: **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Editora Loyola, São Paulo, 1999.

CASTRO, Leonardo. **Fundação de Belém: exploradores, índios, jesuítas**. Disponível em: <http://parahistorico.blogspot.com/2009/02/exploradorfundacao-de-belem.html>, em 08/02/2009. Consultado em 10/02/2011;

CASSEMIRO, Elonete, **Trabalho Analógico e Degradante a de Escravo**. Disponível em <http://www.webartigos.com/artigos/trabalho-analogico-e-degradante-a-de-escravo/59747/>, em 20/07/2012. Consultado em 25/07/2012.

COELHO, Maria José. Revista Observatório Social nº 6, **Trabalho Escravo no Brasil: o drama dos Carvoeiros, a responsabilidade das siderúrgicas, a campanha para a erradicação**, Instituto Observatório Social, Florianópolis, junho de 2007, p.5. Disponível em http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/escravos_aco.pdf;

COUTO E SILVA, Golbery do. **Geopolítica do Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981;

DOSSE, François, **A História em Migalhas: dos Annales à Nova História**. Tradução Dulce Oliveira Amarante dos Santos, EDUSC, Bauru, SP, 2003;

DOSSIE CUTRALE, Terra Livre Movimento Popular do Campo e da Cidade. Divulgado em <http://terralivre.org/2011/08/dossie-cutrale-2011-vejam-documento-importante>, em 10/08/11; Consultado em 24/10/2011;

ERTHAL, Rui. **Os Complexos Agroindustriais no Brasil, Seu Papel na Economia e na Organização do Espaço**, Revista Geo-Paisagem (on line), ano 5, nº 9, 2006. Disponível em www.feth.ggf.br/M%E9todos.htm. Consultada em 12/10/2011;

ESTERCI, Neide. **Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa**. Editora Vozes, Rio de Janeiro, 1987;

_____, A Dívida Que Escraviza, in: **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**, Comissão Pastoral da Terra/Edições Loyola, São Paulo, 1999.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**, 5 ed. Global Editora: São Paulo, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano; MOLINA, Mônica Castagna. O Campo da educação do campo. In: MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. A. (Orgs). **Por uma educação do campo: Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Articulação Nacional por uma Educação do Campo, Brasília, 2004.

FERRAZ, Siney in: **O movimento Camponês no Bico do Papagaio: Sete Barracas em busca de um elo**. Imperatriz do Maranhão: Ética Editora, 1998.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívidas no Brasil contemporâneo**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004;

_____. **O Trabalho escravo contemporâneo por dívida: como se manifestam os acusados**. In: Conferência Sobre Trabalho Escravo na Universidade Salgado Oliveira (UNIVERSO), Niterói, Rio de Janeiro, 2002. Também disponível no sítio da Rede Nacional de Direitos Humanos e Cultura em: <http://www.dhnet.org.br/direitos> em 25/08/2008. Consultado em 22/05/2012;

FONSECA, Mariana Martins de Castilho, "**Pela Efetividade do Trabalho Decente no Campo: uma análise de mecanismos alternativos para o controle do trabalho em condição análoga à de escravo**," Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FUSER, Igor. **Etanol: o Verde Enganador**, Jornal Le Monde Diplomatique-Brasil. Disponível em 06/08/2012 em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=70&PHPSESI>. Consultado em 07/08/2012;

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**, 26 edição, Biblioteca Universitária, Ciências Sociais, Série 2, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1997.

GRENOUILLEAN, Olivier Pétré. **A História da Escravidão**, Boitempo Editorial, 1 ed. São Paulo, novembro, 2009;

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Escravos Sem Senhores: escravidão, trabalho e poder no mundo romano**, Revista Brasileira de História, Volume 26, nº 52, Associação Nacional de História, SP, dezembro de 2006;

GOMES, Helder e OVERBEEK, Winnie. **Aracruz Credo - 40 anos de violações e resistência no ES**, Editora Rede Brasil/Bonilha, 1 ed. Vitória, 2011;

GONÇALVES PORTO & ALENTEJANO, in: **Conflito Agrário se intensificou no Governo Lula, 2009/2010**. Disponível em <http://www.votebrasil.com>, em 25/07/2011. Consultado em 26/07/2011;

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Editora da UFMG, Belo Horizonte, 2008;

HASHIZUME, Maurício. **Caso Cosan: aliciamento, dívidas e cortador de 17 anos**. Disponível em <http://www.reporterbrasil.org.br>, em 20/01/2010, 20:57. Consultado em 11/09/2011;

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**, Editora Companhia das Letras, 26 ed. SP, 2000.

IANNI, Otávio. **A Sociedade Global**, 3 ed Editora Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1993;

JAMESON, Fredric. **A Cultura do dinheiro: ensaios sobre a globalização**, Editora Vozes, 2 ed. Petrópolis, 2001;

LEITÃO, Miriam. **Contra os Fatos**, artigo. Disponível em <http://oglobo.globo.com>, em 02/05/2010. Consultado em 27/10/2011;

LE BRETON, Binka. **Vidas Roubadas: a escravidão moderna na Amazônia Brasileira**, Edições Loyola, São Paulo, 2002;

LOURENÇO, Joaquim Carlos e LIMA, César Emanuel Barbosa de. **Observatório de La Economía Latino Americana**, Revista Acadêmica de Economia, nº118, Universidad de Málaga, Espanha, 2009;

LUCENA, Eleonora, reportagem: **Crimes no Pará São Frutos da Impunidade, Afirma Bispo**, Jornal Folha de São Paulo, ano 91, nº 30.008, terça-feira, 31/05/2011, p. A-10 – Poder;

LUI, Gabriel Henrique e MOLINA, Silvia Maria Guerra. **Ocupação Humana, e Transformação das Paisagens na Amazônia Brasileira**, Revista de Antropologia da UFPA (Universidade Federal do Pará), Volume 1, nº 1, 2009;

MAGALHÃES, Maria das Graças Santos Dias, in: Tese de Doutorado: **Amazônia Brasileira: processo histórico do extrativismo vegetal na mesorregião sul de Roraima**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **O direito do trabalho como instrumento de justiça social**, Editora LTr, São Paulo, 2000.

MARINI, Ruy Mauro, **América Latina: dependência e integração**, Editora Brasil Urgente, São Paulo, 1992;

_____. Sobre a Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R.; STÉDILE, João Pedro. [orgs.] **Ruy Mauro Marini, vida e obra**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2005;

MARQUES, Gilberto. **Amazônia: uma moderna colônia energético-mineral?** Revista Universidade e Sociedade, nº 49, Ano XXI, janeiro de 2012;

MARTINS, Rodrigo. in artigo: **A Miragem do Crescimento: o Brasil arcaico que ainda salta aos olhos, apesar dos avanços**, Revista Carta Capital, Ano XVII, nº 694, Editora Confiança, São Paulo, 25 de abril de 2012;

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Editora Vozes, Petrópolis, 1981.

_____. **Os Limites do Irracional - Globalização e Crise Econômica Mundial**, Editora Fio do Tempo, São Paulo, setembro de 1999;

_____. **A escravidão na sociedade contemporânea: a reprodução ampliada anômala do capital e a degradação das relações de trabalho**. Revista do Ministério Público do Trabalho, São Paulo, Ano XI, n.21, p.14, 2003;

_____. **Capitalismo e Tradicionalismo: Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**, Editora Pioneira, São Paulo, 1975;

_____. **Exclusão social e a nova desigualdade**. Editora Paulus, São Paulo, 1996.

MARX, Karl. in: **O Capital**, Volume I, Livro primeiro: o Processo de Produção do Capital, tomo 2, editora Abril Cultural, São Paulo, 1984;

_____. in: **Grundrisse – Manuscritos Econômicos - 1857-1858 - Esboços da Crítica da Economia Política**, tradução de DUAYER, Mário e SCHNEIDER, Nélio, Boitempo Editorial/ UFRJ Editorial, São Paulo/Rio de Janeiro, 2011;

_____. in: **Manuscritos Econômicos Filosóficos**, Tradução de RANIERI, Jesus Boitempo Editorial, São Paulo, 2011;

BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHOPROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Ação Civil Pública Contra a Souza Cruz, Sindfumo e Afubra, 2007;

MIRANDA, Nilmario. TIBÚRCIO, Carlos, **Dos filhos deste solo - Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado**, Botempo Editorial/Editora Fundação Perseu Abramo, 1ª edição, São Paulo, 1999;

MOREIRA, Sergio Paulo. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**, Comissão Pastoral da Terra, Edições Loyola, São Paulo, 1999;

NEVES, Marcos Fava e JANK, Marcos Sawaya (Organizadores). **Perspectivas da Cadeia Produtiva da Laranja no Brasil: A Agenda 2015**, Programa de Agronegócios da USP, Centro de Estudos em Marketing e Estratégias de Organização, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP e Instituto de Estudos do Comércio e Negociação Internacional, São Paulo, novembro de 2006;

NEVES, Marcos Fava; CONEJERO, Marco Antonio. **Grandes Estratégias ao Agronegócio Brasileiro**. In: **Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável. Uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia**. Editora Atlas, São Paulo, 2007,

NOVACK, George. **A Lei do desenvolvimento desigual e combinado**. Editora Zahar, São Paulo, 1976.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**, Coleção Estudos Históricos, Editora Hucitec, São Paulo, 1979;

_____. in: **Entrevista: Fernando Novais**. Revista Brasileira de Psicanálise (Online), Volume 42, nº 2, São Paulo, junho de 2008. Disponível em www.rbp.org.br/volumes.php?id_publicacao=10422. Consultado em 24/03/2012;

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino, **Modo de Produção Capitalista, agricultura e Reforma Agrária**, Labor Edições, São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.ffch.usp.br/dg/gesp/baixar/livro_ariovaldo.pdf. Consultado em 10/06/2011.

_____. **As Perversidades do Agronegócio Para a Sociedade Brasileira**, Boletim MST informa, nº 109, Secretaria Nacional do MST, São Paulo. Disponível em <http://resistir.info/>, em 17/02/2006. Consultado em 18/04/2011.

_____. **Cutrale, Símbolo do agronegócio internacionalizado**. Disponível em <http://www.escoladegoverno.org.br>, em 04/05/2010 às 00:00 hs. Consultado em 14/10/2011;

OIT, Organização Internacional do Trabalho, **Trabalho Escravo no Brasil do século XXI**, Brasília, 2007;

PEREIRA, Armand. **Trabalho Escravo no Brasil**, Organização Internacional do Trabalho/Secretaria Internacional do Trabalho, Brasília, 2007;

PICOLI, Fiolelo. **O Capital e a devastação da Amazônia**, 1 ed. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2006;

POLETO, Ivo e CANUTO, Antônio (Orgs). **Nas Pegadas do Povo da Terra - 25 anos da Comissão Pastoral da Terra**, Edições Loyola, São Paulo, 2002;

POULANTZAS, Nicos. **La crise des dictatures**. Editora Seuil, Paris, 1976.

PYL, Bianca. **Superintendência liberta 280 de fazenda de pinhão-mansão**. Disponível em <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1532>, em 20/03/2009. Consultado em 20/04/2009;

_____. **Crianças e Adultos Colhem Fumo em Condições de Escravidão**, <http://www.reporterbrasil.org>. Divulgado em 27/01/2011. Consultado em 20/10/2011;

PLASSAT, Xavier. in: **Vidas Roubadas: trabalho escravo no Brasil hoje**, Relatório Direitos Humanos no Brasil 2002, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, SP, 2002. Disponível em <http://www.social.org.br/relatorio2002/relatorio015.htm>. Consultado em 05/02/2011;

_____, **Trabalho Escravo: 25 anos de denúncias e Fiscalização**, 2010, p. 02. Disponível em Jornal Eletrônico "Em Discussão". Disponível em: <http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/trabalho-escravo/xavier-plassat.aspx><http://www.senado.gov.br>. Consultado em 05/07/2012

PRADO, Maria Lígia Coelho e CAPELATO, Maria Helena Rolim. "A Borracha na economia brasileira da Primeira República". In: Boris Fausto (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III: O Brasil Republicano; 1º Volume: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930), 4. ed. Editora Difel, São Paulo, 1985.

PRADO JÚNIOR, Caio, **História Econômica do Brasil**, Editora Brasiliense, São Paulo, 1988.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro- A formação e o sentido do Brasil**, 1ª edição, Editora Companhia das Letras, SP, 1995;

REPÓRTER BRASIL, **Especial Caso Pagrisa**. Disponível em <http://www.reporterbrasil.org.br>, em 20/04/2009. Consultado em 25/03/2011;

RELATÓRIO NARRATIVO JULHO À DEZEMBRO DE 2011, Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz - CNBB e CPT Nacional - Comissão Pastoral da Terra, Campanha contra o Trabalho Escravo, mimeo, 28/07/2012;

RESOLUÇÕES DO 3º CONGRESSO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, 30 de agosto a 2 de setembro de 2007, Editora Trabalho C&M, São Paulo, 2007;

REZENDE, José Alexandre Nogueira. in: **Logística Agroindustrial: desafios para o Brasil na primeira década do século XXI**, Portal do IBRALOG (Instituto Brasileiro de Logística). Disponível em <http://www.ibralog.org.br>, em 28/03/2011. Consultado em 31/03/2011;

REZENDE, Silvano Lima, LIMA, Eonilson Antônio e SOUZA, Adelma Ferreira. **Monocultura no Estado do Tocantins: reflexões acerca da produção do eucalipto**, Fundação Lauro Campos. Divulgado em 08 de julho de 2009 em <http://www.socialismo.org.br/portal/questoes-agrarias/107-artigo/1019-monocultura-no-estado-do-tocantins-reflexoes-acerca-da-producao-do-eucalipto>;

RODRIGUES, Claudia. **Economia na ditadura militar**. Disponível em http://www.portalsaofrancisco.com.br/.../ditadura-militar/economia-na-ditadura_militar.php/. Disponível em 08/02/2011. Consultado em 08/02/2011.

RODRIGUES, Délcio e ORTIZ, Lúcia. **Em Direção à Sustentabilidade da Produção de Etanol de Cana-de-açúcar no Brasil**, Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais/GT Energia, Vitae Civilis/Amigos da Terra Brasil, São Paulo, 2006;

RODRIGUES, Lúcia, **Desnacionalização do Etanol Põe em Risco Soberania Energética**, Revista Caros Amigos, Ano XV, nº 172, São Paulo, julho de 2011.

ROGÉRIO, Paulo. **Análise de Conjuntura Econômica do Tocantins Para o Congresso Estadual da FETAET**, Apato, maio de 2012;

SANTOS JOSÉ, Vicente Tavares dos. in: **Conflitos Agrários e Violência no Brasil: Agentes Sociais, Lutas Pela Terra e Reforma**, Anais Seminário Internacional Pontifícia Universidad Javeriana, Bogotá, Colômbia, agosto de 2000. Disponível em <http://www.bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>. Consultado em 28/04/2011;

SAKAMOTO, Leonardo. **Nova escravidão é mais vantajosa para patrão que a da época colonial**. Repórter Brasil, dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br>. Acesso em: 20/07/2012.

_____. **Os Acionistas da Casa-Grande - A Reinvenção Capitalista do Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**, Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Unversidade de São Paulo (USP), 2007;

_____. **Lucro fácil, mão-de-obra descartável: a escravidão contemporânea e a economia internacional**, in: COGGIOLA (Org.) América Latina e a Globalização, São Paulo: FFLCH/PROLAM/ Universidade de São Paulo, 2004;

_____. **A Economia do Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**, in: Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil Contemporâneo – Contribuições Críticas Para Sua Análise e Denúncia, Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 2008;

_____. **O Trabalho Escravo Reinventado Pelo Capitalismo Contemporâneo**. Disponível em: www.ihu.unisinos.br, em 29/11/2007. Consultado em 15/10/2009;

_____. **Trabalho Escravo no Brasil de Hoje**. Disponível em 14/07/2010 em www.cartamair.com.br. Consultado em 20/10/2011;

_____. **Tem coisas que a gente não vê. Mas que elas existem, existem.** Disponível em blogdosakamoto.uol.com.br, 28/09/2007. Consultado em 11/09/2011;

SAKAMOTO, Leonardo. **Infância roubada**, Repórter Brasil Agência de Notícias, disponível em <http://www.reporterbrasil.org.br>, em 01/01/2004. Consultado em 22/09/2011;

SCHELP, Diogo. Revista Veja, **Contra os Preconceitos - Entrevista Senadora Kátia Abreu**, Páginas Amarelas, edição 2162, ano 43, nº 17, Editora Abril, de 28/04/2010;

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. Editora Record, 6ª edição, Rio de Janeiro/São Paulo, 2001;

SECCO, Alexandre e PATURY, Felipe. in: **Brasil - Empresas: Cutrale, o rei do suco de laranja**, Revista Veja, edição 1802, ano 36, nº 19, Editora Abril, São Paulo, 14 de maio de 2003;

SILVA, Otávio Barros da. **Breve História do Tocantins e de sua Gente - Uma Luta Secular**, Solo Editores/Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO), Brasília, 1996;

SILVA, Graziano da. **Modernização dolorosa**. Editora Zahar, São Paulo, 1982.

SILVA, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola. **Do Escravismo Colonial ao Trabalho Forçado Atual: A supressão dos direitos sociais**, São Paulo: LTr, 2009.

SILVA, Célia Nonata, da. **Os pobres Herdarão a Terra: Conflitos Rurais e Igreja Católica no Brasil na Segunda Metade do Século XX**, Revista Crítica Histórica, Ano I, nº 2, Dezembro de 2010;

SILVA, José Gomes da. **A Reforma Agrária Brasileira Na Virada do Milênio**, Edição Abra – Associação Brasileira de Reforma Agrária, SP, 1996;

SILVA, Dercides Pires da. **A atuação da Fiscalização do Trabalho na Terceirização Urbana e Rural**, in: Seminário "Os 120 Anos da Inspeção do Trabalho no Brasil", Sinait/Afiteto, Palmas, Tocantins, 18/11/2011;

SILVA, Marcelo Ribeiro. **Trabalho Análogo ao Escravo Rural no Brasil do Século XXI: novos contornos de um antigo problema**, Dissertação de Mestrado, Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010;

SINGER, Paul. **Prevenir e Curar: o controle social através dos serviços de saúde**, Editora Forense-Universitária, Rio de Janeiro 1988;

SOLANEY, Expedito e RODRIGUES, Lúcia. in: **Terra: Governo Abandona de Vez a Reforma Agrária**, Revista Caros Amigos, ano XV, nº 176, Editora Casa Amarela, São Paulo, 2011;

SOUZA, Suzane Tosta; CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **As “novas” estratégias do capital para o campo brasileiro a partir do discurso do agronegócio**. Revista Eletrônica Pegada, v. 9, nº1, junho de 2008. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA91/01-9-1-Sumario.htm>. Acesso em: 20 de julho de 2012.

THOMAZ, Júnior, A. A. **Por trás dos canaviais os (nós) da cana. Uma contribuição ao entendimento da relação capital x trabalho e do movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

UNICA - União da Indústria da Cana-de-açúcar, **O Setor Canavieiro do Brasil.** Disponível em <http://www.unica.com.br/associadas/show.asp?mmbCode=%7B8152C701-2D90-466C-A94A-146370E8920C%7D>. Consultado em 07/08/2012;

UNICA - União da Indústria da Cana-de-açúcar, **Raio X do Setor Canavieiro do Brasil em 2010.** Disponível em <http://www.unica.com.br/associadas/show.asp?mmb>. Consultado em 07/08/2012;

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária – Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica,** segunda Edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981;

VIERA, Maria Antonieta e BRUNO, Regina. **Representações de Trabalhadores, Gatos e Empregadores Sobre o Trabalho Escravo,** in: Olhares Sobre a Escravidão Contemporânea - Novas Contribuições Críticas, Figueira e Prado (orgs), EdUFMT, Cuiabá, 2011;

WACHELESKI, Sergio C. **Autos do Processo nº 2008.43.00.004875-1, contra Valdez Fernando Resende Barbosa por crime de trabalho análogo à escravidão, com fundamento no Artigo 396-A do Código do Processo Penal.** Colinas do Tocantins – TO, 16 de janeiro de 2008.

RELACÃO DOS ENTREVISTADOS PARA A DISSERTAÇÃO

1) CARMO, Rodrigo Ramos do, **Fiscal da Superintendência Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego,** 28/03/2012;

2) DALTOÉ, Adilar, **Ex-Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins nos anos de 1980 e Professor de Direito do Trabalho do Centro Universitário Unirg,** 23/06/2012;

3) CASALDÁLIGA, Pedro, **Bispo Emérito de São Félix do Araguaia (MT),** 08/06/2011 (Entrevista realizada pela jornalista Eleonora de Lucena e cedida);

4) MOTOC, Carolina Falcão, **Jornalista da ONG Repórter Brasil,** em 04/05/2011;

5) PEREIRA, Joselino Santos, **Trabalhador Rural vítima de trabalho escravo no Estado do Pará,** 27/01/2012;

6) PLASSAT, Xavier, **Frei Dominicano, Coordenador Nacional da Campanha Contra o Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra,** 12/01/2011;

7) RESENDE, Silvano Lima, **Advogado, Coordenador da CPT Araguaia-Tocantins,** 11/01/2011;

8) ROGÉRIO, Paulo, **Engenheiro Agrônomo, Coordenador da ONG Alternativa a Pequena Agricultura do Tocantins e membro do Conselho Estadual de Combate ao Trabalho Escravo no Tocantins**,15/06/2012;

9) SILVA, Ismail de Sousa e, **vítima de trabalho escravo no Estado do Pará e atualmente assentado da reforma agrária no PA Formoso**, 04/05/2011;

10) SAKAMOTO, Leonardo, **Cientista Político e Coordenador da ONG Repórter Brasil**, 6/06/2010. (Entrevista realizada e cedida pelo Instituto Humanitas Unisino), 6/06/2010;

11) SOUZA, Zacarias Noronha de, **vítima de trabalho escravo no Estado do Tocantins**, 26/12/2011;

12) VIEIRA, Noginel Batista, **gato e atualmente assentado da reforma agrária no PA Santo Antônio-Bom Sossego**, 13/01/2011;

A LINGUAGEM DOS PEÕES ESCRAVIZADOS SEGUNDO O FISCAL DO MTE IREDES SANTOS

Apagar: matar alguém

Acero de cerca - Trabalho de capina na vegetação que fica junto à cerca, para evitar incêndios na mata.

Aliciar: seduzir, enganar,envolver.

Apanhar de pano: o mesmo que panada, ou seja, levar surra com o lado cego do facão.

Abono: adiantamento em dinheiro que o “gato” dá à família do trabalhador no momento em que ele é contratado.

Badeco - O peão-ajudante do trabalhador que opera a máquina de motosserra.

Bandeco - A marmitta em que o peão come.

Boroça - A bolsa onde o peão carrega todo o seu material pessoal.

Badequeiro: trabalhador que limpa as lâminas do trator em movimento, tirando barro, pedras ou galhos que ficam presos à grade.

Baladeira: rede de dormir.

Cantina - O lugar onde os peões compram a crédito. O valor gasto é descontado no final do serviço. A cantina é administrada pelo "gato" ou por alguma outra pessoa ligada a ele.

Cativo de tudo - Despesas de manutenção do serviço por conta própria.

Cantina: o mesmo que armazém, onde são vendidas as mercadorias da fazenda.

Cerqueiro: aquele que faz as cercas da fazenda.

Cega jumento: planta que solta um pelo que cega os roçadores, principalmente as crianças que, por serem mais baixas, são atingidas nos olhos.

Cuca: é o cozinheiro da fazenda. Vem da palavra “mestre-cuca”.

Diarista: trabalhador que ganha por dia de trabalho, independentemente da produção. Também não tem direitos garantidos

Doutor da enxada: é como se chamam os peões que usam bem a enxada e rendem bastante no trabalho.

Emenda - Fazer um resto de serviço que ficou inacabado.

Estrondar - Ficar sem dinheiro antes que o serviço acabe. Usa-se para o "gato".

Fechar: matar alguém.

Gato - É o empreiteiro que alicia e contrata os peões para o trabalho nas fazendas. Também é conhecido como empreiteiro ou empeleiteiro.

Gatuno: o mesmo que ladrão.

Gambira: troca de um objeto por outro.

Gambira: troca de um objeto por outro.

Guaxebea - Seguranças armados que ficam fiscalizando as fazendas.

Hotel peoneiro - Hotel que hospeda os peões "de graça" até os "gatos" irem buscá-los, assumindo a despesa de hospedagem dos peões.

Juquira - Tipo de pasto "sujo", tomado por pequenas árvores e ervas daninhas. Pode ser juquira braba (pasto muito sujo) ou mansa.

Lambreta: Chinelo de dedo havaiana

Meloso - É como é chamado o peão que carrega a gasolina e o óleo para a motosserra.

Motoqueiro - É como é chamado o operador da motosserra.

Rodado ou **mumbuca** - Peão bêbado, "perdido de tudo".

Peão de trecho: trabalhador que não consegue sair da escravidão. Está sempre de trecho em trecho, mudando de uma fazenda pra outra.

Peão: trabalhador braçal.

Peonagem: outro nome para a nova escravidão no Brasil.

Salário cativo: quando o trabalhador paga pela sua comida.

Salário livre: a comida não é cobrada do trabalhador, mas seu salário é menor que o do cativo. Dessa maneira, a situação é a mesma: o trabalhador gasta mais do que o que ganha para poder comprar o que precisa na cantina ou barracão.

Taca: surra violenta com chutes e pauladas.